O INSTITUTO

VOLUME XXX — SEGUNDA SERIE

O INSTITUTO

VOLUME XXX — SEGUNDA SERIE

VOLUME XXX

Julho de 1882 a Junho de 1883

COIMBRA
Imprensa da Universidade
1883

COLLABORADORES DO VOLUME XXX DO INSTITUTO

Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Adelino Antonio das Neves e Mello
Adolpho Ferreira de Loureiro
Alfredo Vieira Peixoto de Villas-Boas
Antonio de Assis Teixeira de Magalhães
Antonio Francisco Barata
Antonio José Viale
Antonio Lopes Guimarães Pedrosa
Antonio de Macedo Papança
Augusto Antonio da Rocha
Bernardino Luiz Machado Guimarães
Filomeno da Camara Mello Cabral
Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão
João Bernardo Heitor de Athayde
João Corrêa Ayres de Campos
João de Lemos Seixas Castello-Branco
João Vicente Roque Cupertino de Andrade
Joaquim da Conceição Gomes
Joaquim da Rocha e Cunha Amorim
José Alberto Homem da Cunha Côrte-Real
José Christiano A'Nell de Medeiros
Julio Augusto Henriques
Luiz Pereira da Costa
Miguel Osorio Cabral de Castro
Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto
Visconde de Sancta Monica (Henrique O'Neill).

(fallecidos)

Agostinho de Mendonça Falcão
Antonio João de França Bettencourt
Antonio Ribeiro dos Sanctos
Joaquim Alves Pereira
José (Fr.) do Coração de Jesus
Luiz Carlos Simões Ferreira
Manuel da Fonseca Pinto.

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO VOLUME XXX

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDO ETHICO-JURIDICO SOBRE A CRIMINALIDADE

(Introducção ao estudo das theorias penaes)

> Philosophes, moralistes, jurisconsultes, politiques, économistes, tous peuvent apporter leur tribut, parce que tous découvrent un nouvel horizon dans la sphère de l'activité humaine; horizon auquel la loi pénale doit atteindre en plantant la barrière qui sépare l'oeuvre du bien et l'oeuvre du mal.
>
> M. Ed. Calmels — *Observations sur le chapitre VIII — Projet du Code Pénal Portugais.*

Summario:—VI Ponto de partida para estudar a marcha interna do pensamento criminoso — Phases distinctas da sua elaboração e progressiva difficuldade em as abandonar. — VII Concurso mutuo de todas as tres faculdades nesta elaboração interna — Filangieri e S. Thomaz — Como a sensibilidade predomina sobre as outras faculdades e concorre mais perigosamente para a formação do crime — Para que serve o estudo das diversas phases do pensamento criminoso — Que relação tem o direito penal com a moral.

(Continuado do n.º 9, paginas 439 do vol. XXIX)

VI

Temos até aqui insistido em demarcar as raias das duas leis, moral e social, mostrando ao mesmo tempo quão longe da verdade estava muitas vezes o veredictum da justiça social, cuja vista não

alcança circumstancias, verdadeiras differenciaes, constituindo crimes distinctos o mesmo pensamento em variadas situações.

Resta-nos agora estudar, quanto ser possa, a marcha interna do pensamento criminoso em suas diversas phases, tomando por base um exemplo, tirado d'um facto criminoso. Mas antes de tudo fique bem assente que esta marcha não é fatal; por isso póde ser interrompida, ou terminada em qualquer gráu de elaboração á vontade do agente em pleno gozo de suas faculdades. Para estudar a preparação do crime é forçoso tomarmos para ponto de partida um individuo d'uma sã educação e pensar recto. Não poucas vezes succede que um homem nestas condições deixa esmorecer, em si, por motivos extranhos, o sentimento do dever. A sua consciencia resente-se d'este estado, porém nenhum facto exterior deixa transparecer, por ora, aquella disposição do espirito, que se vai insensivelmente habituando, a pouco e pouco, como que ás escondidas, a desfigurar a idêa do bem.

Neste estado de predisposição em que se encontra um individuo, um pensamento criminoso, despertado por algum d'esses terriveis aguilhões, a que os philosophos chamam sentimentos de paixão, atravessa-lhe a mente.

Se tem força, repelle com energia a idêa, cuja realisação lhe causa horror só no pensamento. Vê-se que nesta primeira phase não ha mais do que um desejo ou pensamento vago, fugaz como a sombra que uma nuvem projecta na sua passagem sobre os objectos. Mas a cubiça — *impius lucri furor* — [1], o grito da vingança, ou outro qualquer sentimento da paixão, trazendo uma e mais vezes á mente o fim que o homem deseja attingir, vai-o insensivelmente acostumando a olhar com menos repugnancia e horror para o pensamento criminoso. Neste estado do espirito começa a crescer o poder aggressivo do mal, á medida que a resistencia se vai enfraquecendo perante a noção do Bem, deturpada pelo repetido desejo da consecução do fim que se lhe afigura mui na-

---

[1] Seneca — *In Hipp.*

tural, e consentaneo com o que outros homens practicam em condições e circumstancias analogas.

Todos os escrupulos e hesitações tornam-se cada vez menos sensiveis no individuo que caminha para a sua degradação moral; e finalmente pára, olhando de frente a frente, sem horror nem hesitação, a idêa do mal que ainda não alcançou o seu completo assentimento. Até este momento póde recuar incolume, se uma resistencia energica e efficaz o ajudar em tão difficil transe; aliás será fatalmente alliciado a acolher o pensamento criminoso, pelo menos d'uma maneira vaga e indifferente, que, adquirindo força e radicando-se fundamente no coração, preparará o terreno para um triumpho completo da idêa do mal sobre a idêa do bem.

Quanto diutius ad resistendum quis torpuerit, tanto in se quotidie debilior fit, et hostis contra eum potentior [1].

Un pas hors du devoir nous peut mener bien loin [2].

O prazer intimo que o individuo traz acariciado ou a satisfação muitas vezes brutal que deseja obter, chega a dominal-o completamente; então apparece o desejo de realisar o seu pernicioso intuito.

Á medida que a fascinação do almejado fim vai augmentando, na rasão inversa vai caminhando a força e o imperio da recta idêa do bem; e chega mesmo a convencer-se de que é um dever dar a si proprio um exemplo de firmeza e coragem, não recuando um apice deante dos obstaculos que se lhe antolham ao espirito para a realisação do seu designio. Já não ha comparação, nem lucta entre idêas oppostas do bem e do mal, o interêsse suffoca a voz da consciencia; aquelle pharol interno, que o Creador accendeu no homem para se guiar nos mares tempestuosos da vida, já não projecta a sua benefica luz, já não serve para avisar o agente da rota errada que leva, porque está profundamente embaciado; e se não se extingue de todo, a despeito dos esforços do agente,

---

[1] *Imit. de Christ.*

[2] Corneille — *Surena*, act. IV.

é porque a sua missão é acompanhar o homem em qualquer estado ou condição *ubique et semper*.

Esta phase encerra principalmente o elemento constitutivo da criminalidade interna — pleno assenso para a idêa criminosa. Nunc primum accurrit simplex cogitatio, deinde fortis imaginatio, postea delectatio et motus pravùs, denique assensio [1].

Nesta situação é necessario um esforço herculeo e desesperado para arrancar o agente ao seu designio, porque, familiarisado como está com o pensamento criminoso que resolveu formalmente practicar, só pensa nos meios adequados para a sua realisação; é o que os criminalistas chamam *tenax propositi*, vontade efficaz e inabalavel, que só excepcionalmente póde recuar, porque já não cogita na sua conveniencia ou desconveniencia; é ponto de ha muito assentado, por isso não ha agora occasião de retroceder facilmente; toda a sua attenção e reflexão concentram-se sobre o — quomodo —, a maneira como deve levar á realisação o seu designio, de modo que possa vencer todos os obstaculos e ficar impune, illudindo a justiça humana. Quibus auxiliis, com que instrumentos; — ubi, em que logar; e finalmente — quando — que dia ou noite, que hora e talvez até que minutos.

A vigilancia da auctoridade, a enormidade do perigo, ou alguma outra circumstancia feliz, póde fazer retroceder o agente contra sua vontade. Mas, cousa singular! nesta conjunctura tanto a idêa do bem, como a força do mal ficam vencidas; esta, depois de completa a victoria sobre aquella, foi por sua vez vencida pela propria impotencia e fraqueza.

Porém, se circumstancias de força maior e insuperaveis não vierem embargar o seu passo derradeiro para a consummação do crime, o agente não terá, em si, força para abandonar os planos da execução; então com pleno conhecimento de causa, meios e fins lançar-se-ha no mundo exterior, manifestando-se por um facto,

---

[1] *Imit. de Christ.*

que será sem duvida o fructo de toda esta elaboração. A esta ultima phase chama Nicolini «l'impulsione all' atto esterno [1].»

VII

Todas as forças e faculdades do espirito cooperaram naquella elaboração interna desempenhando cada uma a sua funcção especial, e todas conspirando para arrancar o assenso da vontade.

É admiravel o modo como Filangieri expõe o papel que cada faculdade desempenha na vida interna. Diz elle: La volonta é quella facolta dell'animo che ci determina dopo le spinte dell'appetito, e dopo i calcoli della ragione. L'appetito ci sprana, l'intelleto esamina, la volonta ci determina. Per valere bisogna dunque appetire e conoscere [2].

Nestas poucas palavras o sabio criminalista marcou até a ordem chronologica que as faculdades guardam na sua manifestação. Na verdade, o que primeiro dá o impulso é a sensibilidade, despertando a intelligencia para examinar o objecto e abalando a vontade d'um modo indirecto, como diz S. Thomaz [3]: ex parte objecti, invitando scilicet et alliciendo eo modo quo objectum potentiam allicere seu movere potest. Depois a intelligencia vai guiar a vontade: «non quasi inclinas eam in id in quod tendit, sed sicut ostendens in quod tendere debeat [4].» D'onde se segue que a intelligencia move a vontade para determinar, não quoad exercitium actus, porque esta funcção pertence á propria vontade que a seu turno move todas as potencias do espirito ad exercitium actus.

---

[1] *De la Tentat.*, nota ao § 2.º, tomos II, XXI; ediç. de Napl., 1844.— V. Corrará cit., pag. 26.

[2] Filangieri, obra cit., tomo V, pag. 87.

[3] Sum.—Quest. IX, Art. 11.º

[4] S. Thom.—Quest. XXII de veritate, art. 2.º

É o poder executivo na esphera individual, dispondo de todas as forças para realisar os decretos da intelligencia. Diz o auctor de *La Tentative*: «La sensibilité excite la pensée, l'intelligence examine et raisonne, la volonté arrête la détermination [1].»

Mas d'entre todas as faculdades aquella que mais poderosamente concorre para a elaboração interna é a mesma que na vida hominal desempenha um papel importantissimo, como ponto de partida para despertar o pensamento, a sensibilidade.

Com effeito, todos os impulsores dos actos criminosos, taes como a cubiça, o odio, a voluptuosidade, etc., encontram na sensibilidade a sua primitiva origem.

É poderosissima a pressão que a sensibilidade exerce sobre todas as outras faculdades; com os seus ardentes appetites, com os seus violentos impulsos, com seus movimentos sem peso nem medida, consegue muitas vezes offuscar a intelligencia e abafar a voz da consciencia. Depois de haver conseguido a victoria sobre a intelligencia, arrasta-a para subjugar a vontade. Dominadas d'este modo estas duas faculdades, constrange-as e consegue associál-as aos seus intuitos.

Os ímpetos da sensibilidade fazem crer muitas vezes na irreflexão que acompanha os actos.

Com effeito, como poderá a intelligencia esclarecer a vontade quando a sensibilidade não dá tempo sufficiente para a reflexão e accelera anormalmente a marcha do pensamento? Ao desejo do *affectus* [2] succede immediatamente a perturbação do espirito a que segue o proposito. Então o affectus, attingindo o maior gráu de vehemencia a que podem ser levados os appetites e os desejos, põe remate á obra e provoca o salto que vai fazer passar o crime «all'atto esterno.»

O conhecimento d'estas diversas phases habilita-nos a com-

---

[1] Nicolini, obra cit., tomo 4.º, XXI, nota ao § 2.º

[2] Cicero—*Tusc. Lumine mentis carentem recte philosophi affectionem animi nominaverunt.*

prehender o que muitas vezes espanta a justiça, — a precipitação de certos criminosos no seu primeiro passo para o mundo exterior. É que uma longa via dolorosa já foi percorrida, e depois de uma vergonhosa victoria alcançada sobre a idêa do Bem, sob o imperio formidavel d'uma attracção que provocou e de que é responsavel, o individuo acha-se collocado em uma situação violenta de excitação incessante até se lançar nas vias do mundo externo: «Omnisque nimium longa properanti mora est [1].»

Não poucas vezes succede que o agente até ao ultimo acto externo mostra-se, em logar de arrebatado, frio, insensivel na apparencia. Explicam este facto os characteres, as organisações moraes e intellectuaes de differentes criminosos. É por isso que em uns dá-se a lentidão, em outros uma extrema rapidez na elaboração interna; aqui a successão das differentes phases, progressiva e como que calculada, acolá a precipitação e apparente simultaneidade nestas mesmas phases.

Nos recidivos, principalmente, é que se nota o sangue frio na practica do crime, porque o pensamento criminoso como que já encontra traçada a senda que deve trilhar para chegar até á realisação:

> Dans le crime il suffit qu'une fois on débute;
> Une chute toujours entraîne une autre chute [2].

Em verdade, se o desvio que a vontade manifestou com a practica do primeiro crime, não tiver sido atalhado com o remedio salutar de uma pena adequada, o agente, confiado ainda na impunidade, entregar-se-ha ás suas propensões perversas, comtanto menos escrupulo e resistencia, quanto mais gratuitamente tiver escapado á vigilancia da justiça e ao conhecimento do publico quando practicou o primeiro attentado. Quão perigosos não são

[1] Seneca — *In Agam.*

[2] Boileau, Sat. x.

para a tranquillidade social similhantes homens, que se escondem nas trevas deixando ver unicamente os effeitos desastrosos dos seus actos duplamente criminosos! Quanto seria para desejar a regeneração de homens, cujo vergonhoso passado é um receio de novos attentados e ameaça constante no seio da sociedade!

Neste assumpto não é possivel estabelecer regras fixas e de universal applicação; por isso limitamo'-nos a apresentar algumas hypotheses possiveis entre muitas; e por mais imperfeito que pareça este exame e inapreciaveis os seus resultados, não reputamos inutil, de todo, o estudo da criminalidade; pelo seu lado interno, julgamos até necessario chamar a attenção dos julgadores sobre este ponto importantissimo, que as investigações ulteriores e mais auctorisadas, baseadas na sciencia psychologica, irão esclarecendo e convertendo em regras de apreciação.

Nem se diga que são questões da ordem moral, porque em ultima analyse o direito penal não aspira a mais do que manter na sociedade a mesma ordem moral. Ouçamos o que diz a este respeito um insigne criminalista [1]: «Mais l'ordre politique et l'ordre moral ne sont ils pas liés par les raports les plus étroits et les plus intimes? Ce sont les rapports du moyen au but. L'ordre social n'est qu'un moyen de développer et de maintenir, en ce monde, l'ordre moral. Il y a action et réaction de l'un sur l'autre à mesure que l'ordre social se perfectionne, la connaissance de l'ordre moral s'élève, et s'étend; du sentiment profond, éclairé, universel de l'ordre moral, il résulte nécessairement la mélioration de l'ordre politique dans les sociétés civiles.»

(Continúa). João Bernardo Heitor de Athayde.

---

[1] Rossi — *Traité de droit pénal*, Introd.

DIVISÃO INTERNA DA SOCIOLOGIA *

I

A divisão de qualquer sciencia, por isso que consiste na classificação dos phenomenos de que ella se occupa, reunindo-os em diversos grupos segundo as suas analogias e affinidades, é sempre uma questão difficil, mas a difficuldade, estando na razão direeta da complexidade dos phenomenos que têm de ser classificados, cresce na divisão da sociologia, onde elles são os mais particulares, os mais complexos e os mais concretos.

E são tantas as difficuldades que ha a vencer na divisão interna da ultima sciencia da hierarchia, que Roberty [1] entende não só inopportuno qualquer trabalho a este respeito, mas até perigoso, pelo estado rudimentar da sciencia social.

Nós, reconhecendo com o sabio redactor da *Revista* as innumeras difficuldades a vencer num tão intrincado trabalho, julgamos todavia de grande vantagem quaesquer *hypotheses* que mirem á resolução d'este problema, e vamos neste intento apresentar uma tentativa brilhante feita pelo introductor e primeiro vulgarisador do Positivismo em Portugal, o sr. dr. Garcia, para a divisão interna da *Sociologia*.

Foi Augusto Comte [2] o primeiro que tentou dividil-a; mas as suas divisões, communs a todas as outras sciencias, não dão á *sociologia* um character especial. Comte, dividindo a *sociologia* em *abstracta* e *concreta*, *statica* e *dynamica*, não fez mais que generalisar ao ultimo ramo da sua classificação a divisão que soffrera a *mathematica*, a *astronomia*, a *physica*, a *chimica* e a *biologia*.

---

* Esta divisão, que publicamos com licença do auctor, foi exposta na aula de Administração d'esta Universidade pelo digno Lente, o sr. dr. Garcia.

[1] *Revue de Phil. Posit.*, 1876, nov. et déc., tomo XVII, pag. 342.

[2] *Cours de Philosophie Positive*, tomo 1.º, pag. 29 e 56; tomo 4.º, pag. 230,

Com um exemplo tornaremos mais clara a nossa idêa.

Nenhum phenomeno, quer do mundo inorganico ou organico, quer do mundo organisado, deixa de poder ser estudado sob estes dois aspectos — o ponto de vista *statico* e o ponto de vista *dynamico*. Assim, se nós num astro estudamos a sua structura, a sua composição, o seu volume ou a sua fórma, temos a *astronomia statica;* se, pelo contrario, estudamos a orbita que elle descreve ou calculamos a sua velocidade, temos a *astronomia dynamica*.

E o que se dá com a *astronomia* dá-se com todas as outras sciencias. Por isso em *sociologia,* quando estudamos um povo, encarando-o pelo lado da sua grandeza, do seu character geral, das industrias ou das profissões — temos a sua *parte statica,* ou a *statica social;* e quando tractamos de saber, por exemplo, a influencia que elle exerceu no progresso da humanidade, temos então a *parte dynamica da sociologia* ou a *dynamica social.*

Com relação tambem á divisão da *sociologia* em *abstracta* e *concreta* dá-se o mesmo, por isso que, quando estudamos as leis relativas e proprias a um certo grupo de factos ou phenomenos, temos a *parte abstracta* d'essa sciencia, e quando vamos applicar as leis ás diversas hypotheses — é essa a *parte concreta*. Assim, se, em *physica,* estudamos as propriedades geraes dos corpos e as suas leis — *parte abstracta;* se estudamos um corpo em especial, verificando nelle as leis descobertas — *parte concreta*. Se em *biologia* estudamos as leis geraes da vida, *parte abstracta,* se analysamos um ente especial e determinado, na sua organisação, no seu modo de viver, *parte concreta,* e nas outras sciencias o mesmo.

Esta classificação, que tem dado logar a grandes discussões entre os mais abalisados discipulos da philosophia positiva, parece-nos não poder acceitar-se, não só porque, sendo commum a todas as sciencias, não dá á *sociologia* o character distincto e especial que ella tem; mas além d'isso tambem porque, admittindo-a, não saberiamos onde collocar a *moral,* a *politica,* o *direito,* a *economia social* e a *administração,* sciencias ao mesmo tempo *staticas* e *dynamicas.*

A divisão apresentada pelo sr. dr. Garcia é, e nem póde deixar de ser, provisoria, por isso que esta sciencia está ainda no periodo de elaboração.

Para o estabelecimento d'ella o distincto professor partiu da definição de *sociologia*, não da formulada por Littré[1]: «*a sciencia que estuda os factos e as leis que regem a existencia e desenvolvimento das sociedades*», pois que esta tem o inconveniente de separar as condições de existencia das do seu desenvolvimento, de indicar no objecto da sociologia o estudo dos factos, quando é certo que nós, estudando-a, como sciencia abstracta, havemos de lhe dar por objecto o estudo das leis, e de não indicar, fallando de sociedades, aquellas a que se refere; mas da formulada:—«*a sciencia das condições de existencia do organismo humano social, ou a sciencia da condicionalidade social humana.*»

Convém agora recordar dois principios acceitos por todas as escholas, para a boa comprehensão da divisão do sr. dr. Garcia:

a) que a sociologia está subordinada á biologia;
b) que a sociedade é um organismo vivo.

D'estes dois principios concluiu elle:

a) que a biologia é o fundamento de todas as theorias sociologicas;
b) que a sociedade, como organismo vivo, está sujeita e dependente das condições de existencia geraes e communs a todo o organismo.

E a sua conclusão é legitima. A analyse attenta dos factos nol-o comprova.

Em todos os seres vivos, e em todas as sociedades encontramos:

---

[1] *Rev.*, julho e agosto, pag. 153.

a) **formação embryonaria, primeiramente confusa, indecisa, e indo-se successivamente determinando e precisando até se constituir definitivamente;**

b) **separação progressiva dos orgãos componentes e especialisação das funcções respectivas;**

c) **crescimento, assimilação e desassimilação;**

d) **adaptação necessaria ás circumstancias e aos meios;**

e) **decadencia, caducidade e dissolução;**

f) **transmissão hereditaria.**

Ha, como muito bem diz H. Spencer, um certo *parallelismo* entre a vida organica e a social, e portanto as leis que se applicam áquelle devem egualmente applicar-se á *sociologia.*

Na existencia de todos os organismos vivos ha tres periodos importantes subordinados por um principio de vitalidade. São:

a) periodo de formação;
b) periodo de conservação;
c) periodo de desenvolvimento.

Em todas estas phases precisa o organismo de condições de existencia, *internas* ou *externas,* conforme se referem ao organismo considerado em si, nos seus elementos, nas suas forças, na sua vitalidade propria, ou aos meios e circumstancias d'onde tiram recursos e nos quaes e sob cujas influencias se formam, ganham ou perdem vitalidade, se conservam, persistem e desenvolvem.

A normalidade das funcções de qualquer organismo depende das suas *condições internas* e d'um meio conveniente nas *condições externas.* Logo no estudo de qualquer organismo temos a considerar quatro ordens de funcções:

a) condições de formação;
b) condições de vitalidade;
c) condições de conservação;
d) condições de desenvolvimento,

accrescendo ainda uma outra condição — *a de garantia,* por isso que da perturbação, degeneração ou falta de alguma d'aquellas condições póde resultar a perturbação, a degeneração, a decadencia e a morte do organismo.

Applicando, portanto, esta doutrina geral da *biologia,* á *sociologia,* teremos

A) que toda a sociedade precisa de ter:

a) condições de formação;
b) condições de vitalidade;
c) condições de conservação;
d) condições de desenvolvimento;
e) condições de garantia.

B) que cada um d'estes periodos de existencia e respectivas condições é manifestado no tempo e no espaço por uma phenomenalidade particular e characteristica:

a) phenomenos de formação;
b) phenomenos de vitalidade;
c) phenomenos de conservação;
d) phenomenos de desenvolvimento;
e) phenomenos de garantia.

C) que todos os phenomenos ou factos da vida social devem ter entre si e com a natureza do nosso mundo relações de antecedencia, successão e simultaneidade, relações necessarias e derivadas da propria natureza, e d'ahi:

a) leis de formação;
b) leis de vitalidade;
c) leis de conservação;
d) leis de desenvolvimento;
e) leis de garantia.

D) que, conhecidas bem essas leis, e esses factos, e por isso as respectivas condições de dependencia, teremos o conhecimento completo e scientifico dos organismos sociaes em *abstracto* e em *concreto*.

Logo a *sociologia* deve dividir-se em cinco partes correspondentes ás cinco ordens de condições enumeradas.

Sendo a sciencia o estudo das leis pelo estudo dos factos, e não havendo facto ou phenomeno que não possa referir-se a qualquer d'aquellas cinco ordens de condições, estudadas essas condições, está feito o estudo das leis do organismo social, isto é — da *sociologia*.

O sr. dr. Garcia, considerando tambem que não é conveniente alterar a terminologia consagrada pelo uso, serviu-se, para a sua classificação, de termos muito usados, mas que correspondem perfeitamente ás cinco ordens de condições.

Assim:

a) ás *condições de formação* corresponde a *Politica*, que tracta dos direitos individuaes dos cidadãos, dos politicos, da organisação, limites e attribuições dos poderes do Estado;

b) ás de *vitalidade* a *Economia Politica*, que estuda as leis que regulam o modo de obter a maxima producção da riqueza, a sua mais justa distribuição e o seu emprego mais productivo;

c) ás de *conservação* — a *administração*, que tem a seu cargo prover á conservação do organismo social;

d) ás de *desenvolvimento* — a *moral*;

e) ás de *garantia* — o *direito*.

A. Paçô-Vieira.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

MACAU E TIMOR

REMESSA DE PRODUCTOS

II

Exposição em Macau [1]

Em 5 do corrente mez, á uma hora da tarde, realisou-se nas salas do leal senado a segunda exposição dos productos naturaes e manufacturados de Macau e Timor, com destino para os museus do reino.

Foi uma festa brilhante, uma concepção digna de encomios e um facto de grande alcance para o progresso material d'esta provincia.

A entrada do edificio municipal estava decorada com vasos de variegadas flores e bandeiras multi-côres.

Apresentava a sala de exposição um lindo aspecto pela ordem e maneira da collocação e distribuição dos productos, convenientemente expostos e classificados, e tivemos occasião de admirar a riqueza e feracidade do solo de Timor, pelas suas collecções agricolas e mineralogicas.

---

[1] Do *Macaense*, jornal politico, litterario e noticioso, n.º 1, de 28 de fevereiro de 1882, copiamos o artigo seguinte, seguido do discurso do Presidente da Commissão.

Os productos mais importantes do reino vegetal, taes como o ebano, sandalo, mogno, rosa e outras interessantes madeiras, viam-se em grandes troncos, e mais d'uma vez nos detivemos para contemplar a bella estructura do caule lenhoso d'essas plantas dicotyledoneas, que ensoberbecem as florestas d'essa região privilegiada do globo.

A secção de mineraes compunha-se de excellentes exemplares de todas as classes, sobresahindo o ouro, o cobre, o ferro, o enxofre e diversos mineraes componentes das rochas, sobretudo o calcareo e algumas das suas principaes variedades não crystallisadas.

Merece particular menção um valiosissimo exemplar, que não duvidamos fazer entrar na ordem dos mineraes organicos. Referimo'-nos a um fossil, que mostra ter sido evidentemente a pata d'um grande ruminante, e que está hoje completamente mineralisado. Por falta absoluta de dados comparativos, como são os fosseis existentes nos mesmos depositos sedimentares, a natureza mineralogica d'esses depositos e a ordem da sobreposição e inclinação das camadas, não podémos determinar a edade do terreno e o periodo geologico em que floresceu o individuo cujo membro tanto admirámos. Deixamos a tarefa aos competentes.

A secção zoologica não é menos importante, porque fornece elementos para estudos da fauna timorense.

O reino animal tinha a sua representação em todas as series do systema de Cuvier.

Da serie dos vertebrados notámos alguns mamiferos da terceira ordem, como são os morcegos que pertencem ao grupo dos cheiropteros. Havia tambem individuos de varias classes d'essa serie, por exemplo: aves de varias ordens; reptis da ordem dos chelonios ou tartarugas, da dos saurios, entre os quaes avultava um crocodilo, e da dos ophidios.

Da serie dos articulados, a classe dos insectos se distinguia entre todas as outras classes. Os nevropteros e os lepidopteros, taes como as libellinhas, os hemerobios, as borboletas, as danaides

e as chamadas phalenas da amoreira, com a grande variedade e vivacidade das côres de suas azas, e tudo conveniente e geitosamente disposto em quatro caixinhas com tampas de vidro, tornava-se objecto digno e curioso d'um muzeu.

Na serie dos molluscos contavam-se muitas conchas das classes gasteropodes e acephalas, sendo algumas marinhas e outras d'agua doce, e não sabemos se as havia tambem fosseis.

Finalmente, quanto aos zoophitos ou radiarios, entre alguns coraes avultava um lindo polypeiro, aggregado á parte superior d'uma concha bivalva.

Até aqui o que diz respeito aos productos dos tres reinos, cumprindo que se note que por falta de tempo e de espaço, deixamos de mencionar a variedade dos saes, dos acidos, das sementes, do arroz, de café, etc.

E pelo que respeita aos artefactos, e mais objectos de que carece a industria agricola, manufactureira e commercial, diremos que a collecção é tal, que de sobejo prova a riqueza da nossa possessão na Oceania, onde abundam materias primas, que dariam lucros inauditos aos capitalistas exploradores.

Tractaremos mais de espaço sobre este assumpto, quando fallarmos de Timor; por em quanto limitamo'-nos a consignar aqui, em nome do paiz, um voto de louvor e agradecimento a s. ex.ª o governador, e aos benemeritos vogaes da commissão encarregada de colligir os productos naturaes e manufacturados de Macau e Timor para os museus do reino, pelo zelo com que se houve no desempenho de sua nobre missão, e pelo feliz pensamento de conservar um exemplar de cada producto para constituir um museu municipal.

Oxalá se realise tão instructiva quão honrosa instituição! Estamos certo de que todos contribuirão para isso, enviando desde já para ser *depositado* no museu municipal qualquer objecto proprio para o fim que se tem em vista.

Publicamos em seguida o bem elaborado discurso que na occasião da abertura da exposição proferiu o sr. Côrte-Real, secretario geral

do governo, presidente da commissão, e promotor incansavel dos interesses de Macau.

Agradecemos a s. ex.ª o seu obsequio.

SENHORES:

Tinha cabimento ler aqui o relatorio dos trabalhos da commissão; foi, porém, impossivel concluil-o a tempo, porque estivemos recebendo productos até á ultima hora, sendo os ultimos recebidos hontem ainda. Sou pois obrigado a dar algumas explicações, que julgo opportunas nesta occasião, apezar da difficuldade que sinto em fallar em publico, sempre que a isso me vejo forçado, pois faltam-me as qualidades de orador para me apresentar como tal.

Não falta muito para dois annos que nesta colonia se realisaram dois factos novos para ella, e por ventura não completamente extranhos aos seus interesses.

Estes factos foram: primeiro, a organisação de uma collecção de productos naturaes e manufacturados, pertencentes principalmente ao mercado d'esta colonia, e destinados ao Muzeu Colonial de Lisboa e ao Muzeu do Jardim Botanico da Universidade de Coimbra; segundo, a exhibição publica d'estes productos, nesta mesma casa, debaixo da fórma de exposição mais ou menos regularmente organisada; e digo mais ou menos regularmente organisada, porque me faltam a mim e aos meus amigos da commissão os conhecimentos especiaes necessarios para os apresentar debaixo de uma fórma scientifica.

Quando démos, porém, os primeiros passos para estes trabalhos, pensava eu e pensavam os meus amigos, então associados commigo debaixo de um character meramente particular e filho da sua dedicação, mas hoje commigo officialmente constituidos em commissão, pensavam, e pelo menos era minha opinião profundissima, que estes trabalhos, destinados a pôr debaixo dos olhos do paiz, do seu commercio, dos seus capitalistas, dos seus homens publicos

e da sua imprensa os objectos que constituem a riqueza natural, industrial e commercial tanto de Macau como de Timor, haviam de por força ser um meio poderoso para despertar a attenção publica, então parece que completamente adormecida, ácerca de muitas e graves questões proprias e associadas d'esta colonia, theoricas e practicas, economicas e politicas, que estavam por estudar e por decidir, e facilmente acudiam ao espirito de quem reflexionasse attentamente por alguns instantes sobre a verdadeira situação d'estas duas partes tão valiosas da monarchia.

É infelizmente uma verdade, que todos nós sabemos, que não ha ainda muito tempo, e pelo menos quando, ha perto de quatro annos, eu tinha a honra de aportar a esta bella colonia, gemia ella sob o preconceito, tão geralmente arraigado quanto erroneo, de ser uma colonia absolutamente decadente, e se não morta pelo menos moribunda. Eu vi, e de certo todos que aqui estamos viram isto escripto na imprensa nacional e na imprensa extrangeira, a primeira talvez por uma facil credulidade e a segunda por ventura não sem algum fim reservado. Ha ainda pouco tempo tive occasião de ver tambem esta erronea apreciação escripta por um amigo meu, a quem infelizmente não podem negar-se os fóros de auctorisado na materia.

Succedeu mais do que isso, porque a extraordinaria idêa, por vezes propalada no parlamento e na imprensa por alguns espiritos excentricos, que sómente descobriam como remedio efficaz para as colonias portuguezas a sua alienação vendendo-as, esta idêa, que não sei se era mais extravagante do que criminosa, abrangia tambem, no seu decreto do exterminio colonial, o que a falta mais de conhecimento das cousas do que de patriotismo denominava *as areias estereis de Macau* e a *terra selvagem da Oceania*.

É porém necessario ser justo e confessar que, num paiz infelizmente tão preoccupado pelas agitações partidarias e onde por tanto os homens publicos não podem dispôr do tempo e da tranquillidade necessaria para o estudo profundo das questões de administração colonial, e onde, além d'isso, faltavam na epocha a que me refiro,

elementos regularmente organisados para comprehender a verdadeira situação das colonias, o que hoje tem mudado muito de figura depois dos notaveis trabalhos da sociedade geographica de Lisboa, e outros, não admirava pois, que assim se pensasse tão incorrectamente.

Esta colonia contemplada então atravez do véo espesso que sobre ella haviam lançado as catastrophes de 1874 e 1875, não possuia tambem as estatisticas, estes livros practicos da vida, onde as nações estudam hoje as leis da sua constituição e das suas necessidades e que eram os unicos elementos capazes de demonstrarem as condições exactas da sua verdadeira situação economica e politica.

Ha comtudo um facto que não deve passar desapercebido, sempre que formos chamados a esta ordem de considerações. Este facto, que póde-se considerar de uma ordem precisamente historica e essencialmente verdadeiro, é que as sociedades coloniaes extrangeiras estabelecidas na China hão passado, desde o seu estabelecimento, por transformações que são tão naturaes, como a evolução dos tempos em uma região onde não era difficil de adivinhar que a civilisação havia de modificar, por periodos e factos successivos, a propria situação d'aquelles que aqui a vinham implantar.

A China era então, como são hoje outros povos d'esta parte do mundo, que a civilisação está erguendo em seus braços herculeos da escravidão e do obscurantismo em que jaziam, um thesouro escondido nas trevas, completamente seggregado da luz da civilisação, e até desconhecido dos seus proprios possuidores. Portanto, os primeiros forasteiros que nella se estabeleceram e os que uns aos outros se foram succedendo, com o facho do progresso em punho para á sua luz explorarem as suas riquezas e espalhal-as depois pelo mundo, não podiam esperar que cincoenta ou sessenta annos depois, ou em um periodo mais ou menos longo, a sua situação fosse a mesma que no primeiro momento em que se acharam entre estes povos munidos de instrumentos e processos

de trabalho inteiramente novos, e tão novos quanto seductores para elles.

O exemplo e o interesse haviam de produzir os seus naturaes resultados, e assim succedeu.

Foi assim que outras colonias, principalmente as inglezas, vieram disputar e absorver de Macau grande parte da primitiva grandeza que attingiu quando era o emporio do commercio intermediario entre a Asia e a Europa; foi assim que depois os portos, abertos pelos tractados, vieram por seu turno disputar tambem e subdividir o commercio, que os extrangeiros quasi haviam monopolisado nas suas colonias. Foi assim, finalmente, que a actividade nativa foi a pouco e pouco, e hoje vai a passos de gigante, supplantando e substituindo a interferencia extrangeira na exploração das riquezas d'este vasto imperio e na sua permutação com todos os pontos do globo.

Não carecem estes factos de demonstração, mas as estatisticas estão a confirmal-os todos os dias, sendo tão curioso quanto simples o processo da sua evolução progressiva e fatal. As colonias extrangeiras, tomadas na accepção collectiva dos seus interesses geraes, progridem; ao mesmo tempo a população nativa cresce e multiplica-se, desenvolvendo-se em suas mãos o commercio e as industrias, e passando a propriedade para o seu poder; e a população europea, essa ou accusa uma insignificante progressão, ou estaciona ou declina.

A ultima estatistica da população de Hongkong, publicada ha poucos mezes, demonstra que desde 1876, isto é, em cinco annos, a população se elevou a 160:000 almas, accusando o enorme augmento de 21:000 individuos; este augmento realisou-se, porém, quasi exclusivamente na população nativa, ou chineza, poisque as communidades europea e americana, constantes de 3:000 individuos, apresentava um accrescimo de perto de 300 pessoas, mas sómente mulheres e crianças, pois o elemento adulto, que é o elemento valido, havia declinado.

Ao mesmo tempo o commercio e as industrias attingiram um

notavel gráu de prosperidade, a navegação consequentemente obedeceu ao mesmo impulso, e a propriedade, subindo a um preço exorbitante, em que não poude sustentar-se, passou em grande escala, exactamente na sua maior alta, do poder dos europeus para as mãos dos chinas.

Em Macau succede outro tanto, e a sua situação, se bem que não tão pronunciada, tem de ser, pela força logica dos acontecimentos, equiparada aos outros estabelecimentos extrangeiros debaixo d'este ponto de vista, cumprindo-nos desterrar a falsa idêa de que estamos em uma colonia agonisante. As nossas estatisticas tambem assim o demonstram.

O recenseamento da população de Macau, levantado em 31 de dezembro de 1878, o qual é, releve-se-me dizel-o, o primeiro trabalho consciencioso d'esta natureza organisado modernamente nesta colonia, demonstrou tambem que, não obstante haver nos ultimos nove annos uma diminuição de 11:000 individuos, diminuição que se explica por causas naturalissimas, muito conhecidas e faceis de comprehender, comtudo a constituição moral e estavel da população, representada na familia e no trabalho, havia melhorado e dava evidentes symptomas de desenvolvimento, o qual eu estou convencido que os futuros recenseamentos hão de confirmar plenamente.

Demonstrou mais o recenseamento que a navegação, abalada pelas catastrophes de 1874 e 1875, e já antes pela extincção da emigração, tendia a restabelecer-se, sendo em 1880, entre Macau e os portos de Hongkong e da China, superior ao que era anteriormente áquellas catastrophes. Demonstrou finalmente, e esta era a sua mais importante conclusão, que o commercio geral da colonia, computado em 1871, em um relatorio official do sr. Andrade Corvo, que por muitas vezes foi ministro, e é um dos mais conscienciosos e notaveis escriptores do nosso paiz, em 12 milhões de patacas, cifra redonda, se elevara em 1880 a perto de 25 milhões de patacas, tendo portanto em nove annos assumido o enorme augmento do dobro ou mais do dobro do seu valor naquella epocha,

não contando o commercio interno e o que se faz pelo interior da ilha, o qual não vem a estas cifras.

Eu, que tive a honra de fazer estes calculos, servi-me, na parte relativa ao commercio e á navegação, dos elementos que me forneceu o esclarecido capitão do porto, o sr. Demetrio Cinatti. Este zeloso funccionario começou depois, por ordem do excellentissimo Governador, a organisar estatisticas regulares da navegação e commercio feito pelos portos da colonia, e estas estatisticas vieram confirmar todos os meus calculos, pela primeira vez apresentados no recenseamento, para demonstrar que a situação economica da colonia era prospera nestes ultimos annos.

Não obstante o mesmo recenseamento demonstrava que infelizmente a população portugueza, que constitue aqui o principal elemento europeu, dava evidentes signaes de decadencia, ao passo que na população chineza a constituição da familia tendia a tornar-se mais regular e a desdobrar-se, havendo mais familias do que quando havia mais habitantes.

Ha ainda outros factos, uns mais outros menos importantes, que confirmam esta verdade. Citarei, porém, sómente dois, cuja eloquencia é innegavel. O primeiro é a tendencia crescente que os rendimentos publicos têm manifestado nos ultimos annos, denotando alguns o desenvolvimento indubitavel de ramos importantes de actividade: o outro é que um novo e extenso tracto de terreno conquistado, ha pouco tempo, ao rio interior por um dos mais corajosos, e debaixo d'este ponto de vista dos mais benemeritos capitalistas e emprehendedores d'esta cidade, havia sido promptamente adquirido por compradores de Macau, e principalmente de fóra de Macau, por preços elevados, para nelle levantarem novos edificios e abrirem novos estabelecimentos de commercio e industria; e isto bem longe de ser um symptoma de decadencia, é um signal evidente de vida, porque, quando os capitaes extranhos aqui vêm procurar emprego, é porque este mercado lhes inspira confiança e lhes dá garantias.

Podemos, portanto, concluir que a situação de Macau é, em todos

os seus topicos geraes, analoga, neste ponto, á dos outros estabelecimentos extrangeiros na China, guardadas as devidas proporções entre a sua grandeza, os seus portos, os seus recursos e outras circumstancias especiaes d'esta colonia, que não se hão nem podiam repetir nas outras. Podemos concluir mais que é inteiramente destituida de todo o fundamento a erronea idêa, até ha pouco ainda tão arraigada no paiz e fóra d'elle, ácerca da supposta absoluta decadencia d'esta colonia.

Na minha opinião tres factos contribuiram para esclarecer o paiz neste ponto, isto é, ácerca da verdadeira situação economica d'esta colonia. Estes factos foram a eloquencia irresistivel das estatisticas levantadas durante a administração do actual sr. Governador; a cruzada incruenta mas frisante das nossas remessas de productos para os muzeus e das suas exposições nesta colonia e no paiz; e, emfim, a administração pacifica e esclarecida do actual sr. Governador, sempre prompto a coadjuvar e proteger todos os emprehendimentos uteis.

É pois debaixo d'estas considerações e subordinada a esta ordem de idêas, que a commissão, cujos sentimentos eu julgo poder encarregar-me de interpretar aqui, julgava contribuir para um bom e util serviço, continuando a incumbir-se de colligir e enviar productos para os muzeus do reino, pois estava convencida que este meio de ferir a attenção dos curiosos, dos que especulam, e dos que têm a seu cargo as altas funcções de legislar, era o mais efficaz para chegar aos resultados practicos que se desejam, e que era egualmente util chamar sobre elles a attenção d'esta colonia, porque era necessario não esperar tudo da protecção official e confiar mais e principalmente na iniciativa individual, que é quem funda e desenvolve a prosperidade dos povos.

A commissão, pois, nesta segunda remessa, occupou-se principalmente de Timor; pelo que respeita, porém, aos productos que representam a incommensuravel riqueza que aquelle solo abençoado esconde nos seus seios de ouro, nada direi, porque quaesquer considerações que fizesse seriam inferiores ao assumpto.

Elles vão ser expostos debaixo dos nossos olhos, e basta vel-os para comprehender a enorme riqueza que em Timor se acha por explorar.

Os seus productos agricolas, apezar de quasi espontaneos, podem rivalisar com os dos paizes que se tiverem na conta de serem os melhores agricultores; a sua collecção mineralogica apresenta indicios de haver alli jazigos susceptiveis de remuneratívas explorações; os seus productos proprios das regiões intertropicaes são eguaes aos dos mais acreditados paizes. Emfim todos nos levavam á convicção de que existe alli um paiz destinado a ser um dos mais valiosos dominios da corôa portugueza.

Resta-nos fazer uma observação, e é que a commissão desde o principio de seus trabalhos pensou na utilidade de organisar um muzeu local em Macau. Não é agora occasião de demonstrar as suas vantagens, até mesmo porque já foram exuberantemente expostas nesta mesma casa por um distincto filho d'esta terra, o sr. Antonio Joaquim Basto Junior, no discurso que pronunciou quando teve logar a primeira exposição em 1880. Por tanto limito-me a dizer que a commissão não descurou este assumptó importante, e, tendo obtido permissão do sr. Governador, deixou um exemplar de todos os productos, que a isso se prestavam, constituindo assim um nucleo, para servir de principio a este util estabelecimento.

Supponho mesmo não ser menos conveniente, dizendo que o Leal Senado, composto como é de homens tão dedicados aos interesses d'esta colonia, e presidido por um cavalheiro tão prestante como illustrado, havia perfilhado esta idêa e estava inclinado a realisal-a, de fórma que é licito esperar que em breve possamos assistir á sua inauguração.

A commissão, trabalhando por esta fórma, não tem o desvanecimento de affirmar que cumpriu bem o seu encargo, e os desejos que tem de ser util a esta colonia e ao paiz; mas se cumpriu mal, os seus intuitos são bons, e eu sómente desejo que venham com-

pletar a nossa obra imperfeita outros a quem Deus ajudasse com mais valiosos dotes de espirito e de actividade.

Agradeço a sua excellencia o Governador, ao digno presidente do Leal Senado, ás senhoras e cavalheiros presentes a deferencia que tiveram em annuir ao nosso convite. Oxalá no futuro possamos lisonjear-nos de haver assistido a uma festa auspiciosa para o progresso d'esta colonia, pelo qual eu tanto almejo, e é dever de todos nós fazer ardentes votos.

Disse.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ESPHINGE

É possivel que tu, lendo estes versos, rias
Do ingenuo coração que os escreveu chorando,
Rasgal-os-hão talvez n'um impeto nefando
As tuas brancas mãos nervosamente frias.

Embora!... Has de beber as lagrimas sombrias
Que as petalas me vão das illusões mirrando,
E o veneno fatal que me adormenta, quando
Dos teus labios escuto as rubras ironias.

Esphinge! quero ler como n'um livro aberto
D'esse teu coração no tumulo deserto
O mallogrado amor que t'o gelou tão cedo;

Eu quero interrogar o cadaver desfeito
Que descança na paz do teu marmoreo peito...
E depois... Não t'o digo... é este o meu segredo!...

MACEDO PAPANÇA.

MORTA

A criancinha dormia
No berço tranquillamente
Sorrindo... Tambem a gente
Ao contemplal-a sorria.

Em sonhos, porém, um dia
(Eterno sonho innocente!)
Viu que um anjo docemente
A beijava e lhe dizia:

«Deus espera-te no espaço,
Nas rosas do meu regaço,
Alma purissima, vem...»

E foi!... Na eterna peleja
Da vida, quem não a inveja?
Quem a lastima?
Ninguem.

MACEDO PAPANÇA.

OS SEIS LIVROS

de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

LIVRO SEGUNDO

Da natureza das cousas

(Continuado do n.º 9, paginas 456 do vol. xxix)

Emfim, se os animaes, para sentirem,
Devem d'at'mos sensiveis ser formados,
Os atomos, tambem, que o homem formam,
Devem riso soltar, derramar pranto,
Meditar na feitura do universo,
E de quaes elementos conste o homem.
E já que em tudo a este se assemelham,
Devem, como elle, ser de differentes
Atomos, e estes vir de outros diversos:
O que um processo fôra em infinito.
Em seguida direi, que a um ser risivel,
Fallante, e pensador, devem formal-o
At'mos em que se dêm os mesmos dotes.
Mas, se isto é devaneio, se é delirio,

Se é dado o rir, ser sabio, e ser facundo,
Ao vivente, ao qual não hão formado
At'mos risiveis, sabios, e eloquentes,
Por que razão não póde o ser sensivel
Ser resulta de germes insensivos?
Emfim, nasce do ar todo o vivente,
É nosso pai commum, e a mãi Terra
Recebendo do ar humidas gottas,
Os arbustos nos dá, as louras messes,
Os homens, e animaes, dando alimentos,
Que os corpos nutrem, dão apoio á vida,
Multiplicam os seres; razão esta,
Porque a Terra alcançou de mãi o nome.
Quanto sahiu da Terra, ahi reverte,
E o que uma vez o ether nos mandara,
Ás ethereas mansões outra vez volve.
Se da face dos corpos se destacam
Os at'mos de contínuo, e nos parece
Que nascem, e que morrem, nem por isso
Os deves presuppôr menos eternos;
Nem a morte, que dá cabo dos corpos,
Os atomos destroe, mas tão sómente
Lhes dissolve a união, opéra outras,
Dá-lhes fórmas diversas, muda as côres,
Dá sentir a um ser, a outro o nega;
Donde é bem conhecer, o quanto importe
Considerar dos at'mos a mixtura,
Em qual situação elles estejam,
Quaes movimentos dêm, e quaes recebam;
Pois os at'mos, que formam céo, e terras,
O mar, rios, e sol, esses geraram,
Tambem, os animaes, fructos e plantas.
Assim nos versos meus cumpre notar-se,
Quaes lettras, e qual seja a ordem d'ellas,

Que, bem que em grande parte similhantes,
Só na combinação se differençam.
Assim, tambem, nos corpos, se se mudam
Distancias, direcções, liames, peso,
Embate, concorrencia, movimentos,
Ordem, combinação, e as varias fórmas,
Tambem mudam de ser os mesmos corpos.

Da sã razão agora ouve os dictames,
Pois vai novas verdades presentar-te,
E nova ordem de cousas se descobre.
Cousa não ha ahi de leve monta,
Que ao principio não custe acreditar-se:
Assim nada ha tão raro e portentoso,
Que não deixe de o ser, correndo os annos.
Se a côr azul do céo, se a luz, que espalham
As estrellas errantes, o luzeiro
Da lua, e o fulgor do céo brilhante,
Pela primeira vez, e de improviso
Encarasse um mortal, que mór portento,
Do que aquelles podéra considerar-se,
Ou que nação ousára a acredital-os?
Tanto assombram tamanhas maravilhas!
Que saciados de as ver todos, apenas
Por uma ou outra vez os céos contemplam.
Bem que te maravilhe a novidade,
Não deixes de attender-me, antes procura
Pezar minhas razões, e abraçal-as
Com mór affinco, sendo verdadeiras,
Ou bem dar-lhes d'encontro, se são falsas.
Sendo, pois, do universo immenso o espaço,
Transponho os seus limites, e examino
O que existe além d'elles, e até onde
O livre pensamento arroja o vôo.

Já mostrei ser infindo o grande Todo:

Em baixo, em cima, á dextra, e á sinistra,
Limite algum não ha: a evidencia,
E a essencia do vacuo o apregoam.
Se, pois, é, como disse, infindo o espaço,
E se de germes turba innumeravel,
Ab aeterno movidos variamente,
Nada no vacuo sob varias fórmas,
Póde crer-se, que só fosse creado
Este universo mundo, e firmamento,
E que em inacção fossem tantos atomos?
Mórmente, sendo pela natureza
Creado este universo, e sendo os atomos
Em um contínuo moto, e encontrando-se
Ao acaso, e debalde por mil modos.
Emfim coadunados produsiram
Essas massas, que foram o principio
Da terra, e mar, de todo o ser vivente.
Pelo que é forçoso, que confesses,
Que outros ajunctamentos de materia
Deveram conjunctar-se, como aquelle,
Que ávido abraça o ar no espaço immenso.

(Continúa).

UNIVERSIDADE DE COIMBRA[1]

ORAÇÃO ACADEMICA

recitada no doutoramento do excellentissimo sr. Luiz Pereira da Costa, na Universidade de Coimbra, a 16 de julho de 1882, pelo professor cathedratico da Faculdade de Medicina, Philomeno da Camara Mello Cabral.

Venerando Prelado, Sapientissimos Professores e Doutores de todas as Faculdades Academicas, respeitavel Assemblêa!

Um facto constante na historia da humanidade, coevo das primeiras sociedades humanas, e que ainda hoje se observa em quasi todos os povos actualmente existentes, é o habito de recompensar, com premios, honras e dignidades, aquelles que se mostraram cidadãos prestantes pelos seus elevados serviços, altos feitos ou eminentes qualidades. O guerreiro que volta d'uma campanha gloriosa é cumulado de premios e honras, e é recebido com alevantados triumphos e sumptuosas ovações.

Ao tribuno que advoga com eloquencia a causa do povo, ao grande homem que numa crise angustiosa salvou a patria d'uma enorme catastrophe, ao sabio, ao escriptor de eminentes qualidades,

---

[1] Adornando hoje estas paginas com as formosissimas *orações academicas* de dois nossos consocios, recitadas no acto do doutoramento d'outro nosso consocio, o sr. Luiz Pereira da Costa, aproveitamos o ensejo para felicitar este distincto e laureado academico. A REDACÇÃO.

levantam-se estatuas, e commemora-se este facto com festas solemnes.

Todas as corporações scientificas e litterarias concedem com solemnidade premios e honras aos grandes cultores das sciencias, das artes e da litteratura.

A Universidade de Coimbra não devia, nem podia fazer excepção a este uso geral e constante. Na sua lei organica estatuiu para os seus mais predilectos filhos, que são os que estudam com zelo e intelligencia, diversas honras, e entre ellas uma, o gráu de doutor que, por ser a ultima, é a maior, a mais subida de todas.

Dizem os sabios estatutos d'esta casa terminante e eloquentemente que este gráu é effectivamente «a maior honra, a que nas Universidades pretendem subir os que nellas estudam, assim para testemunho publico do seu merecimento e doutrina, como para premio dos seus trabalhos litterarios. Dahi deduzem «a grande dignidade do gráu de doutor na republica litteraria, a honra e triumpho que com elle adquirem os que o recebem.» Determinam «que elle se confira d'um modo tão solemne e plausivel, que possa convidar e attrahir a mocidade academica, e inspirar-lhe mais fervoroso ardor para a applicação aos estudos que se fazem indispensaveis para elle se poder merecer.» Accrescentam «que seja esta a mais solemne e pomposa de todas as acções academicas.» E na realidade, Senhores, não conheço em todo o calendario academico nenhuma mais solemne, mais apparatosa, e, accrescentarei, nenhuma mais sympathica e mais edificante. É uma elevada consagração, a consagração do homem de talento, de trabalho e de virtude que, esquecendo-se de si, dedica a sua vida ao descobrimento da verdade, e ao estudo das idêas que devem sustentar e dirigir a humanidade no caminho do seu progresso.

É essa a festa que hoje celebramos em honra do candidato Luiz Pereira da Costa, que vem sollicitar o gráu de doutor em Medicina, e cabe-me nella a honra de vir dizer as qualidades que tornam este candidato digno d'um premio de tão subido valor, concedido aos seus trabalhos litterarios. A alta estima e consi-

deração que por elle tenho tornam-me sobremaneira facil esta missão, e só lamento que na minha palavra não haja o calor e a eloquencia que pedem a grandeza da solemnidade, e as exigencias do logar que occupo. Confiado, porém, na benevolencia d'esta illustrada assembléa, vou delinear, nos traços mais geraes da biographia do nosso candidato, as suas qualidades mais preeminentes como intelligencia, como homem de sciencia e como character.

Luiz Pereira da Costa, filho de Luis Pereira da Costa e de D. Maria Ritta do Patrocinio da Costa, nasceu em Monte-Redondo, concelho e districto de Leiria, a 20 de maio de 1847. Viveu durante a sua mocidade na sua aldêa natal, e entrado na juventude foi para Leiria estudar no lyceu d'esta cidade os preparatorios que o deviam habilitar aos cursos superiores d'esta Universidade. A firmeza com que deu os primeiros passos na carreira da sciencia é attestada pela affeição que elle mereceu ao mais distincto professor que então havia nesse lyceu, o excellentissimo sr. conselheiro Candido Maria Cau da Costa. Este illustre professor ensinou-lhe logica e mathematica elementar, e encontrou uma tão grande penetração de espirito e um character tão bondoso no seu discipulo, que para logo se lhe affeiçoou por tal fórma, que essa amizade ainda hoje dura, e tão intima, que é elle o patrono do nosso candidato nesta solemnidade.

No anno lectivo de 1870–1871 matriculou-se no primeiro anno de Mathematica e de Philosophia, e fez formatura nestas faculdades em 1876, tendo obtido as honras de *accessit* em quasi todos os annos, e um premio no segundo de Mathematica. Em Medicina matriculou-se em 1877, e como entrasse nesta faculdade com um grande desenvolvimento intellectual, e com uma grande somma de conhecimentos, adquiridos nas duas faculdades anteriores, a sua frequencia foi sempre brilhante, e obteve por isso tantos premios pecuniarios, quantos os annos do seu curso medico. Formou-se em 1881, e a faculdade de Medicina manifestou ainda coherentemente o alto conceito em que o tinha, dando-lhe infor-

mações de M.B. por 17 valores. Finalmente em março do corrente anno lectivo fez licenciatura, e a dissertação que escreveu para este acto, intitulada — *Nosologia da febre puerperal* — correu a faculdade em manuscripto, e acha-se actualmente publicada na *Coimbra Medica*, n.os 10, 11 e 12 d'este acreditado jornal. Defendeu theses nos dias 7 e 8 de julho corrente, e a dissertação que escreveu para este seu acto de conclusões magnas, intitula-se — *Hydrotherapia maritima* —.

Se pelas lições dadas nas aulas, e pelos actos feitos no fim de cada anno, Luiz Pereira da Costa tinha revelado grande talento e notavel applicação, as provas finaes d'este anno foram um verdadeiro triumpho. Agudeza de intelligencia e comprehensão rapida, exposição clara e lucida, universalidade de conhecimentos e orientação philosophica, eis os dotes que revelou o candidato nestas ultimas provas.

Quando affirmo que elle revelou universalidade de conhecimentos, quero significar que mostrou possuir as noções mais geraes de sociologia, e conhecimentos claros e precisos das sciencias physico-mathematicas e chimico-biologicas, sciencias que deve conhecer nos seus factos e leis mais particulares, porque as estudou em cursos completos e desenvolvidos. Pelas duas palavras — orientação philosophica — quero significar que o candidato mostrou possuir a philosophia particular de cada sciencia, isto é, o conhecimento das suas noções mais abstractas e dos seus methodos effectivos de investigação, que mostrou saber relacionar estas noções umas com as outras, para tirar d'ellas leis mais geraes, como se póde verificar em muitas theses, particularmente nas da hereditariedade e da transformação das forças de tensão dos medicamentos em forças vivas do organismo. O conjuncto do saber humano, disposto por esta fórma, permitte o conhecimento das suas connexões e da sua unidade, e constitue a philosophia positiva, cujo fundador foi Augusto Comte, unica philosophia compativel com as sciencias, porque é a unica que d'ellas deriva.— Regosijo-me, portanto, em ver no nosso candidato um discipulo

d'esta eschola. — Para muitos especialistas em sciencias naturaes é muito contestavel a importancia da philosophia no estudo de cada sciencia em particular, poisque as noções de certas forças, e das leis que as regem, podem ser adquiridas sem nos importarmos do logar que ellas occupam na comprehensão geral do Universo. Quem assim raciocina, ignora ou finge ignorar que o espirito humano aspira sempre a possuir do mundo uma concepção abstracta, e que, se as sciencias lh'a não derem, ha de ir buscal-a a outras fontes. Foi o que aconteceu sempre antes do grande genio de Augusto Comte ter fundado a philosophia positiva. Os homens de sciencia circumscreviam-se nas suas especialidades, e deixavam que a existencia do Universo se explicasse pela intervenção de vontades ou de idêas necessarias, concebidas *a priori*, gastando a humanidade um cabedal enorme de talento e de tempo com as mais pueris phantasias ácerca das causas primarias e das causas finaes de todas as cousas. Desappareceu este divorcio da philosophia e das sciencias desde que na cabeça d'aquelle grande homem o genio se encontrou com o conjuncto do saber humano para tirar d'elle uma philosophia realista. As sciencias formam um edificio de que essa philosophia é a cupula, e por isso só o homem de sciencia póde ter uma comprehensão abstracta do mundo, na certeza de ella corresponder á realidade, porque só no seu espirito é que se acha o que foi tirado da natureza, no estudo de cada sciencia particular.

Para completar o que me pareceu mais conveniente dizer sobre os pontos mais essenciaes da educação scientifica do nosso candidato, accrescentarei que se dá nelle uma particularidade que o torna mais apto do que a maior parte dos estudantes que entram em medicina para tractar certos problemas delicados de physiologia, sciencia fundamental de toda a medicina — são os seus vastos e elevados conhecimentos de mathematica. A physica, sciencia tão indispensavel para o estudo da physiologia, não resolve a maior parte dos seus problemas sem a intervenção do calculo differencial e integral, e portanto quem não possue esta parte das mathema-

ticas não está devidamente habilitado para cultivar as sciencias medicas na sua mais elevada comprehensão. As sciencias physico-mathematicas têm além d'isso um papel muito importante a representar nos progressos dos diversos ramos da medicina.

Quem ignora que as grandes descobertas de Helmoltz em physiologia, e a invenção de certos instrumentos de exploração, como é o ophtalmoscopio, foram devidas aos vastos conhecimentos d'este illustre sabio nessas sciencias?

Portanto, quem se dedica ao magisterio, quem se acha em circumstancias de poder concorrer para o progresso de qualquer sciencia, hierarchicamente collocada depois da mathematica, dispõe d'um maravilhoso instrumento de trabalho, se possuir um curso completo d'esta sciencia.

Muito mais poderia dizer do talento e do merecimento scientifico e litterario do candidato, mas receio fatigar esta respeitavel assembléa, e por isso vou indicar agora algumas das qualidades moraes que fazem de Luiz Pereira da Costa uma das individualidades mais sympathicas que eu conheço.

Parecerá talvez inutil, e até inconveniente, fallar dos sentimentos d'um homem numa solemnidade que é exclusivamente, como alguem pensa, a consagração do seu talento e do seu merecimento scientifico.

Eu, porém, vejo as cousas d'um modo muito diverso. Entendo que o talento, por maior que seja, que os conhecimentos, por mais vastos que sejam, têm um valor social negativo, se aquelle que os possuir for dotado de máos instinctos.

Cumpre-me, pois, para completar a expressão sincera do meu juizo ácerca do verdadeiro merecimento do candidato, indicar as qualidades moraes mais preeminentes do seu character.

Se attentarmos um pouco nas qualidades d'esta ordem, por elle manifestadas em toda a sua vida academica, sobresahem immediatamente o amor do trabalho, o sentimento da justiça e da dignidade, a veneração e a bondade, isto é, o conjuncto de todos esses instinctos altruistas que induzem o homem a subordinar a

sua existencia á dos outros, e a practicar todos os actos da sua vida para os outros tanto ou mais do que para si. Luiz Pereira da Costa, como estudante, tornou-se tão estimavel por este conjuncto de qualidades, que o seu nome era um dos mais respeitaveis e mais sympathicos para todos os academicos seus contemporaneos. Em todas as resoluções que a Academia tinha de tomar como corpo collectivo, era elle consultado, e era convidado para todas as commissões de representação. A muitos dos seus contemporaneos ouvi dizer que elle era o estudante de maior auctoridade que havia por esse tempo na Academia. D'onde lhe provinha essa auctoridade? Da sua intelligencia, que é grande, dos seus conhecimentos, que são e já eram vastos e variados, mas tambem, e muito, do seu excellente character.

Nas diversas faculdades que frequentou foi sempre estimado e respeitado pelos seus professores, e se me reporto á faculdade a que tenho a honra de pertencer, direi que ainda não ouvi tecer a nenhum estudante maiores elogios do que aquelles que eram tecidos por todos os meus collegas a este candidato. E na realidade não conheço ninguem mais digno d'esta homenagem. Respeitador dos seus mestres nas aulas e em todos os logares publicos, desprezador de todos os processos occultos de adulação, os quaes muitas vezes contrastam absolutamente com uma falsa e absurda independencia exhibida em publico, não desejando nunca recommendar-se senão pelo seu talento e pelo seu trabalho, Luiz Pereira da Costa foi sempre o modelo do estudante delicado, honesto e trabalhador.

Quem mostrou ininterruptamente todas estas qualidades durante um longo tirocinio academico ha de ser no futuro um companheiro leal de trabalho, um obreiro incansavel da sciencia e um apostolo sempre dedicado ao serviço da humanidade.

Como o homem é o producto de dois factores, a hereditariedade e as condições de meio em que vive, ser-me-hia facil apontar, nas excellentes qualidades dos progenitores do candidato e nas condições da sua vida, as principaes causas que determinaram a

feição especial do seu character; mas essa analyse levar-me-hia muito longe, e não devo tomar mais tempo nesta solemnidade. É já tempo de ouvirmos o meu collega Augusto Rocha, que ha de pôr em relevo, com a sua palavra insinuante e eloquente, as grandes qualidades do candidato; assim como o nosso illustre decano, o excellentissimo sr. dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, que, pela sua elevada intelligencia, longa experiencia e extraordinaria bondade, sabe apreciar o merito onde quer que elle se encontre.

Cumpre-me, porém, antes de ceder a palavra, apresentar a esta illustrada assemblêa um cavalheiro, que aqui representa um papel importante. É o patrono do nosso candidato, o excellentissimo sr. Candido Maria Cau da Costa, do Conselho de Sua Majestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, Grão Cruz da Ordem de Izabel a Catholica, em Hespanha, e Membro do Tribunal de Contas.

Basta ouvir esta relação de titulos honorificos, com que têm sido premiados os valiosos serviços de sua excellencia, e a indicação do logar que actualmente occupa, para se calcular o seu grande merecimento. Mas ha na distincta carreira do sr. conselheiro Candido Maria Cau da Costa um facto que o torna sobremaneira digno da nossa estima e sympathia. Começou a sua larga folha de serviços prestados á nação pelos do magisterio, que exerceu com o maior lustre em Leiria, ensinando philosophia e mathematica elementar, disciplinas em que teve a felicidade de habilitar para o ingresso nos estudos superiores mancebos, que depois se tornaram homens notaveis, já nas lettras, já no exercicio de altas funcções do estado.

A grande reputação adquirida por sua excellencia nesta posição modesta, mas sobremaneira proficua, fez com que o chamassem para outros cargos mais elevados ou mais bem remunerados, como foram os de Governador Civil de Leiria e de Portalegre, de Thesoureiro Pagador d'este ultimo districto, e finalmente Membro do Tribunal de Contas, logar que actualmente occupa, e no qual presta os mais relevantes serviços ao seu paiz. Nós, os homens

de lettras, não podemos deixar de manifestar a nossa mágoa pela perda que soffreu o ensino em Portugal, com a sahida do sr. conselheiro Candido Maria Cau da Costa do magisterio para ess'outras magistraturas do Estado. É na instrucção secundaria que as boas vocações se perdem, se não encontram professores que as saibam guiar e animar, e para não citar senão um exemplo do modo por que sua excellencia sabia escolher e animar os que deviam percorrer uma carreira brilhante no ensino superior, basta lembrar aqui o que disse já: — que a grande estíma e amizade do nosso candidato para com sua excellencia nasceu das relações de discipulo para mestre. O professor que sabe transformar em amigos tão dedicados os seus discipulos mais distinctos, tem dado a maior prova que se lhe póde exigir das suas grandes e eminentes qualidades.

Disse.

ORAÇÃO ACADEMICA

pronunciada no doutoramento do excellentissimo sr. Luiz Pereira da Costa, na Universidade de Coimbra, a 16 de julho de 1882, pelo professor substituto da Faculdade de Medicina, Augusto Antonio da Rocha.

Veneravel Reitor! Preclaros Professores e Doutores! Esperançosa mocidade academica!

MINHAS SENHORAS! MEUS SENHORES!

Per correr miglior acqua alza le vele
Omai la navicella del mio ingegno.
DANTE — *Divina Comedia.*

Tambem era preciso que auras benignas enfunassem as velas do meu engenho para falar condignamente a esta conspicua e luzida assemblêa. Tambem era preciso que o genio da eloquencia viesse adejar juncto do orador humillimo, que o dever obriga a ser arauto nesta liça, onde um esforçado combatente vai em breve ser armado cavalleiro.

Minhas Senhoras! Meus Senhores! — A faustosa solemnidade, em que a tremula palpitação dos vossos leques, minhas Senhoras, hoje põe a nota scintillante e alegre da mocidade e da belleza, é a apotheose destinada aos triumphadores por esta grande corporação universitaria. Não ascendem a este sublime capitolio, sobre que a aguia da sciencia desdobra a possante envergadura, senão os filhos dilectos do trabalho, esses que durante longos

annos, alanceados por insoffrida curiosidade, vieram em demanda da excelsa montanha do espirito, onde a luz é viva e ardente, o ar puro e limpido, os horizontes extensos e tranquillos, e as perspectivas ricas de variedade e penetradas de imprevistos cambiantes.

Hoje chega um dos eleitos. Que venha para o nosso gremio; que, ao recebel-o, echoem neste recinto as harmonias guerreiras dos hymnos da victoria, as phrases jubilosas das saudações fraternas e os applausos festivos de uma assembléa, disposta a consagrar publicamente os dotes e qualidades que exornam o neophito, — a virtude, o trabalho, o talento —, as unicas que em nossos tempos deveriam abrir, de par em par, os grandes aditos da sociedade.

O candidato, para quem estamos pedindo as insignias doutoraes, chama-se Luis Pereira da Costa. Já o conheceis sobejamente. Em palavras eloquentes vol-o apresentou o illustre collega que me precedeu.

Elle bosquejou no seu precioso discurso os traços biographicos do novo doutor. E, todavia, como é grato recordar-vos que esta carreira scientifica, sempre laureada com subidos diplomas, representa a somma incalculavel de improbos esforços, de pacientes e continuados lavores, quantas vezes amargurados por tristes decepções e pelo fel de lagrimas amargas! Sim; — que é condição humana serem os nossos jubilos inseparaveis companheiros das agonias; e a experiencia mostra que para dar fructos opimos a messe dos heroes tem de ser por vezes regada com o orvalho das desventuras!

E quantos não seriam os transes dolorosos na vida do nosso doutorando, desde aquelle dia tenebroso em que, ainda infante, se lhe finou o pae estremecido, até ao momento solemne em que esta Universidade, galardoando os seus meritos e coroando os seus trabalhos escholares, lhe vai conferir a mais alta distincção academica que em o nosso paiz póde offerecer-se ás legitimas e generosas ambições da mocidade!

Certo não vai findar hoje a intensa lucta, que até agora os

seus hombros sustentaram. Este dia venturoso e augusto, resplendente de alegrias, é apenas um instante transitorio de seus deveres para outros deveres mais graves; e é sobretudo o signal inilludivel de um compromisso, tomado pelo novo doutor perante a Corporação que o recebe e glorifica, perante a sciencia que o bafeja, perante a patria, — esta patria contradictoria e querida, nunca satisfeita com os serviços de seus filhos, e sempre orgulhosa das suas glorias d'elles.

Ao chegar a este ponto, direi ao candidato que esta sagração não é o repouso, que esta apotheose não significa a posse tranquilla das coroas de louro e dos tropheus victoriosos. Os eleitos da sciencia são tambem os seus apostolos e muitas vezes os seus martyres. Se jámais foi verdadeira a lenda de Ashaverus, é pàra o espirito irrequieto que, attrahido pela fascinação do ignoto, se lança pelas veredas escabrosas e accidentadas do estudo; e quando julga attingir a meta do conhecimento, ouve uma voz desconhecida e forte bradar-lhe do infinito: — caminha! caminha!

Importa caminhar, progredir! A evolução é a grande lei; a transformação o grande facto; o progresso o grande resultado. Estacionar é a negação do universo e da vida; e os homens de sciencia não podem estacionar. Aquelles em quem encarna tristemente o scepticismo da indifferença e da quietude decretam e confirmam a sua propria annullação.

Fallo deante de homens experimentados, e invoco o seu testemunho. Invoco até o testemunho do padrinho do nosso candidato. Aos primeiros passos na senda do estudo elle hesitava, e por ventura quereria retroceder. A palavra amiga e conselheira do professor entremostrou-lhe as estancias côr de rosa, que ora contempla de perto a sua mente reconhecida e satisfeita. Hoje a palavra do amigo tem mais auctoridade ainda, — a dos annos e da experiencia, e a que provém de uma antiga previsão realisada. Como deve trasbordar de alegria o coração do homem, que pelo seu conselho deu á patria um cidadão excellente e á nossa academia um estudante benemerito!

Qualquer sentiria esse jubilo intenso; mas um professor, um educador, conhece-o mais do intimo, na essencia da propria individualidade.

O excellentissimo senhor Candido Maria Cau da Costa foi esse feliz professor, hoje o padrinho do neophito. Mais que a sua elevação na burocracia, como Conselheiro do Supremo Tribunal de Contas, mais que as condecorações nacionaes e extrangeiras valem, em nosso humilde parecer, os serviços prestados por sua excellencia no ensino da mocidade. Ser o guia e o pae espiritual da juventude inexperiente; abrir-lhe a mente annuveada á scintillante claridade das auroras; bafejar-lhe o entendimento entorpecido com as emanações penetrantes e sadias que se exhalam do estudo e da meditação; trabalhar na differenciação do organismo delicado da criança, para fazer d'ella um homem com a plena consciencia e inteira comprehensão dos seus deveres:—é um mister nobilissimo, proprio dos espiritos excelsos e instruidos. Alguns educadores allemães definem a *educação* por uma fórma concisa, mas exactissima:—*é a evolução harmoniosa e egual das faculdades humanas.* D'esta definição deriva logicamente o grande e incomparavel papel, que o professor representa na economia social dos povos cultos.

Seria este titulo bastante para venerarmos o cavalheiro extremado, que vem introduzir o neophito em a nova senda, que ora vai trilhar. Ha, porém, outro que deve rememorar-se pela dupla opportunidade da occasião e da epocha. O sr. Cau da Costa foi um soldado das nossas luctas democraticas num tempo, bem differente do nosso, em que a magica palavra *liberdade* fazia pulsar apressadamente os corações vigilantes da mocidade portugueza; num tempo em que havia a fé viva das convicções patrioticas, e a dedicação pela sancta causa do povo ia até ao sacrificio e até ao heroismo. Foi d'esses bravos o sr. Cau da Costa. Talvez que ainda no intimo do seu peito, constellado de veneras, crepite uma scentelha do vivo lume d'aquelle antigo e sacrosancto enthusiasmo.

Ponho remate aqui. Seria prolixo e ocioso enumerar outros predicados do cavalheiro, que vem apadrinhar nesta solemnidade

o sr. Luiz Pereira da Costa. Este facto symbolisa da parte do candidato o reconhecimento, da parte do padrinho a inalteravel amizade e dedicação. Não poderia certamente findar o meu discurso por fórma mais apropriada ao momento, do que appellando para aquelles nobilissimos sentimentos, que neste acto estreitam e consolidam mais e mais os vinculos antigos.

Veneravel Prelado! Preclaros Professores e Doutores!

Novamente sollicito para o sr. Luiz Pereira da Costa as insignias doutoraes. Confiae-lh'as; é digno d'ellas pelo seu character, pelo seu trabalho, pela sua intelligencia. Fio que sempre ha de honral-as e engrandecel-as. Assim o espera a eminente Corporação, que hoje o recebe e vai felicitar com o apertadissimo amplexo das saudações fraternas.

Tenho dicto.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO

Ensaios de Philosophia da Historia, por Joaquim Antonio da Silva Cordeiro, alumno do 2.° anno de Direito na Universidade de Coimbra. I — Exame critico dos systemas. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1882.

É este um livro de 241 paginas, que se compõe de tres partes distinctas: — *Preliminares*, *Introducção* e *Primeira Parte* da obra, ficando ainda a continuação para volumes futuros. Nos *Preliminares* lê-se a epigraphe seguinte: *Je ne suis pas de ceux qui rougissent d'avoir été jeunes*, pensamento de Michelet, consoante com a mocidade do auctor. Na *Introducção* indica-se o *scopo a que mira esta publicação modesta e despretenciosa, como todas as que são feitas no fervor das lides academicas*, scopo que se deprehende d'estas singelas palavras: «A historia tem até hoje atravessado os dois primeiros gráus da evolução scientifica, e acha-se agora no ponto de transição para o terceiro. Accelerar, quanto em nosso esforço cabe, essa transição, pelo estudo das tentativas que o espirito humano tem feito para elevar a historia á categoria d'uma lei — tal é o scopo...» No corpo do livro examinam-se á luz da critica os systemas de Bossuet, Vico e renascença, seculo XVIII e crise revolucionaria, Montesquieu, Turgot, Condorcet e Voltaire.

De tudo o que apontamos deduz-se claramente a importancia d'esta empresa, que merece encomios sinceros de todos os que apreciam os estudos indefessos da sciencia historica.

Intenta o sr. Joaquim Antonio da Silva Cordeiro formar uma bibliotheca de philosophia da historia, e nos apresenta hoje o seu primeiro tomo com o titulo de — *Exame critico dos systemas*. Para um moço é muito; e se attendermos a que é o primeiro livro d'este

genero que apparece na imprensa portugueza, mais temos que felicitar o juvenil auctor por tão galharda estreia. Alguns defeitos que por acaso tenha, inherentes á condição humana, passarão desapercebidos sob a belleza da fórma e imparcialidade da critica. Á phrase elegante reune doutrina sensata, haurida em boas fontes e tractada com desassombro e seriedade.

Quem nos bancos das aulas aproveita a these d'uma dissertação para a desenvolver numa obra erudita como esta, sem pedantismo e com severa probidade litteraria, póde abrir caminho para mais vastos e grandiosos trabalhós com summo proveito seu e das lettras patrias. Fiamos d'estes precedentes que o sr. Silva Cordeiro corresponderá á geral expectação que o seu livro produziu, e para bem lhe seja o seu auspicioso commettimento.

Na faculdade de Direito têm apparecido muitas vezes alumnos que se converteram em auctores; os exemplos de Manuel Maria da Silva Bruschy e Levy Maria Jordão, depois visconde de Paiva Manso, que escreveram sobre Direito Romano em quanto estudantes, e ultimamente do desditoso Miguel Baptista da Silva, todos tres nossos consocios, assim como de outros benemeritos que não citamos por serem ainda vivos, são prova do amplo proveito que se colhe das aulas universitarias, d'esta grande eschola de Coimbra, a qual, em que peze a seus detractores, será sempre a primeira em quanto der notaveis professores ás sciencias, oradores distinctos ao parlamento, ministros á corôa, poetas e prosadores ás lettras, disseminando com todos estes elementos estreme e segura educação litteraria por todos os pontos do reino.

F. P.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

LUIZ CARLOS

Ev'n from the tomb the voice of Nature cries,
Ev'n in our ashes live their wonted fires.

GRAY.

Mas ah! sentindo em breve da existencia
Quebrado o fragil nó, que as almas prende,
Fundiste na do céo a terrea essencia!

LUIZ CARLOS.

O grande venusino diz na sua famosa epistola: *Debemur morti, nos nostraque*. Revela-nos este hemistichio só verdade em meio, a extincção da vida no individuo, mas não no que é seu. A morte algema-nos, com o gume da fouce mata-nos; mas o que é nosso sobrevive-nos. O homem perpetua-se nos seus filhos pela geração, nas suas obras pelo genio. O momento de tempo, a que chamamos vida, é muitas vezes relampago de luz que illumina o mundo. O poeta desmentia-se a si proprio, porque, se a mão que escreveu já se não move, vive o verso que o espirito inspirou.

O nosso velho Castilho entrava numa bibliotheca como se penetrasse num cemiterio; os renques dos livros valiam-lhe como uma fileira de tumulos; as letras d'oiro das lombadas semelhavam os epitaphios. Não é tambem muito exacto, porque são differentes os dois recintos; num ha a dissolução, noutro a immortalidade. Quem entra numa

bibliotheca é como o heroe da Eneida, que desce aos Campos Elysios a perscrutar o futuro com a experiencia do passado. O cemiterio é lição para as vaidades da carne, a bibliotheca eschola para instrucção da humanidade.

Estes pensamentos occorrem-nos, involtos em profunda magoa, ao commemorarmos a morte d'um dos nossos consocios mais benemeritos, antigo redactor e constante collaborador do nosso jornal, o sr. LUIZ CARLOS SIMÕES FERREIRA. «Poeta contemplativo, puro na linguagem, sonoroso na estrophe,» como o qualificava João Penha, os seus versos vivem nas nossas paginas como perolas da moderna litteratura portugueza; e se um dia forem collecionados em livro, este tomará logar distincto entre outros distinctissimos, como os de Soares de Passos, Macedo Papança, Gonçalves Crespo ou Fernando Caldeira.

Tendo nascido em Coimbra a 14 de outubro de 1847, falleceu a 1 do corrente mez de agosto na villa da Louzã, contando trinta e cinco annos incompletos. Formara-se na faculdade de Direito em 1872 com excellentes creditos juridicos, e foi ornamento do fôro pelo exercicio da advocacia, em que singularmente sobresahiu. Deu-lhe a Universidade as distincções devidas aos estudiosos, rematadas com honrosa classificação; e se não se elevou, consoante o seu grande talento, na hierarchia social, foram-lhe embaraço unico a sua extraordinaria modestia e escrupulosa integridade de character.

Esta summula singela da sua existencia vale um grande elogio, que raras se apontam assim puras e inteiras como a do nosso fallecido consocio. Deixa no lar domestico a viuvez e a orphandade, amparadas apenas com a sombra do seu nome, ricas sómente do exemplo de suas virtudes.

O que elle sentia, como apreciava as illusões mundanas,

ra d'uma
erradeiro
; a morte
vida eterna,
será eterno
. e talvez até

A. DA F. P.

FRAGMENTO DE ELEGIA

(No tumulo de Luiz Carlos Simões Ferreira)

Não é possivel, não! Morrer quando se sente
O sangue heroicamente
Ferver no coração,
Morrer quando o futuro á gloria nos convida,
Morrer em plena luz, morrer em plena vida,
Não é possivel, não!...

No emtanto eu sinto a dor desensoffrida e vaga
D'este impossivel!... Sinto
Que da morte no escuro e vasto labyrintho
A crença me esclarece onde a razão se apaga.

Eu sei que nunca mais hei de tornar a ver-te;
E vejo a toda a hora
O teu cadaver mudo, enregelado e inerte,
Ante o qual a minha alma empallidece e chora!

Eu sei que não ha sol que as tuas mãos aqueça,
Nem beijo que te acorde as palpebras cerradas,
Nem ha Deus que te inunde em roseas alvoradas
A eterna rigidez da livida cabeça!...

....

....

...... Mas se medito e penso
D'este problema atroz na velha conclusão,
Embora sinta na alma o lucto mais intenso,
Ó desgraçado amigo,
Vejo-te morto e digo:
«Não é possivel, não!»......

....

....

Lisboa, agosto de 1882.

MACEDO PAPANÇA.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

QUESTÕES DE DIREITO COMMERCIAL

I

Qual a ordem de preferencia entre o direito civil e os usos do commercio, em sua applicação, como direito subsidiario, ás omissões do Codigo commercial.

O Codigo commercial, no artigo 1.º, estabelece como seu subsidiario o direito civil, quando não for contrario ao direito commercial, ou por elle especialmente revogado.

Parece-nos de todo inutil esta observação.

Nós não podemos recorrer ao direito civil, como subsidiario, senão quando o Codigo commercial for omisso. Ora é claro que não ha omissão, quando o Codigo commercial é contrario ao direito civil, ou especialmente o deroga.

Antes do Codigo civil já havia leis commerciaes.

Ainda que os codigos tenham sempre em vista abolir toda a legislação extravagante, nem sempre o legislador logra conseguir esse resultado.

Supponhamos, pois, que falta no Codigo o que nas leis commerciaes anteriores se achava determinado. Deverá neste caso recorrer-se á legislação anterior ou á legislação subsidiaria? — Creremos que ás leis anteriores.

O decreto de 18 de setembro de 1833, que approvou o Codigo commercial, revoga no artigo 3.º todas as leis, usos e costumes contrarios á lettra e espirito do mesmo Codigo. Parece, porém, que esta disposição não póde aqui applicar-se, visto que só diz respeito ás materias contidas no Codigo, e não aos casos omissos d'elle.

Esta é tambem a opinião geral dos commentadores francezes.

Esse decreto revoga expressamente a lei contraria anterior. Tambem cremos que era escusado, por ser principio axiomatico de direito que a lei posterior revoga a anterior. Na falta, pois, de legislação commercial anterior recorre-se ao direito civil. Mas a qual? ao antigo ou ao moderno? ao que vigorava ao tempo em que foi promulgado o Codigo commercial ou ao que é hoje lei do reino?

Dizem alguns que se não póde applicar o Codigo civil, por isso que o Codigo do commercio não podia referir-se a uma lei futura; mas não pensem tambem que se appliquem as leis civis anteriores por estarem revogadas.

Não acceitamos tal opinião. O Codigo, mandando applicar a lei civil, refere-se necessariamente á do tempo em que tiver de ser applicado. E tanto isto estava no animo do auctor do Codigo, que elle mesmo diz, no relatorio de 8 de junho de 1833 que o precede, que por necessidade transplantara para o Codigo algumas disposições meramente civis, mesmo no intuito de facilitar a sua codificação. Previa portanto já a reforma da lei civil, e a ella se refere.

Chegamos, porém, a outra difficuldade. Nos casos omissos deverá applicar-se primeiro o direito civil ou os usos e costumes commerciaes?

Os que sustentam que deve applicar-se de preferencia o direito civil, fundam-se nas seguintes razões:

a) O Codigo commercial, no artigo 1.º, manda expressamente recorrer ao direito civil e não aos usos e costumes;

b) Os artigos do Codigo commercial, em que se mandam applicar

os usos e costumes, são verdadeiras excepções, que confirmam a regra geral em contrario.

Effectivamente o artigo 259.º diz que se presumem no contracto as clausulas que são de uso e practica no logar em que se houver celebrado. D'onde se vê que é regra exclusivamente applicavel aos casos omissos nas convenções.

O artigo 263.º diz que, quando nos contractos se usar de uma expressão generica relativa á moeda, se entenda a do uso em contractos de egual natureza. Ora esta referencia expressa aos usos e costumes commerciaes neste caso especial dá a entender uma regra geral em contrario, que é a do artigo 1.º

O artigo 206.º manda arbitrar a commissão ao depositario, segundo o uso da praça, na falta de estipulação. É tambem regra especial para a interpretação dos contractos.

O artigo 537.º tambem diz que a associação mercantil só se regula pelo direito civil, na falta de convenção das partes, de leis particulares e de usos de commercio.

Ainda aqui por tanto a expressão da lei é que a applicação dos usos e costumes é só por excepção.

E ainda o artigo 642.º diz que na falta de artigos sociaes são os usos e costumes que devem reger os direitos e obrigações dos socios. O que prova, como os anteriores, que só por excepção é que os usos e costumes preferem ao direito civil. Aliás eram desnecessarias estas referencias a elles em cada caso;

c) O uso é incerto e difficil de determinar.

Na sua applicação ha de portanto predominar o arbitrio do juiz. O direito civil, como é texto escripto, dá mais garantias de justiça.

Não são porém de grande peso estes argumentos, e é facil refutal-os. Assim:

Ao primeiro (*a*) responde-se que o artigo 1.º do Codigo commercial só manda applicar nos casos omissos o direito civil,

quando não for contrario ao espirito da legislação commercial. Ora o espirito do direito commercial é ser essencialmente consuetudinario. Logo o subsidio mais natural e mais proprio d'elle são os usos e os costumes commerciaes.

Contra o segundo (*b*) objecta-se que do que se tracta é de se resolverem os casos omissos. Ora cada um dos artigos citados está inteiramente fóra da questão. Nesses casos o Codigo não se cala; manda, por assim dizer, aos usos e costumes que fallem. Os usos e costumes, portanto, não são aqui considerados como direito subsidiario, mas sim como legislação commercial *qua tal*. As citações, pois, não vêm a proposito.

O terceiro (*c*) contraria-se explicando que quem diz que nos casos omissos se deve recorrer aos usos e costumes, de certo se refere a uma cousa certa e determinada. O direito consuetudinario é tão susceptivel de adquirir o gráu de certeza, como o direito escripto. Ha regras fixas para o determinar, como se póde ver, por exemplo, na celebre lei de 18 de agosto de 1769. O artigo 1011.° do Codigo commercial dá, no artigo 4.°, competencia ao supremo magistrado do commercio para conhecer de quaesquer usos e costumes e abusos commerciaes, e ouvindo sobre elles todos os tribunaes commerciaes ordinarios, firmar por assento, no tribunal de commercio da segunda instancia a certeza do uso. Hoje, pelo decreto de 23 de junho de 1870, artigo 12.° § unico, esta attribuição pertence ao governo, ouvido o procurador geral da corôa e fazenda e os presidentes das relações [1]. Logo não colhe o dizer-se que o direito civil dá mais garantia de justiça, cortando o arbitrio do juiz.

É por isso que seguimos a opinião de que os usos do commercio preferem ao direito civil na sua applicação, como direito subsidiario ás omissões do Codigo commercial.

---

[1] Vid. Hintz Ribeiro — *Reforma da Legislação Commercial*, pag. 77; Rosado — *Manual do Processo Commercial*, pag. 18; Nazareth — *Elementos de Processo Civil*, tomo 1.°, pag. 67 e seg.

E fundamo'-nos ainda nas seguintes considerações:

a) É verdade que o Codigo commercial revogou, segundo o artigo 3.º do decreto de 18 de setembro de 1833, os usos e costumes commerciaes. Mas revogou-os no sentido em que nós dissemos ter revogado as leis anteriores: — quando lhe forem contrarias. E estando nós na hypothese do silencio da lei, não póde esse artigo ter aqui applicação;

b) O direito commercial é essencialmente consuetudinario. Portanto os usos, costumes e estylos do commercio são a sua fonte mais perenne e mais propria;

c) Os que consideram o direito commercial como uma excepção ao direito commum, costumam servir-se tambem d'esta consideração para affirmarem que devem applicar-se os usos e costumes de preferencia ao direito civil. Nós, que não professamos essa theoria, não podemos invocar em nosso auxilio esse argumento. Mas podemos invocar a especialidade do direito commercial. Ora se os usos e costumes accentuam mais esta especialidade, é claro que lhes não devemos preferir o direito civil.

Já o eminente commentador da Ordenança de Marinha de 1681, Casa Regis, dizia: «*Mercatorum stylus et consuetudo jus commune praeferre debet.*»

A lei da *boa razão* de 18 de agosto de 1769 mandava recorrer em materia commercial aos usos e costumes do commercio, e só na sua falta aos codigos extrangeiros.

O alvará 2.º de 16 de dezembro de 1771 dizia: «As decisões dos negocios mercantis costumam ordinariamente depender muito menos da sciencia especulativa das regras de direito e das doutrinas dos jurisconsultos, do que do conhecimento practico das maximas, usos e costumes.»

O sr. Forjaz [1], citando o Assento, n.º 6, de 23 de novembro de 1769, opina que o direito civil só deve applicar-se como subsidio na falta de lei anterior, uso commercial, leis extrangeiras,

[1] *Annotações ao Codigo Commercial*, Intr., pag. XII.

direito das gentes, practica das nações commerciaes, e de obras de direito.

O Codigo commercial brazileiro dispõe expressamente no artigo 291.º que se não recorra ao direito civil para decisão de qualquer duvida, senão na falta de lei ou uso commercial.

De tudo isto se vê que temos de nosso lado não só a auctoridade, mas tambem o espirito da legislação portugueza. Abonam ainda esta opinião a maioria dos escriptores francezes. D'entre elles citaremos Rivière [1], Massé [2], Boucher [3].

Ainda que em França ha uma difficuldade que nós não temos. Numa das decisões do Conselho de Estado, que lá tem força interpretativa, diz-se que os casos omissos devem ser regulados pelo direito commum e uso de commercio, d'onde parece deduzir-se que dá preferencia ao direito civil. Mas a esta difficuldade costuma-se responder que o Conselho de Estado não teve intenção de estabelecer e fixar preferencias, nem a ordem por que accidentalmente estão collocados deve influir na sua applicação.

ALFREDO VIEIRA.

---

[1] *Répétitions écrites sur le Code de commerce*, pag. 14.

[2] *Le droit commercial*, tomo 1.º, pag. 64, e tomo 3.º, pag. 12.

[3] *Les principes de droit civil et commercial comparés*, pag. 46.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

O MUSEU BOTANICO DA UNIVERSIDADE [1] E AS COLLECÇÕES DE PRODUCTOS DE MACAU E TIMOR

O ensino proveitoso da botanica exige, além d'um jardim onde se possam encontrar os elementos fundamentaes do seu estudo, collecções de outra ordem, entre as quaes occupa de certo logar importante a que for constituida de diversos productos fornecidos por vegetaes. Nelles encontrará o publico grande numero de exemplos da utilidade practica do estudo das plantas, e poderá adquirir conhecimentos muito variados e extremamente uteis.

Compenetrado d'estas idêas, comecei a organisar um museu d'esta natureza, aproveitando para isso os productos vegetaes existentes no museu de historia natural.

Era muito pouco e de não grande interesse.

Visitando em 1878 as riquissimas collecções do jardim real de Kew, perto de Londres, formei o plano de seguir, embora muito de longe, o systema alli adoptado.

Faltavam-me os meios pecuniarios indispensaveis para attingir o meu fim. Lembrei-me então de recorrer a diversas pessoas que

---

[1] Este artigo refere-se aos documentos que temos publicado nos dois ultimos numeros d'este jornal sobre a remessa de productos de Macau e Timor pela iniciativa patriotica do digno secretario geral de Macau, o sr. José Alberto Côrte-Real.

por diversos meios podiam auxiliar-me, e não perdi nem o meu tempo, nem o meu trabalho.

Era então nomeado secretario do governo geral de Macau o ex.^{mo} sr. J. A. Côrte-Real. Dirigi-me a elle e expuz-lhe o desejo de ver no novo museu productos vegetaes da colonia, para onde devia partir em breve.

Recebeu o meu pedido com muito enthusiasmo, e em breve provou que não tinham sido vãs as promessas que me fizera.

Reconheceu não só a utilidade scientifica das collecções que me propunha formar; mas, além d'isso, previu a grande vantagem de fazer conhecer os productos variados da colonia, cuja administração em parte lhe pertencia, podendo por esse meio abrir novas vias para o commercio local.

Teve a felicidade de ver a sua idêa bem comprehendida pelo digno governador da provincia, o ex.^{mo} sr. J. José da Graça, pelo leal senado e por varios cavalheiros, que generosamente se prestaram a coadjuvar o sr. Côrte-Real em obra de tamanho interesse.

D'esta fórma animado do — «desejo que sempre o acompanha de dar á Universidade de Coimbra testemunho do amor filial que lhe consagra e da gratidão que lhe deve por lhe haver prodigalisado o sacro leite da sciencia» — [1] reuniu e enviou para o museu botanico da Universidade duas collecções, preciosas já pelo numero dos objectos, já pela natureza d'estes, transformando quasi de repente o museu incipiente em museu sufficientemente rico e muito proprio para chamar a attenção dos homens de sciencia e para servir de meio de instrucção util e agradavel aos visitantes de qualquer ordem, que alli queiram gastar algumas horas.

Tem o *Instituto* dado ao publico alguns documentos officiaes que se referem ás collecções coordenadas e enviadas para Coimbra pelo sr. Côrte-Real. D'essas collecções darei resumida noticia, para

[1] Relatorio apresentado ao governador da provincia de Macau e Timor em 2 de maio de 1880 — (*Boletim da provincia de Macau e Timor*, de 28 de junho de 1880 — Supplemento ao n.º 26).

que de todos sejam conhecidas e para despertar nos leitores o interesse de ver e examinar os objectos a que me refiro.

Duas foram as remessas de productos da provincia de Macau e Timor. A primeira foi recebida em agosto de 1880.

Era composta de 576 objectos.

A segunda foi recebida em março de 1882, e constava de 130 objectos, na maior parte de Timor.

Catalogos muito minuciosos e relatorios muito circumstanciados foram enviados ao mesmo tempo. Nelles se encontram todos os dados, que tornam dignos de attenção os productos offerecidos.

A parte relativa aos usos do bambú é de certo a mais notavel.

O bambú, que vegeta em toda a região intertropical, e ainda nas regiões sub-tropicaes, em toda a parte é admiravelmente aproveitado. São notaveis pelas suas dimensões os exemplares naturaes que se encontram no museu. É porém digna de exame a serie de objectos com elle fabricados. Alguns moveis, taes como cadeiras e sophás, são muito perfeitos. Nestes o bambú é empregado quasi sem alteração. É ainda nesse estado que serve para bengalas, para transportar ao hombro pesos consideraveis. Os chinezes porém, não se limitando a empregal-o neste estado, reduzem-n'o a fitas de diversas dimensões e afilamentos delicadissimos e tecem com elle tudo quanto se póde imaginar de mais delicado e de mais variados usos. No museu ha cestos perfeitissimos, malas de viagem, uma gaiola, que é uma obra de arte de grande merecimento, camas, travesseiros, chapéos e calabres, que depois de velhos ainda são empregados como archotes.

São de bambú muitos cachimbos para tabaco e opio; são feitas com elle muitas medidas de capacidade, pentes, escovas, talheres, apparelhos de pesca, ratoeiras para apanhar baratas, a carcassa dos curiosos lampiões com que illuminam as lojas e entradas de casas.

Ainda com o bambú são feitos copos admiravelmente ornamentados e instrumentos de musica, taes como uma linda flauta e duas curiosas rebecas, que podem ser examinadas no museu.

Muitos outros objectos fabricados de bambú poderia enumerar. São elles todos muito curiosos, e bom é que sejam examinados, para poderem ser imitados, attendendo a que a planta, que para elles fornece a materia prima, vegeta bem em Portugal.

Outras plantas fornecem ás industrias chinezas materias primas importantes. Estão neste caso algumas palmeiras. Citarei a *rota (Calamus)*, a *ola (Levistona sinensis)* e uma especie de *Chamaerops*, de todas as quaes ha artefactos no museu.

A *rota*, que é usada na Europa para a palhinha das cadeiras, é empregada de fórmas variadissimas na China. Fazem com ella optimas cadeiras, esteiras muito perfeitas, cestos de fórmas e tecido muito variado, accommodados aos usos da vida. São bem dignos de exame os objectos d'este genero, que vieram de Macau. Mais limitado talvez que o uso do bambú, tem grandissima applicação a *rota*. Os artistas não perderão de certo o seu tempo examinando os objectos a que me refiro, podendo muito bem imital-os, uma vez que encontram no mercado a materia prima de que são feitos.

É de mais limitado uso a *ola*, e os objectos com ella fabricados tem mais côr local. Podem ver-se esteiras bem tecidas, vassouras, duas coberturas, especie de palhoças, uma feita quasi só com uma folha d'aquella palmeira. São curiosas as ventarolas de todos os tamanhos, feitas exclusivamente com folhas d'esta elegante palmeira.

A *Chamaerops* fornece filamentos abundantes e muito resistentes. São designados em Macau — fibras de pinho. Dão cordas muito flexiveis e fortes, optimos capachos e tecidos de varios modos prestam-se para muitos usos.

Uma especie de junco, muito similhante áquelle com que entre nós se fabricam as esteiras finas, fornece elemento para identicos artefactos. É muito numerosa a collecção de amostras, notaveis muitas d'ellas pelas bellezas das côres, e todas de preços pouco elevados. Com uma planta similhante á nossa tabúa fabricam-se em Macau muitos objectos, como cestas, sapatos, d'uma barateza notavel.

Uma industria muito particular á China é a que tem por materia prima o *papel fulim,* conhecido entre nós pelo nome de *papel de arroz*. Esta substancia consiste em laminas muito delgadas de medulla d'uma planta, hoje muito cultivada na Europa, a *Aralia papyrifera*. Curiosas pinturas com finissimas côres que vem da China são feitas neste papel, e d'elle se fazem flores com bastante perfeição. No museu ha d'ellas amostras variadas, notando-se alguns adornos de senhoras e ramos com que se enfeitam os altares nos templos.

Do algodão e do linho, bem como dos productos das industrias correlativas, ha bons specimens tanto de Macau como de Timor, sendo dignos de menção os vestidos das mulheres timorenses.

As madeiras de Timor estão bem representadas. São muito bons os exemplares de sandalo, de páo-rosa e de palavão branco, que com o tamarindo formam talvez as melhores madeiras d'aquella região.

Já o mesmo se não dá com as madeiras chinezas, porque as amostras são de pequenas dimensões. Apezar d'isso, conhece-se a boa qualidade de algumas d'ellas, das quaes são prova alguns instrumentos de musica, construidos em Macau. Entre as madeiras uma ha muito notavel pela pequenissima densidade, poisque é mais leve que a cortiça. Empregam-n'a em boias. É tirada esta madeira d'uma conifera, que vive nos sitios pantanosos.

Entre os productos naturaes posso indicar o chá, representado por mais de doze variedades, o optimo café de Timor, cuja cultura começa a tomar grande desenvolvimento, a camphora, o rhuibarbo e o tabaco, tanto de Timor como de Macau.

Alguns legumes e cereaes estão representados na collecção, sendo o mais abundante d'estes o arroz, que não só serve directamente para alimentação, mas que produz por fermentação uma especie de vinho, muito apreciado pelos chins, e que chega a ser exportado.

São dignos de consideração os instrumentos agricolas chinezes, especialmente o arado e a grade. O trabalho agricola feito com estes instrumentos deve ser imperfeitissimo; muito superior porém

ainda ao que se faz em Timor, onde, segundo diz o relatorio que acompanhou os objectos, a terra, ainda ha pouco tempo, era cavada com um páo aguçado. Bello exemplo dado por Portugal ás nações colonisadoras!

Só agora, depois de tão largo periodo de dominio e exploração, houve quem tivesse a arrojada idêa de mandar para aquella colonia portugueza alguns instrumentos agricolas. É por isso que Timor se conserva no estado primitivo, e que Java, sua vizinha, está num estado florescente.

Nos objectos, a que de leve acabo de me referir, ha muito que estudar com relação á utilidade de muitos vegetaes, com respeito á riqueza d'aquellas duas colonias portuguezas e não menos no que se refere aos usos e costumes dos povos d'aquellas regiões.

Só um exame minucioso de todos os objectos, e não a curta noticia que aqui posso dar, fará conhecer o valor das collecções offerecidas para o museu botanico da Universidade e o muito que se deve ao zelo, dedicação e intelligencia do sr. J. A. Côrte-Real.

Muito mais se lhe ha de dever ainda, porque de certo não afrouxará na honrosa tarefa que se impoz [1].

J. A. Henriques.

---

[1] Além dos objectos que se encontram no museu botanico, outros muito importantes foram offerecidos para o museu de historia natural, taes como aves e outros animaes, armas, mineraes, e uma grande collecção de craneos de indigenas de Timor.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

DESPEDIDA

Irão em breve teus olhos
Ver os patrios horizontes,
E os verdes prados e os montes
Onde a infancia te sorriu;
Folgarás de novo agora
N'aquelles sitios ditosos,
Onde entre brincos e gozos
A quadra alegre fugiu.

Tu, que apenas desabrochas,
Flor de graça e mocidade,
Não sentirás a saudade
Que vai tornar-me infeliz;
Eu porém, que vergo ao peso
Da tristeza e desconforto,
Eu chorarei no meu horto,
Em quanto folgas e ris!

Embora! Seja-te a vida
Brando caminho de flores,
E eu que gema entre os horrores
Da ausencia dura e cruel;
Que em leve somno te embale
Um anjo todo candura:
Dê-me embora a desventura
Todo o amargo de seu fel!

Agosto de 1866.

Luiz Carlos.

SONETO

Contemplava-te, sim. No olhar piedoso,
Que n'esse instante para ti volvia,
De tristeza e de magoa um mundo havia,
Misturado ao prazer, eivando o gozo.

Tão bella, e desgraçada!... Que repouso
Terá quem teu affecto ludibría?
Tão meiga, ingenua e pura!... E todavia
Tão infeliz tambem, anjo formoso!

Tu nem o abysmo vês! Vais innocente
Após o coração, sem que a fadiga
Do longo caminhar te desalente!

Embora a desventura te persiga,
E ao precipicio vás — sorris contente!...
Tanto póde o amor, a tanto obriga!

LUIZ CARLOS.

SONETO

Que nuvem de tristeza que esvoaça
N'esse teu rosto que o prazer doirava?...
Alegre ha pouco ainda... agora escrava
De intima dor, de incognita desgraça!...

Que setta hervada o coração traspassa,
O terno coração, que te pulsava
Com tanto ardor e fé, quando eu folgava
De ver-te o riso teu, de ver-te a graça?...

Sempre triste!... A tristeza empallidece
Tua mimosa côr, meu anjo lindo;
E teu olhar mais languido parece!

Pois vão agora os campos reflorindo,
E a tudo alegra o sol que nos aquece,
Só eu teus labios não verei sorrindo?!

LUIZ CARLOS.

RECEIOS

I

Porque nasceu este amor
Assim dentro do meu seio,
Entre magoas e receio,
Entre lagrimas e dor?

Quando eu prostrado gemia,
Tendo em lucto o coração,
E na extranha commoção
Quasi a vida não sentia;

Quando era já morta a luz
D'um olhar que me encantava,
E a saudade viva estava,
Como o labio a mão traduz;

Quando eu errava sem tino,
E se ennoitava o meu céo,
Quando um medonho escarcéo
Me trazia em desatino,

Porque nasceu este amor
Assim dentro de meu seio,
Entre magoas e receio
Entre lagrimas e dor?!...

II

Ai! pobre amor malfadado!
Planta nascida entre abrolhos!
Que não te vissem meus olhos,
Se has de ser desventurado!

N'um ermo a flor desabrocha,
Ou em lousa humilde e estreita;
E o musgo, que o tronco enfeita,
Brota ás vezes n'uma rocha:

Assim tu n'este meu peito,
Ermo esteril de ventura,
Como a flor na sepultura,
Despontaste contrafeito!

Eu bem sei que me sorriste
N'aquelle acerbo tormento;
Mas fatal presentimento
Me torna ainda mais triste!

Ai! pobre amor malfadado!
Planta nascida entre abrolhos!
Que não te vissem meus olhos,
Se has de ser desventurado!!

LUIZ CARLOS.

OS SEIS LIVROS
de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano
SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

LIVRO SEGUNDO

Da natureza das cousas

(Continuado do n.º 1, paginas 32)

Havendo, pois, materia em cópia tanta,
E espaçoso logar sem obstaculo,
Seres por certo houveram de gerar-se.
Se dos germes é tanta a cópia immensa,
Que dos animaes todos as edades,
Para contal-os, bem não abastaram;
Se têm para adunar-se a mesma força,
E a mesma natureza de aggregar-se,
Que os mais atomos têm d'este universo,
Confessar é forçoso, que no espaço
Outros mundos existem, outros homens,
E de outros animaes especies varias.
Accresce, não haver na natureza
Individuo algum, que nasça e cresça

Unico em sua especie, e que não seja
Pertença de uma classe innumeravel.
Se os animaes primeiro considerares,
D'esta arte os acharás em toda a especie,
Relés de errantes feras montezinhas,
Immensa turba de homens; e cardumes
De peixes escamosos, de volateis.
Corre a mesma razão, para assentarmos,
Que a terra, lua, e sol, e mais cousas
Não são sós, mas em numero sem conto;
Pois sua duração é limitada,
E dá-se em todos elles nascimento,
Como as especies têm, que extam no mundo.
Depois que este nasceu, e vira o dia
A terra, o mar, o sol, at'mos sem conto
Recresceram, cingiram o universo
Todo em redor, porque tivesse augmento
O mar, e a terra, e o céo alimentasse
As ethereas mansões, altas abobadas,
E todo o ar, tambem, se renovasse;
Pois de todos os pontos do universo
Atomos se desprendem pelo choque,
E cada um vai unir-se á sua especie;
A agua á agua vai, a terra á terra,
O fogo ao fogo, e o ar ao ar se volve,
Até que a creadora natureza
Tudo leve ao seu justo crescimento:
O que acontece então, quando se eguala,
O que se restitue, com as perdas.
Por um instante a vida se equilibra,
E enfrea a natureza os seus augmentos.
Os seres, em que vês feliz crescença,
E a um ponto subir de adulta edade,
De fóra mais recebem, do que largam,

O alimento repartem pelas veias:
Mal abertos os poros não permittem
Dispender muitas partes, e que a machina
Se arrisque a perder mais do que receba.
Soffrem, por certo, os corpos grandes perdas,
Mas com móres augmentos as reparam,
Em quanto de crescer não finda o termo.
Perdem-se então as forças pouco a pouco,
Esgotta-se o vigor, e declinando
Vai do mal em peior sempre o vivente.
Pois quanto é mais extenso, e dilatado
Um corpo, e tem chegado a mór crescença;
Tantas mais partes perde, e de si larga.
A custo pelas veias se reparte
O succo nutriente: a natureza
Não tem donde repare, e restitua
As ondas, em que ferve, da materia
O corpo do animal, que se definha.
Perece o corpo então, quando esvaéce
Pelas perdas, que soffre, e ha menos força
Contra os choques externos: na velhice
Menos cópia recebe de alimento;
Nem cessam de atacal-o com seus golpes
Outros corpos externos, que o destroem.
D'esta arte é, que as abobadas do mundo,
De toda a parte recebendo ataques,
Hão de alluir-se em todo, e corromper-se.
Carece todo o corpo de alimento,
Que o refaça, renove e o sustente.
Mas em vão: pois nem sempre hão os conductos
De ministrar ao corpo o nutrimento,
Que abaste, nem lh'o dá a natureza.
Tamanha é a velhice! A terra exhausta
Bastardos animaes apenas cria;

Quando outr'era gerou formosas raças,
E feras de grandeza aventajada.
Nem os animaes creio, que decessem
Do céo aqui por uma aurea cadêa,
Ou que os creasse o mar, que em flor rebenta,
Mas gerou-os a terra, que hoje os nutre.
Foi ella, que primeiro não forçada
Louras messes nos deu, mimosas uvas,
Formosos gados, prados deleitosos,
Cousas, que só produz hoje o trabalho.
O lavrador definha-se, os bois cançam;
Para as relhas apenas sobra o ferro;
Cresce o trabalho; os fructos escaceam.
Abanando a cabeça o encanecido
Lavrador se lastíma de que em balde
Tanta vez repetiu eguaes fadigas;
Coteja co' passado o tempo de hoje,
E a dita de seus pais inveja ás vezes.
Reflecte, como a antiga humana especie,
Possuida do amor da Divindade,
Leda os dias passava em estreiteza,
Tendo cada um menos porção de campo;
Nem vê, que pouco a pouco acaba tudo,
E no escolho do Tempo vai perder-se.
Havendo conhecido estas verdades,
Ha de par'cer-te livre a natureza,
Que isenta já de seus dominadores,
Sem sujeição aos Numes, por si mesmo
Exercerá seu mando independente.
Oh Deoses! Oh dos Numes prole angusta!
Que placidos viveis em paz eterna!
Qual de vós ha do mundo o regimento,
E tem na mão as redeas do profundo?
Qual regula dos céos os movimentos,

E co' ethereo calor fecunda as terras?
Qual nos dá o preciso em toda a parte,
Troca as trevas em luz, turba os espaços
Co' ronco do trovão, despede o raio,
Que muitas vezes derrocando os templos,
Aos desertos se passa, e embravecido
Semeando o terror, poupa o culpado,
E vai dar crua morte ao innocente.

FIM DO LIVRO SEGUNDO.

MOSTEIRO DE SANCT'ANNA DE COIMBRA

> Convertamos os olhos ao nosso Mondego, que sendo um Rio cujo curso terá pouco mais de vinte leguas de Coimbra á serra de Estrella, onde nasce, não se mettendo nelle senão uma plebe de riachos de pouca agua, que junctos á sua tão pouca no verão, que se passa a vau em muitas partes, póde tanto com suas pequenas enxurradas, que á vista de nossos olhos, em cincoenta annos, tem coberto muitos edificios, e uma ponte debaixo d'outra, e enterrado grandes e magnificos templos.
>
> J. de Barros — D. 11.

CAPITULO I

O convento velho — As Emparedadas — O sitio das cellas — O fundador — O anno da fundação — A ordem de Sancto Agostinho.

I

O convento velho da ponte

Refere o Chronista dos Conegos Regrantes da Congregação de Sancta Cruz de Coimbra, D. Nicolau de Sancta Maria, na sua chronica, que juncto á ponte d'esta cidade, fundara, pelos annos 1174, sobranceiro ao rio Mondego, um Mosteiro de Conegas Regrantes de Sancto Agostinho, o Bispo de Coimbra, D. Miguel Paes, conego que havia sido da referida Congregação.

Fôra, diz elle, o primeiro pensamento de tão pia fundação de D. Joanna Paes, irmã do Bispo, Religiosa de sancta vida, que no Mosteiro de S. João das Donas, a par de Sancta Cruz, professava, tambem, a Ordem Canonica. Movida de sua muita devoção para com a gloriosa Sanct'Anna, ideara aquella boa Religiosa fun-

dar-lhe uma Egreja e Mosteiro em umas casas e vinha, que lhe haviam deixado seus pais, Miguel e Aldonsa.

Approvou o Bispo o intento; e não contente com isto, quiz, tambem, tomar á sua conta pol-o em obra; e no dia 26 de julho do anno já dicto 1174, no qual então se celebrava a festa da Bemaventurada Mãe da Virgem Maria, abençoou e lançou a primeira pedra no alicerce da nova Egreja.

Seis annos decorridos, entregou o Bispo Fundador a sua alma ao Creador, em agosto de 1180, deixando a fabrica do edificio pouco adeantada; porque continuandó-a um sobrinho d'elle, chamado D. Martinho, por encargo, que em testamento lhe deixara, sómente lhe poz remate, mais quatro annos adeante, no de 1184.

Era este D. Martinho um Conego Regrante, varão de grandes virtudes, e muitas lettras, a quem por isso appellidavam Mestre Martinho. Concluida a obra, logo nesse mesmo anno fôra alli plantada a Ordem Canonica. De S. João das Donas vieram povoar o Mosteiro, com licença do Prior de Sancta Cruz, que então era D. João de Athayde, tres Conegas: a referida D. Joanna Paes, para occupar o logar de Prioreza; D. Maria Martins, para exercer o de Mestra de Noviças; e D. Maria Lopes para Porteira; ficando o novo Mosteiro sujeito aos Bispos de Coimbra, para que elles com suas esmolas sustentassem as Religiosas [1].

Assim damos substanciada a historia da fundação do Convento velho de Sanct'Anna d'apar da ponte de Coimbra, segundo o que d'ella nos refere o Chronista Regrante.

Força é, porém, dizer, que não damos credito inteiro a todos os successos, que narra, e particularidades que nos conta: antes sobre a fundação do Mosteiro e primitivo estado de suas moradoras, com razões, ao nosso parecer, boas e seguras, havemos de caminhar por outro rumo nestes apontamentos. Se acertaremos com a verdade, o julgarão depois os curiosos, que nos lerem; que nestas perdidas antiguidades cousa difficultosa é atinar com ella.

---

[1] *Chronic. dos Regrantes*, 2.ª parte, liv. 12.°, cap. 10.°

II

As emparedadas

Era talvez aqui já o logar de apurar o anno, em que a fundação teve o seu principio, como ponto, que em todos de consideração é o primeiro que se busca; pareceu-nos, porém, mais clareza tractar antes da qualidade e estado das moradoras do Mosteiro, as quaes no começo uns dizem que foram Conegas, outros que apenas pobres emparedadas; para depois proseguirmos mais livres em outras muitas difficuldades, que nos hão de embaraçar no discurso d'esta narrativa.

Quer o referido D. Nicolau, como atrás já dissemos, que logo desde a fundação foram Conegas as que juncto á ponte collocara e favorecera o illustre varão Mestre Martinho; infere-se, porém, da lição de varios Historiadores, que taes Conegas não foram então mais que umas pobres recolhidas, encelladas ou emparedadas, como então lhes chamavam; e o Mosteiro, que o Bispo começara, e o Sobrinho concluira, e de tão custosa traça, que em levantal-o e aperfeiçoal-o se gastaram dez annos, que tantos foram os decorridos de 1174 a 1184, apenas umas pobres cellas, que por alli mandara construir á custa de sua fazenda, e de esmolas, que pedira, Mestre Martinho, que alguns querem, fosse um Eremita da Serra d'Ossa, por onde os havia já antes de nossa monarchia [1].

Eram as emparedadas ou encelladas certas mulheres devotas, que, ou por expiar culpas commettidas, ou por conseguir as altas recompensas da innocencia castigada, dando de mão a todos os bens e esperanças da vida secular, se fechavam em pequenas cellas

---

[1] Brandão — *Mon. Lusit.*, tomo 4.°, liv. 12.°; Damasio — *Thebaid. Port.*, tomo 2.°; Brito — *Chronica de Cistér*, liv. 6.°, cap. 23.°; Viterbo — *Elucidario*, vbo EMPAREDADAS.

ou casinhas, e de tal feitio, que arremedavam quasi sepulturas em comprimento e largura. Ahi despedidas para sempre de todo o commercio do mundo, gastavam a vida na contemplação das cousas celestes, e na practica da mais aspera penitencia. Taes houve que se entaiparam entre quatro paredes, ficando assim enterradas antes que defunctas; apenas se lhes abria na porta, que lhes tapavam de pedra e cal, uma estreita fresta para luz e ar, e para receberem o mantimento, que poucas vezes passava de pão e agua, e os sanctos sacramentos [1].

Começavam umas, seguiam-se outras; fazendo suas pobres casinhas separadas e independentes, mas não longe umas das outras. Mais tarde, ou porque eram passados os primeiros fervores, que ás vezes peccam por indiscretos, com quanto seja condição humana ir sempre descahindo e variando; ou porque divisavam, que aquelle termo de vida, que tão aspero seguiam, não levava caminho de perpetuar-se, de presas se tornavam soltas, e junctavam-se em commum.

Cerravam-se de muro alto, communicavam entre si as cellas, que logo appareciam convertidas em Oratorios para Divinos Officios; e de senhoras de sua vontade, que antes eram por isoladas, entregavam-se á sujeição de uma só, que lhes servia de Prelada; entrando, a final, na obediencia de qualquer ordem regular, nella vinham a professar.

Houve-as em Lisboa, no Porto, Lamego, Vizeu, Guarda, Santarem, Alemquer, e em outras terras, parecendo ao escriptor da Thebaida Portugueza, que de todas as emparedadas as mais antigas foram as d'apar da ponte de Coimbra [2].

Não póde bem determinar-se o tempo, em que tão extranho genero de vida começou a ser abraçado em Portugal. Achamos

---

[1] Viterbo, *cit. loc.*; Bluteau, vbo *Emparedada;* Cunha — *Hist. Eccl. de Braga.*

[2] Viterbo. — Bluteau. — Varios outros, entre os quaes Sousa — *Hist. de S. Domingos*, tit. 1.º, liv. 5.º, cap. 21.º

que alguns dos que escreveram sobre nossas antiguidades, já pela entrada do seculo duodecimo descobrem seguidoras e seguidores do emparedismo, e ainda os encontram no decimo quinto [1].

Mas tornando ao fio da nossa historia, repetimos, que foram emparedadas e não Conegas as que no principio habitaram as cellas da ponte; nem por isso menos auctorisada fica, antes mais, a origem do Mosteiro.

São as obras de Deus pequenas e humildes em seus principios, para serem grandes e honradas em seus progressos, e nisto se conhece que d'elle são. Leva-as no começo vagarosas, para descobrir no crescimento e processo d'ellas a grandeza e força do seu poder. Pelo que é manifesto ser a obra d'este Mosteiro obra de Deus: humilde, fraca e pobre antes, honrada e duradoura depois.

Contando varios Chronistas, acostados a documentos, que o mesmo D. Nicolau não recusa, que foram emparedadas ou encelladas as primitivas moradoras d'apar da ponte de Coimbra, é de razão, que se acredite serem taes, quaes as que naquelles tempos eram commummente conhecidas por similhantes appellidos. E do que atrás dissemos bem entendido fica, que eram umas pobres mulhères leigas, e não Conegas, as que se chamavam emparedadas.

D'aquelles documentos o mais vizinho da fundação é um Breve, que no anno de 1228, e segundo do seu Pontificado, o S. P.^e Gregorio IX expedira a favor das nossas emparedadas, pelo qual lhes concede faculdade, para na sua Egreja se poderem celebrar com as portas cerradas os Officios Divinos em tempo de Interdictos por então mui frequentes em nossas terras. Veio o Breve despachado em Perouse para as pobres recolhidas da ponte da cidade de Coimbra: *dilectis in Christo sororibus pauperibus reclusis de ponte civitatis Collimbriensis* [2].

Chegado a este outro documento ha tambem de grande peso. É uma regia escriptura ou provisão feita ou passada pela illustre

---

[1] Damasio — *Thebaida Portugueza.*

[2] Documento original do Mosteiro de Sanct'Anna.

Princeza D. Thereza, irmã de D. Sancha, tambem illustre Princeza (Rainhas lhes chama o documento, porque eram os titulos, com que então se tractavam as filhas dos Reis [1], e ambas o eram do senhor Rei D. Sancho I, e ambas sanctas). Contém aquella escriptura uma doação de certas esmolas, como já vamos ver.

Avisada pelo céo a Infanta D. Sancha, partira de Alemquer para Coimbra a fundar aqui um Mosteiro; e na sua quinta de Vimaraens, suburbios d'ella, o assentou no sitio, onde hoje se vê, e chamam Cellas. Já a esse tempo, ahi por 1210 ou 1215 [2], estavam ao pé da ponte as nossas emparedadas, as quaes a devota Princeza, sabendo que faziam vida sancta e penitente, ia visitar; e não contente com as esmolas, que por sua mão lhes repartia, poz preceito ás Religiosas do seu Mosteiro, que entregara á Ordem de Cistér, dedicando-o á gloriosa Assumpção da sempre Virgem Maria, para que ellas todos os dias lhes mandassem certas esmolas [3].

Finara-se no Senhor, em 1229, a illustre Bemfeitora das pobres recolhidas da ponte [4], e sua devota irmã D. Thereza, que lhe sobrevivera, e em Lorvão lhe fôra depositar o corpo sancto no sepulchro, que para si tinha feito, não querendo que aquella boa obra descontinuasse, acudiu a perpetual-a com um titulo tão valioso e duradouro, que ainda em nossos dias alcançámos, receberem das Cistercienses, e por força d'elle as Religiosas de Sanct'Anna certas medidas de trigo [5].

Aqui vamos lançar o regio documento pelas mesmas palavras, em que jaz no pergaminho original.

---

[1] Sousa — *Historia de S. Domingos*, liv. 3.º, cap. IV.

[2] Carvalho na *Corographia*, e Cardoso no seu *Diccionario* são pelo anno 1210; mas Brandão na *Mon. Lusit.*, e Bayam no *Port. Glorioso e Illustrado* são pelo de 1215.

[3] Brito — *Chronica de Cistér*, liv. 6.º, cap. 33.º; Gasco — *Antig. de Coimbra*, cap. 21.º

[4] Brandão — *Mon. Lusit.*, liv. 12.º, capp. 9.º e 10.º; Brito — *Chronica de Cistér*, liv. 6.º, cap. 32.º

[5] Brito — *Chron. e l. cit.*; Brandão — *Mon. Lusit.*, liv. 12.º, cap. 36.º; Faria e Sousa — *Europa Port.*, tomo 3.º, parte 3.ª, cap. 12.º

Notum sit omnibus praesentem paginam inspecturis, quod Regina Donna Sancia bonae memoriae, quod mandavit, et praecepit, quod construeretur Monasterium de Cellis de Vimaraens, et mandavit, quod stabiliretur ibidem Ordo sub regula Sancti Benedicti. Praecepit tunc quod illae tres portiones, quae consueverant dare de ordine, et fragmenta, quae quotidie superarent ante Monachis ibidem existentes darentur Emparedenatis Magistri Martini, quae sunt sitae ultra pontem. Unde ego Regina Domna Tarasia de consensu Abbatissae et totius Conventus supradicti Monasterii, mando et concedo quod, secundum quod memorata Regina disposuit, et instituit de ipsis tribus portionibus, et de fragmentis, quod ita instituatur et firmetur et quod semper dentur ipsis mulieribus incellatis, dum ibi steterint, et fuerint ipsa superius nominata. Et si forte acciderit (quod avertat Deus) quod ibi non sint aliquae incellatae, nec vellint ibi permanere, mando quod extunc Abbatissa et Conventus accipiant portiones et fragmenta sua, et faciant de ipsis, prout earum placuerit voluntati [1].

Escusamos traducção, por seguir brevidade, e porque sem ella bem entendido fica o que pretendemos mostrar: que ao tempo da escripta do documento, as da ponte eram apenas umas emparedadas, e tão pobres, que acceitavam como esmola os sobejos da mesa das Cistercienses, com mais tres porções, que as sanctas e caridosas Princezas lhes doaram: porque, em verdade, não póde crer-se que neste, assim como no antecedente documento, ambos tão auctorisados, se faltasse á consideração devida ao mui nobre estado de Conegas Regrantes, se por ventura aquellas o fossem, esquecendo nelles essa qualidade, para sómente lhes chamarem encelladas ou emparedadas do Mestre Martinho, e pobres recolhidas: falta tanto mais para extranhar, quanto que já em tal tempo, n'este e em similhantes escriptos era practica declarar

[1] Brandão — *Mon. Lus.*, liv. 12.º, cap. ultimo; Damasio — *Thebaida Portugueza*.

extendidamente o estado, denominação e titulo de quem nelles houvesse menção [1].

Fazia mal ao intento do Chronista dos Regrantes a letra tão viva como verdadeira d'aquelle regio diploma; deu-lhe geito, para que parecesse dizer o que mais lhe convinha; e veio com uma triplice hierarchia de Conegas, que, diz, instituira o seu Padre D. Theotonio, Confundador e primeiro Prior do Mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra, o qual desde os seus primeiros tempos fôra dos duplices ou dobrados, que houve em nosso reino.

Repartia-se aquella canonica hierarchia em tres estados: de inclusas, de sorores, e de terceiras. Eram as inclusas as que fechadas no Mosteiro cumpriam com austera observancia os preceitos da sancta Regra Augustiniana; as sorores e as terceiras viviam fóra d'elle em suas casas, ou nas de suas familias [2]. Assim o escreve D. Nicolau; e logo arrimando-se á quasi similhança dos vocabulos *inclusas* e mulheres *encelladas,* que não podia desconhecer, substitue o termo *mulieribus,* que se lê no pergaminho, pelo de *Religiosas,* em que o traduz, e assim nos quer persuadir, que as da ponte foram sempre Conegas. Se foi artificio, parece-nos que ficou longe de lograr o seu intento; bem podia não o ser, pois é bem sabido, que sempre causou grande controversia, e muitas vezes engano, entre os escriptores antigos, a similhança dos nomes em homens e logares; para os que escrevem depois fica a obrigação de extremar as cousas para apagar contendas e tirar erros.

Como não queremos encobrir, mas sim descobrir a verdade, é dever de nossa lealdade pôr, tambem, aqui outra razão de menos força, ainda que de mais alguma apparencia, com que o nosso D. Nicolau cuida deixar bem encabeçadas, desde o principio, na sua Ordem Canonica as pobres da ponte. Insiste, pois, que é sem duvida terem ellas sido sempre Conegas; porque foram em todo

---

[1] Sousa — *Historia de S. Domingos.*

[2] D. Nicolau — *Chron.*, parte 2.ª, liv. 12.º, cap. 4.º

o tempo chamadas Donas, titulo que não tocava a outras Religiosas, que não fossem as suas Regrantes [1]. Destrinçando esta materia, vamos ver que tambem nella se enganou.

É o nome de Dona derivado do latim *Domina*, o som mesmo da palavra o denuncía. Corresponde-lhe em nossa lingua o de *Senhora*. Com aquelle eram entre os Romanos tractadas as mulheres moças e donzellas, principalmente se eram nobres. Começando assim tractamento tão polido e tão cortez, foi-se depois estendendo a todas as mulheres assim ás nobres, como ás virtuosas; e tanto que entre nós houve Freiras, lhes pertenceu, como era de razão; porque ninguem mais nobre que ellas, sendo, como na verdade é, nobreza a mais illustre e verdadeira servir a Deus, e deixar, para o seguir, quanto no mundo mais se appetece e estima, prazeres e honras [2].

Tocou, tambem, aquelle tractamento ás nossas emparedadas, não só como nome ou prenome antecedente ao de cada uma, mas tambem como appellido commum, pelo qual eram designadas. E não faltou quem cuidasse, que se lhes dava, porque, como as não podiam chamar Freiras os que com propriedade queriam fallar, lhes davam o nome honesto e commum de Donas. Mas, fosse como fosse, é cousa averiguada, que este titulo pertenceu ás Religiosas de varias ordens regulares [3]. Prova-o bem claramente o testamento que o senhor rei D. Diniz escrevera em 20 de junho de 1322 era de 1360, no qual appellida Donas as Franciscanas de Sancta Clara de Santarem e de Coimbra, as Cistercienses de Cellas de Guimarães e de Lorvão, e as Benedictinas de Semide [4].

---

[1] D. Nicolau, parte 2.ª, liv. 12.º, cap. 15.º

[2] Silva — *Mem. para a Hist. de Portugal*, cap. 3.º e seguintes; Esperança — *Hist. Seraf.*, cap. 7.º; Sousa — *Hist. de S. Domingos*, liv. 5.º, cap. 22.º — *Mon. Lusit.*, liv. 16.º, cap. 55.º

[3] Esperança, *l. cit.*

[4] Sousa — *Provas da Hist. Geneal.*, tomo 1.º, pag. 99. — O test. de D. Diniz na parte 6.ª da *Mon. Lus.*, appenso aos da Rainha Sancta Isabel.

Daqui se infere, sem a menor duvida, que o titulo de Donas não foi proprio e exclusivo das Conegas Regrantes. Outros documentos poderiamos aqui trazer sobre o mesmo assumpto [1]; o referido, porém, é quanto basta para desarrimar o Chronista da sua tão defendida opinião.

(Continúa).

---

1 Em varios outros documentos transcriptos nas *Provas Geneal.*—Em uma procuração trasladada na *Hist. Seraf.*, liv. 5.°, cap. 7.°—Em uma carta de D. Beringeira Abbadeça em Almoster na *Mon. Lusit.*, liv. 16.°, cap. 34.°, etc., etc.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A LINGUA PORTUGUEZA, E SEU ESTUDO

(Continuado do n.º 9, paginas 464 do vol. XXIX)

PARTE SEGUNDA

Fungar indicis partibus...
Plin. Epist. 5, l. 6.

Cousa é muito para lastimar-se que, sendo a nossa lingua tão formosa em seu parecer e feições characteristicas, tão rica e tão bem dotada, que poucas modernas podem hombrear com ella, e porventura nenhuma avantajar-se-lhe, tão desconhecida e desprezada se veja de seus naturaes, que pelo afiado desdem com que a tractam e menosprezam, esteja a ponto de perder-se de todo. Este desamor, com que geralmente é tractada, de involta com a mania, que nos leva a antepôr-lhe quanto é extrangeiro, e a gostar sómente phrases, locuções e termos de linguas extranhas que o máo gosto se empenha em trasladar sem necessidade para a nossa lingua, já sobremaneira desfigurada, tem produzido e continúa a produzir tamanho desconcerto, e alteração tão descompassada na linguagem, que a não tractar-se de remedio presentaneo e efficaz, o mal crescerá ao ponto de se desesperar inteiramente da sua cura. Ás academias e sociedades litterarias, e aos bons engenhos da nossa edade, amantes das lettras portuguezas, incumbe imaginar traça, e descobrir meio azado de guerrear inimigo tão indevidamente apossado de nossos haveres, e pôr por obra tudo quanto o amor da bella dicção portugueza e de nossa litteratura póde ministrar-lhes de pertencente para alcançar-se fim

de tanto empenho e proveito para a restauração e melhoramento da nossa lingua.

Sendo o desconhecimento d'esta e a ignorancia de sua gentileza e primores a primeira causa, e por certo a mais substancial, de se haver deixado em tamanho esquecimento, e como engeitada nossa malfadada lingua, nenhum meio será no meu parecer tão poderoso, nem tão conducente para excitar o amor e infundir o gosto da pura linguagem, como o estudo d'esta, bebida nas fontes puras e nos mananciaes abundantes de nossos extremados escriptores. Sem este serio estudo, sem a lição aturada e bem dirigida de nossos classicos, que nos faça bem conhecer suas galas e gentilezas, a lingua não póde ser tida na conta em que o deve ser, nem prezada, bemquista è acatada, como por seu merecimento singular se faz digna. Quem não sabe d'arte não a estima, disse com sobeja razão o nosso poeta; e mal póde prezar-se por quem a não conhece, nem a tracta, uma lingua, cujos dotes e subidos quilates de sua valia se desconhecem. Aproveite, pois, a mocidade estudiosa este meio: estude e revolva com aturada lição os nossos modelos, que eu fico que ella se affeiçoará de todo o coração á sua lingua natural, e a prezará tanto mais, quanto mais se callejar em seu estudo e avantajar no entendimento de seus primores e riqueza. Se preparada pelo soccorro previo das linguas modernas da Europa, se achar em estado de cotejar a lingua portugueza com qualquer d'ellas, verá a toda a luz que nenhuma é tão rica, tão euphonica, tão variada e tão azada e propria para os differentes estylos e para os varios assumptos em prosa ou verso, como a portugueza; e esta comparação e cotejo critico convencerá, ao que se der ao trabalho de emprehendel-o, de que nenhuma lingua da Europa encerra tantos dotes, nem apresenta tantos titulos de preferencia como a portugueza.

Tão eximios dotes e nativos fóros de excellencia do nosso idioma achará o leitor estudioso individuados em muitos dos nossos classicos nos gabos e louvores com que exalçaram a lingua portugueza, d'entre os quaes merecem ler-se os logares de João de

Barros [1], de Francisco de Moraes [2], de Pero de Magalhães Gandava [3], de Duarte Nunes de Leão [4], de Francisco Rodrigues Lobo [5], e muito particularmente de Manuel Severim de Faria [6], que melhor que nenhum outro tractou este argumento, de Alvaro Ferreira de Vera [7], de Antonio de Sousa de Macedo [8], e de Fr. Antonio da Purificação [9], além de outros que por brevidade passo em silencio: sendo muito particularmente digno de ler-se o que com tão depurado gosto, como fina critica pondera, e exemplifica Manuel Severim de Faria no Discurso citado, sobre os differentes estylos e variados argumentos em que levaram a palma muitos dos nossos escriptores em prosa e verso, de cuja enumeração judiciosa se serve para mostrar em como é eminentemente proprio para todo o genero de assumptos o idioma portuguez, e melhor prova achará practicamente o leitor estudioso em tantas obras consummadas, de que a nossa litteratura com razão se ufana vaidosa. E seu pasmo subirá de ponto, se reflectir que a nação e a litteratura portugueza possuiam tantos e tão extremados escriptos em prosa e verso, quando em as outras nações ia apenas rompendo a aurora do bom gosto que começava então a esparzir suas luzes, quando Portugal já se via allumiado por luminosos astros em todo o genero de erudição. Mas muito longe me vai levando e desviando de meu proposito o amor de nossas cousas e a admiração de nossa riqueza litteraria; e de bom grado por tão vasto e aprazivel campo me desenfadara, se a estreiteza d'este artigo m'o consentira.

(*Continúa*). AGOSTINHO DE MENDONÇA FALCÃO.

---

1 *Dialogo em louvor da nôssa lingua.*
2 No prologo da *Chronica de Palmeirim de Inglaterra.*
3 *Dialogo em defensão da lingua portugueza.*
4 *Descripção de Portugal*, cap. 6.
5 *Corte na aldêa.* Dialogo I.
6 *Discursos varios.* Discurso II.
7 *Breves louvores da lingua portugueza.*
8 *Flores de Hespanha, excellencia de Portugal.* Excellencia primeira.
9 No prologo da *Chronica dos Eremitas de Sancto Agostinho*, p. I, cap. 10.

SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA

CATALOGO DOS OBJECTOS EXISTENTES NO MUSEU DE ARCHEOLOGIA DO INSTITUTO DE COIMBRA

A CARGO DA SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA DO MESMO INSTITUTO

SUPPLEMENTO

comprehendendo os objectos offerecidos e depositados desde outubro de 1880

(Continuado do n.º 12, paginas 588 do vol. XXVIII)

EDADE PREHISTORICA

N.º 58

Machado de pedra, roliço, com ponta e gume, de $0^m,155$ de comprido.

N.º 59

Machadinha de pedra, achatada em ambas as faces, de $0^m,051$ de comprido.

Com o machado precedente, n.º 58, foi encontrada no concelho de Móra em 1874, e um e outro offerecidos ao Instituto pelo sr. João Thomaz de Brito em 15 de fevereiro de 1882 [1].

---

[1] Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 56 v.

EPOCHA ROMANA

N.º 21

Fragmento de uma lapide, sepulchral provavelmente, tirada das ruínas de Condeixa a Velha em 1880, e offerecida ao Instituto em 8 de dezembro de 1881 [1].

.... M
... LI FRON
... AN· LX

N.º 22

Vaso de barro vermelho, de bojo largo e collo muito curto e estreito, com uma aza sómente (*ampulla* ou *capis*).

Tem $0^{m},15$ de alto e uma pequena mutilação na extremidade do boccal. Póde conter $1^{litro},2$ de liquido.

N.º 23

Prato redondo e côvo de barro ordinario (*catinus* ou *patella*), com o fundo tisnado e desgastado pelo fogo, e uma rachadura perpendicular do bordo até ao centro.

Mede por fóra $0^{m},060$ de alto, e quasi $0^{m},730$ de circumferencia no bordo.

Appareceu em 1879 com o vaso N.º 22 na herdade da *Amoreira,* freguezia de S.ta Justa do concelho de Coruche.

Ambos os objectos foram offerecidos ao Instituto pelo sr. João Thomaz de Brito em 15 de fevereiro de 1882 [2].

N.º 24

Vaso de barro vermelho, largo no fundo, de collo curto e estreito, e uma aza sómente.

---

[1] Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 56 v.

[2] Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 56 v.

Tem de alto 0^{m},090, podendo conter pouco mais de 0^{litros},3 de liquido.

Estava encerrado dentro de uma sepultura de tijolo, descoberta em 1875 na herdade das *Ferrarias*, freguezia do Peso no concelho de Coruche. Pelo sr. João Thomaz de Brito foi offerecido ao Instituto em 15 de fevereiro de 1882 [1].

EPOCHA PORTUGUEZA

N.º 46

Fragmento do fuste de uma columna do portico principal do templo da Sé Velha de Coimbra com folhas e cordões entrelaçados.

Mede 0^{m},46 de alto.

Pelo sr. Antonio Maria Seabra d'Albuquerque foi offerecido ao Instituto em 15 de fevereiro de 1882 [2].

É opinião, geralmente recebida, que a antiga cathedral de Coimbra seria construida no reinado de D. Affonso Henriques e episcopado de D. Miguel, approximadamente entre os annos de 1160 a 1180.

GRAVURAS

1

Gravura em cobre de um escudo de arcebispo, com a legenda FVNES MIHI CECIDERVNT M PRAECLARES, incorrectamente copiada do *Psalmo* XV, *vers*. 6, e debaixo da legenda o appellido do gravador, BRAVO.

Pelo sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão foi offerecida ao Instituto em 8 de dezembro de 1881 [3].

---

[1] Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 56 v.

[2] Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 56 v.

[3] Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 56.

MANUSCRIPTOS

Anno de 1446

Carta de el-rei D. Affonso V, confirmando o alvará de el-rei seu pae (D. Duarte) em que, por fazer mercê aos mouros de Lisboa, os dispensára da obrigação, imposta na carta de D. João I de 1 de novembro da era de 1457, de darem aos seus monteiro mór, monteiros de cavallo e moços do monte, cada vez que elle fosse á dicta cidade, uma certa louça para os cães, *saluo hũa uez no anno aaquelles que teuessem caães e nom a outros E que no anno que el nom fosse aa dita cidade nom fossem teudos de lha dar.*

Como consta da carta regia da era de 1457, compunha-se esta louça ou serviço das seguintes peças,

«huũ alguidar que leuasse huũ cantaro dagoa E huũ pote
«com huũ caberteiro E huũ pucaro E huũa infusa E huũa
«almotollia com huũ candeeiro E huũa panella E huũ testo
«E huũa tigella com seu cobertoiro E ao mont° moor por
«dous dos outros.

Termina:

«dada em Santarem dous dias do mes dabril R° anes a
«fez Ano de nosso S^or Jhu x° de mjl e IIII R vj.

El Rey ⁝

O alvará de D. Duarte, nesta carta mencionado e confirmado, será por ventura uma das *hordenaçoões,* a que se refere, e mandou guardar *por Ley,* a *Ord. Aff. liv.* I, *tit.* LXVII, *§§ 8, 9 e 18.*

Pergaminho de 0^m,21 de largo por 0^m,32 de alto.

Anno de 1637

Alvará de D. Filippe III de Portugal, ordenando ao seu thesoureiro mór que em cada seis mezes entregasse aos vinte e quatro reposteiros da real camara, para as suas vestiarias ordinarias, a quantia de oitenta e um mil e seis centos réis.

Termina,

«Manuel ferreira o fez em Lixª a IIIJ de março de VJ^tos^ eXXXVIJ annos. fernão gomes da gama o fes escreuer.

Rey

Anno de 1758

Duas cartas, originaes, dos jesuitas Diogo da Camara e João Henriques, este provincial da Ordem, a sua Eminencia Reverendissima o Cardeal Patriarcha de Lisboa, implorando a sua piedade e protecção a favor da afflicta, perseguida e ultrajada Companhia de Jesus. Foram escriptas ambas e assignadas em Lisboa aos 10 de junho de 1758.

Muito expressa e sentidamente se referem uma e outra á suspensão do ministerio de confessar e prégar em todo o patriarchado de Lisboa, suspensão imposta aos padres da Companhia de Jesus, *em quanto não ordenarmos o contrario,* pelo edital do Cardeal Patriarcha, D. José Manuel, de 7 de junho de 1758.

As razões d'esta grave interdicção declarou-as no § 17.º a *Deducçam, ou Promemoria que ao Beatissimo Padre Clemente XIII. ora Presidente na universal Igreja de Deos dirigio a Magestade de Elrey Fidelissimo com a sua C. R. de 20 de Abril de 1759.*

Do jesuita provincial João Henriques faz menção, como um dos instigadores do attentado contra a vida de el-rei D. José I

na noite de 3 de setembro de 1758, a sentença da Junta da Inconfidencia de 12 de janeiro de 1759, que condemnou a morte affrontosa o duque d'Aveiro e mais réos do dicto attentado [1].

Anno de 1790

Breve de dispensa matrimonial, passado pelo Nuncio de S. Sanctidade em Lisboa aos 4 de fevereiro de 1790, tendo, na margem inferior o sêllo de chapa do Nuncio, e o despacho da concessão do real beneplacito em 8 do mesmo mez com a assignatura de *Joze de Seabra da Sylva.*

Pergaminho de 0^m,36 de largo por 0^m,21 de alto.

Anno de 1814

Alvará da nomeação do alferes da sexta companhia das ordenanças da villa de Obidos, passado aos 12 de agosto de 1814 com o sêllo da chapa e a assignatura do principe regente,

Principe

Anno de 1817

Provisão da Camara Patriarchal Lisbonense, *sede vacante,* augmentando a congrua do parocho da freguezia do Salvador do Bombarral no arcediago de Obidos com mais 30 alqueires de trigo, 30 alqueires de milho, 1 pipa de vinho, 3 alqueires de feijão e 2 cantaros de azeite. Dada em Lisboa aos 3 de dezembro de 1817 com o sêllo de chapa da chancellaria patriarchal, e as

[1] Sentença publicada com o *Edital*, a *Promemoria* e outros documentos sobre o assumpto, na *Collecção dos Breves Pontificios e Leys Regias, que forão expedidos, e publicadas desde o anno de 1741 sobre a liberdade das Pessoas, Bens, e Commercio dos Indios do Brasil*, etc.

assignaturas do *Cardeal Cunha* e dos Principaes *Lencastre* e *Furtado*.

Anno de 1834

Carta regia de D. Pedro, Duque de Bragança e regente em nome da Rainha, fazendo mercê a E. N. de S. Dromondo da serventia vitalicia do officio de primeiro escripturario da alfandega das Sete Casas. Passada em Lisboa aos 24 de julho de 1834 com as assignaturas de *D. Pedro, Duque de Bragança*, e de *José da Silva Carvalho*, e o sêllo de chapa pendente por fita azul e branca.

Pelo sr. Augusto Mendes Simões de Castro foram offerecidos ao Instituto estes sete manuscriptos em 8 de dezembro de 1881, e em 10 de maio e 8 de julho de 1882 [1].

NUMISMATICA

Ás medalhas commemorativas portuguezas accresce um exemplar da de cobre, que a Sociedade de Geographia de Lisboa dedicou a Camões na celebração do seu tricentenario em 1880.

Pelo seu gravador, o sr. Casimiro José de Lima, foi offerecido ao Instituto em 8 de dezembro de 1881 [2].

---

[1] Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 56, 57 e 58.
[2] Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 56.

J. C. A. de C.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS SOBRE O IMPOSTO

INTRODUCÇAO

De todas as questões que á intelligencia humana se têm apresentado, na primeira infancia das sociedades politicas e em seu labutar contínuo atravez dos seculos, sempre se têm offerecido as questões economicas e financeiras como as mais importantes por sua natureza e como as mais urgentes na sua resolução. Foram ellas que reclamaram o movimento revolucionario de 1789, que produziram a revolução de 1848, que deram origem ás insurreições democraticas dos tempos modernos, e que têm, finalmente, sido a causa mais ou menos remota de muitas das revoluções que têm tido por theatro o universo e por actores e comparsas a humanidade inteira. E quem não conhece o que ainda hoje se está passando, que serias perturbações se estão originando, com a celebre *questão agraria* da Irlanda e com tantas outras agitações populares que frequentemente se vêem apparecer nos grandes centros industriaes da Europa e da America? Investigar a razão de tudo isto, a causa determinante das modernas agitações populares e de um grande numero de revoluções que em todos os tempos se têm combatido, o mesmo é que verificar a existencia d'uma questão economica ou financeira, que no fundo lhes deu origem.

E, na verdade, nem d'outro modo podia fallar a historia, visto que taes factos estão dependentes da natureza das cousas,

Todos os movimentos da humanidade, todas as suas aspirações, trabalhos e vigilias, têm sempre, em ultima analyse, como principal incentivo o interesse individual e social, a conservação do individuo e da sociedade.

O agricultor, que cultiva as terras regando-as muitas vezes com o suor do seu rosto, derramando sobre ellas tudo o que póde produzir a sua actividade, que outro fim tem em vista senão a plena satisfação das necessidades proprias e da numerosa familia que ordinariamente o rodeia?... Levanta-se egualmente de manhã o artista honrado, exercendo o seu trabalho no marmore, na tela e no bronze, para com as suas variadas combinações construir os edificios e os instrumentos de trabalho, ou para transmittir aos homens do futuro os factos grandiosos dos seus antepassados,— e qual é o movel que o incita, o motivo em vista do qual se vê obrigado a supportar tantas fadigas?... Move-se do mesmo modo o homem dedicado ás profissões e artes liberaes, cultivando a intelligencia humana em todas as suas variadissimas manifestações, arrancando da sua actividade mental tudo o que ella póde produzir, e que outro fim o incita tambem senão a satisfação das necessidades proprias e da sua familia, se por ventura a tem?...

Quer se considere o agricultor, quer o artista e o homem da sciencia, ou emfim o homem em todas as posições da vida, será sempre verdade que este motivo de economia domestica ha de ser o ultimo alvo que lhe faça arrostar todos os perigos, para vencer todos os obstaculos.

Por outro lado, attente-se bem na existencia das sociedades politicas, na necessidade até da sua existencia para dar o ultimo desenvolvimento á realisação practica da sociabilidade humana, e ver-se-ha que não basta curar da conservação individual, mas que é necessario ter egualmente em vista a conservação social.

A producção, distribuição e consumo das riquezas, de maneira a harmonisar a grandeza da producção com a justiça da distribuição, para dar logar a um consumo regular e harmonico, o que constitue o objecto da Economia Politica, não são factos sufficientes

para garantir a vitalidade humana. A existencia das sociedades politicas exige que um certo numero de serviços, por isso mesmo que são de interesse commum, sejam tambem custeados a expensas de todos os individuos que compõem a nação. Tal é a origem do imposto e da sciencia das Finanças que o regula.

Á vista d'isto não soffre duvida alguma que as questões economicas e financeiras são de sua natureza as mais importantes, demandando por isso a maxima urgencia na solução. Umas e outras prendem o mais intimamente possivel com a vitalidade humana: se as primeiras, por sua melhor ou peior comprehensão, influem poderosamente na vitalidade do individuo, da boa resolução das segundas depende a vitalidade das nações.

Não admira, pois, que em todos os tempos tenham sido estas questões o motivo principal da maior parte das revoluções e movimentos que se têm operado. Assim como as necessidades urgentes e impreteriveis a cuja satisfação se referem, deviam ellas desde o principio da sociedade apresentar-se com toda a sua imponencia ao espirito humano, demandando uma solução razoavel. Se antigas são as necessidades, antigos deviam ser os meios de as satisfazer.

Como é, porém, que se póde conciliar este facto com o tão moderno apparecimento da sciencia economica e financeira? Se a producção, distribuição e consumo das riquezas, bem como as questões relativas ao imposto, datam desde o principio da sociedade, como necessarias para a conservação individual e social, como é que a Economia Politica e a sciencia das Finanças, que têm por objecto aquelles factos, só nos apparecem nos fins do seculo XVII ou principios do seculo XVIII?

Resolve-se a duvida por meio d'uma distincção. É certo que os factos, que constituem o objecto da sciencia economica e financeira, existiram com toda a sua importancia desde que existiram as sociedades. Mas uma cousa é a existencia confusa e a regulamentação espontanea d'estes factos, outra cousa é a ordem, a harmonia e a justiça, que só mais tarde appareceram. No principio

acceitava-se o facto, não se cogitava da theoria. D'esta nada existia, nem mesmo o sentimento da sua necessidade.

Mais tarde, porém, despertou a consciencia do profundo somno em que por muito tempo jazera. Deixando essa incubação espontanea, onde residira apenas em verdadeiro lethargo, assumiu alfim o sentimento do character e dignidade propria. Os factos que até ahi existiam confusos, e eram acceitos como pura rotina, tiveram de sujeitar-se ás leis e principios, que emanavam intuitivamente da consciencia humana, despertada á luz das novas idêas. Cahiram por terra todos os inqualificaveis e odiosos privilegios; e tanto bastou para que a ordem e sobretudo a justiça dominassem a organisação do trabalho, e para que as regras relativas ao imposto revestissem tambem um character serio, digno e justo, vingando a sua generalidade e proporcionalidade.

Foi então que appareceu a Economia Politica, e um grande numero de economistas desenvolvendo e precisando bem as regras e principios da nova sciencia. Foi então tambem que appareceu a theoria do imposto, e os chamados economistas financeiros para lhe determinarem as leis e regras practicas, quer a considerassem como uma sciencia *sui generis,* quer como um ramo da sciencia economica.

Adam Smith, que foi um dos primeiros economistas e com certeza o primeiro que reduziu a Economia Politica a um corpo de doutrinas, lançando os fundamentos a uma eschola que ainda hoje existe e goza de grandes creditos, foi tambem um dos primeiros financeiros, e aquelle que estabeleceu certas maximas relativas ao imposto, que ainda hoje são consideradas fundamentaes na sciencia das Finanças. Tal é a importancia e verdade que se attribue a estas maximas, que apparecem citadas textualmente pela maior parte dos escriptores financeiros, que as consideram como classicas e como a ultima palavra da sciencia em materia de imposto.

Não podemos tambem deixar de apresentar aqui a parte principal das maximas de Adam Smith, porque desejamos filiar nellas

as duas principaes questões que nos cumpre tractar. E com este fim as transcrevemos em seguida:

1.ª — «Os subditos de cada Estado devem contribuir para as despesas do governo, tanto quanto possivel, em proporção com as suas faculdades, isto é, com o rendimento de que gozam respectivamente sob a protecção do Estado...»

2.ª — «A taxa imposta a cada individuo deve ser certa e não arbitraria. A epocha, o modo, a quantia do pagamento, tudo deve ser claro e preciso para o contribuinte, assim como para qualquer outra pessoa...»

3.ª — «Todo o imposto deve ser recebido na epocha e pelo modo que mais convenha aos contribuintes...»

4.ª — «Todo o imposto deve ser combinado de maneira que faça sahir das mãos do contribuinte a menor somma possivel além da que deve entrar no thesouro do Estado [1]...»

Taes são as bem conhecidas maximas do fundador da eschola economica official. Estas maximas, diz Proudhon, constituem ainda hoje quasi tudo o que a sciencia tem de positivo sobre a materia. As duas primeiras dizem respeito ao lançamento do imposto; as outras duas são relativas á sua arrecadação.

Pretendendo filiar nestas maximas de Adam Smith as duas principaes questões que vamos tractar no decurso d'este trabalho, facil é de ver que uma d'ellas, isto é, a questão da *proporcionalidade* ou *progressividade* do imposto se acha comprehendida na primeira maxima que transcrevemos. Na verdade, determinar se o imposto deve ser proporcional ou progressivo nada mais é do que apresentar um dos aspectos da justiça em materia de impostos, e é evidente que a primeira maxima de Adam Smith se refere expressamente á justiça do imposto. A outra questão que temos

---

[1] *Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations*, liv. 5.º, cap. 2.º, tomo 4.º, pag. 77.

egualmente de tractar, e que consiste em investigar qual é mais conveniente, se pagar os impostos em serviços, generos ou dinheiro, prende-se intimamente, não só com a justiça do imposto, mas tambem com as tres ultimas maximas de Adam Smith, que dizem respeito á certeza, commodidade e economia do imposto. Para determinarmos, com effeito, em qual das especies os impostos devem ser pagos, temos necessariamente de attender a estes factos, para, em vista d'elles, harmonisarmos, quanto possivel, os interesses do fisco e os dos contribuintes.

Sendo, como são, distinctas e diversas estas duas questões, não podem deixar de ser tractadas separadamente. Por este motivo dividiremos o nosso trabalho em duas partes. Na primeira tractaremos de tudo o que se refere ao imposto proporcional e progressivo. Na segunda analysaremos os argumentos que se têm adduzido sobre a arrecadação dos impostos em generos, serviços ou moeda; e por essa occasião apresentaremos tambem a exposição historica d'estes tres systemas, a que se refere o thema do presente trabalho.

No desempenho da missão que fica traçada procuraremos sobretudo ser breve, porque assim o exige a indole e destino d'este estudo.

PRIMEIRA PARTE

I

SUMMARIO: — Imposto fixo, proporcional e progressivo. — Em que consistem. — Importancia da questão que sobre elles se ventila. — Origem historica e logica d'esta mesma questão.

Determinado, segundo os principios da sciencia politica em harmonia com os dados das outras sciencias sociaes, qual deve ser o quantitativo do imposto nacional, segue-se o problema da distribuição d'este quantitativo pelos diversos individuos de que se compõe a nação.

O quantitativo do imposto nacional não póde ser determinado unica e exclusivamente pela sciencia das Finanças. Devem, para este fim, ter-se em vista principalmente os principios fornecidos pela Politica e pela Economia Politica. Na verdade, por um lado o que justifica a fixação da totalidade dos impostos para qualquer Estado são as despesas publicas, de utilidade comprovada para esse mesmo Estado; e é evidente que, quando se tracta de determinar as despesas publicas, se entra nos dominios da sciencia politica. Por outro lado, como os recursos de que o Estado deve lançar mão não podem, sem inconvenientes, ferir demasiado as circumstancias economicas dos povos, necessario se torna tambem, para fixar o quantitativo nacional do imposto, ter muito em vista as indicações da Economia Politica.

Quando, porém, está fixado o quantitativo nacional do imposto, e se pretende passar á sua distribuição pelos diversos contribuintes, é então que nos encontramos exclusivamente nos dominios da

sciencia financeira, para resolver o seu problema fundamental e de maior importancia.

O problema que consiste em determinar se o imposto deve ser proporcional ou progressivo á fortuna dos cidadãos é, com effeito, o problema fundamental e primario a que se deve attender na distribuição do imposto. Todas as outras questões que ácerca d'este objecto se costumam suscitar, como se o imposto deve ser de *quotidade* ou de *repartição*, com seus variados processos, nada mais são do que meios de realisar practicamente a proporcionalidade ou progressividade do imposto, que a theoria tiver aconselhado como mais acceitavel.

Não soffre duvida alguma que a questão de determinar se o imposto deve ser proporcional ou progressivo prende intimamente com a egualdade e justiça em materia de impostos, com essa miragem em que não tiveram occasião de sonhar os povos antigos, mas que, de ha um seculo para cá, constitue o characteristico principal d'um systema financeiro bem organisado. E tanto basta para que uma tal questão occupe o logar principal na sciencia das Finanças, e para que todos os financeiros tractem d'ella, desenvolvendo-a em extensas paginas.

Ao lado do imposto proporcional e progressivo póde, é verdade, apresentar-se tambem o imposto fixo, como um dos meios de realisar a justiça. Mas a simples consideração de que, dada a fixidez do imposto, tanto contribue para as despesas do Estado o individuo rico como o pobre, — aquelle que póde prodigalisar em despesas inuteis uma grande parte dos seus rendimentos como aquelle que precisa de mendigar pelas portas o pão da existencia, — é bastante para nos fazer persuadir de que o imposto fixo, longe de ser justo, traz comsigo a mais flagrante injustiça. Além d'isso, como muito bem nota Baudrillart [1], não podia este imposto ser estabelecido em toda a força do principio, porque o seu estabelecimento traria comsigo ou a impossibilidade para a maior

---

[1] *Manuel d'Économie Politique*, pag. 467.

parte dos contribuintes de o pagar, ou a necessidade de se adoptar um imposto menor do que aquelle que comportariam as despesas de qualquer Estado, ainda do mais economico.

Por isso é que o imposto fixo não tem hoje valor algum; apenas se falla d'elle como recordação historica, para unicamente se ligar importancia á questão da proporcionalidade ou progressividade do imposto.

Vejamos em que consistem o imposto proporcional e o progressivo, e qual o facto que deu origem á questão que sobre elles se ventila.

O imposto denomina-se *proporcional,* quando é distribuido em exacta proporção com a fortuna dos contribuintes: se o que tem 100 paga 1, o que tiver 200 pagará 2, o que tiver 300 pagará 3 e assim successivamente. Chama-se *progressivo,* quando cresce mais do que proporcionalmente á fortuna dos cidadãos: se o que tem 100 paga 1, o que tiver 200 pagará mais do que 2, seguindo-se depois o mesmo processo nos rendimentos posteriores. O imposto proporcional segue constantemente uma progressão arithmetica, emquanto que o progressivo tende a seguir uma progressão geometrica. No primeiro, como diz Leroy-Beaulieu, o divisor é sempre constante; é só o dividendo que varía: no segundo o divisor é variavel e *diminue* [1] á medida que se eleva o rendimento individual, que serve de dividendo. O imposto progressivo pódo adaptar-se a numerosas combinações, algumas das quaes teremos occasião de examinar.

Adam Smith, formulando quatro maximas fundamentaes na theoria do imposto, concedeu o primeiro logar áquella que tinha em vista realisar a justiça; todavia de tal maneira se exprimiu, que levantou duvidas na sua interpretação. Diz Parieu que as palavras *faculdades* ou *habilidade respectiva* e *protecção,* que o fundador da eschola economica ingleza emprega na sua primeira

---

[1] Beaulieu, certamente por engano, diz que o divisor *cresce* á medida que augmenta o rendimento individual (tomo 1.º, pag. 182).

maximas, parecem ter sido, por sua consideração exclusiva, as bandeiras isoladas de dois systemas diversos. Uns entenderam que o imposto devia estar em harmonia com a *protecção* que o Estado presta aos bens dos particulares, e deram origem á theoria do imposto proporcional; outros, tomando em consideração principalmente a palavra *faculdades*, estabeleceram o principio de que os impostos deviam ser repartidos de maneira a fazer pesar sobre cada contribuinte um onus egualmente sentido, e d'aqui resultou a theoria da *egualdade de sacrificio*, que traz como consequencia immediata o imposto *progressivo*[1]. É d'esta obscura redacção da primeira maxima de Smith que, na opinião de Parieu, resultou o apparecimento das duas theorias differentes.

Na verdade Adam Smith, fallando da justiça do imposto, não diz claramente se ella se obtém repartindo-o por um modo proporcional ou progressivo á fortuna dos cidadãos. E é este o motivo por que os escriptores que seguem o imposto progressivo consideram o antigo economista como seu correligionario; concorrendo, além d'isso, para este facto o ter dicto Adam Smith noutra parte da sua obra que não era muito contrario á razão que os ricos contribuissem para as despesas publicas mais do que proporcionalmente.

Pela nossa parte entendemos, com Leroy-Beaulieu, Parieu, Passy e outros, que Adam Smith se póde considerar como sectario do imposto proporcional, se bem que não desenvolveu muito a sua theoria, porque tambem estava longe de pensar que para o futuro sobre ella se levantaria tão renhida polemica. Dizendo que o imposto devia ser proporcional ás faculdades dos cidadãos, o illustre economista explicou logo em seguida esta expressão, considerando as faculdades dos cidadãos equivalentes ao rendimento que usufruiam sob a protecção do Estado, e dando assim ensejo a entender-se que foi sectario da theoria que mais tarde se deno-

[1] De Parieu — *Traité des Impôts*, tomo 1.º, cap. IV, pag. 28 e seg. da 2.ª edição.

minou *objectiva*. O dizer depois que não era muito contrario á razão que os ricos contribuissem para as despesas do Estado, não só proporcionalmente, mas com mais alguma cousa, nada prova contra a nossa opinião. Este facto unicamente mostra que Adam Smith, dominado até certo ponto por sentimentos humanitarios, disse de passagem o que não tinha admittido no campo da pura justiça: não era um principio que aconselhava, era apenas uma practica que tolerava. No entretanto é forçoso confessar que não são unicamente os sectarios do imposto progressivo que consideram aquelle economista como propugnador do seu systema; Puynode, apezar de sectario do imposto proporcional, entende egualmente que Adam Smith estabelecera em primeiro logar a regra da progressão [1].

Em virtude d'esta obscura redacção do principio de Smith, não se póde julgar de todo infundada a opinião de Parieu, que o considera como a causa do apparecimento posterior de duas ou tres theorias differentes.

Mas o motivo principal do apparecimento do systema progressivo é innegavel que se encontra nas tendencias da epocha e no espirito de reacção contra os antigos impostos.

Na edade-media as classes que sustentavam entre as mãos o poder fizeram um esforço continuo para se eximirem do imposto, lançando os encargos publicos sobre o resto da sociedade, e assim o conseguiram. Mais tarde, na epocha do advento das idêas democraticas, aquelles que as impelliram até ás ultimas consequencias quizeram produzir um esforço em sentido contrario, e, como adverte Passy [2], foi com a esperança de infligir ás classes ricas mais do que a sua parte do fardo que elles reclamaram o estabelecimento do imposto progressivo. Tal foi uma das causas da invenção d'este systema de impostos.

Por outro lado, coincidiu com este facto o desenvolvimento

---

[1] *De la Monnaie, du Crédit et de l'Impôt*, tomo 2.º, pag. 89.

[2] *Dictionnaire de l'Économie Politique* (Coquelin), vb. *Impôt.*

prodigioso das idêas socialistas. Os reformadores, cada um com seu novo plano de reorganisação social, levantaram-se á porfia para destruir o passado. Todos, para alcançar a popularidade, se empenharam em mostrar que o povo até ahi, debaixo do ponto de vista fiscal e mesmo social, havia sido objecto d'uma exploração odiosa, que era necessario acabar com todas as desegualdades sociaes, lançar por terra a propriedade individual, e que para isso muito conveniente se tornava a admissão do imposto progressivo.

Para exemplo d'isto, basta notar o que diz Buonarotti, o historiador da conspiração de Baboeuf: «O imposto progressivo seria bom para impedir a accumulação das riquezas e banir o luxo, se fosse possivel avaliar bem as fortunas; mas em todo o caso é um modo de caminhar para o bem, ainda que não possa destruir a raiz do mal.» Até o proprio Montesquieu, analysando os impostos de Athenas, se deixa insensivelmente cahir no absurdo socialista. Em Athenas eram os cidadãos, debaixo do ponto de vista fiscal, divididos em quatro classes: os que tivessem de rendimento 500 medidas de fructos, pagavam ao fisco um talento; aquelles que tivessem 300 medidas eram obrigados a dar meio talento; aquelles que só tinham 200 medidas davam a sexta parte d'um talento; ao passo que os restantes, que formavam a quarta classe, não pagavam nada. Á vista d'isto diz Montesquieu que «a taxa era justa, postoque não fosse proporcional; se ella não seguia a proporção dos bens, seguia a proporção das necessidades. Julgou-se que cada pessoa tinha um necessario physico egual; que este necessario physico não devia ser taxado; que o util vinha em seguida, e que devia ser taxado, mas menos do que o superfluo; *que a grandeza da taxa sobre o superfluo impedia o superfluo* [1].»

O argumento apresentado pelo notavel historiador em favor do imposto progressivo é, como se vê, perfeitamente identico ao

---

[1] *De l'Esprit des Lois*, liv. XIII, cap. VIII (pag. 304 e seg. das Obras Completas).

grande cavallo de batalha dos escriptores socialistas, — a eliminação do superfluo, que produz a desordem e a injustiça na sociedade. É facil de ver que os agitadores politicos, que se serviam d'uma tal arma para conquistar a popularidade, deveriam encontrar entre as massas numerosos adherentes, porque, segundo a judiciosa observação de Victor Bonnet [1], é sempre agradavel, quando se é infeliz ou se julga sel-o, ouvir dizer que a infelicidade propria póde ser imputada, no todo ou em parte, a uma transviada organisação social, e que com um systema differente se poderia ser mais feliz.

Não é neste campo, comtudo, que se deve collocar a questão. O financeiro deve partir do principio de que a propriedade individual constitue um direito sagrado, que é forçoso acatar como um verdadeiro axioma social. Se fosse preciso, para provar a legitimidade do imposto progressivo, lançar mão do argumento socialista, a causa dos sectarios d'aquelle systema perderia toda a sua importancia, porque hoje pouco ou nenhum credito se presta já á realisação practica dos ideaes utopistas.

Todavia a questão do imposto proporcional e progressivo é sustentada ainda hoje por escriptores serenos e imparciaes, sequiosos da verdade e da justiça, que têm direito a merecer decidida attenção da parte dos financeiros. Examinemol-a, pois, sem preconceitos de especie alguma, considerando-a debaixo de todos os pontos de vista, em face dos principios e dos resultados practicos.

(Continúa). JOAQUIM DA ROCHA E CUNHA AMORIM.

---

[1] *La question des Impôts*, pag. 10.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

NOSOLOGIA DA FEBRE PUERPERAL

Dissertação para o acto de licenciatura na Faculdade de Medicina

---

ARGUMENTO

SERÁ A FEBRE PUERPERAL UMA ENTIDADE MORBIDA BEM DEFINIDA?

Considerações geraes

Febre puerperal é uma expressão medica, que não significa a mesma cousa para todos os pathologistas.

Para uns é synonymo de septicemia.

Para outros exprime uma entidade morbida sempre characterisada por uma lesão local bem definida.

Alguns são de opinião que é, impropriamente, a designação commum a uma serie de molestias puerperaes, anatomica e physiologicamente distinctas.

E ainda outros querem que exprima uma entidade morbida, uma affecção geral primitiva dando logar a lesões locaes diversas.

São estas as feições mais proeminentes, que actualmente se encontram nos tractados de pathologia, relativamente á interpretação nosologica dos termos — febre puerperal, e que dominam toda a historia das affecções puerperaes inflammatorias e febris,

Em relação á etiologia e pathogenia d'estas affecções existem tambem, entre os pathologistas, grandes divergencias.

Uns admittem um principio unico a produzir uma entidade morbida tambem unica.

Outros admittem principios multiplos a produzir affecções tambem multiplas.

Outros admittem um principio unico a produzir affecções multiplas.

E ainda outros admittem principios multiplos a produzir uma affecção unica.

Durante muito tempo se suppoz que a suppressão dos lochios era a causa das doenças puerperaes; e entre o grande numero dos pathologistas que defenderam esta opinião, uns admittiam que todas essas affecções constituiam uma unica especie morbida, e d'este parecer eram Marcatus, Raymon-Fort, Sydenham, etc.; outros julgavam que ellas constituiam especies morbidas differentes; assim o entendiam Hippocrates, Rodion, Ambroise-Paré, etc.

No reinado exclusivo da hypothese precedente appareceu uma outra disputando-lhe os fóros de verdadeira, a qual, tambem durante muito tempo, sustentou que a suppressão do leite era a causa de todas as doenças puerperaes; os pathologistas, que advogaram essa idêa, dividiam-se egualmente em dois grupos, um que defendia a unidade, outro a pluralidade das doenças puerperaes.

A doutrina d'estas duas hypotheses baseava-se nas observações clinicas e numa falsa apreciação anatomo-pathologica; a observação clinica dava como um facto muitas vezes repetido, nas doenças puerperaes, a suppressão dos lochios e do leite, e as observações anatomo-pathologicas revelavam, nos tecidos das que morriam d'essas affecções, humores cuja similhança com aquelles humores physiologicos os fazia considerar como taes.

Porém estas duas opiniões, sobre a etiologia das molestias puerperaes, actualmente só pertencem á historia, para onde investigações clinicas e anatomo-pathologicas mais rigorosas já ha muito as mandaram.

As hypotheses actuaes, sobre a etiologia das molestias das puerperas, têm o cunho das modernas theorias sobre as doenças contagiosas, infecciosas ou infecto-contagiosas.

Todos admittem, como elementos determinantes das affecções puerperaes, principios morbigenos, ou de natureza especifica, um veneno puerperal, ou de natureza septicemica com propriedades miasmaticas ou virulentas.

Tendo em conta esta concepção etiologica, temos a analysar quatro theorias differentes, que têm por base o seguinte:

1.ª — Principios putridos ou cadavericos dando origem a uma infecção septicemica, com alterações anatomicas e physiologicas diversas;

2.ª — Principios morbigenos da mesma ou differente natureza, dando origem a uma lesão anatomica unica;

3.ª — Um principio especifico de natureza miasmatica, um veneno puerperal, dando origem a uma serie de molestias puerperaes distinctas;

4.ª — Um principio especifico de natureza miasmatica, dando origem a uma identidade morbida unica, com manifestações locaes diversas.

A primeira theoria é conhecida nos livros de pathologia pelo nome — *traumatismo puerperal* ou *septicemia puerperal.*

A segunda pela designação — *localisação uterina* ou *peritoneal.*

A terceira pelos termos — *pluralidade das affecções puerperaes* ou *envenenamento puerperal.*

A quarta pelas expressões — *febre puerperal* ou *typho puerperal,* ou *typho pyogenico.*

Nas considerações, que deixamos feitas, fica resumidamente estabelecido o estado actual da questão que nos foi proposta.

Nós vamos procurar resolvel-a analysando as quatro theorias que deixamos enunciadas, e recorrendo, quando isso for necessario, á anatomia pathologica e symptomatologia das differentes

fórmas de affecções puerperaes, que acompanham e se seguem aos partos, é ás observações, que têm resultado das experiencias feitas para produzir a septicemia artificial.

Antes, porém, de entrarmos nessa discussão é conveniente tractar um ponto, que para deante nos será de utilidade, que é o character contagioso das doenças puerperaes.

Nem sempre é facil determinar a natureza infecciosa ou contagiosa d'uma molestia, pela difficuldade que existe, em alguns casos, de alcançar a relação entre a causa e o effeito morbido; existem ainda em pathologia algumas especies morbidas, como, por exemplo, a erysipela e a dysenteria, a respeito da natureza infecciosa ou contagiosa, das quaes ainda se debatem opiniões muitos auctorisadas.

Todavia, em relação á febre puerperal, todos os pathologistas estão perfeitamente unanimes em admittir a sua natureza infecto-contagiosa. O grande numero de epidemias e a fórma por que algumas se têm manifestado deixam claramente apreciar esse character.

Os casos de febre puerperal, com a sua feição mortifera e invasora, não são acontecimentos que datem de epocha recente. Hippocrates, Galeno, Celso, etc., já fallam d'esta terrivel enfermidade. Porém a sua fórma verdadeiramente epidemica e assoladora só começou a observar-se depois que nos Hospitaes se fundaram as enfermarias de partos. Charpentier, traductor e annotador de Schröder, diz que os primeiros factos verdadeiramente epidemicos, que se encontram descriptos nos livros de litteratura medica franceza, são os que tiveram logar na primeira enfermaria de partos que se estabeleceu em París, no Hotel-Dieu. Peu, què é o narrador d'esses acontecimentos, diz que de tempos a tempos a mortalidade era consideravel nessa enfermaria, porém que em 1664 se tornou excessivamente notavel; as autopsias das que morriam d'essa epidemia revelavam um grande numero de abscessos em differentes orgãos [1].

[1] Schröder — *Manuel d'accouchements*, 1875, pag. 649.

Lamote falla d'uma epidemia, que houve no mesmo Hospital em 1878. E em todos os tractados de toćologia se encontram estatisticas numerosas de epidemias de molestias puerperaes, referindo-se quasi exclusivamente a boletins hospitalares.

Hervieux, no seu tractado, quando apresenta uma longa lista de epidemias, diz as seguintes notaveis phrases: «As epidemias puerperaes são para a mulher o que a guerra é para o homem; como a guerra ellas ceifam a parte mais sã, a mais valente, a mais util da população; como a guerra ellas matam as pessoas na flor da edade e lançam nas localidades que devastam o terror e a desolação. É á politica que pertence preservar-nos das calamidades da guerra, e á medicina está reservado o papel de extinguir e prevenir as epidemias puerperaes [1].»

Michel Peter, nas suas lições de clinica medica, dá noticia de algumas epidemias de febre puerperal, que houve numa enfermaria que estava a seu cargo no Hospital de Saint-Antoine. Numa d'ellas, em janeiro de 1875, foi que appareceram os primeiros casos, havendo em todo o mez quatro casos, sem haver morte alguma. No mez de fevereiro deram-se dois casos, havendo uma morte. Em março manifestaram-se seis casos, havendo cinco mortes. Em abril, até ao dia 15, tiveram logar cinco casos e houve tres mortes.

Da analyse d'estes factos tira-se a conclusão, geralmente admittida pelos tocologistas, que é:— as fórmas epidemicas são quasi sempre precedidas de alguns casos benignos.

Michel Peter, vendo os estragos que a epidemia puerperal ia fazendo, mandou evacuar toda a enfermaria de partos no dia 15 de abril, e deu ordem para não serem recebidas mais puerperas em Saint-Antoine.

Acconteceu, porém, que depois de fechada a enfermaria chegaram sete mulheres puerperas ao Hospital, as quaes, não podendo ser removidas d'alli pelo facto do trabalho do parto estar muito

---

[1] Hervieux — *Traité clinique et pratique de maladies puerperales*, 1870, pag. 33.

adeantado, tiveram lá os seus partos; pois tres d'essas mulheres morreram com accidentes de febre puerperal.

Em 18 de maio foi novamente aberta a enfermaria de partos, porém teve de ser fechada em 23 do mesmo mez, poisque, nesse pequeno espaço de tempo em que esteve aberta, de onze mulheres puerperas, que entraram na enfermaria, cinco foram atacadas de febre puerperal e d'estas morreram tres. A enfermaria foi depois aberta por differentes vezes e outras tantas teve de fechar-se, porque se repetiam sempre as doenças puerperaes, apezar de se terem empregado todas as precauções hygienicas.

Estes factos, bem observados por Michel Peter [1], seriam, só por si, sufficientes para demonstrar a existencia d'um principio miasmatico de natureza altamente infeccioso como causa determinante das doenças puerperaes.

Porém elles não são os unicos que nos levam a essa conclusão; identicos a estes, são numerosos os que se encontram nos livros de pathologia.

Tambem não faltam factos, que põem em evidencia a natureza contagiosa da febre puerperal.

Conhecem-se muitos, em que o medico ou a parteira têm sido o vehiculo que leva os miasmas que recebeu d'uma mulher com febre puerperal, e vai inficcionar a distancia outra mulher puerpera a quem foi prestar soccorros no parto.

Em Schröder, numa nota do traductor, lê-se o seguinte caso, que tem alguma importancia [2].

«A parteira *B* assistiu, em 4 de dezembro de 1880, ao parto d'uma mulher pobre, que morreu rapidamente de febre puerperal. Depois d'esse dia até 4 de janeiro, isto é, justamente durante um mez, a mesma parteira assistiu ao parto de trinta mulheres, em differentes pontos d'um extenso burgo (proximo de Manchester), e d'estas trinta mulheres dezeseis foram atacadas de febre puer-

---

[1] Michel Peter — *Leçons de clinique médicale*, tomo II, 1879, pag. 726.

[2] Schröder — *Manuel d'accouchements*, pag. 453.

peral e todas morreram. Foram os primeiros e ultimos casos observados em Manchester.

«As parteiras da cidade, que eram em numero de vinte e cinco assistiram por semana, termo medio, a noventa partos, e d'esses trezentos e oitenta partos, em nenhuma das mulheres se manifestaram doenças puerperaes, salvo precisamente naquellas, que foram soccorridas pela parteira em questão.»

Michel Peter[1] apresenta tambem differentes casos, que provam bem o contagio das febres puerperaes. Um d'elles deu-se no Hospital de la Pitié, onde M. Peter era clinico; não havia ahi enfermaria de partos, todavia existiam quatro mulheres, que ha pouco tinham tido os seus partos, e que estavam distribuidas entre as outras doentes; entrou nessa occasião na enfermaria uma doente de febre puerperal e poucos dias depois foram atacadas d'essa doença as quatro puerperas que lá estavam; e o mais notavel foi que uma enfermeira puerpera, no quinto ou sexto mez da gestação, foi egualmente atacada de febre puerperal e morreu d'essa doença.

Outros factos cita ainda M. Peter. Num foi elle proprio o portador de principios miasmaticos, que levou d'um cadaver d'uma mulher, que tinha morrido de doença puerperal e a cuja autopsia tinha assistido, a outra mulher a quem foi prestar soccorros no parto; e Peter teve o cuidado de não tocar no cadaver da autopsiada. Em dois casos foi M. Depaul o portador dos principios miasmaticos; poisque, indo prestar soccorros a duas mulheres, que estavam com o trabalho do parto, depois de ter feito a autopsia a mulheres que tinham morrido de doenças puerperaes, ambas essas mulheres foram atacadas e morreram de doenças puerperaes; e tinha tido o cuidado de se lavar muitas vezes e de mudar de fato.

Estes casos e muitos outros da mesma ordem, que se encontram em todos os livros de tocologia, não deixam em duvida a natureza contagiosa das molestias puerperaes.

---

[1] Michel Peter — *Obra já citada*, tomo II, pag. 784.

Os principios miasmaticos não inficcionam as mulheres puerperaes só depois do parto, podem inficcional-as ainda antes, e segundo as observações de alguns tocologistas podem mesmo ser inficcionadas fóra do estado puerperal.

Um facto, que demonstra que as mulheres puerperas podem ser affectadas de febre puerperal antes do parto, já nós mencionámos, que se passou na clinica de Peter no Hospital de la Pitié.

M. Depaul e Tarnier observaram enfermeiras de partos serem atacadas de febre puerperal em occasião de estarem menstruadas, e em epocha que nos Hospitaes reinava a epidemia de febre puerperal.

M. Depaul cita ainda o facto, bem saliente e bem observado por elle, que foi a infecção rapida d'uma enfermeira ainda virgem, e que não estava menstruada; infecção puerperal que se manifestou na occasião em que ella lavava os orgãos genitaes a uma mulher doente de febre puerperal.

Portanto a febre puerperal é uma doença contagiosa e infecciosa, que ataca as mulheres puerperas durante e depois do parto e em alguns casos antes, chegando mesmo a atacar mulheres não puerperas.

(Continúa). LUIZ PEREIRA DA COSTA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

SAUDADE

Soneto

A rosa que orvalhada a fronte inclina,
A relva matizada de mil flores,
As aves descantando seus amores,
O murmurar da fonte crystallina;

A meiga luz da estrella matutina,
Da pura madrugada as roseas côres,
O sol quando cercado de esplendores,
O mar, quando o seu gyro o sol termina;

De noite escura o estrellado manto,
O saudoso clarão da argentea lua,
Da charidade o puro e meigo pranto;

Emfim, quanto este mundo em si possua,
E nelle eu veja de formoso e sancto,
Sempre me ha de lembrar a imagem tua.

HENRIQUE O'NEILL.

Visconde de Sancta Monica.

A CIGARRA E A FORMIGA

Fabula

Durante o ardente v'rão,
A cigarra sem cessar
Nunca deixou de cantar
Seu teimoso cantochão;
Ia comendo e cantando,
    Em guardar
    Nunca pensando
Um bocadinho de pão.
Eis que chega o frio inverno,
E com elle o seu inferno;
Eil-a de fome a chorar
Sem almoço e sem jantar.
E lá vai, triste mendiga,
Ter a casa da formiga,
Pedindo que lhe emprestasse
Com que a vida atamancasse
'Té o tempo melhorar:
«Eu pago-lhe, e pago bem,
Até agosto que vem,
Diz o faminto animal,
O juro que me levar
E o seu capital tambem...»
A formiga não empresta,
E nisso não anda mal.
«O que fazias no v'rão?»

Lhe pergunta pela fresta.
«A minha alegre canção
O dia todo cantava,
Só ás vezes me calava
Para comer, ou dormir
Um bocadinho de sésta.»
«Muito bem, lhe torna, a rir,
A formiga:
Minha amiga
Em quanto eu não me poupava
Trabalhando como escrava,
Só pensavas em cantar
De boa vida gozando;
Bom será que vás dançar
Em quanto eu estou descançando.»

HENRIQUE O'NEILL.
Visconde de Sancta Monica.

OS SEIS LIVROS

de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

(Continuado do n.º 2, paginas 76)

LIVRO TERCEIRO

Da natureza das cousas

Oh tu primeiro, que accender ousaste
Em tanta escuridão luz tão fulgente,
Por illustrar os commodos da vida;
Oh da Grecia esplendor, teus passos sigo
Nas pégadas, que deixas; não porque ouse
Ser teu emulador, mas porque anhelo
Por imitar-te. Quem viu com o cysne
Contender a andorinha, ou o cabrito
Tremulo porfiar no veloz curso
Co' esforçado corcel? Tu nos ministras,
Oh meu Pai, e inventor de alta doutrina,
Dictames paternaes em teus escriptos.
Mais doce mel não liba nas florestas
A abelha, do que nós libamos n'elles,
Dignos de eterna fama, aureos conceitos.

Logo, pois, que a tua voz nos bradou sabia,
Que o universo não fôra obra dos Deoses,
Os panicos terrores se ausentaram;
Despareceram os terminos do mundo,
E no vacuo apparece este universo.
Lá diviso as mansões quietas dos Divos,
Que nem ventos abalam, nem aspergem
Nevoentos chuveiros, ou tapiza
Frigida neve, ou gelo encramelado;
Antes o ether sereno, e a luz do dia
Risonha esplende ahi sempre fulgente;
Subministra-lhes tudo a natureza;
Nada jámais lhes turba a paz de espirito;
Nunca as mansões do Averno se lhes mostram;
Nem lhes empece a terra, que divisem
Quanto sob seus pés se faz no vacuo.
De tal contemplação sente minha alma
Um celeste prazer, um sancto enleio,
Por ver, que, a teu esforço, a natureza
De toda a parte a ti se patentêa.

Ensinei-te até'qui, que qualidades
As dos atomos fossem; quanto varias
Sejam suas figuras; como vaguem
No vacuo em contínuo movimento,
E d'estes como os seres se gerassem.

Agora ha de esparzir luzes meu canto
Ácerca do que seja esp'rito, e alma,
E expulsar d'uma vez Tartareos sustos,
Que a dita dos mortaes em todo enturvam;
Ennegrecendo tudo a fêa morte,
Sem deixar-nos gozar prazer estremo.

Homens ha, pois, ahi, que ousem dizer-te,
Que mais são de temer doença, e infamia,
Que os abysmos da morte; e que bem sabem

Que d'alma, e sangue é uma a natureza,
Por assim desprezar nossa doutrina;
Mas, se n'isto attentares, verás logo,
Que por vã gloria, e fumos antes fallam,
Do que por convicção de taes doutrinas.
Foragidos da patria, e trato humano,
Condemnados por crimes vergonhosos,
Vivem n'um mar de dor, e de miserias;
E onde quer que vão dar estes mofinos,
Celebram funeraes, negras ovelhas
Sacrificam; aos Manes põem offrendas,
E na desdita aos Deoses se soccorrem.
Nos riscos, pois, convém, que o homem vejas,
E que o conheças bem na sorte adversa.
Ao sahir d'esta a verdade o desampara,
Cahe a mascara, e é qual fôra d'antes.
  A cubiça, a ambição sedenta de honras,
Que faz com que os mortaes passem as raias
Do justo, e que nos crimes se embesteguem,
E lidem noite e dia afadigados,
Por se alarem ao cume das riquezas,
Estes venenos d'alma é que alimentam
Os terrores da morte em grande parte.
Não casam bem co' a doce, e feliz vida
A infamia, o desprezo, a dura fome,
Que com escolta á morte fazem côrte.
Levados d'este horror porque se afastem
Os homens d'elle mais, mancham no sangue
Dos cidadãos as mãos; ávidos juntam
Riquezas a montões, e accumulando
Crimes sem fim, alegram-se co' a morte
Do triste irmão, e esquivam-se das cêas
Dos parentes, que temem, e que odeiam.
  Da morte egual temor faz, que se mordam

De pura inveja os homens, que enraivecem,
Por ver um poderoso, outro estimado,
Outro em cargo sublime ennobrecido,
Jazendo elles no lodo, e escuras trevas.
A fama, e estatuas d'outrem lhes dão morte.
D'esta o temor tanto ás vezes póde,
E póde o aborrecer a propria vida,
Que alguns se dão a morte entristecidos,
Sem attentar, que o só temor da morte
Faz sua inquietação, preme a innocencia,
Da amizade os liames despedaça,
E o paternal amor de todo extingue;
Pois homens houve já, que os pais e a patria
Trahiram, porque á morte se escapassem.
Quaes meninos, que em trevas tudo assusta,
Assim tememos nós em claro dia
O que mais não devera dar-nos susto,
Do que áquelles o dá o que imaginam.
Cumpre, pois, que o terror da morte, e as trevas
As dissipem não já os claros raios
Do sol, nem tiros lucidos do dia,
Mas o estudar a fundo a natureza.
O esp'rito, que tambem dizemos mente,
Em que a regra e conselho estão da vida,
Parte do homem é, como são partes
D'aquelle todo as mãos, os pés, e os olhos.
Em vão muitos Philosophos tiveram,
Não haver séde certa o sentimento,
Sendo este vital habito do corpo,
Que os Gregos denominam Harmonia;
Poisque nos faz viver o sentimento;
Não sendo em parte certa a alma nossa,
Qual se diz a saude ser do corpo,
Sem fazer parte alguma do vivente.

Assim séde não ha á alma fixa,
No que assás da verdade se extraviam.
Muita vez vê-se o corpo estar enfermo,
E ser o interior em ledo gozo,
E, ao revéz, o corpo em regosijo,
E ser nossa alma em misera tristeza.
Não de outra sorte, quando a dor maltrata
Um pé, e a cabeça a não padece.
Quando ao somno entregues nossos membros
Fica sem sentimento o lasso corpo,
Um diverso principio em nós se agita
Então variamente, em si sentindo
Emoções de prazer, negros cuidados.
Mas, para que conheças, que nos membros
A alma persiste, quando perturbada
Foi a harmonia, basta que reflictas,
Que cerceada do corpo alguma parte,
Em todo elle persiste o sentimento;
Sendo que a vida, quando minguaram
As partes do calor, ou falta o fôlego,
As vias deixa logo, os ossos larga.
Donde é de concluir, que egual serviço
Não nos prestam do corpo as partes todas,
Nem por egual concorrem para a vida.
Mas, para conserval-a em nossos membros,
Tem o calor e o ar logar primeiro.
Estes, pois, são apoio á vida, e ultimos
Desamparam os membros moribundos.
Sendo que o esp'rito e alma formam parte
Do homem, como havemos descoberto,
Pódes tornar aos Gregos a Harmonia,
Nome, que ou do Parnazo harmonioso,
Ou de outra origem tal elles houveram,
Na fallencia de nome apropriado,

Usem-no embora: tu attende ao resto.
  Unidos entre si são alma e esp'rito,
E ambos formam sómente uma substancia;
Mas como chefe manda em todo o corpo
O siso, que dizemos alma e espirito,
Que no meio do peito se aposenta.
O susto e o terror aqui palpitam,
Aqui a doce alegria tem morada.
É, logo, a séde aqui do esp'rito e alma.
O mais d'esta espalhada pelo corpo
Áquelle ob'dece, move-se a seu mando.
Em si só se concentra, e folga o espirito,
Quando objecto algum não faz no corpo
Nem n'alma impressão; da mesma sorte
Que doendo a cabeça, ou inda um olho,
Não sentimos a dor em todo o corpo,
Assim o esp'rito ás vezes se contrista,
Ou folga co' prazer, quando nos membros
Nenhuma novidade excita a alma.
A alma o sente tambem nos membros todos:
Pallidez e suor cobrem o corpo,
A lingua balbucia, a voz embarga-se,
Turva-se a vista, zunem os ouvidos;
Os membros sem acção, e muitas vezes
Dá a morte aos mortaes susto vehemente.
Donde é facil de ver, que a alma e espirito
Tem tamanha união, que a força e impulso
Que d'elle a alma recebe, o mesmo emprega
Ella para impellir, mover o corpo.
  Este argumento prova ser corporeo
Nosso espirito e alma; pois ousando
Elles mover os membros, despertar-nos
Do somno, trasmudar do rosto as côres,
E reger todo o corpo a seu arbitrio,

(O que não ha sem tacto, e este sem corpo)
Não fica manifesto, ser corporea
Da alma e do esp'rito a natureza?
E de mais: não vês tu, que a alma tem parte
Nas corporaes funcções, e ha consenso
Entre a alma e o corpo juntamente?
Se um golpe não mortal ataca a vida,
Se os ossos não destróe, e solve os nervos;
Todavia o langor d'alli se causa,
Pendor para cahir, que a mente enturva,
E a vontade indecisa em levantar-se.
Corporea é, logo, da alma a natureza,
Pois só o corpo a punge, o corpo a excíta.
Ensinar-te-hei agora de qual corpo,
E de que atomos conste a alma nossa.
Direi, vir de elementos subtilissimos,
E miudos assás. Para conhecel-o
Abasta reflectir, com que presteza
A nossa alma se mova e determine.
Pois não ha ser algum na natureza,
Que tão veloz se mova, como a alma.
Por isso é tanto movel, porque consta
De elementos redondos, subtilissimos,
Que ao mais pequeno impulso ousam mover-se.
Pois se a agua se move a um leve toque,
Deve-o a seus subtís, voluveis atomos.
Mas do mel é mais crassa a natureza,
Seu liquido mais tardo, e tardo o curso,
Por sua materia ser mais adhesiva,
E por não ser formado de corpusculos
Tão leves, tão subtís, e tão rotundos.
A um leve sopro póde desfazer-se
Um acervo de grãos de dormideiras,
Não assim um de pedras, ou de lanças.

Por isso os corpos tanto mais são moveis,
Quanto são mais subtís, e imperceptiveis.
Ao revéz, tem então mór consistencia,
Sendo d'asp'ros e grossos elementos.
Mostrado, pois, assim, que é nossa alma
Movel em summo gráu, cumpre que a mesma
Conste d'at'mos subtís, leves, e esphericos:
Verdade, que acharás por certo, ó Memmio,
Ter tanto de util, quanto de importante.
Quanto seja subtil o seu tecido,
E quão pequeno espaço a alma occupara,
Se nos fosse possivel condensal-a,
Este facto o confirma: Quando o homem,
Logo que o desampara esp'rito e alma,
Da morte alcança o perennal repouso,
Os membros nada perdem de sua fórma,
Nem já do peso seu; por quanto a morte,
Roubando-lhe o calor, e sentimento,
Não toca em nada mais. Consta, por tanto,
D'atomos subtilissimos a alma,
Que adhere ás veias, nervos e mais visceras;
Poisque, quando abandona o corpo em todo,
D'esta nada decresce ou dentro, ou fóra.
Tal o vinho, que o alcool perdera,
Ou unguento, perdido o grato aroma,
Ou corpo, que o sabor abandonara,
Sem que haja em todos mingua o seu volume,
Nem falte o peso; poisque o odor, e os succos
São partes mui subtís, porque deixando
O corpo, nada levam de seu peso.
Nem a substancia d'alma creas simples.
Respira o muribundo subtil bafo
De envolta com calor: ar envolve este;
Poisque ao calor o ar sempre acompanha,

Porque, sendo o calor um corpo raro,
Cumpre, que occupe o ar seus intersticios:
Eis d'alma havemos já tres elementos.
  Mas, para produzir o sentimento,
Não bastam estes tres; pois nenhum d'elles
Póde gerar sensiveis movimentos,
Que tenham em acção o nosso espirito.
Cumpre pois descobrir quarto elemento:
Este não sei dizer, que nome tenha;
Mas em mobilidade, e subtileza,
E mesmo em levidão excede a todos.
É o primeiro em dar aos membros vida,
E move-se primeiro, porque consta
D'at'mos os mais subtís, donde recebem
Movimento o calor, o sopro força;
Daqui o ar, e tudo mais se agita;
Daqui vem o pulsar n'arteria o sangue,
E o geral sentimento em as mais visceras;
Daqui emana, emfim, para as medullas,
E para os ossos a dor, o prazer grato.

(Continúa).

JOÃO BERNARDO DA ROCHA

(suas opiniões litterarias)

Ha uma phase da nossa litteratura que tem sido pouco estudada, e que muitos até desconhecem; é a que se sustenta durante a lucta da guerra peninsular e na sequente guerra civil de D. Pedro e D. Miguel. Apresenta-nos uma physionomia singularissima e talvez que unica, a qual deriva das circumstancias revolucionarias da epocha. Acompanha a côrte para o Brasil, alimenta-se nas embaixadas extrangeiras, floresce nas amarguras do exilio. Um quadro de todos os escriptores que longe da patria a honraram então com a penna, uma bibliographia de todas as obras portuguezas que neste periodo se imprimiram no Brasil, na Inglaterra, na França e nos Paizes Baixos, tornar-se-iam um subsidio importante para a historia, uma lição proficua para as lettras.

No Brasil entre outros litteratos um proprio ministro do principe regente cultiva a litteratura, vertendo o Pope para a nossa lingua [1]; em Londres dois embaixadores consolidam a sua politica com a imprensa [2]; na França ouvem-se os cantos de Filinto, respei-

---

[1] O conde de Aguiar, depois marquez do mesmo titulo, D. Fernando José de Portugal, publicou primeiro o *Ensaio sobre a critica* e depois os *Ensaios moraes* de Alexandre Pope, obras impressas no Rio de Janeiro na Impressão Regia, com licença de S. A. R., a primeira em 1810 e a segunda em 1811. São traducções em prosa, acompanhadas do texto original e de notas importantes. Do *Ensaio sobre a critica* temos tambem do mesmo tempo a traducção em verso da marqueza de Alorna, que vem no tomo quinto das suas *Obras poeticas*.

[2] Referimo-nos a D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, conde do Fun-

tados por Chateaubriand e Lamartine, e milhares de livros, jornaes e pamphletos, prosas e versos, lettras e politica accentúam a individualidade portugueza em paizes extranhos.

D'um homem que sobresahiu nesta epocha e ganhou reputação segura no jornalismo, cujo gosto aprimorado, estylo elegante e criterio judicioso ressumbram dos jornaes e folhetos que nos legou, trasladamos a seguinte *nota* curiosissima, que o characterisa como mestre da lingua e censor distincto em litteratura [1].

«Em verdade, nunca faltaram homens doutos em Portugal, os quaes estudavam e sabiam os nossos classicos: esses litteratos escreviam com pureza, e assim, em meio das trevas e geral barbaridade, conservaram sempre acceso o puro fogo vestal em honra da linguagem. Taes se amostraram sempre os desembargadores, Antonio Ribeiro dos Sanctos e Domingos Monteiro do Amaral e Albuquerque, o Bispo Lobo, e alguns outros. O defeito no estylo d'esses escriptores, certo não é a falta de pureza (que nisso foram

chal, e ao seu successor D. Pedro de Sousa Holstein, successivamente conde, marquez e duque de Palmella, dos quaes o primeiro protegeu e collaborou no *Investigador*, jornal fundado em Londres pelo medico Bernardo José de Abrantes e Castro, onde o segundo publicou mais tarde alguns fragmentos da sua traducção franceza dos Lusiadas. No *Investigador* escreveram tambem Vicente Pedro Nolasco da Cunha e José Liberato Freire de Carvalho, sendo este depois o fundador do *Campeão portuguez em Londres*. João Bernardo da Rocha Loureiro redigiu tambem o *Portuguez* pelo mesmo tempo. O marquez de Sousa, filho do duque de Palmella, transferiu para o nosso *Instituto* (vol. v e vi) os fragmentos camonianos de seu pae ainda mais accrescentados, quando foi redactor d'este jornal. De José Liberato já dissemos no nosso vol. xi.

[1] Foi extrahida do folheto *Apologia do chronista do reino João Bernardo da Rocha*, Coimbra, na Imprensa da Universidade, 1836. Estas observações de João Bernardo sobre a nossa litteratura, a critica de Freire, tão alheia de outras opiniões mas muito sensata, os louvores ao nosso Castilho, a distincção do classicismo em prosa ou verso, são talvez hoje pouco seguidas, mas nem por isso deixam de ser justas e verdadeiras.

correntes) mas o pouco nervo, o demasiado artificio de alinhos e atavios, e sobretudo a ruim escolha dos auctores que imitavam. Ribeiro dos Sanctos, como em poesia tinha a Ferreira por avantajado a Camões, assim na prosa era todo de Jacintho Freire, tido em conta de classico por a degeneração de nossos ultimos escriptores. Freire é monotono em suas descripções, tenue ou *exiguo* no estylo, e muitas vezes inchado (que não sabe da conta) sobremodo affectado, e mui dado ao uso de figuras perigosas, como é a antithese. O historiado Dom João de Castro, segundo o que tenho lido d'elle, escrevia e fallava melhor que o seu historiador; e haja vista á Carta, escripta por aquelle á Camara de Goa, e á sua falla a pedir alimentos na ultima doença; as quaes peças são a melhor riqueza na *Vida de Dom João de Castro*. Por isso, mal esperava eu, que lhe désse agora a academia, com grande despesa sua, a honra de uma nova edição, mui volumosa por abarrotada com muitos documentos, achados por o sr. Bispo Conde. Não dissimula este litterato a razão que teve para os publicar, e foi o desaggravar a memoria de João III mal accusado por alguns de ter maltractado esse Castro forte, a quem honram muito esses novos documentos. Parece-me que sua excellencia com isso perdeu o seu tempo, como a academia o seu dinheiro. Esses documentos, como destinados para a luz publica, não desmentem as intrigas urdidas contra o merecimento nos obscuros sarões de palacio (e sua excellencia bem sabe por o *Cancioneiro* de Resende as abominações que lá iam) e muito menos podem desmentir a auctoridade de dois veracissimos escriptores contemporaneos, Diogo do Couto e Damião de Goes, que a João III perfilham esse máo tracto do heroe da India. Em verdade que mal estava eu preparado para ver hoje justificar esse rei muito ruim, que alargou aos Mouros muitas de nossas praças da Africa, foi introductor da Inquisição e Jesuitas, tão rude que nunca pôde aprender latim, e até movedor de intrigas para se tirar a corôa a seu pae!

«O segredo para bem escrever é ter uma fecunda e viva imaginação, e um sentir profundo; que então lembram logo as pa-

lavras, aprendidas em bons livros, para com ellas se vestirem as idêas. Nunca a imitação póde por si só dar um estylo perfeito. Os litteratos, de que acima fallei, se possuiam esses dotes naturaes, então tinham medo de seus proprios pensamentos (como Ferreira diz que temia os seus) e talvez tivessem razão; que eram homens bem medrados em honras e officios, mui cabidos com o governo, e faziam suas arengas deslavadas na academia.

«Hoje correm as cousas muito melhor que d'antes: já se estuda a lingua, já se escreve melhor portuguez; e até ás vezes admiro o muito bom, que de um dia para o outro apparece nos jornaes. Muitos engenhos bons ha ahi, a quem eu podéra agora dar merecidos louvores; ficam para outra vez, quando sahirem á luz alguns trabalhos que tenho sobre a lingua portugueza: ahi caberão melhor. Mas não quero agora acabar esta nota sem dar os merecidos gabos ao sr. Antonio Feliciano de Castilho por o seu excellente prologo ás *Palavras de um crente*. É essa uma obra de primor, tão bem acabada, que se a tivera composto o Bispo Arraes, não desmerecera da sua penna.

«Acabarei, com dar um conselho de velho experiente, que é, avisar alguns dos escriptores modernos, que se deixem de dividir os incidentes das orações principaes com travessões. — ¿Para que é isso? Se para beliscar a attenção dos leitores, a frequencia do uso destroe o effeito que se queria alcançar. Esse estylo é um novo genero de affectação, desconhecido dos nossos bons antigos, mal cabido com a nossa singeleza, e só conveniente ás materias lubricas que tractou o malicioso *Sterne*, conego mais lascivo que Petrarcha.

Item: não imitem a prosa de Francisco Manuel do Nascimento, com quanto seja util que muitas vezes o imitem no verso. Esse Francisco Manuel fez notaveis serviços á nossa lingua, por a desinçar de gallicismos; porém, *vitavi denique culpam, non laudem merui*. D'ahi, ao escrever boa prosa, muito vai: são muitos os caminhos do erro; um só o da verdade. Na prosa d'esse nosso poeta, o seu estylo ordinario é estirado com epithetos, como o de

Rui de Pina (e não póde haver estylo mais vicioso, como exercito de poucos soldados e muitos vivandeiros) ou é forçado e desnatural, como se amostra na traducção que fez da *Vida e feitos de el-rei D. Manuel,* escripta em optimo latim pelo Bispo Osorio. Ser classico em verso não é o mesmo que ser classico em prosa: e ahi está Camões, o nosso primeiro classico em poesia, que talvez o não fosse em prosa, a julgar-se por sua pequena amostra, que d'ella nos ficou.»

F. P.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO

Historia dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia, por José Silvestre Ribeiro, Socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Tomo X. Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1882.

I

Desde que se publicou o primeiro tomo d'esta importante obra, impozemo-nos o encargo de dar noticia de todos os mais, que se lhe seguissem.

Acaba de sahir á luz o decimo, vamos cumprir o espontaneo e grato dever, que contrahimos, de o annunciar, tambem, aos leitores.

Continúa o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro a dar-nos incontestaveis documentos de persistente amor ao trabalho, animado do louvavel empenho de glorificar a patria, mostrando a nacionaes e a extranhos os esforços, que havemos feito, por acompanhar os progressos da civilisação em todas as manifestações da actividade humana.

Raros contemporaneos podem apresentar a seus concidadãos tão honrosos testemunhos de uma vida laboriosa, dedicada desde muitos annos á cultura das lettras, e, o que ainda mais o recommenda, ao desempenho de differentes cargos administrativos.

Tem exercido o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro as funcções de vogal de um dos mais qualificados tribunaes do reino. Tem sido encarregado, cumulativamente, de varias commissões de serviço publico.

Não ha solemnidade escholar, para que não seja convidado; empresa litteraria, a que não preste valioso auxilio, quando pedido. Frequenta as sessões da Academia Real das Sciencias com assiduidade; é pontual em comparecer ás da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes.

Para tão variados encargos lhe chega o tempo, e como prova de que o sabe dividir, e applicar adequadamente, vai-nos dando, com pequenos intervallos, successivos tomos da sua magnifica obra — *Historia dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia.*

Ainda mais. Como para desenfadar-se das investigações penosas e inquirições difficeis, que precedem o texto de cada capitulo da *Historia,* refocilla o espirito, espairece o animo, percorrendo os amenos campos da litteratura, onde vae colhendo primorosos fructos, que offerece generosamente aos seus amadores.

Apostolo da verdadeira civilisação nacional, promove-a com o mesmo zelo, affinco e ardor, com que o das Gentes evangelisava a doutrina de Christo, trabalhando incançavel, paciente e incessantemente, no proficuo labor das lettras.

Inclinamo'-nos reverentes ante o vulto do inclito magistrado, do erudito academico, aliás merecedor da homenagem dos amantes das lettras patrias.

II

Expõe o sr. José Silvestre Ribeiro neste volume as noticias historicas relativas ao periodo de 1854–1861. E porque, sem embargo da pequena extensão d'este periodo, occorreram successos notaveis, que lhe deram feição characteristica, julgou conveniente, que estas noticias fossem precedidas de um resumo chronologico da regencia e reinado, em que estes successos occorreram.

São de reconhecida vantagem estes esclarecimentos preliminares; e, se nos anteriores volumes houvesse adoptado este systema, com elle sobremaneira lucrariam os leitores.

É, todavia, certo, que mal poderia seguir tal plano o esclarecido auctor da — *Historia dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artisticos,* sem transcender os limites, que se havia prescripto. Empenhou-se em resumir a obra, referindo apenas a substancia dos acontecimentos importantes, desprezando as circumstancias de somenos monta, forçado, como era, a attender á multiplicidade de especies, a um sem numero de factos impreteriveis.

Reuniu o sr. José Silvestre Ribeiro neste volume grande numero de noticias; não poude, todavia, comprehender nelle todas as que tinha de referir, reservando-as para o immediato, com que se propõe rematar a obra.

É no XI tomo que ha de tractar da Universidade de Coimbra, Trabalhos Geodesicos, Observatorios, Museus, Jornalismo, Institutos, Gabinetes, Dispensatorios, etc., etc.

Este decimo tomo é dedicado, em grande parte, á historia das Academias de Bellas Artes de Lisboa e do Porto, á Polytechnica d'esta ultima cidade, e á Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Sob estas epigraphes lêem-se muito curiosas e importantes noticias. Curiosas são, tambem, as que se referem aos *Annaes das Sciencias e das Lettras* publicados debaixo dos auspicios da Academia Real das Sciencias, aos do *Conselho Ultramarino,* ao *Real Archivo da Torre do Tombo,* á *Cadeira de Numismatica,* e *Aula de Diplomatica, Cartas Hydrographicas,* etc., etc.

Não póde indicar-se em uma Bibliographia, succinta por sua natureza, todas as especies dignas de mais particular menção. Tem, na verdade, incontestavel importancia todas as de que se occupa a *Historia;* algumas ha, todavia, em que se demoram com mais complacencia os olhos, a que presta o leitor mais detida attenção. Por modo especial referimos as que nos mereceram essa tal ou qual preferencia.

III

Como os anteriores, é seguido este volume de cinco indices:

I — Indice geral;
II — Indice dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos, e de algumas entidades correlativas, de que se dá noticia neste tomo;
III — Indice das pessoas ou corporações, de que se faz menção neste tomo;
IV — Auctores e respectivos escriptos citados neste tomo;
V — Collecções, repositorios, escriptos anonymos, jornaes litterarios, scientificos, etc., mencionados neste tomo.

Remata, finalmente, a obra o indice geral dos dez tomos, de que já consta.

Resplandecem no tomo decimo da — *Historia dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artisticos* os mesmos predicados, que já nos anteriores assignalámos: a par da costumada perspicuidade, esclarecida critica, discreta disposição de materias, cuidadosa sobriedade na escolha dos assumptos diversos, preferindo-se os mais importantes.

Fazemos votos para que o erudito academico ponha, em breve, glorioso remate a este importante corpo historial com a publicação do undecimo tomo, que nos promette.

Benemerito da patria e das lettras deve ser considerado o sr. José Silvestre Ribeiro por todos os que prezam a primeira, e cultivam as segundas.

Por incessantes e generosos esforços logrou erigir á nação portugueza um dos mais celebres monumentos dos tempos modernos na sua — *Historia dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia.*

F. A. Rodrigues de Gusmão.

SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA

QUESTIONARIO E SUA RESPOSTA

I

Documentos previos

Officio da Camara Municipal de Coimbra

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Pela Commissão dos Monumentos Nacionaes acabam de me ser enviados os inclusos quesitos, a que tenho de responder com urgencia. Como porém essa resposta exige conhecimentos scientificos sobre uma especialidade que não cultivo, permitta-me v. ex.ª que eu appelle para a elevada competencia da Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra, a que v. ex.ª mui dignamente preside. Dignando-se a Secção Archeologica de responder aos referidos quesitos, prestará mais um serviço valioso ao nosso Paiz, e em especial á Camara, a que me coube agora a honra de presidir. Deus guarde a v. ex.ª, 11 de fevereiro de 1882. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. Presidente da Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra. — O Vice-Presidènte, *Antonio José Gonçalves Guimarães*.

Questionario que acompanhava o officio antecedente

Commissão dos Monumentos Nacionaes. — Quesitos: — Quaes são os monumentos historicos e artisticos pertencentes a esse

municipio, tanto religiosos, civís, como da arte militar? — Qual o sitio e localidade onde existem, e o seu estado de conservação? — Designar os tumulos de varões illustres, e aquelles que se recommendarem como obra de arte. — Indicar os aqueductos antigos e modernos, notaveis pelo seu aspecto e importancia architectonica, e assim como os castellos e torres. — Mencionar os padrões levantados em logares publicos e os seus differentes generos, e os mais dignos de serem conservados para a historia. — Se possue arcos commemorativos funereos. — Quaes são os logares memoraveis pelos factos historicos? — Os pelourinhos devem ser comprehendidos como obras d'arte. — Os cruzeiros egualmente pela sua antiguidade e merecimento artistico. — Os cippos, columnas milliares, mosaicos e memorias epigraphicas. — Haverá vestigios romanos e arabes nessas localidades? — Em que sitio existem, e qual é o seu estado actual? — Os monumentos prehistoricos, taes como antas, pedras levantadas, circulos formados com pedras, pedregulhos com cavidades circulares, e mamoas; isto é, montes de terra circulares, isolados um dos outros e levantados nos campos. Sala da Commissão, 29 de janeiro de 1882. — O Presidente, *Joaquim Possidonio Narciso da Silva.*

Extracto da acta da sessão de 15 de fevereiro de 1882

Presidencia do ex.mo sr. Miguel Osorio Cabral de Castro; membros presentes os srs. dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, b.el Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, conselheiro Francisco de Castro Freire, b.el D. Duarte de Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, b.el João Correia Ayres de Campos, dr. Luiz da Costa e Almeida e eu, segundo secretario. Assistiu tambem o associado correspondente, o sr. Antonio Maria Seabra d'Albuquerque. Aberta a sessão, não se lendo a acta da sessão antecedente por se achar o livro competente em poder do primeiro secretario, commissionado em Lisboa, foi apresentado pelo ex.mo sr. Presidente um officio

do Vice-Presidente da Camara Municipal de Coimbra, acompanhado d'um questionario que a esta fôra mandado de Lisboa.

....

Em vista d'este honroso convite, em que esta Secção de Archeologia era citada para depôr em assumpto da sua mais predilecta competencia, o ex.^mo^ Presidente convidou os socios para esta sessão por via do seguinte officio circular: Ex.^mo^ sr. — A Commissão dos Monumentos Nacionaes dirigiu á Camara Municipal de Coimbra um certo numero de quesitos a que esta Corporação deverá responder com urgencia ácerca da conveniencia de propôr os necessarios projectos para a restauração e conservação dos monumentos architectonicos que existem no concelho. A Camara Municipal convidou a Secção de Archeologia a dar o seu parecer sobre o assumpto pela reconhecer a mais competente. Em vista d'isto tenho a honra de convidar os membros da Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra para se reunirem na quarta-feira, 15 do corrente, ás seis horas da tarde no Edificio do Instituto, a fim de se responder ao convite. Coimbra, 13 de fevereiro de 1882. — O Presidente, *Miguel Osorio Cabral de Castro.* — Lida a carta e os quesitos, depois de algumas explicações dadas pelo ex.^mo^ sr. Presidente, e observações feitas pelos srs. Ayres de Campos, Luiz da Costa e outros, a que respondeu o mesmo ex.^mo^ sr. Presidente, nomeou-se uma commissão especial para dar o seu parecer por escripto, e foram escolhidos os srs. Adolpho Ferreira de Loureiro, Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão e João Corrêa Ayres de Campos. E determinou-se tambem que se imprimissem os Quesitos da Commissão dos Monumentos Nacionaes, e fossem distribuidos por todos os socios d'esta Secção, para que auxiliassem com os seus esclarecimentos a sobredicta Commissão de Archeologia.

....

Levantou-se a sessão. E eu, Abilio Augusto da Fonseca Pinto, segundo Secretario, escrevi esta acta. — *Miguel Osorio Cabral de Castro,* Presidente.

Officio do Presidente da Secção á Camara

Ex.^{mo} sr. — Tenho a honra de accusar o officio de v. ex.ª com data de 11 do corrente, no qual me pede para que eu convide a Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra, a que tenho a honra de presidir, a encarregar-se de responder ao questionario que a Commissão de Monumentos Nacionaes remetteu á Camara de Coimbra, a que v. ex.ª dignamente preside.

Logo que recebi o officio de v. ex.ª, convoquei a referida Secção, para lhe dar conhecimento do que se pretendia.

A Secção resolveu nomear uma commissão composta dos ex.^{mos} srs. João Corrêa Ayres de Campos, Adolpho Ferreira de Loureiro e Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, os quaes elaborarão um projecto de resposta aos quesitos, que, depois de discutido e approvado pela Secção, será enviado a v. ex.ª Pelo que deixo exposto já v. ex.ª vê que a Secção annue de bom grado aos desejos de v. ex.ª A tarefa porém não é tão facil, como á primeira vista parece, numa localidade onde abundam monumentos historicos e artisticos importantes; a resposta pois ha de, para que não deslustre a Corporação que a dá, levar algum tempo a formular. Previno d'isto a v. ex.ª, para que não julgue que a demora é produzida por menor desejo de satisfazer ao seu pedido, e, para v. ex.ª poder-lhe communicar a noticia d'ella, se lhe parecer conveniente, á Commissão de Monumentos Nacionaes.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 17 de fevereiro de 1882. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. Vice-Presidente da Camara Municipal de Coimbra. — O Presidente da Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra, *Miguel Osorio Cabral de Castro.*

Resposta ao officio antecedente

. . . .

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Acabo de receber o officio de v. ex.ª, datado de hontem, que me cumpre agradecer em nome da Camara a que ora presido.

Confio muito em v. ex.ª, assim como na Commissão nomeada pela Secção de Archeologia do Instituto, para responder cabalmente aos quesitos que enviei a v. ex.ª ácerca dos monumentos que devem considerar-se nacionaes nesta cidade de Coimbra. Eguaes sentimentos têm por certo os meus collegas, a quem breve darei conhecimento do citado officio de v. ex.ª

Agradecendo as expressões attenciosas de v. ex.ª, tenho a declarar-lhe que vou officiar nesta data á Commissão dos Monumentos Nacionaes, mostrando os motivos da demora na resposta aos quesitos offerecidos a esta Camara, a qual, como v. ex.ª muito bem diz, não é tão facil numa terra onde abundam monumentos historicos e artisticos de importancia.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 18 de fevereiro de 1882.—Ill.^mo e ex.^mo sr. Presidente da Secção de Archeologia do Instituto d'esta cidade, Miguel Osorio Cabral de Castro. — O Vice-Presidente, *Antonio José Gonçalves Guimarães.*

Officio do Presidente da Secção á Camara enviando a Resposta ao Questionario

Ill.^mo e ex.^mo sr. — A Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra, a que tenho a honra de presidir, tomando na devida consideração o honroso convite que v. ex.ª se dignou dirigir-lhe por officio de 11 de fevereiro do corrente anno, nomeou d'entre os seus membros uma commissão, composta dos srs. Adolpho Ferreira de Loureiro, Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão e João Corrêa Ayres de Campos, para formular um projecto de resposta aos quesitos que acompanhavam o mesmo officio de v. ex.ª Esse projecto foi apresentado, em sessão de 10 do corrente mez, á Secção de Archeologia, que o approvou, encarregando-me de o enviar a v. ex.ª como resposta da Secção ao questionario juncto ao referido officio de v. ex.ª, de 11 de fevereiro de 1882.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 11 de maio de 1882.—Ex.^mo sr. dr. Antonio José Gonçalves Guimarães, dignissimo Vice-Pre-

sidente da Camara Municipal de Coimbra. — O Presidente da Secção de Archeologia, *Miguel Osorio Cabral de Castro.*

Resposta da Camara ao officio antecedente

Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. — Tenho a honra de participar a v. ex.ª que apresentei hontem á vereação a resposta ao questionario da Commissão dos Monumentos Nacionaes, elaborada pela Secção de Archeologia do Instituto d'esta cidade, e que v. ex.ª se dignou enviar-me por officio de 11 do corrente.

Este trabalho, de valia por certo para o municipio, e a que de tão bom grado se prestou a Secção do Instituto a que v. ex.ª dignamente preside, teve o merecido apreço da Camara Municipal, que resolveu dirigir a v. ex.ª os seus agradecimentos.

Desempenhando-me d'esta deliberação da Camara, a que gostoso me associei, cumpre-me dirigir a v. ex.ª os votos do mais sincero reconhecimento da Vereação.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 25 de maio de 1882.—Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. Presidente da Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra.—O Vice-Presidente, *Antonio José Gonçalves Guimarães.*

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS SOBRE O IMPOSTO

Dissertação para a cadeira de Finanças do terceiro anno de Direito

(Continuado do n.º 3, paginas 109)

II

Summario: — Naturesa do imposto. — A sua base distributiva não podem ser as vantagens provenientes das instituições sociaes. — O fundamento do imposto proporcional approxima-se, quanto possivel, da justiça. — Analyse d'uma observação do sr. dr. Oliveira Valle.

O ponto principal que nos cumpre averiguar na questão do imposto proporcional ou progressivo é, como já fizemos notar, a justiça distributiva que resulta da applicação d'um ou d'outro. Tudo o mais são considerações que se apresentam para reforçar a theoria adoptada ou rebater a contraria, mas que não podem de modo algum tomar o logar ao argumento fundamental da eterna justiça.

Analysemos pois o imposto proporcional debaixo do ponto de vista da justiça, procurando o seu verdadeiro fundamento.

O que é o imposto? qual é o seu fim? Estará a theoria do imposto proporcional em harmonia com os dados que resultam d'estas perguntas? Cremos que sim, e nisto consiste o seu verdadeiro merito.

Não entrando aqui na apreciação das differentes definições que se têm apresentado do imposto, porque isso levar-nos-ia muito longe, podemos dizer afoutamente, e tanto basta para o nosso proposito, que o imposto nacional é a divida commum que têm de satisfazer os individuos das respeetivas nações, com o fim de custear as despesas publicas. E em que consistem as despesas publicas? Segundo a theoria dos modernos publicistas, e que está hoje mais em voga, são constituidas as despesas publicas não só pela protecção que o Estado presta aos direitos dos cidadãos, mas tambem pela execução de certos melhoramentos de interesse commum.

Estabelecidos estes principios, a consequencia immediata que d'elles resulta é que cada individuo deve pagar o imposto em harmonia com a parte da despesa publica que o Estado tem de fazer por causa d'elle, que deve haver aqui um verdadeiro contracto commutativo.

Mas isto, máo grado da vontade humana, não póde realisar-se completamente. Assim acontece muitas vezes com as cousas do mundo. Para haver uma verdadeira relação commutativa entre o imposto que cada cidadão paga e as vantagens que lhe provêm das instituições sociaes, seria preciso, como diz Edouard Vignes [1], applicar-se uma taxa especial a cada natureza de serviços e organisar uma conta, tambem especial, para cada individuo, segundo a sua participação nas vantagens que lhe proporciona o Estado. Similhante operação é facil de ver que é impossivel na maior parte dos casos. É absolutamente impossivel, por exemplo, estabelecer para cada individuo um imposto especial em troca da segurança que lhe resulta da ordem publica sustentada pelo Estado, e todavia é para este importante serviço que se torna necessaria a manutenção d'uma magistratura, d'uma policia e d'um exercito. Os serviços publicos são tão variados e tão complexos, que de modo nenhum se póde estabelecer com exactidão, nem mesmo

---

[1] *Traité des Impôts en France, considérés sur le rapport du Droit, de l'Économie Politique et de la Statistique*, tomo 2.º, pag. 12.

approximadamente, uma conta reciproca entre os encargos e as vantagens que cada cidadão d'elles póde auferir. Abrem-se novas vias de communicação e estabelecem-se portos: quantos interesses industriaes, commerciaes e agricolas se não prendem com estes melhoramentos?! Impossivel seria determinal-os.

Além d'isso, dado mesmo o caso que fosse possivel esta especialisação dos serviços publicos, não poderia a theoria do contracto commutativo ser applicada em todo o rigor do principio, porque a isto se oppunha o sentimento da humanidade e da solidariedade humana. A applicação rigorosa do principio traria comsigo a mais singular anomalia moral. Os enfermos de corpo e de espirito, que são os que mais precisam da protecção social, seriam aquelles que mais impostos deveriam pagar. Acabaria a assistencia publica, porque, entre os individuos pobres, os mais infelizes são aquelles que mais têm que pedir á liberalidade do fisco. «A idêa d'uma relação commutativa entre o proveito tirado das despesas publicas e o onus dos impostos que lhes deviam fazer face, diz com verdade Parieu, seria a negação absoluta de todo o principio generoso na administração publica e a proclamação solemne d'uma lei de egoismo, substituida aos principios salutares e christãos da solidariedade social [1].»

Não podem portanto as vantagens provenientes das instituições sociaes servir de base á distribuição do imposto. Devemos comtudo approximar-nos d'este ideal tanto quanto possivel, porque é elle que constitue a verdadeira justiça em materia de impostos.

Por este motivo julgamos que a unica base, susceptivel de realisação practica, que rasoavelmente se póde tomar para a distribuição do imposto, é a garantia que o individuo recebe do Estado, manifestada esta garantia na protecção dispensada ao trabalho e á propriedade. Somos portanto sectario da theoria de Thiers. Na verdade parece-nos este o unico systema que, sem

[1] De Parieu — *Traité des Impôts*, tomo 1.º, pag. 27 (2.ª edição).

ser uma pura utopia, póde pelo contrario ter uma realisação practica, approximada quanto possivel da idêa do contracto oneroso, onde reside a verdadeira justiça. Queremos o imposto proporcional ás faculdades de cada um, entendendo por faculdades, como fez Thiers[1], não só o que cada um ganha, mas tambem o que cada um possue. Existe um exercito e uma magistratura para proteger o trabalho e a propriedade dos cidadãos, prevenindo-os de qualquer invasão ou damno: pois é necessario, por amor da justiça, que serviços de tão alta importancia sejam recompensados pelos mesmos cidadãos, cada um em proporção da garantia recebida. Não duvidamos até comparar, debaixo d'este ponto de vista, o Estado a uma companhia de seguro, como lembrou o mesmo escriptor; porque realmente, assim como em qualquer d'estas companhias a regra natural é pagar cada um conforme a importancia do valor garantido, assim tambem a verdadeira proporcionalidade exige que cada individuo pague ao Estado o preço da garantia recebida. É verdade que os serviços publicos, segundo a opinião dos mais auctorisados publicistas, não consistem unicamente na protecção prestada pelo Estado á propriedade e trabalho dos cidadãos. Este character negativo do Estado, admittido como reacção contra o antigo systema demasiadamente centralisador, está hoje modificado pela faculdade que se lhe reconheceu de executar certos melhoramentos de utilidade commum, que d'outra sorte se não levariam a cabo. Mas, ainda assim, o principio de Thiers não fica prejudicado, porque as faculdades do individuo, manifestadas na sua propriedade e no seu trabalho, são a medida geral mais exacta que se póde tomar para a apreciação das vantagens que se auferem das instituições sociaes. Se pelo lado da protecção dispensada pelo Estado ao trabalho e propriedade dos cidadãos não ha duvida alguma que devem ser as faculdades d'estes a medida da sua recompensa proporcional, por outro lado é certo tambem que são as mesmas faculdades a medida mais

---

[1] *De la Propriété*, pag. 98.

exacta, a que se póde recorrer, das vantagens tiradas por cada um dos melhoramentos feitos pelo Estado. É esta uma verdade que não póde ser contestada, desde o momento em que se admitta, como não póde deixar de ser, que um individuo, quanto mais rico é, mais possibilidade tem de se aproveitar dos grandes melhoramentos geraes. Não desconhecemos comtudo que, debaixo d'este ponto de vista, nem sempre se cumpre a justiça, como seria de desejar. Muitos serviços publicos ha de que mais se aproveita o pobre do que o rico, como são a policia, a instrucção publica, etc. No entretanto este facto o que póde provar é que o imposto proporcional ás faculdades dos cidadãos não involve em si o gráu de justiça que a intelligencia humana requer, mas o que não póde é destruir a convicção de que é elle o systema distributivo de impostos mais justo que na practica se póde realisar. Nem sempre as conclusões da sciencia se podem realisar totalmente, e neste caso está a justiça distributiva do imposto. Nas questões sociaes o homem deve contentar-se com o melhor, sem pretender alcançar o bem absoluto. E, além d'isso, alguma vantagem, que do estabelecimento do imposto proporcional resulte para os pobres, póde considerar-se sempre como um dos meios de dar effectividade practica aos sentimentos generosos, que naturalmente brotam do coração dos homens ricos á vista da miseria das classes infelizes, desenvolvendo-se por este modo o interesse solidario do organismo social; e hoje póde ainda considerar-se como uma compensação dos maiores encargos que, por virtude dos impostos indirectos, soffrem as classes menos abastadas.

Por ultimo, concluiremos este capitulo, analysando uma observação do sr. dr. Oliveira Valle.

Diz este distincto jurisconsulto, acerrimo propugnador do imposto proporcional, que se deve tomar para base d'este, não a protecção que o Estado dispensa a cada contribuinte, mas «a fortuna, rendimento, habilidade, faculdades do contribuinte, seja qual for o vocabulo a empregar para exprimir a aptidão do individuo em concorrer para as despesas publicas.» Não quer que a

base do imposto seja a protecção do Estado, por duas razões em primeiro logar, porque, se o imposto tivesse tal fundamento, ninguem poderia ser isento de pagal-o, por mais infeliz que fosse, o que, além de ser cruel, seria impossivel de executar; e em segundo logar, porque com tal principio seria mais de receiar a arbitrariedade do Estado, que, sabendo *a priori* que os serviços publicos constituiam a base da repartição do imposto, teria nas suas mãos o exaggeral-os ou diminuil-os, como lhe aprouvesse, sem attender ás faculdades dos contribuintes [1].

Acceitamos como verdadeira a doutrina do sr. dr. Valle, mas não julgamos de todo procedente a segunda razão apresentada. É verdade que a base para a repartição do imposto devem ser as faculdades dos contribuintes, manifestadas no rendimento que auferem do seu trabalho e da sua propriedade, e não a protecção dispensada pelo Estado a cada contribuinte, quer essa protecção consista propriamente na garantia dada á propriedade e ao trabalho, quer na execução de melhoramentos de interesse geral. Uma cousa é a origem do imposto, a sua razão de existencia, que não póde deixar de ser constituida pelas despesas publicas executadas pelo Estado; outra cousa é a base distributiva do mesmo imposto, que necessariamente se ha de encontrar nas faculdades dos contribuintes, pelo modo que deixamos desenvolvido. Mas o receio da arbitrariedade do Estado, que tomasse para base da repartição do imposto a protecção dispensada a cada contribuinte, de certo nos não atemorisaria, porque, como já tivemos occasião de notar, quando se tracta da fixação do quantitativo do imposto nacional, não póde deixar de se attender aos dados da sciencia Politica para determinar a necessidade dos serviços publicos, nem tão pouco se podem desprezar as indicações da Economia Politica sobre as circumstancias economicas dos povos. E por este facto

---

[1] Oliveira Valle — *Dissertação Inaugural para o Acto de Conclusões Magnas*, pag. 146 e 147.

se vê claramente que o Estado não póde, a seu bel-prazer, nem organisar serviços publicos nem reclamar impostos.

Apezar d'isso entendemos, em ultima analyse, que a base distributiva do imposto deve ser constituida pelas faculdades dos contribuintes, isto é, pelo rendimento auferido da sua propriedade e do seu trabalho, circumstancia que faz com que na practica seja o systema proporcional aquelle que mais se approxima da justiça em materia de impostos.

(Continúa). JOAQUIM DA ROCHA E CUNHA AMORIM.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

NOSOLOGIA DA FEBRE PUERPERAL

Dissertação para o acto de licenciatura na Faculdade de Medicina

(Continuado do n.º 3, paginas 117)

THEORIAS SOBRE AS MOLESTIAS PUERPERAES

Septicemia puerperal

A doutrina da septicemia puerperal reconhece a existencia d'um principio infeccioso, como elemento etiologico determinante das differentes alterações anatomicas e physiologicas, que constituem a febre puerperal.

Esse elemento póde desenvolver-se no mesmo organismo da puerpera ou vir de fóra, e, em qualquer dos casos, não tem nada de especifico, é um principio putrido resultante da alteração das secreções, que se seguem ao parto, ou em geral resultante da putrefacção cadaverica, que se póde encontrar em toda a parte, onde haja humores ou tecidos animaes, em condições que favoreçam a sua fermentação putrida. Elle é inoffensivo para a puerpera, como é para qualquer outra pessoa, desde que não encontre um caminho aberto, uma ferida recente, por onde, só então, póde penetrar no organismo.

Porém, se encontra esse caminho, infecciona do mesmo modo o organismo, seja de quem for, deixando na sua entrada vestigios da sua passagem.

O veneno puerperal é, nesta theoria, o mesmo inimigo terrivel mas covarde, que accommette os feridos, que lhe dão o ser e com quem vive nas enfermarias de cirurgia; e a febre puerperal não é portanto uma especie morbida distincta, é exactamente da mesma natureza da septicemia cirurgica.

Para explicar a pathogenia da febre puerperal, os sectarios d'esta doutrina partem do seguinte principio; em todas as mulheres, cujo parto é recente, existe no utero uma ferida, que resulta do descollamento da placenta; e em quasi todas existem dilacerações no collo do utero e na vulva.

Este principio em parte é incontestavel, ninguem póde duvidar de que as mulheres recentemente paridas têm no utero uma ferida physiologica; porém o que não póde admittir-se, sem grandes reparos, é que *quasi todas* tambem têm o collo do utero e a vulva feridos.

A gestação, assim como o parto, são actos perfeitamente physiologicos; portanto, quando elles se exercem normalmente, que é a regra geral, é absurdo admittir que o exercicio regular d'essa funcção, como o de qualquer outra, dá logar a factos pathologicos. E parece-me que ninguem póde admittir que a dilaceração do collo do utero ou da vulva são acontecimentos normaes.

Não é portanto sustentavel o principio, que, como vamos ver, é base fundamental da theoria da septicemia.

O principio septico, admittido nesta doutrina como elemento gerador da molestia, precisa para produzir o seu effeito d'uma ferida recente onde vá actúar.

Ora não ha duvida que, após o parto, existe sempre na parede interna do utero uma ferida; mas tambem não póde duvidar-se de que, pela sua posição, ella está ao abrigo do meio externo; e por isso, não se dando factos pathologicos, que possam determinar alterações putridas na secreção do utero, o que custa

admittir, por ser difficil penetrar ahi o ar, elemento indispensavel para se produzir essa decomposição, nunca á ferida do utero poderão chegar os elementos de infecção.

Embaraçados, por esta difficuldade, os partidarios da septicemia puerperal recorreram ás feridas *quasi constantes* da vulva e do collo do utero; principio, que, pelo que acabamos de dizer, lhes é indispensavel para poderem sustentar a sua theoria, e o qual, como já dissemos, é mais do que falso, poisque é absurdo.

E quando mesmo se podessem admittir as suppostas feridas da vulva e do collo do utero; essa theoria era ainda inadmissivel, porque não explica todos os factos de febres puerperaes.

Nós já vimos, quando tractámos do contagio, que existem factos bem averiguados de febres puerperaes, em mulheres puerperas, antes do parto, e em mulheres não puerperas e até virgens, onde se não podem invocar nem a ferida uterina, nem as feridas do collo do utero ou da vulva, ou quaesquer outras, porque as não tinham.

Os principios septicos, como é sabido, passando numa ferida deixam sempre vestigios da sua passagem; por isso nunca poderá passar desapercebida a porta por onde elles penetram no organismo.

Ora nas mulheres puerperas, segundo a theoria da septicemia, a porta de entrada são os orgãos genitaes, e portanto não poderá haver caso algum de septicemia puerperal ou febre puerperal, sem que esses orgãos revelem logo a natureza da doença.

E os sectarios d'esta doutrina admittem, nem podiam deixar de admittir, que na febre puerperal os phenomenos morbidos primitivos são sempre locaes, salvo nos casos em que a infecção, ou pela quantidade ou pela qualidade do principio infeccioso, tem logar rapidamente e em tal gráu que determina instantaneamente a morte, antes de se manifestarem os effeitos locaes.

E já que fallamos aqui da morte rapida produzida pela infecção, sem se manifestarem alterações locaes, diremos de passagem que estes factos foram, durante muito tempo, o grande baluarte

onde se refugiavam os sectarios da doutrina das febres puerperaes essenciaes, isto é, sem lesão material, — *sine materia;* porém, depois que se demonstrou que nas septicemias artificiaes tambem se póde obter o mesmo resultado, isto é, dar a morte rapida aos animaes em experiencia, sem que lesões locaes se manifestem apparentemente; e depois que Coze e Feltz [1] demonstraram que nesses casos existiam sempre alterações microscopicas bem evidentes no sangue e em differentes orgãos, como no figado, nos pulmões, no cerebro, etc., os quaes tomavam o aspecto d'um pontilhado echymotico, a que deram o nome de tumefacção turva: a opinião das febres essenciaes, tanto para a septicemia cirurgica como para a infecção puerperal, soffreu um golpe de morte.

Continuando a apreciar os effeitos da infecção septica segundo a theoria da septicemia puerperal, temos ainda a dizer que, nos casos em que o principio infeccioso não é tão brutal na sua invasão que dê logar a uma morte rapida, os phenomenos locaes hão de ser sempre bem apreciaveis, e os orgãos genitaes hão de ser sempre os primeiros a denunciar o facto da infecção; e em todos estes casos, é na vulva ou no collo do utero que se devem manifestar primitivamente os phenomenos de ulceração ou inflammação purulenta, a qual tende a invadir todos os orgãos genitaes, communicando-se, por meio dos tecidos contiguos, e principalmente pelo tecido cellular, até grandes distancias, dando logar a metrites, peritonites, phlebites, lymphangites; podendo até propagar-se o processo inflammatorio do peritoneo á pleura e d'este ao pericardio. Mas tudo isto é apenas uma consequencia da lesão primitiva e local produsida pela infecção.

Os phenomenos geraes são consecutivos, quasi sempre, aos phenomenos locaes, e produzem-se por dois processos differentes; umas vezes pelo transporte directo do principio septico; outras vezes por um processo a que Wirchow deu o nome de ichorrhemia, que vem a ser a infecção pelos productos da inflammação local

---

[1] J. J. Picot — *Les grands processus morbides*, tomo II, 1878, pag. 826,

alterados pelo principio infeccioso primitivo: porém estes phenomenos apparecem ordinariamente mais tarde, e manifestam-se por phenomenos febris inflammatorios e purulentos, que nas autopsias se denunciam por fócos purulentos, nos pulmões, no figado, no baço, no tecido cellular inter-muscular e ainda por vestigios inflammatorios e purulentos em todas as membranas, ou na maior parte, serosas e mucosas.

E todo este cortejo de lesões tem, na theoria da septicemia, uma explicação facil, como vamos ver.

O principio septico actua sobre a ferida que existe nos orgãos genitaes, e a sua acção primitiva é alterar os elementos solidos e liquidos que ahi existem, dando logar a um processo inflammatorio e purulento tambem infeccioso; em seguida faz-se uma infiltração finamente purulenta, á custa, segundo uns, da proliferação dos elementos do tecido conjunctivo, segundo outros dos corpusculos brancos do sangue, que emigraram dos vasos. Donde resulta um edema inflammatorio e purulento nas proximidades da ferida, que tende a invadir os tecidos vizinhos, deixando na sua passagem thromboses, lymphangites e phlebites. O tecido cellular é o que mais facilmente é invadido pelo processo inflammatorio, estendendo-se este, algumas vezes, até grandes distancias, pela continuidade d'esse tecido; é assim que, muitas vezes, se manifestam phenomenos inflammatorios, no tecido cellular sobre que assenta o peritoneo, e no que involve os grossos vasos e nervos dos membros inferiores, dando, neste ultimo caso, logar á affecção conhecida pelo nome de *phlegmatia alba dolens*.

A infecção geral, essa faz-se ou pela entrada directa no sangue do principio infeccioso, ou pela dos humores já alterados e tornados infecciosos pelo agente primitivo; por qualquer d'esses processos, o sangue depois de inficcionado vai determinar nos differentes orgãos processos inflammatorios purulentos.

Das thromboses das veias uterinas podem tambem destacar-se embolos, que vão a distancia fixar-se nos capillares de differentes orgãos, nos pulmões ordinariamente, produzindo ahi, como corpos

irritantes, fócos inflammatorios, que dão logar a abscessos purulentos.

Esta explicação dos phenomenos pathologicos da febre puerperal é muito acceitavel; assim o fossem os factos em que ella assenta.

Porém, se consultarmos os mais auctorisados pathologistas, e virmos as descripções que elles fazem das differentes epidemias de febres puerperaes, facilmente nos convencemos de que as manifestações dos orgãos de geração não são phenomenos que, como exige a theoria da septicemia, sejam constantemente os iniciadores, ou acompanhem sempre todos os casos de febre puerperal.

Hervieux diz: «É verdade que a inflammação do tecido uterino, das suas veias ou dos seus lymphaticos, seja constantemente o ponto de partida dos accidentes puerperaes?»

«A observação clinica responde formalmente: — Não. Se é verdade dizer-se que a lesão uterina é a regra nos estados puerperaes graves, é necessario, para sermos exactos, assentar que se podem encontrar todos os dias, nas mulheres que morrem depois do parto, umas vezes uma peritonite generalisada, outras um phleimão iliaco; umas vezes uma pleuresia ou uma phlebite profunda dos membros inferiores, etc., sem que nenhum dos elementos da matriz sejam atacados pela inflammação [1].»

Michel Peter diz: «As fórmas anatomicas da febre puerperal podem variar segundo as epidemias ou as suas phases. Assim na epidemia de 1854, que teve logar na Maternité de París, da qual M. Charrier nos transmittiu a historia, nos quatro primeiros mezes do anno, as lesões abdominaes foram d'uma grande frequencia; depois, no meio de setembro predominaram as manifestações morbidas do peito, e, no mez de outubro, de sessenta e uma doentes que foram tractadas na enfermaria, quarenta e duas morreram; neste numero encontraram-se quinze com pleuresia dupla, onze com pleuresia purulenta simples, seis com pleuresia a coincidir

---

1 Hervieux — *Traité clinique et pratique de maladies puerpérales*, pag. 10.

com peritonite, quatro com peritonite unica e seis em que a pleuresia tinha sido anterior á peritonite [1].»

Estes factos são d'uma força esmagadora; e o fundamento da theoria septicemica que affirma que os phenomenos morbidos dos orgãos genitaes precedem ou acompanham sempre os phenomenos geraes, é completamente desmentido por elles.

Portanto a theoria da septicemia puerperal, que pela sua simplicidade é seductora, não póde sustentar-se, poisque não explica alguns factos e está em opposição com outros.

Todavia nós admittimos que, entre as doenças puerperaes inflammatorias e febris, a septicemia é uma especie morbida, que muitas vezes ataca as mulheres puerperas. Mais adeante voltaremos sobre este assumpto.

(Continúa). LUIZ PEREIRA DA COSTA.

---

[1] Michel Peter — *Leçons de clinique médicale*, pag. 723.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

AI! JESUS!

Do album da illustrissima e excellentissima senhora D. Maria de Jesus de Vadre Castellino de Sousa Alvim, prima do Poeta[1].

Versos?! Versos?! Ai! Jesus!
Não me faltava mais nada!
Ser pobre lyra quebrada
Convertida agora em cruz!!

Versos?! Ai! Versos?! Quem ousa
Acordar peccados meus,
Que dormem ha muito já?
Não te suppunha tão má!...

---

[1] Por um incidente feliz pude ler estes mimosos versos, que se extremam pela graça genial tão propria do primoroso poeta. Do prazer, que me causou a leitura, desejei, participassem os amantes das boas lettras portuguezas, e sollicitei por isso do auctor a permissão de se publicarem no *Instituto*.

Respondeu-me: «Pois dá, realmente, algum valor áquelles versinhos? Queira tornar a lel-os, e, se á segunda leitura ainda lhe parecer, que não é vergonha dal-os á estampa, faça então d'elles o que quizer, que começarei a tel-os em differente conta do que tenho, só pela auctoridade do seu ponderoso voto».

Dou-lhes, realmente, valor, e creio lh'o darão, tambem, os leitores do *Instituto*, sem embargo da declaração do poeta, que sempre os tem tido por *versinhos d'Album*.

R. de Gusmão.

Mas se pedes qualquer cousa,
Com teus olhos côr dos céos,
Com modos de vergonhosa,
Fazendo inveja á rosa,
Com voz suave e sem arte,
E tendo o nome de Deus...
Oh! Quem ha de, então, por certo,
Oh! Quem ha de, em tal aperto,
O que pedes recusar-te?!
Quem? Inda que sejam versos?!
Vou chamar os sons dispersos,
Vou chamar o morto á vida;
Resurja o Estro sepulto,
Só por vir render-te culto,
Torne a viver outra vez;
E pois é Estro d'um velho,
Dê-te em versos um conselho,
Que a velha experiencia fez:

Á lisonja não dês nunca ouvidos,
Que é o escolho das damas gentís;
Olha, a voz, que mais falla aos sentidos,
Quasi sempre depois se maldiz.

Uma graça, uma só, que não mude,
Em que os annos não roçam sequer,
É o encanto da doce virtude,
Que é o encanto immortal da mulher.

E perdôa o inutil conceito,
Nem supponhas nos versos lição;
Se o tens fundo gravado no peito,
Mal cabido te vae o sermão.

Estes versos são só liso espelho,
Onde sempre te mires sem par;
São palavras singelas d'um velho,
Que Buarcos te façam lembrar.

E, por ultimos peccados,
Á tua voz, que seduz,
Ou bem ou mal afinados,
E já de mortiça luz,
Creio que uns sons dispersos
Ahi junctei n'estes versos...
Ai! Que fiz eu? Ai! Jesus!

Buarcos, 28 de outubro de 1882.

J. DE LEMOS.

REDEMPÇÃO

Eu amei-te inda menina
Desde o dia em que te vi,
Quando eras tão pequenina,
Que mal te lembras de ti.
Mas tantas graças mostravas,
Quando rias ou fallavas!...
Tudo em ti dizia amor:
Eras qual o puro alvor
De alegre, sereno dia.
Quem futurar-te podia
Tanta noite, tanta dor?!...
Cresceste, comtigo as graças
Cresceram todas tambem;
Ao lado de tua mãe
Eras tu, então, e ella,
A rosa purpurea e bella
Com seu mimoso botão.
E eu seguia os teus passos
De longe, com os olhos baços
De pranto de puro amor,
Comparando essa belleza,
Tanta prenda graciosa,
Á sorte que a natureza,
A fortuna caprichosa,
Mesquinha, me tinham dado.
Eras a flor do jardim,
Eu o camponez grosseiro,
Não nasceras para mim.

Nesse azul dos céos sem fim
Eras qual estrella brilhante;
Terias sina mais bella
E mais digno companheiro.
Enganei-me, e enganada
Foste tambem, pobre flor;
Um cego, fatal amor
Roubou-te tudo num dia.
Mãe, innocencia, alegria,
Tudo fugiu. Desprezada
Cahiste no lodaçal,
Pobre flor, aos pés calcada
Depois de festa brilhante,
Onde não teve rival.
Nem sequer o teu amante
Te ficou; torpe e malvado
Quiz vender-te saciado,
Trocar-te por oiro vil!
Ficaste então, desgraçada,
— Morta de dor tua mãe —
Por todos desamparada
No mundo sem ter ninguem.
Seio, no qual te escondesses,
E onde ainda podesses
Encontrar, com o teu perdão,
Um amor que te salvasse,
Não conhecias então.
Por entre o fero alarido
Que o mundo erguera offendido,
E que o peccado escondido
Com elle erguera tambem,
Buscando encobrir as chagas
Com as culpas que os outros têm,
Tu fugiste espavorida,

Qual pomba salvando a vida
Dos tiros dos caçadores.
Para pintar tuas dores,
Tudo quanto então soffreste
Nessa vida que viveste,
Não ha palavras nem côres.
Fugindo, cerva ferida,
Levavas o teu remorso,
Setta no peito embebida.
Quantas vezes, a deshoras,
Alcançando o amargo pão,
Te não lembraste das horas,
Tão gratas ao coração,
Quando o carinho materno
Desatava em ternos prantos,
Enlevado em teus encantos!
Mal podia então sonhar,
Aquella mãe carinhosa,
Que os espinhos d'essa rosa
Inda haviam de a matar...
O que tu então soffreste,
Arrastando a tua cruz
No caminho, que conduz
Outra vez ao puro amor,
Leio eu nesse pallor,
Nessas rugas prematuras,
Testemunhas de amarguras,
Que não se podem contar...
Voltaste, não ao teu lar,
Que o teu lar já não existe;
Voltaste, piedosa e triste,
Lavadas as culpas todas
Nos prantos do soffrimento,
Para, sequer um momento,

Beijar o chão consagrado,
Áquella, que o teu peccado
Tão cedo privou da vida,
Dizendo: Mãe, aqui estou:
Aqui tens arrependida
A filha que te matou!
Perdoa, mãe! Tu perdoas;
Bem sei que me perdoaste,
Quando da terra voaste
A pedir perdão por mim:
Mas eu quiz viver assim,
Para que visses do céo
Que eu busquei mer'cer na terra
O perdão que Deus te deu.

Perdoada estás de certo,
Pobre ovelha desgarrada,
Murcha rosa, abandonada
Ao sopro do vendaval:
Soubeste vencer o mal,
Luctando, fraca mulher...
Ai, de quem te não perdoa,
Que perdão não ha de ter.

Eu que te amei em menina
Desde o dia em que te vi,
Quando eras tão pequenina,
Que mal te lembras de ti,
Agora, velho alquebrado,
Chorando triste ao teu lado,
Agora me tens aqui.
Foi Deus, que quiz conservar-te,
Após tanta desventura,
Quem tomasse alguma parte

D'essa cruz pesada e dura,
D'esse calix amargoso.
Á beira da sepultura
Deixar-te tão só não quiz;
Mostrou-se pae carinhoso,
Depois de ser teu juiz.

HENRIQUE O'NEILL.
Visconde de Sancta Monica.

Ou obra em separado a força d'elles,
Mas como de um só corpo as forças varias.
Bem como se distingue nas entranhas
Dos animaes sabor, calor e cheiro,
Partes que não são mais que um só composto;
Assim o ar, o calor, o bafo occulto
Formam d'envolta um todo de mãos dadas
Com esta movel força, que reparte
Aquelles o primeiro movimento,
E todo o communica aos demais membros.
Jaz este agente no intimo do corpo;
Nem outra cousa em nós ha mais occulta:
É a alma, emfim, de toda a alma nossa.
Bem como em nossos membros, e no corpo
Uma força se envolve de alma e espirito,
Por constar de subtís e poucos atomos.
Assim este principio innominado,
Formado de miudos elementos,
Jaz encoberto em ti: é de nossa alma
A alma, e domina em todo o corpo.
Por paridade egual devem nos membros
O calor, vento, e ar extar de envolta,
(Bem que ob'deçam uns, outros dominem)
Para dos tres formarem um só todo.
Pois d'elles cada um em separado
O sentimento extingue, acaba a vida.
Ao calor cabe a ira accender n'alma,
O sangue faz ferver, raivar os olhos.
É socio do temor o vapor frio,
Que as carnes faz tremer, e arrepiar-se.
Faz o temperado ar com que se mostre
Tranquillo o coração, sereno o rosto.
Um intenso calor torna iracundos
Os corações, que em sanha se encendêam.

Tal é, pois, do leão mormente a furia,
Que rompendo os ilhaes com seus rugidos
Ondas de raiva o peito lhe trasborda.
Mas o vento é que torna fria a alma
Dos veados, e faz com que circule
Ligeiro nas entranhas um ar frio,
Que em seus membros produz tremulo moto.
Porém aura mais grata aos bois anima;
Pois nem da cega ira os punge o estímulo,
Nem gelado pavor os entorpece:
Entre o veado e o leão o meio occupam.
  Assim no homem tambem: bem que a cultura
Possa polir a alguns, deixa-lhes n'alma
As primeiras feições da natureza,
Nem lhe extirpa de todo as pravas manhas.
Este propende mais para sévo irar-se;
N'aquelle predomina o frio susto,
Outro tem mais de brando que d'iroso.
Assim são differentes entre os homens
As varias propensões, os seus costumes;
Do que expôr não me é dado a causa occulta,
Nem nomes descobrir para as fórmas varias
Dos principios, que dão tal differença.
D'isto só ousarei certificar-te:
Que, aindaque a razão mude em todo
As propensões, que imprime a natureza,
Tanto póde emendal-as, que ouse o homem
Viver vida feliz, digna dos Numes.
  Como envoltorio d'alma o corpo serve,
E d'este a alma é guarda, e apoio á vida.
Raizes tem communs: extirpar estas
Não se póde jámais, sem destruil-as.
Bem como se do incenso pretenderes
O cheiro separar, tudo se perde;

Assim se separar ousas do corpo
Alma e espirito, ambos se destroem.
Tão liados se mostram seus principios,
Que, socios no nascer, o são da vida.
Nem obrar, nem sentir póde algum d'elles,
Sem que ambos um a outro se auxiliem.
Só por motos communs de parte a parte
Nas visceras se accende o sentimento.
E de mais: nem sem alma o corpo nasce,
Cresce, ou póde durar depois da morte.
Nem o fogo, que encerra a agua fervente,
Vaporando-se faz com que a mesma agua
Se decomponha, ou mude o ser que tinha.
Não d'esta sorte os membros, que a alma deixa,
Que levam tanto a mal sua partida,
Que em solidade finam-se, apodrecem.
Desde a nascente edade acostumados,
Alma e corpo, a levar com tal concordia
O peso da existencia, não se atrevem,
No seio maternal, a separar-se,
Sem correrem o risco de perder-se.
Se, pois, depende de um a vida de outro,
São logo, por essencia, inseparaveis.
  Mas se alguem o sentir refusa ao corpo,
E tem, que a alma espalhada em todo elle
Recebe o que dizemos sentimento,
A mais clara evidencia contraria.
Quem póde comprovar, que o corpo sente,
Senão pela união, que demonstrámos?
N'ausencia d'alma perde o sentimento,
Poisque durante a vida cousas perde
Não proprias, e outras mais lhe rouba a morte.
  Dizer que objecto algum não vêem os olhos,
Mas que elles são janellas, por que a alma

Tudo póde enxergar, é devaneio.
D'isto em contrario estão nossos sentidos;
Pois os objectos junta, e attrahe o olho.
Não ousa este encarar luzente objecto,
Porque luz mais fulgente a vista estorva.
Poderemos dizer, que as aberturas,
Por que vemos, recebem egual estorvo?
Mas se os olhos não servem de janellas,
Verá melhor sem ellas a nossa alma,
Tiradas essas portas, que a luz vedam.

(Continúa).

CONSIDERAÇÕES SOBRE A LINGUA PORTUGUEZA, E SEU ESTUDO

PARTE SEGUNDA

Fungar indicis partibus...
Plin. Epist. 5, l. 6.

(Continuado do n.º 2, paginas 89)

Cumpre, pois, limitar-me ao promettido, e entender sem delonga na empresa, que tomei, ainda que superior a meus hombros, de traçar o caminho, por onde o estudioso marche com segurança e aproveitamento no estudo da lingua portugueza.

Já na primeira parte ou na deducção historica d'ella apontei a necessidade dos subsidios das linguas grega e latina, e de todas as orientaes, que for possivel saber; e do quanto importe o conhecimento d'estas se alcança facilmente dos dois eruditos escriptores, a saber: *Vestigios da lingua arabica em Portugal,* pelo academico Fr. João de Sousa, e o *Glossario dos vocabulos portuguezes, derivados das linguas orientaes,* pelo eminentissimo sr. D. Francisco de S. Luiz: a que accrescento que não será de leve utilidade o conhecimento das linguas castelhana, franceza, italiana e ingleza, e, se podér ser, da allemã, porque das primeiras passaram para a nossa muitos termos, phrases e locuções, hoje correntes e naturalisadas; e na allemã achará o critico observador muitas raizes e etymologias de termos de origem septemtrional, que com a invasão dos povos barbaros do norte em as provincias hispanicas, e sua estada e tracto com os lusitanos entraram na formação do idioma portuguez. Se as linguas mortas que acabo de enumerar, e especialmente a latina, são de reconhecida utilidade para o estudo

da nossa, não é só o conhecimento da latinidade das edades cultas da mesma, em que muito deve ser versado o estudioso do idioma portuguez, que muito o ajudará no estudo critico do mesmo; mas em grande parte o conhecimento da latinidade barbara da meia-edade; porque d'esta se passaram innumeraveis vocabulos para a nossa linguagem antiga, como se patentea pela lição dos primeiros Foraes dados a muitas terras do reino, muitos dos quaes se conservam na Torre do Tombo no chamado Livro dos Foraes Velhos, e alguns havia no archivo de Sancta Cruz de Coimbra. Na collecção das *Provas da Historia Genealogica* lançou Sousa o Foral de Constantino de Panoias, e Brito nos conservou na *Chronica de Cistér* o Foral que os monges do mosteiro cisterciense de Maceira-Dão deram aos povoadores de Figueiredo de Cêa. Muitos pedaços de varios Foraes antigos em latim occorrem na *Monarchia Lusitana,* e em muitos artigos do *Elucidario* de Fr. Joaquim de Sancta Rosa de Viterbo.

E pois que a lição d'estes Foraes, e de quaesquer documentos latinos da primeira edade da monarchia, tanto conduz para o conhecimento de nossas antiguidades, de nossa lingua, de nossos usos e costumes, e de nossa litteratura nacional; e como não é dado a todos ler e investigar por si em os mais celebres cartorios do reino estes documentos, preciosos á litteratura, á historia e á lingua portugueza, suppra-se esta falta com ler grande copia dos que se acham publicados nas differentes partes da *Monarchia Lusitana,* especialmente naquellas de que foram auctores os dois Brandões; na preciosa collecção das *Provas da Historia Genealogica,* por D. Antonio Caetano de Sousa, e em varios artigos do *Elucidario* de Viterbo; e muito principalmente em as eruditas *Dissertações,* e mais obras de historia, critica e diplomatica do incansavel e eruditissimo antiquario, o sr. conselheiro João Pedro Ribeiro, a quem dos modernos ninguem igualou em saber, em critica e em o conhecimento de nossa paleographia e antiguidades, e que tarde teremos outro egual. Tambem offerece abundante copia de documentos latino-barbaros e de alguns chronicões, rela-

CONSIDERA

Cumpr
na empre
traçar o
e aprove

Já na
a necess
as orien
ciment
a saber
Fr. Jo
vados
de S.
conh
e, se
noss
ralis
e ety
vasã
e su
idion
e esp

como grande numero d'elles são tambem patrimonio da lingua castelhana, não deve desprezar-se a sua explicação, que occorre muito accuradamente feita em o *Diccionario da lingua castelhana da Academia Hespanhola*, em que se lêem muitos artigos de summa utilidade para o conhecimento da nossa lingua.

Nem o estudioso d'ella (fallando do estudo dos documentos d'esta primeira edade) tenha por minucioso, inutil e de mero apparato o cultivo d'esta secca e pouco aprazivel provincia de nossa litteratura; porque só este estudo o habilitará para conhecer e decifrar o recondito e abstruso entendimento de nossa antiga linguagem, de nossa primitiva legislação, tanto geral, como municipal, de nossos usos civis e religiosos, e sobretudo da etymologia das palavras, que, não sendo outra cousa mais do que a origem dos vocabulos, necessario é o seu conhecimento ao estudioso da lingua. E bem que seja estudo empeçado e abstruso, e sujeito a muita incerteza e obscuridade, não deve todavia ter-se em menos conta: nem nos acanha, para seguil-o, a expressão encarecida de João de Barros, quando escreve: — Se quizessemos (diz elle) buscar o fundamento e raiz, donde vieram os nossos vocabulos, seria ir buscar as fontes do Nilo [1]: — que d'esta arte se encarecia antigamente o de que se ignorava a origem. O *Glossario* de Du Cange, como bem observa Mr. Turgot, é uma fonte inexgotavel de etymologias, e na elucidação dos termos latinos-barbaros, usados nos documentos da meia-edade e da infancia da nossa lingua, se acha muitas vezes a etymologia de vozes que a pronunciação successivamente variada alterou, e que hoje têm o fôro de portuguezas: e por esta consideração, fundada em boa razão, erro fôra rejeitar absolutamente o estudo etymologico nas linguas; e bastaria, para

[1] Bem que Alexandre, Cesar e Ptolomeu forcejassem por descobrir as fontes d'este rio celebre, todavia o não conseguiram; estando esta gloria guardada para Bruce, que descobriu a primeira fonte do Nilo em 1770, e para os mais viajantes modernos, que descobriram e devassaram muitas terras escondidas do interior da Africa.

o auctorisar, a utilidade que d'elle ha tirado a historia e a luminosa illustração, que d'este estudo souberam escolher em beneficio da philologia e da critica, Le Clerc, Leibnitz, Fréret, e mais proximo a nós o celebre Court de Gibelin em suas indagações philologicas.

A historia litteraria particular, e a bibliographia domestica d'aquella disciplina que queremos aprender, occupam com razão o primeiro logar entre os subsidios necessarios e indispensaveis para o conhecimento da mesma; sendo estes como os instrumentos e apparelhos azados, de que o estudioso tem de prover-se, para com proveito e com menos embaraço poder trabalhar em sua obra; e ainda que na primeira parte d'estas considerações já indiquei muitos dos nossos melhores escriptores, todavia não abrangi, nem tractei este argumento senão de corrida; e não basta o que alli se tocou de passo. Pelo que muito relevará adquirir mais largo conhecimento dos nossos classicos. Servirá utilmente a este fim o catalogo dos livros que se hão de ler para a continuação do *Diccionario da lingua portugueza,* publicado de ordem da Academia de Lisboa, 1799, em 4.º, e de seus auctores poderá beber-se a biographia e as mais noticias, dignas de observação, na bibliotheca do incançavel Diogo Barbosa Machado, que, apezar de seus defeitos, está sendo quasi a obra unica neste genero que possue a litteratura nacional.

Outro presupposto, sem o qual mal se encetará o estudo da lingua, é o conhecimento exacto da grammatica da mesma lingua; o que é assás raro saber-se, e mais raro ainda sabel-a como philosopho. Os principios da grammatica geral muita luz espargeram sobre a obscuridade do nosso idioma: haja porém toda a critica e cautelosa prudencia em não applicar muitas locuções ou construcções das linguas extrangeiras, particularmente da franceza e ingleza, á nossa lingua, que não se ajustam, nem compadecem com a sua indole e particular estructura: defeito este, que por inadvertida reflexão tem desfigurado as feições characteristicas de nossa pura linguagem. Neste estudo releva advertir que em

nossos melhores auctores ha irregularidades ou construcções viciosas que convém extremar, porque elles não possuiam em todo o perfeito conhecimento de nossa syntaxe, ou procuraram imitar e trasladar para a lingua latinismos e grecismos, que ella contrafeita e como forçada admittiu, e que não devem imitar-se quando encontrarem a analogia e a indole particular do nosso idioma. Leia o estudioso o que na parte grammatica escreveram Barros, Roboredo, Duarte Nunes e outros, e compare-os com o que com mais critica, gosto e conhecimento philologico da lingua portugueza escreveram Moraes, Jeronymo Soares e o padre José Vicente em suas artes de grammatica; com o que será facil deslindar os erros e impropriedades das antigas grammaticas, e as emendas, correcções e reparos, que os modernos, ajudados da boa critica e da philosophia das linguas, e guiados pelos principios luminosos da grammatica philosophica, têm feito naquellas antigas artes. Embebido neste estudo critico, facil lhe será extremar nos classicos o correcto do vicioso.

Da necessidade de tantos e tão substanciaes conhecimentos, como os que se requerem para o estudo critico da lingua, segundo o que em breve deducção acabo de apontar, é de facil consequencia colher que a mocidade estudiosa mal poderá entrar no longo e difficultoso estudo da lingua portugueza, emquanto não estiver sufficientemente preparada com a previa acquisição dos subsidios que o devem preceder, e sem ter fechado o curso dos seus estudos nas escholas publicas. Todavia, não quero dizer com isto que totalmente desconheça os classicos, antes lhe aconselharei que nas horas successivas e de desenfadamento leia um ou outro classico, a que mais se affeiçoar: leia Barros, leia Lucena, leia Heitor Pinto, leia Arraes, leia Fr. Luiz de Sousa, leia finalmente Vieira; porque nestes achará toda a pureza, toda a propriedade e toda a abundancia, todo o primor e louçania da lingua. O que for colhendo nestes extremados e mais cultos escriptores lhe inclinará o animo e determinará a vontade, para entrar em mais serio e afincado estudo, quando occasião azada se lhe offerecer para

emprehender estudo de mór substancia, e arar com maior proveito o vasto campo da portugueza linguagem.

O meio sobremaneira efficaz, que contribuirá poderosamente para fazer presar o estudo da lingua, e infundir na mocidade sentimentos de affeição á mesma, e despertar desejos de empregar-se em seu cultivo, considero eu, e está a meu entender na mão do governo, porque cabe só a elle dar providencias adequadas e intimamente ligadas com o ensino publico.

Seria a 1.ª, e de mui proveitosa utilidade, mandar coordenar todos os livros elementares, destinados para as escholas de primeiras lettras, em boa e pura linguagem, joeirada da algaravia do francezismo e inglezismo, não só nos termos, mas no tecido e contextura da dicção, e sómente por estes depois de approvados ser permittido o ensino. Por similhante maneira quanto á linguagem deveriam ser ordenados os catechismos e os mais livros de catechese de que os parochos fizessem uso em todas as egrejas do reino para o ensino da religião e da moral; fazendo o governo a conveniente recommendação aos prelados diocesanos a este respeito, e para que outrosim fossem escriptas em boa linguagem suas pastoraes e quaesquer instrucções encaminhadas á illustração e ensino dos povos, confiados á sua direcção e espiritual regimen.

2.ª Prescrevendo aos professores das cadeiras do reino que no ensino e em suas prelecções, quer de viva voz quer por escripto, procurem esmeradamente empregar uma dicção pura, estreme e sem mistura de fallar extrangeiro; e com este desvelado empenho se hajam na regencia de suas cadeiras, e façam, quanto nelles couber, que seus discipulos em suas lições se esmerem em fallar linguagem do mesmo toque.

(*Continúa*). AGOSTINHO DE MENDONÇA FALCÃO.

SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA

QUESTIONARIO E SUA RESPOSTA

II

Resposta ao Questionario

da Commissão dos Monumentos Nacionaes, elaborada pela Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra a pedido da Camara Municipal da mesma cidade em officio de 11 de fevereiro de 1882.

AO QUESITO 1.º

Quaes são os monumentos historicos e artisticos pertencentes a esse Municipio, tanto religiosos, civis, como da arte militar?

Comprehendidos neste quesito existem em Coimbra os seguintes monumentos civis e religiosos:

A egreja de S. Thiago, fundada no fim do seculo XI ou no principio do XII.

Foi parochial da freguezia de S. Thiago até 1854.

É agora filial da egreja parochial da freguezia de S. Bartholomeu por effeito do *Plano da reducção, suppressão, arredondamento e erecção de parochias na cidade de Coimbra e seus suburbios*, approvado pelo decreto de 20 de novembro de 1854.

A egreja de S. Salvador, contemporanea da fundação da egreja de S. Thiago.

Foi parochial da freguezia do Salvador até 1854.

É agora filial da egreja parochial da freguezia da Sé Cathedral em cumprimento do mencionado *Plano* e decreto de 20 de novembro de 1854.

O templo da Sé Velha, fundado no reinado de D. Affonso Henriques entre os annos de 1160 a 1180.

Foi Sé Cathedral até á transferencia d'esta para a Sé Nova em 1772.

Passou depois a egreja parochial da freguezia de S. Christovão, sendo como tal confirmada e reconhecida nos citados *Plano* e decreto de 20 de novembro de 1854.

Como pertença d'este venerando monumento é considerada a sua antiga claustra, hoje na Imprensa da Universidade, e na qual alguns retabulos e capiteis de esculptura apreciavel apparecem ainda, com quanto muito deteriorados.

A egreja, o côro e a claustra do mosteiro de Cellas, fundado no principio do seculo XIII.

Está comprehendido na circumscripção da freguezia de Sancto Antonio dos Olivaes, erecta em 1854.

As ruínas da egreja e mosteiro velho de Sancta Clara, fundados pela Rainha Sancta Isabel pouco antes de 1327.

É propriedade particular, situada na freguezia suburbana de Sancta Clara, erecta em 1854.

O templo de Sancta Cruz e suas dependencias, a saber:

A sacristia;

A casa do capitulo e a capella de S. Theotonio;

A capella de S. Miguel;

O claustro do silencio e as capellas adjacentes;

A casa do sanctuario;

A torre do relogio, na qual ha um lanço de muralha da primitiva construcção no reinado de D. Affonso Henriques.

Como pertença do templo póde tambem considerar-se a notavel casa do refeitorio do extincto convento dos Conegos Regrantes de Sancto Agostinho de Coímbra, hoje sala da Associação dos Artistas.

A freguezia de Sancta Cruz, de que o majestoso templo é egreja parochial, comprehende as duas antigas freguezias, annexadas em 1854, de S. João de Sancta Cruz e de Sancta Justa.

O paço da rua de subripas ou *sobre-a-rriba,* construido em 1514, ou nos annos proximos seguintes, pelo licenceado João Vaz, vereador da Camara de Coimbra, sobre parte de uma torre e muro da barbacã da cidade.

Compõe-se de dois grandes edificios fronteiros e ligados ambos em toda a largura da rua por um arco de volta redonda com um passadiço ou *balcã* de dois andares.

Pertence á familia dos srs. Perestrellos, em cujo archivo existem os titulos d'esta adquisição e edificação.

É o proprio paço que nas *Bellezas de Coimbra,* e em outras monographias da mesma cidade, se acha designado como Palacio do Infante D. João ou de D. Maria Telles.

A egreja (incompleta) do extincto convento de S. Domingos, principiada em 1546, ou nos annos proximos seguintes, por fr. Martinho de Ledesma, e continuada pelos duques de Aveiro, cujas armas ainda se conservam na face externa para o lado da rua da Sophia.

É propriedade particular.

O portico do collegio de S. Thomaz, construido tambem depois de 1546, e já soterrado em parte.

É propriedade particular.

O templo do extincto collegio dos jesuitas, fundado em 1598, e Sé Cathedral desde 1772.

O collegio de Sancto Agostinho ou da Sapiencia dos conegos regrantes de Sancto Agostinho, fundado em 1593.

Pertence á Misericordia de Coimbra, que d'elle tomou posse em 19 de julho de 1842.

O paço da Universidade, larga e majestosa transformação do antigo paço real das alcaçovas, vendido em 1597 á Universidade para o estabelecimento das suas escholas ou faculdades.

Como edificios notaveis e annexos á mesma Universidade devem tambem ser considerados o Museu e o Laboratorio chimico, construidos por effeito da reforma de 1772, e desde então consideravelmente ampliados e aperfeiçoados nas suas galerias e gabinetes.

A egreja e côro do mosteiro de Sanct'Anna, na proximidade do Jardim Botanico.

Poz nelle a primeira pedra o bispo D. Affonso Castello-Branco em 23 de junho de 1600.

A egreja e córos do mosteiro novo de Sancta Clara, principiado em 1649 e concluido em 1696.

Está o dicto mosteiro situado na freguezia de Sancta Clara, erecta em 1854.

O Seminario Episcopal, principiado em 1748 e concluido em 1765.

Fóra da cidade ha na freguezia de S. Silvestre o templo de S. Marcos, que foi do extincto convento de S. Marcos da Ordem de S. Jeronymo, e é de ha muito propriedade particular.

Segundo consta do *Tombo dos Bens* do dicto convento, fundou-o e dotou-o em 1451 D. Brites de Menezes, viuva de Ayres Gomes da Silva e aia da rainha D. Isabel.

AO QUESITO 2.º

Qual o sitio e localidade onde existem, e o seu estado de conservação?

Não existindo intervenção official para a conservação d'estes monumentos, acham-se todos entregues á mercê e discrição dos seus proprietarios, usufructuarios ou administradores.

Os mais bem conservados são:
O paço da Universidade e as suas dependencias;
A Sé Cathedral;
O Seminario Episcopal;
O collegio de Sancto Agostinho;
As egrejas de Sanct'Anna e Sancta Clara.

AO QUESITO 3.º

Designar os tumulos de varões illustres, e aquelles que se recommendarem como obra d'arte.

Os tumulos de varões illustres, alguns notaveis como obras d'arte, são:

O do conde D. Sesnando e de seu sobrinho D. Pedro no exterior da fachada lateral da Sé Velha, d'onde de ha muito devia ser retirado para dentro do mesmo templo.

Este tumulo não é o primitivo do dicto conde, fallecido no anno de 1091.

Os dos bispos de Coimbra D. Tiburcio e D. Egas Fafes aos lados do cruzeiro do dicto templo.

O da infanta D. Vetaça, dama da Rainha Sancta Isabel e aia do infante D. Affonso, juncto ao do bispo D. Egas Fafes.

Os dos reis D. Affonso Henriques e D. Sancho I, e das rainhas D. Mafalda e D. Dulce, na capella mór do templo de Sancta Cruz.

O do alcaide mór de Coimbra Fernando Fernandes Cogominho e de sua mulher Joanna Dias na entrada do mesmo templo.

Os de S. Theotonio, um dos doze fundadores do mosteiro de Sancta Cruz, e dos seus companheiros D. Tello e D. João Theotonio, na capella de S. Theotonio do dicto templo.

Os de D. João de Noronha e D. Pedro Gavião, priores móres do referido mosteiro, na capella do Sancto Christo do Claustro do Silencio.

O de D. Rodrigo de Carvalho, bispo de Miranda e fundador do collegio de S. Pedro na rua da Sophia em 1540 (mais tarde collegio de S. Francisco da Terceira Ordem), na mesma capella do Sancto Christo, para onde foi transferido do seu collegio em 1866.

Os da Rainha Sancta Isabel nos dois córos do mosteiro novo de Sancta Clara.

Os das infantas D. Isabel e D. Maria, no fundo da egreja do mesmo mosteiro.

O de Affonso Domingues, da familia dos Alpões, na capella de Sancto Ildefonso da egreja de S. Thiago.

O de Affonso de Barros e de sua mulher Guiomar de Sá, da familia dos Barros e Sás, na capella da Senhora do Salvador ou da Cadeia na egreja do Salvador.

O do bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco na capella mór da egreja do convento de Sanct'Anna.

No templo de S. Marcos, os de D. Brites de Menezes e de seu marido Ayres Gomes da Silva, os de seus filhos João da Silva e Fernão Telles de Menezes, e os de alguns outros cavalleiros e donas da mesma familia dos Silvas.

Debaixo de modestas campas com um epitaphio apenas, e ás vezes um brazão quasi apagado, tambem ainda se conservam os jazigos seguintes:

O do bispo de Coimbra D. Jorge d'Almeida, na capella de S. Pedro da Sé Velha;

O do bispo D. João Mendes de Tavora, na capella mór do mesmo templo;

O de D. fr. Amador Arraes, na capella mór da egreja do extincto collegio do Carmo, hoje da Ordem Terceira de Penitencia;

O de fr. Leão de S. Thomaz, na egreja, profanada, do extincto collegio de S. Bento;

O do bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação, fundador do Seminario Episcopal, no templo de Sancta Cruz.

AO QUESITO 4.º

Indicar os aqueductos antigos e modernos, notaveis pelo seu aspecto e importancia architectonica, e assim como os castellos e torres.

Ha em Coimbra o grande aqueducto de S. Sebastião, reconstruido em 1570 á custa das fintas e serviços do povo do concelho. Que essa reconstrucção fôra feita sobre o rasto e ruinas de outro aqueducto mais antigo, affirmam-no as duas inscripções commemorativas da obra nas faces do arco principal, e os capitulos das instrucções para o superintendente da mesma obra, o desembargador Heitor Borges Barreto, registadas nas *Vereações* de 1569 do archivo municipal, a fl. 160 v.

Das antigas torres e portas da muralha da Cêrca da Almedina,

reconstruida provavelmente no seculo XII e proximos seguintes, existem:

O arco d'Almedina e a sua torre, que foi casa das vereações da camara municipal;

O arco do Collegio Novo, ou da *porta nova,* juncto ao Collegio de Sancto Agostinho;

A torre quadrada quasi conjuncta ao dicto arco, e convertida de ha muito em casa de habitação;

A torre do prior com um lanço da barbacã, na proximidade do Paço da rua de Subripas;

A base triangular da *torre de belcouce,* construida por mandado do rei D. Sancho I em 1209 e concluida em 1211, no edificio do extincto collegio de Sancto Antonio da Estrella da Provincia da Conceição de Portugal.

Das duas torres do castello, construidas por mandado dos reis D. Sancho I e D. Fernando em 1198 e 1374, e demolidas em 1773, conservam-se apenas as duas inscripções e o padrão commemorativo, que em 1873 a Universidade depositou no museu de archeologia do Instituto, e no *Catalogo* d'este se acham descriptos a pag. 17 e 21.

AOS QUESITOS 5.º e 6.º

Mencionar os padrões levantados em logares publicos e os seus differentes generos, e os mais dignos de serem conservados para a historia.
Se possue arcos commemorativos e funereos.

Por ordens de differentes auctoridades têm sido demolidos desde 1836 todos os arcos e padrões commemorativos, que na cidade existiam desde antigos tempos.

Por isso conservam-se sómente, recolhidos no museu de archeologia do Instituto e no seu *Catalogo* mencionados a pag. 21 e 25, os padrões e inscripções commemorativas da fundação de uma

torre do castello pelo rei D. Fernando em 1374, e da construcção e reedificação da ponte real da cidade pelo rei D. Manuel em 1513.

Tambem do arco na entrada da rua da Alegria, construido em 1720 e demolido em 1842, existe ainda uma das duas inscripções, que para lembrança da obra redigiu e mandou lavrar o seu superintendente e administrador das do rio Mondego, o dr. Pedro Rodrigues d'Almeida.

A leitura d'esta e da outra lapide, perdida actualmente, acha-se publicada nos *Indices e Summarios dos livros e documentos mais antigos e importantes do archivo da Camara Municipal de Coimbra*, fasc. III, pag. 256.

AO QUESITO 7.º

Quaes são os logares memoraveis pelos factos historicos?

Nenhum em especial. Ha-os, porém, largamente conhecidos e memoraveis por lendas e tradições mais ou menos verosimeis.

Taes são:

A capella de Sancta Comba no valle de Cellas, e a *cova* ou *fonte da Sancta*, a pequena distancia d'aquella;

A egreja do extincto convento de S. Jorge, propriedade particular;

O sitio do antigo castello da cidade;

A capella do Sancto Christo do Arenado ou Arnado;

O Cano dos Amores e a Fonte das Lagrimas;

A capella de Nossa Senhora da Victoria na antiga judearia de Coimbra, depois rua do Corpo de Deus;

A capella do Espirito Sancto no valle de Sancto Antonio dos Olivaes;

A capella de Nossa Senhora da Esperança no alto de Sancta Clara;

A capella de Nossa Senhora do Loreto na estrada da Pedrulha;

A capella de S. Sebastião na proximidade do convento de Sancto Antonio dos Olivaes;

O terreiro ao fundo da rua da moeda, onde se suppõe haver existido a synagoga de Antonio Homem, mandada derrubar e semear de sal por sentença da Inquisição em 1620.

AO QUESITO 8.º

Os pelourinhos devem ser comprehendidos como obra d'arte

O pelourinho de Coimbra, transferido da praça de S. Bartholomeu para o Largo da Portagem em 1611, foi pela Camara mandado demolir em 1836.

D'elle se guarda ainda no museu de archeologia do Instituto a grimpa de ferro que lhe servia de remate, e no *Catalogo* do dicto museu se descreve a pag. 30 e 58.

AO QUESITO 9.º

Os cruzeiros egualmente pela sua antiguidade e merecimento artistico

De algum merecimento artistico ha apenas o cruzeiro de S. Marcos, levantado em 1783 defronte do templo da mesma invocação na freguezia de S. Silvestre.

Pertence ao dono do mesmo templo e da sua cêrca.

AO QUESITO 10.º

Os cippos, columnas milliares, mosaicos, e memorias epigraphicas

Enumerando as memorias epigraphicas de Coimbra, colligidas no museu de archeologia do Instituto e publicadas no seu *Catalogo,* impresso em 1877 e continuado no volume XXVIII do *Instituto,* n.os 4, 5, 6, 8, 11 e 12, contam-se as seguintes:

Seis inscripções sepulchraes romanas, descobertas em 1773 e 1878 nos alicerces do castello e da muralha da *cerca da almedina* na Couraça de Lisboa;

Um marco milliario romano, do tempo do imperador Caligula, tambem descoberto na Couraça de Lisboa em 1774;

Vinte e cinco inscripções sepulchraes e commemorativas dos seculos XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII, em que se comprehendem as das fundações de duas torres do castello em 1198 e 1374, e da *torre de belcouce* em 1209, e a da construcção e reedificação da ponte real da cidade em 1513.

As mais antigas que, fóra do dicto museu, se conservam ainda nos logares, em que primitivamente foram collocadas ou para onde mais tarde se trasladaram, são:

O lettreiro arabigo da parede septemtrional da Sé Velha, publicado com a sua estampa e versão nas *Reliquias da architectura romano-byzantina em Portugal e particularmente na cidade de Coimbra,* cap. III;

O epitaphio do tumulo do conde D. Sesnando, publicado com a estampa e leitura no *Antiquario Conimbricense,* n.º 3;

A sepulchral em verso leonino do presbytero Rodrigo, fundador de Sancta Justa a Velha e fallecido em 1156, publicada no *Guia Historico do viajante em Coimbra e arredores,* pag. 23;

A commemorativa da construcção de um portico na egreja de S. Salvador por Estevão Martins em 1169, publicada com a estampa e leitura no *Antiquario Conimbricense,* n.º 7, e nas *Reliquias da architectura romano-byzantina em Portugal* etc. cap. II e III;

A sepulchral de Vermudo Vermudes, do anno de 1186, na ca-

pella de S. Marcos da mesma egreja de S. Salvador, e publicada com a estampa e leitura no *Antiquario Conimbricense,* n.º 6;

A commemorativa da sagração do templo de Sancta Cruz em 1228 no *Claustro do Silencio,* e da qual apenas são legiveis a primeira linha e parte da segunda, publicada em parte no *Agiologio Lusitano,* tomo I, pag. 72;

A sepulchral do arcediago Paschasio Nunes, fallecido em 1290, na porta principal da Sé Velha, e publicada com a estampa e leitura no *Antiquario Conimbricense,* n.º 2;

A sepulchral de André João, fallecido em 1345, no mesmo templo da Sé Velha, e publicada com a estampa e leitura no *Antiquario Conimbricense,* n.º 4;

A da base do oratorio do altar mór da capella de Nossa Senhora da Victoria da rua de Corpo de Deus, de 1443, publicada com a estampa e leitura no *Antiquario Conimbricence,* n.º 9.

Tambem de alguns outros monumentos epigraphicos mais modernos, e não existentes no mesmo museu, contém muitas copias, noticias e descripções: o citado *Antiquario Conimbricense,* do fallecido Manuel da Cruz Pereira Coutinho; a *Memoria historica e descriptiva ácerca da bibliotheca da Universidade de Coimbra,* do sr. dr. Florencio Mago Barreto Feio; a *Nobiliarchia Conimbricense. Bosquejo historico da nobreza de Coimbra e descripção dos seus brazões,* do sr. A. Maria Seabra d'Albuquerque; as *Considerações sobre o brazão da cidade de Coimbra,* do mesmo auctor; o *Indice chronologico dos pergaminhos e foraes existentes no archivo da Camara Municipal de Coimbra,* 2.ª edição, e os *Indices e Summarios dos livros e documentos mais antigos e importantes* do mesmo archivo, fasc. I, II e III; o *Guia Historico do viajante em Coimbra e arredores,* do sr. A. Mendes Simões de Castro; o prospecto da

sepulchraes e o marco milliario, descobertas na Couraça de Lisboa em 1773, 1774 e 1878, e já mencionadas na resposta ao quesito 10.º

Acham-se todas publicadas e commentadas no citado *Catalogo* do museu de archeologia do Instituto, e na sua continuação no vol. XXVIII do *Instituto,* n.º 4, pag. 198, no artigo *Alguns passos n'um labyrintho — Se Coimbra foi povoação romana e que nome teve,* do sr. dr. A. Filippe Simões no *Boletim architectonico e de archeologia da real associação dos architectos e archeologos portuguezes,* 2.ª serie, tomo I, n.os 7 e 8, e no *Portugal Pittoresco,* vol. I, n.os 1, 2, 3 e 4.

Como obra de arabes existe unicamente o lettreiro descoberto ha poucos annos na parede lateral da Sé Velha, e tambem já mencionado a proposito do quesito 10.º

É, todavia, muito duvidoso ainda se o dicto lettreiro seria aberto no proprio logar em que se acha, ou se para alli foi trasladado de algum edificio mourisco mais antigo.

AO QUESITO 12.º

Os monumentos prehistoricos, taes como antas, pedras levantadas, circulos formados com pedras, pedregulhos com cavidades circulares e mamoas; isto é, montes de terra circulares isolados uns dos outros levantados nos campos.

Monumentos bem caracterisados da edade prehistorica nenhum tem apparecido até hoje em todo o concelho e suas proximidades.

Existem apenas no museu de archeologia d'este Instituto tres machados da epocha neolithica, encontrados ha poucos annos no logar de Antuzede, e no *Catalogo* indicados sob os n.os 32 a 34, no vol. XXVIII do *Instituto,* n.º 4, pag. 193.

Coimbra, 10 de maio de 1882.

Adolpho Loureiro.
Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.
João Correia Ayres de Campos.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

CARLOS RIBEIRO

«Alagado de lutos corre o tempo, ceifando muitas vidas uteis á patria, umas fructos já sazonados, outras flores louçans de formoso abril, aquellas arvores vigorosas, estas tenros arbustos, e todas penhores de prosperidade para o solo portuguez.» Assim se exprimia, não ha ainda muito tempo, um dos mais prestantes socios do Instituto e escriptor correctissimo, commemorando neste logar a perda de um membro d'esta associação.

E, com effeito, bem triste e carregado de lutos tem corrido o anno de 1882 para o nosso Instituto. Contam-se quasi pelos mezes os socios que a morte nos tem roubado!

A galeria funebre, onde esta associação costuma inscrever o nome dos seus escolhidos, onde commemora o seu saber e serviços, e paga o justo tributo da sua saudade pelos que deixaram de existir, augmenta todos os dias, todos os dias recebe um novo monumento, todos os dias grava um novo nome, qual d'elles mais

illustre, qual d'elles mais sympathico, qual d'elles mais venerado e querido.

Mancebos cheios de nobres aspirações e com o futuro a sorrir-lhes, homens no mais vigoroso periodo da sua actividade litteraria e scientifica, anciãos no ultimo quartel da vida, exhaustos de forças physicas mas não de dedicação e de interesse pelo estudo e pelo bem da sua patria, com o espirito sempre joven e inquebrantavel, a todos ceifa indistinctamente a morte, riscando-os do rol dos vivos para os fazer entrar no dominio da historia, que é o da immortalidade, onde só é dada a entrada aos espiritos superiores, aos genios privilegiados, aos apostolos da sciencia, aos filhos do trabalho.

Aos saudosos nomes, que o Instituto tem inscripto na sua secção necrologica, tem hoje de junctar-se o de CARLOS RIBEIRO. Este nome, singelo, curto e despretencioso, symbolisa a sciencia, o estudo perseverante e aturado, o trabalho consciencioso e tenaz, a modestia que captiva, a auctoridade que impõe, a virtude que fascina.

Larga tarefa seria escrever a biographia deste grande e benemerito cidadão. Nem este jornal a comportaria, nem o tempo m'o consente, nem posso julgar-me habilitado a fazel-o. A outro, mais competente, caberá um dia essa honrosata refa. Que me seja comtudo permittido esboçar a largos traços a historia do eminente sabio, que a sciencia lamenta, o paiz deplora, e o Instituto quer commemorar, como seu antigo e distinctissimo socio.

CARLOS RIBEIRO nasceu em Lisboa, no dia 21 de dezembro de 1813. Em 4 de agosto de 1833, contando 19 annos de edade, e quando ia ainda ateada no paiz a luta sanguinolenta, que terminou pelo triumpho completo da causa liberal, assentou praça na arma de artilheria, tomando a defesa das ideias liberaes, que seguiu sempre apaixonada e enthusiasticamente. Coube-lhe, portanto, ainda parte nas brilhantes acções que puzeram termo áquella heroica luta, entrando em diversos recontros e batalhas e ganhando

os seus galões de 2.º tenente em 28 de julho de 1837. Seguiu depois na mesma arma de artilheria a sua carreira militar, vencendo os postos de 1.º tenente em 26 de novembro de 1840, de capitão em 29 d'abril de 1851, de major em 31 de dezembro de 1866, de tenente coronel em 14 de novembro de 1872, e de coronel em 24 de novembro de 1875. Poucos dias antes do seu fallecimento, que occorreu no dia 13 de novembro do corrente anno, havia CARLOS RIBEIRO sido reformado em general.

Apezar de que jamais deixou de correr ás armas, sempre que o bem da sua patria o pediu, expondo a vida pela causa do povo e em defesa das ideias mais avançadas, que inalteravelmente partilhou, outros serviços, não menos nobres e valiosos, foram os que prestou ao paiz, e que tanto illustraram o seu nome.

A sciencia em geral, e especialmente os estudos geologicos e mineralogicos attrahiram, desde joven, a sua attenção, e encontraram nelle um apaixonado cultor. A anthropologia e a archeologia prehistorica, sciencia nova, sciencia sem pergaminhos, sciencia quasi dos nossos dias, e pode bem dizer-se novissima ha pouco tempo no nosso paiz, era de molde para interessar o espirito elevado e impressionavel de CARLOS RIBEIRO.

Foi quando se entregava já com paixão e enthusiasmo a estes estudos, que tomei conhecimento com elle.

Havia terminado o movimento popular de 1846 a 1847. CARLOS RIBEIRO tinha tambem entrado nesta curta, mas encarniçada luta pela causa do povo, servindo com coragem e distincção a Junta do Porto. Trocado o risco dos combates, a vida fadigosa e sobresaltada dos sitios e dos bivaca, e os improbos trabalhos da guerra, pelas longas e pausadas horas de estudo no remanso do gabinete, ou pelas investigações pacientes e delicadas no terreno e no laboratorio, CARLOS RIBEIRO, já vantajosamente considerado pelos seus conhecimentos de geologia e de mineralogia, fora escolhido para engenheiro da companhia Farrobo e Damazio, concessionaria das minas de carvão de pedra do Bussaco e do Cabo Mondego.

Succedeu isto pelos annos de 1850 a 1852. Era eu então quasi criança. Recordo-me comtudo ainda muito vivamente da extranha impressão que produzia no meu espirito juvenil aquelle homem affavel, attrahente, expansivo e enthusiasta, ora cercado de livros no seu modesto gabinete de trabalho, ora percorrendo com afan e denodo as serranias e os valles, recolhendo da sua digressão orgulhoso e feliz, se era portador de um exemplar interessante de rocha, ou de uma crystallisação perfeita, ou de um fossil raro, ou de um especimen da industria humana prehistorica.

Foi nessa epocha que se fundou o Instituto litterario de Coimbra. CARLOS RIBEIRO correu a alistar-se; nas fileiras dos amantes e cultores das sciencias e das lettras não podia elle faltar, elle, um dos seus mais dilectos e distinctos filhos, elle, um dos mais valentes soldados d'essas lides, nas quaes devia dentro em pouco honrar as dragonas de general.

Fructos, e mui apreciados fructos do seu saber, encerra o 1.º volume do nosso jornal nos *Estudos geologicos do Bussaco,* que CARLOS RIBEIRO deu a publico no Instituto, e onde se contém a sua correspondencia com Sir Daniel Sharpe, então vice-presidente da Sociedade Geologica de Londres, e geologo muito notavel.

Discutia-se a probabilidade de encontrar carvão industrial na parte occidental da Beira debaixo dos depositos secundarios de grés e de calcareo. Sobre este problema expunha o joven geologo as suas ideias, e pedia conselho ao abalisado mestre.

O naturalista inglez teve ensejo de reconhecer o merito e a fina perspicacia do nosso geologo, a quem desde então tributou affectuosa estima e condigno respeito, fazendo conhecidas no mundo scientifico diversas especies de animaes extinctos, pertencentes a remotas idades geologicas, e descobertas por CARLOS RIBEIRO, as quaes baptizou com o nome do geologo portuguez em tributo de consideração e de merecido louvor.

São tambem d'elle, e proximamente d'aquella epocha, os *Estu-*

dos sobre a bacia carbonifera do Cabo Mondego, impressos em Lisboa e reproduzidos em jornaes inglezes.

A sua actividade, porém, era infatigavel, o seu ardor pelo trabalho inexcedivel. As occupações, em que andava empenhado, não lhe eram bastantes para entreter o espirito ou dar pasto á imaginação.

Ligado pela mais estreita amizade ao distincto socio do nosso Instituto, o dr. Antonio Augusto da Costa Simões, de quem a identidade de genio e de intuitos, e o mesmo acrisolado amor pelo estudo o haviam naturalmente aproximado, CARLOS RIBEIRO teve então a honra de entrar em uma sacrosancta e nobre luta travada por aquelle benemerito da sciencia e da humanidade, luta de morte e sem treguas contra os preconceitos, contra a rotina, contra o obscurantismo.

Dignos um do outro eram os dois alliados.

O dr. Costa Simões, cujo nome é um titulo de gloria para o seu paiz e uma honra para a corporação scientifica a que pertence, e que especialmente deve ser venerado pelos conimbricences pelos importantes melhoramentos materiaes que lhe tem promovido, o dr. Costa Simões havia emprehendido uma cruzada a bem da humanidade e em prol da civilisação, para terminar e extinguir os multiplicados focos de infecção que a cidade de Coimbra encerrava dentro de seus muros.

Os enterramentos eram ainda naquella epocha effectuados no interior das egrejas, nas mais barbaras e aggravantes condições de insalubridade pela natureza dos terrenos contraria á rapida consumpção dos cadaveres, e nas mais horrorosas e repugnantes condições de irreverencia pelos despojos humanos, em consequencia do pequeno espaço de que se dispunha para aquellas operações, o que obrigava a ir muitas vezes remexer na sua ultima morada os restos mortaes do homem ainda quasi quentes.

Para esta empreza carecia o dr. Costa Simões de um auxiliar. CARLOS RIBEIRO poz-se a seu lado, e a elle são devidos os estudos

geologicos do terreno escolhido para o cemiterio de Coimbra, e
uma parte do projecto do mesmo cemiterio e da estrada que a
elle conduz.

De Coimbra seguiu o nosso geologo para o Norte, proseguindo
nos estudos geologicos e mineralogicos do paiz, até que em
1852, havendo sido creado o ministerio das Obras Publicas e
Minas, foi chamado ao cargo de chefe da Secção de Minas na
Repartição Technica. Mais tarde foi nomeado chefe da Repartição
de Minas, creada a instancias suas, pelo grande desenvolvimento
que a industria mineira promettia ter.

Em 8 de agosto de 1857 passou para membro director da
Commissão Geologica, logar que desempenhou até á dissolução
d'esta Commissão em 1868.

Nesta epocha era já conhecido como um dos engenheiros mais
notaveis do nosso paiz, o que lhe conquistara a classificação de
engenheiro chefe de 1.ª classe na organisação de engenheria civil
devida em 1864 ao conselheiro João Chrysostomo d'Abreu e Sousa
e a de engenheiro de 3.ª classe em 1870, pela organisação de
cretada pelo conde de Valbom.

Em 1869, havendo-se determinado uma nova organisação para
os serviços geologicos, era Carlos Ribeiro nomeado, em dezembro
d'esse anno, chefe da Secção Geologica, e da redacção das respe
ctivas cartas na Direcção Geral dos Trabalhos Geodesicos
Hydrographicos, Chorographicos e Geologicos, logar que accumu
lou com o de vogal effectivo e secretario da Junta Consultiva d'Obras
Publicas e Minas, onde serviu assiduamente por muitos annos.

Conjunctamente com os trabalhos officiaes dos seus diversos
cargos não deixou jámais este infatigavel trabalhador de desem-
penhar outras commissões importantes de serviço, e de entregar-se
sempre ao estudo com o mesmo ardor, mantendo relações scien-
tificas com os mais notaveis geologos do mundo, e dando-se mu-
tuamente conhecimento das novas descobertas, com as quaes se

alargava o dominio da sciencia. Por isso lhe coube a honra de ir representar o seu paiz em diversos congressos, realisados annualmente para se discutirem os interesses da sciencia, consignarem as suas novas conquistas, e melhor firmarem os resultados achados. N'estes certames CARLOS RIBEIRO honrou sempre o seu paiz e viu o seu nome aureolado.

Foi principalmente ás suas relações e conhecimento pessoal com os mais distinctos geologos extrangeiros que deve attribuir-se o haver sido, ha dois annos, escolhida a nossa capital para a realisação do grande congresso internacional geologico e anthropologico, ao qual concorreram as maiores celebridades da sciencia, e onde se discutiram questões muito interessantes para o que póde chamar-se a sciencia do passado, a anthropologia e archeologia prehistorica do homem, elemento indispensavel para a historia do progresso e do desenvolvimento humano, das suas sociedades e industrias, no seu lento e compassado caminhar, desde o estado primitivo e selvagem até ao mais perfeito e civilisado das sociedades modernas.

Se nada, n'aquella maravilhosa sciencia, póde comprovar-se por provas directas, mathematicas, palpaveis, é comtudo da observação paciente e racional, da inducção logica e prudente, e da applicação rigorosa dos incomparaveis methodos da moderna philosophia positiva, que, de hypothese em hypothese, de inducção em inducção, se faz brotar a verdade, tão clara e evidente como a luz do meiodia.

Os mysterios desvendam-se, o passado revela-se, o mundo reconstrue-se com toda a sua vida de animaes de raças extinctas, de plantas extraordinarias, de constituição geologica desconhecida, de clima e de meio totalmente differentes do nosso. Somos então transportados á sociedade dos nossos antepassados de muitos seculos, fazendo perfeita ideia das suas industrias e costumes, necessaria e logicamente apropriados ao meio em que viviam, e á luta que lhes seria mister sustentar contra os elementos e contra as feras, que lhes seriam hostis.

A este resultado, porém, só é dado chegar pela observação perseverante e conscienciosa, pela crença intima e firme na excellencia do methodo analytico, e no influxo e poder da sciencia.

Estas qualidades possuia CARLOS RIBEIRO em alto gráu. Por isso aquelles estudos eram azados para o seu lucido espirito, para a sua tenaz vontade, para o seu copioso peculio de conhecimentos.

Assim foi elle um dos primeiros geologos a quem foi revelada a existencia do homem terciario, e que das suas descobertas deu conhecimento ao congresso internacional anthropologico de Bruxellas em 1872.

Esta questão era de grande alcance, porque equivalia a fazer recuar a antiguidade do homem de muitos seculos.

A communicação, que elle proprio fez pela fórma a mais modesta e franca, da existencia do homem, ou do seu precursor, nas formações miocenes e pliocenes do periodo terciario medio, causou profunda impressão. O illustre geologo teve, porém, a satisfação de ver que muitos sabios, incluindo os mais notaveis especialistas naquelle ramo dos conhecimentos humanos, reconheceram, como elle primeiro havia reconhecido, que nos silex encontrados havia trabalho humano, e portanto denunciavam a existencia do homem na epocha da formação miocene e pliocene do valle do Tejo, a N.N.E. de Lisboa. Os seus estudos subsequentes não o fizeram afrouxar nas suas convicções, e acham-se hoje colligidos por elle e conservados numerosos silex lascados, como demonstrativos da sua descoberta e asserções.

Outra prova da sua acrysolada fé na sciencia, e essa coroada pelo exito mais feliz e evidente, está na descoberta das chamadas aguas de Bellas, provenientes de grande profundidade, e com as quaes, por sua iniciativa e trabalho, se minoraram os males da capital durante algumas estiagens, quando lhe escaceava consideravelmente a agua, antes da conducção do Alviela a Lisboa.

Pela situação, altitude, relevo e constituição geologica do grande macisso, que se levanta entre as povoações da Porcalhota, Caneças, D. María, Sabugo, Pontes de Cacem e Carenque, nas cercanias de Bellas, sabía o illustre geologo que elle era composto de tres andares de camadas calcareas, alternadas com dois de camadas de grés medianamente grosseiro, tendo cada um de 200 à 500^m de espessura. Sabía egualmente que eram concordantes entre si aquelles andares, inclinando-se as respectivas camadas de 15 a 30° para o quadrante do S. O solo apresentava-se aspero, monticulado, e atravessado de innumeras falhas e veeiros de porphyro argiloso, que muito influem no regimen das aguas subterraneas. O seu relevo crescia em altitude do S. para o N. Diversos valles cortavam o macisso orthogonalmente ás estractificações, seguindo os seus respectivos talwegs a differentes alturas. Nestas condições era claro que as aguas cahidas no macisso, e as contidas no seio das suas camadas, deveriam correr subterraneamente para o Tejo. A essas aguas devia pois recorrer-se.

A sciencia não podia enganal-o. Tinha nella profundissima fé. Pediu afoutamente meios para emprehender a pesquiza e exploração d'aquellas aguas. O Governo confiou plenamente na sua sciencia, na força da sua convicção, na auctoridade do seu nome. Facultou-lhe com mãos largas os meios pedidos. E eil-o que mette hombros á empreza, começa os trabalhos, dirige as obras, e com um rico manancial d'aguas mata a sêde de Lisboa, que mais tarde, representada pela sua administração municipal, em reconhecimento do assignalado serviço, lança nas actas das suas sessões camararias um voto unanime de sentimento pelo fallecimento do prestante cidadão.

Com effeito os resultados coroaram os esforços do engenheiro e justificaram o geologo. De 1874 a 1878 foram introduzidos em Lisboa 640.000^{mc} d'agua das cercanias de Bellas.

Sería muito longo, senão impossivel, enumerar todos os serviços e trabalhos do eminente engenheiro.

Limitar-me-hei a citar os mais notaveis dos seus escriptos que conheço.

Já me referí á sua correspondencia sobre assumptos geologicos do Bussaco, publicada no 1.º volume do Instituto. Estes mesmos estudos foram tambem publicados nos *Procedings of the Geological Society*, de Londres, sob o titulo de *On the Carboniferous and Silurian Formation of the neighourhood of Bussaco in Portugal. By Senhor Carlos Ribeiro. With Notes and a Description of the Animal Remains by Daniel Sharpe.*

Seguiram-se a estes estudos as *Memorias sobre as minas de carvão do Districto do Porto e Coimbra, e de carvão e ferro do Districto de Leiria,* e diversos artigos, noticias e memorias sobre o grande filão da Beira, sobre os tuneis do Bussaco, sobre a bacia carbonifera de S. Pedro da Cova, sobre o filão de S. Miguel d'Acha, etc.

Em 1864 vieram a publico as suas *Considerações geraes sobre a conserva das aguas, projectada na ribeira de Carenque,* publicação mandada fazer pela camara municipal de Lisboa.

Na versão dos Fastos de Ovidio pelo visconde de Castilho encontra-se uma nota de Carlos Ribeiro, muito desenvolvida e instructiva, sobre o *Fogo do Globo.*

Em 1866 publicou os *Estudos geologicos e descripção do terreno quaternario das bacias dos rios Tejo e Sado,* memoria que foi tambem traduzida em francez.

Sobre este mesmo assumpto, e da penna do nosso geologo, publicou o *Bulletin de la Société Géologique de France* um artigo intitulado *Note sur le terrain quaternaire de Portugal.*

Em 1867 publicou Carlos Ribeiro a sua interessante *Memoria sobre o abastecimento de Lisboa com aguas de nascente e aguas de rio.*

Em 1868, em desempenho de uma importante commissão, foi publicado o seu *Relatorio ácerca da arborisação geral do paiz,* obra de grande interesse, e na qual teve por collaborador o seu socio no trabalho e digno amigo, o engenheiro Joaquim Filippe Nery Delgado.

Em 1869, no Jornal das Sciencias Mathematicas e Physicas da Academia Real das Sciencias, publicou *Breve noticia ácerca da constituição physica e geologica da parte de Portugal, comprehendida entre os valles do Tejo e Douro.*

Em 1871 foi impressa a *Descripção de alguns silex e quartzites lascados, encontrados nas camadas dos terrenos terciarios e quaternarios das bacias do Tejo e Sado.* Esta memoria, impressa tambem em francez, causou muita sensação e curiosidade.

Em 1873 foi lido com o maior interesse o seu *Relatorio ácerca da 6.ª reunião do congresso internacional de anthropologia prehistorica, verificada na cidade de Bruxellas no mez de agosto de 1872.*

Em 1876 foi dada a publico a *Carta Geologica de Portugal, levantada pelos engenheiros Carlos Ribeiro e Joaquim Filippe Nery Delgado,* que, por si só, é monumento que perpetuará os nomes destes dois benemeritos e lhes será padrão de gloria.

Em 1880, finalmente, foram dados á estampa os seus *Estudos prehistoricos de Portugal, e noticia de algumas estações e monumentos prehistoricos,* obra publicada em dois volumes, e egualmente traduzida em francez.

Além das publicações enumeradas, outras muitas enriquecem diversos jornaes scientificos e litterarios, tanto nacionaes como extrangeiros, o Instituto, o antigo Boletim do Ministerio das Obras Publicas, o Jornal das Sciencias Mathematicas Physicas e Naturaes da Academia Real das Sciencias, a Revista d'Obras Publicas e Minas etc. etc., nos quaes CARLOS RIBEIRO collaborou.

No desempenho das suas variadas commissões são numerosos os seus relatorios, informações e estatisticas, citando-se entre outros o Relatorio sobre o imposto predial, apresentado á camara electiva em sessão de 23 de março de 1872, como vogal que era da commissão de inquerito parlamentar, eleita em sessão de 21 de dezembro de 1871, trabalho este cheio de valiosos dados estatisticos.

A elle e ao seu incansavel companheiro de trabalho, o enge-

nheiro Nery Delgado, se deve o nosso já celebre Museu Anthropologico portuguez, devidamente apreciado e elogiado pelos membros do congresso de 1880.

Nesta imponente reunião de sabios coube-lhe o alto cargo de secretario geral do congresso, e á sua competencia e nunca desmentida actividade foram devidos todos os programmas e regulamentos. Como consequencia necessaria deveria tambem ser obra sua a organisação das actas, trabalho que por certo seria muito util, e que, se não ficou concluido, temos fé em que o seu dilecto companheiro e amigo nas lides do estudo levará dignamente a cabo.

Além dos trabalhos scientificos Carlos Ribeiro tomou tambem parte nos parlamentares, sendo eleito deputado em duas legislaturas pelo circulo de Figueiró dos Vinhos.

Carlos Ribeiro era naturalmente modesto, como todos os homens de merito real. Não procurou nem ambicionou nunca distincções honorificas, nem glorias vãs. A recompensa dos seus actos tinha-a na propria consciencia. Character austero e rigido, vivia para o trabalho, sem ostentação, sem orgulho pelo que era e valia. Comtudo, e como que a seu pezar, diversos governos o haviam distinguido, e era commendador da Ordem de Christo, Official da Legião d'Honra, da Instrucção Publica de França, e cavalleiro da Ordem militar de S. Bento d'Aviz e de Carlos III de Hespanha.

Era socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, socio honorario da Sociedade dos Antiquarios de Londres, socio correspondente do Instituto de Coimbra e do Instituto Geologico de Vienna, membro da Sociedade Geologica de França, membro associado extrangeiro da Sociedade Anthropologica de Paris, socio installador da Associação dos Engenheiros Civis Portuguezes, e socio ordinario e fundador da Sociedade de Geographia de Lisboa.

Deixa na sciencia portugueza uma grande lacuna. A sua vida

foi completamente cheia. O seu nome será repetido pelos viudouros com veneração e respeito.

As honras que lhe foram prestadas no seu funeral, e o numeroso concurso das mais distinctas individualidades de todas as classes e hierarchias, que lhe foram render a ultima homenagem, demonstram o apreço em que era tido.

Carlos Ribeiro não legou riquezas, mais deixou um nome illustre e immaculado.

No Instituto de Coimbra será eternamente grata a sua memoria pelos seus serviços ao paiz e á sciencia, pelas suas descobertas, e pelos seus escriptos, que archiva com satisfação e gloria na sua bibliotheca.

Pela minha parte, eu, que tive a honra de merecer-lhe sempre affectuosa amizade e distincta consideração, julgaria pagar um devido tributo á sua memoria, e saldar uma divida pessoal de reconhecimento, se esta breve noticia fosse digna d'elle.

Coimbra, novembro de 1882.

Adolpho Loureiro

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

O ESTADO DA INSTRUCÇÃO SECUNDARIA ENTRE NÓS [1]

Ill.mo e ex.mo sr. — Cumpro o agradavel dever de responder ao officio em que v. ex.a se dignou convidar-me á expor o meu juizo ácerca da nossa instrucção secundaria, qual o pude formar depois dos exames finaes de philosophia racional e de introducção á historia natural a que ha pouco tive a honra de presidir nesse lyceu.

A instrucção secundaria, como qualquer instituição social, não deve nunca ser apreciada senão historicamente. Por isso eu preciso, para lhe medir o nivel no anno passado, de a comparar com o que fôra nos outros annos.

Ha vinte já que a observo, e, em todo este periodo para mim decorrido desde que comecei a frequental-a, não acho que ella fizesse progressos senão muito lentos e intermittentes. Nenhum então lhe notei no ultimo quinquennio, que foi quando mais a miudo intervim nos seus exames finaes.

Tanto basta para que declare a v. ex.a que a não achei no melhor estado no fim do recente anno escholar. Serviço que de anno para anno não melhora e se desenvolve, accusa em si

---

[1] Officio ao senhor Antonio Augusto Soares de Sousa Cirne, inspector da 3.a circumscripção academica.

pelo menos indolencia, quando mesmo não soffra de algum vicio organico, ou passageiro ou profundo.

Houve influencias para este ramo de serviço especiaes ao anno passado? Não dou por nenhuma de importancia. A reforma por que mais modernamente passou o ensino secundario cumpria já o seu segundo anno, e tinha vindo a influencial-o desde a sua execução. Quando pois fosse ella que o tivesse entorpecido, a questão do ensino secundario no ultimo anno passaria a ser a questão da reforma em vigor.

Por muitas e graves porém que sejam as culpas da carta de lei e decreto regulamentar de 1880, não é justo lançar-lhes a responsabilidade d'um mal que data de mais longe.

Não-me demorarei por isso a criticar o plano e systema da nova practica de instrucção secundaria. O seu programma continuou a ser deficiente ou excessivo, e no todo e em quasi todas as partes desconnexo. Ha nella insufficiencia de estudos historicos, naturaes e sociaes, que se prendam successivamente até a aula primaria e graduem a passagem da pura observação dos factos para a sua condensação e interpretação. Ha materiaes exorbitantes, como, por exemplo, em philosophia racional a metaphysica, a qual parece talhada de molde para o estudante corromper sem tardança, logo no anno seguinte, as regras do pensar aprendidas na logica. E ha desordem na seriação e arranjo das doutrinas. Não se podem admittir dois annos gastos, á parte o desenho, em abstracções numericas e algebricas, geometricas, grammaticaes, sem outro exame de factos a não serem os factos, por si mesmos inintelligiveis, da glottica. Não se póde admittir que no primeiro anno de estudo concreto, que é já o terceiro anno, os alumnos aprendam a physica e chimica antes da mineralogia, botanica e zoologia, como se cada sciencia não tivesse a sua chronologia propria e correspondente ao desenvolvimento individual. Mas não vale a pena occupar-se a gente do systema d'uma legislação contradictoria, que, emquanto por um lado se cerra até ao absurdo de ligar indissoluvelmente entre si as aulas synchronas de

cada anno, e commina a reprovação de anno a quem numa aula só que seja d'esse anno ficar reprovado, por outro lado, para attender a necessidades reaes, que põem bem em relevo aquelle absurdo, rompe todas as soldaduras do seu systema, permittindo os exames singulares de cada disciplina em absoluta independencia das disciplinas affins, — e, embora esses exames singulares sejam mais caros, embora não se tornem validos para o curso regular sem uma repitação em fórma, são em todo o caso tolerados, practicaveis.

A demais a questão do ensino não é questão d'um anno nem de dois. Como disse, ha vinte annos que os estudos dos lyceus progridem pouquissimo, e ha pelo menos cinco que não progridem nada. Têm-se succedido os programmas, e elles na mesma estagnação. É que os programmas são muito importantes, fazem parte da alfaia pedagogica, é dentro d'elles que se ha de effectuar a intuscepção scientifica, mas são por si sós inefficazes, têm sós um valor meramente platonico. O que é propriamente impressionante no ensino são as aulas, os compendios e os professores. Os programmas envolvem os estudantes, mas como uma atmosphera fluida e incoercivel; o que os póde attrahir para o estudo não são elles, é a acção combinada da palavra do professor ou do compendio com a illustração dos desenhos, dos exemplares clasticos e dos apparelhos, e sobre tudo da propria realidade das cousas observada ou experimentada. O professor, esse, tem até uma missão dominante, posto que não exclusiva. Elle tem não só de exemplificar com os objectos da aula, mas ainda comsigo proprio. A vontade para o alumno aprender provém-lhe do bem estar que lhe causa o exercicio dos seus sentidos, do prazer que lhe dá a conquista da verdade, da plenitude de vida que experimenta ao applical-a, que é quando se reconhece forte pelo seu poder de intervenção no mundo, d'essas sensações e sentimentos, sem duvida, mas tambem e grandemente do respeito que elle vota á sciencia, do respeito portanto que lhe inspira o seu professor, sacerdote d'ella. Um professor que não fôr justo

e crente na justiça, póde saber muito, mas não ensinará nada, porque, trahindo a lei do dever, fará desconfiar da solidez e valia de toda outra lei.

O entorpecimento da nossa instrucção secundaria, que, maior ou menor, observo ha tanto tempo, resulta, quanto a mim, dest'outros factores principaes além dos programmas. E uma causa antiga tem tambem concorrido profundamente para a enfraquecer. Ponderal-a-hei em primeiro logar.

Custa sempre a mudança d'um regimen para outro muito diverso. Não podia, pois, ser senão laboriosa e longa a transformação do antigo regimen da instrucção secundaria, de quando ella tinha por unico objectivo o homem — o homem das successivas civilisações no grego, no latim, no idioma patrio e na historia; o homem interno na philosophia racional; o homem externo na rhetorica —, a transformação, em summa, das humanidades, das humanidades do nosso grande Cenaculo, do ensino de concepção moderna, encyclopedico, que leva os espiritos juvenis desde as noções elementares aprendidas na aula primaria até á sua generalisação culminante; no ensino que tem de fornecer ao homem moderno, tão composito, um cerebro capaz de se determinar com conhecimento de causa em meio das circumstancias ordinarias da vida. Nada mais amplo, sobretudo em comparação do antigo regimen. É elle que ha de dar os principios de grandeza, de fórma, de movimento, de força, de calor, luz, electricidade e attracção, de funcção organica, de poder social, de corpo, principios de que, ao depois, a instrucção superior se apodera para d'elles chegar ás consequencias mais syntheticas, e d'este modo attingir o mais alto gráu da previsão humana.

Sahem dos cursos superiores os homens que melhor podem exercitar-se na arte das applicações delicadas, os que hão de ir formar a vanguarda das industrias sociaes. Não prepara o curso secundario só por si para os postos eminentes, não educa para emprezas superlativas, como o governo da sociedade, por exem-

plo; mas dá os principios em presença dos quaes se está habilitado para julgar dos mesmos actos que se não saberia ter practicado, e prepara e educa para as occupações communs como são o governo da fabrica, da officina, da loja, e consolida o governo da familia e do homem por si mesmo, que já deve ter sido adquirido durante o curso primario. A cada gráu de instrucção corresponde certa ordem de industrias. Nestes termos, para a moderna concepção do ensino, a instrucção secundaria é characteristicamente a eschola da inducção, como a primaria é a eschola da observação e a superior a da deducção. Que differença para os tempos das primeiras letras e dos estudos menores e maiores!

A instrucção secundaria, como membro d'um organismo novo, necessitava por conseguinte de tempo para se desinvolver e funccionar cabalmente. Opposta á concentração do estudo no homem, exactamente destinada a dividil-o por todo o dominio intellectual, èra fatal que no seu primeiro periodo se achasse no estado critico de habilitar inferiormente os seus alumnos, inferiormente em tudo, inclusive nas materias do antigo regimen. Todos dizem que se ficava d'antes sabendo muito melhor as boas letras, apezar dos aperfeiçoamentos recentes realisados no seu methodo de transmissão. Mas essa inferioridade devia ir desapparecendo cada vez mais e por fim dar logar á supremacia do novo ensino secundario, porque o seu programma geral não era uma vã utopia, era a somma rigorosa de pequenos programmas que se havia reconhecido possivel cumprir pelo emprego de processos pedagogicos egualmente novos. Como succede então que essa inferioridade persista? É que, além dos effeitos da innovação, a qual, só quando muito tenue, póde ser logo bem entendida e bem executada, a qual é um instrumento do progresso, mas exige que primeiro o saibam empregar e o usem, é que, além d'esses effeitos tanto mais consideraveis quanto mais rasgada foi a innovação, ha outras causas inherentes a ella mesma que lhe não têm consentido ganhar forças.

Ha; são, além da incorrecção dos programmas, principalmente a falta de boas aulas, a falta de bons compendios e a falta de bons professores.

Faltam-nos aulas dignas d'este nome. Os nossos lyceus não possuem gabinetes, laboratorios, e os professores estão portanto reduzidos a forçar os estudantes á acceitação das classificações e das theorias por mera inferencia dos objectos de observação commum. Todos sabem que este meio de ensino é insufficiente em qualquer parte; quanto mais entre nós, que não temos o gosto das exposições publicas, que não as fazemos ou conserva-mol-as desertas! Quaes são os paes que levam nos feriados a sua familia a visitar os pouquissimos museus que ha no paiz? Devo comtudo declarar que na cidade do Porto se começou já a satisfazer á educação publica por meio de exposições, devido á iniciativa da benemerita Sociedade de Instrucção, que é em grande parte a fecunda iniciativa de Isaac Newton e Joaquim de Vasconcellos; e em Lisboa projectaram ultimamente o estabelecimento d'um jardim zoologico alguns dos mais distinctos dos nossos homens de sciencia. Ha muito que esperar da virtude d'estes esforços e d'este emprehendimento, mas por em quanto a nudez das nossas escholas alastra-se como uma nodoa pelas nossas cidades e villas. Em parte alguma nós temos o conforto do espirito, não menos indispensavel do que o conforto do corpo. E a nossa inercia nem ao menos nos deixa aproveitar os ensinamentos que suggere o trabalho nacional; nós não entramos n'uma officina, os portuguezes em geral receiarão desdourar a sua prole, levando-a lá. O facto é, em resultado, que os professores, não podendo dispor a mocidade estudiosa a que adquira por gestação propria as verdades de inducção, habitual-a d'essa maneira á actividade reflexa, avigoral-a emfim para a acção, incutem-lhe artificialmente formulas e hierarchias que lhe entram como se fossem factos de observação, que entram sensoriamente com o valor externo de agrupamentos vocabulares, como uma musica

nos entra pelos ouvidos ou pelos olhos uma paizagem. As relações assim percebidas não são para os alumnos associações logicas de idêas, mas associações accidentaes como as de logar ou de tempo. Vê-se o effeito d'este ensino. O estudante fica sem a convicção do que aprendeu, dil-o como póde referir um acontecimento; e, como isso não tem por si a assegural-o a poderosa mnemonica que advem para uma verdade d'ella se haver arrancado com todas as suas radiculas do mundo concreto, como não tem senão o valor casual de simples occorrencia de aula, passada essa aula, isso esquece-lhe inteiramente. E, que não esqueça logo, fica-lhe esteril na memoria, porque não é dado a ninguem fazer applicação de conhecimentos, senão quando se apropriou d'elles, quando para os alcançar teve o trabalho de percorrer o caminho inductivo, palmo a palmo, que vai desde os phenomenos até esses conhecimentos; só quem o percorreu todo é que, voltando então em direcção opposta, póde aproximar-se da natureza, ou do dominio que for, aonde queira interferir.

Sahe-se hoje dos lyceus sem convicções e sem aptidão. E esta molestia propaga-se dos lyceus aos estabelecimentos superiores de ensino, aonde toma proporções assustadoras, mas aonde não é mais ruinosa. Os cursos de alto ensino trazem cada anno, é certo, para o meio da sociedade uma torrente de rapazes, aptos para fallarem de tudo e absolutamente incapazes da minima obra. Não têm amor nenhum a soluções scientificas que lhes não custaram esforço, e defendem-nas como bonitas phrases, phrases á moda, o tempo apenas que a preoccupação elegante leva a ceder á dura realidade da vida. Mas o mesmo desamor ao cabo da instrucção secundaria, se não é logo tão evidente, tão assustador, affecta mais o nosso paiz, porque se infiltra muito mais pela sociedade a dentro, corrompe-o muito mais. E isto é a consequencia necessaria da pobreza das nossas aulas secundarias.

Faltam-nos tambem compendios. Esta é uma causa parallela á imperfeição dos programmas, porque é de harmonia com elles

que os compendios têm de ser elaborados, são, por assim dizer, calcados nelles, mas a influencia do livro é muito maior porque é contínua, não larga o estudante senão para o entregar ao professor. Os programmas fazem apenas a anatomia grossa da sciencia, é o compendio quem a disseca até os elementos e quem deve possuir a habilidade micrographica de a mostrar na intimidade da sua trama. Infelizmente os nossos compendios são máos, exceptuados pouquissimos, alguns dos quaes andam já esquecidos do mercado como as pequenas obras de sciencias naturaes do nosso grande professor e grande agronomo Ferreira Lapa, e outros estão ainda agora apparecendo como os do professor Adolpho Coelho, que só precisavam mais crystallisados na expressão para se avaliarem em toda a sua pureza.

Máos programmas e máos compendios são effeitos perniciosos de importancia crescente, produzidos por uma mesma causa. Como não temos aulas normaes superiores, é nas nossas faculdades e escholas de alto ensino que se formam os individuos a quem está entregue a elaboração dos programmas e dos compendios secundarios. Ora, com os vicios da nossa instrucção superior não se póde obter nenhuma d'essas componentes da instrucção secundaria, senão por excepção. Instrucção secundaria e instrucção superior andam estreitamente ligadas: por não virem os estudantes bem preparados para o primeiro anno dos cursos superiores descem estes até se tornar elementares, secundarios; por se entreterem alguns professores superiores em desenvolvimentos que lhes dêm um aspecto prestigioso deante dos seus alumnos, por haver aquella necessidade de começar o ensino superior no ponto em que ainda elle é secundario, por ser portanto cahotico o alto ensino, e por tão pouco haver organisação intellectual em muitos dos seus professores, que ignoram redondamente a marcha das sciencias, o seu nexo e destino commum, não podem os cursos superiores acabar por dar aos que os frequentam o alcance de vistas indispensavel para que se proponham collaborar num ensino encyclopedico como é o secundario. E

aqui está como a reforma d'um gráu da instrucção se torna insufficiente, e até pouco viavel, quando ella nos outros seus gráus não está perfeitamente bem. Nós manifestamente carecemos d'uma reforma que os abranja todos.

Os mesmos vicios da nossa instrucção superior roubam aos lyceus as forças que haviam de servil-os no magisterio. Não quero com isto desconhecer os meritos d'uma parte do professorado secundario; fallo do geral d'elle. Nem foi só pela consideração das suas habilitações que eu disse que nos faltavam professores na instrucção secundaria, que era até essa falta a mais sensivel. Não foi tão pouco por termos tido varias aulas dos lyceus sem ninguem que as regesse. Não; estivessem os lyceus povoados de competencias, que ainda assim não poderiam funccionar utilmente. O que os tem mais que tudo compromettido é a instabilidade de situação do seu pessoal. Devemos desenganarnos: o pessoal é a materia prima de todo serviço, publico ou privado, e, quando um pessoal viva na incerteza do dia de ámanhã, a sua inquietação communica-se-lhe ao serviço e perturba-o profundamente.

Para ensinar faz-se mister, além do saber, que é apenas virtual, a liberdade de o empregar; essa é o que completa o professor, dando-lhe uma força real, é o que demonstra a sua competencia e torna effectiva a sua capacidade. De que lhe vale saber, se não tem a independencia para transmittir o que sabe a todos os seus discipulos, a todos indistinctamente; se não póde sanccionar o juizo que elles lhe mereçam, approvando a proficiencia, reprovando a ignavia? E este é o caso do nosso magisterio secundario. Tem-no collocado assim a situação transitoria, precaria por isso, em que se acha ha tanto tempo já. Sem securidade, á mercê das influencias partidarias, sempre naturalmente apaixonadas, sempre incomparaveis ao apreço d'um jury auctorisado, influencias que, então quando o professor é novo, emquanto ainda se não impoz á opinião publica, o involvem e arrastam irresistivelmente tantas vezes para bem quantas outras

para mal, o nosso professorado secundario não sente em torno da sua missão os elementos saudaveis que o haveriam de fortificar nella, animando-o a proseguir no seu estudo, nos seus cuidados, na sua imparcialidade. O seu publico não se constitue da gente letrada do paiz, não é perante esse que elle ensina, não são os applausos d'esse que elle ambiciona. Ha mais instante, a preoccupal-o, o interesse da propria situação, e, como a conservação do logar depende d'aquellas influencias partidarias, em vez de ser elle que com a sua illustração e com a sua justiça dirija a sua aula, entram-lhe pela aula a dentro todos os parentes e amigos importantes dos seus alumnos, e dissolvendo-lhe a disciplina, impossibilitam lhe o ensino. É preciso ensinar pouco para não embaraçar os discipulos poderosos, para os não humilhar deante dos outros, para os não impedir do exame, é preciso exigir ainda menos no exame para os não reprovar. Assim se tornam os lyceus na eschola de aprendizagem do empenho, da recommendação, na eschola da preguiça e do desvanecimento, preparatorios seguros mas para a immoralidade. Eis o que urge remediar immediatamente.

Creio ter mencionado as causas capitaes do abatimento e desalinho da nossa instrucção secundaria, e, por isso, termino aqui a minha resposta ao officio de v. ex.ª

Deus Guarde a v. ex.ª — Ill.ᵐᵒ e ex.ᵐᵒ sr. inspector da 3.ª circumscripção academica, Antonio Augusto Soares de Sousa Cirne.

Novembro de 1882.

BERNARDINO MACHADO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

NOSOLOGIA DA FEBRE PUERPERAL

Dissertação para o acto de licenciatura na Faculdade de Medicina

(Continuado do n.º 4, paginas 158)

THEORIAS SOBRE AS MOLESTIAS PUERPERAES

Localisação uterina ou peritoneal

A base fundamental da doutrina da localisação organica está em admittir que todas as doenças puerperaes, inflammatorias e febris, consistem em inflammações dos orgãos genitaes ou do peritoneo.

Partindo d'este principio, todas as febres puerperaes são metrites, peritonites, metro-peritonites, phlebites, angioleucites uterinas, enterites ou entero-peritonites.

E cada grupo de pathologistas assigna uma séde especial ao processo inflammatorio que constitue toda a doença puerperal; admittindo uns que a séde é o utero, outros o peritoneo, etc.

Esta doutrina, que actualmente ninguem póde sustentar, tem todavia tido defensores importantes, como Cruveilhier, que era de opinião que toda a febre puerperal consistia n'uma angioleucite uterina; como Caseaux, Beau e Velpeau, os quaes na discussão sobre este assumpto, realisada na Academia de Medicina

de Paris em 1854, sustentaram calorosamente que todas as febres puerperaes eram peritonites.

Todavia os factos, já apontados quando discutimos a theoria da septicemia, contradizem formalmente toda a doutrina localisadora.

É certo, que, no maior numero de casos, o utero e o peritoneo são os orgãos onde se manifestam as lesões inflammatorias; mas tambem é certo, como já vimos, que muitas vezes estes orgãos nada soffrem, e as lesões inflammatorias apparecem nas meninges, nos pulmões, no pericardio, etc.

Portanto, não se póde admittir que toda a febre puerperal é produzida por uma metrite ou peritonite; todavia muitos casos ha em que as febres puerperaes não são mais do que isso, não passam de simples inflammações do utero ou dos orgãos contiguos, produzidas por causas communs; mais adeante voltaremos a este assumpto, e mostraremos que esses casos são susceptiveis d'um facil diagnostico.

Pluralidade das doenças puerperaes ou envenenamento puerperal

A doutrina da pluralidade das doenças puerperaes não é nova, encontra-se nos pathologistas mais antigos: todavia ella tem, como todas as theorias, que não assentam sobre uma base segura, desapparecido por muitas vezes para tornar novamente a apparecer revestida de algum atavio, que as descobertas de anatomia e physiologia pathologica lhe têm podido ministrar.

Ultimamente foi Hervieux que a apresentou com uma feição extraordinariamente metaphysica sob o nome de envenenamento puerperal; para esse distincto tocologista a febre puerperal é sempre um envenenamento por um agente especifico, a que dá o nome de veneno puerperal.

Porém esse veneno, que elle admitte como elemento de infecção do sangue, dá logar a uma serie de doenças distinctas.

É realmente difficil comprehender a pathogenia d'esta serie de doenças distinctas, tendo sempre por elemento gerador uma alteração do sangue, um envenenamento puerperal; poisque, se ha um envenenamento do sangue, não póde deixar de haver uma doença geral.

E existindo, portanto, a doença geral, não é razoavel exautoral-a dos direitos a uma entidade morbida, só pelo facto de ella descer da sua posição para produzir affecções locaes; e conceder esses direitos a essas manifestações locaes, que não são mais do que symptomas por que ella se revela. Não póde deixar de admittir-se que, se não é uma entidade morbida, uma affecção geral, cuja potencia morbigena e tal que se manifesta por lesões, que merecem o nome de serie de doenças distinctas, com muito menos razão é uma entidade morbida a syphilis, a febre typhoide, a malaria, a grippe, etc.

Realmente, se não é absurda, é metaphysica a concepção pathogenica, que conduz a admittir uma affecção geral, que não é uma doença, a revelar-se por symptomas que constituem uma serie de molestias distinctas.

Vejamos, porém, mais detidamente as bases da doutrina de Hervieux.

Observando as epidemias de febres puerperaes e as condições em que se desenvolviam, Hervieux foi levado a admittir a infecção e o contagio d'essas molestias; e admittido o contagio e a infecção seguiu-se muito naturalmente admittir um principio infeccioso.

Pelo que diz respeito á natureza d'esse principio infeccioso, Hervieux só diz que é especifico, e differente portanto dos principios septicemicos, porque estes, como já dissemos, só podem inficionar o organismo encontrando uma ferida aberta, onde possam actuar directamente, e deixam sempre após a sua entrada vestigios morbidos locaes; ora, como tambem já vimos, ha numerosos factos de febres puerperaes sem haver feridas, e quando as ha sem apparecerem nella modificações pathologicas.

Em relação á proveniencia d'esse principio infeccioso é Hervieux da opinião de Empiz, admittindo que os lochios são, pelas suas qualidades facilmente alteraveis, os elementos que fornecem o principio infeccioso, quando collocados em circumstancias de meio que favoreçam a sua decomposição.

É esta a base etiologica da theoria de Hervieux, a qual n'esta parte está perfeitamente de harmonia com os factos, e portanto é perfeitamente acceitavel.

Foi tambem das observações dos factos que Hervieux concluiu a sua pathogenia das febres puerperaes.

Observando um grande numero de doenças puerperaes, quer nos casos epidemicos, grandes ou pequenas epidemias, quer nos esporadicos, viu sempre manifestarem-se effeitos tão multiplos e variados, que, diz elle, não era possivel traçar os caracteres distinctivos d'esse estado pathologico, ou esboçar, mesmo a largos traços, a sua physionomia geral.

A metrite, a peritonite, a phlebite, a pneumonia, a pleuresia, a hemorrhagia cerebral, a ictericia, etc., são affecções que Hervieux via combinarem-se de muitos modos entre si, umas vezes apparecendo uma só d'ellas, outras vezes duas ou mais em cada caso de febre puerperal; e muitas vezes repetir-se o mesmo typo em cada caso d'uma mesma epidemia.

Mais frequentemente era a metrite ou a metro-peritonite a manifestação local que dava o caracter á doença; mas tambem muitas vezes era só a lymphangite uterina, ou só a pleuresia ou só a pneumonia, etc. ou ainda estas molestias combinadas de differentes modos.

Em vista d'estes factos não póde, diz Hervieux, admittir uma entidade morbida, que se revela em differentes casos por manifestações diversas, que não têm entre si nexo algum, como, por exemplo, uma phlebite dos membros inferiores e uma pleuresia, uma metro-peritonite e uma artherite, etc.[1]

---

[1] Hervieux — *Traité clinique et pratique de maladies puerpèrales*, pag. 28.

Todavia admitte em todos os casos um principio especifico, que inficiona o sangue, que produz portanto uma affecção geral a produzir manifestações diversas que são outras tantas doenças distinctas.

E para justificar esta interpretação invoca o facto de o frio produzir umas vezes uma pneumonia, outras, uma pleuresia, umas vezes uma conjunctivite, outras uma artherite, etc., sendo em todos os casos sempre o mesmo agente.

Esta doutrina apresentada por Hervieux é completamente insustentavel.

Com egual razão baseados em considerações da ordem das que faz Hervieux, se demonstra que a syphilis não é uma doença, não é uma entidade morbida, poisque ella dá logar a manifestações tão diversas, como por exemplo ophtalmias e placas mucosas no anus, anginas e artherites, laringites e roseola, etc., que tambem podemos affirmar não existir nexo algum entre manifestações morbidas tão distinctas; e portanto devemos rejeitar, segundo a doutrina de Hervieux, a existencia d'uma entidade morbida que produz lesões tão diversas.

Do mesmo modo devemos riscar do quadro das entidades morbidas a malaria, poisque ella se revela umas vezes por febres intermittentes, outras por febres remittentes e outras pela cachexia, etc., e porque estas manifestações são differentes, segue-se que são doenças distinctas, e a verdadeira doença, o envenenamento palustre, é apenas uma causa.

A comparação que faz Hervieux do veneno puerperal com o frio não póde admittir-se; o frio não é um veneno que só depois de alterar o sangue vai produzir doenças differentes; nem o veneno puerperal é o frio que se limita a produzir estragos só no ponto em que actua e em determinadas circumstancias.

A theoria de Hervieux é portanto insustentavel, porque a sua pathogenia é completamente inadmissivel.

Febre puerperal ou typho puerperal ou febre pyogenica

Á doutrina da pluralidade das doenças puerperaes oppõe-se a doutrina da unidade d'essas molestias.

Nós já vimos uma theoria que admittia a unidade, mas admittia-a como lesão organica primitiva e fundamental.

Agora vamos discutir outra theoria que tambem admitte a unidade, mas admitte-a como affecção geral primitiva, que se revela por manifestações locaes diversas.

Na epocha em que as febres essenciaes constituem quasi todo o grupo das doenças febrís, a febre puerperal tambem ahi tinha o seu logar, como uma entidade morbida, uma doença geral *sine materia*.

Esta interpretação pathogenica das febres, que se baseava n'uma physiologia, permitta-se-nos o termo, *theocratica*, desappareceu completamente com os progressos da anatomia pathologica.

O principio vital, essa providencia occulta, que guiava e dispunha de todos os actos organicos, que n'um momento dava e tirava a saude, sem que a materia organica fosse modificada em cousa alguma, é hoje apenas uma ficção que a histologia e physiologia moderna não reconhecem, nem a boa razão permitte acceitar.

A essa existencia hypothetica substituiu a histologia a existencia real dos elementos organicos: e a esse poder mysterioso substituiu a physiologia a actividade bem reconhecida de todos os elementos cellulares que entram na constituição do organismo.

E essa actividade, que os physiologistas exprimem pelo termo —*irritabilidade cellular*—, manifesta-se por tres modos differentes, a irritabilidade funccional, nutritiva e reproductora.

Cada uma d'essas actividades particulares precisa, nas condições normaes, estimulos apropriados para manter o exercicio dos actos organicos.

Ora esses estimulos encontram-se n'esse *orgão liquido*, seja-nos permittido o termo, chamado sangue.

E a saude não é mais do que a resultante da integridade anatomica e physiologica de todos os elementos cellulares e humores organicos.

E sendo dada a integridade anatomica e physiologica dos elementos cellulares, não se comprehende que ella possa ser lesada senão, ou pela alteração nas qualidades dos estimulos normaes, ou pela lesão material d'esses elementos.

Ora, sendo o sangue o orgão que ministra esses estimulos, segue-se que em todos os casos para haver doença é necessario haver lesões materiaes.

Estas considerações theoricas têm sido confirmadas pela anatomia pathologica; e hoje quasi todos os pathologistas estão de accordo em não admittir doenças sem lesão material que lhes corresponda.

Portanto, a febre puerperal, como uma entidade morbida, affecção geral *sine materia*, não póde admittir-se, como não póde admittir-se outra qualquer molestia n'estas circumstancias.

Actualmente a doutrina pathologica, que sustenta a unidade das affecções puerperaes, admitte essa unidade na alteração geral do sangue por um principio especifico, alteração que além dos effeitos geraes produz effeitos locaes diversos.

Mas esses effeitos locaes são sempre uma manifestação da affecção geral, são sempre symptomas de natureza inflammatoria e pyogenica, que só differem entre si pela séde que occupam.

Esta doutrina é, a meu vêr, a que está mais de harmonia com todos os factos; o defeito só está na sua demasiada generalidade.

Ninguem póde duvidar da existencia d'um principio morbido, que nos casos epidemicos, pelo menos, é a causa determinante das doenças puerperaes.

Nós já vimos que esse principio determinante não póde ser o

mesmo que produz a septicemia cirurgica, porque numerosos factos se oppõem a essa hypothese.

Portanto somos forçados a acceitar um principio especifico, formado, talvez, á custa das secreções physiologicas e algumas vezes pathologicas que acompanham os partos.

Esse principio especifico póde desenvolver-se em toda a parte onde as circumstancias de meio favoreçam a decomposição das secreções; como acontece frequentemente nas enfermarias de partos.

Esta concepção etiologica tem a generalidade sufficiente para explicar todos os casos de doenças puerperaes, quer nas manifestações epidemicas, quer nas esporadicas.

E portanto em relação ao elemento etiologico não haveria duvida em acceitar todas as molestias puerperaes como modalidades differentes d'uma entidade morbida unica — a infecção puerperal.

Todavia a boa analyse dos factos e a rigorosa observação clinica conduzem-nos a admittir doenças puerperaes, inflammatorias e febris, tendo por elementos etiologicos agentes differentes d'esse principio infeccioso.

Não é preciso um longo tirocinio clinico para nos convencermos de que se podem desenvolver doenças puerperaes, como, por exemplo, uma metrite, uma metro-peritonite, uma phlebite uterina, etc., produzidas por causas communs; simples processos inflammatorios que não têm nada de especificos.

Não é raro na clinica tocologica observar-se que um coagulo sanguineo, ou um resto de placenta, que ficaram aprisionados no utero, podem provocar uma irritação que dê em resultado uma metrite ou uma metro-peritonite, etc.

Do mesmo modo um desvio de regimen, um resfriamento ou um traumatismo proveniente da intervenção cirurgica no parto, podem muitas vezes ser causa de simples processos inflammatorios nos orgãos genitaes ou tecidos contiguos.

Mas em todos estes casos a etiologia, a symptomatologia e a marcha constituem um conjuncto tão caracteristico, que as doen-

ças assim produzidas não podem confundir-se com a infecção puerperal.

Porque n'ellas o elemento etiologico é sempre manifesto, em quanto que na infecção puerperal fica sempre occulto; nas affecções simples os phenomenos morbidos primitivos são locaes e podem acompanhar-se no seu desenvolvimento, em quanto que na infecção puerperal os phenomenos primitivos são geraes, e os phenomenos locaes são consecutivos e manifestam-se, ao mesmo tempo, em toda uma região ou em regiões diversas; as affecções simples cedem muitas vezes rapidamente á subtracção da causa que as produz ou a um tratamento ontiphlogistico, em quanto que os symptomas inflammatorios da infecção puerperal resistem e muitas vezes progridem na sua marcha não obedecendo ás applicações mais energicas.

Em alguns casos póde tambem desenvolver-se, nas mulheres cujo parto é recente, uma verdadeira septicemia, a qual póde ter a sua origem n'uma auto-infecção ou hetero-infecção.

A auto-infecção póde ter logar quando a ferida uterina plancentaria, desviada da sua marcha normal, ou feridas pathologicas do collo do utero da vagina, da vulva ou do perineo entram em suppuração; poisque esse pus, soffrendo a decomposição, putrida e estando em communicação com uma ferida aberta, póde inficionar o organismo e produzir uma septicemia.

A hetero-infecção póde dar-se, quando existem feridas pathologicas, em logar onde a atmosphera impregnada de principios septicos possa actuar, ou quando o parteiro ou parteira, levando os dedos impregnados d'esses principios septicos, os vão pôr em contacto com feridas que existem nos orgãos genitaes.

Mas em qualquer d'estas circumstancias a infecção assim produzida tem elementos etiologicos bem definidos e apreciaveis e a symptomatologia é ainda differente d'aquella que se apresenta na infecção puerperal.

A infecção puerperal torna-se clinicamente bem evidente nas enfermarias de partos e na epocha de grandes epidemias.

Ahi vemos mulheres recentemente paridas, nas quaes o parto e phenomenos consecutivos marcharam com toda a regularidade, não se desviando em nada do estado physiologico, serem rapidamente accommettidas d'um frio violento, ao qual se segue uma rapida elevação de temperatura, sem ainda se manifestarem phenomenos locaes que expliquem aquelle estado geral; e só mais tarde apparecem phenomenos inflammatorios ao mesmo tempo, umas vezes em todo um orgão, outras vezes em orgãos differentes; e acontece algumas vezes que o utero e tecidos contiguos nada manifestam de anormal.

Esta invasão rapida e insolita accommette, ás vezes, todas as puerperas, que já estavam na enfermaria e todas as que depois entram, ficando sempre occulta a causa real, o agente mortifero que produz tão horrivel exterminio.

Ora, n'estas circumstancias, não se póde invocar um principio septico para explicar estas doenças puerperaes, porque esse só póde penetrar pelas feridas abertas, e essas não existem, em circumstancias de actuar sobre ellas. Elle deixa sempre vestigios da sua passagem nos pontos por onde penetra no organismo, e esses vestigios a maior parte das vezes não apparecem, e quando apparecem são phenomenos consecutivos, em vez de serem primitivos; isto é, na septicemia apparecem sempre no utero e nos tecidos contiguos phenomenos locaes, que precedem sempre os phenomenos geraes, e na infecção puerperal dá-se o contrario, apparecem primeiro os phenomenos geraes e só depois é que se manifestam os phenomenos locaes.

Muitas vezes, principalmente nos casos epidemicos, o diagnostico differencial entre a septicemia e a febre puerperal é muitissimo facil.

Quando virmos as mulheres puerperas, no seu perfeito estado physiologico serem rapidamente assaltadas por um frio intenso, após o qual se desenvolvem phenomenos febris sem causa apparente, que se manifeste, explicando esses symptomas geraes, e virmos depois apparecerem phenomenos inflammatorios em diffe-

rentes orgãos; n'estas circumstancias não póde restar duvida de que se tracta d'uma infecção puerperal.

Do mesmo modo, se virmos uma puerpera, cujo parto ou suas consequencias tomaram uma direcção pathologica, em que se estabeleceu a suppuração da ferida uterina, em que o corrimento vaginal se apresenta alterado, e se virmos estabelecer-se uma metrite ou metro-peritonite. e pouco depois começarem a apparecer successivos calefrios e uma excitação febril que em breve produz uma prostração com tendencias a estabelecer-se um estudo comatoso; nestas circumstancias devemos ter como certa a existencia d'uma septicemia.

Conclusão

Pelo que deixamos dicto conclue-se que admittimos a doutrina da pluralidade das doenças puerperaes, não como quer Hervieux, nem como admittem os sectarios da localisação organica.

Admittimos que no grupo das doenças puerperaes inflammatorias e febris se devem distinguir tres variedades morbidas differentes:

1.ª — Inflammações locaes uterinas, produzidas por causas communs;

2.ª — Affecções locaes e geraes, produzidas por uma septicemia;

3.ª — Infecção geral, produzida por um principio especifico, um veneno puerperal, manifestando-se por inflammações locaes diversas, constituindo uma especie morbida bem definida, a que rigorosamente cabe o nome de febre puerperal.

Coimbra, 21 de fevereiro de 1862.

Luiz Pereira da Costa.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A SERPENTE E AS RÃS

(Fabula de Lessing)

Jupiter, desesperado
Com o constante arruido,
Tinha por fim enviado
Ao povo-rã o pedido
Rei, em logar do madeiro,
Para reinar no lameiro.
E que rei! uma serpente,
Que se cevava na gente
Que só governar devia.
E, quando uma rã dizia:
«Porque nos comes assim?»
A serpente respondia:
«Porque chamaste por mim.»
E, se outra prestes gritava,
Julgando que lhe escapava:
«Eu cá não chamei por ti;»
Dizia então a serpente:
«Logo vi
Que havias de ser dos taes
Socialistas animaes.»
E morria-lhe no dente.

HENRIQUE O'NEILL.
Visconde de Sancta Monica.

A OVELHA E A ANDORINHA

(Fabula de Lessing)

Sobre uma ovelha poisou
Uma andorinha, e puxou
Pela lã macia e quente
Para o seu ninho forrar.
Eis que começa a saltar
A ovelha impaciente.
«És commigo bem mesquinha!
Lhe diz, em tom de ironia,
Despeitada a andorinha:
Com o pastor assim não és,
Quando toda te tosquia,
Atada de mãos e pés.»
Respondeu-lhe a ovelha: «Não:
O pastor, tu dizes bem,
Quando chega o quente v'rão,
Sempre a lã me tosquiou;
Mas é verdade tambem
Que nunca me arrepellou.»

HENRIQUE O'NEILL.
Visconde de Sancta Monica.

ORAÇÃO ACADEMICA

pronunciada na Universidade de Coimbra no doutoramento do excellentissimo senhor Antonio Candido Ribeiro da Costa, em 21 de julho de 1878, pelo dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, Lente substituto da faculdade de Direito.

Veneravel Prelado d'esta Universidade, Sapientissimos Professores e Doutores de todas as Faculdades Academicas, respeitavel assemblêa!

É este um dos mais esplendidos e formosos dias que a nossa Universidade celebra e assignala entre os mais sympathicos do calendario academico: dia esplendido e formosissimo, em que á mais honrosa e elevada dignidade scientifica se ligam indissoluvelmente os espiritos mais cultivados e esclarecidos, os talentos mais benemeritos e prestimosos.

Nos campos de batalha corre amplamente o sangue dos cidadãos, immolados algumas vezes ao sancto amor da patria, quasi sempre ás desordenadas ambições dos republicos: ferem-se luctas crueis e afflictivas; sacrificam-se inutilmente os mais puros sentimentos do coração; mutila-se com desespero a integridade dos povos e a sagrada independencia das nações. Incendiados os palacios e os albergues, talados os campos, confiscadas e saqueadas as riquezas, reduzido á impotencia e á miseria o mais infeliz dos belligerantes, ao fumo das pelejas succede então a paz aviltante imposta pelo mais forte, ás desgraças do povo infeliz, e — quanta vez aniquilado! — correspondem as exigencias mais intoleraveis,

os sarcasmos mais indignos e vexatorios, as torpezas mais revoltantes.

Pois, senhores, os costumes e as leis de todos os povos barbaros e civilisados têm até hoje decretado os mais alevantados triumphos e as mais sumptuosas ovações aos grandes homens que d'este modo se illustram e assignalam pela devastação e pelo sangue!

Como é glorioso para nós, os filhos da sciencia, contrapôr a este confuso quadro o quadro singelo e risonho das pugnas incruentas e fecundas da palavra e do saber!

No estadio da sciencia, ao encontro das opiniões e ao embate das idêas, á similhança do que resulta do choque das electricidades, succede invariavelmente um raio intensissimo de luz que leva a convicção aos espiritos e move a persuasão nos corações: cada idêa novamente exposta tem a alta significação de um progresso no caminho da humanidade; e quando, no theatro sereno da discussão, a victoria premeia os talentos e os esforços do mais conspicuo, ao vencido cabe tambem a honra de ter contribuido pela sua parte para a indagação e conquista da verdade, cuja posse será para todos um novo mobil de civilisação e progredimento.

Tal é o serviço que prestam aquelles a quem a sciencia escolheu para seus apostolos.

Tal é, senhores, a preeminencia, que a razão social estabelece, das glorias scientificas sobre os triumphos militares.

As honras, que hoje celebramos aqui, são as ultimas e as mais elevadas que a sciencia confere aos seus eleitos. Os sabios Estatutos d'esta casa não deixaram de exprimir este facto de um modo transparente e inconcusso. *O gráu de doutor,* dizem elles, *é a ultima e a maior honra, a que nas Universidades pretendem chegar os que nellas estudam, assim para testemunho publico do seu merecimento e doutrina, como para premio dos seus trabalhos litterarios* [1], d'ahi *a grande dignidade do gráu de doutor na republica litteraria;*

---

[1] Liv. 1.º, tit. 4.º, cap. 7.º, § 1.º

a honra e triumpho, que com elle adquirem os que o recebem; o muito que convém que a elle se promovam os candidatos que verdadeiramente o tiverem merecido; e que se confira de um modo tão solemne e plausivel, que possa convidar e attrahir a mocidade academica, e inspirar-lhe mais fervoroso ardor para a applicação aos estudos que se fazem indispensaveis para se poder merecer [1]; d'ahi, finalmente, a conveniencia, reconhecida na lei organica da Universidade, de ser esta *a mais solemne e pomposa de todas as acções academicas* [2].

Esta honra, senhores, é hoje sollicitada pelo candidato Antonio Candido Ribeiro da Costa.

Pronunciei o nome do candidato, e fiz com elle o mais eloquente elogio dos seus apregoados merecimentos.

Nome sympathico ao paiz inteiro: — ao povo, que nos comicios tem sido arrebatado pelas torrentes energicas da sua eloquencia, e nos templos guiado pelos evangelicos e suaves conselhos da sua palavra; — ás letras portuguezas, que nos seus escriptos têm um dos mais prestimosos e esforçados cultores de entre os modernos operarios da litteratura patria; — á sciencia, que nos seus valiosos trabalhos encontra um apostolo dos mais dedicados e prestadíos.

Para que fallar no seu coração?

Esse, reducto inexpugnavel dos mais exaltados affectos e das mais intimas dedicações, que o não devassem indiscretamente os amigos, dos quaes eu me prézo de ser o mais antigo que ao seu lado se acha hoje neste recinto.

Feliz coincidencia esta, a que collocou neste logar, para dizer dos merecimentos de Antonio Candido, ao mesmo tempo um dos amigos mais dedicados e um dos admiradores mais sinceros.

Senhores! — A alguns kilometros da villa do formoso Támega,

---

[1] Liv. 2.º, tit. 11.º, cap. 8.º, § 1.º

[2] Liv. cit., § 7.º

nas abas do majestoso Marão e numa risonha aldeia escondida por vegetação espessa e luxuriante, nascia em meiado d'este seculo — 31 de março de 1850 — o nosso candidato Antonio Candido Ribeiro da Costa.

Alli mesmo lhe correram os annos da infancia, no seio da familia que elle adora pelo muito que o estremecera, educado nos singelos costumes d'aquella boa gente aldeiã, simples e complacente, que sem duvida lhe instillou no coração a meiga docilidade de character, e aquelle natural pendor, que lhe nobilita a alma, para a exaltada ternura dos affectos.

Vendo, de um lado, a aspereza das montanhas, em cujos elevados pincaros assenta o firmamento; e olhando, por outro lado, para a doce formosura dos valles que se estendem artisticamente aos pés do grande colosso do Marão, o espirito de Antonio Candido havia de ser espontaneamente transportado a abstracções repetidas, a meditações profundas, a expansões deliciosas, provocadas incessantemente pela immensidade da natureza opulenta que o cercava.

A sensibilidade do homem, tão fortemente impressionavel naquelles annos tenros e delicados, fôra em Antonio Candido poderosamente excitada pela contemplação dos enormes precipicios cavados nos montes, pela altura immensuravel e atrevida das rochas alcantiladas, pelas febris e violentas agitações dos ventos, pela quéda das impetuosas torrentes, pela imminencia frequente de tempestades medonhas, emfim pela vastidão dos mais contradictorios panoramas que se lhe dilatavam á vista.

É assim que o *meio* em que Antonio Candido crescera e fôra educado nos fornece a explicação plausivel da sua delicada e terna sensibilidade, do seu temperamento essencialmente nervoso, e, ao mesmo passo, dos infinitos poderes da sua imaginação admiravel, e das altas elevações do seu espirito esclarecido.

Quasi entrado na juventude, despedira-se elle d'aquella natureza fascinadora, que por virtude de tão beneficos influxos havia sido a *alma mater* do seu coração e do seu espirito. Era necessario

instruir-se nos rudimentos das linguas e nos primeiros elementos das sciencias, e procurar para isso um centro, onde abundassem os mestres, e aonde corressem os discipulos. Sua familia, que desde logo destinara Antonio Candido para a carreira ecclesiastica, escolheu para começo dos seus estudos a séde do Primaz das Hespanhas.

É na capital do Minho que o talento e a applicação de Antonio Candido principiam de fructear os mais felizes resultados, acareando-lhe merecidos louvores, e proporcionando-lhe espontaneos applausos.

Terminados com distincção os preparatorios, seguira elle, de accordo com as indicações da familia, o curso triennal do seminario archi-diocesano, obtendo neste curso as classificações mais elevadas que eram então distribuidas aos alumnos d'esse estabelecimento.

A fama que em tão verdes annos acompanhava já o seu nome, a facil palavra que todos lhe admiravam, e a dicção elegante e vernacula em que com tamanha naturalidade se exprimia, assim nas escholas como nas familiares conversações, apontavam-no de entre os jovens filhos do seminario bracharense como o mais digno de celebrar no pulpito as virtudes e merecimentos do varão respeitavel e venerando que dirigia então os destinos da Egreja de Roma.

A piedade dos catholicos preparava a mais luzida e pomposa festividade, e era mister que a palavra do orador não cedesse ás grandezas e magnificencias do solemne culto.

O honroso convite poz á prova os brios do seu talento.

Antonio Candido, que então contava apenas dezesete annos de edade, houve-se no desempenho d'aquelle difficil encargo tanto a primor, que todos quantos o escutaram extaticos e surprehendidos traçaram desde logo o auspicioso futuro do orador, que sabia merecer na sua estreia tão enthusiasticos applausos e admirações. A imprensa portugueza d'esse tempo a uma voz apregoou com palavras de louvor e incitamento os primores de linguagem e a traça original e perfeita d'esta notavel oração sagrada.

Ficou desde então conhecido e respeitado no paiz inteiro o talento sympathico e prematuro do nosso candidato; e quantas demonstrações exhibiu depois de que não esmorecia no caminho incetado não foram senão a confirmação cabal e plena da justiça, com que procediam todos, no elevado conceito em que o tinham.

Concluido o curso triennal, recolhera-se Antonio Candido ao seio da familia estremecida, porque, farto de talento, terminara os estudos ecclesiasticos em edade tão juvenil, que não era licito conferir-lhe ainda as ordens que sollicitava.

Voltara a Candemil; e ahi, a sós com os seus livros, e em livre practica com a eloquente mudez da natureza, que agora melhor comprehendia, perscrutando-lhe os mysterios com mais ardor, inspirando-se nas sabias lições d'aquelle theatro admiravel, reconhecia a toda a luz que ao seu espirito compraziam estudos mais amplos e accurados, ensinamento mais completo e elevado.

Attrahia-o a lição dos mestres mais conspicuos e afamados do paiz, e antegostava, na sua humilde mas formosa aldeia, o prazer de ouvir no primeiro estabelecimento scientifico de Portugal a doutrina dos seus notaveis professores, estudando com elles os problemas emmaranhados da sciencia, e educando na complicada gymnastica do pensamento o seu espirito ancioso de penetrar o desconhecido.

Resolvera pois vir a Coimbra continuar os estudos tão auspiciosamente incetados, e elegera a nossa Faculdade de Direito para campo dos seus novos e mais elevados trabalhos scientificos.

Aqui, mais vastos horizontes se lhe dilataram: á sua alma de artista offereceram-se desconhecidos espectaculos: a melindrosa sensibilidade do academico era a cada passo estimulada pelo novo *meio* em que se involvia.

Aqui no verdadeiro berço dos mais inspirados poetas da nossa patria, dos varões mais insignes por sabedoria e circumspecção; aqui, entre a mocidade irrequieta e cheia de vida, dando largas ás mais generosas impulsões da alma, e encontrando uma sympathia espontanea e sincera em cada coração que se abeirava do

seu; aqui, entre as arduas preoccupações do estudo e as ligeiras mas doces expansões da mocidade, o espirito de Antonio Candido sentia que este meio era em verdade o mais affeiçoado ás exigencias da sua organisação, e á expansibilidade da sua alma apaixonada.

Matriculou-se nesta Faculdade no anno lectivo de 1871 à 1872, e logo nesse anno, sendo a aula de Direito Natural honrada com a visita de Sua Majestade o Imperador do Brasil, proporcionou-se a Antonio Candido opportuno ensejo de ostentar numa lição admiravel, que corre impressa, os dotes superiores do seu talento e notavel eloquencia, merecendo ao illustrado monarcha brasileiro as mais vivas demonstrações de consideração e apreço, reconhecidamente justas, porque o moço academico aproveitara habilmente para assumpto da lição os mais assignalados factos que nobilitam a vida publica do regio personagem.

Seguindo com regularidade o curso d'estes estudos até obter formatura em 1876, a carreira universitaria de Antonio Candido foi um constante, e cada vez mais solemne, testemunho da elevada consideração em que era tido o seu talento incontestado, e o seu entranhado affecto pelos obscuros problemas da vasta sciencia do direito.

A admiração dos mestres revelava-se em cada anno nas maiores honras e classificações academicas que lhe eram conferidas com applauso de todos; e as raras informações que obteve em formatura e licenciatura, sendo qualificado de *Muito Bom* com 18 valores, ahi estão para testificar o distincto conceito em que era reputado pelo illustre conselho da Faculdade de Direito.

Tão altas distincções e tão honrosos premios ninguem se ufana de ter conseguido nas penosas lides d'esta Faculdade desde o decreto de 15 de junho de 1870!

Habilitado com estas momentosas honras academicas, cumulado dos affectos e sympathias de todos os seus professores, preparou-se Antonio Candido para conquistar a ultima e a mais elevada honra que esta academia confere aos mais benemeritos dos seus filhos.

O acto de Conclusões Magnas, o engenhoso torneio da intelligencia que esta Universidade proporciona aos mais distinctos talentos, foi a ultima e a mais completa prova em que Antonio Candido ostentou com rara vantagem, ha nove dias apenas, os superiores recursos do seu intendimento, a facil e rapida percepção do seu espirito, os vastos conhecimentos geraes de que é dotado, a alta comprehensão das mais intrincadas e obscuras difficuldades, emfim a primorosa e elegante dicção que sabe accommodar ás variadas inflexões do seu luminoso pensamento.

Escolhendo para objecto da Dissertação Inaugural as *Condições scientificas do direito de suffragio,* I volume dos seus *Principios e Questões de Philosophia Politica,* o nosso candidato procurou resolver um dos problemas actuaes mais disputados da moderna sciencia sociologica, e conservou nesta difficil prova o merecido conceito em que sempre fôra reputado.

Nesta occasião solemne seja-me permittido archivar com prazer o espontaneo promettimento, que Antonio Candido nos faz neste seu primoroso trabalho, de que em sequencia a elle outros virão a lume dentro de curto praso. Com obras do levantado merecimento d'esta é que se enriquece e multiplica o valor da escassa litteratura juridica de Portugal.

Ao mesmo passo que a Universidade ia recolhendo todas estas publicas demonstrações dos peregrinos merecimentos scientificos de Antonio Candido, o pulpito portuguez e a tribuna politica encontravam no academico de Coimbra uma das suas maiores illustrações e um dos seus primeiros e mais festejados ornamentos. Ahi estão para testemunho irrefragavel da arrebatadora eloquencia da sua palavra:

O sermão da *Caridade* pronunciado no templo do Collegio Novo, em 2 de julho de 1872, que foi a primeira consagração da palavra de Antonio Candido na tribuna sagrada d'esta cidade;

Os sermões do *Enterro* e das *Dores,* proferidos no Porto, no

templo dos Congregados, em 1874, que tão profundamente impressionaram aquella cidade;

A notavel oração funebre recitada nas exequias do fallecido duque de Loulé na Sé Cathedral d'esta cidade, em 1875, em que o typo do illustre estadista portuguez é desenhado com inexcediveis primores de estylo e de perduravel eloquencia;

O discurso politico pronunciado na Associação dos Artistas d'esta cidade, em 8 de maio de 1875, em que os mais generosos principios da philosophia politica foram expostos com a convicção communicativa do seu enorme talento, e em que a memoria do Marquez de Sá da Bandeira e a de Joaquim Antonio de Aguiar foram celebradas a toda a altura dos seus patrioticos serviços e do seu avultado merecimento;

O discurso politico no Centro progressista de Lisboa, em 16 de dezembro do mesmo anno, quando se consummou a fusão dos partidos historico e reformista;

O que pronunciou no salão da Porta do Sol, do Porto, em 7 de janeiro de 1876, celebrando o mesmo pensamento politico;

A famosa oração funebre nas exequias do grande escriptor portuguez Alexandre Herculano, em 13 de novembro de 1877, na egreja da Lapa da cidade do Porto, que é sem duvida uma das mais dignas homenagens rendidas á memoria do insigne historiador;

Emfim, o panegyrico de Sancto Antonio, duas vezes celebre nos fastos da litteratura patria: a primeira desde que o grande Antonio Vieira o consagrou na sua immortal palavra; e a segunda desde que Antonio Candido, na capital da Beira, emmoldurou na sua prodigiosa fórma litteraria o elogio d'esse legendario varão por tal maneira, que justamente conseguiu a mais larga repercussão nos echos de toda a imprensa do paiz.

Não é só pelos altos conceitos do espirito, mas tambem pelos nobres predicados e pelas finas excellencias do coração, que nos é licito apreciar o elevado character moral de Antonio Candido Ribeiro da Costa.

Este não é porém o ensejo adequado para celebrar opportunamente os raros dotes moraes que nobilitam e aquilatam o seu character. Quero unicamente chamar, senhores, a vossa attenção para o publico testemunho de piedade e amor de familia, de respeito e gratidão pelos seus mestres, que o nosso candidato acaba de manifestar, dedicando as suas theses ao sr. Abbade de Candemil, o illustrissimo e excellentissimo sr. José Joaquim da Costa Pinheiro; e a sua Dissertação Inaugural ao nosso dignissimo collega, e meu benevolente mestre e amigo, o illustrissimo e excellentissimo sr. dr. José Joaquim Fernandes Vaz.

Estas publicas considerações e respeitos são valioso penhor dos finos quilates da sua alma.

Agora, senhores, escusar-me-ei de perguntar se o candidato Antonio Candido Ribeiro da Costa merece ou não da nossa Universidade esta ultima consagração scientifica do seu talento e raros merecimentos.

Vós todos, a uma voz, respondereis por mim.

Senhores! — Ao lado do distincto candidato está sentado, como seu patrono e amigo, o digno par do reino, o illustrissimo e excellentissimo sr. Miguel Osorio Cabral de Castro.

Illustre por familia, entre cujos antepassados está a luminosa figura do Cicero portuguez, D. Jeronymo Osorio, bispo de Silves, o digno par do reino tem sabido nobilitar o seu respeitado nome pela alta illustração litteraria e elevadas virtudes civicas e domesticas de que é exuberantemente dotado.

Filho d'esta Universidade, s. ex.ª foi estudante distincto na Faculdade de Philosophia, em que fez formatura, e na de Mathematica, em que obteve o gráu de bacharel.

Orador parlamentar, o digno par do reino tem esclarecido com a sua palavra os mais importantes debates da camara hereditaria.

Oriundo da mais fidalga stirpe, o illustrissimo e excellentissimo

sr. Miguel Osorio é um dos mais sinceros liberaes que têm erguido a voz no parlamento nacional contra os excessos do ultramontanismo.

Este illustre cidadão, este nobre character, este notavel orador parlamentar é o patrono do nosso distincto candidato Antonio Candido Ribeiro da Costa.

Honremos, senhores, um e outro, conferindo ao candidato a dignidade que sollicita, e unindo-nos a elle pelo estreito abraço da confraternidade scientifica.

Disse.

NOTA

Esta oração academica compendiava apenas os factos mais salientes da vida de Antonio Candido até á data do seu doutoramento (21 de julho de 1878). Desde então a sua vida publica está cheia de factos e datas memoraveis, demasiadamente conhecidas de todos para que seja necessario repetil-as e memoral-as. Unicamente fixaremos algumas para satisfazer a curiosidade dos leitores.

Foi eleito deputado para a legislatura de 1880 pelos circulos de Amarante e Coimbra, representando em côrtes aquelle circulo por ser o da sua naturalidade.

Dos seus discursos parlamentares ha publicados:

O proferido nas sessões de 17 e 18 de fevereiro de 1880 sobre a interpellação eleitoral feita ao governo;

O pronunciado na sessão nocturna de 11 de maio de 1880 sobre o imposto do rendimento;

O recitado na sessão de 19 de janeiro de 1881 na discussão da resposta ao discurso da corôa.

Neste anno de 1881 publicou-se no Porto, em um nitido volume intitulado *Orações funebres*, a collecção dos seus discursos d'esta natureza, que contém, além de tres já mencionados, a oração funebre recitada nas exequias da ex.ma sr.a D. Maria da Conceição

Pereira da Silva Forjaz e Menezes, na Sé Cathedral de Coimbra, em 27 de maio de 1879.

Foi despachado Lente substituto da Faculdade de Direito da Universidade por decreto de 30 de dezembro de 1881. A dissertação impressa, que apresentou para o concurso, tem o seguinte titulo: — *Principios e Questões de Philosophia Politica.* II *Lista multipla e voto uninominal.*

No dia 8 de maio de 1882 (centenario da morte do Marquez de Pombal), na Sala dos Actos Grandes, em presença de todo o corpo universitario e academico, recitou um notavel discurso celebrando a memoria do grande reformador da Universidade.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

BOLETIM

ESTATUTOS DO INSTITUTO E SUA REFORMA

Decreto de 30 de abril de 1860

Dom Pedro, pela graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Faço saber aos que esta Minha Carta virem que, sendo-Me presente por intervenção do Governador civil do districto de Coimbra, e para o effeito de ser approvado o *Projecto da Reforma dos Estatutos do Instituto de Coimbra:* Attendendo a que o fim d'esta associação é promover entre os seus associados a cultura das sciencias e das bellas lettras e artes; tendo em vista a informação do sobredicto Governador civil, e conformando-Me com a resposta de um dos Ajudantes do Procurador geral da Corôa: Hei por bem approvar e confirmar o *Projecto da Reforma dos Estatutos do Instituto de Coimbra,* o qual, constando de vinte artigos, escriptos em tres meias folhas de papel, todas rubricadas pelo Conselheiro Director da Direcção geral de Instrucção publica no Ministerio do Reino, faz parte d'esta Carta, e com ella baixa assignado pelo Ministro e Secretario d'Estado do mesmo Ministerio. A presente confirmação será retirada quando a sociedade se desviar dos fins da sua instituição.

Pelo que Ordeno a todas as auctoridades a quem o conhecimento d'esta Carta pertencer a cumpram e façam cumprir e guardar tão fielmente como n'ella se contém. Pagou de direitos e addicionaes treze mil oitocentos sessenta réis. E por firmeza do que

dicto é lhe Mandei passar Carta, que vai por Mim assignada e sellada com o sêllo das Armas Reaes e o da Causa Publica.

Dada no Paço das Necessidades em trinta de abril de mil oitocentos e sessenta.

EL-REI

Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Carta, pela qual Vossa Majestade ha por bem approvar e confirmar o *Projecto da Reforma dos Estatutos do Instituto de Coimbra*, nos termos e pela fórma retro declarada.—Para Vossa Majestade ver.—Por Decreto de 26 de dezembro de 1859.—*Duarte Joaquim dos Sanctos a fez.*

Pagou dez mil réis de sêllo, e mil réis de imposto.—Lisboa, 10 de novembro de 1860.—N.º 8.—*Vinha.*—*Lobo.*

Pagou de emolumentos na Secretaria do Reino sete mil oitocentos e quarenta réis.—*Cordeiro.*

Registada a fl. 38 v. do liv. 1.º do registo das Cartas Regias. —Direcção geral de Instrucção publica em 8 de maio de 1860. —*Sanctos.*

ESTATUTOS DO INSTITUTO DE COIMBRA

TITULO I

Da organisação do Instituto

Artigo 1.º A sociedade denomina-se: — INSTITUTO DE COIMBRA — e tem por fim a cultura das sciencias, bellas lettras e artes.

Art. 2.º Os meios, que se propõe empregar para conseguir este fim, consistem — no estudo e na discussão de pontos scientificos, litterarios e artisticos, de manifesto interesse: na publicação d'um jornal litterario: no estabelecimento d'uma bibliotheca, d'um gabinete de leitura: e em quaesquer outros analogos, que as circumstancias lhe permittam.

Art. 3.º O INSTITUTO comprehende tres classes:

1.ª De sciencias moraes e sociaes;

2.ª De sciencias physico-mathematicas;

3.ª De litteratura, bellas letras e artes [1].

TITULO II

Dos Socios

Art. 4.º O INSTITUTO compõe-se de socios — *effectivos, correspondentes* e *honorarios*.

Art. 5.º Para ser admittido a socio *effectivo*, é mister:

1.º Ser pessoa de exemplar procedimento, moral e civil;

---

[1] Substituido assim: «3.ª De litteratura, bellas letras e artes, á qual «estará annexa uma secção de Archeologia organisada pela fórma estabe«lecida nos Regulamentos».

2.º Offerecer uma memoria, original, sobre algum dos ramos da classe a que deseje pertencer, e que mereça publicar-se no jornal do INSTITUTO;[1] ou haver prestado serviços ás sciencias, bellas letras e artes; ou haver obtido diplomas academicos de distincto merito litterario;

3.º Residir em Coimbra.

Art. 6.º Eguaes condições se exigirão para a admissão dos *correspondentes*, menos a de residencia.

Art. 7.º Tão sómente serão admittidos a socios *honorarios:*

1.º Os sabios nacionaes e extrangeiros;

2.º Os socios effectivos e correspondentes, que se tiverem distinguido por suas publicações litterarias, e bons e effectivos serviços, feitos ao INSTITUTO por espaço ao menos de dez annos.

Art. 8.º Os socios effectivos têm direito:

1.º A votar e ser votados para os cargos do INSTITUTO;

2.º A assistir e tomar parte nas sessões;

3.º A receber um exemplar do jornal;

4.º A gozar da bibliotheca e do gabinete de leitura;

5.º A fazer publicar seus escriptos, mediante previa approvação, conforme os regulamentos estatuirem [2].

Art. 9.º Os socios honorarios e correspondentes, achando-se em Coimbra, gozam dos mesmos direitos dos effectivos [3].

---

[1] Accrescente-se: «ou ter publicado algum trabalho impresso de distincto «merecimento;»

[2] Accrescente-se: «6.º A usar de uma medalha nos actos publicos e so«ciaes a que tiverem de concorrer.

«§ unico. A medalha de que hão de usar os socios effectivos do INSTITUTO «será de prata dourada, de fórma circular, tendo de um lado a legenda «—INSTITUTO DE COIMBRA, 1852—no centro de uma cercadura de louro, e do «outro uma figura de Minerva com a legenda—AURO PRETIOSIOR—; e usar«se-ha suspensa de um duplo collar de prata dourada, pendente sobre o peito».

[3] Accrescente-se: «§ unico. Os socios honorarios poderão usar, como os «effectivos, da medalha a que se refere o § unico do artigo anterior».

Art. 10.º Os correspondentes, passados tres mezes de residencia em Coimbra, considerar-se-hão, para todos os effeitos, como effectivos.

Art. 11.º Fóra de Coimbra têm direito uns e outros, honorarios e correspondentes, á publicação de seus escriptos pela fórma indicada para os effectivos.

Art. 12.º Os socios effectivos são obrigados:

1.º Ao pagamento de uma prestação, que não exceda a 4$800 réis em cada anno;

2.º A bem servir os cargos do INSTITUTO;

3.º A desempenhar as commissões que lhes forem encarregadas.

Art. 13.º Aos correspondentes incumbe:

1.º Dar conta ao INSTITUTO dos trabalhos scientificos, litterarios e artisticos que houverem feito;

2.º Satisfazer ás commissões que lhes forem incumbidas [1].

Art. 14.º Os socios effectivos entrarão no cofre do INSTITUTO com a quantia de 2$400 réis, e os correspondentes com a de 1$200 réis, como joia, no acto da recepção do diploma [2].

Art. 15.º Deixarão de pertencer ao INSTITUTO os socios que faltarem, sem motivo justificado, ás condições d'estes estatutos.

TITULO III

Da Direcção

Art. 16.º A Direcção do INSTITUTO compõe-se d'um presidente, um vice-presidente, dois secretarios, um thesoureiro, e dos directores das classes.

Art. 17.º Pertence á Direcção regular todos os trabalhos do

---

[1] Accrescente-se: «3.º Assignar o jornal d'esta sociedade».

[2] Substituido assim: «Art. 14.º Tanto os socios effectivos, como os correspondentes, entrarão no cofre do INSTITUTO com a quantia de 4$500 réis, como joia, no acto da recepção do diploma».

INSTITUTO, e administrar seus fundos, de cuja gerencia dará conta em Assembléa Geral.

§ unico. Os fundos do INSTITUTO consistem nas prestações dos socios effectivos, no importe das joias de entrada, proventos do jornal e gabinete de leitura, donativos, legados, etc.

Art. 18.° A Direcção é eleita em sessão geral, de dois em dois annos, excepto os directores das classes, os quaes serão nomeados pelas respectivas classes, pela maneira e tempo que os regulamentos estatuirem.

TITULO IV

Disposições geraes

Art. 19.° As disposições d'estes estatutos não poderão ser reformadas senão sob proposta motivada, e assignada por um terço dos socios effectivos existentes a esse tempo em Coimbra, discutida em sessão geral, e approvada em votação por maioria absoluta dos mesmos.

Art. 20.° A Direcção e as classes proverão á execução d'estes estatutos por meio dos competentes regulamentos [1].

Coimbra, Sala das Sessões do INSTITUTO, 30 de março de 1859.

O Presidente do INSTITUTO, *Francisco de Castro Freire.*
O vice-Presidente, *José Maria de Abreu.*

---

[1] Addicionado o seguinte: «Artigo transitorio. A disposição do artigo «13.° n.° 3.° é unicamente applicavel aos socios correspondentes nacionaes, «que de futuro forem admittidos ao INSTITUTO, sob pena de incorrerem na «sancção do artigo 15.° todos os que não cumprirem a condição referida».

Esta, assim como as outras alterações a que se referem as notas antecedentes, foram feitas pela assembleia geral do INSTITUTO nas sessões de 4 e 7 de junho de 1882, e confirmadas pelo Alvará do Governador Civil de Coimbra, de 20 de dezembro de 1882.

O 1.º Secretario, *Antonio Bernardino de Menezes.*
O 2.º Secretario, *Albino Augusto Giraldes.*

Approvado por Decreto d'esta data. Paço das Necessidades, em 26 de dezembro de 1859.

Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

ALVARÁ

1.ª Repartição — N.º 64

João Carlos do Amaral Osorio e Sousa, Visconde d'Almeidinha, Par do Reino, Gran Cruz da Ordem de Carlos III de Hespanha, e Governardor Civil do Districto de Coimbra:

Attendendo ao que me representaram os Membros da Direcção do — INSTITUTO DE COIMBRA —, sollicitando-me a approvação de algumas alterações que pretendem fazer nos seus estatutos:

Attendendo a que aquella illustrada Corporação, em observancia das prescripções legaes que regulam actos de egual natureza, discutiu e votou em Assemblêa Geral, nas sessões de 4 e 7 de junho do corrente anno, as referidas alterações:

Usando da faculdade que me confere o artigo 183.º do Codigo Administrativo, tenho por conveniente, ouvido o Conselho de Districto, approval-as para todos os effeitos legaes.

Dado e sellado neste Governo Civil de Coimbra, aos 20 de dezembro de 1882.

Visconde d'Almeidinha.

Registado no livro competente.

O Secretario Geral,

Murteira.

Alterações feitas aos Estatutos do Instituto de Coimbra de 30 de março de 1859 pela assembleia geral em 4 e 7 de junho de 1882.

Art. 3.º — 3.ª De litteratura, bellas letras e artes, á qual estará annexa uma secção de Archeologia organisada pela fórma estabelecida nos Regulamentos.

Art. 5.º n.º 2.º Depois de INSTITUTO accrescente-se:— ... ou ter publicado algum trabalho impresso de distincto merecimento; etc.

Art. 8.º n.º 6.º A usar de uma medalha nos actos publicos e sociaes a que tiverem de concorrer.

§ unico. A medalha de que hão de usar os socios effectivos do INSTITUTO será de prata dourada, de fórma circular, tendo de um lado a legenda — INSTITUTO DE COIMBRA, 1852 — no centro de uma cercadura de louro, e do outro uma figura de Minerva com a legenda — AURO PRETIOSIOR —; e usar-se-ha suspensa de um duplo collar de prata dourada, pendente sobre o peito.

Art. 9.º § unico. Os socios honorarios poderão usar, como os effectivos, da medalha a que se refere o § unico do antigo anterior.

Art. 13.º n.º 3.º Assignar o jornal d'esta sociedade.

Art. 14.º Tanto os socios effectivos, como os correspondentes, entrarão no cofre do INSTITUTO com a quantia de 4$500 réis, como joia, no acto da recepção do diploma.

Artigo transitorio. A disposição do artigo 13.º n.º 3.º é unicamente applicavel aos socios correspondentes nacionaes, que de futuro forem admittidos ao INSTITUTO, sob pena de incorrerem na sancção do artigo 15.º todos os que não cumprirem a condição referida.

Coimbra, sala das sessões do Instituto, 18 de novembro de 1882.

O Presidente — *Francisco de Castro Freire.*

O Vice-Presidente — *João Jacintho da Silva Corrêa.*

O 1.º Secretario — *Antonio de Assis Teixeira de Magalhães,*

O 2.º Secretario — *Adriano Xavier Lopes Vieira.*

ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO A QUE SE REFERE O ALVARÁ ANTECEDENTE

Sessão de 4 de junho de 1882

PRESIDENCIA DO EX.[mo] SR. CONSELHEIRO CASTRO FREIRE

Estando presentes os socios em numero legal, o sr. presidente abriu a sessão.

Acta lida e approvada.

O sr. presidente declarou que, nos termos do artigo 19.º dos Estatutos, lhe havia sido apresentada uma proposta motivada de reforma dos mesmos Estatutos, assignada por vinte oito socios, em virtude da qual convocara esta sessão para ser submettida á apreciação da assembleia geral a mencionada proposta, que é do teor seguinte:

— Os abaixo assignados, socios effeetivos do INSTITUTO DE COIMBRA, julgam opportuna e necessaria a reforma dos Estatutos d'esta sociedade em algumas das suas disposições.

Decorridos trinta annos desde a fundação autonoma e independente do INSTITUTO, e vinte e tres desde a approvação superior dos seus Estatutos, não é para extranhar que a organisação d'esta sociedade esteja reclamando algumas modificações na sua lei fundamental.

Os abaixo assignados são porém de opinião que a reforma que propõem deve, limitando-se a alguns pontos essenciaes, respeitar quanto possivel a organisação primitiva e fundamental d'ésta corporação, que tem sabido em trinta annos de existencia impôr-se á consideração de todos pela respeitabilidade e competencia da

quasi totalidade de seus membros, e pelos valiosos serviços que tem prestado ás sciencias e ás letras.

Por isso, os signatarios d'esta proposta ponderaram principalmente as difficuldades economicas e financeiras em que esta sociedade se tem encontrado nos ultimos tempos, apezar da severa administração das ultimas direcções, e com esse intuito propõem a reforma dos artigos 13.° e 14.° dos Estatutos; e attenderam á manifesta inconveniencia do processo actualmente seguido na admissão dos novos socios, e propõem a reforma dos artigos 52.° e 58.° do Regulamento Interno.

Julgam os abaixo assignados que estas medidas bastarão para satisfazer as actuaes necessidades do INSTITUTO e as reclamações que já por vezes têm sido feitas por alguns dos seus socios.

E ao mesmo tempo parece egualmente opportuno legalisar com uma disposição expressa dos Estatutos a creação da secção de Archeologia, cujos serviços a esta sociedade são dignos do maior louvor; assim como crear um distinctivo para os socios honorarios e effectivos d'esta corporação, á similhança do que possuem as outras sociedades scientificas da indole d'esta.

Por isso, os abaixo assignados submettem á apreciação da assembleia geral a seguinte

PROPOSTA

Estatutos

Art. 3.° — 3.ª «De litteratura, bellas letras e artes, á qual estará annexa uma secção de Archeologia organisada pela fórma estabelecida nos Regulamentos».

Art. 5.° n.° 2.° Depois de — INSTITUTO — accrescente-se: — ... «ou ter publicado algum trabalho impresso de distincto merecimento;» etc.

Art. 8.° n.° 6.° «A usar de uma medalha nos actos publicos e sociaes a que tiverem de concorrer».

§ unico. «A medalha de que hão de usar os socios effectivos do INSTITUTO será de prata dourada, de fórma circular, tendo de um lado a legenda — INSTITUTO DE COIMBRA, 1852 — no centro de uma cercadura de louro, e do outro uma figura de Minerva com a legenda — AURO PRETIOSIOR — ; e usar-se-ha suspensa d'um duplo collar de prata dourada, pendente sobre o peito».

Art. 9.° § unico. «Os socios honorarios poderão usar, como os effectivos, da medalha a que se refere o § unico do artigo anterior».

Art. 13.° n.° 3.° «Assignar o jornal d'esta sociedade».

Art. 14.° «Tanto os socios effectivos, como os correspondentes, entrarão no cofre do INSTITUTO com a quantia de 2$400 réis, como joia, no acto da recepção do diploma».

Art. transitorio. «A disposição do artigo 13.° n.° 3.° é applicavel aos actuaes socios correspondentes nacionaes, sob pena de incorrerem na sancção do artigo 15.° todos os que não cumprirem a condição referida».

Regulamento Interno

Art. 3.° § unico. «Os socios correspondentes extrangeiros são dispensados da obrigação imposta pelo n.° 3.° do artigo 13.°».

Art. 52.° «O Director, sem que preceda apresentação em Classe, remetterá a proposta com os documentos a um relator especial designado por elle».

§ 1.° «O relator dará o seu parecer sobre a capacidade do proposto e sobre o valor dos seus escriptos e trabalhos scientificos e litterarios».

§ 2.° «O parecer escripto, datado e assignado pelo relator será remettido ao Director, e este remettel-o-ha á Direcção do INSTITUTO».

§ 3.º «Se o parecer não for remettido ao Director no praso de trinta dias, poderá ser designado outro relator, e assim successivamente até se obter o competente relatorio».

Art. 58.º Accrescente-se depois da palavra — *votação* — o seguinte: — *do parecer*.

Art. 64.º § 3.º «A cada socio correspondente, depois de admittido, será enviado um exemplar dos Estatutos e Regulamentos do INSTITUTO, e não lhe será conferido nem enviado o respectivo diploma sem que primeiramente satisfaça os preceitos do artigo 13.º n.º 3.º e do artigo 14.º, devendo a assignatura do jornal ser cobrada sempre adeantadamente em relação a um anno».

Coimbra, 11 de maio de 1882.

(Seguem-se 28 assignaturas).

Posta em discussão esta proposta primeiramente na generalidade, usaram da palavra os srs. Miguel Osorio, Heitor de Athayde e Assis Teixeira, propondo o primeiro d'estes socios o adiamento da discussão. Este adiamento foi rejeitado, e approvada a generalidade da proposta transcripta.

Em seguida entrou em discussão a especialidade, começando-se pelo artigo 3.º Sobre este artigo usaram da palavra os srs. Augusto Rocha, Miguel Osorio, Daniel de Mattos e Assis Teixeira, sendo a final approvado o artigo, tal como se acha na proposta.

O artigo 5.º n.º 2.º foi approvado sem discussão.

Entraram depois em discussão os artigos 8.º n.º 6.º e seu § unico, assim como o artigo 9.º § unico. Sobre estes artigos usaram largamente da palavra os srs. Augusto Rocha, Miguel Osorio, Macedo Papança e Daniel de Mattos, depois do que foram os artigos approvados taes como se acham redigidos.

Estando a hora adeantada, foi levantada a sessão, declarando o sr. presidente que seria convocada outra reunião na proxima quarta-feira, dia 7, para a continuação d'estes trabalhos.

E nada mais se tractou nesta sessão, da qual lavrei esta acta, que vai ser devidamente assignada.

Francisco de Castro Freire, Presidente.
Assis Teixeira.

Assembleia geral de 7 de junho de 1882

PRESIDENCIA DO EX.^MO SR. CONSELHEIRO CASTRO FREIRE

Estando presentes os socios em numero legal, o sr. presidente abriu a sessão.

Acta lida e approvada.

Continuando em discussão a proposta da reforma dos Estatutos, pendente da sessão anterior, o sr. presidente declarou que seriam discutidos conjunctamente os artigos 13.º n.º 3.º e 14.º, e o artigo transitorio. Sobre estes artigos usaram da palavra os srs. Augusto Rocha, Miguel Osorio, Assis Teixeira, Athayde, Frederico Laranjo, João Pinto, Fernando de Mello, Sousa Nazareth e Daniel de Mattos.

O socio Assis Teixeira mandou para a mesa a seguinte proposta em substituição ao artigo 14.º—«Tanto os socios effectivos, «como os correspondentes, entrarão no cofre do INSTITUTO com a «quantia de 4$500 réis, como joia, no acto da recepção do di«ploma—».

O sr. Augusto Rocha mandou as seguintes propostas: «1.ª—Que «a joia seja de 4$500 réis para socios correspondentes e effectivos; «2.ª—Que a admissão ás conferencias do INSTITUTO seja realisada «por meio de bilhetes pagos modicamente pelos não socios».

O sr. Athayde mandou a seguinte proposta: «Que a penalidade «do artigo transitorio seja limitada aos socios correspondentes «futuros, e não abranja os actuaes».

O sr. Laranjo apresentou a seguinte proposta: «Proponho que

«os socios correspondentes futuros, que não cumpram com a obri-
«gação de assignarem o jornal do INSTITUTO, não possam passar
«para effectivos sem adquirir os volumes do INSTITUTO que de-
«veriam ter assignado».

Depois de larga discussão d'estas differentes propostas, foi approvado o artigo 13.° n.° 3.° tal como se acha na proposta de reforma, assim como o artigo 14.° com a nova redacção proposta pelo socio Assis Teixeira, que eleva a joia a 4$500 réis. Quanto ao artigo transitorio, foi approvado com a emenda do sr. Athayde, que limita a penalidade aos socios correspondentes futuros. Este artigo ficou pois redigido por esta fórma: — «Artigo transitorio.
«A disposição do artigo 13.° n.° 3.° é unicamente applicavel aos
«socios correspondentes nacionaes, que de futuro forem admittidos
«ao INSTITUTO, sob pena de incorrerem em sancção do artigo 15.°
«todos os que não cumprirem a condição referida».

A proposta do sr. Augusto Rocha, relativa ao pagamento das entradas nas conferencias, foi rejeitada.

Em seguida o sr. presidente, declarando que a Direcção é competente segundo os Estatutos para conhecer das propostas relativas á alteração do Regulamento Interno, encerrou a discussão sobre o assumpto para que havia sido convocada a assembleia geral.

E nada mais se tractou nesta sessão, da qual lavrei esta acta, que vai ser devidamente assignada.

Francisco de Castro Freire, Presidente.
Assis Teixeira.

INSTITUTO DE COIMBRA[1]

Socios honorarios

Antonio Augusto da Costa Simões
Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão
Francisco de Castro Freire
Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.

Socios effectivos

Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Adelino Antonio das Neves e Mello
Adolpho Ferreira de Loureiro
Adriano Xavier Lopes Vieira
Alberto Pessoa
Alexandre da Conceição
Alfredo Carneiro da Cunha
Antonio de Assis Teixeira de Magalhães
Antonio Bernardino de Menezes
Antonio Candido Ribeiro da Costa
Antonio Henriques da Silva
Antonio Joaquim de Castro Feijó
Antonio Lopes Guimarães Pedrosa
Antonio Maria Henriques da Silva
Antonio Maria de Senna

---

[1] Tendo de proceder-se á eleição dos cargos do Instituto publíca-se a lista dos socios elegiveis.

Antonio de Meirelles Garrido
Antonio dos Sanctos Pereira Jardim
Antonio dos Sanctos Viegas
Antonio Xavier de Sousa Monteiro
Augusto Antonio da Rocha
Augusto Eduardo Nunes
Augusto Filippe Simões
Augusto Mendes Simões de Castro
Avelino Cesar Augusto Maria Callisto
Bernardino Luiz Machado Guimarães
Bernardo d'Albuquerque e Amaral
Bernardo de Serpa Pimentel
Bispo Conde, D. Manuel Corrêa de Bastos Pina
Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz
Damazio Jacintho Fragozo
Daniel Ferreira de Mattos Junior
D. Duarte d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio
Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello
Filomeno da Camara Mello Cabral
Francisco Adolpho Manso-Preto
Francisco Augusto Corrêa Barata
Francisco Gomes Teixeira
Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett
Ignacio Rodrigues da Costa Duarte
João Bernardo Heitor d'Athayde
João Corrêa Ayres de Campos
João Jacintho da Silva Corrêa
João José d'Antas Souto Rodrigues
João Marcellino Arroyo
João Pinto Rodrigues dos Sanctos
Joaquim Alves da Hora
Joaquim Augusto de Sousa Refoios
Joaquim Augusto Simões de Carvalho
Joaquim José Paes da Silva Junior

Joaquim dos Sanctos e Silva
José Adelino Serrasqueiro
José Augusto Sanches da Gama
José Braz de Mendonça Furtado
José Bruno d'Azevedo d'Almeida e Lencastre
José Cecilio da Costa
José Epiphanio Marques
José Frederico Laranjo
José Freire de Sousa Pinto
José Joaquim Fernandes Vaz
José Joaquim Lopes Praça
José Pereira de Paiva Pitta
José Miguel d'Abreu
Julio Augusto Henriques
Julio Cesar de Sande Sacadura Botte
Lourenço d'Almeida e Azevedo
Luiz Albano d'Andrade Moraes
Luiz Augusto Pereira Bastos
Luiz da Costa e Almeida
Luiz Osorio da Cunha Pereira de Castro
Luiz Pereira da Costa
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama
Manuel da Costa Alemão
Manuel Joaquim Teixeira
Manuel d'Oliveira Chaves e Castro
Manuel Paulino d'Oliveira
Miguel Osorio Cabral e Castro
Pedro Augusto Monteiro Castello-Branco.

ANTONIO JOÃO DE FRANÇA BETTENCOURT

Quoniam humiliasti nos in loco afflictionis, et cooperuit nos umbra mortis.
PSALM. XLIII, 20.

Porque tu nos humilhaste no logar da afflicção, e a sombra da morte nos cobriu.
(TRAD. DE A. P. DE FIGUEIREDO).

O logar da afflicção, ou logar dos dragões como verte S. Jeronymo, podemos entendel-o perfeitamente pela vida, que é um valle de lagrimas na phrase piedosa da oração christã; a humilhação pelos desgostos pungentes que nos magoam; a sombra da morte que nos cobre pelo epilogo que remata nossa triste peregrinação. E este sentido das palavras do psalmista adapta-se em cheio a este nosso desgraçado consocio, desvelado e benemerito secretario da nossa direcção, e que foi antigo professor de humanidades no lyceu e ultimamente lente cathedratico da faculdade de theologia na universidade.

Natural de Funchal na ilha da Madeira, onde nasceu em 1827, foi um sacerdote illustrado, de character bondoso e affavel e amigo

exemplarissimo. Teve uma vida activa e util, consumida nos lavores indefessos do estudo, e no cumprimento consciencioso de suas obrigações escholares. Por fim sumiu-se-lhe o lume da razão, e vegetou inhabil os dois ultimos annos da sua existencia nas trevas densissimas da alienação mental! Cabem aqui bem os conhecidos versos:

Desgraça é tudo perder,
Maior desgraça viver...

Não ha dor como esta dor,
Magoa que seja maior;

Vida sem raio de luz
Não é vida, mas é cruz!...

Commemorando com profunda saudade o passamento d'este nosso desditoso companheiro, archivamos o pequeno discurso que recitou quando foi admittido como socio do nosso Instituto, e em homenagem ao seu merito litterario inserimos nas nossas paginas um trecho d'um artigo seu sobre o *atheismo dos nossos dias.*

(F. P.)

* * *

Agradeço ao Instituto a honra da minha admissão para socio; e protesto empenhar minhas fracas forças para satisfazer o compromisso que esta sociedade impõe.

Sr. Presidente, a honra de ser membro do Instituto exige de mim grandes sacrificios, e um d'elles é ter de levantar a voz deante de pessoas tão illustradas, como as que aqui se acham; porém sendo a missão do Instituto promover o incremento das artes e das sciencias, seu sacerdocio é tão nobre e importante, que vale bem a pena de todo o sacrificio que por elle se faça.

As artes e as sciencias (aquellas, porque principalmente utilisam

e deleitam; estas, porque engrandecem o dominio da alma) ambas são as unicas condições que mais concorrem para a nossa felicidade.

Na verdade as artes, quer investiguem no mundo exterior o que se póde converter em utilidade, quer imprimam na materia força intelligente com o fim de representar ou realisar o ideal, são de natureza taes, que seus productos não só attestam a victoria do homem, alcançada contra a fatalidade com que o mundo exterior nos ameaça destruir; mas preparam toda a sorte de commodidades e gozos razoaveis, que podemos alcançar neste estado de miserias.

E se as artes procuram o nosso bem estar nas suas relações para com o mundo da materia, as sciencias nol-o asseguram em relação para com uma ordem de cousas superior, onde têm seu complemento todas as grandes aspirações.

Por quanto, desejando o homem o socego de sua consciencia e as doçuras e vantagens que lhe fornece a sociedade, é então que a sciencia lhe offerece os principios ethicos e psychicos, com que é dada a paz á consciencia; são destruidos os antagonismos sociaes e é restabelecida a ordem e harmonia entre o individuo e a familia, a familia e a nação, a nação e a humanidade.

Rodeados de innumeraveis e mysteriosos phenomenos, com que a natureza continuadamente nos provoca a curiosidade cognoscitiva, temos o insaciavel desejo de perscrutar todas as cousas; e a sciencia pelo methodo physico nos descobre maravilhosos segredos.

A alma, tendo de sua natureza uma força de dilatação intellectual, acha-se encerrada e opprimida em limites demasiados, como é o corpo humano; e a sciencia pelas formulas mathematicas lhe satisfaz esta tendencia, porque resumindo o tempo, e abrindo aos olhos da intelligencia um espaço indefinido, lhe dá a representação do universo.

O homem sente emfim no *eu* e no *não eu* uma força viva, sempre intelligente, sempre poderosissima, a qual derrama luz na consciencia e a belleza no mundo physico e moral, opéra em toda a parte, convidando-nos por sua gloria exterior a gozos sem fim;

e a sciencia theologica, pelos principios de que dispõe, lhe indica os meios de satisfazer o fim celestial.

Taes são algumas das nobres aspirações, cuja satisfação está na sciencia, que, abrindo para nós o mundo das realidades, e dando-nos a intuição pura da verdade, produz em nós esse enthusiasmo scientifico, que obrigou Kepler a curvar-se respeitoso em face do infinito.

Senhores, eis ahi a missão das artes e das sciencias, cujo incremento o Instituto promove; se essa missão é grande e nobre; se é honrosa e merece vossos cuidados, ainda á custa de sacrificios, dizei-o vós, porque eu, julgando-me feliz com a realidade d'esta honra, só me resta acabar por onde comecei, repetindo o meu reconhecimento pelas memorandas palavras do Epico Romano:

> Dum memor ipse mei, dum spiritus hos reget artus,
> Sempre honos nomenque tuum laudesque manebunt.

A. J. DE FRANÇA BETTENCOURT.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

O ATHEISMO DOS NOSSOS DIAS

In novissimo tempore venient illusores, secundum desideria sua ambulantes in impietatibus.—Hi sunt, qui segregant semetipsos, animales, Spiritum non habentes.

EPIST. JUD., v. 18, 19.

II

O atheismo dos nossos dias, tanto nos tramas do seu systema, como no exercicio da propaganda, procura estabelecer que a concepção relativa a Deus é verdadeira chimera sem realidade alguma objectiva fóra do espirito que a concebe, adornando esse erro com o nome pomposo de *dogma novo* da sciencia; como se os verdadeiros dogmas da sciencia se oppozessem ou mutuamente se destruissem, ou não offerecessem demonstração plena e cabal de que existe realmente um poder que, superior ao homem e á humanidade, domina, por tantos e tão admiraveis modos, o universo inteiro.

Segundo uma tal theoria tudo quanto proclama o Ente Supremo é uma illusão; tudo o que nos encaminha para elle é uma chimera, que a credulidade inventou: como se a humanidade e sua crença, como se o mundo e suas leis fossem algum phantasma illusorio; e tambem, como se os preconceitos systematicos de uns, a ma-

licia de outros, e a perversidade de alguns podessem destruir o que o bom senso e a sciencia, de accordo com a natureza, reconhece e proclama como incontestavelmente verdadeiro.

III

Um dos objectos que o atheismo julga desfazer, como a luz desfaz as trevas, é em verdade a idêa de causa e effeito, e bem assim o principio de causalidade; e por nenhum outro motivo, senão porque é uma das razões que nos levam irresistivelmente até o proprio Deus. Mas a cegueira, com que o systema fere seus adeptos, não os deixa ver que esse principio é uma lei inherente á natureza do ser racional, como a lei da affinidade é propria de qualquer das composições chimicas.

A idêa de causa é uma concepção illusoria sem realidade alguma objectiva, dizem os defensores do *novo dogma;* e todavia ninguem, de bom senso, póde duvidar que a causalidade é um facto positivissimo que se ostenta aos olhos de todos, tanto sabios como ignorantes. Que individuo, por menos atilado, julgará ser uma illusão subjectiva a chuva alagando os campos, o furacão arrancando as arvores, a tempestade revolvendo os mares? Quem é que se persuadirá que, sendo accommettido e roubado pelos salteadores na estrada, não o foi realmente, mas que tudo isso não passou d'uma mera illusão? Verdade, verdade: este *dogma novo* parece muito azado, seja-nos permittido dizel-o, para favorecer as intenções, planos e desejos dos que gostam do alheio!

O mundo exterior é theatro, onde se representam de modos variadissimos muitas e brilhantes scenas de *causação* natural. Os phenomenos mathematicos, physicos e chimicos são o resultado de causas. Muitas e variadissimas causas concorrem para que se reproduzam, conservem e desenvolvam os vegetaes e o animal; e estes, com quanto effeitos, não deixam, por isso, de ser tambem

verdadeiras causas. A abelha, produzindo o favo, e as aves, fazendo seus ninhos, revelam incontestavel *causação*. Que outra cousa representa o agricultor no campo, o artista na officina, e o operario na fabrica? A vida inteira do homem ostenta uma *causação* permanente, já livre, já necessaria. A palavra fallada ou escripta, além de ser effeito, é tambem causa no mundo dos espiritos; e as idêas, que esses termos significam, têm, na sua quasi totalidade, como fundamento proprio a causa e o effeito. Numa palavra, para qualquer parte que lancemos os olhos, ou para o céo, ou para a terra, ahi descobrimos sempre uma *causação* viva e permanente.

Quem, pois, no uso regular e legitimo de suas faculdades mentaes poderá affirmar que a idêa de causa é apenas uma subjectividade, uma chimera, sem realidade alguma objectiva? E todavia, ha quem o diga, quem o affirme, quem o escreva, e quem, abraçado com um systema enganoso, estabeleça e propague este *dogma novo!*...

Na esphera dos conhecimentos o homem, guiado pelo principio de causalidade, continuamente, como que sahe de dentro de si para ir em demanda do objecto que provocou a applicação de tal principio. E esta marcha é tão constante e regular, é ella tão inalteravel e necessaria, que não só prepara as condições normaes do conhecimento objectivo, mas sem ella torna-se impossivel esse mesmo conhecimento. Que outra cousa se observa na criança, quando impressionada pelo mundo exterior, e muito particularmente na epocha dos *porquês?* Que pretendem e buscam os sabios em todas as suas investigações? Que procuram os tribunaes de justiça, instaurando o processo para descobrir o verdadeiro criminoso?

É em virtude e por auctoridade legitima d'esse admiravel principio que, sem contradicção alguma, cada um de nós, e comnosco todo o genero humano, sobe do effeito para a causa; passa do conhecido para o desconhecido; dos signaes necessarios para a causa que os produzira. É em virtude d'esse principio que todo o genero humano, em todos os tempos e em todos os logares, na

presença do mundo e dos characteres com que elle se apresenta, é forçado por uma necessidade logica a passar do mundo para uma causa que o tenha produzido; para uma causa, diremos, que, não sendo effeito, contenha em si a razão de todos os effeitos e de todas as causas. Tal é a lei das intelligencias que o homem recebeu da natureza, tão real e tão verdadeira, como são reaes e verdadeiras as leis que governam o mundo physico.

Portanto, nem o principio de causalidade, nem a causa das causas, evidenciada por este principio, podem deixar de ser alguma cousa de real para todos os homens que possuirem o gozo normal de suas faculdades; e que, por isso, não podem tambem deixar de reconhecer a existencia do Ente Supremo, que o atheismo moderno, com seus *dogmas novos,* combate por todos os modos.

IV

A idêa d'um poder supremo e illimitado apresenta-se no horisonte intellectual da humanidade com character de objectividade absoluta. Não vem para aqui discutir agora se o homem nasce já com o germen d'essa idêa, ou se a concebe por occasião de algum facto psychico, que lhe sirva de condição chronologica. O que, porém, é incontestavel é a existencia d'essa idêa na intelligencia humana, de modo que domina o ser racional e moral a ponto de não poder de lá ser apagada sem notavel violencia.

E, com effeito, se a subtraís á crença que o homem lhe presta, desconcertaes a harmonia que ha entre ella e o ser que a possue, fazeis-lhe violenta extorsão, causaes-lhe profundo desgosto: se, pelo contrario, lh'a restituís, restituís-lhe a vida intima, daes-lhe a sua companheira inseparavel nas tristezas e nas alegrias da vida, muito principalmente no meio de todos esses desenganos e abandonos do mundo. Podem os cuidados e as occupações da vida, e bem assim qualquer outra causa, fazer com que o homem desvie

d'ella a sua attenção; mas isso em nada destroe a intimidade que ha entre essa idêa e o mesmo homem, intimidade que em verdade se torna bem patente e bem verificada, todas as vezes que a occasião a desperta e provoca.

Essa idêa, em qualquer estado intellectual em que a consideremos, quer num periodo de espontaneidade ou no da mais elevada reflexão, quer sob uma fórma concreta ou debaixo de uma maneira abstracta, esta idêa manifesta-se sempre com characteres que profundamente a distinguem das idêas phantasticas ou chimericas. Estas, de sua natureza filhas de illusões particulares, nunca alcançam os vastos dominios da universalidade, porque em sua existencia ephemera vão sendo destruidas pela força da reflexão. A idêa de Deus, ao contrario de tudo isso, foi sempre objecto de crença em todos os tempos e em todos os logares, não só das nações selvagens, mas ainda d'aquellas que têm progredido na estrada da civilisação; e entre estas não só dos homens ignorantes, mas principalmente dos verdadeiros sabios e dos mais profundos pensadores e philosophos, de cuja força de reflexão ninguem póde duvidar. A idêa de Deus não é, pois, nem chimerica, nem illusoria.

Esta idêa mais ou menos obscura, mais ou menos clara embora, é isenta da menor sombra de subjectividade, como facilmente se conhece, comparando-a com qualquer das idêas que puramente pertencem a esta ordem, a não ser que o homem se considere a seus proprios olhos como um Deus, o que ninguem poderá affirmar na ordem natural, estando *compos sui*. Deve, pois, essa idêa ter fóra do homem o seu objecto, como todas as idêas de origem exterior; deve ter fóra de nós a sua objectividade, porque d'outra fórma ella não poderia existir nem apparecer na intelligencia humana. Por mais esforços que façamos, não é possivel descobrir no mundo dos sentidos nada que possa ser objecto immediato e proprio de tal idêa: ahi tudo é limitado e sujeito a condições variaveis, ao passo que a idêa de Deus offerece-se á intelligencia como a de um poder absoluto.

Por estas razões, além de muitas outras, sendo como é claro

que a idêa de Deus não é uma illusão subjectiva, nem veio do mundo interior, nem do mundo dos sentidos, deve ter necessariamente seu objecto num centro de actividade absoluta e externa, que reflecte para a nossa intelligencia a idêa como um modelo é o reflexo do original. Se a idêa de Deus existe na intelligencia humana, como ninguem póde negar, o proprio Deus é para nós uma realidade objectiva.

Insistamos ainda neste ponto. Muitos e variadissimos são os aspectos por que a idêa do Ente Supremo se manifesta á nossa intelligencia; e a reflexão cahindo sobre qualquer d'elles, bem longe de os destruir, corrobora-os, confirma-os, levando-nos ao mesmo tempo até o sujeito a que taes fórmas necessariamente pertencem. Tomemos, por exemplo, entre essas a idêa de infinito que só e exclusivamente pertence a um ser analogo a essa fórma; appliquemos-lhe a reflexão que, não creando nada, só esclarece o que estava escuro; e de prompto nos convenceremos da realidade do objecto que essa idêa representa.

A idêa do infinito offerece-se aos olhos da razão como a de uma objectividade sem limites, absolutamente nenhuns. Não póde ella ser confundida com a idêa do infinito relativo, isto é, com a do indefinido, porque este representa sempre limites, embora desconhecidos. Por mais que se comparem estas duas idêas entre si, uma manifesta-se á razão como absolutamente isenta de limites, sob qualquer hypothese em que a consideremos; a outra, embora encubra os seus limites deante da fraqueza de nosso meio de conhecer, é de sua natureza sempre limitada; entre ambas ha um abysmo insondavel; entre o grão de areia divisivel indefinidamente e o infinito absoluto não ha aproximação possivel, nem quanto á sua natureza, nem quanto ao seu valor.

A idêa do infinito absoluto que a reflexão não destroe, antes esclarece e confirma, está em nós, mas não póde ter vindo de nós nem d'outros seres finitos como nós somos, porque nem o finito nem a somma de finitos póde nunca dar a idêa do ser infinito. E todavia o homem, apezar de sua limitação e pequenez, abriga

em si essa idêa sem limites, que, além de ser uma das mais notaveis que apparecem aos olhos da intelligencia, offerece o fundo de todas as concepções de que o homem é capaz. É nella que se concebe o particular e o universal; é por ella que, em espirito, como que nos transportamos até os confins da terra, subimos ás regiões da esphera celeste, e, chegados aos ultimos limites do universo, passamos ainda para fóra d'elle, e sempre e sem fim.

D'onde nos surgiu, pois, essa idêa? Qual o seu original?

Essa idêa, que ha de ter necessariamente um objecto, não póde pertencer a outro original senão ao ser infinito, ao proprio Deus.

V

Dentro do homem tudo proclama Deus, e esta voz intima é um echo da propria natureza. A tendencia constante para a verdade, que neste estado apenas se alcança, meiada sempre de obscuridades; o desejo permanente da perfeição, que na vida terrena nunca se consegue; a sêde insaciavel do bem, cuja posse dá a felicidade, mas que no mundo nunca se completa; as aspirações da immortalidade, que por tantos modos se manifestam, são outros tantos factos incontestaveis da natureza humana, nascem com o homem e acompanham-n'o durante a vida inteira. O motor, porém, de todo esse sentir não póde ser o homem; porque nesse caso teria em si a satisfação plena de tantos desejos e aspirações; o objecto, pois, de tudo isso não póde deixar de ser alguma cousa que, fóra do homem, continuamente o convida com os encantos da verdade, com os agrados da perfeição, com os gozos da felicidade sem limites; essa alguma cousa, pelos signaes com que se apresenta em nossa consciencia, é a verdade em pessoa, é a perfeição summa, é a felicidade absoluta, é o Ente Supremo.

Dentro em nós tudo annuncia Deus: e este annuncio não é uma illusão. Ha no homem um elemento realissimo bem conhe-

cido com o nome de razão; a qual todos invocam, alguns deprimem, outros exaggeram, e alguns confundem, mas que em todo o caso ninguem a póde negar.

A analyse d'este elemento revela-nos duas partes muito distinctas que é conveniente separar, para que se conheçam as funcções que desempenha qualquer d'ellas. Uma d'essas partes é formada pelas faculdades cognoscitivas que têm a seu cargo descobrir as relações que existam entre as idêas; e a outra, composta de noções e verdades, serve como de luz para se alcançar qualquer conhecimento, ou do mundo da consciencia ou do mundo externo, a que appliquemos a devida attenção. Costuma dar-se á primeira o nome de razão subjectiva, que neste caso não é mais que a intelligencia; e á segunda o de razão objectiva, que é constituida pelas verdades fundamentaes que servem de antecedente logico a todo o conhecimento. A estas duas partes reunidas e applicadas a um objecto, a respeito do qual cada pessoa fórma juizos e raciocinios, dá-se o nome de razão individual.

Sem querer agora expôr o modo como essas verdades influem na vida da intelligencia; sem querer indicar a serie de affirmações que o *eu* vai fazendo em presença d'essas verdades, applicadas aos objectos do conhecimento, limitar-nos-hemos a dizer que essas verdades apresentam-se com um tal character de objectividade, que, com quanto appareçam no *eu*, não são de creação propria, porque o homem, por mais esforços que faça, não as póde alterar nem modificar, como todas as cousas que são productos exclusivamente seus. Estas verdades visivelmente objectivas são de sua natureza absolutas, immutaveis e eternas. Estes characteres, distinguindo-as profundamente de tudo quanto é contingente, variavel e transitorio, demonstram-nos que taes verdades pertencem á verdade summa, ao ser que de sua natureza é absoluto, immutavel e eterno, que vale o mesmo que attribuil-as por uma necessidade logica ao proprio Deus. Quem diz, pois, que a verdade summa é uma chimera, deve ter em egual conta a razão que todos reconhecem, confessam e proclamam.

Dentro em nós tudo nos mostra Deus: são ainda as noções e verdades da ordem moral e juridica que nol-o attestam. As noções do bem e do justo manifestam-se no homem desde os seus primeiros instantes. Em verdade nasce o homem, e com elle o germen da moral e do direito; adeanta-se na vida, e com esta progredir vão-se traduzindo essas mesmas noções em palavras e em factos. É isto o que se vê tanto no individuo como na sociedade, tanto no povo nomada e barbaro como no mais adeantado em civilisação; é isto o que se demonstra pela historia e pelas instituições moraes e juridicas d'esses mesmos povos. Se procurarmos a origem d'estes factos incontestaveis, encontramol-a na consciencia, onde taes noções e as verdades respectivas, tendo residencia permanente e estavel, fundamentam o dominio da moral e do direito. Ahi essas noções e suas verdades, sem offenderem em nada a liberdade (admiravel sabedoria do Creador!), sem prejudicarem em cousa alguma a natureza do ser livre, convidam-n'o a seguil-as, offerecendo-lhe amigaveis motivos de bem proceder. Se menosprezadas, lavram sua sentença, cuja execução principia logo nas amarguras do remorso, e continua-se depois em outros males, que, mais cedo ou mais tarde, se fazem sentir no proprio individuo, e muitas vezes tambem na ordem social. Quando, acolhidas e abraçadas pelo ser livre, se realisam nos actos da vida, diffundem em a natureza d'esse mesmo ser um não sei quê de satisfação e alegria que resulta do cumprimento do dever, estabelecendo a paz de consciencia, que é a primeira recompensa que recebe o homem de bem. Companheiras inseparaveis do homem, não deixam nunca de desempenhar a sublime missão de que se acham encarregadas, aconselhando sempre a virtude quer no meio das venturas, quer através dos embates e luctas, por que o ser moral vai passando em presença das contrariedades que o mundo lhe offerece.

Póde o homem, sem embargo de reconhecer tão justas e sanctas exigencias, rejeitar tão beneficos preceitos, como infelizmente muitas vezes acontece; póde elle ainda errar na applicação d'essas leis aos factos da vida moral e juridica: mas o que não póde,

sem manifesta cegueira, é negar a existencia de taes noções e verdades, que fazem o fundo moral e juridico de cada individuo; mas o que nunca póde, sem reprehensivel ignorancia, é negar que ellas não tenham feito sempre a base moral e juridica de todos os povos que nos tem precedido; mas o que nunca póde, sem notavel erro, é negar que ellas hão de ser o motor da humanidade, em quanto existirem homens com o character elevado de seres racionaes e moraes.

É, pois, incontestavel que taes noções, e as verdades que nellas fulguram, são tão reaes e verdadeiras, como real e verdadeiro é o ser onde ellas apparecem. Concebidas pelo homem, apresentam-se não só como distinctas de todas e quaesquer noções contingentes, mas de mais a mais trazem em si o character de objectividade absoluta, e, impondo-se á vontade como sua lei eterna, não podem deixar de ser o reflexo do bem absoluto, e da justiça sem limites, verdadeiros attributos do Deus justo, do Deus tres vezes Sancto.

Dr. Antonio João de França Bettencourt.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

O CARVALHO

(Fabula de Lessing)

Negro está o firmamento,
Não se vê nem uma estrella;
Pouco e pouco cresce o vento,
'Té que emfim ruge a procella.
Corre o mar e corre a terra,
    Tudo aterra,
    Tudo turva;
Perante ella tudo curva
A cabeça com respeito:
    Só direito,
    Em seu caminho,
Topa o carvalho gigante,
    Arrogante
De se ver assim sósinho
    Resistir
    Sem cahir,
Sem ao menos se curvar.
Resistiu até... quebrar!
    Pois quebrou;
    Mas dobrou?
      Não.

Cobre ao longe o duro chão
O carvalho secular!
Um ratinho, que vivia
Numa toca alli ao pé,
E que foi pé ante pé
Pastar ao romper do dia,
Vê o gigante prostrado,
E grita todo pasmado
(Mas aproveitando a glande):
«Quem diria
O carvalho ser tão grande!»

HENRIQUE O'NEILL.
Visconde de Sancta Monica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A LINGUA PORTUGUEZA, E SEU ESTUDO

PARTE SEGUNDA

Fungar indicis partibus...
Plin. Epist. 5, l. 6.

(Continuado do n.º 4, paginas 178)

3.ª E muito principal; prescrever aos professores da Universidade a máis accurada diligencia, e esmero disvelado a respeito da pureza do idioma, mandando ordenar em boa linguagem os compendios das disciplinas; e esmerando-se os mesmos professores em guardar em suas prelecções o bom termo de uma dicção pura e resguardada de todo o dizer extrangeiro; e fazendo por inspirar á mocidade o amor da boa linguagem e o empenho de a empregar em seus exercicios, ou fallando, ou escrevendo.

Em os primeiros vinte e cinco annos, que succederam á reformação da Universidade por el-rei D. José, muitos foram os professores que se abalisaram pela boa linguagem em que escreviam ou fallavam; e parece que á porfia disputavam entre si a qual mais nisto levaria a palma. Quem não sabe quanto foram extremados no dizer e admirados os srs. Mello Freire, Antonio Ribeiro dos Sanctos, Barroso, Córdes, Ricardo Raymundo, Brotero, D. Francisco Alexandre Lobo e outros, e que havia d'esta mesma Universidade um collegio em que seus membros empregavam á porfia seu particular estudo em bem fallar a lingua, e que muitos d'elles assás se assignalaram, e mereceram os gabos dos eruditos?

4.ª Providencia, e essa muito necessaria e substancial; pôr o

governo mais esmero e correcção do que tem posto na coordenação e redacção de todas as leis, diplomas e mais papeis officiaes de correspondencia que sahem de suas secretarias; não consentindo que em taes composições se empregue linguagem tão bastarda e impropria umas vezes do objecto, outras da dignidade com que deve expressar-se e fallar o governo á nação que rege. O systema de indifferença ou o desleixo em tal materia tem consequencias da mais desastrosa ruina e destruição da lingua; e tanto é mais poderoso este meio de arruinal-a, quanto é fundado em maior auctoridade, por ser o exemplo e o uso ministerial um dos fundamentos de auctoridade externa que assellam a linguagem, e dão fôro de cidade ás palavras e locuções que o governo emprega em seus diplomas. Bastará citar o exemplo e a seria attenção, com que o grande Pombal olhou para este importantissimo objecto, de que são testemunho vivo a legislação e os mais papeis officiaes do seu ministerio.

Tem o primeiro logar entre os subsidios indispensaveis para o estudo e cultivo da lingua um bom diccionario da mesma. Nenhum temos (com magoa o digo) que logre o conceito de exacto, e que mereça o nome de bom diccionario; e em tal mingua forçoso é fazer uso do melhor que temos, o de Antonio de Moraes e Silva, da ultima edição, e para a lettra A o que publicou a academia. A sua continuação e acabamento seria o maior serviço que esta corporação illustrada podia fazer á nossa litteratura; e que nelle se achassem as definições de cada vocabulo, suas accepções diversas, suas homonymias e synonymias, o gráu de nobreza ou de familiaridade, para me servir da expressão de Marmontel, que o uso ha ligado a cada vocabulo, e tudo confirmado com exemplos bem escolhidos dos bons auctores.

Não espere o estudioso achar no diccionario de Moraes todos os termos com que deparar nos classicos, nem suas diversas accepções e muito menos as phrases, locuções e usos particulares de todos os verbos; porque lhe faltam muitissimos. Muito convirá que nas margens, no alto e no baixo de cada pagina do exemplar

de que fizer uso vá lançando por additamento o estudioso, não só os vocabulos omittidos, mas as accepções e phrases de cada um d'elles, especialmente o uso dos verbos; abonando-os com a citação do auctor ou auctores em que os encontrar: assim como accrescentará as citações dos classicos para auctorisar aquelles termos, accepções ou usos, que Moraes deixou de auctorisar com citação de escriptor classico. Haja porém neste trabalho critica prudente e avisado proceder, para que não aconteça cahir em torpissimos erros, dando-se como termos ou locuções omittidas os que o não são, nem já mais foram vocabulos ou locuções portuguezas; e, sobretudo, esteja em guarda a respeito de muitos erros de orthographia e de impressão, de que abundam muitos dos nossos clàssicos, ainda das primeiras edições, e a respeito da pouca exacção, com que foram copiados de seus authographos muitos documentos que andam impressos: o que já o sr. João Pedro Ribeiro em suas obras advertiu a respeito de muitos documentos, especialmente dos que vêm na collecção das *Provas da historia genealogica*. Observarei a respeito d'ella, que muitos erros de seus documentos se hão emendado pelos authographos das chancellarias dos reis, e por outros originaes, existentes na Torre do Tombo; porém, que não póde realisar-se a emenda em os documentos que Sousa copiou do archivo da serenissima casa de Bragança; porque pereceram os authographos alli guardados no lastimoso incendio que se seguiu em Lisboa ao terremoto do 1.º de novembro de 1755, que destruiu muita riqueza litteraria; e por esta consideração não deverá separar-se a boa critica da sua lição. Observe-se egualmente que Moraes jurou cegamente nas palavras do *Elucidario* de Fr. Joaquim de Sancta Rosa, que copiou sem exame para os artigos do seu diccionario, reproduzido d'esta sorte os erros, os descuidos e asserções menos exactas d'este antiquario.

Começar-se-ha o estudo da lingua por a lição dos mais antigos documentos que se poderem obter, e das obras dos primeiros escriptores que principiaram a formar a lingua, taes como: o *Nobiliario* do conde D. Pedro; o *Livro velho das linhagens de*

Portugal; as *Chronicas* de Fernão Lopes e de Gomes Eannes de Azurara; a *Anonyma do condestavel D. Nuno Alvares Pereira;* a *Vita Christi,* que se diz ser de Fr. Bernardo de Alcobaça; a *Regra e perfeição da conversação dos monges pela senhora Infanta D. Catherina;* a *Chronica de Marco Antonio Sabellico, vertida para linguagem* por D. Leonor de Noronha; a *Menina e Moça,* de Bernardim Ribeiro, Gil Vicente, Antonio Prestes; o *Cancioneiro,* de Rezende; as *Ordenações Affonsinas,* e quaesquer outras obras impressas da mais remota antiguidade; poisque a esta em todas as linguas se consagra uma especie de culto, como a respeito de Ennio diz Quintiliano. Junete-se a estes Duarte Galvão, Ruy de Pina, Damião de Goes e os dois Rezendes, que em todos estes ha e convém notar o archaismo, ou modo de fallar antigo, de que ainda com parcimonia se podem empregar algumas locuções, mórmente na poesia, evitando-se o vicio da affectação e da obscuridade, que nunca será belleza, mas desar mui reprehensivel no discurso.

(Continúa).

MOSTEIRO DE SANCT'ANNA DE COIMBRA

(Continuado do n.º 2, paginas 86)

III

O sitio das Cellas d'apar da ponte

Fôra em sitio mui aprazivel e fresco assentado o Mosteiro das Cellas sobre a margem esquerda do nosso Mondego, apar da ponte e do lado de cima d'ella, ficando-lhe tão sobranceiro e senhor, que d'elle até á Ribeira se descia um ladeirento olival, como testemunha um documento da Collegiada de S. Bartholomeu de Coimbra: *deixamos*, reza elle, *á Egreja de S. Bartholomeu o nosso olival, que está na ladeira que desce do Mosteiro de Sanct'Anna para o Mondego* [1].

Estava o Mosteiro juncto ao logar, que chamamos vulgarmente o Ó da ponte [2], ou por d'ahi perto; melhor não lhe sabemos assignalar o local; porque jazem inteiramente soterrados os restos do venerando edificio; ha seculos, que ahi tem estado a inextgotavel ampulheta do tempo a accumular arêas sobre elles, e alguns escri-

---

[1] Cunha—*Hist. Eccl. de Lisboa;* D. Nicolau—*Chron.*, tomo 12.º, cap. 10.º —*Bened. Lus.*, tomo 2.º, fol. 326.

[2] Mal se poderia hoje por estimativa designar o antigo Ó da ponte, depois da destruição da ponte de pedra, em que elle figurava, e construcção da de ferro e madeira, que a substituiu, ficando, todavia, mais curta que a antiga. *O Editor*.

ptores, que ainda os poderam ver, nada mais dizem do que fica referido.

Pega a ponte nova com a velha aonde chamamos entre-pontes [1], como o nome o está insinuando. Da cidade até alli, já desde a fundação da monarchia, senão d'antes, estava levantada uma, que el-rei D. Manuel reedificou em 1513, e era a ponte velha; d'ahi a continuou elle, extendendo-a até o Mosteiro de Sancta Clara, e chamavam-na a ponte nova, que nova bem podia então chamar-se toda, tantas e taes foram as obras, que nella fez, como ainda nos recorda, todos os dias, a lapide que encravaram na parede fronteira á ponte, e que para ella foi trasladada de sobre um arco, que antes se abria á entrada d'esta, o qual com outro que lhe estava contiguo, e voltava para o largo da portagem ou do pelourinho, foram desfeitos em 1836 para desafogo do sitio e commodidade dos viandantes [2].

Vinha aqui muito a proposito dizer da traça do edificio, e das suas confrontações; d'aquella nada sabemos ao certo, nem podemos affirmar, se, desde que se fechavam as emparedadas, foi logo um edificio commum, ou se, começando por algumas cellas separadas, passaram depois estas a mosteiro formal; o que nos parece ter acontecido, por mais conforme com o que atraz deixamos escripto. Das confrontações apenas descobrimos uma escriptura, que refere ser o antigo edificio da ponte cercado de sinceiral. Diz assim: *Saibão quantos este estormento de renunciação virem, como aos 14 dias do mez d'Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1522 annos no Mosteiro de S. Anna d'apar da cidade*

---

[1] É applicavel a entre-pontes o que dissemos a respeito do Ó. *O Editor.*

[2] Acha-se depositada no Museu Archeologico do Instituto a lapide, a que se refere o auctor, que é o padrão commemorativo da construcção e reedificação da ponte real de Coimbra em 1513.

O que respeita á historia da lapide, e á demolição dos arcos mencionados no texto, póde ver-se no *Catalogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra*, pag. 25, nota x no fim. *O Editor.*

de Coimbra da banda d'alem da ponte na salla grande do dito Mosteiro, estando hy presente ha mui devota senhora Dona Violante de Sequeira, Prioresa do dito Mosteiro, etc. E mais abaixo: *ho qual conseiral he situado l'aprez do dito Mosteiro he d'arredor delle, que disseram, que parte mais descontra ho vendaval com ha calçada, que corre da ponte pera os conseiraes he da outra parte com o rio mondego.*

IV

O Fundador

Sobre a pessoa do Fundador são mui encontradas as opiniões. Escreve Fr. Antonio Brandão, que o Mosteiro de Sanct'Anna, segundo boas conjecturas, fôra ao principio ordenado por um varão religioso chamado Mestre Martinho á custa de sua fazenda e esmolas. O auctor da *Thebaida Portugueza*, ácerca das Emparedadas e Encelladas, que seguiam o mesmo terme de vida, que os pobres de Christo da Serra d'Ossa, affirma, que as de Coimbra foram fundadas pelo Eremita Mestre Martinho [1]. Está-nos parecendo que estes historiadores tinham á vista aquella já transcripta Provisão da Princeza Sancta Thereza, que appellida Emparedadas das Cellas do Mestre Martinho as moradoras do Mosteiro.

D. Nicolau de Sancta Maria querendo, como já fica dicto, que desde o principio fossem Conegas as que temos por Emparedadas, deu-lhes por Fundador o Bispo D. Miguel Paes, e por continuador da obra, porque, fallecido elle, ficara incompleta, um sobrinho do Prelado chamado D. Martinho, Conego Regrante, a quem o tio a deixara mui recommendada.

Apparece ainda outro Bispo, como Fundador, em uma carta de doação feita em favor das Religiosas pelo Bispo Conde D. João

---

[1] Brandão — *Mon. Lus.*, 4.ª parte, liv. 12.º, cap. 36.º; Damasio — *Theb. Port.*, tomo 1.º, pag. 273.

Soares, da qual ainda havemos de fazer larga menção. Nella declara o Prelado que o Mosteiro fôra fundado, ordenado e instituido pelo Bispo D. Martinho, Conego da dicta Ordem de Sancto Agostinho, Bispo, que ao tal tempo era do dicto Bispado [1]. Foi atraz da declaração d'este papel o dr. Miguel Ribeiro de Vasconcellos, Conego da Sé Cathedral d'esta cidade, ha pouco fallecido, estampando na serie chronologica, que começara a escrever, dos Bispos de Coimbra, e na vida de D. Martinho, 1.º de nome, que fôra elle o Instituidor do Convento de Sanct'Anna, casa, que se estabeleceu primeiro, além da ponte [2].

Aqui temos, portanto, dois Prelados d'esta Diocese Conimbricense suppostos Fundadores do Mosteiro das Cellas: o Bispo D. Miguel, que tendo sido antes Prior da Sé, foi depois elevado á Cathedra Episcopal, e começou o seu governo em 1162, extendendo-o até 1176, e o Bispo D. Martinho, que regeu a Diocese desde 1183 até 1191 [3].

Não temos encontrado documentos seguros, a que possamos acostar-nos, para preferir uma á outra d'estas duas opiniões; mas, como seja obrigação de quem escreve dar o seu parecer nas difficuldades, que a historia offerece, não será temeridade procurarmos com breve discurso esclarecer esta.

Oppõe-se á fundação do Bispo D. Miguel Paes a consideração de não ter elle deixado meios para se concluir a fabrica, havendo-a encarregado ao sobrinho, que se diz ser um simples Conego Regrante, por ter ficado incompleta ao tempo do fallecimento do tio: como tambem a de se ter este esquecido nas suas deixas de contemplar as Conegas, para as quaes, segundo affirma D. Nicolau, fundara o Mosteiro; ficando tão desprovidas de patrimonio, que

---

[1] *Documento original do Mosteiro de Sanct'Anna.*

[2] Ribeiro Vasconcellos — *Noticia Historica,* 2.ª parte.

[3] Ribeiro Vasconcellos na cit. *Not. Hist.*, 2.ª parte, cap. 2.º, § 2.º aparta-se nestas datas da opinião de D. Nicolau — *Chron.*, parte 2.ª, liv. 11.º, cap. 13.º, e da de Leitão Ferreira no *Cat. dos Bispos*, porque ambos querem que elle fosse eleito em 1158,

lhes foi necessario viver de esmolas, e acceital-as taes, como os sobejos da mesa das Cistercienses; ao mesmo tempo, que, segundo escrevem, favoreceu com bons legados a Sé que renunciara, e os Conegos d'ella, de quem se apartara, para, deixada a Cathedral, ir encerrar-se no Claustro de Sancta Cruz a passar os ultimos dias da vida na companhia dos Regrantes [1].

Se, na verdade, a fundação lhe pertencesse, não a teria esquecido o Conego Pedro Alvares Nogueira, que historiou a vida d'aquelle Prelado; quando uma fundação pia é na vida de um Bispo um dos acontecimentos, que mais são para se contar e referir: ao mesmo tempo que miudamente noticia, que des annos trouxera um extremado official em reparar e refazer a Sé, ao qual dava salario á custa de sua fasenda; e que mandara vir um architecto por nome Roberto, para fazer e ordenar as portas d'aquella Egreja [2].

Declara ainda aquelle Chronista Regrante, que o Mosteiro d'apar da ponte fôra desde logo sujeito á jurisdicção dos Bispos Diocesanos. Foi aquelle Prelado fautor insigne e tão singular favorecedor dos privilegios e isenções dos Padres Regrantes, que, subtrahindo á jurisdicção episcopal o Mosteiro de Sancta Cruz com todos os seus freguezes, os entregou com mui amplo territorio, dentro e fóra da cidade, á d'aquelles Regulares: successo, que foi até aos ultimos tempos uma fonte perenne de disputas e malquerenças [3].

Como se acreditará, pois, que fundando elle um Mosteiro para Conegas, do qual as primeiras deveriam ser das subditas de Sancta

---

[1] O Bispo renunciou a mitra em 1176, recolheu-se a Sancta Cruz, e ahi morreu em 1180, e jaz sepultado em Sancta Cruz. Ribeiro de Vasconcellos, cit. l.

[2] *Catalogo dos Bispos de Coimbra*; D. Nicolau — *Chron.*, parte 2.ª, liv. 11.º, cap. 13.º

[3] D. Nicolau — *Chron. Regr.*, liv. 9.º, cap. 6.º e 29.º, e liv. 11.º, cap. 13.º; Ribeiro Vasconcellos — *Not. Hist.*, parte 2.ª, cap. 2.º, § 2.º e cap. 3.º; Resende — *Chron. de D. João II*, cap. CL. — *Mon. Lus.*, liv. 10.º, cap. 44.º

Cruz, para as deixar sujeitas ao Bispo da cidade? Estamos a ver, que não podendo D. Nicolau explicar, porque estavam sujeitas ao Bispo as Religiosas de Sanct'Anna, quando eram Conegas Regrantes, assentou em desatar a difficuldade com aquelle invento, que já fica referido no primeiro d'estes apontamentos.

Temos quasi na mesma conta a fundação attribuida ao outro Bispo D. Martinho.

Auctorisa-se esta opinião com o mencionado titulo ou doação mandada passar pelo Bispo D. João Soares, de Lisboa, aos 18 dias do mez de março de 1561, tres seculos avantajados da epocha geralmente acreditada da fundação do Mosteiro; e, por isso, em nosso fraco parecer, de pouco valor em si, para credito de um successo, que outros narram de differente modo na presença de vetustos documentos.

Accresce o defeito que no citado documento episcopal attentamente notamos nas palavras, com que affirma, que o Fundador fôra o Bispo D. Martinho, e que as Religiosas eram da Ordem de Sancto Agostinho. Foi a escripta respançada em dois logares, que muito importam ao nosso caso: e sobre as rasuras emendaram, que o Bispo, antes de o ser, tinha sido Conego Regrante; e que a casa fôra feita para Freiras da Ordem de Sancto Agostinho. Resalvaram a primeira emenda, mas por tinta e lettra diversa depois do fecho da escriptura, sem assignatura, que acreditasse este accrescimo, como hoje fazemos: ficando, por tanto, muito em duvida se o que foi escripto, assim o dictara o Bispo; porque bem o podera ter sido depois da firma, que lhe poz [1].

Nem o Bispo D. Martinho foi dôs Conegos de Sancta Cruz, porque D. Nicolau o não conta entre os que foram filhos de sua Congregação no catalogo, que d'elles em sua Chronica lançou [2]; muito pelo contrario, referindo-se áquelle Prelado, quando escreve sobre a vida do seu Prior D. Pedro Alfarde, o representou tão

---

[1] *Documento original do Mosteiro de Sanct'Anna.*

[2] D. Nicolau — *Chron.*, parte 2.ª, liv. 11.º

adverso aos fóros e privilegios dos seus Padres Regrantes, que o mencionado Prior se vira forçado a sollicitar do SS. Padre Urbano 3.º um Breve, que lh'os segurasse e defendesse contra elle [1]. Donde com razão se infere, que Prelado tão contrario aos Regrantes não devia ser fundador de um Mosteiro, para nelle serem recebidas Conegas da sua Congregação. E se a fundação de um tal Bispo fosse, como temos pugnado, para Emparedadas, então seriam ellas chamadas as Emparedadas do Bispo Martinho, e não do Mestre Martinho, como tão claramente as appellida o auctorisado documento da Princeza Sancta Thereza, escripto tão aproximadamente da fundação ou começo das Cellas da ponte.

Recusada a fundação do Bispo D. Miguel, força é recusar, tambem, a do sobrinho, que D. Nicolau introduz na historia, que escreveu, por lhe ser necessario alli um Mestre Martinho. Outro qualquer Regrante d'este nome, tambem, se não entregaria, por esse tempo, a gastar a sua fazenda em levantar casa nova para Conegas, tendo lá em Sancta Cruz as suas Donas de S. João, e as do Hospital de S. Nicolau, e tantas obras, que nellas os Padres do Mosteiro de Sancta Cruz consumiam todas as sommas, que podiam haver, e esmolas que agenciavam [2].

As razões, em que se estriba o auctor da *Thebaida Portugueza*, para nos dar o tal Mestre Martinho como Eremita da Serra d'Ossa, não são, em nosso parecer, bem fundamentadas. A qualidade de Mestre não se ajusta com a vida pobre, humilde e abnegada, tão estreitamente abraçada e seguida pelos Eremitas: o mesmo escriptor affirma, procederem d'ella os nomes de pobres e reclusos, pelos quaes eram appellidados nas Bullas e documentos d'aquelles tempos.

O titulo de Mestre, dado ao Fundador das Cellas d'apar da ponte, bem mostra ter elle sido pessoa qualificada, homem de lettras, e talvez professor d'ellas [3]. Podia sel-o, porque já antes

---

[1] D. Nicolau — *Chron.*, parte 2.ª, liv. 9.º, cap. 9.º

[2] D. Nicolau — *Chron.*, parte 2.ª, liv. 7.º, cap. 16.º

[3] Herculano — *Hist. de Port.*, liv. 3.º, tomo 2.º, pag. 129.

do tempo da fundação, certo é, que havia estudos em Coimbra, começados na Cathedral desde o Conde D. Sisnando.

A sujeição das Emparedadas á Sé Cathedral, que lhes mandava os Sanctos Sacramentos, ficando-lhes alli tão perto as freguezias de S. Cucufate e S. Bartholomeu, donde os podiam receber, parece denunciar, que o Fundador era pessoa addicta áquella Egreja, e do numero dos seus Clerigos. Algumas doações dos conegos da Cathedral em favor das recolhidas da ponte, que nos foram mostradas, levam-nos a crer, que elles se tinham por obrigados a amparar e favorecer o Mosteiro, talvez como feitura piedosa de algum, que fôra dos do seu Cabido [1]. São conjecturas, é verdade, e conjecturas são luz escassa para descobrir cousas occultas; com ellas fomos, todavia, até encontrar um Mestre Martinho, Chantre da nossa Sé, que governava a Diocese Conimbricense, na ausencia do D. Pedro Soares, partido para Roma em 1215 a chamamento do SS. P. Innocencio III para o Concilio, que nesse anno celebreu, e que sendo o IV dos Lateranenses, foi o XII dos Geraes [2].

Como por tal tempo foi que teve começo a fundação, como adeante veremos, já nos iamos inclinando a tomar este Mestre Martinho por verdadeiro Fundador, quando nos vieram ás mãos uns pergaminhos do Mosteiro de Sanct'Anna, que dizem, que o Mestre Martinho era um Prégador: *Magister Martinus Praedicator:* documentos irrecusaveis, que são os titulos de umas vendas a elle feitas de certas propriedades no rio de Coimbra, e logar, que já então se chamava Porto d'Ossa, as quaes elle passou depois ás suas Encelladas d'apar da ponte [3].

---

[1] Em uma Prov. do Bispo Aymerico de Nov. Er. 1328 se declara que o Deão Manuel Estevão doara ás Emparedadas uma Quinta na Varzea; em outras da Er. 1331 o Cabido lhes faz quitação de dizimos, lhes perdoa atrazados, etc. São documentos do Mosteiro de Sancta'Anna.

[2] Ribeiro de Vasconcellos — *Not. Hist.*, parte 2.ª, cap. 3.º, fol. 10. O Discurso a favor do Cabido da Sé de Coimbra, nas Provas n.º 14, faz menção do testamento de Mestre Martinho. Era 1269.

[3] São tres escripturas originaes datadas de Maio da Era 1271.

Pelo simples titulo de *Praedicator*, Prégador, não podemos entender um Conego, Chantre da Cathedral, e menos ainda um d'aquelles Padres Prégadores, que, entrado já o seculo XIII, vieram morar nesta nossa Coimbra, e com seus exemplos e doutrina edificar a gente d'ella; porque aquelle deveria ser nomeado em taes documentos pela sua dignidade, como era uso; e estes sómente no anno de 1227, já depois de fundado o Mosteiro ou as Cellas d'apar da ponte, começaram a povoar o Convento de S. Domingos, que á Figueira velha fizera levantar a Infanta D. Branca, em terreno, que para tal destino andara comprando a varios a Infanta D. Thereza, sua Irmã.

Assim é de crer, que o Fundador não fôra mais do que um varão Apostolico, zeloso do bem e salvação das almas, como na sua *Monarchia* estampara o nosso chronista-mór Fr. Francisco Brandão, e nós deixámos referido.

V

Anno da Fundação

Poz em sua *Chronica* o referido D. Nicolau, como atraz fica apontado, a pedra fundamental do Mosteiro em 26 de julho de 1174, e remata o edificio, mais dez annos adeante, em 1184. Escrevem outros, que a fundação só tivera principio em os ultimos tempos do reinado do senhor D. Sancho I, que falleceu em 1211, ou nos principios do de seu filho o senhor D. Affonso II, que lhe succedeu naquelle anno [1]. O auctor da *Thebaida Portugueza*, tendo noticiado, que já em 1110 havia Emparedadas, e que as de Sanct'-Anna de Coimbra eram das mais antigas, affirma que a fundação d'estas fôra em 1210 [2]. Escriptura, onde possamos achar bem ao

[1] Brandão — *Mon. Lus.*, tomo 4.º, liv. 12.º, cap. 36.º, e liv. 13.º, cap. 1.º
[2] Damasio — *Theb. Port.*, tomo 2.º, pag. 193 e seg.

certo o anno d'esta fundação, nenhuma ha, que nós saibamos; assim é necessario buscal-o, tambem, por conjecturas.

Se o Mosteiro de Cellas tivesse sido fundado em 1174, e concluido em 1184, como pretende o Chronista Regrante, não o deixariam fóra de seus testamentos os senhores D. Affonso Henriques e D. Sancho I, Reis que se mostraram tão liberaes com todos os Mosteiros e Egrejas do Reino. O senhor D. Sancho I no testamento escripto em 1209 legou importantes esmolas a varios conventos, e uma consideravel quantia para as obras da ponte de Coimbra [1]. Não póde crer-se, que deixasse em esquecimento o tão pobre e necessitado das Cellas, que tão perto lhe ficava, se então já alli estivesse levantado. Bem vemos, que o argumento é negativo, como usam dizer os logicos, que pouca força lhe acham; mas, como D. Nicolau o emprega para negar a existencia do Mosteiro da Graça de Lisboa em tempo de el-rei D. Affonso III, bem nos podemos servir d'elle para recusar a data da fundação das Emparedadas, que escreveu na sua *Chronica* [2].

É, porém, fóra de toda a duvida, que, quando a Princeza Sancta Sancha poz o Mosteiro de Cellas de Vimarães ahi por 1215, já as nossas Encelladas viviam juncto á ponte. Donde bem podemos inferir, que a fundação começara entre 1210 e 1215 [3].

(Continúa).

---

[1] Sousa — *Prov. da Hist. Genea.*

[2] D. Nicolau — *Chr. Reg.*, parte 1.ª, liv. 4.º, cap. 11.º

[3] Quando se começou a fundação do Mosteiro de Sancta Maria de Cellas de Vimarães, já estavam á ponte as Emparedadas, como é opinião de todos os Chronistas.

ERRATA

A pag. 160, lin. 5, onde se lê — *inveja* — leia-se — *invejas*.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS SOBRE O IMPOSTO

Dissertação para a cadeira de Finanças do terceiro anno de Direito

(Continuado do n.º 4, paginas 151)

III

SUMMARIO: — Analyse das principaes objecções com que se tem pretendido combater o imposto proporcional.—Garnier, Proudhon, M.lle Royer A. Ott e o sr. dr. Jardim. — Conclusão.

Considerando no capitulo anterior o imposto proporcional pelo lado da justiça, vimos que debaixo d'este ponto de vista fundamental não podia a vantagem do seu estabelecimento ser de modo algum contestada. E tanto basta para se dever dar a preferencia a este systema de impostos. Todavia algumas considerações contra elle se têm adduzido, que, apezar de não serem decisivas nem convincentes, merecem comtudo ser mencionadas. É o que vamos fazer neste capitulo, reduzindo-as todas ao seu verdadeiro valor.

Comecemos por examinar a objecção apresentada pelo moderno financeiro Garnier, talvez o mais auctorisado de todos os sectarios do imposto progressivo, que tanto se empenhou para que o seu systema fosse approvado no Congresso de Lausane.[1]

[1] *Journal des Économistes*, 2.me série, 9.me année, tomo 28, octobre 1860.

Garnier no seu *Tractado de Finanças,* depois de ter mostrado em poucas palavras os inconvenientes do imposto *fixo,* diz que o imposto proporcional é mais conforme á equidade do que aquelle, segue melhor a deseguualdade das fortunas, mas não satisfaz comtudo a todas as condições de justiça.[1]

Entre os inconvenientes do imposto proporcional, observa em primeiro logar que a proporcionalidade não póde ser estabelecida com a fortuna real, mas unicamente com certos signaes apparentes, mais ou menos fieis, d'essa fortuna.

Não vale a pena demorarmo'-nos com similhante objecção. Que para se estabelecer o imposto proporcional é preciso, na avaliação da fortuna dos individuos, attender a certos signaes apparentes ou seguir outros processos que muitas vezes podem falhar, não ha duvida alguma, é essa a condição de todas as cousas humanas; mas, se quizerem ser coherentes, hão de confessar tambem que o mesmo inconveniente se encontrará quando se queira estabelecer o imposto progressivo. O argumento portanto não tem valor algum, por isso mesmo que prova de mais.

Outra objecção apresenta ainda o mesmo escriptor, e tão extravagante nos parece, que a penna se recusa a escrevel-a. Não duvidariamos denominal-a *vergonhosa concepção,* como fez o sr. Lopo Vaz[2]; tal é a sua inconveniencia. Diz Garnier que é proprio das diversas taxas lançadas sobre a base proporcional tomarem pouco a pouco o character de imposto fixo, adquirindo todos os vicios d'este. E, para provar uma tão excentrica affirmação, offerece o seguinte raciocinio, cujos algarismos conservamos, a fim de não perder força nenhuma o argumento:

Supponhamos que existem tres predios produzindo respectivamente

4 8 12;

---

[1] Garnier — *Traité de Finances*, cap. 7.º, pag. 65 e seg.

[2] *Theoria do Imposto*, pag. 109.

Se forem taxados proporcionalmente em um quarto, darão ao fisco 1 . 2 3;
mas se o rendimento dos mesmos predios variar do seguinte modo:
8 . 12 12,
o imposto será
$^1/_8$ $^1/_6$ $^1/_4$.

A este resultado chama Garnier «inteiramente improporcional e injusto.»

Parece incrivel que seja com taes argumentos que se pretenda rebater o imposto proporcional! Partir da hypothese de que se conserva a mesma relação no imposto, ainda que varie o valor dos predios, menos nos parece ignorancia do que má fé. Para salvar as boas intenções do auctor, ainda nos lembrou que as matrizes, ou a instituição que as substituir, não podem ser modificadas continuamente, antes se deixam passar longos prasos sem que sejam alteradas, e que portanto poderiá haver referencia ás variações dos valores dos predios dentro d'esses prasos; mas quem não vê que do mesmo modo se póde raciocinar sobre o estabelecimento do imposto progressivo? Decididamente Garnier quiz empregar um sophisma para armar ao effeito.

Vejamos agora o que diz Proudhon ácerca da proporcionalidade do imposto.

Convicto como estava de que nos factos sociaes tudo eram contradicções, não podia este escriptor deixar de as encontrar tambem no imposto proporcional. Em extensas paginas se proclama elle sectario da proporcionalidade do imposto, que foi uma das melhores conquistas da Revolução, para destruir os antigos e odiosos privilegios. Mas lamenta que um tal systema de impostos, que geralmente se julga a proclamação da justiça, não possa na practica ter este resultado. Se todas as fortunas fossem eguaes o imposto proporcional seria justo; mas dada a desegualdade de fortunas, como realmente acontece, entende Proudhon que a proporcionalidade do imposto equivale a um imposto progressivo em sentido inverso das faculdades dos contribuintes.

Qualquer que seja, porém, a desegualdade das fortunas, assevera o mesmo escripor que este facto não impede que o producto collectivo da nação seja invariavel d'um anno para outro, equivalendo pouco mais ou menos ás necessidades do consumo geral. Suppondo, portanto, que o producto bruto da França dê em media, para cada familia composta de quatro pessoas, um rendimento de 1000 francos, e suppondo por outro lado que o imposto tenha attingido um oitavo do producto total, isto é, 125 para cada 1000 francos, uma familia naquellas circumstancias ficaria com 875 francos, que seriam por conseguinte o seu consumo medio e normal. D'aqui resulta que qualquer familia que possuir 1000 francos se póde considerar em equilibrio; e pela mesma razão a familia que tiver mais de 1000 francos terá um saldo; ao passo que a quep ossuir uma fortuna inferior a esta quantia se encontrará em *deficit*.

Em seguida formúla Proudhon uma serie de fortunas, a partir de 1000 francos para cima, confessando que nellas a progressão (arithmetica) do imposto corresponde á progressão (egualmente arithmetica) das faculdades dos contribuintes. Á vista d'isto não póde deixar de reconhecer a justiça do imposto proporcional, desde o momento em que a sua acção parasse nas fortunas de 1000 francos. Todavia o fisco continúa a pedir o imposto ás fortunas inferiores, diz o mesmo escriptor; o imposto, em logar de se estabelecer sobre as faculdades positivas, vai então ser estabelecido sobre as faculdades negativas, torna-se até *progressivo* no sentido da miseria, por causa d'outros muitos impostos que as classes menos abastadas são obrigadas a pagar, pelo facto de comprarem os objectos de primeira necessidade, etc.[1]

Mas paremos aqui, porque todas as consequencias absurdas, que Proudhon vai tirar, não estão comprehendidas na nossa theoria. Qualquer que seja o systema de impostos que se admitta, é sempre forçoso isentar do pagamento d'elles aquellas pessoas

---

[1] Proudhon — *Théorie de l'Impôt*, pag. 152 e seg.

que apenas têm o necessario para a sua existencia. Se a justiça fria e implacavel exige que todos os individuos paguem para as despesas do Estado, — tambem um coração generoso se dobra perante a miseria das classes inferiores; tambem a solidariedade humana exige que a sociedade sustente todos os seus membros; tambem a necessidade economica, a força das cousas, exige que nada pague aquelle a quem nada sobra além do necessario para a sua existencia, porque impossiveis não se realisam. Portanto, quer se adopte o imposto proporcional, quer o progressivo, ou qualquer combinação d'estes dois systemas, será sempre necessario estabelecer um *minimo* de rendimento, sem ultrapassar o qual se não seja obrigado a concorrer para as despesas publicas.

Não ignoramos que nos podem objectar que este minimo de rendimento, devendo corresponder ás necessidades ordinarias, tem forçosamente de ser variavel conforme os tempos e os habitos, e que será portanto muito arbitraria a sua fixação. Mas a isto responderemos que, por um lado, não julgamos perigosa a faculdade que se conceda ás assembléas legislativas para regular o quantitativo d'aquelle minimo conforme as circumstancias; e que, por outro lado, é este o melhor meio que se póde aproveitar para resolver a questão.

Em vista d'isto, parece-nos que está destruida a objecção que o auctor da *Theoria do Imposto* formulou contra o systema proporcional. A verdadeira proporcionalidade do imposto não se converte em progressividade no sentido da miseria, por isso mesmo que não collecta os rendimentos abaixo do minimo estabelecido.

A illustrada escriptora M.^lle Royer apresentou tambem uma objecção contra o imposto proporcional, pelo menos que merece ser aqui mencionada. Numa bem conhecida obra que escreveu para o concurso do cantão de Vaud, e que intitulou — *Theoria do Imposto ou o Dizimo Social,* apparece aquella distincta financeira como propugnadora d'um imposto progressivo moderado, sendo levada a assentar esta doutrina, não por julgar verdadeiro o principio fundamental d'este imposto, porque o admitte unica-

mente com um titulo provisorio. Se todas as leis do passado tivessem sido estabelecidas segundo os principios d'uma rigorosa equidade, se sempre se tivesse dado a verdadeira egualdade entre os direitos dos cidadãos, entende Royer que seria necessario admittir como principio geral, para o presente e para o futuro, o imposto proporcional. Não consente, porém, a historia que se conserve uma tal convicção. Houve nos seculos idos homens livres e castas servís; houve o direito de primogenitura a favor de individuos que, por natureza, o não deviam ter; houve emfim desegualdades sociaes, estabelecidas primeiro pela força e sanccionadas mais tarde pela religião e pelas leis. Para cumulo de infelicidade, os privilegiados reservaram para si o direito de fazer as leis, formulando-as em seu interesse e para sua segurança. É preciso pois acabar, quanto antes, com a injustiça creada pelas antigas instituições sociaes. O imposto progressivo será um meio de estabelecer este equilibrio, esta *compensação no presente,* esta reparação das antigas extorsões das classes privilegiadas sobre os infelizes burguezes. Se grandes fortunas se formaram, foi com detrimento da justiça. Não póde por isso desde já estabelecer-se o imposto proporcional, sem que primeiro voltem as cousas ao seu verdadeiro campo[1].

Tal é, em resumo, a argumentação de Royer.

Na verdade, quem se embrenhar no estudo das antigas prepotencias das classes privilegiadas, que, longe de reconhecerem os direitos individuaes e sagrados, chegaram a arrastar pelas ruas a dignidade humana, calcando aos pés a justiça, a honra, o pundonor e o merito de tantos milhares de cidadãos, não poderá por certo abafar um sentimento de compaixão para com os infelizes, ao mesmo tempo que verá desenvolver-se em contraste um certo espirito de vingança contra os oppressores. É o coração e a intelligencia que o exigem. Mas a justiça, sobre este ponto, não

---

[1] Clémence Auguste Royer—*Théorie de l'Impôt ou la Dime Sociale*, tome 1.°, pag. 46 e seg.

póde hoje cumprir-se; temos de deixar os antigos factos sociaes unicamente com a sancção do tempo. Por isso não tem valor algum, nem póde hoje realisar-se, a compensação ambicionada pela illustre dama, a despeito das suas boas intenções: a sua theoria achou o devido correctivo na penna do sr. Lopo Vaz[1]. Nem todas as fortunas que actualmente existem foram formadas á sombra das antigas prepotencias. Muitas ha, e d'estas é o maior numero, que nasceram depois de terem acabado os privilegios; ao passo que, mesmo no antigo regimen, algumas houve tambem que o trabalho, a economia, a audacia e o valor produziram, segundo os dictames da recta justiça. E dado mesmo o caso que todas as fortunas se tenham formado á custa dos antigos privilegios, como se poderia realisar hoje a compensação, depois d'uma tão completa transformação das classes? O argumento da illustre escriptora não tem pois bases solidas, como diz o sr. Lopo Vaz; e o seu systema, se bem que tendente a produzir a justiça, viria ainda crear mais injustiças. O melhor partido, portanto, é admittir desde já o imposto proporcional.

Não deixaremos de apresentar aqui tambem a critica feita por Ott á proporcionalidade do imposto. Este escriptor é socialista até ás ultimas consequencias, e tanto basta para se conhecer desde já o seu argumento fundamental.

Estabelecendo no seu — *Tractado de Economia Social* — os principios do imposto, diz que numa sociedade em que todos os rendimentos proviessem do trabalho o imposto deveria ser proporcional a esses rendimentos, por isso mesmo que o Estado, garantindo o fructo do trabalho individual, presta a cada um tanto mais serviços, e em sentido proporcional, quanto mais consideravel é aquelle fructo; mas pelo contrario numa sociedade onde, em virtude de desegualdades consagradas pelos costumes ou pelas leis, ha homens que não gozam dos fructos do seu trabalho, existindo por conseguinte rendimentos que não provêm do

[1] *Theoria do Imposto*, pag. 103 e seg.

trabalho, o imposto deve ter por fim contrabalançar estas desegualdades. Nas sociedades modernas, que involvem em si tão monstruosas desegualdades, temos de attender á origem dos rendimentos e á sua importancia. Os rendimentos actuaes podem provir ou do trabalho ou de qualquer privilegio sustentado pela protecção social. E como, para se custearem os serviços publicos, não é preciso estabelecer o imposto sobre todos os rendimentos, deve este poupar os que provêm do trabalho, para unicamante ser estabelecido sobre os provenientes dos privilegios sociaes, que se podem considerar como rendimentos ociosos *(oisifs)*. Estabelecida esta exempção, é necessario ainda distinguir a origem dos rendimentos ociosos, para os collectar differentemente conforme a sua proveniencia. Assim, a contribuição mais importante deve ser estabelecida sobre a renda da terra, porque a terra é um instrumento de trabalho natural, que não é propriedade individual senão em virtude das leis sociaes. Em seguida deve ser collectado o interesse dos capitaes, cuja contribuição deve ser menos elevada do que a da renda da terra, porque o capital é um producto do trabalho humano, e a sociedade deve favorecer a capitalisação. Estes são os principaes rendimentos ociosos. Todavia outros existem ainda, que só em parte provêm do trabalho, devendo por outro lado ser considerados como ociosos, porque devem a sua existencia a uma desegualdade, a um monopolio ou a um privilegio qualquer: taes são os rendimentos exaggerados que proporciona um talento especial, e aquelles rendimentos industriaes que são devidos ao emprego de grandes capitaes ou a especulações sobre as vendas e as compras. Os rendimentos, que têm esta proveniencia dupla, do trabalho e do monopolio, devem ser tambem collectados, menos porém do que os rendimentos puramente ociosos. E qual será o systema do imposto que se deve adoptar? Deve ser o imposto progressivo, não só porque mais depressa se lançam por terra as desegualdades sociaes, mas tambem porque as vantagens que a cada um provêm do estado social são tanto maiores, em razão progressiva, quanto

mais elevados são os seus rendimentos, pois que estes podem ser dados a juros, cuja facilidade de capitalisação cresce á medida que elles são mais consideraveis [1].

Os absurdos e incoherencias, que resultam da doutrina deste allucinado escriptor, são faceis de prever. Das poucas palavras que apresentamos, resumindo a sua theoria, se conclue facilmente que a duas se reduzem as razões com que pretende provar a inconveniencia da adopção do imposto proporcional nas actuaes sociedades. Diz, por um lado, que as vantagens que um individuo tira do estado social crescem *progressivamente* á medida que se elevam os seus rendimentos, porque a facilidade de capitalisação dos juros dos capitaes emprestados augmenta nos mesmos termos. Mas como prova elle esta asserção, tão essencial para se poder admittir com justiça o imposto progressivo? Pela nossa parte entendemos que é tão impossivel provar-se que neste caso as vantagens são progressivas, como é impossivel a demonstração de que 2 e 2 são mais do que 4.

Todavia não é este o seu argumento fundamental.

Como escriptor socialista, não quer o imposto proporcional, porque deseja que terminem, quanto antes, as desegualdades sociaes. Para isso isenta do imposto os rendimentos provenientes do trabalho (do trabalho *presente,* note-se bem), e estabelece o imposto progressivo sobre os restantes rendimentos, que, na sua opinião, não podem ser tolerados pela justiça absoluta. Quer a destruição da propriedade, e não vê que a propriedade representa economia, e trabalhos accumulados, cujo exemplo não é para desprezar!.. Quer a destruição dos capitaes, e não vê que os capitaes representam egualmente economias e trabalhos accumulados, e são além d'isso um poderoso meio de augmentar a producção!.. Quer emfim destruir os rendimentos que provêm de um monopolio natural, como um talento, etc., e não vê que os talentos são

[1] A. Ott — *Traité d'Économie Sociale, ou l'Économie Politique coordonée au point de vue du progrès*, pag. 587 e seg.

muitas vezes o estudo, a audacia, a actividade e tantos outros characteristicos, em cujo desenvolvimento interessa a sociedade!.. Mas levemos o systêma até ás ultimas consequencias. Qual é o fim da destruição da propriedade dos capitaes e dos privilegios naturaes? É para acabar com as desegualdades que se notam na sociedade, ou, mais francamente, para voltarmos ao estado de *natureza* (que só existiu na imaginação de Rousseau), onde cada individuo, e sómente elle, se possa aproveitar dos fructos do seu trabalho. E se por acaso se conseguirem algumas economias, para quem revertem ellas? Para os descendentes não, porque Ott não admitte as successões; para o Estado tambem não, porque este não póde receber a titulo de imposto os fructos do trabalho presente. Provavelmente ficam á mercê do primeiro occupante. Por aqui se vê a insufficiencia da theoria. Ott nem sequer ao menos é um socialista concludente. Imaginasse um *icarismo,* um *phalansterio,* ou uma utopia qualquer; mas não deixasse a humanidade sujeita a uma revolução contínua. Por outro lado, se quer a destruição dos capitaes, porque não estabelece sobre elles um imposto tão elevado como aquelle a que fica sujeita a propriedade? Assim mais depressa conseguiria o seu fim. Mas o que é mais de extranhar ainda é a razão que apresenta para esta diversidade de imposto. Diz que o imposto sobre os capitaes deve ser mais moderado, porque é util para favorecer a capitalisação; de maneira que o principio d'onde parte é a necessidade da destruição dos capitaes, e uma das conclusões a que chega é a conveniencia da sua manutenção. Similhantes absurdos e incoherencias apparecem-nos sempre em todas as theorias que pretendem revoltar-se contra a natureza das cousas.

Varias objecções apresenta tambem o sr. dr. Jardim contra o imposto proporcional, as quaes vamos analysar em breves palavras.

Diz em primeiro logar o illustrado professor que, se os tribunaes e a força publica funccionam sem attenção ao valor da fortuna de cada um, se a acção do Estado é egual para todos, o

imposto deve ser egual e reduzir-se a uma capitação. Posto o principio devem acceitar-se as consequencias.

Realmente, ninguem poderá negar que a consequencia está bem tirada, e que portanto a conclusão seria verdadeira, se os principios tambem o fossem. Mas é isto mesmo o que se não dá. Na theoria de Thiers não se diz que a acção do Estado seja egual para todos; o que se diz é que ella é proporcional. Não ha egualdade, mas sim proporcionalidade de garantia.

Diz em seguida que «se todos os valores são garantidos, o imposto deve affectar não só o rendimento, mas tambem os valores que não rendem, como moveis, quadros, joias, parques, etc.»

A esta objecção responderemos que se não podem considerar estes objectos como valores que não rendam, e a prova d'isto está em que o individuo que se quizer aproveitar d'elles tem de dar uma certa quantia pelo seu uso, se os não tiver como proprios. Mas, dando-se o caso de apparecer algum valor que não renda, não póde exigir-se d'elle o imposto proporcional, porque um dos characteristicos da nossa theoria é assentar sobre o rendimento livre.

Depois diz o sr. dr. Jardim: «A garantia prestada ao trabalho é de character temporario, emquanto que a prestada á propriedade é de character permanente; nesta é garantido o rendimento e a transmissão; e portanto... deve ser a remuneração da garantia do trabalho diversa da remuneração da garantia da propriedade.»

É facil de vêr que esta objecção não tem valor algum, porque póde applicar-se egualmente ao imposto progressivo. Thiers não fez differença entre o rendimento proveniente da propriedade e o que deriva do trabalho, para o effeito de ser mais collectado um do que outro; mas, se alguem entender que se deve fazer esta differença, póde estabelecel-a, sem comtudo ir de encontro á theoria do imposto proporcional.

Em seguida diz ainda o sr. dr. Jardim: «O Estado não garante sómente a recepção do salario e do rendimento; garante tambem

o exercicio da liberdade pelo seu uso, o que é de grande valor. O homem torna effectiva a sua liberdade por meio dos productos do seu trabalho; e quanto maior fôr o valor d'elles, tanto maiores e em razão progressiva serão a sua liberdade e as vantagens que d'ahi lhe resultam.»

O argumento é demasiadamente vago para provar contra o imposto proporcional. Que o Estado tem de garantir o uso dos rendimentos, ninguem o duvida, porque d'outro modo de nada valeria a garantia da sua recepção. Mas o que é preciso provar é que o uso da liberdade e as vantagens que d'ahi resultam crescem *progressivamente* á medida que se elevam os rendimentos; e não em sentido proporcional. Além d'isso, ainda que as vantagens crescessem progressivamente, seria necessario ver se este facto provinha do proprio augmento dos rendimentos ou da garantia dispensada pelo Estado, porque ninguem póde ser obrigado a pagar ao fisco mais do que aquillo que *deve*. Quem tem maiores rendimentos necessariamente ha de auferir maiores vantagens, mas o Estado com isso nada perde, nem tem de prestar garantias mais do que proporcionaes.

Finalmente, apresenta o sr. dr. Jardim alguns absurdos, que resultam da comparação do Estado com uma companhia de seguros[1].

Não nos demoraremos na apreciação das suas conclusões, porque tambem não consideramos o Estado perfeitamente identico a uma companhia de seguros. Dizemos que assim como numa d'estas companhias cada um tem de pagar um premio segundo o valor do objecto garantido, assim tambem para com o Estado aquelles que estão no caso de pagar imposto devem pagal-o em proporção com a garantia recebida. É debaixo d'este ponto de vista que comparamos o Estado a uma companhia de seguros, e julgamos a comparação incontestavel.

Concluindo este capitulo, parece-nos estar auctorisado a dizer

[1] Sr. dr. Jardim — *Elementos de Finanças*, pag. 231 e seg.

que nenhuma das objecções apresentadas contra o imposto proporcional é de peso sufficiente para o fazer rejeitar; e que, sendo elle o melhor pelo lado da justiça, deve ser preferido a qualquer systema de impostos. Esperamos comtudo que esta conclusão melhor se possa tirar ainda, quando tivermos analysado o imposto progressivo, em si e nos seus resultados mais geraes.

(Continúa). JOAQUIM DA ROCHA E CUNHA AMORIM.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

ADOPÇÃO D'UM MERIDIANO UNIVERSAL

ACTAS DA DIRECÇÃO DO INSTITUTO

Sessão de 20 de dezembro de 1882

PRESIDENCIA DO EX.^{mo} SR. CONSELHEIRO DR. CASTRO FREIRE

Presentes os ex.^{mos} srs. João Jacintho, Antonio Jardim, Julio Henriques, Luiz da Costa, Fonseca Pinto, e eu secretario.

Foram lidas e approvadas as actas das duas ultimas sessões.

Foi apresentado um officio da Sociedade de Geographia de Lisboa convidando o Instituto a formular o seu voto ácerca da questão do meridiano universal.

«Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — No pensamento de promover uma solução practica ao problema da adopção de um meridiano universal, que de ha muito preoccupa a sciencia, a navegação e o commercio, o Congresso Internacional de Geographia de Venesa exprimiu o voto de que uma conferencia internacional de representantes dos diversos governos opportunamente se reunisse para tractar do assumpto e resolvel-o definitivamente.

Os delegados dos estados, que se fizeram representar n'aquelle congresso, accederam ao referido voto; foram as Sociedades centraes e nacionaes de Geographia encarregadas de fazer as necessarias diligencias para a sua execução, e os governos dos respe-

ctivos paizes, confirmando o proceder dos seus representantes, teem-lhes prestado a sua adhesão por maneira que é de crer que brevemente se organise a referida conferencia internacional.

Portugal foi um dos estados que adheriram ao pensamento inicial indicado, quer pela approvação dos seus representantes no congresso, que foram os abaixo assignados, quer pela confirmação do proceder d'estes por parte do governo, que recentemente communicou á nossa Sociedade a sua resolução de se fazer representar na conferencia internacional, e a convidou a procéder aos trabalhos e estudos necessarios no sentido de preparar e promover a solução desejada.

Como v. ex.ª perfeitamente comprehenderá, reconhecida, como se acha de ha muito, a conveniencia da adopção de um meridiano universal, a questão versa simplesmente sobre estes dois pontos.

— *Ou dar este character a um meridiano nacional já determinado e mais ou menos seguido pelo uso scientifico e commum, e n'este caso qual deverá ser a meridiano preferido?*

— *Ou determinar um meridiano novo, a que possa dar-se este character de internacionalidade sem offensa das tradições e das susceptibilidades particulares de cada estado, e que ao mesmo tempo possa satisfazer facil e practicamente ás condições, necessidades e interesses da sciencia, do commercio e do ensino, e em tal hypothese qual ha de ser este meridiano?*

Desejando instruir o processo que sobre o assumpto lhe está incumbido com o maior numero de pareceres auctorisados pelo estudo e pela practica correlativa, a Sociedade de Geographia de Lisboa espera merecer a v. ex.ª e á illustrada instituição que v. ex.ª dignamente dirige, a particular fineza de com a maior brevidade que lhe fôr possivel se dignar fazer-lhe constar as suas idéas e opinião ácerca d'este problema, tão particularmente importante para a navegação, para o commercio e para o ensino.

Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, 20 de outubro de 1882. Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. Presidente do Instituto de Coimbra.

(Assignados. — O Presidente — J. V. Barbosa du Bocage. —

O 1.º Secretario — Luciano Cordeiro.) — Está conforme — L. Cordeiro — 1.º Secretario.»

Depois de breve discussão, attendendo-se á brevidade com que é necessario dar este parecer, e á circumstancia de estarem proximas as ferias do Natal, durante as quaes não será possivel reunir as classes do Instituto, resolveu-se por unanimidade nomear o socio honorario, o sr. dr. Rodrigo Ribeiro de Souza Pinto, para estudar a questão proposta e dar o seu parecer, reconhecida como é por todos a competencia especial de s. ex.ª para esta ordem de trabalhos.

Resolveu-se mais que se lhe officiasse n'este sentido, enviando-se-lhe uma copia da parte da acta que se refere a este assumpto.

....

De nada mais se tractou n'esta sessão.

Francisco de Castro Freire, Presidente.
Assis Teixeira.

Sessão de 13 de janeiro de 1883

PRESIDENCIA DO EX.mo SR. CONSELHEIRO DR. CASTRO FREIRE

Presentes os ex.mos srs. Antonio Jardim, Epiphanio Marques, João Jacintho e Julio Henriques, e eu Luiz da Costa que servi de secretario.

Acta lida e approvada.

Foi lido o parecer dado pelo sr. conselheiro dr. Rodrigo sobre a questão do meridiano universal.

Esse parecer e o officio que o acompanhava eram do teor seguinte:

Ill.mo e ex.mo sr. — Accusando a recepção do officio de v. ex.ª de 26, e agradecendo a consideração com que me distinguiu a Direcção do Instituto de Coimbra, tenho a honra de remetter a

v. ex.ª a resposta aos quesitos, a que só hoje pude attender, e os papeis que os acompanharam. — Deus Guarde a v. ex.ª Coimbra, 30 de dezembro de 1882. — Ill.^mo e ex.^mo sr. dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, 1.º secretario do Instituto.

(assignado) — O conselheiro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, socio honorario.

Parecer

Restringindo-me aos quesitos, responderei o seguinte:

1.º Se o meridiano, de que se tracta, deve ser o de um logar terrestre conhecido, cumpre attender ás circumstancias de haver actualmente observatorios de primeira ordem, para os quaes se calculam ephemerides astronomicas, e de se referirem a alguns d'elles as cartas de que usa a maior parte dos navegantes; pelo que me parece n'este caso preferivel um de dois observatorios, o de Greenwich ou o de Washington.

2.º Se porém se quer somente um plano inicial de referencia, pode então adoptar-se qualquer meridiano, collocado a uma distancia tal d'um Observatorio de posição bem determinada, que seja recebido sem repugnancia por todas as nações; á similhança do que se fez em França em 1634, quando alli se adoptou para primeiro meridiano o que fica a 1^h20^m ao occidente do Observatorio de París.

Qualquer que seja a solução, as taboas de posições geographicas, taes como a de *Connaissance des Temps*, tornarão sempre facil o uso d'ellas.

Coimbra, 30 de dezembro de 1882.

(assignado) Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.

Resolveu-se que este parecer fosse remettido ao seu destino, devendo declarar-se no officio da remessa que, em vista da urgencia com que fora sollicitada a resposta aos quesitos propos-

tos, não tinha sido possivel convocar a classe das sciencias physico-mathematicas, pelo que a Direcção havia deliberado dirigir-se ao socio honorario, signatario dos documentos que ficam transcriptos, em quem concorriam todas as qualidades precisas para se dever considerar auctorisado o seu voto na questão sujeita.

....

De nada mais se tractou nesta sessão.

Francisco de Castro Freire, Presidente.
Assis Teixeira.

EXPOSIÇÃO AGRICOLA EM LISBOA
A 20 DE MAIO DE 1883

ADVERTENCIA

A redacção do Instituto, publicando o programma da exposição agricola, que deve ser inaugurada em Lisboa na real Tapada da Ajuda em maio do corrente anno, não póde deixar de felicitar os iniciadores de tal emprehendimento, nem de promover, quanto em si possa, que tal exposição seja concorrida.

Nas nações civilisadas as exposições são frequentes. Nellas cada um mostra as suas aptidões e nellas todos acham boa lição.

Em Portugal, paiz agricola, ou pelo menos que póde e deve ser agricola, são de primeira necessidade as exposições dos productos da cultura da terra, das machinas que fazem bom e facil trabalho, dos animaes quer nacionaes, quer extrangeiros, uteis para os serviços agricolas e para a alimentação.

A exposição de Lisboa dirigida por homens competentissimos, protegida pelo Chefe do Estado e por El-Rei D. Fernando, póde e deve ser de resultados de primeira utilidade. Mas para isso é indispensavel que os productores, cujo interesse todo está em que os productos dos seus trabalhos sejam devidamente conhecidos e apreciados, concorram facil e francamente á exposição para que são convidados. Não devem porém fugir ao concurso pela futil razão de não estarem devidamente preparados para tal fim. Cada um póde e deve concorrer com o que tem, com o que produz melhor e mais economicamente para a região em que habita. Expondo os productos assim preparados faz o que deve. É de primeira necessidade que todos ponham de parte a falsissima idêa

de que a uma exposição só podem ser levados objectos muito especiaes, raros até.

Que importancia terá a exposição d'uma amostra de trigo, por exemplo, feita com grãos colhidos um por um?

Que valor industrial terá qualquer artefacto, levado a cabo á custa de muito tempo, muita paciencia e muita despesa?

Nem a amostra de trigo significa a verdade, como o não significa a segunda. Não são productos assim preparados que devem apparecer na exposição. Leve cada um o que melhor fabríca para seu uso ou para vender e dará elementos verdadeiros de estudo, com que todos aproveitarão.

A exposição será acompanhada de conferencias, de trabalhos feitos com o machinismo agricola, demonstrando-se por estes dois meios o que é e o que póde ser a agricultura racional, donde tanta riqueza póde advir ao nosso paiz.

Na exposição terá livre entrada todo aquelle a quem faltarem os meios de fortuna, como o operario cujo parco salario mal chega para o sustento proprio e da sua familia. Todos alli poderão ir buscar instrucção.

Justo é por isso que os agricultores portuguezes não deixem de coadjuvar as nobres aspirações dos que em beneficio dos mesmos agricultores em especial apresentaram tão benemerita idêa e decerto porão todos os seus esforços para que ella se realise.

São os votos da redacção do Instituto.

Janeiro 22 de 1888.

J. Henriques.

CARTA DA EX.^ma DELEGAÇAO

Lisboa, em 11 de janeiro de 1883.

... sr. redactor do Instituto — Coimbra.

A delegação executiva da grande commissão, nomeada pela Associação Central de Agricultura Portugueza para levar a effeito uma exposição agricola no mez de maío d'este anno na real Tapada da Ajuda em Lisboa, por iniciativa da Junta Geral do Districto, sob a protecção do Chefe do Estado, e com o auxilio do governo, das cooperações municipaes e de grande numero de cidadãos interessados nos progressos da nossa agricultura, ao inaugurar os seus trabalhos, determinou participar á imprensa a missão honrosa e difficil de que foi incumbida, e pedir a todos os jornaes a sua benevolente cooperação nesta obra de progresso publico, a fim de facilitar o seu desempenho. A delegação conhece a desinteressada dedicação da instituição de que v. ex.ª é membro por todas estas uteis manifestações da vida nacional, e ao cumprir o dever de invocar o auxilio d'essa illustrada redacção, que desde já cordialmente agradece, sabe com quanta boa vontade elle lhe será concedido. O que especialmente a delegação deseja é que v. ex.ª se digne fazer constar aos seus leitores as bases essenciaes do programma abaixo transcripto, e se o não julgar inutil encarecer as vantagens de a ella concorrerem os expositores.

Somos de v. com a maior consideração

Att.^os v.^es e c.^os

Pela delegação, o vogal adjuncto

Eduardo Coelho.

EXPOSIÇÃO AGRICOLA EM LISBOA EM 1883

Programma

Artigo 1.º Sob a protecção de Sua Majestade el-rei o senhor D. Luiz e direcção da Real Associação Central de Agricultura Portugueza, de que Sua Majestade el-rei o senhor D. Fernando é presidente perpetuo, terá logar na real Tapada da Ajuda, em maio d'este anno (1883), uma exposição agricola, votada e approvada pela Junta Geral do Districto de Lisboa em sessão de 26 de maio de 1882, e devidamente auxiliada pelo governo.

Art. 2.º Destina-se principalmente a exposição:

— A collecionar os typos authenticos de todos os vinhos do paiz, da ultima colheita especialmente, onde sejam representados com o maior cuidado e escrupulo os vinhos mais aptos para fornecer o commercio extrangeiro;

— A reconhecer pelos exemplares, que reuna das differentes especies pecuarias, o estado e tendencias pecuarias da industria da creação de gados;

— E a escolher boas charruas vinhateiras, que possam ser applicadas no geral dos nossos solos.

Art. 3.º A exposição abrirá com um curso de rosas, flores e plantas ornamentaes, e constará de todos os productos agricolas e pecuarios d'este districto, assim como dos similares ou não dos outros districtos, que por sua importancia se recommendem.

Art. 4.º Será acompanhada a exposição de todo o machinismo agricola e industrial-agricola que concorrer do paiz ou do extrangeiro.

Art. 5.º Para bem accentuar o character positivo e practico d'esta exposição, proceder-se-ha a ensaio com todos os apparelhos

que poderem funccionar nessa occasião, fazendo trabalhar os œnothermos e os filtros no aquecimento e limpeza dos vinhos, experimentando as collas no afinamento dos mesmos vinhos, as batedeiras no fabrico da manteiga e os apparelhos aratorios, assim como os destinados a sementeiras, ceifas, debulha e limpeza dos productos cerealiferos, os elevadores d'agua, as machinas trituradoras e auxiliares de fabrico de adubos, e tudo o mais que podér ser examinado pelo seu lado util, para que facilmente e com segurança se conheça a vantagem ou desvantagem da sua acquisição.

Art. 6.º Todos os fabricantes introductores e possuidores de apparelhos e machinas, assim como os creadores e possuidores de gados, que desejarem concorrer á exposição, devem participal-o por escripto até ao fim de fevereiro de 1883 ao secretario da Real Associação Central de Agricultura Portugueza, dirigindo a correspondencia para a séde da Associação em Lisboa, rua do Principe, palacio do duque do Cadaval.

§ unico. Os expositores que precisarem ou desejarem installações especiaes e independentes para as suas machinas e apparelhos devem até ao fim de fevereiro requisitar espaço e licença para o seu estabelecimento, que será levado a effeito por conta dos mesmos expositores, devendo nessa occasião acompanhar o pedido de licença um desenho e descripção da fórma que pretendem dar ás suas installações.

Art. 7.º A alimentação do gado durante o tempo da exposição corre por conta dos donos, que pagarão adeantadamente por cada cabeça o que for estipulado, segundo a especie a que pertencer, na arrematação publica a que se deve preceder immediatamente para o fornecimento da mesma alimentação.

§ unico. O fiel cumprimento do disposto e acceito na mencionada arrematação será escrupulosamente fiscalisado pelo intendente da pecuaria, membro da delegação executiva.

Art. 8.º Os animaes e machinas, destinadas á exposição e que forem acompanhados por uma guia da mesma exposição, receberão

um *bonus* na despesa do transporte, que não será inferior a 50 °/₀ em relação ás tarifas ordinarias dos caminhos de ferro portuguêses.

§ unico. O conductor das machinas ou do gado deve ter a reducção de 50 °/₀ sobre os preços estabelecidos nas tarifas ordinarias.

Art. 9.° Os objectos expostos serão divididos em oito grupos.

§ 1.° Algumas das classes d'estes grupos pela sua indole especial só podem figurar temporariamente na exposição em concursos parciaes e separados, cuja realisação será annunciada em tempo opportuno.

§ 2.° Entram nestas classes as flores, o leite, os productos frescos d'elle derivados, os productos horticolas, as fructas verdes, etc.

§ 3.° As classes restantes, com excepção dos gados, que estarão apenas oito dias expostos, conservar-se-hão patentes durante os dois mezes que deve durar a exposição.

§ 4.° Além do que fica já mencionado sobre experiencias practicas de apparelhos e instrumentos agricolas, haverá tambem conferencias sobre diversos ramos agricolas e industriaes agricolas mais intimamente ligados com os productos expostos, assim como a proposito do phyloxera e das cepas americanas.

§ 5.° Os conferentes serão devidamente annunciados tres dias pelo menos antes da conferencia ter logar.

§ 6.° Far-se-hão experiencias dynanometricas para conhecer a força de tracção dos animaes e a resistencia dos carros, charruas, etc.

§ 7.° Durante a exposição em dias designados de antemão haverá passeios e corridas dos cavallos de sella expostos que estiverem amestrados para isso, e que os seus donos quizerem mostrar por este meio.

Art. 10.° Os jurys são propostos pela delegação executiva e nomeados pelo conselho superior consultivo.

§ 1.° Os jurys não terão menos de tres, nem mais de nove membros conforme as classes.

§ 2.° Os membros do jury que forem expositores não podem resolver sobre as classes que expõem.

§ 3.° As decisões do jury são sem appellação.

§ 4.° Os casos imprevistos serão submettidos á decisão suprema do conselho superior consultivo.

Art. 11.° A entrada no dia 1.° de inauguração será de 500 réis por cada pessoa, e nos seguintes a 50 réis com excepção das quintas feiras, que será de 200 réis.

Art. 12.° O cumprimento d'estas disposições e a organisação definitiva do programma fica a cargo da delegação executiva, assim como tambem fica a mesma auctorisada a fazer quaesquer alterações que não invalidarem a indole especial d'esta exposição.

GRUPO I. — *Vinho e vinha e productos derivados.* — Vinho, aguardente, vinagre, licores, aniz, genebra, cerveja, gazoza, cepas americanas, instrumentos de enxertia.

GRUPO II. — *Productos alimenticios industriaes e commerciaes.* — Sementes (trigo e milho), forragens, tuberculos, azeite, conservas de todas as especies, fructas verdes, seccas, urtiga branca, productos horticolas, rosas e flores ornamentaes.

GRUPO III. — *Animaes domesticos, gados, productos derivados.* — Gallinhas, pombos, patos, perús, pintados, aves de luxo, colmêas, bichos de seda, coelhos, gados, leite, manteiga, queijo.

GRUPO IV. — *Motores e machinas agricolas, arreios, apeiragens.* — Roda hydraulica, turbine, vapor, charruas, semeadores, ceifadores, transportes, material ordinario, elevadores d'agua, extractor de mel, chocadeiras, etc.

GRUPO V. — *Adubos.*

GRUPO VI. — *Construcções ruraes, ornamentaes* e *hydraulicas.* — Habitações para jornaleiros e familias, baratas e commodas.

GRUPO VII. — *Cultura e exploração de florestas.*

GRUPO VIII. — *Mappas escriptos sobre assumptos agricolas, escripturação agricola.* — Livros, folhetos, memoriaes, monographias e mappas sobre assumptos agricolas.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

NOTICIAS BIBLIOGRAPHICAS

I

Foi José Liberato Freire de Carvalho um dos contemporaneos mais notaveis pela influencia de seus escriptos nas reformas politicas do paiz.

Character austero, e inteiramente avesso ás complacencias, pelas quaes muitos granjearam renome e cabedaes, não desmentiu estas raras qualidades no longo periodo de seus annos, como reconhecerá quem ler as *Memorias da sua vida.*

Estas *Memorias*, e as *Recordações* do sr. Simão José da Luz, são duas obras estimaveis, onde, como em galeria, se vêem representados muitos personagens da nossa epocha.

Em ambas se descrevem as feições characteristicas de varios sujeitos, que, por meros caprichos da fortuna, ascenderam a posições sociaes elevadas, onde nunca lograriam chegar pelos proprios meritos.

Tambem na mesma tela se representam alguns characteres respeitaveis, e se referem anecdotas interessantes, que derramam bastante luz em acontecimentos, dos quaes um dia se deve occupar a historia.

Encerram, finalmente, estas importantes memorias um sem numero de especies de grande valia, sem cujo subsidio incom-

pleta chegaria á posteridade a narrativa d'aquelles acontecimentos.

Mostra José Liberato, logo na adolescencia, que erão contrarios á sua indole, e repugnantes ás suas idéas, o estado claustral, que seguia, e as instituições politicas, por que se governava então o nosso paiz.

Radicou-se e robusteceu-se mais esta convicção hostil áquelle genero de vida, e instituições politicas, pelo correr dos annos, e successivas amizades contrahidas com individuos, que professavam crenças identicas.

Dominou, porém, todos os pensamentos de José Liberato, no longo periodo de sua vida, o louvavel e patriotico empenho de ser util á sua patria, pelo modo que lhe pareceu mais conveniente, concorrendo para a sua illustração com varios trabalhos, que emprehendeu.

Constituiu as primicias d'estes numerosos trabalhos uma publicação registada no *Diccionario Bibliographico Portuguez*, tomo IV, pag. 418:

Arte de pensar do abbade de Condillac, traduzida em linguagem portugueza. Primeira Parte. — Coimbra: Na Imprensa da Universidade: 1794. 8.º de 111 — 132 paginas, sem contar as folhas do rosto e ante-rosto, e mais uma pagina com as erratas, e outra no fim com o aviso de que o tomo segundo entraria breve no prélo, e já estava concluido pelo traductor.

«Não consta, porém, (accrescenta o illustre auctor do *Diccionario Bibliographico Portuguez),* que chegasse a publicar-se.»

Refere José Liberato, nas *Memorias de sua vida,* que a traducção fôra revista e corregida por seu irmão D. Antonio da Visitação Freire, e que em breve se exhaurira a edição; nada, porém, diz com relação á segunda parte d'esta obra.

Cremos com o eximio bibliographo que, effectivamente, José Liberato não publicára a segunda parte.

Foi, todavia, reimpressa vinte quatro annos depois esta obra sob o titulo seguinte:

Arte de pensar do abbade de Condillac trasladada em linguagem portugueza. Primeira parte. — Lisboa: Na Typographia Lacerdina. Anno de 1818. 8.º de VII — 184 paginas.

E, continuando a mesma numeração, segue-se a segunda parte, precedida d'um prologo, terminando toda a obra a paginas 288. E tanto a primeira como a segunda parte não traz o nome do traductor.

Foi, porém, traductor da segunda parte, e editor da nova edição da primeira, Rodrigo Ferreira da Costa, o que se deprehende das seguintes palavras do prologo a paginas 189:

«N'estas obras *(de Condillac)* bebemos muitos dos principios, que havemos desenvolvido mais extensamente na nossa *Theoria das faculdades e operações intellectuaes e moraes, publicada em 1816.*»

Ora é sabido, geralmente, que o illustre Academico Ferreira da Costa foi o auctor da *Theoria das faculdades*, etc.

Deve, pois, accrescentar-se á bibliographia de José Liberato Freire de Carvalho a noticia da segunda edição da *Arte de pensar do abbade de Condillac — Primeira Parte;* e á de Rodrigo Ferreira da Costa a traducção da segunda parte d'esta obra.

II

EL CONDE LVCANOR
COMPVESTO POR EL EXCELLENTISSIMO
PRINCIPE DON JUAN MANUEL HIJO DEL INFANTE
DON MANUEL Y NIETO DEL SANTO REY
DON FERNANDO
EN MADRID, POR DIAZ DE LA CARRERA.
AÑO M.DC.XLII.
4.º de VIII — 133 pag.

Temos presente esta obra. É segunda edição, e tão rara como

a primeira. É um dos mais famosos e antigos monumentos da litteratura hespanhola.

Seu auctor, o Principe D. João Manuel, neto de D. Fernando o Santo, Rei de Castella e Leão, e sobrinho de D. Affonso o sabio, foi pae de D. Constança, que casou com o nosso Principe D. Pedro, depois Rei, denominado o Cruel ou Justiceiro, e por conseguinte avô d'El-Rei D. Fernando o Formozo, e tronco dos Manueis em Portugal, representados pelo Marquez de Tancos, e Conde da Atalaia.

Contém a obra, além do texto original, *Epistola Dedicatoria, Discurso al curioso lector, vida de don Juan Manuel, Discurso de la Poesia antiga castellana, Index de la lengua antiga castellana.*

Tem no frontispicio, em gravura, um formoso brasão d'armas do auctor, o mesmo que em Portugal usam os seus descendentes, que se acha nas *Memorias historicas e genealogicos dos Grandes de Portugal* por D. Antonio Caetano de Sousa, a pag. 191 e 285, com uma ligeira differença.

Nos *Estudos sobre a historia das Instituições politicas, Litteratura, Theatro, e Bellas Artes em Hispanha por Mr. Viardot, traduzidos por Filippe Ferreira de Araujo e Castro,* lê-se a respeito *d'El Conde Lucanor* o seguinte:

«Ao seculo quatorze pertence o illustre infante D. João Manuel, que, assim como seu tio D. Affonso o Sabio, tambem entendeu que não derogava á dignidade do sangue real consagrar os seus momentos de descanso a trabalhos litterarios. Deixou muitas obras, e, entre ellas, o seu celebre romance moral *O Conde Lucanor,* collecção que contém umas cincoenta novellas *(aliás quarenta nove),* cada uma terminada por uma composição em verso. No quadro engenhoso, que as reune, as lições, e os conselhos são dados debaixo da fórma de contos ou apologos, umas vezes graves, outras divertidos, mas sempre contados com uma graça singella, que encanta. Esse antigo livro de dom João Manuel é como a primeira edição da *Moral ensinada pelo exemplo.*»

Transcreve depois algumas passagens que por brevidade omittimos.

III

Enumerando o P. Prat no *Preface* da sua *Histoire du Bienheureux Jean de Brito,* publicada em Plancy em 1853,[1] os subsidios, aos quaes recorreu, para organisar a sua obra, menciona a seguinte, cujo titulo descrevemos por extenso:

Historia do nascimento, vida e martyrio do ven. Padre João de Brito, da Companhia de Jesus, Martyr da Asia, e Protomartyr da Missão do Madurey, composta por seu irmão Fernão Pereira de Brito, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Alcaide Mór de Alter do Chão, Commendador de Monforte, dedicada ao muito alto e muito poderoso Rei de Portugal D. João V, por D. Fernando de la Cueva e Mendoça, sobrinho do auctor, Fidalgo da mesma Casa Real, Commendador de Santa Maria do Pinheiro Grande, Coronel de Infantaria de um dos Regimentos da Provincia do Alemtejo. Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus

Anno M.D.CC.XXII.
Com todas as Licenças necessarias.
Fol. de LI — 250 pag.

Accrescenta depois o elegante e erudito escriptor francez:

«Cette histoire, composée dès l'an 1702, resta long temps, nous ne savons pour quelles raisons, parmi les papiers de l'auteur. Ce ne fut qu'en 1722 que son néveu Don Fernando de la Cueva e Mendoça la donna au public, sous les auspices de Jean V, roi de Portugal. Soit qu'elle ait été tirée à un petit nombre

[1] Histoire du Bienheureux Jean de Brito de la Compagnie de Jesus, Missionaire du Maduré et Martyr de la Foi, composée sur les documents authentiques, suivie de la Bulle de Beatification, et d'une Notice sur le P. Lainès. Par Le P. Prat, de la même Compagnie. — Plancy: 1853.

d'exemplaires, soit qu'elle ait subi la guerre que Pombal et ses agents déclarèrent aux livres favorables à la compagnie de Jésus et surtout aux ouvrages sortis des presses de l'université de Coïmbre *(quéria dizer do Collegio das Artes),* l'œuvre de Don Fernando Pereira de Brito est devenue aujourd'hui d'une extrême rareté.»

«Si nous ne le savions d'ailleurs, nous pourrions le conclure de la difficulté que nous avons trouvée à nous la procurer en Portugal, aprés l'avoir vainement cherchée dans les bibliotheques de France.»

«Cependant l'amour de la religion et de la patrie a inspiré, de nos jours, à quelques écrivains, la pensée de la restituer, par la réimpression, à la litterature portugaise. Vers la fin de 1852 parut à Lisbonne une nouvelle édition de cet ouvrage, enrichie de nombreuses et importantes additions, de prèfaces, de préambules, et de sages observations, où les éditeurs, catholiques généreux, adressent de graves avertissements à ceux de leurs compatriotes, qui pensent que le Portugal peut retrouver son antique gloire en dehors de son antique foi. Ces additions et d'autres avantages nous rendent moins regrettable l'omission des considérations politico-religieuses de Don Fernando Pereira de Brito; mais nous croyons qu'elles auraient ajouté un nouveau prix à cette dernière édition: car, supérieur á l'école prètentieuse, dure et creuse, d'Amelot de la Houssaye, l'auteur a coutume de tirer du fond même de son sujet des considérations d'une haute sagesse et toujours profondément chrétiennes.»

Foi publicada, effectivamente, em Lisboa em 1852, em 8.º, a segunda edição da *Historia do nascimento, vida e martyrio do Beato João de Brito,* etc. com um importante addicionamento.

Junctaram os Editores a esta edição a effigie do sancto em traje de saniás do Malabar, gravada sobre outra, que guardava religiosamente uma piedosa matrona, sua sexta sobrinha.

Além da referida estampa, figura, tambem, a pag. 42 da obra, no capitulo v, o *Mappa da Missão de Maduré.*

Um dos motivos, que persuadiram os editores a publicar esta segunda edição, foi o ser aquella *Historia rarissima, pois já não era facil encontral-a nem sequer em Coimbra, onde havia sido impressa no Real Collegio das Artes.*

Possuimos exemplares tanto da primeira como da segunda edição, assim como a obra do P. Prat, que é muito bem escripta, e sobremaneira honrosa ao nome portuguez, como se vê do trecho, que do Prefacio aqui transcrevemos:

«Longtemps le Portugal offrit au mond un spectacle que les autres peuples ne cesseront de lui envier, tant que l'honneur et la gloire seront l'objet de leur ambition. Resserrée dans un coin de l'Europe, cette noble nation trouva, dans l'énergie de son caractère, des ressources que ne lui fournissaient pas les étroites limites de son domaine. Elle produisit et sut employer des hommes capables d'acomplir des projects au-dessus de la portée ordinaire de l'esprit humain. Tandis que ses conquérants fondaient sa puissance dans les Indes, sur les ruines de plusieurs royaumes, des apôtres sortis de son sein étendaient encore plus loin l'empire de Jésus-Christ. Le génie national, d'ailleurs si grand, n'aurait pas suffi sans doute pour opérer tant de prodiges, mais il était rempli de l'esprit de foi, source de la véritable grandeur et des plus sublimes inspirations; il y puisait l'audace, la vigueur, la dignité, qui, pendant une période de près de deux siècles, firent des Portugais une race de géants.»

F. A. Rodrigues de Gusmão.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO

SYSTEMA DE BURGGRAEVE

A DOSIMETRIA

POR

Julio de Sande Sacadura Botte

Lente Cathedratico de Materia Medica na Faculdade de Medicina, Bacharel formado em Philosophia e Socio effectivo do Instituto de Coimbra. — Coimbra, Imprensa da Universidade, 1883.

I

Sob esta epigraphe acaba de sahir á luz em Coimbra uma obra importante não só pelo assumpto, mas pelo modo, como foi tractado.

É um precioso elucidario do systema e doutrina de Burggraeve, colligida com a maior sollicitude em suas differentes obras.

Ao elucidario segue-se a critica d'aquelle systema e doutrina, sem character aggressivo, sem paixão nem azedume, uma critica sisuda, reflectida, imparcial, fria.

Paira sempre nas regiões serenas da sciencia o espirito intelligente e illustrado do professor conimbricense. É d'esta luminosa

e elevada estancia que examina a Dosimetria, estudando-a no seu contexto intimo, considerando-a em suas applicações practicas.

Das resultas d'este accurado exame e considerações analyticas nos dá o auctor noticia nas duas partes, em que dividiu a sua obra, dedicando a primeira á exposição da doutrina, e a segunda á sua critica.

II

Muitas e varias foram as fontes proximas, em que o sr. dr. Sacadura foi procurar os principios fundamentaes do systema e doutrina de Burggraeve.

Para a coordenação d'este corpo de doutrina foi coagido não só a consultar muitas obras, mas a contrahir-se, para assim dizer, em uma certa contenção de espirito, para dar aos principios, que achou disseminados, o nexo indispensavel, aproximando-os, relacionando-os por sua indole e genealogia.

Na exposição d'estes principios tomou singularmente a peito representar o transumpto fiel das idêas do illustre professor.

Presidiu a maxima lealdade a toda esta rapsodia. Nenhum argumento se omittiu dos que se invocam para justificar estes principios; não se lhes aguarentou pela narrativa a força, não se lhes diminuiu a energia; adduziram-se aliás todas as considerações, que podiam avival-os e robustecel-os.

Procedimento nobilissimo, que seria para desejar, fosse adoptado por todos os controversistas, que n'estas pugnas incruentas sóem esgrimir as armas da intelligencia.

Certo que não poderão os mais apaixonados dosimetristas negar esta honrosa homenagem ao character probo e cavalheiroso do esclarecido cathedratico de Coimbra.

III

Houve, em todos os tempos, na Faculdade de Medicina um certo precato na admissão de novos systemas e doutrinas. Nunca se deixaram deslumbrar seus professores pelo brilhantismo d'estas doutrinas, ainda quando affirmadas por distinctos ingenhos.

É prudente esta reserva, judicioso este retrahimento, e á humanidade sobremaneira proficuo.

Expondo aos alumnos todos os descobrimentos da sciencia, mantendo-lhes o amor pelo verdadeiro progresso, é, todavia, necessario mostrar-lhes com assisado criterio a valia d'estes descobrimentos, prevenindo-os contra innovações arrojadas, que admittidas sem exame podem damnar a saude publica.

Continúa as venerandas tradições da Faculdade um de seus membros mais conspicuos.

Viu o sr. dr. Sacadura, com quanto empenho se propagava o systema de Burggraeve, acceitando-se, geralmente, os seus principios sem restricções nem limites. Não lhe permittiu a consciencia de medico, nem a dignidade de professor, deixar correr á solta estes principios, que reputa damnosos em muitas de suas applicações therapeuticas. Analysou-os, e combateu-os, e a esta analyse e critica dedicou a segunda parte da sua obra, como já dissemos.

IV

Se nos propozessemos expôr os reparos, que o sr. dr. Sacadura fez ao systema e doutrinas de Burggraeve, ver-nos-hiamos na necessidade de copiar esta parte do seu livro. Não o comporta a natureza de uma Bibliographia, nem o consente a indole do *Instituto*.

Limitamo-nos, por isso, a offerecer ao leitor o resumo d'estes reparos, expresso nas proposições seguintes, demonstradas aliás pelas considerações do texto:

«A dosimetria, mantendo certa harmonia entre a Physiologia e a Therapeutica, reproduziu uma idêa dominante nos systemas medicos desde Hippocrates até hoje. Não vale, por isso, mais do que esses variadissimos systemas, na maior parte abandonados actualmente».

«A dosimetria, adoptando systematicamente a intervenção activa e energica, desattende os principios e despreza a observação».

«O emprego dos principios activos das plantas e dos compostos chimicos definidos não é iniciativa de Burggraeve. É uma idêa antiga, devidamente considerada nas differentes epochas, e que na actualidade domina os pharmacologistas sinceramente empenhados no progresso da sciencia. A dosimetria generalisou o principio, tornando absoluto o que não podia ter este caracter. Fez apenas uma modificação nas idêas correntes; n'este desvio nem cedeu ás exigencias dos principios, nem respeitou a observação. Deixou-se arrastar a um exaggero, que é a um tempo nocivo aos doentes, e prejudicial ao progresso da sciencia».

«Á pretendida invariabilidade dos agentes dosimetricos corresponde o constante empenho das pharmacopêas officiaes em obter a uniformidade dos medicamentos».

«A precisão das dóses e a constancia de propriedades, que os dosimetristas consideram attributos proprios aos seus agentes, são a justa aspiração da therapeutica, que as pharmacopêas procuram realisar pela observancia de preceitos rigorosos na preparação dos medicamentos».

«Isolar os medicamentos não é idêa privativa da dosimetria. Está ha muito consignada na therapeutica, que não cessa de aspirar a applicações cada vez mais uteis e racionaes. Tambem não é novo o principio da associação medicamentosa. Mas a clinica não auctorisa o constante emprego de agentes energicos, e a sua frequente associação, conforme o proceder da dosimetria».

«A dosimetria administra geralmente os medicamentos em pequeno volume, e sob fórma granular. A verdadeira clinica tambem reduz o volume dos medicamentos ao minimo, e dá-os sob fórma apropriada e mais ou menos agradavel; nunca subordina a escolha do agente, que é ponto essencial, a requisitos accessorios, e, por isso mesmo, dispensaveis».

«A medicina scientifica actual não cede aos dosimetristas a primazia no empenho de administrar sómente medicamentos de effeitos conhecidos; é antes mais exigente».

«O mechanismo attribuido aos agentes dosimetricos não vale como argumento a favor da dosimetria. É por em quanto problematica a acção physiologica e therapeutica de muitos agentes dosimetricos».

«Na doutrina ácerca das indicações a dosimetria não expõe idêas novas, nem fundamenta therapeutica mais util e efficaz».

«Na realisação do preceito, que manda atacar systematicamente os symptomas com meios energicos e de effeitos conhecidos, a dosimetria sahe fóra dos limites da observação; segue pratica inconveniente e perigosa».

«A intervenção activa e energica desde as primeiras perturbações morbidas até aos ultimos momentos da molestia nem é justificavel, nem conveniente».

«A sciencia não professa ácerca da curabilidade das molestias idêas que contrariem a intervenção da therapeutica nas doenças chronicas e nas suppostas incuraveis. A therapeutica aspira ao progresso indefinido; põe em pratica os descobrimentos mais racionaes ou mais uteis, dominada pelo pensamento de prestar o maior serviço á humanidade».

«Os dosimetristas, estabelecendo os principios do fraccionamento das dóses e da persistencia do tratamento até effeito, não apresentam idêa nova. Formulam pratica, que só em parte é acceitavel e realisavel».

«A dosimetria abusa, talvez, da medicação purgante, que a clinica não deve usar por systema. O frequente emprego do Sedlitz Chanteaud não se justifica».

«A importancia concedida á estrychnina carece de fundamento, e é perniciosa. Tambem nos parece abusiva a pratica com relação aos outros agentes energicos».

«A therapeutica actual attende com inexcedivel cuidado á quantidade e á qualidade dos alimentos. Subordina aos ultimos descobrimentos da chimica, e ao que se sabe de mais positivo em Physiologia, em Pathologia e em Therapeutica, a sua pratica ácerca do regime alimentar dos doentes».

«A verdadeira sciencia promove e favorece a observação e a experiencia, que são os grandes meios de que dispõe para conhecer a verdade. Aos factos da dosimetria oppõe-se a observação clinica mais auctorisada».

«A dosimetria não põe bem a questão, confrontando-se com a allopathia e com a homoeopathia, como se n'estes systemas se resumisse a medicina scientifica actual. A comparação em nada desfavorece, todavia, a therapeutica dominante».

Termina o sr. dr. Sacadura o seu escripto com as seguintes linhas, que estão em perfeita harmonia com a honestidade do seu character, e os predicados de um verdadeiro homem de sciencia:

«Póde ser erroneo o nosso juizo; mas é sincero e profundo o nosso convencimento. Seguimos idêas differentes; aconselhamos pratica diversa. Não nos move sympathia nem enthusiasmo pelos systemas; só nos domina o amor da verdade, e o incessante desejo de realisar o maximo bem».

F. A. Rodrigues de Gusmão.

SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA

QUESTIONARIO E SUA RESPOSTA

III

Documentos do archivo municipal de Coimbra a proposito da obra do aqueducto real da mesma cidade, a que se refere a resposta ao quesito 4.º do Questionario da Commissão dos Monumentos Nacionaes, n'este *Instituto*, vol. XXX, N.º 4.

Carta d'elrei D. Sebastião, de 13 de desembro de 1568, declarando sem effeito a doação da Camara de Coimbra ao mosteiro de S. Cruz da agua da *Fonte da Rainha*, nas *Cartas Originaes dos Reis*, fl. 29.

Juiz e vreadores precurador da cidade de coymbra Eu elRey vos emvyo muito saudaar. eu saõ emformado que temdes dado a fomte da Rainha aos padres do mosteyro de samta crus dessa cidade pera ha meterem na sua serqua pera dela darem parte daguoa embayxo a cidade e por que heu ey por mays seruyço de deus e meu e bem do pouo mamdar levar esa aguoa asyma a feyra e naõ taõ somente esa senão a da fonte delRey vos mamdo que das ditas fontes não façays cousa allguma sem prouizão minha e temdo o feyto e dado ao dito mosteyro ey por bem que seja de nenhum efeyto nem viguor, e tudo se torne ao ponto e estado em que dantes estaua. Isto compryreys asim sem nenhuma duvida nem

embarguo outro allgum e registareys esta na cam^ra desa cidade pera se saber a todo tempo como asym tenho mandado e de como a registastes pasara dyso sua sertidaõ o estpvaõ da camara a quoall se dara ao c.^or desa comarqua ou ao conseruador da vnjvercidade. *Simão pires* a fez em allmejrym a XIII dias de dezembro de quinhemtos e lxvIII.

***João de castylho* a fez escruer. E asy escreuo ao c^or desa comarqua ou ao comseruador da dyta vnyversydade que vaom ver a dyta fonte da Raynha e estando çuja a fação allympar asy onde nace como nas majs partes que fôr necesario de maneira que** o pouo se syrua dellas como dantes fazia. e a tornem ao ponto e estado em que dantes estaua. asy a dyta fonte como a delRey e que estando alguma p.^a em posse dellas a desposem e lhe não recebam embarguos allguns pello que vos emcomemdo que juntamente com o dito c^or ou conservador vades ver a dyta fonte e dees toda ajuda e fauor que cumpryr pera se fazer a dyta obra e escreuermees o modo e maneira que se teraa pera se leuar a dyta fonte a feyra e o que poderaa custar pouco majs ou menos.

Rey.

pera o juiz e vreadores precurador da cidade de coymbra.

Por elRey
Ao Juiz Vreadores procurador
da cydade de coymbra.

Outra carta do mesmo rei, de 31 de janeiro de 1569, sobre a restituição das fontes da cidade, de que estava encarregado o doutor Heitor Borges, nas *Cartas Originaes dos Reis,* fl. 28.

Juiz vreadores p^dor e XXIIII do pouo da cidade de coymbra eu elRey vos emvio muito saudar. Os dias pasados me escreuestes a

grande necesidade dagoa em que estaua o pouo desa cidade primcipalmente o da almedina e como per sentença ou pose amtiga pertemcião a dita cidade as fontes que chamão delRey e da Rª que os Religiosos dese moesteiro de santa cruz tinhaõ tomado e por tamto me pedies por merce prouese nisso restutuymdo a dita cidade a sua pose e ordenando que se trouxese as agoas das ditas fomtes a feira dalmedina e ora parece que pouquo lembrados disto e do proueito commum do dito pouo e cidade por particulares respeitos me tornaes a screver o comtrairo de que recebj muito despraser não no deurieis asy de fazer eu tenho prouido no caso como cumpre a bem e emnobrecimto desa cidade e comservação de suas propriedades e pera que o pouo possa ter agoa pera seus vsos sem opresão e despesa com que agora tem. Mandouos que pera isto logo aver efeito deis todo ajuda e breue aviamto ao doutor Eitor borges do meu desembargo desembargdor da casa do ciuel que nessa cidade estaa em diligemcias de meu seruiço ao qual emcarrego deste negoceo e que o procurador da dita cidade lhe requeyraa o comprimto das prouisões que pasey sobre este caso em fauor dela. E sendo necesario fazer-se alguma obra pera se não perder agoa das ditas fontes [1] e se aprouejtar

---

[1] Fontes ou nascentes, situadas ambas na estrada de Thomar para o burgo de Cellas, e demarcadas desde 1569 até 1876 por duas arcas ou torres de alvenaria com os lettreiros *Fonte da Rainha* e *Fonte Nova D'Elrei*. Alem d'estas mais havia na mesma direcção e proximidades d'aquellas, tambem com as suas competentes arcas ou torres, a nascente ou *Fonte do Inverno*, a *Fonte do Principe* e a *Fonte do Loureiro*.

De todas fazem menção especial, quanto á sua força e conservação, a vedoria e *Lembrança* de 17 de maio de 1747 no *Liv. II da Correia* do archivo municipal, fl. 19, publicada em parte nos *Indices e Summarios dos Livros e Documentos mais antigos e importantes* do dito archivo, *Fasc. II*, pag. 97, e a *vistoria* de 2 de outubro de 1790 no Tom. III das *Vistorias* do mesmo archivo, fl. 133 v.

Demolidas por ordem da Camara Municipal em maio de 1876 todas as arcas ou torres, levantadas na mencionada estrada, salvaram-se apenas, por

milhor delas a cidade ou alegarse alguma cousa por parte da dita cidade diante do dito doutor Eiter borges Mando ao dito procurador que o faça com muita diligencia e cuidado e avendo de ser na corte emviareis logo a jso pesoa segura e de confiança e escreuermeis particularmente o que nisto tendes feito. Cumprio asy sem duuida nem embargo algum que a elo ponhaes. *Joam Ferreirra* a fez em almeyrim ao derradeiro de jan^ro^ de mil quinhemtos sesenta e noue. *João de castilho* a fez escrever diz a amtrelynha cousa

Rey.

pera o juis vreadores p^dor^ XXIIII do pouo da cidade de cojmbra sobre o caso acima declarado pera v. a. ver.

Instrucções para o doutor Heitor Borges Barreto, registados nas *Vereações da Camara de Coimbra* de 1569, fl. 160 v.º

trelado de certo capitolos que o doutor eytor borges bareto desembargador delrey noso sõr leo na camara desta cidade de coymbra os quaeis são os scguimtes. ss. que toquão as fomtes delrey e da r^a^ pera se averem de trazer a cidade polo cano amtigo.

trelado de hum capitolo

Emcomendouos e mandouos que vos encaregejs da obra que se

---

estarem em terreno particular, as das fontes ou nascentes *do inverno* e *do loureiró*, que ainda ao presente se conservam.

Que eram muito antigas as pretensões do mosteiro de S. Cruz ás dictas fontes delrei e da rainha, de que a cidade se abastecia, revelam-no as cartas do infante D. Pedro, duque de Coimbra, de 2 de fevereiro e de 13 de abril de 1529 ou 1530, nas *Cartas Originaes dos Infantes* do referido archivo, n.^os^ 6 e 7, e por extracto nos citados *Indices e Summarios* & *Fasc. I*, pag. 30.

faz nas fomtes e aprosygaejs ate se levar a feira dos estudamtes como tenho ordenado e polo cano amtigo e pera jso vsares da jurdyção e poderes que temdes pelas prouysões que leuastes e que leuou o dito coregedor ao qual mamdo que volas entrege.

trelado doutro capitolo doutra prouysão

E paresemdouos que ha dita agoa podera jr comodam^te^ polos canos amtigos que ora nouamente se descobrirão praticaloeys com o bispo e com o reitor da oneversydade e com seu pareser ordenarejs que va por elles e que se repairem e consertem na mylhor maneyra que poder ser e vsarejs acerqua desta obra do regimento e provysoejs que se pasarão sobre o cano dagoa de prata da cidade deuora naquellas cousas que vos parecer necesario e em que se poderem apliquar a dita obra.

trelado doutro capitolo

E não abastamdo pera jso o dito dinheiro ou não se acodimdo com elle com a breuidade necesaria falarejs com os ofeciaejs da camara e lamçarejs polos moradores da cidade alguma fimta moderada da comtia que fôr necesaria o que tudo asy comprirejs e farejs comforme a comfyamça que de vos tenho.

Os quaejs capitolos forão treladados de huma carta e prouysoejs delRey noso sõr que mandou ao doutor eytor borges do seu desembargo e elle leuou as proprias. *J^o^ gonçalves de seq^ra^* que ora syruo descreuão da camara os treladey e regístey neste liuro per mandado do juiz e vereadores em camara e eu *j^o^ gonçalves* o escrçui.

Outra carta do mesmo rei, de 26 de abril de 1569, acêrca da restituição da agua do chafariz de Samsão, nas *Cartas Originaes dos Reis*, fl. 5. [1]

«Juiz vereadores e procurador da cidade de coymbra eu elRey vos envio muito saudar.

Vy a carta que me escreuestes em que dizeis que depois que per meu mandado se buscou o nacimento da agoa das fontes que se chamão dellRey e da R.ª os padres do moesteiro de santa cruz tomarão dentro no dito moesteiro a agoa que dantíguamente sempre veyo ao chafariz de sãosão de que o pouo e os caminhantes se seruião e a deitarão por outra parte não tendo della necesidade e me pedis que mande aos ditos padres que deixem vir a dita agoa ao dito chafariz como sempre veyo por que sem ella se não podera o pouo sostemtar. Eu escreuo ao l.do fr.co pinheiro comseruador desa vniuersidade que faça acerca diso certas delligencias. darlheis minha carta que com esta vay e com sua reposta e emformação prouerey no que pedis como me bem parecer.

. . . .

Gaspar de seixas a fez em Lixboa a vimte e seis de abril de 1569. *Jorge da costa* a fez escreuer.

Rey. : .—

Resposta a cidade de coymbra.

Por ellRey
Ao Juiz vereadores e p.dor da
cidade de coymbra

---

[1] Collecção importante do archivo municipal, comprehendendo muitas cartas e alvarás dos reis D. Affonso v, D. João ii, D. Manuel e D. João iii, dos regentes D. Catharina e D. Henrique, o cardeal, e do rei D. Sebastião, desde 1480 até 1571. Os summarios de todos acham-se publicados nos citados *Indices e Summarios* & *Fasc. 1*, pag. 47.

Acta da vereação e ajuntamento dos officiaes da camara, fidalgos, cidadãos e vinte e quatro do povo de Coimbra, de 28 de abril de 1569, em que se accordou nomear procurador na causa intentada pelo mosteiro de S. Cruz no juizo ecclesiastico de Braga em razão da agua das fontes d'El-rei e da Rainha, eleger um cidadão, que d'esse facto fosse dar conta a S. Alteza, e chamar e ouvir em camara o doutor Heitor Borges sobre a conveniencia de sobreestar na obra das dictas fontes, nas *Vereações* de 1569, fl. 36 v.

Aos vimte e oyto dias do mes d'abrill do ano presemte de mill quinhemtos sasemta e nove anos em esta cidade de cojmbra e tore da vereação della onde estavão em vereação jumtos pera os casos ao diamte declarados diogo de castilho vereador e juiz polla ordenação jorge barbosa Antº L^tam^ vereadores e o doutor pº barbosa vereador do corpo da vniversidade e simão trauasos procurador da cidade estamdo presemtes Ir^mo^ fr^co^ e pº aº procuradores dos vimte e quatro semdo chamados os fidallguos cavaleiros e cidadãos vimte e quatro do povo todos ao adiamte asinados e chamados per seu porteiro e sino tamgido como hee de seu boom costume e antigo. logo hahi na dita camara pollos ditos juiz e vereadores foi dito aos sobredictos que omtem estamdo elles fazemdo vereação ordinaria lhes fora notefiquada huã carta citatorea da corte de braga ha petição e instancia do mosteiro de santa ✠ desta cidade per que ha citavão e asi outras pesoas trabalhadores e cavouqueiros comtheudas na dita carta e que dentro em quimze dias parecessem na dita corte despois da citação ou mandassem nella requerer sua justiça per si ou seus certos procuradores sobre e por rezão de huns autos de appellação que damte o senhor bpõ dom Johaõ Soares bispo desta cidade e seu vigairo intimaraõ o padre prior do comvemto do dito moesteiro em os quais antre outras cousas se continha que procedemdo o dito prior comtra os sobreditos por razão das augeas das fomtes dellRei e da Rainha e força que lhe era feita per elles e danos de propiedades e que

pera responderem pera esta causa e causas na dita corte erão citados como mais larguam[te] se comtinha na dita citatorea e que erão jumtos pera este caso e outros muitos de importancia que pratiquassem o que acerqua diso fariaõ. e por estar presemte na dita camara ho l[do] g[o] vaaz campos cidadaõ desta cidade e procurador do dito moesteiro por elle foi dito que o prior e padres do dito moesteiro ho chamárão e lhe derão requado que dissese nesta camara em nome do dito moesteiro como procurador delle que posto que a citação lhes fosse feita elles não forão sabedores diso por que sua temção deles não era citar a dita cidade e que desistirão da dita citação e darião pera isso as certidois necesarias e por se viriguar logo na dita camara que posto que o dito moesteiro fizesse a dita dessistencia todavia se se na corte de braga pronunciar que o dito moesteiro podia proceder com semsuras fiquariaõ valiosos os procedime[tos] com que o dito moesteiro tinha vindo sobre este caso e que por tamto se acudisse a dita citação e mamdasse esta cidade requerer a justiça della a dita corte pera o que emlegerão que esta camara mamdasse a jso hum mester com procurações necesarias e que se gastase niso a custa das remdas da cidade tudo o que fosse necesario. diz no mall scripto ojto.

E asi mais pratiquarão e acordarão que por quamto eu serepuão levara requado do juiz e vereadores ao doutor heytor borges do desembargo dellRei noso senhor que por seu mandado amda provemdo sobre a augoa das ditas fomtes era nellas gastado m[to] dinheiro que era do povo e que se gastava balldadam[te] sem fructo que claram[te] se via por speriemcia que por tamto sobreestivesse na dita obra ate elles darem diso comta a S. A. pera no caso mamdar o que fosse seu seruiço ao que respomdera o dito desembargador que o dito requado era de pesoas particulares e não de toda a cidade e que semdo de toda elle deferiria a iso por o que eles pratiquassem sobre iso pera asemtarem o que acerqua diso fosse mais seruiço de deos e de. S. A. E tomados os votos de todos sobre este caso asemtarão que mamdassem

chamar a esta camara o dito desembarguador e nella houuissem as rezois que dava acerqua desta obra e que comforme a iso faryaõ o que fosse mais proveito de todos.

E asi mais acordarão e asemtarão que fosse dado comta a S. A. de como os ditos padres procedião com as ditas citasões e vsavão do sobre dito e de como tinhão tomado ha augoa da fonte de sansão de que o povo sempre tiuera ho vso della ha lamçavão perdida pera outra parte sem se nimguem aproueitar della. e que se lhe desse mais conta do que os ditos padres tinhão feito acerqua do negocio das ditas fomtes dellRei e da R^{a} pera o que emlegerão a ayres gllz de macedo que por parte da dita cidade fosse ao dito senhor darlhe conta do sobredito a custa das remdas desta cidade e requerer sobre iso toda a justiça que a cidade neste caso tiver comforme aos apomtam^{tos} que della levar de que tudo mamdarão fazer este acordos que hasinarão. e eu *p^{o} cabrall da costa* o screpvy com o risquados que dizião o quall. e no mall scripto esta da dita. *p^{o} cabrall* o screpvy — *barbosa — castjlho — doctor p^{o} barbosa — L^{tam} — Symão trauaços — Rui lopes do basto — gabriel leytão. — marçal de macedo — J^{mo} gonçalves de seq^{ra} — Yoam ares — Ant^{o} mont^{e} — Ruy gonçalves dalm^{da} — m.^{uel} velloso. — cunha — belchyor de fig.^{do} — Martim Caru.^{o} — Fernão dyz. — Aires gonçalves de macedo — symão doliu.^{ra} — manoell cotrym. — g^{ar} nog^{ra} — simão doliuemça — pedro a^{o} — Jeronymo fr^{co} — Joam fernandez — Yoam carvalho — tomas gomes — Jeronymo fernandes — p^{o} fernandes — belchior diz — cosme gonçalves — miguel aluez — Alu^{ro} fernandes — amaro piz — ant^{o}* ✠ *gonçalves* —

(Continúa). J. C. A. DE C.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS SOBRE O IMPOSTO

Dissertação para a cadeira de Finanças do terceiro anno de Direito

(Continuado do n.º 7, paginas 301)

IV

SUMMARIO: — Analyse dos fundamentos do imposto progressivo. — A egualdade de sacrificios não só é injusta, mas impossivel. — As vantagens provenientes das instituições sociaes constituem um argumento contraproducente.

Passando a tractar do imposto progressivo, e seguindo a mesma ordem que adoptamos no estudo do proporcional, analysaremos em primeiro logar aquelle systema pelo lado da justiça, apreciando as bases em que os seus sectarios o costumam fundamentar.

Por mais que se manusêem os livros dos escriptores que seguem o imposto progressivo, como um systema adoptavel em theoria, impossivel se torna encontrar para este imposto mais do que dois fundamentos: ou a egualdade de sacrificio que dizem dever resultar para os cidadãos do pagamento do imposto, ou a pretensão de *crescerem progressivamente* as vantagens tiradas pelos contribuintes das instituições sociaes, ao passo que augmentam os seus rendimentos. São estas as unicas bases que se têm addusido, e que, segundo vamos ver, não têm valor algum.

A primeira base apresentada póde dizer-se afoutamente que não só é falsa e absurda, mas impossivel de realisar na practica.

Effectivamente, tão variada e diversa é a situação dos differentes individuos na sociedade, que se torna absolutamente impossivel encontrar uma regra, por meio da qual se possa impôr a cada individuo um sacrificio egual, resultante do pagamento das contribuições. Para prova d'isto, basta attendermos a uma observação apresentada por Victor Bonnet [1]. Supponhamos dois individuos com 10:000 francos de rendimento cada um: o primeiro tem cinco filhos, para a sustentação dos quaes tem de empregar uma grande parte do seu rendimento, e o segundo não tem filhos nenhuns; o primeiro vive na cidade, onde a existencia é cara, e o segundo passa a sua existencia no campo, onde se vive com menores gastos; finalmente o primeiro tem o habito e ás vezes a necessidade de contrahir dividas, o segundo pelo contrario é um individuo economico. Á vista de tão differente situação, como estabelecer um sacrificio egual para cada contribuinte? E todavia se não for possivel, como não é, remover este obstaculo, falta-se ao principio de que se parte — a egualdade do sacrificio.

Mas não é sómente impossivel a realisação da egualdade do sacrificio. O seu vicio fundamental está na falsidade do proprio principio.

Dizem os sectarios do imposto progressivo que, se exigirem 10 libras por anno áquelle que tem de rendimento 100, lhe impõem um sacrificio muito maior, do que exigindo 10:000 áquelle que tem de rendimento 100:000. Diz, por exemplo, J. B. Say que «supposto o imposto puramente proporcional ao rendimento, um decimo tiraria, a uma familia que possue 300:000 francos, 30:000; esta familia ficaria ainda com 270:000 francos para gastar por anno, e com similhante rendimento não só lhe não faltava nada, mas conservava ainda muitos gozos que não são indispensaveis para a felicidade; emquanto que uma familia que

1 *La Question des Impôts*, pag. 16.

só possuisse 300 francos, e a quem o imposto deixasse 270, não conservava, no estado actual dos nossos costumes e das cousas, o que é rigorosamente necessario para existir.»

Concedemos de barato que tudo isso são factos incontestaveis, mas não sufficientes para garantir a justiça do imposto progressivo. Que um individuo possuidor de maior rendimento faz menor sacrificio, quando paga o imposto, ninguem por certo ousará duvidar. Mas com que titulo querem lançar sobre elle um imposto mais elevado? Dizem que é para estabelecer a egualdade de sacrificios. Pois saibam os sectarios do imposto progressivo que tal egualdade se não póde obter, sem que primeiro se tenham eliminado todas as fortunas. Por mais rapida que seja a progressão do imposto, será sempre verdade que o individuo rico ha de soffrer menor sacrificio do que o pobre, a não ser que se chegue ao absurdo de arrastar para o fisco todo o rendimento superfluo, como muito bem diz Leroy-Beaulieu [1]. Bem sabemos que é este o fito de muitos sectarios do imposto progressivo, para quem este systema de imposto é uma das formulas do socialismo que adoptam. «O primeiro passo a dar para se chegar á transformação da sociedade, dizia o Programma da Internacional, é obter uma lei que limite a extensão da propriedade immobiliaria, e que, *pela applicação do imposto progressivo*, ponha um obstaculo á accumulação dos capitaes e da riqueza mobiliaria nas mesmas mãos, tornando-os improductivos para os possuidores [2].»

Não é todavia neste campo que é preciso combater o imposto progressivo. Os escriptores que o defendem de boa fé e desinteressados recuam espavoridos perante o argumento socialista; no entretanto, se bem reflectirem, hão de necessariamente persuadir-se de que só depois de estabelecido o nivelamento social é que é possivel obter-se a egualdade de sacrificio no pagamento do imposto.

---

[1] *Traité de la Science des Finances*, pag. 134 do tomo 1.º

[2] Victor Bonnet—*La Question des Impôts*, pag. 41.

Além d'isso quem pretende tomar a egualdade de sacrificio como base fundamental do imposto parece desconhecer a natureza d'este. O imposto paga-se para retribuir os serviços publicos, como em qualquer outro contracto commutativo. Ora é claro que num contracto commutativo o motivo que se apresenta para o cumprimento de qualquer clausula é o dever, a *obrigação constituida,* e não a maior ou menor facilidade.

«Se o principio de que ao pobre custa mais do que ao rico a pagar o que deve, e por isso convém fazer a este pagar em favor d'aquelle o que não deve, — é o fundamento racional do imposto progressivo, diz com razão o sr. Lopo Vaz, tambem o deve ser para justificar estas duas medidas: 1.ª Quando os pobres contrahirem dividas para com os ricos, ou estes as hão de pagar uns aos outros, ou nenhum será reembolsado, porque maiores sacrificios fariam os pobres em as pagar, do que os ricos em deixar de as receber; 2.ª Quando os póbres contrahirem dividas entre si, os ricos pagarão a todos os credores as dividas contrahidas, porque esta cedencia de capitaes lhes causa menos sacrificios do que aos pobres que as contrahiram [1].» São d'uma profunda verdade estas conclusões; e do que levamos dicto se póde inferir que a egualdade de sacrificio, como fundamento do imposto progressivo, é falsa em principio e impossivel na applicação.

Não são mais felizes os sectarios d'este systema de impostos, quando o pretendem fundamentar nas vantagens tiradas das instituições sociaes, partindo do principio de que estas vantagens crescem progressivamente, ao passo que se elevam os rendimentos individuaes.

Se bem que seja impossivel avaliar exactamente as vantagens que a cada uma provêm das instituições sociaes, como já tivemos occasião de ver, póde comtudo affirmar-se que o principio de que partem estes escriptores é falso, e que portanto não são verdadeiras as conclusões a que chegam. Attenda-se á protecção dis-

[1] *Theoria do Imposto.*

pensada pelo Estado á propriedade: haverá alguem que duvide de que a grande propriedade custa menos, proporcionalmente, a defender do que a pequena? E o mesmo se dá com a maior parte das instituições do Estado: policia, magistratura, instrucção publica, etc. É a classe menos abastada que mais rixas e disturbios produz na ordem publica, demandando os serviços da policia; é ella que mais necessita dos tribunaes para decidir os litigios, porque tambem é nas classes inferiores que estes se dão em maior numero; é ella emfim que mais se aproveita da instrucção e serviços publicos, porque não está as mais das vezes nos casos de os mandar fazer por particulares [1]. Tudo isto são factos que a observação quotidiana nos offerece, e que se provam pelas estatisticas.

Como querem pois affirmar que os ricos tiram das instituições sociaes mais vantagens do que os pobres? Debaixo d'este ponto de vista, parece-nos que seria mais desculpavel a sua doutrina, se reclamassem o imposto progressivo no sentido inverso das faculdades, porque os serviços mais importantes do Estado, isto é, aquelles que têm por fim manter a ordem publica, para o que se torna necessario pelo menos um exercito, uma magistratura e uma policia, e muitos outros serviços, ainda são em geral de maior vantagem para o pobre do que para o rico. Não acceitariamos comtudo esta theoria, porque algumas vantagens que os pobres recebem a mais do que ós ricos podem ser compensadas pelo maior onus dos impostos indirectos, assim como por outras vantagens, ainda que poucas, que mais são estabelecidas para os ricos do que para os pobres, como, por exemplo, as estradas. Ninguem ignora que os pobres ordinariamente nascem, vivem e morrem, sem emprehenderem grandes viagens. O horizonte da sua vida fica limitado a uma pequena circumscripção de terreno. São pelo contrario os ricos que mais se aproveitam da viação geral. Póde haver portanto nos serviços do Estado uma compensação reciproca,

[1] Beaulieu — *Traité de la Science des Finances*, tomo 1.º, pag. 139-140.

que legitime o estabelecimento do imposto proporcional, como nos capitulos anteriores fica desenvolvido. A adopção, neste caso, do imposto progressivo viria ainda aggravar o mal.

Por outro lado, se quizermos tractar a questão com referencia á divida publica, o imposto progressivo não só é injusto, mas até perigoso. Similhante proceder numa sociedade democratica, como diz Leroy-Beaulieu [1], equivaleria a decretar a irresponsabilidade do maior numero, que não obstante tem o poder e tende a apoderar-se d'elle cada vez mais.

Em face das considerações que temos feito, parece-nos dever concluir que as duas bases fundamentaes do imposto progressivo ou são absurdas ou contraproducentes. Nenhuma d'ellas se approxima, como o systema proporcional, da theoria do contracto commutativo, onde reside a verdadeira justiça.

Assim como a consciencia se revoltaria perante a arbitrariedade d'um patrão, que, sem augmentar o preço do salario, obrigasse um dos seus trabalhadores a dar mais uma hora de trabalho, pelo simples facto de ser mais forte do que os outros; do mesmo modo se deve revoltar contra a prepotencia do fisco, que exigir do homem rico um imposto mais que proporcional. O patrão não dá mais salario, e por isso não tem direito a receber mais trabalho; o Estado não presta serviços mais do que proporcionaes, e não póde por isso tambem exigir o imposto progressivo [2].

Similhante exigencia, longe de ser justa, é pelo contrario a subtracção d'uma parte da fortuna dos cidadãos ricos em favor dos pobres, ou, mais francamente, é um *roubo legal*. Comprehende-se perfeitamente que se use d'uma certa benevolencia para com os infelizes, não exigindo imposto áquelles que apenas têm o necessario para subsistir, mas o que se não comprehende é que se pratique a injustiça para com os ricos. Se os primeiros são dignos de compaixão, não são os segundos merecedores do nosso

---

1 Beaulieu — *obra cit.*, tomo 1.º, pag. 140.

2 Maurice Block — *L'Impôt et les Formes variées qu'il affecte*, pag. 12.

odio. Haja pois benevolencia para aquelles, mas não deixe de haver justiça para estes. «Depois de se ter visto a sociedade opprimida até 1789 pelo dominio das altas classes, diz com razão Thiers, bom é que se não veja opprimida, a partir de 1848, pela dominação contraria [1].» Isto seria junctar a uma injustiça outra injustiça.

(Continúa). JOAQUIM DA ROCHA E CUNHA AMORIM.

---

[1] *De la Propriété*, pag. 312.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

C. DARWIN

CAUSAS DO SUCCESSO DE SEUS TRABALHOS

E

IMPORTANCIA D'ELLES

POR

A. de Candolle [1]

O successo alcançado pelos homens que d'um modo notavel influem sobre a direcção das idêas, é devido sempre a duas causas: capacidade excepcional, e existencia d'um certo estado dos espiritos ou de certas aspirações nas pessoas a que elles se dirigem.

É o que sempre se tem visto no grande theatro do mundo, tanto com os fundadores das religiões como com os creadores de dynastias. É ainda o que se póde reconhecer tambem no campo das sciencias apezar de mais restricto. Occasiões ha em que começam a ter importancia, idêas já antigas em que é reco-

---

[1] Tem uma importancia de primeira ordem tudo quanto diz respeito a Darwin, inquestionavelmente um dos naturalistas de maior vulto da epocha actual: por isso me dei ao trabalho de verter para a nossa linguagem o artigo muito notavel que na *Revista Scientifica* de Genebra publicou o sr. A. de Candolle, nome respeitabilissimo para quantos cultivam as sciencias naturaes. D'esta fórma o nosso jornal presta culto á memoria do sabio inglez.

Julio A. Henriques.

nhecida a insufficiencia dos methodos, e em que os sabios, que se dedicam ao estudo de qualquer especialidade, se sentem pouco á vontade, como aspirando á descoberta de alguma idêa nova. Se em taes condições apparece um homem ousado, consciencioso e perseverante, é quasi certa a victoria de suas idêas.

Com relação aos naturalistas Carlos Darwin veio justamente em taes condições. Que o digam todos aquelles que trabalhavam e pensavam em 1859, epocha em que foi publicado o livro sobre a *Origem das especies*. Estava então ameaçado o edificio scientifico, batido em todos os sentidos por factos novos. Os naturalistas descriptores não sabiam bem o que deviam julgar das especies, que por velho habito tinham sido consideradas como grupos definidos, quasi immutaveis, creadas ha alguns milhares d'annos por causas incomprehensiveis ao homem. Para alguns sabios, aliás muito distinctos, a historia natural tinha por unico fim estudar esses grupos, os orgãos d'elles taes como hoje eram observados, o modo como vivem e as similhanças que entre elles ha, e das quaes resultam associações d'uma ordem mais elevada. Consideravam perfeita hypothese tudo quanto se dissesse quer em relação ao estado anterior, quer ao estado futuro d'esses grupos, e não julgando por esse motivo bem empregado o tempo que com isso se gastasse. Essa fixidez das fórmas era effectivamente demonstrada com argumentos importantes.

Apezar d'isso havia, como sempre tinha havido, uma opinião contraria, que sustentava que os seres tinham variado por successão e que ainda presentemente variavam. Consistia nisto a chamada theoria da evolução ou do transformismo.[1] Nunca Darwin pretendeu arrojar a si a descoberta de tal theoria; pertenceu-lhe porém a gloria de explicar, melhor que ninguem, como se teriam dado os phenomenos, comprovando a theoria com observações e reflexões perfeitamente originaes. Com toda a sua boa

[1] *Revue des Deux Mondes*, outubro, 1879. Veja-se no fim a nota *A*.

fé elle se referia a Lamarck, Erasmo Darwin, seu avô e a outros seus predecessores, desconhecendo ainda assim alguns.

Numa visita, que com grande prazer lhe fiz em 1880, tive occasião de lhe fazer conhecida uma obra muito curiosa, anterior ás de Lamarck, e da qual só tinha feito menção por causa d'objectos de importancia secundaria que nella são tractados.

Seja-me concedida uma curta digressão a respeito d'este colleccionista completamente esquecido, e que em nada se assemelhava a Diderot, nas obras do qual ultimamente se encontraram idêas analogas.

Qualquer homem de imaginação póde formular hypotheses; com isso nada a sciencia lucra. A theoria deve nascer dos factos lenta e laboriosamente. O sabio modesto, que procedia d'este modo antes de Lamarck e melhor do que elle, era Duchesne na sua *Historia natural dos moranguеiros*, obra publicada em 1766.[1] O auctor d'esta obra era horticultor e professor de historia natural num collegio, e tinha instrucção variada e solida. A observação feita por elle e que muitas vezes tem sido citada sem se ter em consideração as consequencias que d'ella tinha tirado, é a seguinte. Tendo semeado morangueiros bravos, cuja semente tinha colhido nas vizinhanças de Versailles, viu com grande surpreza que a maior parte das plantas nascidas apresentaram nas folhas um unico foliolo, quando a especie tinha tres. Fazendo sementeira com semente d'estes individuos singulares, obteve repetição da mesma fórma, conservando-se depois regularmente, dando-lhe os botanicos a designação de *Fragaria monophylla*. Duchesne, fundando-se neste facto e noutros que lhe tinham feito

---

[1] Um volume em 8.° comprehendendo a *Histoire naturel des fraisiers* (324 paginas e um quadro) e *Remarques particulières* (118 p.) A primeira obra de Lamarck — *Système des animaux sans vertèbres*, é de 1801. Suas *Recherches sur l'organisation des corps vivants* foram publicadas mais tarde, e a sua *Philosophie Zoologique* em 1809. A *Metamorphose des plantes* por Goethe é de 1790.

conhecer a cultura das plantas formou profundas reflexões sobre as fórmas novas, mais ou menos hereditarias, e sobre os grupos a que se podem dar os nomes de especie, raça ou variedade. Entendeu elle que muitas fórmas, consideradas especificas, não passam de ser mais do que raças, cuja origem póde ser verificada ou pelo menos palpitada, e a este proposito escreveu palavras verdadeiramente extraordinarias para a epocha em que vivia. Assim, referindo-se á classificação das especies, generos e familias, diz:

«A ordem genealogica é a unica indicada pela natureza, a «unica que satisfaz plenamente o espirito; qualquer outra é ar«bitraria e destituida de fundamento.»

Chega até a dar[1] uma arvore genealogica dos morangueiros, construida segundo as descendencias conhecidas ou presumidas. É o processo seguido hoje pelos auctores ultra-darwinistas, havendo a differença de que Duchesne tinha verificado uma das descendencias, e estes as imaginam todas, baseando-se em hypotheses e em raciocinios mais ou menos contestaveis.

Ninguem prestou attenção ás idêas apresentadas por Duchesne, a ponto de serem completamente omittidas por um biographo consciencioso, que numa sessão publica leu o elogio d'aquelle naturalista.[2]

Lamarck não foi tão desprezado, porque se occupou dos animaes, muito melhor conhecidos que os vegetaes, e porque lançou mão d'uma causa, a qual algumas vezes, segundo factos demonstrados, determinava a variação dos orgãos em gerações successivas. Essa causa — o exercicio frequente d'um orgão — foi considerada como insufficiente, e chegou mesmo a ser ridicularisada. Tinham nessa epocha grande importancia certas idêas preconcebidas. Lamarck não poderia de certo inclinar os espi-

---

1 Pagina 228.

2 Silvestre, *Notice sur A. N. Duchesne*, lida na sessão publica da Sociedade real d'Agricultura, *Mémoires*, 1827, tom. I, pag. 129-152. Veja-se no fim a nota *B*.

ritos a favor do transformismo, ainda mesmo que tivesse dez vezes mais merecimento do que realmente tinha.

Desde 1840 a 1850 os progressos em todos os ramos das sciencias naturaes fizeram mudar a face ao problema. Tanto os botanicos como os zoologos não só descreviam grande numero de especies novas, mas esforçavam-se por bem distinguir as velhas especies; e quanto mais trabalho havia para bem estabelecer os limites entre esses grupos, tanto mais confusos elles pareciam. Era extremamente desegual o valor d'esses grupos; d'uns para os outros havia transições, e o criterio, obtido algumas vezes por meio de longas experiencias sobre a fecundação, não tinha o valor que se lhe attribuira. Em geral, as especies bem distinctas pela fórma exterior não se cruzam, ou pelo menos não dão productos de fecundidade indefinida. A esta regra porém ha excepções. Na familia muito homogenea das cucurbitaceas, por exemplo, o sr. Naudin verificou que as especies do genero Cucurbita, se não fecundam mutuamente, mas que no genero Luffa a fecundação se dá entre duas especies distinctissimamente diversas em vista dos characteres exteriores.

Isto significa realmente que ha maiores differenças internas do que externas. A impossibilidade de conseguir um criterio absoluto para distinguir as especies dá-se egualmente com relação aos generos, ás familias e ás classes.

D'aqui não se deve inferir a não existencia de taes grupos: o que isto significa é que elles têm o quer que seja de vago, como succede com grupos d'ordem diversa. Assim, por exemplo, não será facil dar characteres absolutos para distinguir o povo, aldeia, villa e cidade, e apezar d'isso ha effectivamente reuniões de habitações representadas por estes termos. Não poucas vezes cada um se vê na difficuldade de applicar convenientemente qualquer d'estes termos. Londres não tem limites e tem variado consideravelmente, e comtudo tem uma existencia real. Por este exemplo é facil comprehender como, attendendo á incerteza da limitação das especies, os espiritos se dispozessem para admittir as variações

successivas. A isto accrescia que as especies, estudadas na cultura e domesticidade, como fez Darwin, se apresentavam tanto no reino animal, como no vegetal, d'uma variabilidade extraordinaria.

Ao passo que os naturalistas descriptores achavam difficuldades e sentiam faltar-lhes o ponto de apoio, accumulavam-se as descobertas em paleontologia e demonstravam cada vez mais e melhor a diversidade dos seres. Cuvier recorreu então á hypothese das creações subitas e multiplas, verdadeiros effeitos do theatro. Demonstrou-se logo que as especies tinham apparecido e desapparecido successivamente, uma por uma, e a hypothese cahiu ao nascer.

Já em 1855[1], quatro annos antes da primeira obra theorica de Darwin[2], a distribuição actual das especies vegetaes, considerada em particular nas ilhas, me tinha obrigado a admittir uma creação, em certo caso, de formar novas especificas derivadas das antigas, provando já então exuberantemente que a maioria das especies tinha uma antiguidade muito superior á que se lhe tinha atribuido, e que tinham passado por grandes mudanças, tanto geologicas como climatericas.

Lyell acostumava já então os geologos a considerar as pequenas causas, obrando durante periodos muito longos, capazes de produzir grandes effeitos A noção astronomica de tempos infinitos dava entrada nas sciencias naturaes. Na historia dos seres organizados pouca importancia tinham cinco ou seis mil annos.

Emfim as descobertas de Baer sobre a evolução dos individuos, analoga á das especies, e o estudo mais frequente das monstruosidades vinham fazer oscillar as velhas idêas. Em todas as direcções se manifestava incerteza. Não eram faceis de comprehender os factos de classificação, de paleontologia, de geographia

---

[1] *Géographie botanique raisonnée*, 2 vol. 8.°

[2] *On the origin of species by means of natural selection*, 1859, 8.°

botanica e zoologica e d'organogenia. Era essencial pôr de parte os periodos de tempo limitado e a opinião d'uma fixidez quasi completa das fórmas.

Foi nestas condições que appareceu Darwin.

Ninguem melhor do que elle podia referir todos os phenomenos á theoria do transformismo, que elle attribuia a uma causa muito importante — a *selecção* — causa a que ninguem tinha attendido, a não ser Wallace, que tinha tido egual idêa e ao mesmo tempo. Mas Wallace é só zoologo, ao passo que Darwin era physiologista, botanico, zoologista, e até geologo, o que é comprovado pela relação da viagem em volta da terra, pelas descripções dos Cirrhipedes e pela memoria sobre as ilhas madreporicas. Todas as publicações posteriores a estas têm por base esta prodigiosa variedade de conhecimentos. Era-lhe facil descobrir e discutir argumentos em todos os ramos das sciencias naturaes. Eram-lhe tambem familiares muitas occupações pouco consideradas. Assim por exemplo fez-se educador de pombos para poder evidenciar as variações d'uma especie de que muito se occupam em Inglaterra. Observava a influencia dos animaes sobre os vegetaes, no que mal se tinha reparado até então, e de taes observações tirava curiosissimas consequencias. Dotado d'uma grande perseverança, de muito methodo, d'uma sagacidade extraordinaria, tão forte nas pequenas cousas como nas idêas geraes, deu ás sciencias naturaes um impulso de tal ordem, que não tinha exemplo anterior, e que até mesmo se propagou ás sciencias sociaes e historicas.

Os individuos verdadeiramente superiores em qualquer dos ramos da actividade humana têm um character commum, e que consiste na faculdade de abranger ao mesmo tempo tanto os factos de pequena monta, como as grandes idêas theoricas ou qualquer acto de importancia superior. Assim um grande general não poucas vezes, ao mesmo tempo que se occupa da nutrição e do estado do calçado dos seus soldados, fórma altos planos estrategicos.

Um grande jurisconsulto póde bem tomar a seu cargo a defeza da menor das causas, e redigir ao mesmo tempo um codigo. Entre os naturalistas Darwin teve este character especial de capacidade.

Foi vasto o campo de suas observações. Em seus livros combinam-se bem as observações minuciosas com as vistas theoricas mais desenvolvidas. Póde fatigar a multidão de exemplos, mas se por ventura o auctor, escolhendo os principaes, houvesse posto de parte os outros, talvez se duvidasse da sua grande imparcialidade e com certeza teria ficado na sombra a sua vastissima erudição. Poz sempre todo o cuidado em apresentar os prós e os contras, os argumentos de valor e os de pequena importancia, deixando ao leitor o cuidado e liberdade de fazer a escolha, a comparação e de tirar as conclusões. Se este methodo não é didactico, é com certeza scientifico.

A redacção de Darwin não era verdadeiramente litteraria. A construcção das phrases, o emprego de certos termos e a divisão dos capitulos deixam de certo alguma cousa a desejar em alguns casos, mas apezar d'isso é incontestavel a grandeza da obra.

Fallo da obra de Darwin, porque cada livro por elle escripto, apezar de nelle se tractar d'uma especialidade, concorre para um todo que bem cedo foi denominado — Darwinismo. — A primeira d'estas obras theoricas, a que se occupava da *Origem das especies*, saudada por alguns naturalistas como aurora d'um novo dia, tinha estupificado e não poucas vezes indignado todos os outros e até o publico. Travou-se batalha renhida e audaciosa, mas Darwin com bons reforços rebatia as cargas.

As criticas nos jornaes e nas academias não podiam resistir á publicação successiva e rapida de livros repletos de novos factos e de idêas originaes. Era uma verdadeira invasão com forças irresistiveis. Nem mesmo era possivel a conspiração pelo silencio, que muitas vezes é efficaz. Os mais recalcitrantes foram obrigados a ouvir e entrar em discussão, e não poucas vezes um ou outro, que considerava o que dizia Darwin apenas verdadeiro numa pequena parte, acceitava-o como tal pouco depois. Os timidos,

a quem as hypotheses causam horror, não podiam deixar de reconhecer o valor das experiencias do sabio inglez sobre a fecundação das plantas, e sobre a hereditariedade nos productos.

Algumas opposições apaixonadas de origem extranha á sciencia concorreram para que fosse maior a leitura das obras do innovador. O publico, ignorando completamente o estado das sciencias naturaes nos ultimos dez annos, imaginava que tudo ahi era novidade. De novo encontrava com prazer o que já tinha havido, isto é, livros de historia natural que não continham só puras descripções, que não tractavam só de chimica ou de anatomia. Darwin estudava os phenomenos da vegetação e os habitos dos animaes, que tanto tinham sido apreciados nas obras de Réaumur, de Bonnet, d'Huber e d'outros pacientes observadores. Mais uma vez se reconhecia a vida e a unidade nos seres organizados.

Foi bastante curioso o comportamento de Darwin em relação a seus adversarios. Evidentemente não lhe agradava a polemica, e por isso, em vez de responder ás criticas, continuava trabalhando. Não dirigindo ataques aos principios religiosos, não punha a menor duvida em ir de encontro ás idêas ou prejuizos de pessoas piedosas, que elle conhecia e mesmo estimava. Seria isto effeito do sentimento, bastante commum nos homens de sciencia, de que a verdade é superior a tudo e que cada um a deve fazer conhecer, embora soffra com isso? Entenderia elle que, não sendo a sua doutrina contraria aos fundamentos de qualquer opinião religiosa, aos theologos pertencia harmonizarem-se entre si e com os factos? Porque não acceitariam estes a evolução dos seres do mesmo modo que acceitaram depois de Galileo a rotação da terra, depois de Laplace a formação successiva dos corpos celestes, e depois de Lyell a formação lenta e irregular das camadas terrestres? Estas e outras verdades scientificas correram mundo, chegando até á China, e não destruiram de certo nem o christianismo, nem o mahometanismo nem o boudhismo.

Mais tarde viu-se que Darwin tinha razão em guardar silencio

e em contar com os effeitos do tempo. Quando em 1871 se publicaram os dois volumes sobre a *Descendencia do homem*, redobraram os clamores contra elle: logo porém alguns homens illustrados, alguns ecclesiasticos, sinceramente religiosos, tomaram a defeza d'elle[1], e ao cabo de onze annos, quando o illustre naturalista morreu, em S. Paulo e noutras egrejas de Londres foram proferidos sermões demonstrando que o darwinismo não era contrario aos principios religiosos. Os officios funebres foram celebrados em Westminster, sem que se fizesse a menor opposição e assistindo o clero anglicano e as mais elevadas notabilidades do paiz. Tracta-se já de se lhe elevar um monumento, e entre os subscriptores para tal fim contam-se já arcebispos, bispos, e pares de Inglaterra e muitos sabios[2].

A influencia de Darwin não derivou só da sua capacidade e das circumstancias da occasião em que appareceu; tem tambem explicação nas condições de familia e na sua posição independente. Todos sabem que tanto o pae como o avô tinham sido medicos, habituados á observação e ambos notaveis por grande sagacidade. Além d'isso Erasmo era poeta, naturalista, chimico, um homem emfim de elevado espirito. É muito curiosa a noticia escripta por Darwin a respeito d'elle e publicada com a traducção d'uma biographia allemã por Krause[3]. Faz ver notaveis similhanças do avô com o neto, apezar de um não ter conhecido o outro,

---

[1] Recommendarei ás pessoas que se occupam das relações da sciencia com a religião a leitura do pequeno volume publicado na America pelo dr. Asa Gray e que se intitula — *Natural science and religion*, New-York, 1880. Contém duas conferencias feitas pelo auctor na eschola de Theologia do collegio de Yale. Na primeira expõem-se com toda a clareza as descobertas modernas em historia natural, a doutrina da evolução e as relações entre os dois reinos organisados. A segunda é a materia estudada sob o ponto de vista religioso.

[2] Vid. nota C.

[3] *Erasmus Darwin, by Ernest Krause, with a preliminary notice by* Charles *Darwin*, 8.º Londres, 1879.

porque o primeiro morreu no anno anterior ao do nascimento do segundo. A — *lucta pela vida* — de que tanto se occupou Carlos Darwin, tinha impressionado profundamente Erasmo, que a considerava como lei geral em todos os seres organisados. Para elle certos appendices, inuteis ou incompletos, que se observam quer nos animaes quer nos vegetaes, eram apenas restos d'antigos orgãos modificados por gerações successivas. Eram-lhe conhecidas as similhanças um pouco extravagantes, hoje chamadas *mimicas* (do inglez *mimicry*), os effeitos predominantes dos individuos animaes, dotados de mais energia, nas relações sexuaes; as plantas insectivoras, etc.

Nos poemas que escreveu, nas notas que os acompanham e nas obras especiaes de physiologia e de historia natural nunca allude á *selecção,* que é a idêa principal, essencial, consequencia forçada das cousas e a que são devidos effeitos incontestaveis. Nem Duchesne, nem Lamarck, nem Erasmo Darwin, predecessores todos do grande Darwin moderno, tinham descoberto tal causa, tão efficaz para explicar a successão das fórmas e que embora não seja naturalmente unica, não deixará de ser sempre considerada como factor de primeira importancia[1].

A idêa de selecção natural derivou-a Darwin da obra de Malthus. Elle mesmo o escreveu na introducção á *Origem das especies,* e numa carta publicada por Haeckel[2]. Não vai este facto diminuir-lhe o merito; pelo contrario, deve considerar-se como uma prova de genio o ter comprehendido que na lucta e na sobrevivencia dos mais fortes são regidos pelas mesmas leis o homem, as especies animaes e as vegetaes. Toda a gente tinha lido Malthus, mas ninguem tinha deduzido um tal principio.

Comparando entre si os tres precursores de Carlos Darwin, notei com surpreza que elle se assemelhava mais, no modo de

---

[1] Vid. nota *D*.

[2] Haeckel — *Histoire naturelle de la création*, cap. VI.

expor os factos e de raciocinar, a Duchesne, que nunca tinha lido, do que a Lamarck e Erasmo Darwin. Lamarck é mais systematico. Erasmo Darwin nota muitas cousas, mas não chega a estudal-as completamente; é diffuso e não tem methodo scientifico. A superioridade de Carlos Darwin é bem evidente, quer se attenda ao numero de observações, quer á execução constante de experiencias difficeis, quer ao conjuncto de doutrinas ou á extensão de suas idêas.

A numerosa descendencia de Erasmo Darwin distinguiu-se pelo gosto decidido pela observação e reflexão. M. Francisco Galton, auctor de observações muito originaes sobre a hereditariedade [1], é neto materno de Erasmo; Jorge e Francisco Darwin, filhos de Carlos, são já conhecidos, um por causa de memorias notaveis sobre astronomia mathematica e estatistica, o outro por experiencias interessantes sobre diversos pontos de physiologia. Não é facil deixar de admittir, num caso como este, uma certa influencia hereditaria, que de certo foi fortalecida pelo desejo naturalissimo de attender aos conselhos e imitar os exemplos do antecessor. Em geral a hereditariedade explica a natureza dos orgãos, das faculdades e das tendencias; o uso, porém, que cada um faz d'estes meios resulta essencialmente da vontade e esta depende muito dos conselhos e dos exemplos combinados com a pressão, determinada pelas circumstancias em que cada um se encontra.

Darwin teve a vantagem de ter uma posição de fortuna bem independente [2]. Como cidadão inglez, não teve a obrigação do serviço militar. Na melhor edade de rapaz, em vez de entrar por bem ou por mal na caserna militar, fez parte voluntariamente e á custa propria d'uma expedição scientifica em volta da terra. O vasto thesouro de idêas e de notas recolhidas durante esta viagem, que durou cinco annos, veiu a lume pouco a pouco e nas nume-

---

[1] Galton—*Hereditary genius*, vol. 8.º, 1869; *Englishemen of science, their nature and nurture*, 8.º, 1874.

[2] Vid. nota *E*.

rosas obras que publicou. O sr. J. Hooker teve principios eguaes, e todos conhecem bem quaes resultados d'isso tem colhido a sciencia.

Darwin nunca exerceu cargos publicos, a não ser o de *magistrado* no condado onde residia, e com isso pouco tempo dispendia. Nunca foi professor; comtudo por meio de suas publicações elle fez mais discipulos e por maior area fez correr as suas idêas do que se tivesse feito ouvir a sua palavra a milhares d'ouvintes.

Nas suas observações empregava toda a sua attenção e todas as suas forças. A sua actividade de espirito era tão grande, que não lhe causou o menor prejuizo a residencia continua no campo, longe dos recursos litterarios e das conversações scientificas. Exemplo raro, por quanto quasi todos os homens de sciencia de primeira ordem têm vivido em cidades, pelo menos durante uma parte do anno. Só duas excepções podem ser apresentadas, cada uma em genero differente, — Voltaire e Darwin.

Tive a satisfação de passar um dia na casa, hoje celebre, de Down, perto de Beckenham. Já me tardava conversar pela segunda vez com Darwin, que eu tinha visto em 1839 e com o qual tinha correspondencia interessantissima[1]. Numa bella manhã doutomno, em 1880, fui parar á estação d'Orpington, onde me esperava o carro do meu amigo. Leva uma hora a chegar a Down e no caminho nada ha a notar, a não ser a residencia, cercada de bellas arvores, do sr. John Lubbock, digno representante do alto commercio e da sciencia na Camara dos Communs. Não me occuparei da recepção amavel que tive em Down, nem do prazer que senti em conversar com Darwin, sua esposa e seu filho Francisco. Noto apenas que Darwin, já septuagenario, estava mais animado, parecia mais feliz do que quando me tinha encontrado com elle quarenta annos antes. Era dotado d'um olhar vivo e d'uma expressão jovial.

---

[1] Vid. nota *F*.

Os retratos photographicos tornam mais saliente a fórma de cabeça, dando-lhe o aspecto d'um philosopho da antiguidade. A sua conversação variada, franca, graciosa, verdadeiramente d'um *gentleman*, fazia-me lembrar os sabios d'Oxford e de Cambridge. Harmonizava-se ella em geral com o estylo de suas obras, como geralmente succede a todos os homens sinceros, despidos de toda a casta de charlatanismo. Fallava um inglez facil de comprehender por um extrangeiro, e que mais se aproximava de Bulwer ou de Macaulay de que de Dickens ou de Carlisle. Perguntando-lhe pelos trabalhos da commissão, de que era presidente e que tractava da reforma da orthographia ingleza, e dizendo eu que de certo o publico receberia sem repugnancia as reformas moderadas, respondeu-me rindo: — pela minha parte voto pelas mudanças radicaes.

Se neste ponto não houve concordancia entre nós, concordámos plenamente em que um homem de sciencia, embora velho, deve interessar-se pelas idêas novas e acceital-as, se as julgar boas.

Era justamente esse o modo de pensar, dizia elle, do meu amigo Lyell, mas exaggerava-o a ponto de ceder á menor objecção, tendo eu de o defender contra elle proprio.

Darwin era de opiniões firmes, ou por temperamento, ou por que nada tinha publicado que não fosse filho de profundas reflexões. Terminada a viagem de circumnavegação, gastou vinte annos a coordenar as idêas e a executar as experiencias com que formou o livro sobre a origem das especies.

Nada em volta da sua habitação me dava indicios dos antigos trabalhos de proprietario. Darwin empregava sempre meios simples, e de certo não pediria a construcção de palacios para nelles dispor laboratorios. Procurei a estufa onde foram feitas admiraveis experiencias sobre os hybridos vegetaes. Encontrei nella apenas um pé de vinha. Uma unica cousa notei, embora não rara em Inglaterra, onde se estimam os animaes, — foi ver pastando ao pé de nós uma vitella e um potrosinho com toda aquella tranquillidade que denota a bondade dos donos, e ouvir os latidos

alegres dos cães. Pensava comigo mesmo que realmente era alli que se devia ter estudadó a historia das variações dos animaes, e pensava que as observações continuariam, attendendo a que Darwin nunca deixava de trabalhar.

Eu estava certo de que caminhava sobre as habitações d'esses seres inferiores, as minhocas, sobre que Darwin escreveu a sua ultima obra em que mais uma vez demonstrou que as pequenas causas produzem grandes effeitos no fim de longo periodo. Este trabalho custou-lhe mais de trinta annos de observações.

Em casa Darwin mostrou-me a bibliotheca, sala espaçosa no pavimento terreo e muito commoda para um homem estudioso, com luz abundante de dois lados, uma mesa para escrever e outra para collocar os apparelhos destinados ás experiencias. Funccionava ainda o que servia para o estudo do movimento do caule e da raiz. Darwin deu-me uma idêa de sua penultima obra, que então se estava imprimindo, e fez-me conhecer que tinha empregado para dispor as suas notas exactamente o mesmo systema que meu pae e eu tinhamos seguido, e que dei a conhecer na minha *Phytographia,* e cujo valor me tinha sido comprovado pela experiencia de oitenta annos. O ter sido egualmente inventado por Darwin é para mim mais uma prova da bondade do methodo, que dá aos trabalhos mais exactidão, auxilía a memoria e poupa muitissimo tempo.

Desejara eu ver os registros das experiencias, que de certo deveriam ser bem complicados em certos casos, mas as horas corriam rapidas como minutos e não podia deixar de fazer as minhas despedidas. Conservo preciosas recordações d'esta visita, que guardo a par das que me deixaram Jussieu, Brogniart, Geoffroy Saint-Hilaire, Cuvier, Arago, Robert Brawn, de Martius, sir William Hooker e outros sabios illustres, com os quaes tive o prazer de conversar não raras vezes durante a minha longa carreira.

NOTA A

Julgo preferivel a palavra *transformismo* á de *evolução,* porque nem sempre as mudanças successivas de fórmas são no sentido d'um desenvolvimento mais completo; pelo contrario em certos casos a mudança é no sentido de simplificar a organização. Os parasitas, quer animaes, quer vegetaes, são simplificações de certas organizações; o mesmo succede com os animaes das cavernas e com as plantas aquaticas. Nestas organizações não é facil reconhecer em todos os casos se o que se observa é apenas falta de desenvolvimento, ou se é uma simplificação produzida durante muitas gerações; casos ha porém em que isso se póde verificar ou pelo menos presumir. M. Ray Lankaster publicou em 1880 um pequeno folheto intitulado — Degeneração *(Degeneration, a chapter in Darwinismo,* in 12) não desconhecendo que já na theoria elementar da Botanica de Candolle as degenerações e abortos constituiam um capitulo dos mais importantes.

A superioridade do termo — *transformismo* — está em poder significar todas as modificações de fórmas, quer ellas se observem num mesmo orgão, mas variaveis, em seres analogos quer num mesmo individuo (metamorphose de Linneu e de Goethe); quer sejam successivas de geração em geração; quer no sentido de maior complicação organica (evolução), d'uma simplificação (degeneração, aborto); ordinarias e pouco consideraveis ou raras e enormes (monstruosidades).

NOTA B

Muitos sabios, taes como Büchner, Haeckel, Seidlitz, occuparam-se dos predecessores de C. Darwin na theoria do transformismo, mas nenhum se referiu a Duchesne. Na lista de trinta e seis nomes, que se encontram a paginas 57 da obra de Seidlitz,

Die Darwinische Theorie, Leipzig, 1875, ha muitas outras omissões, especialmente no que diz respeito ás metamorphoses nos vegetaes. O primeiro auctor citado é Goethe, em 1790, quando Duchesne é anterior de vinte e seis annos. Goëthe, como mais tarde Geoffroy-Saint-Hilaire e de Candolle, referia-se a metamorphoses ou estados differentes com relações a certos typos, que representavam, por assim dizer, medias em volta das quaes os individuos variados estavam dispostos, ao passo que Duchesne mencionou verdadeiras filiações successivas por geração.

NOTA C

Está já formada em Londres uma commissão para elevar uma estatua a Darwin e para crear um fundo destinado a promover o desenvolvimento das sciencias biologicas. São membros d'esta commissão os arcebispos de Canterbury e de York, o bispo de Exeter, o deão de Westminster, de S. Paulo e de Christchurch, os duques de Argyll, Devonshire e Northumberland, o marquez de Salisburg, os condes de Derby, Ducis, Granville, Spencer, muitos pares de Inglaterra, muitos membros da Camara dos Communs, os chefes das universidades principaes dos tres reinos, e umas quarenta pessoas notaveis nas sciencias physicas ou naturaes. Os embaixadores de Allemanha, França e Italia, assim como os ministros da Suecia e America fazem parte d'esta commissão, o que dá á subscripção um character internacional.

NOTA D

Tanto o vulgo, como muitos homens de sciencia, mas não naturalistas, estão em erro julgando que o transformismo é uma hypothese, quando elle é um facto perfeitamente demonstrado. As hypotheses estão no modo de comprehender como é que as variações das fórmas tiveram logar e como se propagaram.

O transformismo tem, além d'outras provas, pelas quaes deve

ser considerado como facto averiguado a seguinte prova, de certo superior ás outras:

Demonstra a paleontologia que, durante uma serie incalculavel de seculos, se succederam uns aos outros diversos seres. Sabe-se tambem que qualquer animal provém sempre d'um animal, assim como uma planta provém sempre d'outra planta. Se nada mais fosse conhecido, a demonstração seria incompleta, mas a observação mostra: 1.° que as gerações actuaes de plantas ou de animaes raras vezes são identicas, e que uma ou outra vez apparecem differenças bastante consideraveis entre os progenitores e os descendentes; 2.° que os seres que se succederam nas epochas geologicas são tanto mais parecidos, quanto mais proximas são entre si as epochas em que viveram; 3.° que cada individuo, vegetal ou animal, durante o seu desenvolvimeuto passa por formas bastante analogas ás dos seres que existiram em tempos mais antigos; 4.° que as especies similhantes são da mesma região, parecendo que derivam dos mesmos paes ou de individuos muito similhantes.

A selecção é egualmente um facto. È o que vulgarmente se denominà — força das cousas.

A hypothese começa quando se quer ver como a selecção produziu este ou aquelle caso particular. Como as transformações se fizeram muito antes da nossa epocha, é claro que não se encontrarão todas as provas d'ellas. É o que succede tambem com os factos historicos. Ninguem póde pôr em duvida que habeis generaes têm ganhado victorias, e comtudo nem sempre se poderá dizer se esse resultado se deveria ao general commandante se aos soldados valentes, ou a qualquer outra causa. Deve notar-se tambem que a selecção, como por vezes disse Darwin, nada mais faz do que conservar certas fórmas no meio de muitas outras, e as variações sobre que obra são filhas de causas multiplas, algumas das quaes foram admiravelmente indicadas por Darwin.

Com relação á origem das variações é que as hypotheses se apresentam ao espirito. Póde pensar-se, por exemplo, que as

especies terão, como os individuos, um periodo de augmento de força e em seguida um periodo de decrescimento. Ha quem supponha que nuns tempos as transformações se effectuavam com mais rapidez do que é ordinario. A sorte futura d'estas hypotheses geraes e das que se referem em especial a cada especie nada tem com a demonstração geral da existencia de transformações. É tambem egualmente indifferente debaixo d'este ponto de vista a questão de saber se os seres organisados provêm ou não dos corpos inorganicos. Até hoje não se tem verificado a transformação d'um corpo inorganico em um corpo organisado, mas tambem ainda se não provou a impossibilidade d'um tal phenomeno. Se um dia um facto d'esta ordem for descoberto, d'isso resultará o conhecer-se que a transformação vai mais longe do que se tem julgado.

NOTA E

Nunca tive a indiscrição de querer conhecer qual era a fortuna de Darwin. Os jornaes, porém, deram a conhecer que elle deixara proximamente 657:000$000 réis, além da propriedade de Down e, julgo eu, do capital que lhe tinham grangeado as suas obras, cuja venda se fará por largos annos ainda. Em quanto ao emprego que Darwin fazia dos seus rendimentos, farei apenas duas reflexões, porque ellas concorrem para explicar a brilhante carreira scientifica que elle teve.

Fugiu sempre do grande bulicio do mundo e fugiu sempre do luxo, e procurou conseguir por esse modo commodidades e tempo para trabalhar. Apezar da sua boa fortuna, seguia o excellente principio de não mandar fazer por outrem o que elle podia fazer. É fóra de duvida que são os esforços individuaes que produzem as melhores obras, porque não são obras feitas de encommenda. Se as administrações produzem tão frequentes vezes obras mediocres, provém isso de que os chefes e sub-chefes têm muito por costume não fazer as cousas, mas mandar que as façam.

NOTA F

Espero que venha a publicar-se toda ou pelo menos parte da correspondencia de Darwin. Por ella se veria bem a excellencia do seu character, sempre nobre, modesto e amavel; e ver-se-hia quanto elle se interessava pelos trabalhos dos outros. Possuia num gráu elevadissimo o prazer de fazer justiça a todos. Nunca manifestou o menor signal de pequenos ciumes ou susceptibilidades, que ficam tão mal em homens superiores.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

É TUDO ASSIM!

Idilio realista em quatre sonetos

Exordio

Ai que linda manhã de primavera!
Tudo no mundo segredava amores:
No bosque as aves, nos jardins as flores,
No mar os peixes, no deserto a fera.

Maria e Manuel... Oh! quem me dera
Como elles ser da vida nos verdores!
Quem me dera ser grande entre os pintores!
Que lindo quadro d'elles eu fizera.

Elle bello e pimpão, ella formosa;
Elle o carvalho, ella a gentil videira;
Elle era o cravo, ella a purpurea rosa.

Á sombra de florída larangeira,
Em sua ardente, mas singela prosa
Suspirando diziam muita asneira.

Elle

Quando te vejo assim, minha Maria,
Tremem-me as pernas, perco a tramontana.
Já não sei o caminho d'arribana,
Nem o nome da minha freguezia.

Já entendo o pardal, quando elle pía
Traz a pardala com tamanha gana;
Percebo, se a coaxar a rã se damna;
Se canta o rouxinol do fim do dia.

Sinto-me cá por dentro numa braza,
Em vez de coração tenho um pimento
Quando, qual o perú, te arrasto a aza.

Bramo só em pensar no casamento,
E vendo-me sósinho lá em casa
Dou mais zurros e coices, que um jumento.

Ella

Tambem eu, Manuel, quando te avisto,
Parece que a cabeça me anda á roda.
Fico a modo engasgada, tremo toda;
Eu não sei em que possa parar isto.

Muito rapaz bonito tenho visto,
'Té na cidade os figurões da moda;
Mas ninguem como tu me prende e engoda,
Que a esse teu conjuncto não resisto.

Quem te vence a cantar á desgarrada?
Quem varre, como tu, toda uma feira?
Quem me dera comtigo já casada...

Pois, segundo me jura a benzedeira,
Posso estar muito bem capacitada
De que, casando, passa esta baceira.

Epilogo

É tudo assim! Eu vi nascer a rosa,
Em breve murcha, secca e desfolhada;
Vejo medonha, velha e desdentada
Quem ha dez annos conheci formosa.

De heroes a quéda, de nações a tosa
A historia aponta, de o contar cançada.
Os projectos gigantes dão em nada;
Poetas, a final, vivem de prosa.

Casaram! Manuel deu em pantana
Com quanto tinha, e bebe sem medida;
Maria a trabalhar se esfalfa e damna,

Apanhando no fim de tanta lida
Uma sóva de páo cada semana...
É tudo assim! — É tudo assim na vida!

Henrique O'Neill.

Visconde de Sancta Monica.

CARTA CAMONEANA[1]

Ne sutor ultra crepidam

Meu caro amigo e mestre. — Não conheço a lingua latina, como sabe. Era já tarde quando m'a quiz ensinar o homem de letras de quem vou tractar nesta carta. Quero-lhe, porém, muito e muito, ou seja por ella ser a mãe proxima da nossa ou pela sua elegancia e doçura.

Ha poucos annos a estudava um filho meu, e posso affirmar-lhe que bastantes vezes me deliciava na leitura e traducção d'ella.

> Mater Cyrene, mater, quae gurgitis hujus
> Ima tenes.

foi trecho da minha particular predilecção, como tantissimos.

D'este amor que lhe tenho vem o trecho que acima puz ao lembrar o caso do sapateiro e de Apelles, e têm vindo outros espa-

---

[1] Inserimos esta *carta* do sr. Antonio Francisco Barata, a qual foi editada em folheto de 8 paginas com o titulo seguinte: *Camoneana — Carta ao ill.mo e ex.mo sr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, depois da leitura do episodio, Ignez de Castro, de Camões, publicado pelo ex.mo sr. Annibal Fernandes Thomas, nas festas do tricentenario. Evora, Typ. de A. F. Barata,* 1881.

Como neste jornal se publicaram as duas versões latinas do *Episodio de Ignez* dos srs. Viale e Sancta Clara, e depois tambem um trecho da *carta* a que allude o sr. Barata, onde se opina o que causou os reparos da sua critica, entendemos que se devem junctar todas as peças d'este processo. Mais tarde virão egualmente algumas *observações* a este respeito.

lhados por minhas nugas litterarias. Confissão leal é, pois, esta: não sei latim.

Isto dicto, conceda-me a venia, que respeitoso lhe peço, para dizer algumas cousas sobre a sua formosa carta, inserida na luxuosa edição do **Episodio da morte de Ignez de Castro,** com que o nosso amigo Annibal Fernandes Thomaz leva, se bem que um pouco tarde, o seu tributo de respeito ás festas do tricentenario da morte de Camões.

Tributo é de principe, o do nosso amigo, que al não podia ser o de um idolatra de nossos bons livros, e o de tres amadores das letras patrias como os que lhe exornam o episodio, cada qual esmeradissimamente em seus escriptos variados.

De ha muito me regala a sua vernacula prosa; tenho-o redito e escripto: esta carta considero eu primorosa, erudita e sem pretenções, como tudo quanto sahe de sua bem aparada penna. Ha nella, porém, uma breve passagem que me prendeu a attenção: é o seu juizo ácerca das versões do episodio de Ignez de Castro para latim dos srs. Francisco de Paula Sancta Clara e Antonio José Viale.

Diz o meu amigo, fallando da do sr. Sancta Clara: «De alguns raros descuidos, facillimos de remediar-se, apontaremos por exemplo a collisão desagradavel com o encontro de dois *ss* na phrase *jucundam pascens spem*» (pag. 103.)

Acostumado desde os tempos em que o sr. Sancta Clara estudou Direito em Coimbra a consideral-o latinista poderoso; contemplando a sua devoção d'elle durante mais de vinte annos depois da formatura, no professar a lingua latina na cidade das letras, extranhei que o imitador do episodio de Ignez de Castro *claudicasse involuntario* em seu trabalho, sahido cuidadosamente de seus latifundios, e para logo me senti mais propenso a crer que mui de proposito escrevera elle o *jucundam pascens spem* do que por não conhecer ou não lembrar *momentaneo* a collisão dos *ss,* que no hemistichio se poderia ver. E disse para mim: Eu posso ler a Eneida e ver se nella topo auctoridade para o descuido notado,

sem embargo de só a entender por suas traducções, que tenho lido talvez em quantos traductores temos, desde Franco Barreto a Odorico Mendes, tal é o meu amor a Virgilio!

Posso. E li.

Antevi bem, se me não illudo, e aqui offereço ao seu sabio criterio os seguintes versos:

Additur (Ilus erat dum res stetit Ilia regno),

L. 1.º — v. 268.

Vidistis si quam hic errantem forte sororum,

L. 1.º — v. 322.

Artificis scelus, et taciti ventura videbant.

L. 2.º — v. 125.

Pectoribus inhians, spirantia consulit exta.

L. 4.º — v. 64.

Pars spoliant aras, frondem ac virgulta facesque

L. 5.º — v. 661.

Liventis plumbi spargit; pars spicula gestat

L. 7.º — v. 687.

Fumus agit, nebulaque ingens specus æstuat atra.

L. 8.º — v. 258.

Verberat assurgens: spumant vada marmore verso.

L. 10.º — v. 208.

Debetur; cuperem ipse parens spectator adesset.»

L. 10.º — v. 443

Hostibus insultans; spargit rapida ungula rores

L. 12.º — v. 339

Inficit, occulte medicans, spargitque salubris

L. 12.º — v. 418.

Em vista, pois, d'esta auctoridade, tenho que o sr. Sancta Clara deixara sahir de sua penna mui adrede e acinte o *jucundam pascens spem*, defendido do escudo mantuano e do parecer do já hoje fallecido mestre, o sr. Antonio Cardoso Borges de

Figueiredo, que lhe fizera *tornar com alguns versos á bigorna,* como confessa. (Imitação, etc., pag. 64.)

Creio que poderia achar nos demais poetas latinos eguaes collisões, tanto me persuado serem ellas quasi inevitaveis no expressar um ou outro pensamento.

O proprio sr. conselheiro Viale, sobre não ter vertido estrophe por estrophe, pois as tem em sua traducção com 6, 7 e 9 versos, e apenas sete com os oito correspondentes aos de Camões (*Instituto,* n.º 8, 2.ª serie), no mesmo decuido da collisão dos dois *ss* involuntario ou de proposito se deixou cahir. Exemplifique-se com alguns:

In campis Mondae, fletu quos sæpe rigabas,

Ad te, luce, volant ejus suspiria, vota,

Relliquias servem: natos nutrire juvabit,

Illic, vulnus alens, semper quo saucia vivam,

Colla a queis surgit vultus pulcherrimus ille,

Quo domitus, flammas sensit sub pectore Princeps,

Ignorant, sontes, quas solvent sanguine pœnas!

Agora chega o momento de me applicar a epigraphe latina: *Ne sutor ultra crepidam.* Não passo d'aqui. A medida do hexametro e seus pés; os spondeos e dactylos; as figuras e todos os segredos da metrificação latina, como os reparos feitos pela critica moderna á metrificação de Virgilio sobre cesuras; se foi elle o unico poeta latino que ousou terminar a phrase depois do verso hypermetro; se auctorisa os hiatos; se onze vezes tornou breve a syllaba longa; se duas não elidiu uma vogal breve, seguida de

pontuação viva, etc.; as figuras e todos os segredos da metrificação latina deixo eu aos Apelles da arte, como é o meu amigo, e volvo-me, remendão, ao meu obscurantismo.

Breve deve ser esta carta; porém, antes de lhe pôr o ponto final, consinta o meu amigo que lhe diga em restituição do seu a seu dono, que antes de o sr. Viale publicar a sua traducção do episodio já o sr. Sancta Clara havia sahido a lume com a sua imitação.

Demonstra-m'o um indefesso trabalhador litterario, o sr. Pereira Caldas, de Braga, que tambem me tem sido mestre:

XXI — Das versões modernas, é a «primeira» em data, a que publicara em 1875 o **ex.^{mo} Francisco de Paula Sancta Clara**, latinista distincto.

XXII — A «segunda versão» em data, embora do mesmo anno de 1875 — é devida ao ex.^{mo} conselheiro Antonio José Viale, ornamento lisbonense de consummada erudição.

(Episodio de Ignez de Castro, Porto, 1880, pag. XVII).

D'este modo chronologicamente é do sr. Sancta Clara a prioridade da versão moderna, e não do sr. Viale.

Diz ainda o meu amigo que «É costume geral marcar o principio d'este episodio na oitava 120 — *Estavas, linda Ignez...*, mas não o entendeu assim o sr. Antonio José Viale, que na sua *paraphrase* remonta á transição *como deve ser*. E o sr. Francisco de Paula Sancta Clara, que seguira na sua *imitação* o velho costume, accudiu logo a accrescentar as duas estrophes que lhe faltavam...» (pag. 92 e 93.)

Opiniões são essas consoantes ao gosto e modo de ver individuaes:

> «As cousas todas a apparencia têm,
> «conforme os olhos são com que se vêm,

como escreveu Fernão Alvares do Oriente, se me não engana a

reminiscencia. Para mim, como para o sr. Sancta Clara o episodio de Ignez de Castro começa na estancia 120 — *Estavas, linda Ignez, posta em socego.*

Por deferencia cortez para com o sr. Viale as imitou o sr. Sancta Clara, posso affirmar-lh'o, e elle o confessa: ... *apresso-me por significar a mais alta consideração que tributo a sua ex.ª*, etc. (Introducção.)

As duas oitavas anteriores á 120 são apenas a transição precisa ao poeta para deixar o combate de Tarifa e começar o lindissimo episodio; são um annuncio ao leitor; são a fita que suspende ao peito do valente a condecoração, sem que nella consista, como certamente concordará commigo. O corte do isthmo de Suez não obliterou nada ás duas partes que ligava: Africa e Asia: o combate do Salado permanece o mesmo nos Lusiadas, como integro se conserva o episodio sem as estrophes 118 e 119.

Impressa vai esta breve carta, em attenção aos amadores de tudo o que respeita ao grande epico portuguez, e d'ella se estampam tantos exemplares quantos os do episodio alludido — 165.

Acaba o papel em que escrevo, mas não acabarei eu de me confessar seu

Discipulo e am.º ob.º
Antonio Francisco Barata.

Evora, dezembro de 1881.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A LINGUA PORTUGUEZA, E SEU ESTUDO

PARTE SEGUNDA

Fungar indicis partibus...
Plin. Epist. 5, l. 6.

(Continuado do n.º 6, paginas 278)

Das obras indicadas, de poucas poderá prover-se o estudioso da lingua per sua grande raridade, como o *Vita Christi,* de que poucos exemplares se contam nas primeiras bibliothecas do reino, as obras da senhora D. Catherina e de D. Leonor de Noronha, o *Cancioneiro,* a *Chronica* do condestavel, e os autos de Antonio Prestes. Das *Ordenações Affonsinas* ha a edição da Universidade, e de Gil Vicente, além das duas edições antigas assás raras, ha a nitida edição de Hamburgo de 1834. Muito aproveitará o estudioso na lição das *Ordenações Affonsinas,* onde, além do conhecimento da nossa legislação antiga, achará muita riqueza da linguagem primeira; sendo de utilidade, e Cicero aconselha, ler e estudar as leis como fonte mui abundante da linguagem.

Note-se em os indicados escriptores, além do archaismo, a construcção simples e ainda pouco regular, a falta de euphonia, e os sons asperos de termos e locuções que hoje não convém empregar, a singularidade das accepções dos vocabulos, que com o tempo foram mudando ou recebendo novas e desvairadas significações. E passando a particularisar sobre estes auctores o que mais convém notar, segundo o mais recebido conceito, que hão de suas obras feito os nossos litteratos, direi em curta digressão o seguinte:

Quanto ao *Nobiliario* do conde D. Pedro, dado á luz por João Baptista Lavanha, Roma, 1640, fol., assentam os eruditos que o texto d'este importante livro está consideravelmente alterado e mui diverso do original, que se crê ter sido primeiramente viciado por Fernão Lopes, e que o que se guarda no real archivo fôra emendado por Damião de Goes. É para notar a simplicidade e chaneza do estylo: tem muitos termos antiquados e alguns em lingua castelhana. É texto em materia de genealogia. Muito similhante a este na linguagem, na construcção antiga e simplicidade de estylo é o *Livro velho das linhagens em Portugal,* cujo auctor se ignora, e que se tem por tanto ou mais antigo que o *Nobiliario.* Merece ler-se o que com judiciosa critica ajuizou de ambas estas obras o auctor da *Historia Genealogica no Apparato.*

Fernão Lopes, auctor da *Chronica de D. João I,* e o primeiro escriptor das *Chronicas dos nossos reis.* Ha grande controversia entre os eruditos sobre o numero de chronicas que escreveu e quaes; ponto que deixarei, como alheio do meu assumpto, aos mais vistos em a nossa bibliographia. De seu estylo e do de Gomes Eannes de Azurara, seu continuador, já fallei na primeira parte, ou na historia critica da lingua, para não dever aqui fazer escusadas repetições. Fórma esta Chronica tres volumes em folha. Lisboa, 1644. É egualmente recommendavel pela simplicidade do estylo e graça da antiga linguagem a *Chronica do Condestabre,* cujo auctor se não sabe, impressa em Lisboa, 1526, 1 vol., raro.

Quanto ao *Vita Christi,* diz Fr. Manuel do Sepulchro, no prologo da *Refeição Espiritual:*—«O portuguez do *Vita Christi* era mui puro, correcto e claro... sem embargo de que parece hoje barbaro, e é tão difficultoso de verter em corrente, que se dão em o ler mil erros ridiculos.»—Este escriptor (Fr. Manuel do Sepulchro), que escreveu a *Refeição Espiritual,* dois tomos de folha, póde, segundo o juizo do abreviador da *Bibliotheca Lusitana,* com esta obra matar as saudades de Fr. Bernardo de Alcobaça, porque foi feita por elle, e posto que lhe reformou a linguagem, este padre era sabio; e fallando de seu trabalho no tocante á

lingua, o faz em tão judiciosos termos, que não será alheio do meu proposito dar aqui as suas proprias palavras: — «Por isso (diz elle) trabalhei de evitar vocabulos patrios antiquados, e extrangeiros intrusos; porque todo o extremo é vicioso... Aquella será pura e clara practica, que os homens mais cortezãos e practicos da côrte e universidade costumarem e usarem; tachando uns, e tendo por correntes a outros termos, reprovando sempre a todo o affectado, escolhendo o natural e simples... Os antigos de uma lingua se hão de venerar como cãs entrevadas: não usar como correntes, se não sós os vocabulos costumados entre os presentes.»

(*Continúa*). AGOSTINHO DE MENDONÇA FALCÃO.

DISCURSO [1]

Meus Senhores: — Abre-se hoje pela primeira vez a aula de desenho e pintura, instituida nesta Universidade pelo seu restaurador, o senhor D. José I, e confirmada hoje pela ultima reforma. Cousa é bem lamentavel que esta Academia tenha sido privada d'um estudo tão proficuo e vantajoso. Foi mister chegarmos a um tempo, em que, dissipado o horrido monstro da ignorancia e superstição, se conhecesse que o verdadeiro manancial, o poderoso movel da prosperidade das nações é o desenvolvimento das sciencias e das artes, e que por conseguinte cumpre aos governos protegel-as, auxilial-as e dar-lhes todo o impulso. Os que têm presidido a nossos destinos não sei por que fatalidade entregaram quasi ao desprezo esta bella arte. Infelizmente grandes artistas nossos têm deixado a patria para ir em paizes extranhos mendigar o acolhimento que ella lhes negava: ainda ha pouco vimos o excellente artista Sequeira encher um paiz extranho com a fama de suas magnificas producções, ao passo que entre nós se dava pouca consideração a uma arte de tanta transcendencia, e por conseguinte a todos os que poderiam cultival-a no nosso paiz.

Com effeito, Senhores, tantas e tão grandes são as vantagens do estudo do desenho e da pintura, que sería prolixo e fastidioso, se as enumerasse todas. Se o considero em referencia ás sciencias

---

[1] Recitado a 3 de dezembro de 1840 na inauguração da regencia da cadeira de desenho da Universidade por Manuel da Fonseca Pinto, primeiro professor d'esta cadeira, e mais tarde professor de esculptura e director da Academia Portuense de Bellas Artes, fallecido a 5 de outubro de 1882.

e ás artes, instantaneamente deante de mim se abre um vasto campo para admirar a sua utilidade.

Na verdade, sem um tal estudo como se poderiam bem conceber e demonstrar intelligivelmente as proposições da sciencia geometrica? O astronomo como perceber e demonstrar a theoria dos céos, os movimentos dos astros, numa palavra toda a mechanica celeste? O geographo como entender e explicar as differentes configurações do globo terraqueo, suas demarcações politicas, etc.? O navegante como dirigir os rumos no alto mar, procurar os portos, evitar os baixios? O architecto como construir os edificios com verdadeira harmonia e symetria? Os mesmos operarios como executariam as indicações de seus directores? Como sem o estudo do desenho e da pintura poderemos formar idêa perfeita das cidades, portos, rios, montes, estradas e differentes posições dos diversos paizes, o que tão necessario se torna a muitas profissões da sociedade?

Porém tudo isto não é mais do que um pallido reflexo da importancia d'aquella arte; ella redobra desde que a considerarmos em relação á moral e á politica.

As primeiras idêas da moral e da religião na infancia da civilisação humana transmittiram-se aos homens por meio de symbolos e imagens: os mysterios e objectos miraculosos, cantados pelos poetas, não se submettiam a todas as capacidades, era mister intervir o pincel do pintor a fim de que não só se tornasse aprasivel á vista o que não agradaria aos ouvidos, mas tambem pela viva impressão se abalasse e modificasse o interior do homem. A pintura, diz um sabio, eleva-se aos céos, entra livremente no palacio da divindade, goza da sua vista e conversação, observa a sua majestade e a communica aos homens: percorre todo o Universo, e nelle colhe o que póde mover os mesmos homens a tributar homenagem ao Ente Increado.

É indubitavel que nos interessa muito conhecer o passado, porque nelle achamos lições para usar de circumspecção no presente e de previdencia para o futuro. Mas pelo desenho e pin-

tura exprimem-se mais vivamente e com mais facilidade esses factos memorandos dos seculos transactos, que attestam toda a qualidade de façanhas, esses varões abalizados, que, transitando na carreira da gloria e da honra, tão proficuos foram á humanidade; em uma palavra estas duas artes apresentam-nos quanto de mais nobre, mais bello e mais notavel merece ser consagrado á eternidade, quer no mar, quer na terra, quer nos mesmos céos. Os horrores do crime com todas as suas côres hediondas não escapam tambem ao dominio do pintor: e d'uma e outra cousa o homem, assim sabio como ignorante, tira argumento para amar a virtude e aborrecer o vicio.

Um tal estudo, que tanto influe para o estabelecimento da moral, forçosamente deve ser util a uma nação, que sem ella jámais poderá ser feliz. Demais sem o desenvolvimento da industria um paiz vegetará na miseria e na indigencia; e como aquella se não desenvolve sem o aperfeiçoamento das artes e estas sem o aperfeiçoamento das sciencias, e tanto para umas como para outras muito contribuem a pintura e desenho, como se aperfeiçoariam sem estas artes esses primores d'outras que tão aprazivel tornam aos homens a vida, que multiplicam seus gosos e suppõem suas necessidades ficticias, e para seus dispendios espremem dos cofres dos ricos e abastados innumeras quantias que arrancam da indigencia uma grande parte da sociedade? Sem o desenho e sem a pintura não se levantariam esses monumentos de grandeza que têm immortalisado o genio de alguns povos perante os que os circumdam.

Mas a despeito de tantas vantagens, Senhores, o desenho e pintura foram nas passadas epochas apreciados por bem poucos paizes: ellas o foram só pelos que possuiam o gosto das sciencias e das artes, para as quaes nellas encontravam poderosa influencia. Quando a Grecia gosava as delicias da liberdade, a pintura não foi ahi menos estimada do que a poesia: celebres pintores, cujas obras se destruiram pelos estragos do tempo, ahi a cultivavam. No emtanto ainda sobresahem nas paginas da historia os Apollo-

nios athenienses, os Athenodoros, Agesandros e Polydoros rhodios. Este gosto da Grecia passou tambem para os romanos, que beberam nelle as leis, as sciencias e as artes. Porém o espirito de conquista que dominou esta ultima nação perturbou o mundo, e os paizes involtos em guerras resentiam-se da ferocidade de seus habitantes, que perderam o gosto do bello e do agradavel. A invasão dos barbaros do norte, começada no seculo IV, veio apagar a luz das sciencias e das artes, que já se achava amortecida. No seculo XIII, achando-se os povos invasores já mais civilisados pela influencia do christianismo, começaram as sciencias a surgir, e foi neste seculo que appareceu Cimabúe, que, ouvindo os principios da sua arte da bocca de alguns pintores gregos que vieram a Florença, os quaes ainda conservavam restos do bom estylo da sua nação, com suas obras disseminadas pela Italia renovou o bom gosto e abriu os alicerces sobre que depois se formou o grande edificio das escholas florentina, romana, lombarda, veneziana e flamenga.

A primeira, que teve por fundadores os grandes Leonardo de Vinci e o incomparavel Miguel Angelo, produziu riquissimas collecções, em que o gosto do desenho é firme e seguro, sua expressão sublime algumas vezes atrevida, gigantesca e até mesmo extra natural, mas sempre magnifica.

A eschola romana teve por fundador o grande e extraordinario Raphael Sanzio d'Urbino, cujas obras incutem suprema admiração, e a que jámais se podem comparar as dos que se lhe seguiram nesta eschola, characterisada pela belleza do desenho, elegancia de composição, expressão genuina, e sobre tudo pela intelligente disposição de attitudes. Das ruinas da antiga Roma surgiram monumentos de pintura e esculptura, que formaram o gosto dos mestres d'esta eschola.

A lombarda tomou a antiguidade por modelo, mas sem servil e exclusiva imitação: as bellezas naturaes são vivas e sensiveis, a verdade de expressão, riqueza de ordem, pureza dos contornos, facilidade admiravél de pincel, e sobre tudo o colorido da mesma

naturesa, tudo é verdadeiro e encantador: emfim quanto a pintura offerece de terno e bello tudo reuniram os imitadores de Corregio.

A veneziana, que reconhece por fundadores os Bellinis e Ticianos, produziu excellentes pintores d'uma fidelidade que encanta a vista. O seu colorido é delicado e encantador, o claro-escuro de muita intelligencia, a imaginação bella, a disposição rica, e os toques galantes e espirituosos; emfim sua *maneira* é originalmente attractiva, sobre tudo nas formosas e afamadas composições de Ticiano e Paulo Veronese.

A eschola flamenga é a de Rubens e de Van Dick: seus quadros apresentam um *bem acabado,* um completo remate, que parece superior á paciencia humana, uma fidelidade original na imitação da natureza, que encanta e admira: só teve um defeito, não saber extremar na imitação da natureza o bello do mediocre.

Porém, Senhores, no seculo XVII estas escholas declinavam de seu brilho: já se não divisavam os Angelos, os Raphaeis, os Corregios e os Ticianos: parece que a natureza, esgotada por tão grandes talentos, queria descançar. Veio o seculo XIX, tão memorando pelas extraordinarias mudanças que viu a Europa, e ao passo que a revolução franceza em toda a parte aniquilava as bellas-artes, a França apresentava ao mundo o mais brilhante espectaculo. Por entre o ruído das armas e estrepito dos combates as margens do Sena se ornavam com todo o esplendor das sciencias e das artes: os seculos de Augusto, de Leão X e de Luiz XIV são em París renovados pelo desenho e pintura. De toda a parte affluiram os mais preciosos monumentos das bellas-artes. O Vaticano, o Belveder, o Capitolio, Roma, a Italia inteira foi exhaurida, e suas riquezas de desenho e pintura transportadas pelos generaes victoriosos á nova capital do mundo; então appareceram na França o grande David e Girodet, e muitos outros que têm levado ao zenith da perfeição a eschola franceza, encetada por Le Brun, Subleiras, etc.

Mas não julgueis, Senhores, que o nosso Portugal foi só mero

espectador e admirador dos progressos e maravilhas do desenho e pintura nos paizes extranhos que notei: elle egualmente viu surgir de seu seio em differentes epochas genios transcendentes neste ramo das artes: os monumentos publicos, templos, estatuas e ainda livros que dos seculos XI, XII e XIII atravessaram até hoje a torrente dos annos provam bem que naquelles antigos tempos o desenho e pintura floresceram entre nós. O pacifico reinado do senhor D. Manuel e o do senhor D. João III em nada tiveram que invejar ao seculo de Luiz XIV, pois que appareceram então preclaros pintores, dos quaes são dignos de especial menção Francisco de Hollanda, Diogo Pereira e Claudio Coelho.

O estado de abjecção em que a nossa patria se viu com a perda de nossa independencia no reinado dos Philippes de Castella, reduziu a cinzas as sciencias e as artes, as quaes comtudo ainda fumegavam, e os ultimos lampejos d'um clarão moribundo, mas ainda intenso, alumiavam Amaro de Valle, Estevão Gonçalves, José d'Avellar e Bento Coelho, pintores de muito merito.

Veio o reinado do senhor D. João V, o qual rei instituiu em Roma uma academia de pintura, para onde mandou alumnos; e a seus cuidados devemos os grandes pintores Francisco Vieira Lusitano, Ignacio d'Oliveira e muitos outros.

No reinado do senhor D. José mudou-se a face de tudo: as sciencias e as artes adquiriram um brilhantismo extraordinario, devido ao grande Marquez de Pombal; e nesta Universidade, em Mafra, no Collegio dos Nobres e noutras partes se instituiram aulas de desenho e pintura. A senhora D. Maria I, fundando a Academia do Nu e instituindo a de Desenho no Porto, aperfeiçoou o que no tempo do grande ministro se havia encetado.

Mas, Inclitos Academicos, quando me lembro do longo espaço que medeia desde a instituição d'esta aula pelo restaurador das lettras até hoje, e que só hoje se abre pela primeira vez, não posso deixar de confessar a pouca ou nenhuma consideração que os nossos governos têm dado a este importantissimo estudo. Que genios se teriam desenvolvido neste ramo importante das

artes! Que serviços se não teriam prestado ao desenho e á pintura, aproveitando tantos jovens, que reuniriam a sua cultura ao estudo das sciencias?

Estava, Senhores, reservado para mim encetar esta ardua tarefa. Pelo grande e immortal Dador das Liberdades Patrias, o senhor D. Pedro, Duque de Bragança, de saudosissima memoria, havia eu sido nomeado lente substituto de desenho na Real Academia do Porto; porém um lustro percorrera, em que com a maior injustiça me achava demittido d'aquelle emprego, e quando depois de reiteradas mas inuteis tentativas para ser reintegrado, me preparava para sahir de minha patria a fim de mendigar, como outros artistas têm feito, nos extranhos paizes o acolhimento que ella me negava, vim mandado pelo governo de Sua Majestade occupar interinamente esta cadeira: sessenta e tantos dias esteve aberto concurso para o seu provimento, e apenas dois concorrentes appareceram! Taes eram as difficuldades que apresentava o programma para os estudos da mesma, que tão poucos se animavam a este encargo!

Confesso-vos ingenuamente que os desejos de ser util a meus concidadãos e de haver meios de prover á honesta sustentação de minha familia mais foram os que me moveram a apparecer perante vós, do que o conceito que fórmo de minhas forças: conheço que são ellas debeis, e muito debeis, para desempenhar neste ramo das artes o que tão inclitos e preclaros professores desempenham nos diversos ramos de estudos nesta lusitana Athenas. Accresce por outra parte a falta de monumentos e mais objectos, que tão necessarios se tornam nesta aula para estimular e desenvolver o vosso gosto, e de que felismente já se acham munidas as de Lisboa e Porto: porém neste particular subsidiarei eu com algumas producções do meu trabalho e estudo nesta arte, emquanto o respectivo conselho não der outras providencias. Quanto ao mais farei, quanto em mim caiba, para que, mediante a vossa applicação, os vossos trabalhos sejam proficuos: em minhas lições empregarei todos os esforços para dar impulso ao vosso adeantamento.

Se os Angelos, os Raphaeis, e outros grandes artistas que foram o assombro de seus coevos e da posteridade, hoje occupassem este logar, vós, Senhores, serieis felizes, porque o vosso talento se desenvolveria com mais gosto, com mais deleite e com mais rapidez. Mas, se a tanto não attingem minhas forças, crêde que o vosso aproveitamento é o alvo a que assestam meus vehementes desejos no importantissimo estudo d'esta arte, que consistirá por este anno em dar-vos algumas noções de desenho linear, de figura, de anatomia, de perspectiva e architectura, de perfis, machinas, etc., de paizagens, ornamentos, arabescos, de flores, arbustos, arvores, jardins e pomares, do colorido em exercicio, das receitas convenientes a desenho e pintura, do desenho de relevo, e, finalmente, de esculptura modelando em barro e outras materias.

Rematando, Senhores, devo dizer-vos que conteis com o meu auxilio, assim como eu conto com a vossa applicação.

Ámanhã principiaremos com os nossos trabalhos.

Coímbra, 9 de dezembro de 1840.

NOTA

Dando neste jornal a integra do discurso com que se abriu pela primeira vez a aula de desenho na Universidade, pretendemos sómente archivar um documento necessario para a sua historia. Poucos saberão por ventura, em Coimbra pelo menos, a data d'esta inauguração e o nome do seu primeiro professor.

Foi este nomeado por decreto de 15 de julho de 1840 com o vencimento annual de 350$000 réis, que lhe seria pago na antiga Academia de Marinha e Commercio da cidade do Porto, a cujo professorado pertencera. D'elle escreve o sr. conselheiro Adriano d'Abreu Cardoso Machado, nosso antigo consocio e redactor d'este jornal, no primeiro tomo do *Annuario da Academia Polytechnica do Porto* (anno lectivo de 1877 a 1878), assim como o sr. commendador Thaddeu Maria d'Almeida Furtado no n.º 9 da revista mensal de bellas-artes, intitulada *A Arte Portugueza*,

que accrescenta tambem um retrato, desenho do sr. Marques d'Oliveira, e um *croquis* do sr. Soares dos Reis, copia d'um baixo relevo do sr. Fonseca, que representa o assassinato de Ignez de Castro. D'este baixo relevo distribuimos em tempo uma phototypia pelos nossos consocios juncto com o numero d'este jornal que inseria um trecho da carta familiar *Lenda de Ignez de Castro*.

O sr. Adriano Machado diz o seguinte:

«MANUEL DA FONSECA PINTO. Foi alumno d'esta Academia e obteve um premio de desenho em 1827. Substituto da cadeira de desenho da mesma Academia por carta regia de 5 de novembro de 1834. Exonerado pelo decreto de 19 de outubro de 1836, por se ter recusado a jurar a constituição de 22. Provido interinamente na cadeira de desenho da faculdade de mathematica da Universidade de Coimbra por decreto de 15 de julho de 1840, logar, que se o exerceu, não foi por muitos annos.»

Com effeito o magisterio do sr. Fonseca Pinto em Coimbra foi de dois annos escassos, por ser nomeado por carta regia de 14 de maio de 1842 lente proprietario da cadeira de esculptura da Academia Portuense de Bellas-Artes. O sr. Thaddeu esboça os traços principaes da vida d'este notavel artista, rematando com a relação das suas principaes esculpturas. Tencionamos publicar tambem brevemente uma biographia mais desenvolvida, acompanhada do retrato e das copias de alguns dos seus trabalhos.

Succederam progressivamente ao sr. Fonseca Pinto na cadeira de desenho da Universidade os srs. Francisco Pedro Bernardes de Carvalho, que falleceu, Victor Bastos, hoje professor de esculptura na Academia de Bellas Artes de Lisboa, Luiz Augusto Pereira Bastos, hoje professor de desenho no Lyceu de Coimbra, e commendador José Miguel d'Abreu.

Estes dois ultimos são socios effectivos do Instituto.

A. A. DA FONSECA PINTO.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS SOBRE O IMPOSTO

Dissertação para a cadeira de Finanças do terceiro anno de Direito

(Continuado do n.º 8, paginas 343)

V

SUMMARIO: — Resultados practicos do imposto progressivo. — Sendo illimitado, absorve a propriedade. — As combinações apresentadas por M.lle Royer e A. Ott não destroem completamente este absurdo. — Sendo limitado, fica em manifesta contradicção com o princ'pio de que se parte. — Resultados economicos, financeiros e politicos do imposto assim concebido.

Analysemos o systema progressivo nos seus resultados. A simples consideração da injustiça que d'elle resulta seria já motivo sufficiente para o rejeitarmos; mas as conclusões que vamos tirar do seu estabelecimento servirão ainda para nos confirmar na mesma idêa.

A primeira consideração que se nos offerece ao examinar o imposto progressivo é que, se a progressão crescer continuamente, ha de chegar a um ponto em que absorva a totalidade do rendimento. As fortunas, passado um certo termo, de nada servirão aos particulares, porque tudo o que produzirem reverterá para o fisco. Nesse caso tanto valerá ser muito rico como muito pobre; ou, antes, valerá mais ser muito pobre, porque d'este modo se

deixam de soffrer os cuidados e vigilias que as fortunas inspiram sempre aos homens ricos.

Para remover este absurdo, que resultaria do emprego genuino do imposto progressivo, varias combinações se têm apresentado.

M.lle Royer, reconhecendo que a serie dos multiplos, tomada para base da progressão do imposto, tem effeitos desastrosos, julga mais acceitavel e aconselha a serie logarithmica, não só porque simplificaria os calculos, mas tambem porque se traduziria numa progressão extremamente moderada [1].

É facil comtudo de ver que a serie logarithmica não chega a eliminar completamente aquelle absurdo, como não deixa de confessar a mesma escriptora. O que faz é simplesmente afastal-o para as fortunas mais elevadas.

Para obstar a este mesmo inconveniente já o economista J. B. Say havia observado que a progressão devia realisar-se, não sobre a totalidade do rendimento, mas sobre o accrescimo d'este em cada categoria. Egual expediente apresenta um escriptor de que já fallámos, A. Ott, exprimindo-se do seguinte modo: «É muito facil obviar a todos os inconvenientes que se objectam, submettendo ao augmento do imposto só as partes do rendimento que excedem o algarismo onde começa esse augmento. Supponhamos que a escala do imposto é a seguinte: $^1/_{10}$ para 10:000 francos, $^1/_9$ para 20:000 francos, $^1/_8$ para 30:000 francos. Um rendimento de 30:000 francos decompôr-se-hia, segundo o principio estabelecido, em tres partes de 10:000 francos cada uma, a primeira das quaes pagaria $^1/_{10}$, a segunda $^1/_9$ e a terceira $^1/_8$ [2].» Em nota apresenta uma formula do mathematico Haas, que corresponde a todos os dados do problema.

Similhante expediente destroe a objecção até certo ponto, mas não completamente. Se o imposto assim combinado não chega a absorver a totalidade do rendimento de toda a fortuna do con-

---

1 *Théorie de l'Impôt ou la Dîme Sociale*, tomo 1.º, pag. 62.

2 *Traité d'Économie Sociale, etc.*, pag. 591.

tribuinte, póde absorver a totalidade do rendimento d'uma grande parte d'ella. No exemplo proposto por Ott, para não adoptarmos outro, se um rendimento de 10:000 francos paga um decimo e outro de 20:000 francos paga um nono, seguindo assim successivamente, um rendimento de 100:000 francos pagará $^{1}/_{1}$ para os ultimos 100:000 francos, isto é, a totalidade do rendimento d'estes; donde se conclue que tanto vale possuir uma fortuna de 90:000 francos como uma de 100:000, ou, por outros termos, a differença de fortuna que vai de 90:000 francos para 100:000 fica absorvida pelo imposto progressivo.

Para remover de todo este inconveniente, que só os escriptores socialistas acham razoavel, é que se tem proposto o imposto progressivo limitado. Ott, por uma incoherencia palpavel com a sua doutrina, tambem o aconselha. Todavia o escriptor que mais ardentemente se alista em seu favor é J. Garnier, que, para o distinguir do imposto progressivo illimitado, lhe dá o nome de imposto *progressional*. «O imposto progressivo racional e serio, diz este escriptor, é o que não cresce d'um modo illimitado, o que pára num limite moderado, — que se percebe em virtude d'uma tarifa de direitos lentamente progressivos, — e sem poder exceder uma parte restricta do rendimento. Contra este não ha objecções [1].»

O facto, porém, de se admittir uma limitação ao imposto progressivo vai de encontro ao principio fundamental em que se basêa este systema de impostos. Realmente, dizer, como principio, que se deve estabelecer o imposto progressivo para se dar egualdade de sacrificio no pagamento do imposto, e chegando a certo ponto extinguir a progressão para seguir o imposto proporcional, é reconhecer que a base adoptada não é acceitavel. Vai-se rejeitar o imposto progressivo para as grandes fortunas, quando é exactamente nesse caso que menor sacrificio soffrem os individuos com o pagamento do imposto. Isto não só é estabelecer-se um privilegio,

---

[1] *Traité de Finances*, pag. 67.

mas é ao mesmo tempo collocar-se em extranhavel incoherencia com o principio donde se parte.

Por outro lado, não é certo que com o imposto progressional, concebido á maneira de Garnier, se lancem por terra todas as objecções. Os resultados economicos d'este imposto são ainda detestaveis, porque consistiriam numa diminuição sensivel da riqueza publica. Effectivamente o imposto progressivo é um premio á ociosidade e uma multa ao trabalho e á formação da propriedade. Como muito bem diz Passy, duas cousas exercem poderosa influencia no desenvolvimento das forças productivas d'um paiz: «uma é que os esforços de cada um, para melhorar a sua fortuna, achem a recompensa que lhes é devida; outra é que o gosto pela economia subsista e se desenvolva; ora o imposto progressivo, por isso mesmo que diminue as vantagens inherentes ao accrescimo das fortunas, enfraquece necessariamente os moveis cuja potencia opéra mais felizmente na marcha das sociedades [1].»

O imposto progressivo chega até a ser um premio á dissipação; e d'estes factos se conclue, como affirma Du Puynode, que, se ao principio elle augmenta as receitas publicas, vai depois diminuir as fontes donde ellas sahem [2]. Por outro lado, é facil de ver que o estabelecimento do imposto progressivo ha de ter como resultado a dissimulação ou emigração dos capitaes, poisque estes acodem sempre aos logares onde encontram condições mais lucrativas. Para prova d'isto póde servir o que já tem succedido em alguns cantões da Suissa, e nomeadamente em Zurich, onde os capitaes têm diminuido consideravelmente depois da adopção do imposto progressivo, ainda que moderado [3].

Os resultados economicos d'este systema de impostos são, portanto detestaveis, e acarretariam a ruina da sociedade.

Além d'isso, o imposto progressivo nem pelo lado das finanças

---

[1] *Dictionnaire d'Économie Politique*, vb. *Impôt*.

[2] *De la Monnaie, du Crédit et de l'Impôt*, pag. 89.

[3] Leroy-Beaulieu, *obra cit.*, tomo 1.º, pag. 160.

publicas se torna muito acceitavel, porque tambem não é muito productivo. As grandes fortunas, sobre as quaes elle assenta, constituem em todos os paizes uma parte muito diminuta da materia collectavel, parte que ainda mais diminuta se tornará pelas dissimulações e emigrações continuas que um tal imposto produz. Com justos motivos chama Proudhon ao imposto progressivo uma *hypocrisia,* por isso que, a não ser que absorva a totalidade dos rendimentos das grandes fortunas, pouco vai augmentar os redditos publicos, assim como pouco concorre tambem para o allivio das classes menos abastadas [1]. Não vale a pena, pois, por tão mesquinhos resultados, ir de encontro á justiça distributiva do imposto.

Outros muitos inconvenientes se podem notar ainda no imposto progressivo. Que regra se ha de seguir, por exemplo, para regular e limitar a progressão? É um pleno arbitrio concedido ao legislador, que, num momento de crise, o póde converter em instrumento de confisco, e que mais perigoso ainda se torna numa sociedade democratica, onde o poder pertença na maior parte ás massas. Além d'isso, o imposto progressivo, como diz De Parieu [2], não póde logicamente applicar-se senão ás taxas geraes sobre a propriedade e sobre o rendimento, que apresentam ao fisco o quadro pleno da fortuna dos individuos. De contrario póde haver um individuo muito rico em moveis, mas sem riqueza alguma immobiliaria, que seja collectado numa classe elevada, ao passo que outro com egual fortuna, metade em moveis e metade em immoveis, pagará o imposto correspondente a uma classe muito inferior.

Todas estas considerações, e outras muitas que se poderiam apresentar, servem para realçar a vantagem do imposto proporcional sobre o progressivo, cuja injustiça já demonstrámos no capitulo anterior.

---

[1] Proudhon — *Théorie de l'Impôt*, pag. 179.

[2] *Traité des Impôt*, tomo 1.º, pag. 39.

VI

Summario: — Impostos progressivos unicamente na fórma. — Alguns exemplos d'esta categoria de impostos. — Não são viciosos desde o momento em que sejam estabelecidos com cuidado.

Até aqui temos dicto que o imposto proporcional ao rendimento dos contribuintes é o unico acceitavel, não só por estar em harmonia com a justiça, mas por não produzir na practica os numerosos inconvenientes que acompanham o progressivo. Todavia não obsta este facto a que muitas vezes na practica seja util o systema progressivo, com o fim de estabelecer a verdadeira proporcionalidade. Por outros termos: se os factos em virtude dos quaes se estabelece o imposto manifestassem exactamente o rendimento dos respectivos contribuintes, o systema proporcional, unico acceitavel em principio, seria tambem o unico adoptavel na practica; mas, como em certos casos os factos que servem de base ao estabelecimento do imposto não manifestam exactamente aquelle rendimento, póde e deve na practica applicar-se o systema progressivo, como um meio de fazer a compensação, para dar logar á verdadeira proporcionalidade, que no fundo deve existir. Só nestes casos é que é justificavel o imposto progressivo, porque então não tem elle de progressivo senão a apparencia, no fundo é proporcional. É a isto que se querem referir os sectarios do imposto proporcional, quando dizem que ha e se devem admittir certos impostos que não têm de progressivos senão a fórma.

Apresentemos alguns exemplos d'esta categoria de impostos.

Em França a Assembléa Constituinte, por uma lei de 18 de fevereiro de 1791, estabeleceu uma taxa progressiva sobre a renda de casas, que era proporcional na intenção do legislador. Julga-

va-se que o pobre destinava ao aluguel uma maior parte do seu rendimento do que o rico, pelo que se formou uma escala dos rendimentos correspondentes a cada algarismo de aluguel: assim, segundo esta escala, um aluguel de 100 francos indicava um rendimento duplo d'esta somma, depois ia crescendo a progressão, de tal sorte que um aluguel de 12000 francos era o signal de um rendimento doze vezes mais consideravel do que a quantidade do aluguel. Feita a escala, deduzia-se do rendimento o imposto predial, ficando o imposto sobre a renda de casas fixado uniformemente na vigesima parte do resto.

Leroy-Beaulieu entende que a presumpção de que partia a Assemblêa Nacional Constituinte não era totalmente verdadeira: porquanto, se é certo por um lado que as pessoas menos abastadas consagram á renda de casas uma parte maior dos seus rendimentos do que as pessoas mediocremente ricas, tambem por outro lado é verdade que as pessoas abastadas, com seus palacios sumptuosos nas cidades e suas casas de campo na provincia, dão consumo a uma grande parte dos seus redditos. No entretanto, o que não devemos perder de vista é que o legislador julgou verdadeira a sua presumpção, e quiz por meio d'ella estabelecer a proporcionalidade do imposto. Se errou algum tanto na practica, não violou intencionalmente a theoria proporcional.

Uma outra applicação de impostos progressivos unicamente na fórma se encontra tambem no Piemonte, onde, por uma lei de 28 de abril de 1853, se estabeleceu uma taxa sobre a renda de casas, variavel, segundo a população das cidades, entre o minimo de 4 e o maximo de 12 %. Apezar de o Estatuto fundamental do reino decretar a proporcionalidade do imposto, declarou o relator do projecto d'aquella lei no senado, M. Giulio, que se não ia de encontro ao que ordenava a constituição, poisque para isso seria preciso estabelecer um imposto progressivo de maneira que as quotas assignadas aos contribuintes crescessem numa proporção mais forte do que as suas faculdades, que são as que constituem a materia collectavel; emquanto que, propondo-se uma taxa pro-

gressiva sobre a renda de casas, como esta não constitue a materia collectavel, mas antes comprehende uma parte tanto mais elevada dos rendimentos da familia, quanto estes rendimentos são mais reduzidos, se tinha com isso em vista exactamente alcançar a proporcionalidade do imposto, ordenada pelo Estatuto.

Este imposto progressivo sobre a renda de casas está em uso em alguns paizes, e diz Leroy-Beaulieu que não é vicioso, desde o momento em que se attenda bem aos habitos da população, para se saber qual é o algarismo de rendimento que de ordinario corresponde a algarismos determinados de aluguel, e de harmonia com estes dados estabelecer a progressão, tendo sempre em vista a proporcionalidade.

Póde tambem considerar-se como fazendo parte d'esta categoria de impostos o *income-tax* da Inglaterra. Além de isentar do imposto os rendimentos inferiores a 150 libras, concede egualmente certas vantagens aos rendimentos medios, isto é, áquelles que não excedem a 400 libras, porque admitte para estes a deducção das primeiras 120 libras, recahindo o imposto unicamente sobre o resto [1].

Nenhuns d'estes impostos se podem considerar como viciosos, quando nada tenham de progressivos senão a fórma. É necessario, porém, ter muita cautela com o seu estabelecimento, porque, logo que elles não tenham por fim a estricta proporcionalidade, tornam-se injustos e absurdos, e como taes devem ser rejeitados.

Conclusão

Damos por terminada a primeira parte d'este trabalho, onde tentamos pôr em relevo as vantagens do imposto proporcional sobre o progressivo. Ao ler as primeiras linhas sobre esta importante questão, confessamos sentir o coração arrebatado para abraçar

---

[1] Leroy-Beaulieu — *obra cit.*, tomo 1.º, pag. 160 e seg.; De Parieu — *obra cit.*, tomo 1.º, pag. 41 e seg.

o imposto progressivo, mas bem depressa abandonamos esta convicção expontanea. O imposto progressivo, com effeito, se por um lado sedusia, por outro não convencia. E a justiça humana não vive do sentimento; nem a intelligencia das vistas pouco largas do coração. Adoptamos por isso o imposto proporcional.

A ordem que seguimos na exposição das doutrinas póde resumir-se no seguinte raciocinio: A theoria proporcional funda-se num principio justo, e responde facilmente a todas as objecções contra ella apresentadas; pelo contrario a theoria progressiva não tem uma base acceitavel e traz comsigo numerosos inconvenientes e absurdos inqualificaveis; — logo é manifesta a superioridade d'aquella sobre esta.

Debalde se adduzirá em favor do imposto progressivo a logica invencivel dos factos, dizendo que elle tem sido estabelecido em varios paizes, sem produzir inconvenientes alguns. Similhantes impostos, ou não têm de progressivos senão a apparencia, ou, como diz De Parieu, são de tal maneira moderados, que têm de alguma sorte removido as consequencias do principio.

(Continúa). JOAQUIM DA ROCHA E CUNHA AMORIM.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

AS FORMIGAS

Conferencia realisada no Instituto de Coimbra em a noite de 10 de março de 1883

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES:

Se os dotes oratorios ou o verdadeiro merito scientifico fossem condições indispensaveis para fallar neste logar, deveria conservar-me silencioso; reconhecendo porém que as intelligencias superiores, como as que constituem esta assemblêa, são quasi sempre indulgentes para com os trabalhos litterarios ainda os mais humildes, por isso me animo a abusar da vossa attenção, discorrendo resumidamente ácerca da vida e costumes das formigas.

Mas, antes de principiar, seja-me permittido dizer os motivos que me levaram a entregar-me a estes estudos zoologicos, mui diversos d'aquelles para que a minha deficiente educação litteraria me tinha preparado.

Em maio de 1879, tendo terminado um trabalho extremamente arido sobre direito criminal e vendo-me livre tambem d'outros cuidados pela exoneração que pedira d'um cargo administrativo, resolvi passar alguns mezes no campo em um casal que possuo nos arredores de Coimbra. Não me occupando todo o tempo a direcção dos trabalhos agricolas, e querendo encontrar descanço nalguma diversão amena, que me poupasse aos aborrecimentos

da vida contemplativa, projectei encetar alguns estudos de historia natural e reunir alguma collecção zoologica, em quanto alli permanecesse.

Sem pretenções scientificas e estudando apenas como simples amador, metti no meu bahú unicamente tres livros e um pequeno microscopio: dois tractados de classificação e o *Insecto*, de Michelet, a fim de amenisar as minhas observações com a leitura d'este precioso livro, onde a poesia e o encanto illuminam aquelles assumptos, outr'ora reputados fatigantes e aridos. Assim comprehendido, não ha estudo que mais eleve o espirito e dê serenidade á nossa alma do que o da zoologia.

Ao passo que se analysam e observam as particularidades da vida e os costumes das diversas especies animaes, desde as mais elevadas na escala zoologica até ás que se nos afiguram mais humildes ou menos intelligentes, maior é o interesse e mais irresistivel o desejo de comprehender os mysterios que d'antes julgavamos indecifraveis. As descobertas obtidas pelo microscopio são verdadeiramente maravilhosas, e maravilhosa é tambem a perseverança e paciencia com que os especialistas acompanham as variadas phases do mais pequenino insecto desde o seu nascimento até á sua morte. Nestas existencias tão breves, inteiramente desapercebidas das raças chamadas superiores, quantos soffrimentos! quantas luctas! e ao mesmo tempo que extraordinarias industrias e inauditos esforços empregados no seu rude combate pela vida!

É altamente commovedor o fervoroso afan, a ardente actividade que muitas especies desenvolvem nos ultimos dias da vida, a fim de prepararem aos seus futuros descendentes um pequenino abrigo, onde possam nascer e desenvolver-se mais tarde, mas sem poderem gozar a ventura que possuimos, nós os vertebrados, vendo renascer em nossos filhos a nossa propria vida.

Deante de tão elevados instinctos e desinteressadas manifestações da actividade animal paramos absortos, reconhecendo o mysterioso principio da universal harmonia; e este piedoso reco-

lhimento da nossa imaginação, este pantheismo antigo, que se nos infiltra no peito, induz a um elevado sentimento de bondade, que beneficamente influe em todas as relações sociaes.

Durante os poucos mezes de tão agradaveis ferias junctei uma pequena collecção de gasteropedos e lepidopteros, e observei os costumes de alguns insectos que mais me impressionaram.

Escrevendo rapidamente essas notas para mais tarde verificar a sua exactidão, parecia-me ainda ha pouco sentir, ao retocal-as, um perfume subtil de primavera, se o vendaval que rugia lá fóra e o granizo que fustigava as minhas vidraças me não lembrassem a triste realidade presente.

Ainda bem que esses vendavaes e esses rigores encerram em si o germen da vida, que ha de renascer novamente formosa na primavera futura.

AS FORMIGAS

Economia, previdencia.

Entre os numerosos seres que constituem a mysteriosa familia dos insectos é a formiga um dos que mais excitam a nossa curiosidade e o nosso interesse. Familiarisados com ellas desde a infancia, e conhecendo uma parte da sua vida, muito embora phantasiada nas lendas e contos infantis, antevimos no emtanto a superficie e observamos a apparencia de factos, que assim mesmo de leve considerados julgamos intuitivamente admiraveis. Os usos porém e os costumes d'esse povo de infatigaveis trabalhadores e artistas, o governo da sua republica, os seus interesses, a sua economia particular, as suas lutas e, seja-me permittido dizer, as suas variadas paixões, que um mobil superior, um certo reflexo moral parecem incitar, tudo nos leva a contemplar com religiosa sympathia essas existencias humildes, assim designadas pelo nosso orgulho ou pela nossa superioridade zoologica.

Silenciosa esphinge d'um mundo irrequieto e ardente! grandes purificadores da natureza! possa eu, em companhia dos grandes homens que vos comprehenderam e estudaram, observar tambem as vossas laboriosas emprezas e conhecer alguns episodios de uma vida, que em tão limitado espaço desenvolve actividade e energia tão poderosas.

Não conhecendo a sua organisação nem os seus costumes, o homem limitou-se a declarar-lhes guerra, matando-as e destruindo-as provisoriamente: mas o seu numero e a sua reproducção extraordinaria zombavam de todos os meios de destruição, continuando a pullular debaixo dos pés dos seus irreconciliaveis inimigos — os agricultores. Estes no emtanto, sendo homens de

luta e de trabalho, faziam-lhes ao menos a justiça de as considerarem economicas e previdentes, e por muito tempo o seu conhecimento limitou-se a esta vaga e não demonstrada asserção. Mas os naturalistas, a quem não podiam satisfazer estas fabulosas lendas, tractaram de desvendar o mysterio, empregando uma conscienciosa e constante observação para chegarem ao conhecimento da verdade.

Leenwenhock, Linneo, Swammerdam e de Geer são os mais antigos historiadores das formigas, os primeiros que publicaram estudos serios e conscienciosos a seu respeito, depois continuados por Huber, Latreille e outros entomologistas notaveis.

Mr. Michelét e sua esposa com a fina intuição da sua alma de artistas, com a bondosa sympathia com que estudavam a natureza ainda mais do que pela minuciosa observação dos factos, que todavia nenhum naturalista contradiz, escreveram pela primeira vez a historia moral d'esse povo, tão injustamente olhado com indifferença. As paginas immorredouras d'esses livros de historia natural, que fallam d'um modo tão suave ao sentimento, e onde o microscopio e a poesia admiravelmente se harmonisam, constituem um verdadeiro poema, que nos eleva para tudo quanto é bello, verdadeiro e justo.

Foram essas leituras amenas, feitas á sombra das minhas acacias, no doce recolhimento e no silencio das formosissimas tardes do outomno, que me despertaram o desejo de observar tambem com os meus olhos o que me referiam Huber e Latreille na sua *Historia natural das formigas*.

Não é, como já disse, pela belleza do colorido, pela elegancia das fórmas ou pela imponencia da estatura, que ellas se tornam recommendaveis á nossa sympathia: a sua côr é geralmente d'um negro embaciado, pardacenta ou ligeiramente vermelha ou amarellada: liliputiana é a sua estatura, $0^{m},001$ a $0^{m},012$ nas mais pequenas especies, na *formica pigmea, erratica* ou *quadripunctata* e outras muitas, que pela sua extrema pequenez se denominam atomicas. No emtanto, ainda as mais corpulentas, as maiores,

aquellas que pelo seu tamanho se consideram as gigantes de tão numerosas especies, essas mesmas não excedem 0^{m},020 a 0^{m},029, como a *subripes* e a *gigas*, sendo só por excepção que se nos deparam alguns machos, apresentando o espantoso, o phenomenal comprimento de 0^{m},040, como as *fuscopteras*, da familia das *arcuatas*.

Emfim, se observarmos a sua fórma ao microscopio ou armados apenas d'uma lente, ficamos horrorisados, surprehendidos d'uma tão singular conformação: a sua cabeça é disforme, desproporcionada: grandes dentes insertos nas mandibulas, que funccionam fóra da bocca; os olhos pequenos, fixos e facetados, e para cumulo da antinomia e do horror têm a bocca fendida em sentido vertical e não horizontalmente, como succede na maioria das especies: as pernas elevadas e desegaaes, sendo as anteriores mais curtas do que as posteriores, e finalmente as antennas ou orgãos do tacto, extremamente sensiveis, constituindo os elementos da sua correspondencia muda, ou a sua linguagem antennal, segundo a judiciosa expressão de Huber.

O seu aspecto, pois, tão singular e tão opposto á maior parte dos seres que nos são familiares parece-nos monstruoso, e far-nos-hia recuar de espanto e de pavor, se acaso nos apparecesse em proporções superiores. Uma formiga da estatura d'um boi ou d'um cavallo seria um ser muito mais extraordinario do que todas as fabulosas lendas e mythologicas ficções da antiguidade. Os dragões alados, as serpentes dardejando fogo, todos os monstros das Eumenides que povoavam o Tartaro, seriam placidos cordeiros, comparados a similhante prodigio: e no emtanto a exiguidade da estatura não torna menos extraordinaria a sua existencia: o microscopio e a lente não fazem nascer novos orgãos e novas aptidões; tornam accessivel á observação e á analyse o que nos era indifferente, ou passava desapercebido a nossos olhos.

Se é desagradavel, porém, o sentimento que nos inspira á primeira vista o aspecto da formiga, é grato e attrahente o goso de a contemplar mais tarde, depois de se conhecer melhor a sua

vida. Este povo de pigmeus, esta republica liliputiana vai avultando por tal modo aos olhos do observador consciencioso, que este em breve a considera um grande povo.

Na verdade, observa Latreille na sua *Historia natural*, onde se encontra uma sociedade, cujos membros tenham uma comprehensão mais elevada do dever? cujo desinteresse seja mais completo? e que manifestem no trabalho um tão infatigavel ardor? O goso e o prazer não as detêem nos seus enervantes laços; e, admiravel phenomeno! na maior parte d'estes insectos não é o amor da paternidade o natural instincto que leva todos os animaes a cercarem de carinhos aquelles que lhes succedem, o mobil que os obriga a dispensarem cuidados á sua melindrosa prole. A maioria de tão sollicitas educadoras são estereis e insensiveis á voz da natureza, que tão explosivamente se patenteia nas outras especies, já exhibindo-se em desejos brutaes e violentos na febre do cio, na irresistivel tendencia de sexo para sexo, já desatando-se em blandicias e ternuras pelos filhos.

Aqui não succede assim; as tias, as virgens da familia, são as que tomam a seu cargo a educação dos filhos adoptivos até que cheguem a attingir a edade de se iniciarem no trabalho, e adquirirem os habitos laboriosos e rudes que dão á sua vida aquelle estoicismo espartano que distingue todos os membros de tão austera republica.

As vicissitudes das fórmas de governo e a mobilidade dos seus funccionarios são-lhes desconhecidas. As paixões e a inveja cedem aqui o passo ao bem geral, que é o verdadeiro norte para onde miram todas as vontades: desde que a formiga attinge o seu completo desenvolvimento, desde que lhes são desnecessarios os desvelos de que havia mister em quanto larva ou nympha, depois de ter concluido a sua apprendizagem, em summa desde que é formiga, a sua vida é sempre a mesma — obedecer á lei, cuja base é a felicidade de todos os cidadãos.

O conceito moral, que outr'ora nos mandava apprender com as formigas, ainda hoje nos póde servir de incitamento. Onde se

encontra, de facto, uma vontade tão energica e uma coragem tão inquebrantavel, reunidas a uma persistencia que não desanima deante dos obstaculos, que os mais valentes julgariam insuperaveis? A sua paciencia está sempre á altura do seu valor: se para dissipar um obstaculo em vez de uma hora são necessarios dias ou semanas, emprega-se todo esse tempo com um ardor jámais interrompido: se o trabalho de uma não basta, vêm dezenas, centenas, legiões vencer o obstaculo; demonstrando assim, pelo seu esforço, a grandeza e pujança dos infinitamente pequenos.

Comtudo, ao mesmo tempo que se tributava esta bem merecida homenagem ás formigas, attribuiam-se-lhes algumas particularidades de vida que se oppunham á sua laboriosa perseverança: tal era o hibernamento, que as retinha, segundo se affirmava, nas suas habitações, insensiveis, immoveis, numa verdadeira apparencia de morte, egual á que durante o inverno se observa na maior parte dos reptis e outros animaes de sangue frio. Mas isto não é exacto, e seria de certo um contrasenso desenvolverem no estio tamanha actividade, proverem tão abundantemente os seus celleiros, cuidarem com tanta sollicitude dos animaes que lhes fornecem alimento, para lhes ser tudo desnecessario e inutil durante essa quadra do anno. Hoje está perfeitamente averiguado que o seu trabalho é constante e permanente, e quer á luz do sol, por uma temperatura elevada, quer pelos rigores do inverno, no interior da terra ou na espessura dos troncos, a sua actividade é sempre a mesma. Todas as diversas aptidões são empregadas nos mais diversos mesteres, revolvendo-se practicamente, sem luctas nem discordias, o grande problema da divisão do trabalho.

Assim estes insectos constituem uma verdadeira sociedade e não um simples ajunctamento ou uma reunião fortuita de seres da mesma especie. As leis que os regem, ou o espirito que os anima eleva-os a um certo gráu de civilisação, que se revela pelas industrias especiaes que o observador admira. Não se conhecem tanto, nem dão tanto na vista como as de alguns outros insectos,

principalmente as abelhas, mas não devem ser por isso menos admiradas.

Nos animaes que vivem isolados e ainda nas tribus nomadas não se observam nunca phenomenos similhantes; e ainda que se observem, como por exemplo no castor, o seu resultado é incomparavelmente mais facil. Construir uma cabana é por ventura egual a dirigir uma officina ou organisar uma fabrica? A importancia das artes e das industrias aprecia-se pelo maior numero de operarios que nellas se exercitam.

É certo que nas industrias humanas a superioridade do numero facilita a execução do trabalho: o homem, porém, recebe uma apprendizagem regular e scientifica para cada um dos variadissimos mesteres a que pretende dedicar-se; depois, além dos principios recebidos pela theoria ou d'aquelles que vai adquirindo pela practica, tem os preceitos e regulamentos escriptos que o dirigem, não fallando dos mestres, officiaes e contra-mestres, que diariamente o vão instruindo e amestrando.

Nas formigas, dir-se-ha, é o instincto o mobil que as conduz sempre no mesmo trabalho ou á rotina. Instincto! intelligencia! faculdades mais ou menos desenvolvidas numa especie e fluindo de diversissimas causas segundo as variadas escholas e seitas philosophicas, a sua denominação é indifferente para quem estuda os phenomenos naturaes sem a inutil e irrealisavel ambição de conhecer as causas primarias que regulam e regem o universo. Seja como for; aquelle instincto, reflexo ou luz de intelligencia dá-lhes a liberdade necessaria para executarem de variados modos as suas resoluções, e este livre arbitrio exclue a tacha de rotina attribuida aos seus actos.

Effectivamente as formigas não constroem sempre da mesma fórma as suas habitações; adaptam-nas ás condições do clima, do solo e á differença dos materiaes que nos diversos logares se lhes deparam.

Todas estas circumstancias despertaram a curiosidade e induziram o homem a investigar a sua vida: mas por um lado a

preoccupação do maravilhoso, que geralmente domina as imaginações vulgares, e pelo outro a pouca paciencia dos primeiros naturalistas fez com que a phantasia durante longo tempo usurpasse o logar da verdade. Um dos mais notaveis genios da antiguidade, o primeiro que, dedicando-se ao estudo da natureza, analysou a organisação dos animaes e traçou os primordiaes lineamentos das divisões zoologicas, o grande Aristoteles, esse mesmo observou de leve estes insectos e reproduziu os erros e ficções que o vulgo acreditava. Plinio refere as mesmas fabulas, mais ampliadas ainda com as narrações abstrusas, que os viajantes lhe transmittiam. Demais o estudo d'estas existencias exiguas não excitava o minimo interesse, e, não se reconhecendo a sua utilidade, para entretenimento reputava-se demasiadamente fastidioso ou pueril: os homens de sciencia durante longos seculos desprezaram-no, e ainda no meado do seculo XVIII aquelles que se dedicavam a taes investigações não se denominavam philosophos, mas simplesmente curiosos da natureza.

Foi só nos fins do seculo passado que se principiou conscienciosamente aquelle estudo, escrevendo-se monographias notaveis a tal respeito.

Conhecida já a sua figura, merece analysar-se tambem a sua vida intima, antes de as acompanharmos na sua actividade politica, ou nas suas guerreiras expedições. Respeitando profundamente o lar domestico, onde o bem estar e conchego se revelam nas minimas particularidades, dedicam á educação dos filhos a mais carinhosa sollicitude: os ovos, ou, para melhor dizer, as larvas involtas em uma tenuissima pellicula, são objecto de incessantes e não interrompidos cuidados; extremamente hygrometricos e sensiveis á influencia do frio ou do calor excessivos, é necessario mudal-os a miude de um para outro logar, a fim de estarem mais proximos ou afastados da influencia solar. Para isto têm as suas habitações um grande numero de andares, 30 e 40 nalguns formigueiros, mudando-se as larvas e as nymphas para os diversos compartimentos conforme é necessario. Nas horas do calor, ao meio-

dia, quando o sol dardeja a pruno os seus raios ardentes, as formigas domesticas levam a sua tenra prole para os andares inferiores, onde a temperatura é mais baixa; á noite, ou ás horas em que o astro do dia já vai declinando os seus ardores, reune-se toda a familia nos aposentos mais altos. Assim estas moradas constituem verdadeiros thermometros e hygrometros, onde os seres vivos escolhem a seu talante a graduação opportuna.

Fallando do seu regimen interno, antes de proseguirmos convém desde já dissipar um erro geralmente acreditado ácerca da sua alimentação. Julgou-se por muito tempo que a maior parte do que transportavam para casa era para seu sustento durante o inverno; grãos de cereaes, fragmentos de folhas ou de fructos e ainda mesmo as carcassas d'outros insectos, tudo era destinado á sua voracidade. Mas depois de se visitarem as suas habitações e de se fazer a inspecção dos armazens, onde se encontraram intactos esses generos, é que se reconheceu a falsidade d'esta conjectura: a maior parte de similhantes productos empregam-se como simples materiaes de construcção. A nervura d'uma folha, ou a radicula d'um arbusto de especial conformação podem servir de botaréu para a cupula d'um andar; a petala d'uma flor ou a perisperma d'um grão utilisam-se para o tecto ou pavimento d'uma sala; a pennugem de certos fructos offerecem ás nymphas um berço flaccido e brando, e finalmente os folliculos e vagens dos fructos apocarpos ou as agulhas de pinheiro constituem muitissimas vezes a abobada das numerosas galerias, que da cidade irradiam para os suburbios.

A sua alimentação não é tirada portanto de todos os productos que acarretam: excessivamente sobrias, depois de adultas, as formigas sustentam-se do succo d'algumas plantas, onde predomina a parte saccarina, e guardam-nas para as consumirem em quanto lhes não permitte sahir o frio excessivo ou a intemperie das estações: logo que cessa o máo tempo e se entregam aos seus trabalhos e lides exteriores, provêm largamente, por fóra, á sua sustentação. Um dos alimentos preferidos é o succo de certas

especies de pulgões, que vivem na parte herbacea d'algumas arvores e arbustos, animaes d'um organismo inferior e que são os parasitas d'aquellas plantas.

As formigas sugam o liquido assucarado que elles segregam, mas sem os enfraquecerem a ponto de os matar. Fazem mais, e é isto um dos traços mais notaveis da sua intelligencia; reconhecendo a utilidade dos pulgões e muito principalmente a de fornecerem ás nymphas um alimento substancial e completo, transportam-nos cuidadosamente para as suas habitações, fornecem-lhes sustento adequado, e alli num compartimento especial, num verdadeiro estabulo, têm as suas vaccas leiteiras, que regularmente são mungidas.

Isto surprehende e admira; a nossa razão pasma absorta deante de tão elevadas manifestações de intelligencia. Um pequenino insecto! um atomo animado! que mal se deixa ver e desapercebidamente se esmaga com o pé, tornar-se quasi egual ao homem civilisado, mas superior ao negro e ao selvagem e outros muitos séres da nossa especie, é realmente assombroso!

Assim como Swedenborg e Pascal do alto das suas especulações trascendentaes resvalaram no abysmo da demencia, assim tambem Swammerdam quasi sentiu vacillar a razão ao antever pelo microscopio o mysterioso mundo que tinha de observar. Os raios e os assombros, com que o antigo Jehovah terrificava os que se approximavam dos symbolos sagrados, repetiam-se aqui d'um modo mais formidavel, pretendendo offuscar a mente luminosa que ousadamente ia interrogar o mysterio. Essa luz porém não apagou a outra luz, e os olhos do eminente naturalista, pouco antes incertos e hallucinados, habituaram-se a tão intenso fulgor.

O que referi, portanto, é um facto incontestavel, verdadeiro e hoje em dia de facil observação. Apenas alguma paciencia, algum cuidado ao levantar a cupula dos ninhos e qualquer póde notar este prodigio.

Nas hastes mais tenras e anemicas das roseiras, nas laranjeiras, limoeiros e outras muitas plantas sitas em logares assombrados,

onde se reproduzem extraordinariamente aquelles parasitas, encontram-se legiões e legiões de formigas. Vemol-as parar juncto aos pulgões, parecendo que os querem arrancar dos pontos a que estão fixos, e passado longo tempo afastar-se para darem logar a novas exploradoras. Observando á noite essas plantas, encontram-se os pulgões nos mesmos logares, notando-se-lhes apenas diminuição de volume. Vê-se, pois, que tão sómente os sugam, poupando-lhes a vida, para tornarem mais prolongada ou permanente a sua utilidade. Ora, encontrando-se vivos os pulgões nos formigueiros, fixos a pequeninos fragmentos de folhas ou outras particulas vegetaes, não é crivel que sejam sem utilidade para a formiga, ella tão previdente e economica e que exclue de sua casa todos os séres inuteis ou sem aptidão para o trabalho. Se a analyse fôr ainda mais minuciosa, nota-se que o succo dos pulgões é o alimento de preferencia fornecido ás formigas na sua infancia. Nalguns climas mais favorecidos pela natureza ou que melhor se adaptam á organisação d'estes insectos, no Mexico e em outros pontos da America do Sul, fabricam as formigas uma especie de mel para se sustentarem durante o inverno, e com o qual alimentam exclusivamente as nymphas em todas as quadras do anno.

Fallando d'esta primeira phase da sua existencia, sabe-se que foram tambem por muito tempo ignoradas as transformações por que passava a formiga até chegar ao seu completo desenvolvimento. O que geralmente se designa ovo não é mais do que a larva revestida d'um involucro membranoso, consistente e luzidio, mas susceptivel de crescimento, o que não succede ao ovo propriamente dicto, cujo revestimento é calcareo e não augmenta nunca de volume.

A larva ou lagarta que o habita é similhante a um verme formado de doze anneis e sem membros locomotores; conserva-se voltada anteriormente, sobre si mesma, com a cabeça inclinada sobre o peito, na posição do feto no ventre das femeas dos vertebrados. Distendendo-se pouco a pouco esse involucro, surge a larva, e depois de mudar a pelle involve-se em outro revestimento

egual ao da chrysalida, muito embora esta não seja ordinariamente formada por um fio egual ao que practicam os bichos da sêda e outros *bombyces* da tribu das borboletas nocturnas: é a nympha ou a segunda transformação do insecto.

No entanto, apezar d'estas diversas denominações, Swammerdam, Huber e Latreille affirmam conscientemente que ovo, larva, nympha ou chrysalida e formiga são o mesmo animal sob diversas fórmas ou apresentando differenças meramente accidentaes, e que não devem confundir-se com as singulares metamorphoses dos lepidopteros.

As nymphas a principio são brancas, d'uma alvura pallida, desbotada, extremamente molles e sem forças nem aptidão para o trabalho, mas pouco a pouco se lhes vai tostando a pelle, ao mesmo tempo que gradualmente endurece, e os seus membros adquirem a robustez e vigor que as distingue entre os outros insectos: finalmente em algumas despontam e desenvolvem-se as azas, não sendo a todas concedida a ephemera superioridade do vôo. Os machos e as femeas no primeiro periodo da sua existencia gosam d'essa ventura, mas estas perdem as azas depois de fecundadas, e acceitam gostosamente o trabalho constante e violento, que é no futuro a lei da sua vida. As neutras, destinadas a cumprir este preceito desde o seu primeiro berço, o primitivo casulo, são privadas d'aquelles orgãos, que lhes permittiriam adejar ao menos um dia sobre a terra e por um momento egualar a borboleta: tendo os orgãos sexuaes atrophiados, jámais gosaram outra alegria além de dispensarem aos outros a sua utilidade. Nobre e altruista sentimento! que nunca é desmentido por um acto qualquer de inveja ou de dobrez.

Ao mesmo tempo aquellas, de cuja fecundidade depende a conservação da especie, fazem brilhar ao sol as suas azas argenteas, iriadas; perseguem-se com graça e gentileza, e embaladas na brisa perfumada celebram ditosamente no ar os seus amores: mas é um goso rapido e fugaz, terminando em breve tão venturosos idilios.

Algumas azas espalhadas sobre a terra denunciam apenas o

delirio d'esses fugitivos prazeres, assim como as petalas das flores dispersas em um salão de baile recordam saudosamente as harmonias e os esplendores da vespera.

As fecundadas, privando-se voluntariamente das azas, começam os seus trabalhos subterraneos, o que foi minuciosamente observado por Huber. As virgens conservam as azas, e não são excluidas da republica, muito embora manifestem negligencia e impericia em todas as industrias: não tendo porém culpa de não serem as escolhidas, as favoritas do amor, ninguem as vota ao ostracismo, como succede com outros insectos, que vivem em sociedade como estes.

Os machos, ineptos e sem aptidão para o trabalho, servindo tão sómente para propagar a especie, não têm o natural instincto de voltarem ao primitivo lar, nem são capazes de formar uma colonia. A maior parte morre depois do ephemero tempo dos amores, mas os que volvem ao lar domestico ou se reunem a uma nova colonia podem viver ociosa e inutilmente, sem que nenhuma das estrenuas trabalhadoras attente contra a sua existencia, conforme practicam os hymenopteros para com os zangões, egualmente ociosos e inuteis.

O animo de fazer mal está longe dos seus habitos; as trabalhadoras, que pelas suas fadigas incessantes davam logar a presumir-se que apresentariam maior dureza de costumes, essas mesmas revelam pelas suas companheiras a maxima sollicitude. Se alguma soffre qualquer contusão, se quebra, como amiudadamente succede, uma das antennas, a companheira mais proxima dispensa-lhe caricias e cuidados, aliza-lhe o cossolete com as patas, e verte-lhe, segundo conta Latreille, algum succo na ferida, que suavisa ou mitiga a sua dor. Vê-se, pois, que em todas as variadas phases d'uma vida tão complexa a superioridade da sua força e do seu numero para com muitos seres, ou a fraqueza e insufficiencia relativamente a outros, nunca lhes dão azo a manifestar orgulho ou covardia.

Nos combates, nas prolongadas luctas que sustentam, observa-se melhor o que referi.

O roubo de materiaes ou de pulgões, o rapto das nymphas e muitas outras causas d'uma importancia inferior podem ser motivo de hostilidades, que em breve se patenteiam d'um modo franco e leal. A astucia e os ardis de guerra empregam-se tambem, mas sem nunca darem logar a um procedimento traiçoeiro.

Estabelecido o plano do ataque, o que melhor se observa nas batalhas campaes entre formigas de estatura egual, as *rufas*, por exemplo, do que em outras de estatura diversa, *hercules*, *pigmeas* e variadissimas especies, que seguem antes o systema de guerrilhas, merecem descrever-se as variadas phases da peleja.

Legiões e legiões d'estes insectos occupam o espaço que medeia entre os dois formigueiros hostis e avançam em columna cerrada contra o inimigo; a vanguarda de cada um dos exercitos offerece muitas vezes de $0^m,60$ a $0^m,80$ de frente, e o fundo das columnas eleva-se ordinariamente ao dobro: percorrido rapidamente o espaço que separa os dois exercitos belligerantes e principiada a acção, divide-se a batalha em milhares e milhares de duellos, mas sem que os luctadores se afastem para muito longe do campo, donde se deprehende que o fim de cada um dos exercitos é, como entre nós, obrigar o outro a ceder terreno, marchando para a frente o vencedor, que mais tarde completará a victoria pela occupação ou pelo saque da cidade inimiga. Não poucas vezes fica a batalha indecisa, conservando cada exercito as suas posições, para continuarem no dia seguinte a refrega com a mesma infatigavel coragem. É tal o seu encarniçamento, o seu ardor, que se por acaso alguma das guerreiras aperta com as formidaveis mandibulas algum dos combatentes, é mais facil arrancar-lhe um membro ou matal-a, separando-lhe o ventre do cossolete, do que obrigal-a a abandonar a presa.

O que julgo no emtanto admiravel é apresentarem as cidades belligerantes, a tão breve distancia do campo de batalha, um aspecto tão tranquillo, e reinar ahi um socego tão completo como nos dias mais venturosos de paz e de descanço. Essa ordem permanece inalteravel, e só é perturbada quando os suburbios chegam a ser invadidos. Então as formigas, que durante a

sua vida unicamente se exercitaram nas artes e nas industrias, entram nas fileiras tambem como soldados, ao passo que outras tractam de salvar as nymphas do saque do inimigo. Sendo porém a derrota completa, batido o inimigo e extraviados ou mortos os seus soldados, o vencedor transporta cuidadosamente as nymphas para o seu campo, ou installa-se na cidade vencida.

Ignorou-se por muito tempo a sorte d'essas nymphas, julgando alguns entomologistas que eram destinadas á voracidade do inimigo; uma observação mais prolongada permittiu decifrar o mysterio. Recebem a mesma educação d'aquellas a quem favoreceu a victoria, muito embora sempre fiquem apteras, e entram na classe das trabalhadoras sem serem escravas, como tambem durante longo tempo se julgou.

Descriptos, ainda que incompletamente, os diversos costumes das formigas, devo tambem mencionar os beneficios e os damnos que causam á especie humana, para que se não julgue que um simples sentimento poetico me guiou a penna, sacrificando a verdade aos devaneios da phantasia.

Na latitude em que vivemos qualquer d'esses predicados não offerece importancia egual a que se observa em muitos outros paizes. Nas regiões equatoriaes e tropicaes é que melhor se accentua a sua energica, a sua extraordinaria influencia.

Em muitos logares da Africa e da America a permanencia do homem seria impossivel sem o auxilio e intervenção d'estes insectos. A vida e a morte succedem-se lá com tão vertiginosa rapidez, com uma tão grande exuberancia de seiva e de vigor, que os restos animaes na sua deleteria decomposição em breve suffocariam a vida, a não serem aquelles depuradores.

Preciosos agentes de purificação, justamente se consideram tambem as aves e os reptis e variados mammiferos da ordem dos carnivoros, mas nem estes se afoutam a todos os logares e a todas as latitudes onde pullulam e vivem as formigas, nem a sua missão póde comparar-se á assombrosa e irrequieta actividade d'estes infatigaveis artistas.

As grandes construcções ou grandes ruinas, que a analyse geologica do globo nos fornece, são motivadas quasi sempre pelo trabalho dos infinitamente pequenos: os cataclysmos, as grandes revoluções violentamente produzidas na terra são meras excepções, que, apezar de formidaveis, mal podem comparar-se á acção lenta, regular e constante dos infimos animaes, que passam desapercebidos e ignorados a nossos olhos, mas que podem em seculos ou em milhares de seculos (sendo em geologia a questão de tempo secundaria) modificar completamente o nosso planeta. É o que succede com as formigas, e os factos demonstram diariamente esta asserção.

Em qualquer das mencionadas latitudes todo o animal que morre é em breve devorado e consumido pelas formigas, deixando-lhe só a ossada tão nitida e esburgada como se milhares de escalpellos o dissecassem na mesa d'um amphitheatro. A morte é presentida por ellas antes de se denunciar pela decomposição cadaverica: conta um illustre viajante que, tendo atirado a uma ave, e demorando-se alguns minutos antes de a apanhar, ao levantal-a da terra achou-a inteiramente coberta de formigas, que já a principiavam a devorar.

Na Guianna quando as formigas se dirigem ás habitações dos colonos, sahem logo de casa os moradores, e com razão porque todo o ser vivo que lá permaneça, seja qual for a sua corpulencia, não está em segurança: ratos, aranhas, reptis, tudo é devorado pelas terriveis expurgadoras; d'ahi lhes vem o nome de formigas de visita, apropriadamente dado pelos indigenas.

Registrando estes beneficios, é certo practicarem tambem estragos tão grandes como os que causam os gafanhotos. Observando esses prejuizos, o espirito medieval não podia deixar de lhes attribuir singulares maleficios, julgando-as emissarias de Satan, o celebrado principe das trevas. Neste sentido é curioso o processo intentado contra as formigas pelos frades da Provincia da Piedade no Maranhão, que refere o Padre Manuel Bernardes no primeiro tomo da *Nova Floresta*.

Exasperados os religiosos pelo damno que aquelles insectos lhes

causavam, tanto nos celleiros e bem provida despensa da ordem como nos terrenos subjacentes, onde as minas e galerias subterraneas ameaçavam a segurança do edificio, tractaram de buscar remedio contra tamanho mal: comtudo, sendo improficuos os meios ordinarios, lembraram-se de recorrer a outros mais sublimes, que o seu espirito seraphico lhes suggeriu.

Depois de numerosas discussões em capitulo, resolveram intentar uma acção contra aquellas devastadoras, guardando-se todas as formalidades forenses: para isso nomearam desde logo defensores por parte dos religiosos autores e das rés-formigas. Offerecido o libéllo, apresentou o procurador das formigas a sua contrariedade, mui ponderósa e erudita em citações latinas a favor d'aquelles tetrapteros, que symbolisavam a economia e diligencia, conforme phraseava S. Jeronymo, dizendo: *Formica dicitur strenuus quisque et providus operarius.*

Seguidos os diversos termos do processo e considerando os autos, o juiz com aquella equidade e animo sincero que o oratoriano celebra sentenceou que os frades assignassem logar na cêrca onde as formigas vivessem, intimando-as para abandonar o convento. Nomeou-se um religioso para lhes ler a intimação á bocca dos formigueiros, e, caso maravilhoso! em acto contínuo milhares e milhares d'aquelles insectos sahiram em longas e grossas fieiras em direcção ao logar que lhes fôra adjudicado na sentença.

Não sei se o mavioso auctor dos apophthegmas acreditou piamente no successo. Prevendo, no emtanto, que alguem se riria do caso, accode eruditamente com abalizadas auctoridades para demonstrar que as excommunhões contra os animaes foram sempre usadas com proveito: assim procedera S. Jeronymo contra as moscas, o bispo de Grenoble contra as serpentes; e outros sanctos de que rezam os Florilegios.

Mas deixemos a cada epocha as suas ingenuidades e as suas crenças, que só pelo decorrer dos tempos se convertem em erros e preconceitos. O que é certo é que em poucas horas destroem uma seara ou um pomar, despojando-o inteiramente dos fructos

e das folhas. Um campo de mandioca d'uns poucos de hectares é devastado em uma noite, e para cumulo da desanimação do agricultor é quasi impossivel destruil-as.

Os meios de destruição que se empregam para com as feras, para com os animaes corpulentos são inuteis e improficuos, mesmo pela sua grandeza, para com estes infimos de estatura; luctar com ellas é esgrimir com a sombra, ou combater com os impalpaveis phantasmas das antigas balladas; cahiriamos extenuados de cançaço sem nunca attingir o adversario. De que vale, com effeito, destruir centenas ou milhares d'estes insectos, se não se vê diminuir o seu numero d'um modo apreciavel? se ellas continuam a pullular d'um modo assombroso? O rancor e a tenacidade mais constantes têm de se confessar impotentes deante d'este oceano vivo, que tudo invade e alaga!

Levingstone, o illustre e consciencioso viajante, cuja veracidade inconcussa ninguem ousa contradizer, refere nas suas viagens (Ultimo Diario, 1866 a 1873) que estando no Manyéma, proximo á aldeia do chefe Moiné-Kirammbo, presenceou uma batalha entre formigas ruivas, por elle denominadas *drivers* e pelos indigenas *sirafous*, e as formigas negras ou guerreiras *soldiers ants* ou *tchoungous* na lingua do paiz. As phases do combate foram similhantes ás que descrevi, sendo derrotadas as guerreiras, que poderam fixar a sua residencia em outra parte, salvando ainda grande numero de ovos e de nymphas — precioso penhor de prosperidade para a colonia futura.

Affirma Levingstone que as *drivers* são de uma ferocidade extraordinaria, não havendo homem nem animal em que o impeto guerreiro se manifeste d'um modo tão formidavel: a simples approximação das suas moradas constitue só por si um *casus belli*; com as mandibulas abertas, furiosas, lançam-se sobre o pretendido inimigo, enterram-lhe as tenazes na pelle e, recurvando-se violentamente com uma força muscular extraordinaria, arrancam a porção que fixaram. É tão dolorosa para o homem a sua mordedura, que o mais valente vê-se obrigado a fugir, e por isso o grande

explorador as denomina *drivers*, pelo facto de expulsarem ou levarem deante de si os outros animaes.

Conta Du Chailu nas suas viagens na Africa equatorial que o elephante, o gorilha, os indigenas, em uma palavra, os mais corpulentos animaes fogem vertiginosamente deante da perseguição d'estes insectos, levando a vida na rapidez da carreira. Se o animal é involvido na legião das formigas, está irremediavelmente perdido; em breve é devorado, ficando só o esqueleto polido e dissecado para attestar aquella horrenda e feroz voracidade: varrem, devoram tudo na sua passagem; o mais infimo ser não lhes escapa, perseguindo-o até ao cume das arvores mais elevadas.

Nenhum obstaculo as detem; se uma ribeira ou um regato lhes intercepta a passagem, as que formam a guarda avançada prendem-se umas ás outras, organizam uma ponte viva entre as duas margens, e o turbilhão prosegue irresistivel.

O seu comprimento é de meia pollegada, a cabeça forte e resistente, e das mandibulas sahem duas tenazes agudas e aceradas, os terriveis instrumentos de combate. O numero em que avançam é prodigioso, incalculavel; refere o mesmo viajante que viu numa occasião marchar uma columna d'estas formigas com grande velocidade, mas que ainda assim levou doze horas a desfilar.

As primeiras de que fallei, as *tchoungous*, são os mais terriveis inimigos que encontram os thermites, impropriamente denominados formigas brancas. Estes insectos, na verdade, com o corpo esbranquiçado e flaccido e apresentando um aspecto doentio, semelham-se antes aos vermes do que ás intrepidas trabalhadoras, cujo corpo resistente e adusto tanto é destinado para as industrias da paz como para as fadigas da guerra. As formigas propriamente dictas pertencem á secção dos tetrapteros (insectos de quatro azas) e á ordem dos hymenopteros, onde se agrupam tambem as vespas e as abelhas: as formigas-leões e os thermites ou formigas brancas entram na ordem dos nevropteros, onde se incluem as libelinhas e os ephemeros: a similhança está pois unicamente na denominação vulgar que as equipara.

Assim como as vespas (hymenopteros com aguilhão) não devem confundir-se com os formosos insectos denominados chrysides ou vespas douradas da tribu dos hymenopteros terebrantes, o mesmo deve succeder com os thermites relativamente ás formigas. Aquellas pseudo-formigas constituem um manjar muito apreciado pelos negros, e que Levingstone tambem provou, achando-o saboroso.

O viver das formigas é muito mais complexo; os seus trabalhos subterraneos igualam e excedem o dos thermites; e se as construcções exteriores não apresentam geralmente um aspecto tão grandioso, são, todavia, notaveis e importantes. Causam, como disse, variados estragos, e são inimigos muito para receiar nos climas ardentes. Comparando porém imparcialmente os beneficios e os damnos, que da sua existencia resultam para o homem, deve ser antes objecto de estima do que de maldição á sua presença. Sem estes poderosos agentes de sanidade muitas regiões seriam inhabitaveis para o homem, e outras de tal modo insalubres que em breve seriam abandonadas. As formigas expurgam a terra dos elementos pestiferos, deleterios, e, eliminando a podridão, levam a actividade e a vida áquelles climas, que sem ellas seriam do exclusivo imperio da morte.

É esta a sua mais completa defesa, o seu melhor elogio.

A veracidade do que referi é attestada por todos os naturalistas, confirmando plenamente o estudo d'estes insectos o elevado apreço em que sempre foram tidos, embora intuitivamente, desde a mais remota antiguidade. Mas para chegar a este conhecimento, que minuciosa observação, que prolongada analyse foi precisa!

Um dos sabios que mais se distinguiu nestes estudos foi o paciente inventor do microscopio, o grande Swammerdam, e por isso recordarei, antes de findar, a sua vida, rendendo assim um tributo de sympathia á sua memoria.

Solitario nas suas excursões, ou isolado no seu gabinete, o grande naturalista hollandez trabalhou e luctou sempre infatigavelmente; mas os seus estudos tão importantes, os fructos d'uma existencia inteiramente consagrada á sciencia passaram desaper-

cebidos; a indifferença ou a inveja tornaram-no esquecido, e se alguns sabios francezes pessoalmente o estimaram, comtudo as suas obras só foram conhecidas cincoenta annos depois de publicadas.

A sua vida foi cheia de tribulações e soffrimentos, mas sem que estes lhe pervertessem o animo, ou lhe fizessem mudar o fundo inexgotavel de bondade que abrigava no peito; pelo contrario a contemplação e a analyse dos mysterios, que diariamente observava, exaltaram a sua imaginação, levando-o nos ultimos annos da vida ao mysticismo. Foi um sabio, um trabalhador e um simples, mas d'uma simplicidade heroica, que ainda hoje nos sensibilisa e nos commove a nós, que não sabemos só ver a heroicidade nos feitos brilhantes e guerreiros, que tantas vezes illusoriamente deslumbram as multidões.

O que deixei escripto não é uma monographia, nem uma dissertação, é antes um panegyrico esboçado a largos traços, sem tractar da minuciosidade dos pormenores, que tornam tão curiosa e attrahente a vida das formigas.

Depois de attentamente observadas, e quanto mais se estudam os seus diversos costumes, maior é o interesse e a sympathia que nspiram: o elevado preceito moral que symbolisam não é desmentido pela analyse fria da sciencia:

Vade ad formicam, ó piger!

A sua vida pura, intemerata, podendo servir de exemplo aos mais austeros, justifica ainda hoje aquelle antigo conceito.

ADELINO ANTONIO DAS NEVES E MELLO.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

O JOGO

(Fabula)

Ao meu prezado amigo

O Dr. João Jacintho Tavares de Medeiros

Um lanzudo, que jogou
Por acaso em sociedade,
Teve fortuna e ganhou;
E não estando costumado
Aos tentos d'uma cidade,
—Pois n'aldeia com tremoços
Marcavam os *padre-nossos* [1]—
Além de tudo o ganhado,
Com sancta simplicidade
    Embolsou
Os tentos com que jogou,
Feitos de cobre doirado;

---

1 Vem e trase o teu baralho,
Ministro dos meus destroços,
Farei do vicio virtude,
Apontando a *padre-nossos*.
(N. Tolentino).

Julgando muito lampeiro
Que eram seus, e bom dinheiro.
Por d'elles tirar proveito
No outro dia pagava
Com elles quanto comprava;
E, vendo que satisfeito
O vendedor não ficava
E que na cara lhe ria,
Desatava
Em solemne berraria
Contra a *bella* sociedade
Da corrompida cidade,
Que só tracta de enganar.
Voltou para a sua terra,
Voltou para a Parvalheira.
Crua guerra
Move á sociedade inteira,
Onde o seu fino criterio
Não vê senão ladroeira.

Assim é quem toma a serio
O louvor, o vituperio
Que mutuamente se dão
Estadistas,
Jornalistas,
Quantos politicos são.
Quem os ouve, e não vê logo
Que são os tentos do jogo,
Será um homem honrado,
Mas *é* um parvo chapado.

Lisboa, março, 1883.

HENRIQUE O'NEILL.

Visconde de Sancta Monica.

CAMONIANA

ODE XX [1]

Em louvor de Camões

Ó gloria da nação, Camões divino,
Que como Homero a colera de Achilles
    Como de Enéas
A piedade inclita Virgilio,
Não menos tu em versos numerosos
    O Gama illustre

---

[1] Nas *Camonianas*, que ha tres annos se augmentaram tanto com a celebração do tricentenario do nosso epico, omittiu-se e passou por ventura desapercebida esta Ode do afamado Almeno, Fr. José do Coração de Jesus, que no seu tempo foi bem conhecido. Os dois pequenos volumes dos seus versos são raros e perderam a sua legitima importancia classica, como aconteceu ás obras de muitos outros benemeritos da nossa lingua. E é pena, pois, em que pese á memoria do nosso velho Castilho, que o poz na espinha pela sua traducção das *Metamorphoses* de Ovidio, este frade de Brancannes tem merecimento pela linguagem e pela poesia. Não desmente este asserto a presente Ode, toda horaciana e modelada irreprehensivelmente pelo gosto do mais puro classicismo latino. Se as escholas litterarias são diversas, se hoje não predomina a que teve por principal ornamento o cantor do Gama, não vemos nisso razão para negar o merito a quem o tem, assim como os serviços prestados á pureza do nosso idioma por uma eschola que o poliu e ainda hoje concorre proveitosamente para o seu verdadeiro lustre. Nesta Ode emprega-se a dialepha, que não é vulgar e em que alguns grammaticos de hoje não acreditam, no verso

A pieda*de in*clita Virgilio,

o que faz lembrar o de Camões

Es*ta i*lha pequena que habitamos.

Ergueste ás altas nuvens, que animoso
Por mares nunca d'antes navegados
Á patria nome,
A si, aos seus o brado accrescentando,
Não virá gente, não virá edade,
Remotos climas,
Que os lusos feitos desconheçam nunca.
Que rico enthusiasmo, que bellezas,
Que nobre genio!
Ah! que força, que grandes pensamentos,
Que saber, que expressões, que novidade,
Que doce canto!
Vinde, vinde, poetas, accender-vos:
Aonde ireis buscar o fogo sacro,
Que a mente inflamma?
As musas na Lusiada pozeram
O thesouro do irmão, e tu a chave
Guardas do cofre,
Ó sublime cantor, que em teu poema
Tão forte labareda levantaste,
Que não se extingue.

Fr. José do Coração de Jesus (Almeno).

SONETO [1]

(A Luiz de Camões)

Aquelle, a quem descendo d'alta esphera
Apollo deu a lyra, e a voz canora,
Que desde o Tejo até o mar d'Aurora
Os lusos Gamas resoar fizera,

Á pobreza cedeu, e á morte fera
Sobre o leito de dor; e se não fôra
Coutinho illustre, certo que inda agora
Nem seu proprio jazigo se soubera.

Não te peze, Camões, da desventura;
Que, se em bens de fortuna te fez pobre,
Rico de móres bens te fez natura:

Os dons, que a sorte dá, a terra os cobre;
Mas não morre o poema, em que inda dura
Teu esp'rito gentil, tua alma nobre.

Antonio Ribeiro dos Sanctos (Elpino Duriense).

[1] Reproduzindo este soneto do nosso Elpino Duriense, podemos dizer que o resuscitamos. Junctamol-o á *Ode* precedente, assim como os dois poetas estavam em vida unidos pela mais extremosa amizade. A. Ribeiro dos Sanctos é, como todos sabem, um dos nossos mais elegantes litteratos.

SONETO

(A D. Vasco da Gama)

Deixado, ó Gama invicto, o patrio ninho,
Pelo atlantico mar atravessando,
Vais os pégos d'Aurora avassallando,
Co' a bronzea proa do nadante pinho.

Aferras Calecut no mar vizinho
Ao arabico golfo memorando,
Da rude Europa aos filhos ensinando
Do Tejo ao Indo insolito caminho.

Tu foste o mais feliz da lusa gente,
Que teu feito inda sobe mais acima
Na voz do Vate que o cantou potente.

Não sei, qual honra te é de mais estima,
Se teres descoberto o rico oriente,
Se teres quem te cante em alta rima.

ANTONIO RIBEIRO DOS SANCTOS (ELPINO DURIENSE).

---

[1] Dedicando este soneto ao heroe dos LUSIADAS, Elpino Duriense une o seu cantor no mesmo elogio, e enuncia uma grande verdade — que é honra de maior estimação que o proprio merecimento a de ser cantado em alta rima como a do nosso grande Epico.

SANCTOS VALENTE CAMONIANO

Edição manuscripta dos Lusiadas

Ha annos frequentou o curso de Direito na Universidade o sr. Antonio Lopes dos Sanctos Valente, hoje official da secretaria do ministerio das Justiças. Durante o seu tirocinio academico distinguiu-se singularmente como poeta e latinista, e publicou então um livro de muito merecimento, dictado pelas graciosas musas do Tibre e do Mondego. Sahindo de Coimbra não perdeu os seus habitos litterarios, e apezar da sua modestia é geralmente reputado como um dos mais esmerados cultores das lettras patrias. Dirigindo e refundindo o *Diccionario contemporaneo*, hoje o melhor de todos os nossos diccionarios, prestou á sua nação um assignalado serviço. E como traductor possuimos d'elle algumas versões do grego e uma elegantissima do bonito romance italiano de A. G. Barrili, *Como um sonho*.

Agora no centro das suas constantes labutações tenta, coadjuvado por outros, uma edição notavel dos LUSIADAS, que, sendo manuscripta pelos nossos litteratos hodiernos, fica um thesouro inestimavel de calligraphia aristocratica. O *Prospecto* que nos foi remettido, muito bem escripto e na genuina elevação epica, traz as duas primeiras estancias do poema, que pertencem ás pennas dos srs. Visconde de Juromenha e Theophilo Braga. D'elle tomamos a indicação seguinte:

Homenagem a Camões — grande edição manuscripta dos LUSIADAS *pelos contemporaneos illustres de Portugal e Brazil, dirigida pelo dr. Theophilo Braga, dr. Sanctos Valente, Jayme Victor, Francisco de Almeida e Salvador Marques, illustrada com o retrato do grande*

epico, primorosas vinhetas e desenhos á penna, executados pelos mais notaveis artistas e amadores, e prefaciada por Manuel Pinheiro Chagas.

BASES DA PUBLICAÇÃO E CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A *edição manuscripta dos Lusiadas* constará de 70 fasciculos de 8 paginas in folio, que serão distribuidos quinzenalmente. Cada fasciculo conterá 16 oitavas, copiadas e assignadas por outros tantos contemporaneos illustres e reproduzidas lithographicamente em papel de luxo.

A capa, o frontispicio, indice dos signatarios com a designação da classe social a que pertencem, e o retrato do poeta serão entregues com o ultimo fasciculo.

A reproducção será feita sobre as melhores e mais auctorisadas edições.

A obra só poderá ser adquirida por assignatura.

Preço de cada fasciculo, 300 réis.

As assignaturas em Lisboa serão pagas no acto da entrega, e nas provincias adeantadamente, podendo o dinheiro ser remettido em estampilhas, vales do correio, lettras ou ordens.

As estampilhas deverão ser remettidas em cartas registradas.

O preço das assignaturas para o Brazil e colonias portuguezas estipular-se-ha conforme o cambio, addicinando-se-lhe a despesa de remessa.

Os pedidos de assignaturas devem ser dirigidos ao gerente da *grande edição manuscripta dos Lusiadas,* na casa editora Sanctos Valente & Faro — rua Oriental do Passeio, 8 a 20 — Lisboa.

SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA

QUESTIONARIO E SUA RESPOSTA

III

Documentos do archivo municipal de Coimbra a proposito da obra do aqueducto real da mesma cidade, a que se refere a resposta ao quesito 4.° do Questionario da Commissão dos Monumentos Nacionaes, n'este *Instituto*, vol. XXX, N.° 4.

(Continuado do n.° 7, paginas 336)

Alvará da nomeação e poderes do corregedor do crime, Thomé Nunes de Gaula, para em Coimbra provêr acêrca dos excessos e resistencias praticados contra o doutor Heitor Borges, passado aos 15 de junho de 1569, e apresentado na vereação da camara da dita cidade de 6 de julho do mesmo anno — nas *Vereações* de 1569, fl. 85.

Eu elRey faso saber aos coregedores das comarcas ouuidores juizes vereadores procuradores e officiais fidallgos caualeiros moradores e povo de todas as cidades villas e lugares de meus Reinos a que este allvara ou o treslado delle em publiqua forma for mostrado que eu mando o d^tor^ tomé nunez de gaula fidallgo de minha casa do meu desembargo coregedor do crime de minha corte a cidade de cojmbra prouer sobre os excesos e registencias que na dita cidade forão feitas ao d^tor^ eytor borges do meu desembargo e desembargador dos agravos e da casa do civell. pollo

que vos mando a todos em gerall e a cada huum spiciall que em tudo o que por elle ou de sua parte vos for requerido e mandado em meu nome lhe obedeçais e cumprais inteiramente suas semtensas e mamdados no que acerqua dos ditos casos determinar e mandar jmdo com elle e sem elle a dita cidade e a quaisquer outras partes todas as vezes e a quaisquer oras e tempos que vos requerer e mandar requerer sem niso aver duvida nem negligencia allguma sendo certos que de o asi fazerdes me averej por muito servido de vos e do comtrairo que não espero me desprazera e alem das penas que vos por elle forem postas que dara logo a divida execusão nos que asi não comprirem sem mais appellação nem agravo eu mandarei proceder comtra cullpados reveis ou negligemtes com as mais penas que me bem parecer seg[do] a calidade da desobediemcia cullpa ou negligemcia de cada huum o merecer. E este se cumprira jnteiramente como se nelle comtem posto que não seja pasado polla chamcelaria sem embargo da ordenação em contrairo. *Gaspar de seixas* o fez em lixboa a quimze de junho de mill quinhemtos sesemta e nove. *Jorge da costa* o fez escrever.

Rej. :

Alvara que leua o coregedor thome nunez que V. A. mamda a cidade de cojmbra pera lhe obedecerem para ver.

Outro alvará, de 20 de junho de 1569, revogando todos os privilegios, liberdades e jurisdicções do mosteiro de S. Cruz de Coimbra, pelos seus excessos e resistencias contra a obra do cano da agua das fontes d'Elrei e da Rainha, de que estava encarregado o doutor Heitor Borges — nas *Vereações* de 1569, fl. 105.

Eu elRey faço saber aos que este alvara virem que temdo eu emformaçam que as fomtes que estam na cidade de coimbra que se chamão delRey e da Rainha erão da cidade e pouo della he que amtigamente se leuou a agua dellas per canos demtro a dita

cidade[1] e que avia m^to^ pouquos annos que o pouo deixava de

[1] Antiguidade cuja epocha não é possivel determinar, constando apenas das cartas do infante D. Pedro, citadas com erro das datas na nota a pag. 390 deste vol. xxx, que pelos annos de 1429 ou 1430 já existiam as fontes ou nascentes *de Elrei* e *da Rainha*, e a *Fonte Nova*, de que o mosteiro de S. Cruz tentára apoderar-se em prejuizo da cidade.

O novo aqueducto foi, por tanto, uma reedificação mais *nobre do que fora feito avia muitos anos*, seguindo-se na obra o *rasto* da canalisação *que em todo elle se achou*, e do qual a *longa velhice do tempo e grande descuido dos homens* fizeram perder a memoria.

Di-lo expressamente a seguinte inscripção, que mal se decifra ainda em duas lapides na face do ultimo arco do aqueducto, debaixo do baldaquino de S. Roque.

NO ANO DO SŌR
DE 1570 O INVICT
ISSIMO REI. DOM
SEBASTIĀO. O I
NO 13 ANO DE SEV
GOVERNO MĀDOV
REEDIFICAR DE NO
VO TODO ESTE AQ
VEDVCTO MAIS N
OBREMĒTE DO Q̄ FO
RA FEITO AVIA MT̄S
ANOS COMO CŌ
NSTA PELO RASTO Q̄
Ē TODO ELLE SE AC
HOV CVBERTO DE

ARVORES. E PELOS FV
ROS. DO PENEDO. A
TRAS. E DO MŌTE. DA
CIDADE. Q̄. SE ACH
ARĀO. FEITOS DO
QVAL. CŌ A LŌGA. VE
LHICE. DO T̄PO. E G
RĀDE. DESCVIDO
DOS HOMĒS. NĀO
AVIA. MEMORIA. E CŌ
ESTE. DEREITO. DESC
VBERTO. RESTITVIO
AS FŌTES. ESPALHAD
AS. AO COMV̄ VSO
DA CIDADE. E D
AS. ESCOLAS.

A esta corresponde na face opposta do mesmo arco, debaixo da imagem de S. Sebastião, a inscripção em latim, publicada ultimamente no *Guia Historico da Viajante em Coimbra* do sr. A. M. Simões de Castro, pag. 108.

vsar della e que agora era cousa muy necesaria e proueytosa pera a saude e bem prubyquo da dita cidade leuarse a dita agoa demtro a ella pola gramde falta que na dita cidade avia de aguoas de que a gemte podese beber mandey per minhas prouysões ao doutor eitor borges de meu desembargo e desembargador dos agrauos da casa do syuel que na dita cidade estaua fazemdo algumas cousas de meu seruiço que achamdo o nacim[to] das ditas fomtes fora da cerqua do mosteiro de samta cruz da dita cidade fizese leuar haugua dellas ao tereyro onde na dita cidade se faz a feira dos estudamtes polo modo e maneyra que nas ditas prouisões se comtem. E ora fuy emformado que queremdo o dito desembargador comprir e dar a emxecução o que eu aserqua diso lhe mandaua e fazemdo busquar o nacimento das ditas fomtes pera comforme a elle se fazer o cano per omde a dita agoa se avia de leuar o prior vigayro e padres do dito mosteyro de samta cruz depois de elle lhe mostrar as ditas prouisões per omde emtemdia na dita obra e de lhe dar o trelado dellas nam comsemtirão que se comprisem nem se emxecutasem as ditas prouisões e empedirão per sua propia autorydade que se não fyzese a dita obra regestimdo sobre jso ao dito desembargador e fazemdolhe graues emjuryas e ofemças em sua pesoa soltamdo palauras de muyto escamdolo comtra a dita obra que eu mandaua fazer e sajmdo por vezes do dito mosteiro com seus familiares amigos e achegados com armas a fazer as ditas emjurias e registemcias ao dito dezembargador e a seus oficiaeis e as pesoas que na dita obra amdauão e comvocamdo pera jso gemte e fazemdo outros emcesos segundo mais largamente he comteudo e decrarado nas deuaças e autos que o dito desembargador sobre estes casos fez e me emviou os quaeis autos eu mandey ver per alguns leterados do meu conselho e desembargo. E vista a calidade dos ditos eyseços e registemcyas e comformamdome niso com a determinação e pareser dos ditos leterados e com a disposição do direito e das ordenações destes reinos ey por bem de reuogar como de feito per este presemte aluara reuogo e ey por reuogados todos os preui-

legios jurdições liberdades e jsemções que o dito mosteiro de samta cruz tem e lhe forão comsedidos e comfirmados polos rejs destes reinos meus amtecesores e per mym e jsto emquamto for minha merce. E mando a todos meus desembargadores coregedores ouvidores juizes justiças oficiaejs e pesoas de meus reinos a que o conhecimento disto pertemser que lhe naom cumpraõ nem guardem os ditos preuilegios nem lhe deixem em cousa alguma vzar delles por quamto os ey por reuogados na maneyra que dito he e o aluara se prouiquara nas audyemças do corregedor da comarqua da dita cidade de coimbra e do comseruador da oneuercidade della e se registara no liuro da chamçalaria da coreyção da dita commarqa e no da camara da dita cidade pera que a todos seja notorio e se cumpra emteiram[te] como se nelle comtem o qual ey por bem que valha e tenha força e vygor como se fose carta feita em meu nome per mym asynada e pasada pola minha chamçalaria e posto que per ella não seja pasada sem embargo das ordenações que o comtrairo despom. *Jorge da costa* o fez em lixboa a vimte de junho de mjl e quinhemtos e sesemta e noue e depois deste aluara ser pobriquado e registado na dita cidade de coimbra na maneyra que dito he mando que se registe nos liuros das relações das casas da supricação e do syuel.

Rey.:

Aluara sobre a reuogação dos preuilegios liberdades e jurdições do mosteyro de samta cruz de coimbra pera vosa A. vêr.[1]

---

[1] Revogação que só, passados quasi dois annos, foi annullada pelo alvará de 2 de março de 1571, que no seu logar transcrevemos.

Da leitura d'estes documentos officiaes, e ineditos até hoje, vê-se, pois quanto é parcial e deficiente a breve narração, que d'esta restituição das aguas da cidade arranjou, em honra do seu convento, o phantasioso chronista D. Nicolao de S.[ta] Maria na sua *Chr. da Ord. dos Conegos Regrantes do P. S. Agostinho*, *Liv.* x. *cap.* xviii.

E será esta, provavelmente, a mesma honrosa intenção que, a proposito

Sentenças, sem data, registadas nas *Vereações* de 1569, fl. 118,

trelado das sentenças que tome nunez m^or^ da corte delRey noso sõr deu nesta cidade comrta d° de castilho e jorge barbosa vereadores e p° cabral escriuão da camara nesta cidade de coimbra.

Acordão em que não recebem as comtraditas ex causa e visto o libelo do prometor dalçada comtrariadade de diogo de castilho que lhe não foy recebyda e a proua dada e visto como se mostra o reo semdo vereador e temdo obrigação dee defemder e precurar polas cousas da cidade e bem comum fauoreser per modos secretos o mosteyro de samta cruz desta cidade no caso das fomtes delRey e da R^a^ que sua A. manda traser a dita cidade e mandar pergumtar testemunhas seruyndo de juiz em fauor e ajuda do dito mosteyro e como o reo sem ser acordado em camara per todos os oficiaejs della foy na comsulta de se mandar o recado ao doutor eytor borges que não fose pola obra em diamte. O que visto e o mais que dos autos comsta avemdo respeito a calidade da proua comdenão ao reo que não syrua de vereador nesta cidade nem emtre em oficyo da camara nem da gouernamça della em quamto sua A. ho ouver asym por bem e não mamdar o comtrayro e lhe hão a menagem por aleuamtada.
*tome nunez — o doutor p° barbosa — pinhey^ro^*

trelado da sentença que se deu comtra jorge barbosa

Acordão que não recebem as comtraditas ex causa vistos estes autos libelo do prometor dalçada comtraryadade do reo jorge bar-

---

de outra contenda sobre as dictas aguas no governo do infante D. Pedro, inspirou tambem ao inconsciencioso cruzio esse sonho prophetico do pobre alcaide mór, Lopo Vaz, tão devotamente recontado na citada *Chr. Liv.* IX *cap.* XXV, *n.*os 22 e 23.

bosa que lhe não foy recebyda e proua dada e visto como se mostra o dito reo semdo vereador e obrigado a defemder e precurar polas cousas da cidade e bem comum fauoreser per modos emcobertos e ao mosteyro de samta cruz desta cidade no caso das fomtes delRey e da R^{a} que sua A. mandou trazer hu cidade e como o reo sem ser acordado em camara per todos os ofeciaes della mandou hum recado per o escriuão da dita camara ao doutor eytor boorges que não fose pola obra em diamte. O que visto he o mais que dos autos comsta avemdo respeito a calidade da proua condenão ao reo que não syrua de vereador desta cidade, nem emtre em oficio da camara nem da gouernamça della em quamto sua A. houver asy por bem e não mandar o comtrairo e page as custas o que pago lhe ão a menagem por aleuamtada.
tome nunez — o doutor p^{o} barbosa — pinhey^{ro}

trelado da semtemça que se deu comtra p^{o} da costa escriuão da camara

Acordão em que não recebem as comtraditas ex causa e visto o libelo do prometor da alçada e a contrariadade do reo p^{o} cabral que lhe não foy recebjda e proua dada e visto como se mostra o reo semdo escriuão da camara ir contra o bem comum da cidade no caso das fomtes delRey e da R^{a} e leuar hum recado da parte dos vereadores e da camara ao doutor eytor borges que não fose pola obra das ditas fomtes em diamte dizemdo e afirmando o recado ser da parte de todos os vereadores he ofeciaejs da camara não pasamdo asy na verdade.

O que visto com o mais que dos autos comsta avemdo respeito a calidade da proua comdenão ao reo em sospemção do dito oficio de escriuão da camara ate a merce de sua A. e page as custas o que pago lhe aõ a menagem por aleuamtada.

tome nunez — o doutor p^{o} barbosa. — pinhey^{ro}

forão comsertadas estas semtemças com as propias per mym e

com a.º doliueyra escriuão da corte em cujo poder estão os ditos autos com os riscados e amtrelinhas e mal escrito que diz *reo. A.* e na outra semtemça que he o riscado digo antrelynha que diz e *obrigado.* e o risco que diz *não* e na deradeira o risco que diz *dos.* por que tudo se fez por verdade aos omze dias de setembro de mjl.e quinhemtos e sesemta e noue.

Imº gonçalvez de seqra — A doliura

(*Continúa*). J. C. A. de C.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

BOLETIM

REGULAMENTO INTERNO
DO INSTITUTO DE COIMBRA

CAPITULO I

Dos Socios

Artigo 1.º O INSTITUTO compõe-se de socios effectivos, correspondentes nacionaes, dictos extrangeiros, e honorarios.

Art. 2.º Nenhuma das categorias de socios tem numero fixo.

Art. 3.º Os diplomas conferem-se aos socios honorarios e correspondentes extrangeiros gratuitamente; aos effectivos e correspondentes nacionaes, mediante a propina fixada nos Estatutos (art. 14.º).

§ unico. Os socios correspondentes extrangeiros são dispensados da obrigação imposta pelo n.º 3.º do art. 13.º dos Estatutos.

Art. 4.º Os socios formarão tres classes:—a classe de sciencias moraes e sociaes, — a de sciencias physico-mathematicas, — e a de litteratura, bellas-lettras e artes.

CAPITULO II

Dos cargos

Art. 5.º O INSTITUTO tem um Presidente, um Vice-Presidente, dois Secretarios, dois Vice-Secretarios, e um Thesoureiro, eleitos de dois em dois annos, em Assemblêa geral, por escrutinio, e numa só lista.

§ unico. A eleição far-se-ha no mez de dezembro, e os eleitos começarão a funccionar em janeiro.

Art. 6.º Em cada classe haverá um Director, um Vice-Director, um Secretario, e um Vice-Secretario, eleitos de dois em dois annos pela respectiva classe, seguindo-se na eleição o disposto no artigo 5.º e § unico.

Art. 7.º O Gabinete e a Bibliotheca terão um Director especial, e um Vice-Director, nomeados de dois em dois annos pela nova Direcção.

Art. 8.º Qualquer socio, querendo, póde ser reconduzido ou servir mais d'um cargo em repartição differente.

Art. 9.º Antes de findar o biennio proceder-se-ha, por nova eleição, ao preenchimento de qualquer vacatura por morte, renuncia acceita, ou por qualquer impedimento que importe cessação de funcções por mais de 6 mezes.

§ unico. As eleições, que por aquelles motivos se fizerem extemporaneamente, não dispensarão as que têm de fazer-se no tempo competente.

Art. 10.º No caso de impedimento temporario farão as vezes de Presidente e Vice-Presidente do Instituto os Directores das classes, pela ordem d'estas: as dos Secretarios, os Vice-Secretarios; as do Thesoureiro, um socio designado pela Direcção; as dos Directores e Vice-Directores das classes, o socio mais antigo presente; as dos Secretarios e Vice-Secretarios das classes, o socio mais novo presente; as do Director e Vice-Director do Gabinete, um socio designado pela Direcção.

§ unico. Quando a substituição regular não possa effeituar-se, a Direcção, e na sua falta o Presidente do Instituto, proverá extraordinariamente.

Art. 11.º Os empregados subalternos são: um Guarda do gabinete; um Ajudante, que exercerá as funcções de cobrador; e póde, em casos excepcionaes e temporariamente, haver um amanuense.

§ 1.º Os logares de Guarda e Ajudante serão preenchidos pre-

cedendo concurso de quinze dias, findos os quaes se verificarão as provas.

§ 2.º Como habilitação para Guarda exigir-se-ha leitura corrente de portuguez, boa calligraphia ou pelo menos lettra muito intelligivel, orthographia e conhecimento perfeito das quatro operações fundamentaes de arithmetica.

§ 3.º Ao Ajudante exigir-se-ha leitura e escripta de portuguez, e conhecimento das quatro operações fundamentaes.

§ 4.º Os vencimentos do Guarda e Ajudante serão estipulados pela Direcção.

§ 5.º O jury para as provas será constituido pelo Presidente e Secretarios da Direcção do INSTITUTO, ou por quem os substituir legalmente.

CAPITULO III

Da Assembleia Geral

Art. 12.º Os socios effectivos, correspondentes e honorarios, residentes em Coimbra, constituem a Assemblêa geral.

Art. 13.º A Assemblêa geral reune-se em sessões publicas:

I Em novembro para ouvir o Relatorio annual dos trabalhos do INSTITUTO no anno lectivo findo;

II Em qualquer outra epocha, para assistir á recepção de novos socios, recitação de elogios funebres, palestras litterarias e conferencias;

Art. 14.º Reune-se em sessões privadas:

I De dois em dois annos, no mez de dezembro, para eleger a Direcção;

II De dois em dois annos na primeira quinzena de janeiro, para ouvir ler as contas da gerencia economica da Direcção finda; eleger, por escrutinio secreto, as commissões que hão de examinal-as e consultar a seu respeito; discutir emfim e votar os pareceres d'estas Commissões;

III Em qualquer epocha para votar ácerca das admissões de socios; e

IV Para deliberar ácerca de todos os objectos de superior interesse, que parecer á Direcção.

Art. 15.º A Assemblêa geral é convocada e presidida pelo Presidente do INSTITUTO, salvo quando reuna para assistir a palestras litterarias e conferencias; porque neste caso será convocada e presidida pelo Director da respectiva Classe.

Art. 16.º Funcciona desde que reunir a maioria da metade de seus membros, presentes em Coimbra.

§ 1.º Não reunindo á primeira convocação a maioria da metade, na segunda a Assemblêa geral funccionará com a quinta parte dos socios presentes em Coimbra.

§ 2.º As disposições do artigo 16.º e § 1.º são applicaveis ás sessões das Classes.

Art. 17.º Todas as votações da Assemblêa geral, da Direcção e das Classes são valiosas pela maioria absoluta dos presentes.

CAPITULO IV

Da Direcção

Art. 18.º A Direcção é constituida pelo Presidente do INSTITUTO, e pelos 1.º e 2.º Secretarios, Thesoureiro e Directores das Classes.

§ unico. O Presidente com os dois Secretarios constitue a Mesa, á qual incumbe executar as decisões da Direcção.

Art. 19.º A Direcção reune ordinariamente uma vez por mez; e extraordinariamente, quando o Presidente o julgar necessario, ou lhe for requerido por qualquer dos membros da mesma Direcção.

Art. 20.º Incumbe á Direcção:

I Promover por meio de regulamentos a execução dos Estatutos e velar ácerca do seu cumprimento;

II Activar a vida litteraria do INSTITUTO, e superintender na redacção do jornal;

III Administrar os rendimentos;

IV Deliberar sobre a assignatura dos jornaes, e compra de livros;

V Fazer executar as resoluções da Assemblêa geral;

VI Satisfazer ás exigencias das Classes em tudo quanto for a bem do seu aperfeiçoamento;

VII Verificar o fundamento das propostas dos Socios, e submetter á Assemblêa geral as competentemente legalisadas;

VIII Nomear o Director e Vice-Director do Gabinete;

IX Ajustar e despedir os empregados subalternos;

X Conhecer das infracções dos socios, e julgal-as, ouvido o accusado;

XI Tomar contas ao Thesoureiro de tres em tres mezes;

XII Prestar contas biennaes de sua gerencia economica á Assemblêa geral;

XIII Relatar á mesma Assemblêa, no fim de cada anno lectivo, a historia litteraria do INSTITUTO, relativa a esse periodo.

Art. 21.° As sessões da Direcção são sempre privadas, e as decisões são valiosas logo que funccionem quatro vogaes.

Art. 22.° Os Vice-Secretarios assistirão a ellas com voto consultivo, salvo fazendo as vezes dos Secretarios.

Art. 23.° O Director do Gabinete será tambem admittido ás sessões da Direcção, quando hajam de tractar-se negocios que respeitem ás suas funcções; e, nestes negocios, terá voto deliberativo.

CAPITULO V

Das Classes

Art. 24.° Em cada Classe (art. 4.° do Reg.) haverá tres Secções especiaes.

Na 1.ª haverá — a secção de sciencias moraes, — a de jurisprudencia, — e a de sciencias economicas e administrativas.

Na 2.ª — a de sciencias mathematicas, — a de sciencias historico-physicas, — e a de medicina.

Na 3.ª — a de litteratura, — a de bellas lettras e artes — e a de archeologia.

§ 1.º Cada uma d'estas secções, exceptuada a ultima, constará de tres membros, e a eleição far-se-ha conjunctamente com as outras eleições da Classe (art. 6.º do Reg.)

§ 2.º A organisação da secção de archeologia será conforme ao seu Regulamento, approvado pela Direcção.

Art. 25.º Incumbe a estas secções:

I Approvar ou rejeitar os relatorios especiaes dos processos de candidatura a socios, nos termos do art. 51.º

II Consultar a respeito de quaesquer objectos scientifico-litterarios relativos á respectiva Classe, ou ainda ás outras Classes, quando estas careçam de esclarecimentos especiaes para resolver qualquer questão.

Art. 26.º Cada uma das secções elege d'entre si um Presidente e um Secretario, que servirá egualmente de relator.

§ 1.º No impedimento ou ausencia do Presidente de qualquer secção servirá o Director da respectiva Classe, e, na falta d'este, o Vice-Director.

§ 2.º Na falta da maioria ou de todos os membros de qualquer secção, o Director ou, na falta d'este, o Vice-Director proverá extraordinariamente designando dentre os membros da Classe aquelles que lhe parecerem mais competentes para consultarem sobre o objecto enviado á secção.

Art. 27.º Cada uma das Classes delibera em separado.

Art. 28.º As Classes reunir-se-hão em sessões secretas (salvo para os socios de differente Classe que poderão assistir, mas não discutir nem votar):

I Para as eleições designadas no artigo 6.º d'este Regulamento;

II Para tractar de quaesquer objectos litterarios todas as

vezes que o Director da Classe ou a Direcção do INSTITUTO o julgarem necessario;

§ unico. Reunir-se-ha tambem uma classe quando tres socios d'ella o pedirem por escripto.

Art. 29.º Cada Classe reunir-se-ha em sessões publicas para assistir a palestras e conferencias, cujos pontos tenham sido fixados pela mesma Classe.

CAPITULO VI

Do Presidente do Instituto e dos Directores das Classes

Art. 30.º Incumbe ao Presidente convocar, presidir e dirigir os trabalhos da Mesa, Direcção e Assemblêa geral; assignar as resoluções; auctorisar as guias de receita e as ordens de pagamento; officiar aos socios honorarios participando-lhes a sua admissão, e enviando-lhes junctamente os diplomas; rubricar todos os livros da Secretaria; e representar o INSTITUTO perante as auctoridades superiores, sempre que seja mister, só por si, ou acompanhado de commissão nomeada *ad hoc*.

Art. 31.º Os Directores gosam em cada Classe, e na Assemblêa geral, tendo de presidir no caso do artigo 15.º, de direitos analogos aos do Presidente do INSTITUTO.

CAPITULO VII

Dos Secretarios e Thesoureiro

Art. 32.º Compete ao 1.º Secretario do INSTITUTO:

I Expedir os avisos de convocação para a Mesa, Direcção e Assemblêa geral, com expressa declaração do objecto, não contendo segredo;

II Lavrar as actas da Direcção e Assemblêa geral, consignando n'ellas sómente a verificação do numero preciso para poderem funccionar, e as resoluções tomadas sem exposição dos motivos;

III Fazer cumprir as resoluções que não respeitarem á administração economica; e dirigir a correspondencia;

IV Participar aos socios effectivos e correspondentes a sua admissão;

V Passar os Diplomas;

VI Fazer o relatorio annual.

Art. 33.º O 1.º Secretario terá um livro para a inscripção de socios e dois livros de actas, um para as da Direcção, e outro para as da Assemblêa geral.

§ 1.º A inscripção dos socios será dirigida pelo 1.º Secretario quando não seja feita pelos mesmos socios, para o que serão sempre convidados, achando-se em Coimbra.

§ 2.º Pertencer-lhe-á egualmente lavrar as notas de sahida no mesmo livro da inscripção, e ao lado do assento da entrada.

Art. 34.º Incumbe ao 2.º Secretario:

I Executar as resoluções da Mesa, Direcção e Assemblêa geral, que respeitem á administração economica;

II Mandar fazer annuncios, impressões, assignatura de jornaes, e compra de livros, segundo aquellas resoluções;

III Dirigir a escripturação da contabilidade, assignar os recibos da cobrança, e inspeccionar a gerencia do Cobrador:

IV Archivar todos os livros e documentos de receita e despesa, e inventarial-os, bem como todos os effeitos do INSTITUTO, em harmonia com o Director do gabinete no tocante á Bibliotheca e Gabinete.

Art. 35.º Os secretarios das Classes exercerão perante ellas funcções anologas ás do 1.º Secretario do INSTITUTO, *mutatis mutandis*.

§ unico. Cada um d'estes Secretarios terá um livro das actas, e outro da inscripção especial dos membros da Classe, cujos nomes o mesmo Secretario ahi escreverá.

Art. 36.° O Thesoureiro arrecada as receitas e paga as despezas por conta do INSTITUTO, respondendo pelas sommas que lhe forem confiadas.

§ 1.° As suas contas reduzem-se ao simples balanço da importancia, em globo, das guias da receita, com a importancia, tambem em globo, das ordens de pagamento; e á entrega do saldo, quando houver de findar o exercicio do cargo.

§ 2.° Em janeiro, abril, julho e outubro, o Thesoureiro entregará, em Direcção, o balanço do trimestre anterior.

§ 3.° No mesmo livro e em seguida ao balanço será lançada a approvação da Direcção, revertendo á Secretaria as guias e ordens de pagamento do trimestre.

CAPITULO VIII

Da contabilidade

Art. 37.° A receita do INSTITUTO resulta das mensalidades dos socios effectivos e dos assignantes do Gabinete; prestações pelos diplomas; proventos do jornal; donativos, e outras fontes extraordinarias.

Art. 38.° A contabilidade constará d'um livro contendo o registro das guias da receita, lançadas em cada pagina do lado esquerdo, e o registro das ordens de pagamento, lançadas em cada pagina do lado direito, saldadas regularmente no fim d'esta: — d'outro de caixa, contendo em resumo, e em referencia ao antecedente, por capitulos geraes de receita e despesa, balanços trimestraes: — e d'outro livro de conta corrente do 2.° Secretario com o Cobrador.

§ unico. Tanto as guias, como as ordens, não exprimirão senão as totalidades do que se tem de receber ou pagar, em moeda sonante, com referencia ao que ha de constar do seu registro a folhas *(tantas.)*

Art. 39.° As guias serão assignadas pelo 2.° Secretario, con-

tendo a indicação do registro, e rubricadas pelo Presidente do INSTITUTO: as ordens serão rubricadas pelo 2.º Secretario e assignadas pelo Presidente do INSTITUTO, auctorisando o pagamento.

Art. 40.º Os livros da receita e despesa serão apresentados á Assemblêa geral no fim da gerencia de qualquer Direcção.

§ unico. A approvação das contas pela Assemblêa geral será lançada no livro de caixa.

Art. 41.º No 1.º dia de cada mez o 2.º Secretario entregará ao Cobrador os recibos das prestações dos socios e assignantes, relativas ao mez anterior.

Art. 42.º O Cobrador, á medida que realisar a cobrança, irá fazendo entregas ao Thesoureiro, havendo recibos de cada uma d'ellas.

Art. 43.º No ultimo do mez o Cobrador apresentará ao 2.º Secretario os recibos do Thesoureiro pelas quantias que lhe entregou, e os respectivos ás prestações não pagas.

Art. 44.º Os recibos das prestações não pagas, e os relativos ao novo mez, volverão ao poder do Cobrador, constituindo o elemento da continuação da sua conta no respectivo livro.

Art. 45.º Os recibos, que reverterem pela quarta vez, não volverão ao Cobrador.

CAPITULO IX

Da entrada e sahida dos socios

Art. 46.º A admissão dos socios pertence á Assemblêa geral.

Art 47.º As propostas serão dirigidas á Direcção por escripto, motivadas, datadas, e assignadas ao menos por dois socios, se a proposta for para effectivo, ou correspondente nacional; e por quatro, entrando dois, pelo menos, dos Directores, se for para correspondente extrangeiro, ou socio honorario.

§ unico. Se o fundamento da proposta consistir em diplomas academicos, declarar-se-ha quaes e em que annos foram obtidos; se em serviços relevantes ás sciencias, lettras ou artes, serão

referidos individualmente e comprovados de modo que faça fé; se consistir em publicações litterarias, acompanhará a proposta um exemplar, ao menos, das mais notaveis; e quando se basear em memoria offerecida, esta memoria acompanhará a proposta.

Art 48.º A Direcção examinará desde logo os fundamentos e as formalidades da proposta; e, notando-lhe defeito, a reenvirá ao primeiro dos proponentes, indicando-o á margem, como em despacho, que assignará o Presidente.

Art. 49.º Se algum dos membros da Direcção tiver qualquer duvida ácerca da proposta, ficará adiado o juizo para a sessão seguinte.

Art. 50.º Julgada regular, se a proposta tiver por fundamento diplomas academicos de distincto merito, será enviada para a Assemblêa geral, com a nota marginal: — *Regular, e enviada á Assemblêa geral, em sessão da Direcção de*, etc. (assignado o Presidente).

Art. 51.º Se a proposta tiver qualquer dos outros fundamentos, e fôr julgada regular, o Presidente da Direcção, sem que preceda apresentação em classe, remetterá a proposta com os documentos a um relator especial designado por elle.

§ 1.º O relator dará o seu parecer sobre a capacidade do proposto e sobre o valor dos seus escriptos e trabalhos scientificos e litterarios.

§ 2.º O parecer escripto, datado e assignado pelo relator, será remettido ao Director da respectiva classe, o qual o enviará á secção competente para o approvar ou rejeitar, sendo em seguida remettido, quando approvado, á Direcção do INSTITUTO.

§ 3.º Se o parecer não for remettido ao Director no praso de trinta dias, poderá ser designado outro relator, e assim successivamente até se obter o necessario relatorio.

Art. 52.º Se o parecer da secção for favoravel, a proposta será apresentada á Assemblêa geral.

Art. 53.º Na Assemblêa geral, lido o processo, poderá qualquer dos socios verificar, durante a sessão, se por ventura se obser-

varam plenamente as devidas formalidades; e exigir, quando postergadas, o seu previo cumprimento.

Art. 54.º Não havendo duvida na regularidade do processo, proceder-se-ha á votação por escrutinio, se a proposta for de socio effectivo ou correspondente.

Art. 55.º Quando porém a proposta for de socio honorario, eleger-se-ha uma commissão, composta pelo menos de cinco membros, que não sejam nem os membros da Direcção, nem os da secção da Classe por onde transitou a proposta. Essa commissão consultará sobre a proposta por escripto, limitando-se á conclusão.

§ unico. O parecer será votado sem discussão; e se for approvado, sendo negativo, notar-se-ha que fica *adiada* a proposta; se affirmativo, que fica admittido o candidato. No caso de ser rejeitado, os effeitos serão analogos, isto é, de adiamento ou admissão, conforme a votação.

Art. 56.º Qualquer que seja a proposta, a acta não declarará o numero dos votos; e as propostas, que não obtiverem a maioria, dir-se-hão sempre *adiadas*.

Art. 57.º Nem na Direcção, nem na Assemblêa geral se discutirá directa ou indirectamente o merito moral dos candidatos. A apreciação d'elle far-se-ha, unica e exclusivamente, com a do merito litterario ou artistico pela votação em escrutinio, na Assemblêa geral.

Art. 58.º Aos socios approvados pela Assemblêa geral officiar-se-ha, participando-lhes a admissão.

§ 1.º Se o socio for honorario, o officio de participação será assignado pelo Presidente do INSTITUTO: o dos outros socios pelo 1.º Secretario.

§ 2.º Com o officio de participação enviar-se-ha ao socio honorario e correspondente extrangeiro o diploma na fórma do artigo 4.º do Regulamento.

§ 3.º Se o socio for effectivo, enviar-se-lhe-ha com o officio de participação uma guia, pela qual receba o diploma, precedendo o pagamento de que tracta o artigo 14.º dos Estatutos.

§ 4.º A cada socio correspondente, depois de admittido, será

enviado um exemplar dos Estatutos e Regulamentos do INSTITUTO, e não lhe será conferido nem enviado o respectivo diploma sem que primeiramente satisfaça os preceitos do art. 13.º n.º 3.º e do art. 14.º dos Estatutos, devendo a assignatura do jornal ser cobrada sempre adeantadamente em relação a um anno.

Art. 59.º No dia e hora marcadas para a solemne recepção, o candidato remetterá para a Mesa, em Assembléa geral, o seu diploma; e em seguida os dois Secretarios, sendo effectivo ou correspondente, sahirão a introduzil-o.

§ unico. Sendo honorario, nomear-se-ha para esse effeito uma commissão especial, pelo menos de cinco membros, com um dos Directores das Classes.

Art. 60.º Introduzido o candidato, começará por inscrever o nome no livro da matricula, na Classe ou Classes que lhe agradar; e em seguida, tomando assento, em logar apropriado para que possa ouvir-se distinctamente, e recebida a venia do Presidente, recitará um breve discurso de felicitação e agradecimento, ao qual o Presidente corresponderá em nome do INSTITUTO.

§ unico. Sendo mais que um os recipiendos, pertencerá fazer o discurso ao mais antigo na admissão; ou, em egualdade de datas, ao mais velho na edade.

Art. 61.º Passarão de socios effectivos á categoria de correspondentes os que deixarem de residir em Coimbra.

§ unico. Os socios effectivos ficam sujeitos ás obrigações impostas no art. 12.º dos Estatutos, das quaes unicamente serão dispensados depois de reclamarem passagem para a classe de correspondentes.

Art. 62.º Os socios correspondentes, passados tres mezes de residencia em Coimbra, considerar-se-hão, para todos os effeitos, como effectivos.

Art. 63.º Deixam de ser socios:

I Os effectivos, que não satisfizerem, em cada anno, successiva ou interpoladamente, quatro prestações mensaes, depois de urbanamente avisados de officio pelo 2.º Secretario.

II Os effectivos e correspondentes que não satisfizerem ao disposto nos artigos 12.º, 13.º e 14.º dos Estatutos;

III Aquelles que renunciarem a qualidade de socios.

§ 1.º Nos casos indicados em os numeros I e II d'este artigo, a Direcção mandará ouvir por escripto os socios refractarios, dando-lhes o praso de trinta dias, findos os quaes, tenham ou não respondido, julgará como for de justiça e sem recurso.

§ 2.º No caso de ser excluido o socio, ser-lhe-ha notificada a exclusão pelo 1.º Secretario.

§ 3.º A renuncia de socio será feita por escripto e endereçada á Direcção.

Art. 64.º Qualquer que seja a causa da sahida dos socios, querendo ser readmittidos, terão de passar pelas formalidades ordinarias da primeira admissão.

§ unico. Ao socio readmittido não se conferirá novo diploma, nem se lhe exigirá a joia indicada no artigo 14.º dos Estatutos.

CAPITULO X

Das sessões

Art. 65.º A ordem dos trabalhos, em qualquer sessão da Direcção, das Classes, e da Assemblêa geral, é a seguinte: verificação do numero dos presentes, leitura e votação da acta, correspondencia, pareceres de commissões, apresentação de memorias, propostas de socios (na Direcção e Assemblêa geral), e ordem do dia.

Art. 66.º A nenhum socio será permittido fallar mais de duas vezes sobre o mesmo objecto, ou artigo, salvo aos auctores das propostas, e relatores das commissões.

Art. 67.º São inteiramente prohibidos os debates de pessoa a pessoa.

Art. 68.º Nas votações por escrutinio, em Assemblêa geral,

servirão de escrutinadores dois dos Directores, por ordem de Classes, e na sua ausencia, dois dos socios mais velhos. Nas Classes, os dois mais antigos presentes.

Art. 69.º No empate de votos o assumpto ficará adiado para outra sessão; e ahi, renovada a discussão, repetir-se-ha a votação. Se fôr novamente empatada, reputar-se-ha rejeitado.

Art. 70.º Os debates, que versarem sobre assumpto litterario, publicar-se-hão no jornal, em resumo, ou por extenso, de accordo e com a revisão do orador, querendo este fazel-a.

CAPITULO XI

Do Gabinete e da Bibliotheca

Art. 71.º O Gabinete conterá jornaes, nacionaes e extrangeiros, politicos, scientificos e litterarios.

Art. 72.º O Gabinete e a Bibliotheca estarão abertos todos os dias, das nove horas da manhã ás sete da tarde nos mezes de outubro a março, inclusivamente; e das sete da manhã ás oito da tarde nos outros mezes.

§ unico. A disposição d'este artigo poderá ser alterada á vontade da Direcção.

Art. 73.º Têm entrada no Gabinete e na Bibliotheca os socios do INTITUTO e os assignantes do Gabinete.

§ unico. A Direcção fará um regulamento especial para os assignantes do Gabinete.

Art. 74.º Não é permittido aos socios levar para casa o ultimo numero de qualquer publicação periodica pertencente ao INSTITUTO.

Art. 75.º Nenhum socio poderá levar para casa objecto algum do Gabinete ou da Bibliotheca sem deixer em poder do Guarda um documento, datado e assignado, do qual conste especificadamente qual o objecto que levou.

§ 1.º O objecto levado deverá entrar na Bibliotheca dentro de trinta dias.

§ 2.° No caso de extravio ou deterioração de qualquer jornal ou livro o leitor culpado responderá pelo seu valor.

Art. 76.° Cumpre ao Director do Gabinete — regular tudo o que pertence ao bom arranjo, conservação e melhoramento do Gabinete e da Bibliotheca; fazer carimbar os jornaes quando entrarem no Gabinete, assim como os livros da Bibliotheca; promover perante a Direcção do INSTITUTO a troca ou a assignatura dos jornaes e a compra dos livros; mandar brochar ou encadernar os jornaes; fiscalisar a distribuição e a remessa do jornal; fazer addiccionar aos catalogos os volumes que accrescerem; advertir, sendo mister, o Guarda e o Ajudante, e requerer na Direcção a despedida dos mesmos; e prestar a esta os esclarecimentos que lhe exigir.

Art. 77.° Incumbe ao Guarda—cumprir as ordens do Director em tudo quanto respeitar ao aceio, bom arranjo, conservação e melhoramento do Gabinete e da Bibliotheca; permanecer ahi durante todo o tempo que o mesmo estiver aberto; fazer distribuir pelo Cobrador o jornal aos assignantes da terra e expedil-o aos de fóra; fornecer aos leitores, ás Secções, á Direcção, á Redacção do jornal, e á Assemblêa geral, as folhas, ou os livros, de que necessitarem, e que lhe forem requeridos devidamente; e velar pela conservação dos jornaes e livros expostos sobre as mesas, participando a falta que encontrar desde logo ao Director, sob pena de responder pelo objecto extraviado.

Art. 78.° O Ajudante cumprirá os serviços marcados no respectivo regulamento, e fará as vezes do Guarda nos seus impedimentos.

Art. 79.° A entrada do Gabinete e da Bibliotheca facultar-se-ha por oito dias a visitadores que não residirem em Coimbra, e que forem apresentados ao Director por algum dos socios.

§ 1.° O visitador escreverá o seu nome e qualificações num registro de visita.

§ 2.° A ninguem será permittido frequentar nesta qualidade o Gabinete e a Bibliotheca, tendo sido por duas vezes apresentado.

§ 3.° D'uma á outra apresentação mediará pelo menos o espaço de noventa dias.

Approvado em sessão da Direcção de 11 de abril de 1883.

Dr. Francisco de Castro Freire, Presidente
Dr. João Jacintho da Silva Correia, Vice-Presidente
Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, 1.° Secretario
Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira, 2.° Secretario *(ausente)*
B.el Augusto Mendes Simões de Castro, 1.° Vice-Secretario
B.el Abilio Augusto da Fonseca Pinto, 2.° Vice-Secretario
Dr. Julio Augusto Henriques, Thesoureiro
Dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim, Director da 1.ª classe.
Dr. Luiz da Costa e Almeida, Director da 2.ª classe.
B.el Miguel Osorio Cabral de Castro, Director da 3.ª classe.

SOCIOS ELEITOS PARA GERIREM OS CARGOS DA SOCIEDADE NO BIENNIO DE 1883 E 1884

Direcção

Presidente — Conselheiro Dr. Francisco de Castro Freire
Vice-Presidente — Dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim
Primeiro Secretario — Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa
Segundo Secretario — Dr. José Epiphanio Marques
Primeiro Vice-Secretario — Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios
Segundo Vice-Secretario — Licenciado Antonio Henriques da Silva
Thesoureiro — B.el Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

Classe de Sciencias Moraes e Sociaes

Director — Conselheiro Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior
Vice-Director — Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães
Secretario — Dr. José Joaquim Lopes Praça
Vice-Secretario — B.el Augusto Mendes Simões de Castro.

Secções

1.ª (de Sciencias Moraes)
Dr. José Pereira de Paiva Pitta
Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama
Dr. José Joaquim Lopes Praça.

2.ª (de Jurisprudencia)
Dr. Manuel d'Oliveira Chaves e Castro
Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa
Licenciado Antonio Henriques da Silva.

3.ª (de Sciencias Economicas e Administrativas)
Dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim
Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral
Dr. José Frederico Laranjo.

Classe de Sciencias Physico-Mathematicas

Director—Conselheiro Dr. Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello
Vice-Director — Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues
Secretario — Dr. Daniel Ferreira de Mattos
Vice-Secretario — B.el José Adelino Serrasqueiro.

Secções

1.ª (de Sciencias Mathematicas)
Dr. José Freire de Sousa Pinto
B.el José Adelino Serrasqueiro
José Cecilio da Costa.

2.ª (de Sciencias Historico-Physicas)
Dr. Antonio dos Sanctos Viegas
Dr. Julio Augusto Henriques
Dr. Antonio de Meirelles Garrido.

3.ª (de Medicina)
Dr. Julio Cesar de Sande Sacadura Botte
Dr. Daniel Ferreira de Mattos
Dr. Luiz Pereira da Costa.

Classe de Litteratura, Bellas-Lettras e Artes

Director — B.el Miguel Osorio Cabral de Castro
Vice-Director — Dr. José Frederico Laranjo
Secretario — Dr. Joaquim Alves da Hora
Vice-Secretario — B.el Adelino Antonio das Neves e Mello.

Secções

1.ª (de Litteratura)
Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa
B.el Abilio Augusto da Fonseca Pinto
B.el Adelino Antonio das Neves e Mello.

2.ª (de Bellas-Lettras e Artes)
Dr. Julio Augusto Henriques
Luiz Augusto Pereira Bastos
Commendador José Miguel d'Abreu.

Secção de Archeologia

Presidente — B.el Miguel Osorio Cabral e Castro
Vice-Presidente — Dr. Augusto Filippe Simões
Primeiro Secretario — B.el Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Segundo Secretario — B.el D. Duarte d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio
Conservador do Museu — B.el João Corrêa Ayres de Campos
Thesoureiro — Dr. José Epiphanio Marques.

Gabinete de Leitura

Director — Dr. José Epiphanio Marques
Vice-Director — B.el Augusto Mendes Simões de Castro.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS SOBRE O IMPOSTO

Dissertação para a cadeira de Finanças do terceiro anno de Direito

(Continuado do n.º 9, paginas 393)

SEGUNDA PARTE

I

Summario: — Impostos em serviços, em generos e em moeda. — Considerações sobre os dois primeiros modos de pagamento. — O pagamento em dinheiro reclamado pela justiça, certeza, commodidade e economia dos impostos.

A determinação da especie em que devem ser pagas as contribuições parece ter hoje um resultado definitivo. Depois dos ultimos desenvolvimentos da sciencia politica e economica, os impostos em serviços e em generos acham-se irremissivelmente condemnados. Por isso é que os modernos escriptores de Finanças se não occupam já da especie em que devem ser pagas as contribuições; algumas palavras sobre esta questão encontram-se apenas nos livros dos primeiros economistas e financeiros. Todavia alguma cousa nos cumpre dizer sobre esta questão, ou antes sobre este objecto; se bem que desde já devamos confessar que é principalmente debaixo do ponto de vista historico que deve ser

considerado, porque é este o aspecto em que nos offerece hoje maior importancia e interesse.

Os impostos, debaixo do ponto de vista da especie em que devem ser pagos, podem dividir-se em impostos *em natureza* e impostos *em dinheiro*. Os ultimos constituem hoje o systema quasi unico das nações civilisadas. Os primeiros, que predominaram nos tempos antigos e especialmente na edade-media, abrangem os impostos em *serviços* e os impostos em *generos*.

Jacob, talvez o primeiro fundador da sciencia das Finanças, reduz a quatro classes os principaes impostos em serviços que ainda no seu tempo estavam em uso n'alguns paizes, a saber: 1.º serviços para a construcção e reparação dos caminhos e calçadas; 2.º serviços de fornecimento de cavallos para as carruagens publicas; 3.º serviços de fornecimento de cavallos para o correio; 4.º, finalmente, serviços militares[1]. Nos tempos anteriores á epocha em que escreveu Jacob existiu uma variedade immensa de impostos em serviços, que as classes inferiores eram obrigadas a pagar, já ao rei, já aos nobres ou ás corporações ecclesiasticas; mas todos elles se podem afinal incluir, pelo menos por analogia, nas especies apresentadas pelo escriptor allemão. Por isso é que unicamente sobre ellas vamos fazer algumas considerações.

1.º — Em favor dos impostos em serviços para a construcção e reparação das estradas, pontes, calçadas, etc., tem-se dicto que os camponezes e os homens de pouca fortuna dispõem de muito tempo em que não têm que fazer, e que durante esse tempo poderiam facilmente, e com vantagem propria, encarregar-se d'aquelles melhoramentos, o que lhes seria menos penoso do que o pagamento d'um imposto correspondente em dinheiro.

Não julgamos, comtudo, procedente similhante allegação. Esta supposta vantagem, como diz Jacob, reverteria em prejuizo para a mesma classe a quem se pretendia favorecer, por isso que se lançava sobre ella um onus que devia pesar sobre toda a socie-

---

[1] *Science des Finances*, tomo 1.º, pag. 327. (Trad. franceza de Jouffroy.)

dade. Haveria um privilegio tanto mais odioso, quanto era estabelecido em favor das pessoas que mais deveriam concorrer para as despezas publicas.

Tem-se dicto, além d'isso, que estes serviços assim prestados seriam repartidos por cada familia, em razão approximada do numero das pessoas que a compõem e da importancia da exploração projectada, e que por isso tendiam á proporcionalidade.

Não julgamos, porém, que seja assim que se alcance a proporcionalidade do imposto. Dissémos que o imposto devia ser proporcional ás faculdades dos cidadãos. Mas estas faculdades não são constituidas unicamente pelo producto do trabalho actual, comprehendem tambem o trabalho passado, que se converteu em propriedade. Não devem pois os serviços tomar por base o numero de pessoas da familia; é preciso attender tambem á sua propriedade, porque é d'este conjuncto que resulta o quadro pleno da fortuna, sobre a qual deve ser estabelecido o imposto. Só assim é que se alcança a verdadeira proporcionalidade.

A prestação dos serviços para a construcção e reparação das estradas não póde hoje ser justificada, traz comsigo numerosos inconvenientes.

Na verdade, como observa Proudhon [1], estes serviços reduzem-se ordinariamente a trabalhos grosseiros, que não convém indifferentemente a toda a especie de trabalhadores. Num paiz essencialmente agricola, onde todos os individuos estivessem subjeitos aos trabalhos rudes dos campos, não seria muito difficil que todos concorressem com o seu contingente de serviço para as estradas e obras publicas. Mas taes paizes não existem. Hoje, principalmente, a industria e o commercio têm-se introduzido em toda a parte. Como se poderia, pois, exigir d'um ourives ou d'um tecelão a prestação de certos dias de trabalho para a construcção d'uma estrada ou de qualquer obra publica?

---

1 *Théorie de l'Impôt*, pag. 177.

Com isso perdia o contribuinte, perdia o Estado e perdia a justiça: perdia o contribuinte, porque seria obrigado a subjeitar-se a um trabalho que não estava em harmonia com o seu officio, e que por isso lhe custaria muito mais do que a qualquer outra pessoa; perdia o Estado, porque os resultados que obteria dos serviços das pessoas que não estavam habituadas áquelle trabalho seriam mesquinhos, o que está em harmonia com as leis economicas, que exigem a especialisação de funcções para augmentar a producção; perdia, finalmente, a justiça, porque similhante systema seria um ataque á proporcionalidade do imposto.

Tudo isto se remedeia com o pagamento do imposto em dinheiro: o contribuinte que não está habituado a trabalhos rudes, ou mesmo o que está familiarisado com elles é unicamente obrigado a dar uma certa quantia em moeda; o Estado com esta moeda faz executar as obras por artifices proprios, que darão muito melhores resultados do que a generalidade dos contribuintes; e a justiça triumpha, porque cada um deve concorrer para as despezas publicas com uma parte proporcional á sua fortuna, o que se não obtém com o imposto pago por meio da prestação dos serviços, e porque, sem fallarmos da propriedade adquirida de cada individuo, o trabalho d'uns póde ser mais productivo do que o dos outros.

Mas poder-se-á objectar que nem todas as estradas são de interesse geral da nação, que nem todas as calçadas, pontes ou edificios aproveitam á generalidade dos contribuintes, mas antes são de interesse especial de certos municipios ou de certas parochias; e que, portanto, é conveniente que melhoramentos d'esta ordem sejam custeados unicamente a expensas das pessoas que d'elles se aproveitam, e por meio da prestação dos serviços.

Não acceitamos, porém, este principio em toda a sua amplitude, e muito menos a conclusão do pagamento em serviços. Hoje poucas estradas haverá que sejam de utilidade especial de parochias ou municipios determinados. O desenvolvimento constante da industria e do commercio tem por tal sorte augmentado a

frequencia das relações sociaes, que as estreitas veredas e caminhos vicinaes deixaram de produzir um interesse puramente local, para se converterem em instrumentos de utilidade geral. Este facto, comtudo, não impede que certos melhoramentos sejam d'um interesse mais immediato para os individuos de certa circumscripção; uma estrada, por exemplo, que atravessa um concelho, se bem que possa ser util á generalidade dos contribuintes d'uma nação, principalmente porque favorece a circulação de todos os productos, é comtudo d'um interesse mais immediato para os vizinhos d'esse concelho, porque são elles que mais frequentemente se aproveitam d'ella. A justiça do imposto exige, portanto, que elles concorram com maior parte para a execução ou reparação d'essa estrada. Mas o que se não póde admittir é que elles sejam obrigados a cumprir este facto por meio da prestação de serviços. Tal medida, ainda que fosse adoptada exclusivamente para os individuos habituados, como são os pedreiros, cavadores etc., pagando os outros a parte correspondente em dinheiro, não deixaria de ser uma flagrante injustiça em materia de impostos. No concelho ha homens ricos e pobres: como ha de pois exigir-se a uns e a outros egual numero de dias de trabalho? Estará isto em harmonia com a proporcionalidade do imposto? Póde apresentar-se ainda o expediente de proporcionar o numero de dias de trabalho á fortuna dos contribuintes: mas quem não vê que nos dias destinados aos serviços publicos podem uns, mais conscios do seu dever, empregar toda a sua pericia e esforços, ao passo que outros, mais relaxados, se entregarão á ociosidade e ao desprezo dos seus deveres, sophismando a lei da proporcionalidade? Póde finalmente dizer-se que os operarios muitas vezes não têm que fazer, e que por isso lhes é mais vantajoso pagar o imposto em serviço do que em dinheiro. Mas similhante observação não tem razão de ser, porque o Estado ou os municipios, quando projectam uma estrada ou qualquer melhoramento, têm necessariamente de empregar artifices na sua execução. O dinheiro que recebem dos impostos para esse fim vai

ser o preço dos serviços de quem lá quizer trabalhar, movido pelo interesse proprio.

A verdadeira proporcionalidade exige portanto que os impostos em serviços para estradas, calçadas, pontes, edificios e outros melhoramentos publicos, de que ainda ha vestigios, sejam substituidos, quanto antes, por impostos em dinheiro.

2.º — Os impostos que consistiam no fornecimento de cavallos para as carruagens publicas não estão já hoje em vigor nos paizes civilisados. A sua existencia acha-se condemnada pela historia. E bom foi que se acabasse com similhante imposto, porque tinha contra si o defeito de ser enormemente desproporcional. Um serviço, muitas vezes de interesse geral para toda a nação, era custeado apenas pelos individuos que possuiam cavalgaduras.

3.º — O que acabamos de dizer ácerca do fornecimento de cavallos para as carruagens publicas póde applicar-se com eguaes fundamentos ao fornecimento de cavallos para o correio.

4.º — Pelo que respeita aos serviços militares, podemos considerar a questão em tempo de paz e em tempo de guerra.

Ha occasiões, como diz Proudhon [1], em que uma nação se vê na necessidade de defender contra outra, por vias de facto, a sua liberdade, a sua independencia, as suas instituições, o seu territorio, a sua honra, e, se o não faz, commette o crime de suicidio, de morte moral. Nestes casos a obrigação de defender o Estado pertence a todos aquelles que têm as forças necessarias para a cumprir. Em face de taes factos cada homem deve ser um soldado. Mas, ainda assim, é necessario que se respeite sempre a proporcionalidade do imposto, é necessario que os serviços militares, mesmo nos transes finaes, não sejam uma capitação. Por isso entendemos que, ao lado do serviço militar obrigatorio para todos os cidadãos capazes de pegar em armas, se estabeleça no tempo de guerra um imposto pecuniario, destinado á compra de

---

1 *Théorie de l'Impôt*, pag. 119.

munições e petrechos, e que tenha por fim estabelecer a proporcionalidade do imposto de sangue, que, sem este meio compensador, seria uma verdadeira capitação.

Isto pelo que respeita ao tempo de guerra. Em tempo de paz, não discutiremos aqui a necessidade ou opportunidade da conservação dos exercitos permanentes. Acceitamos o facto, tal como existe, para dizermos sobre elle o que se nos offerece, no ponto de vista do nosso intuito.

«Para que o exercito seja constituido conformemente aos principios d'uma sabia Politica, diz Jacob, deve a profissão de soldado ser escolhida livremente por um grande numero de pessoas».[1] Julgamos d'uma profunda verdade estas expressões. A profissão de soldado deve ser uma profissão particular, exercida por aquelles individuos que para ella tenham vocação. Só assim se introduzirá no exercito a habilidade e dedicação necessarias; e só assim tambem se porá termo á injustiça e effeitos deploraveis do systema actual. Na verdade, exigir que todos os mancebos, logo que completem uma certa edade, sejam obrigados a dar entrada no exercito, não só é commetter uma injustiça, mas uma imprudencia de funestas consequencias. Em primeiro logar é um imposto que depende da sorte, já porque não são precisos todos os mancebos, e por isso se procede a sorteamento, já porque vai recahir unicamente sobre as familias que têm filhos varões, poupando as que os não têm, o que é um puro capricho da natureza: e é sabido que a sorte nunca póde ser titulo justificativo de direitos, senão quando a necessidade assim o exigir. Mas aqui o puro capricho da natureza, que exempta do imposto de sangue as familias que não têm filhos varões, torna a lei que o attende de uma injustiça revoltante. Com que motivo se ha de estabelecer para essas familias a isenção do mais duro de todos os serviços pessoaes, do *imposto que faz chorar as mães,* como dizia Figueirola

---

[1] Jacob — *obr. cit.*, tomo 1.º, pag. 338.

no congresso de Lausane[1]? Além d'isso, qual é o principio que justifica o facto de tanto estar obrigado ao serviço militar o cidadão pobre como o rico? Não deverá haver neste imposto, como em todos os outros, a porporcionalidade com a fortuna dos cidadãos? E o que é mais triste ainda é que as leis actuaes permittem geralmente ou a remissão a dinheiro, ou, como faz a nossa, a substituição de praças, de maneira que os homens ricos se libertam do serviço militar mediante a quantia de duzentos e tantos mil réis, ao passo que os pobres, a quem é impossivel fazel-o, lá vão passar a juventude no meio do relampejar das bayonetas, que muitas vezes lhes são pouco sympathicas. A justiça do imposto não tolera este systema. A lei da proporcionalidade exige para elle uma reforma.

Além d'isso os funestos effeitos que resultam da nossa actual lei do recrutamento são faceis de prever, e podem mesmo verificar-se na practica. Os mancebos que dão entrada no exercito, e que o não fazem por vocação mas por serem constrangidos, deixam o seu posto, logo que termine o tempo prescripto, e vêm de tal modo transformados, que se não podem entregar a genero algum de occupação.

Todos estes inconvenientes podem ser evitados, desde o momento em que se converta o serviço militar em profissão particular. O Estado deverá exigir um imposto proporcional sobre todos os contribuintes para o custeamento dos serviços militares; e estes serão conferidos a todos aquelles que tiverem os requisitos exigidos, e d'elles se quizerem aproveitar, segundo a lei da concorrencia. Só assim é que se harmonisará a justiça do imposto com a vocação e destreza do exercito.

Entendemos pois que o serviço militar deve tambem ser convertido, quanto antes, numa contribuição em dinheiro.

Posto isto, analysemos debaixo do mesmo ponto de vista os impostos em *generos*.

---

[1] Garnier, *Traité de Finances*, pag. 94, not.

Em favor d'este modo de pagamento dos impostos alguns argumentos se têm apresentado, se bem que pouco convincentes.

Diz-se em primeiro logar que, sendo os impostos da agricultura pagos em generos, o governo fica interessado com o cultivador nas boas colheitas, e por conseguinte em favorecer a agricultura, que é a mais importante das artes. Conjectura-se até que seja o imposto em generos na China a origem da protecção dispensada pelo governo ao desenvolvimento agricola d'aquelle paiz [1].

Não nos parece, porém, que este facto colha em favor do pagamento do imposto em generos. Se o desenvolvimento agricola tem por effeito augmentar a receita publica, quando os tributos são pagos em generos, este mesmo effeito se dá, quando esteja adoptado o pagamento em dinheiro. Num e noutro caso, quando haja augmento de receita, ha de elle provir do augmento da producção. O Estado, portanto, é do mesmo modo interessado no desenvolvimento da agricultura.

Dizem além d'isso que, sendo o pagamento do imposto feito em generos, a moeda fica nas mãos dos particulares, podendo d'este modo augmentar sensivelmente as transacções e com ellas a fortuna publica.

Não nos parece tambem digno de grande consideração este argumento. Quando os tributos se pagam em moeda, não é esta retirada da circulação. O Estado, se a recebe, retribue com ella os funccionarios, compra utensilios e procede a melhoramentos, de maneira que as transacções continuam do mesmo modo. O argumento apresentado teria algum valor nos tempos em que se amontoavam thesouros; mas esses tempos passaram. Póde até affirmar-se, como diz o sr. Lopo Vaz, que o pagamento dos impostos em generos diminue as transacções, por isso mesmo que esses generos não entram em permutação, e os funccionarios, pagos por meio d'elles, não concorrem ao mercado [2].

---

[1] J. B. Say — *Traité d'Économie Politique*, tomo 2.º, pag. 495.

[2] Sr. Lopo Vaz — *Theoria do Imposto*, pag. 184.

Dizem, finalmente, que por meio do imposto em generos se não pede ao cultivador senão um valor que elle tem e sob a forma em que o possue. Cita-se, por exemplo, a Belgica, que depois da sua conquista se encontrou por muitas vezes na impossibilidade de pagar as suas contribuições, porque a guerra e a prohibição de exportar a impediam de vender os seus productos, que aliás eram abundantes; emquanto que, se o governo levantasse os tributos em generos, poderia ella facilmente ter supportado os encargos publicos[1].

Não desconhecemos que effectivamente no tempo de guerra póde ser mais util aos contribuintes pagar os impostos em generos, sem haver inconveniencia para o Estado em recebel-os d'este modo, porque precisa d'elles para as tropas nas differentes localidades onde passam ou estacionam. Mas similhante facto não se dá em circumstancias normaes. Antigamente havia certas localidades, donde era muito difficil exportar os productos; as transacções, em virtude d'isto, eram muito limitadas, o dinheiro escasseava, e por isso se tornava muito penoso para os contribuintes o pagamento em moeda. Hoje, porém, nada d'isto acontece. O actual desenvolvimento de communicações a todos os productos dá sahida e venda; de sorte que o contribuinte facilmente póde entregar ao fisco os tributos em dinheiro.

Mas a consideração principal que nos deve fazer rejeitar o imposto em generos é a injustiça que o acompanha, porque se torna na practica enormemente desproporcional.

A proporcionalidade do imposto é, na verdade, a pedra de toque da sua legitimidade; desde o momento em que lhe falte este requisito fundamental deve ser rejeitado. É o que acontece ao imposto em generos. Consideremos, por exemplo, dois agricultores que usam de culturas differentes: um cultiva as suas terras de trigo, de que tira em producto bruto annual 12:000 francos, mas

---

[1] J. B. Say — *Traité d'Économie Politique*, tomo 2.°, pag. 495.

gasta com a cultura 8:000, ficando-lhe portanto de rendimento liquido 4:000 francos; outro possue campos de melhor qualidade, ou proprios para uma cultura mais rendosa, e aufere egualmente por anno 12:000 francos de producto bruto, mas os gastos não passam de 2:000, ficando-lhe por isso 10:000 francos de rendimento liquido[1]. Supponhamos que vem uma lei que manda levantar em generos $^1/_{12}$ da producção: tira ao primeiro 1:000 francos de trigo, e ao segundo egualmente; mas estas quantias representam para o primeiro contribuinte um quarto do seu rendimento e para o segundo um decimo,—resultado que não póde de modo algum ser tolerado pela justiça do imposto.

Outros muitos inconvenientes apresentam ainda os impostos em generos, quer os consideremos com relação aos contribuintes quer com relação ao Estado.

Por um lado subjeitam os contribuintes a grandes despezas e incommodos, se forem obrigados a leval-os aos celleiros publicos; e além d'isso, como a qualidade dos generos não póde ser bem determinada, o exactor póde empregar as vexações que quizer em detrimento do interesse dos contribuintes. Depois estes ainda vão ser prejudicados pela concorrencia que lhes fará quasi sempre o Estado na venda dos productos.

Umas vezes a necessidade de evacuar os armazens para arrecadar novas contribuições, outras vezes a urgencia da venda para occorrer a necessidades inadiaveis, ou, finalmente, o pouco ou nenhum interesse que inspira aos empregados fiscaes a alta do preço da venda, tudo isto ha de concorrer para que os productos arrecadados pelo Estado a titulo de imposto sejam vendidos por um preço inferior ao que fôr reclamado pelo salario dos operarios e pelos juros dos fundos empregados na agricultura, donde resultará para os contribuintes uma concorrencia impossivel de sustentar.

---

[1] J. B. Say — *obr. cit.*, pag. 496.

Por outro lado o Estado perde muito com a arrecadação dos tributos em generos. Em primeiro logar não ha certeza na receita publica, não só porque é impossivel calcular exactamente 'a producção annual, mas tambem porque muitos perceptores, ou por compaixão ou por corrupção, acceitam muitas vezes os productos de peior qualidade, e estes estão ainda subjeitos a estragar-se ou a deteriorar-se nos celleiros publicos antes de serem vendidos. Além d'isso os gastos que o governo tem a fazer com a fiscalisação, arrecadação, armazenagem, conservação e venda dos tributos em generos são um novo motivo para os rejeitarmos.

De tudo isto se vê claramente que aos impostos em generos faltam os quatro requisitos essenciaes, —justiça, certeza, commodidade e economia; e que, portanto, devem ser substituidos pelos impostos em dinheiro, que, não tendo inconvenientes sensiveis, apresentam, quanto possivel, aquellas vantagens.

Ha comtudo uma classe de impostos em generos, que, pela sua especialidade, merecem ser aqui mencionados expressamente. São os impostos a que dão logar os alojamentos militares. Mas parece-nos que tambem estes não devem fazer excepção á forma de pagamento em dinheiro.

Quando as tropas estão de guarnição em qualquer praça ou cidade, é uma injustiça odiosa mandal-as alojar e sustentar pelas pessoas que têm casas. Se uma instituição aproveita a todos, é justo que todos concorram para o custeamento das despezas a que dá logar.

Quando por outro lado as tropas não têm residencia permanente num logar, mas ahi se demoram alguns dias, por irem de passagem ou por qualquer outro motivo, tambem é uma grande injustiça fazel-as sustentar pelos individuos d'esse logar [1]. Esta practica, que, pelo menos em tempo de guerra, ainda hoje está em vigor, traz comsigo funestas consequencias: muitas vezes se

[1] Jacob — *obr. cit.*, pag. 344.

vê uma povoação ficar arruinada, menos pelas extorsões dos extranhos, do que pelos gastos dos soldados nacionaes.

A verdadeira proporcionalidade exige, pois, que terminem os alojamentos obrigatorios, e que todos os individuos paguem um imposto em dinheiro para a sustentação do exercito, tanto em tempos de paz como em tempos de guerra.

Os mesmos principios se podem applicar ás nossas antigas aposentadorias e a outros tributos analogos.

— Concluindo, resumiremos o pensamento geral d'este capitulo do seguinte modo:

Todos os impostos devem ser pagos em dinheiro; este principio póde soffrer excepção unicamente nos tempos de guerra, já para o serviço militar obrigatorio, já para o pagamento de certos impostos, que, em virtude de circumstancias excepcionaes, mais convenha serem cobrados em generos.

(Continúa). JOAQUIM DA ROCHA E CUNHA AMORIM.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

FLOR DA RUA

Ao meu prezado amigo

Abilio Augusto da Fonseca Pinto

Nascida á beira da rua,
Pobre flor tão delicada,
Que sorte será a tua?...
Descalcinha e quasi nua,
Mas tão gentil, tão formosa,
Ai! porque nasceste assim?...
Has de ser aos pés calcada,
Pois não estás, como a rosa,
Em bello vaso plantada
Num sumptuoso jardim.
Tudo te ha de mover guerra,
E crua guerra de morte:
Talvez te busque manchar
A lama que te foi terra,
Talvez te queira vender,
Entregar-te a ruim sorte
Quem ahi te deu o ser;
Talvez te venha arrancar
Co'a mão suja o varredor.

Vermes e larvas medonhas
Buscarão suas peçonhas,
A que chamam seu amor,
Lançar-te no calix, flor.
Ha de mostrar-te capellas,
Matizadas de mil flores,
A tentação infernal
E dizer: «Faze como ellas,
Vem c'roar ternos amores;»
Escondendo-te o fatal
Avesso da impura gala,
O hospital
E a valla.
Porque nasceste formosa?...
Ai! porque nasceste assim,
E não vives, qual a rosa,
Em perfumado jardim?...
Talvez que, assim resguardada,
Não fosses aos pés calcada...

. . . .

Assim pensava e dizia
Á linda flor que crescia,
Descalcinha e quasi nua,
Á beira de immunda rua.

. . . .

Correram annos. Um dia
Por acaso alli voltei,
Mas debalde a procurei;
E soube então que morrera
Carpindo, faminta e nua,
A linda flor que nascera
Á beira d'aquella rua.
Talvez fosse a immunda lama,
Sobre a qual a flor nasceu,

Quem co'o veneno a matou
Dos miasmas que derrama!...
Aos pés de certo a calcou
Sem remorsos o villão;
E foi assim que morreu!...
Talvez, jazendo no chão,
Nem a visse o varredor
Que descuidado a varreu.

. . . .

Não foi tal e qual assim
Sua sorte; mas tambem
Não teve sorte melhor,
Melhor não foi o seu fim...
Passou por acaso alguem
Que, vendo pura e formosa
Aquella singela flor,
Que fazia inveja á rosa
Do mais mimoso jardim,
Ficou tão enamorado,
Que logo alli a comprou
E para casa a levou
Em lindo vaso dourado.
Nascera para máo fim,
Qual lh'o tinha receiado.
Pobre flor tão malfadada,
Tinha de cumprir seu fado!
    Ou prezada
    Ou desprezada;
Vestida d'ouro e brocado
Em palacio decantado,
Ou descalça e quasi nua
Á beira de immunda rua...
Mal lhe veiu em ser formosa!...
Não podia ser ditosa,

Qual a perfumada rosa
Em sumptuoso jardim.
Depois de brilhar nas salas,
Sob os lustres entre as galas,
Murcha emfim e desprezada
Foi sem dó arremessada,
Carpindo faminta e nua,
Á beira de immunda rua!...
E foi assim que morreu
Quem tão formosa nasceu!
Depois veiu o varredor
Que inconsciente a varreu...

. . . .

Sobre rica ou pobre cama
Fazer vil leilão de amor,
Varrida sendo co'a lama
Pelo immundo varredor
Quando chega emfim a morte;
Ou na miseria viver,
Soffrer e sempre soffrer,
Luctando sempre co'a sorte,
Luctando co'a tentação
Quando tem sêde de amor;
E ganhando o escasso pão,
De miserias mil cercada;
Viver vida amargurada,
Ou desprezada morrer:
Pouco mais póde escolher
  Quem nasceu
  Qual flor mimosa,
  E formosa
  Assim cresceu,
Descalcinha e quasi nua
Á beira de immunda rua...

. . . .

Não te ufanes, linda rosa
    Perfumada,
    Cultivada
Em sumptuoso jardim,
Não sejas tu orgulhosa
Por não ter o triste fim
Da flor singela e formosa,
Que pobresinha nasceu
E desgraçada morreu.
    Foi ruim
    O fado seu!...
Lembra-te, porém, que o teu
Bem podera ser assim,
Se não fosse esse jardim,
Onde foste cultivada,
Onde vives resguardada...
Talvez, andando na rua,
Descalcinha e quasi nua,
Tivesses o mesmo fim
Qual algumas, que alli vês,
O terão triste e ruim.
Olha que eu disse: Talvez!...

Lisboa, 20 de fevereiro de 1883.

Henrique O'Neill,
Visconde de Sancta Monica.

ODE XXII[1]

Pranto de D. Ignez de Castro

«O rei não offendi, nem consciencia,
Nem decoro do sexo.
No coração do principe vivia
Um doce amor antigo,
Amor, que a mão augusta o leva a dar-me.
Vassalla não me atrevo...
Mas quer, e crime fôra resistir-lhe,
Nem a alma podia.
Ó suave prisão, mimosos laços
Assim durasseis muito!
Que thalamo tão nobre? Que princeza
Achou tão alto esposo?
Durai, durai, prazeres innocentes,
Atêa-te no peito
Fógo divino, chamma delicada,
Que docemente queimas.
Os caros filhos nossos nos consolem,
Sejam do pae retratos,
Das virtudes do avô, dos seus maiores,
Luzente espada cinjam.»

---

[1] Do poeta Almeno, de quem escrevemos no numero antecedente, ao archivarmos a sua Ode horaciana em louvor de Luiz de Camões, tomamos mais outra, que, se não é camoniana, versa sobre assumpto do mais famoso episodio dos Lusiadas. Fiamos que será lida com interesse e apreciada devidamente.

Já voaste, fortuna lisongeira;
    Cruel punhal traspassa
A linda dama. Barbaros, não pôde
    Comvosco formosura,
Não poderam palavras convincentes,
    Não poderam suspiros;
Os tenros pequeninos as entranhas,
    Chorando, não vos movem:
Gosto fazeis de vel-os ensopados
    No sangue da mãe triste.

Fr. José do Coração de Jesus (Almeno).

SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA

QUESTIONARIO E SUA RESPOSTA

III

Documentos do archivo municipal de Coimbra a proposito da obra do aqueducto real da mesma cidade, a que se refere a resposta ao quesito 4.º do Questionario da Commissão dos Monumentos Nacionaes, n'este *Instituto*, vol. XXX, N.º 4.

(Continuado do n.º 9, paginas 432)

Actas das vereações e ajuntamentos dos officiaes da camara, fidalgos, cidadãos e vinte e quatro do povo de Coimbra, de 2 e 9 de novembro e de 10 de dezembro de 1569, em que se determinou a finta, que na cidade e seu termo se havia de lançar para a obra do cano real das fontes d'Elrei e da Rainha — nas *Vereações* de 1569, fl. 135, 137 v.º e 150 v.º

Aos dous dias de nouembro de myl e qujnhemtos e sesemta e noue annos na tore da vereação desta cidade de coimbra estamdo em vereação symão doliuemça vereador e juiz pola ordenação e ruy lopez do basto e amtº leitão vereadores e o doutor pº barbosa vereador do corpo da vnjversydade e symão trauaços procurador da cidade e jeronimo frr^co^ e pº afomso procuradores do pouo dos vimte e quatro semdo chamados os fidalgos cavaleiros e cidadõis e os vimte e quatro do pouo delle dos mesteres por seu porteyro e semdo per syno tamgido seg^do^ he per seu costume amtigos e

todos asynados estando asy todos jumtos na dita camara [1] logo per elles juiz e vereadores foy dito e perposto com suas merces erão chamados pera saberem. ss. como o prouedor desta commarqua viera a esta camara e apresemtara hua prouisão de como cabya na repartyção desta cidade duzemtos e cimquoemta mjl em que sua. A. mandaua que esta cidade pagase pera as

---

[1] Constituindo uns e outros uma *juncta* ou *ajuntamento*, como em muitas actas apparecem designadas estas reuniões, que o juiz, officiaes e mesteres da vereação, não deixavam de convocar quando tinham de propôr e resolver sobre assumpto mais importante para o concelho.

Do que entre si praticávam e accordavam competia ao escrivão da camara lavrar a acta, que todos os presentes assignavam, apparecendo não raras vezes mencionados nesses documentos o numero das *vozes* a favor ou contra, e até as declarações e protèstos das minorias.

Afóra estes outros *ajuntamentos*, porém, havia ainda mais solemnes e concorridos mas menos frequentes. Eram os que se celebravam quando, por mandado do governo, o corregedor, a camara ou outra auctoridade da cidade, chamava, para os ouvir e consultar, os vereadores, procuradores e cidadãos de outros concelhos mais particularmente interessados na materia da discussão. Tambem d'estas assembleias se faziam as respectivas actas nos proprios livros das *Vereações* ou em separado, servindo nellas de secretario o escrivão da camara de Coimbra e algumas vezes o da correição. Tal foi, entre outros, o *ajuntamento* que, em cumprimento da provisão de 20 de abril de 1627, se celebrou na casa da camara aos 10 de maio do mesmo anno acêrca dos projectados melhoramentos do campo de Coimbra e do novo encanamento do Mondego. Neste, como se vê das respectivas actas e autos, não só foram presentes a camara, fidalgos, cidadãos e mesteres de Coimbra, mas tambem o bispo conde, o corregedor, o juiz de fóra, o provedor dos marachões, o mestre das vallas, o almoxarife dos direitos reaes, os deputados dos concelhos de Tentugal e Montemór Velho, os procuradores do duque d'Aveiro e do marquez de Ferreira, os representantes da Universidade e dos mosteiros de S. Cruz, S. Clara e S. Domingos, e os architectos Pedro Nunes Tinoco, Diogo Marques, Luiz de Frias e Manuel do Couto.

Acham-se as citadas actas nas *Vereações*, de 1626–1629, fl. 132 e seg. e a provisão, que este ajuntamento ordenou, nas *Provisões Antigas* do mesmo archivo municipal, fl. 67, e por extracto nos *Indices e Summarios dos Livros e Documentos* do dicto archivo, *Fasc.* I, pag. 64.

pomtes de samtarem. a jsto acentou toda a cidade que se escreuese a sua. A. e que fosem com embargos a ella represemtando a sua. A. os gastos e trabalhos e fimtas que ha m[tos] anos que tinha esta cidade e ora tem sobre a pomte e fomtes della. e acemtarão majs que sobre a fimta que eytor borges desembargador ora queria deitar nesta cidade pera as fomtes que por ora se fimtase quinhemtos cruzados e que se escreuese a sua A. sobre os gastos dos ofeciaejs que amdão na obra per que os cidadois que se obrygão a fazer sem ordenados e asynarão aquy. *J[o] gonçalves de sequeyra* que serve de escriuão da camara e escreui.

Oliuemça — L[tam] — doctor p[o] barbosa — Symão trauaços — Manuel L[tam] — yoam ares — g[o] Ramos — mateus carualho — amt[o] lopes — pedro a[o] — yoam carvalho — p[o] fernandez — belchior diz — Jeronymo fr[co] — amaro pis — myguel allvez.

acordo

Aos noue dias do mes de nouembro de mil e quinhemtos e sesemta e noue annos na torre da vereação desta cidade de coimbra estamdo em vereação symão doliuemça vereador e juiz pola ordenação e ruy lopez do basto e amt[o] leitão vereadores e o doutor p[o] barbosa vereador do corpo da vnjversydade e symão trauaços procurador da cidade e p[o] a[o] e d[o] vaz precuradores do pouo dos vimte e quatro semdo chamados os fidalgos caual[ros] cidadões e os vimte e quatro do pouo della semdo chamados por porteiro e syno tamgydo seg[do] seu costume amtigo abaixo asynados estamdo asy todos jumtos na dita camara logo per elles juiz e vereadores foy dito e preposto como suas merces erão chamados e jumtos pera saberem como viera a esta camara o doutor eitor borges e preposera como elle estaua nesta cidade per mandado delRey noso s[or] sobre as fomtes delRey e da Raynha e pera fazer o cano real das ditas fomtes e por que elle ora tynha prouisões pera fazer fimta nesta cidade pera as ditas fomtes medoradam[te] as quaejs trazia

e apresentaua e amostraua a suas merces como logo se lerão e virão na dita camara em as quaejs lhe da o dito poder pera fazer a dita fimta asy e da maneyra que se fez na fimta do cano real dagoa da prata devora [1] que logo apresemtou e se virão e que elle tinha nececidade de dinheiro pera jr a dita obra por diamte como sua. A. mamda e praticamdo com elle quanto seria necesario logo respomdeo dous mjl cruzados pera a dita obra. acemtouse com elle que se chamaria a cidade e que se lhe responderya o que a cidade acemtase. e pera jso erão suas merces chamados pera se lhe aver de respomder ao dito doutor sobre em se fimtar a esta cidade estes dous mjl cruzados que elle pede por que elle não aceita os duzemtos mjl que ha cidade tinha acordado e sobre jso pratyquasem suas merces pera averem de votar. E logo as mais vozes asemtarão e acordarão que por ora se fimtase mjl cruzados pera os quaejs emlegerão as mais vozes que fizesem esta fimta. ss. ruy lopez do basto e d^{o} ferraz e j^{o} fernandez e p.^{o} a^{o} [2] e asynarão aquy e não faça duvida o borado que diz *ferraz*. *J^{o} gonçalvez* que ora syruo descriuão da camara o escreui. e amtrelinha que o doutor p^{o} barbosa vereador do corpo da vnyversydade e j^{o} fernandez e p^{o} a^{o}. nem a outra do mestre escola que se fez por verdade. *J^{o} gonçalves* o escreui.

oliuemça — Rui lopez do basto — L^{tam} — doctor p^{o} barbosa — Symão trauaços — g^{ar} nog^{ra} — symão de fig^{do} — Inoffre fran^{co} — Amt^{o} dallpoy — Mateus de siq^{ra} — d^{o} ferras — amt^{o} da g^{da} — yoam ares — ga-

---

[1] Referindo-se ao aqueducto de Sertorio, reconstruido no reinado de D. João III, desde 1532 a 1536, a instancias e sob a direcção do antiquario André de Resende.

Da nascente ou fonte *da prata*, a principal que fornece o dicto aqueducto, receberia este a designação official de *cano real da agua de prata*, com que em muitos diplomas se acha mencionado.

[2] Sendo eleito escrivão da mesma finta o cidadão Francisco de Sousa, e substituido o vereador Ruy Lopes do Basto por Ayres Gonçalves de Macedo, nos ajuntamentos de 2 e 29 de dezembro do mesmo anno. *Vereações* de 1569, fl. 146 v. e 159.

briel leytão — esteuão dares — Martim carv° — manoell cotrym — Ruy gonçalves dalm^{de} — Sebastião de parada — Ant° momt^{ro} — pedro a° — dj° vaaz — Joam fernamdez — g° Luyz — yoam carvalho — p° fernamdez — mateus carualho — cunha — jeronjmo roiz — myguel alluez — Amt° da costa — amaro piz — belchior diz — — thomas gomez — Simão rojz — amt° roiz — cosme gonçalvez.

Aos dez dias do mes de dezembro de mil e quinhemtos e sesenta e noue annos na tore da rolação desta cidade em vereação symão doliuemça vereador e juiz pola ordenação e Ant° leitão vereador e symão trauaçpos procurador da cidade e jeronymo frr^{co} e d° vaz precuradores do pouo e estamdo todos jumtos ouvimdo e despachamdo partes. *J° gonçalves* **o escreui.**

. . . .

e logo no dito dia mes e ano a tarde na tore da vereação da dita cidade estamdo em vereação symão doliuemça vereador e juiz pola ordenação e Amt° leitão vereador e symão trauaços procurador da cidade e jeronimo frr^{co} e d° vaz precuradores do pouo semdo chamados os fidalgos caualeiros cidadões desta cidade e os vimte e quatro do pouo della per matias aluez porteyro da camara e syno tamgydo segumdo seu boõ costume amtigo [1] estamdo asy todos jumtos na dita camara logo polo juiz foy preposto como

---

[1] Bom costume, que sem maiores innovações se guardou até 1832, sendo tambem annunciadas pelo *syno de correr* as procissões e prestitos solemnes da cidade, os rebates e alardos da ordenança, a oração da *Ave Maria* e as horas da noite para cada morador *recolher de suas portas*, a saber, das 9 ás 10 desde maio até agosto, e das 8 ás 9 nos outros mezes.

Em 1870 ainda no seu alto campanario da *torre da almedina* ou da *vereação* era ouvido aquelle velho pregoeiro municipal a dar os signaes de incendio, os repiques dos dias festivos, e os toques compassados da saudação angelical e das horas de recolher. Depois condemnado, provavelmente, como antigualha inutil e altamente perturbadora do somno descançado de algum vizinho da torre, lá foi apeado o pobre sino e removido para o cemiterio da Conchada, onde só tange para os finados desde 1871. Com elle

suas merces erão chamados e jumtos pera suas merces saberem
. . . .
e asy mais se prepos como ora estauão na fimta que elRey noso sõr ora manda fazer nos canos das fomtes da R[a] e elRey que sua. A. manda trazer a esta cidade as agoas delas e porque o doutor eytor borges requeria que se acabase a fimta por deuer ja majs de quinhemtos myl rs e que sua A. maindaua que se fimtase toda a cleresya e que nisto se avia de montar m[to] dinheiro o qual todo era necesairo pera a dita obra e que suas merces tinhão acemtado que se fimtase por ora mil cruzados e por se ja dever mais que se deujão de fimtar majs dinheiro porque seg[do] se fimtar a cidade se ade fintar a cleresya e as majs vozes se acemtou que se fimtase esta cidade e seu termo a tres rs por mylheyro. . . . . e asynarão aquy. *J[o] gonçalves* o escreui. não faça duuida o riscado que dizia *são* que se fez por verdade. *J[o] gonçalves* o escreui.

L[tam] — oliuemça — Ruius — Resemde — Symão trauaços — ant[o] momtr[o] — parada — g[ar] nog[ra] — manoell cotrym — yoam ares — Inoffre fran[co] — amt[o] da g[da] — Ruy gonçalvez dalm[da] — cunha — d[o] aluellos — gabriel leitão — amaro piz — thomas gomez — yoam carvalho — amt[o] lopes — belchior diz — cosme gonçalvez — dyoguo vaaz — jeronymo fr[co].

(Continúa). J. C. A. DE C.

---

acabou tambem o officio do seu tangedor privativo, a quem o regimento antigo mandava pagar ordenado ou *mamtimemto* pelos vereadores e a propina annual de *huma boa espada* pelo alcaide. São os termos do *Titulo a que oras se ha de corer o syno da cidade*, titulo transcripto com outros accordos, regimentos e posturas de 1517 a 1558, no *Livro* I *da Correia* do archivo municipal de Coimbra, fl. 191, e por extracto nos citados *Indices e Summarios* etc. *Fasc.* II, pag. 93.

CHRONICA

Em sessão da Assemblêa Geral do Instituto de 18 de abril foram eleitos socios effectivos os senhores:

Albino Antunes Fernandes Coelho, professor do Lyceu de Coimbra.

Dr. Francisco José de Sousa Gomes, lente de Philosophia.

Miguel Archanjo Marques Lobo, professor particular de Instrucção secundaria.

E socios correspondentes os senhores:

Antonio Ferreira Augusto Junior, advogado no Porto.

Antonio dos Sanctos Rocha, advogado na Figueira da Foz.

Fernando Pereira Palha Osorio Cabral, de Lisboa.

Guilherme de Vasconcellos e Abreu, professor do Curso Superior de Lettras.

Henrique da Cunha Mattos de Mendía, de Lisboa.

José Alberto Homem da Cunha Côrte Real, ex-secretario geral de Macau.

Manuel da Terra Pereira Vianna, professor da Academia Polytechnica do Porto.

Miguel Roque dos Reis Lemos, distincto paleographo de Ponte do Lima.

No corrente mez fez exame e recebeu o gráu de licenciado na faculdade de Direito o socio effectivo, o sr. Antonio Henriques da Silva.

Foram nomeados lentes substitutos da faculdade de Medicina os socios effectivos, os srs. drs. Daniel Ferreira de Mattos Junior e Joaquim Augusto de Sousa Refoios.

Foi approvado com 5 MM BB e 2 BB para preparador de Anatomia Pathologica o socio effectivo, o sr. dr. Luiz Pereira da Costa.

Foi ultimamente apresentado pelo Governo na mitra de Beja o socio effectivo, o sr. conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro, e transferido da diocese de Macau para a de Bragança e Miranda o socio correspondente, o sr. D. Manuel Bernardo de Souza Ennes, antigo lente da faculdade de Theologia.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS SOBRE O IMPOSTO

Dissertação para a cadeira de Finanças do terceiro anno de Direito

SEGUNDA PARTE

II

(Continuado do n.º 10, paginas 465)

SUMMARIO: — Noticia historica dos impostos em serviços, em generos e em moeda.

As necessidades publicas têm acompanhado as sociedades em qualquer gráu do seu desenvolvimento, e nem d'outro modo podia ser, visto que a existencia da sociedade implica de per si mesma a existencia dos serviços publicos: mas os meios de satisfazer aquellas necessidades têm variado conforme as epochas, em harmonia com o estado mais ou menos avançado da civilisação. Com o andar dos tempos o imposto tem soffrido successivas ampliações, á medida que augmenta a importancia das despesas publicas; e a sua fórma tem variado tambem desde os serviços pessoaes e prestações em generos até ás contribuições em dinheiro, mais proprias d'um povo livre.

Nas primitivas sociedades, representadas ainda hoje por aquellas que merecem o titulo de selvagens, não havia imposto algum em tempo de paz; o unico imposto que se exigia era a obrigação de pegar em armas ao approximar-se o inimigo, repellindo-o cada um quanto em si coubesse, para defender a communidade que a todos interessava. Mais tarde, porém, os serviços publicos ampliaram-se. Não era já simplesmente a defesa commum que exaltava os animos e fazia levantar o braço conjunctamente aos membros de cada tribu ainda ignorante e pobre; se em tempos de guerra elles se levantavam em massa para defesa de todos, no dominio da paz tambem se uniam para edificar os templos e as cidadellas, para abrir estradas e construir edificios publicos. Mas eram sempre os serviços pessoaes que constituiam a materia do imposto. Este systema, porém, foi-se modificando sob a influencia dos progressos successivos da industria e da riqueza. O imposto, como diz Passy, foi passando gradualmente das pessoas ás cousas; em logar das corveias ou serviços pessoaes, lançaram-se os dizimos sobre as colheitas, sobre os rebanhos e sobre a maior parte dos productos do trabalho. Mais tarde, finalmente, pelo augmento constante da riqueza publica, principalmente do numerario, e pelo desenvolvimento progressivo das idêas politicas e economicas, os impostos em generos foram convertidos em contribuições em dinheiro, que, além de estarem mais em harmonia com as maximas de Adam Smith, são tambem mais proprias para representar a liberdade dos povos.

Não apresentaremos aqui a historia, nem mesmo resumida, dos differentes systemas do imposto que têm existido em todos os paizes: limitar-nos-hemos a colher aqui e alli alguns exemplos, que sirvam para demonstrar aquella marcha successiva no seu modo de pagamento.

Um facto muito characteristico das antigas sociedades era a existencia d'um *dominio real,* destinado a prover á maior parte das necessidades publicas, de sorte que o imposto nesses tempos representava um papel muito restricto nas finanças do Estado.

Foi assim que aconteceu no Egypto, onde durante muitos seculos os reis possuiam um dominio constituido por differentes terras e escravos para as cultivar, dirigiam além d'isso um extenso commercio por suas proprias mãos, tanto no paiz como no extrangeiro, e recebiam o rendimento das minas de ouro e prata existentes no paiz [1]. Com estes recursos, que eram considerados confusamente como publicos e particulares ao mesmo tempo, é que eram satisfeitas a maior parte das necessidades publicas. Mais tarde o patriarcha José, ministro de Pharaó, com o fim de abastecer os celleiros publicos para obstar aos annos de fome que previra, exigiu de todo o povo egypcio *o quinto da producção* a titulo de imposto. Este pesado tributo em generos foi conservado na legislação de Moysés, mas reduzido á decima parte dos fructos da terra e do trabalho, e além d'isso remissivel a dinheiro pelo preço em que fosse avaliado e mais um terço. Os impostos em moeda começaram a ser adoptados entre o povo hebreu, assim como o foram tambem na Persia, acompanhados com o fornecimento de varias cousas em generos, como grãos, provisões, cavallos, camellos, etc.

Se d'estes paizes orientaes passarmos á Grecia, o mesmo facto encontramos. Em Athenas, como já tivemos occasião de notar, havia um imposto predial, para cujo estabelecimento se dividiam os cidadãos em quatro classes, e que era pago em dinheiro; mas além d'isso tinha o fisco o direito sobre a exploração das minas e d'outros fundos pertencentes ao publico, e, como contribuição extraordinaria nos tempos de guerra, levantava em generos um imposto, variavel segundo as necessidades, sobre o rendimento de todas as terras [2].

Em Athenas e nas outras cidades da Grecia as necessidades

[1] Beaumont—*Mémoires pour servir à l'histoire générale des Finances*, tomo 1.º, pag. 3 e seguintes.

[2] Beaumont, *obr. cit.*, tomo 1.º, pag. 12-14.

crescentes do Estado fizeram recorrer a grande variedade de fructos do imposto; mas é todavia em Roma que este facto se manifesta d'um modo mais completo, porque se tem verificado a existencia neste paiz de quasi toda a complicada rede dos impostos modernos.

Para melhor ordem na exposição das differentes contribuições romanas, e da fórma por que eram cobradas, podemos dividil-as em *directas* e *indirectas*.

Entre os impostos directos comprehendiam-se principalmente: 1.º o imposto predial; 2.º encargos inherentes aos immoveis; 3.º annonas; 4.º rendas pecuniarias; 5.º impostos diversos.

1.º O imposto predial entre os romanos passou por differentes transformações. A sua base não era constituida por todos os terrenos. Ao passo que estes iam sendo conquistados, eram divididos em duas partes; uma ficava constituindo o dominio do Estado, sendo os seus antigos possuidores completamente despojados d'ella, sem reserva nem concessão alguma, e era destinada ou para ser explorada directamente por conta do fisco, ou para formar as colonias longinquas, tendentes a consolidar a nacionalidade romana em territorio extrangeiro; outra era cedida aos antigos possuidores da terra, mas ficava sujeita a um tributo como signal da conquista. Este tributo ou contribuição predial *(tributum* ou *collatio praediorum)* ao principio era levantado sob a fórma de dizimo sobre as colheitas *(decuma),* soffrendo por conseguinte as vicissitudes dos annos bons ou máos; no tempo do imperio os dizimos mantiveram-se ainda em algumas provincias, como por exemplo no Egypto, mas quasi por toda a parte foram substituidos por una renda fixa em dinheiro, estabelecida segundo o producto medio de alguns annos; finalmente, a partir de Deocleciano, dividiu-se o terreno em parcellas agrarias do mesmo valor venal, constituidas por campos de diversa extensão e qualidade, e sobre cada uma d'ellas se lançou um imposto em dinheiro, ordinariamente dois soldos em ouro, de maneira que cada proprie-

tario tinha de pagar tantas vezes esta quantia, quantas fossem as parcellas que possuisse [1].

2.° Havia em Roma muitos encargos baseados sobre os immoveis e que eram pagos uns em generos e outros em serviços. Apontaremos apenas os principaes: — obrigação de dar pousada aos funccionarios civis e militares *(munus hospitis)*; obrigação imposta aos proprietarios de conservar o aqueducto publico que passasse por suas propriedades *(aquaeductus)*; obrigação de conservar as pontes e calçadas *(viarum munitiones)*; fornecimento do cavallos, carros, etc. para o serviço dos correios *(res vehicularis)*; fornecimento de cavallos e vestimentas para o exercito *(equorum collatio, militaris vestis)*; obrigação de destinar um certo numero de colonos para o mesmo exercito *(tyronum praebitio)*.

3.° As verdadeiras prestações em generos eram comtudo constituidas pelo tributo chamado *annona*, que no sentido lato designava todas e quaesquer rendas, mas que mais especialmente se applicava ao fornecimento de generos de toda a especie, com destino á plebe urbana de Roma e de Constantinopla, á casa imperial, aos governadores da provincia e aos exercitos.

4.° Com a denominação de rendas pecuniarias não queremos referir-nos a todos os impostos pagos em dinheiro, mas unicamente áquelles que existiam ao lado da *annona* e recahiam sobre os mesmos individuos. Na epocha dos dizimos *(decuma)* tinham estas rendas pecuniarias o nome de *stipendia*. Muitas vezes era permittida, e algumas até obrigatoria, a conversão das prestações em generos em rendas pecuniarias *(adaeratio)*; mas apezar d'isso nunca estas chegaram a supplantar completamente aquellas.

5.° Na classe dos impostos diversos pretendemos reunir tudo o que era devido ao fisco pela plebe agricola a titulo de capitação, pelos negociantes e capitalistas a titulo de *lustralis collatio, vectigal artium*, etc., pelos senadores a titulo de *glebalis*

---

[1] Clamageran — *Histoire de l'impôt en France*, tomo 1.°, pag. 14-18.

collatio e pelos decuriões a titulo de *aurum coronarium,* e além d'isso os numerosos encargos pessoaes que consistiam principalmente em transportar por terra ou por agua os generos da *annona* e em trabalhar na construcção ou reparação das estradas, pontes, etc. D'estes differentes impostos, a *lustralis collatio, glebalis collatio* e *aurum coronarium* eram pagos em dinheiro; a capitação da plebe agricola ignora-se o modo como era paga; e todos os outros eram pagos em serviços pessoaes, dando origem ás *corvêas,* que tão triste papel vieram representar na edade-media.

Em Roma havia tambem os impostos indirectos em contraposição aos directos. Estes designavam-se *tributa* ou *munera;* e aquelles, que ao principio eram designados por nomes especiaes, como *portoria, centesima rerum venalium,* etc., foram mais tarde abrangidos na denominação geral de *vectigalia,* palavra que primitivamente se applicava a toda a sorte de imposto. Neste *vectigalia* dos romanos encontram-se em germen a maior parte dos impostos indirectos dos tempos modernos. Podiam dividir-se em tres classes: impostos sobre os transportes, impostos sobre as vendas e impostos sôbre os actos de direito civil [1]. Todos elles eram pagos em dinheiro.

Por tudo isto se vê que em Roma, pelo que respeita á fórma do pagamento do imposto, havia as rendas pecuniarias, as prestações em generos e as corvêas, tendendo as primeiras a substituir as ultimas.

Nos tempos immediatos á quéda do imperio romano foram conservados quasi todos os impostos existentes em Roma, e alguns mais appareceram de origem barbara e clerical. Todos elles continuaram a ser pagos, já em dinheiro, já em generos e serviços pessoaes. Os direitos de justiça (*freda,* de origem barbara) e a maior parte das peagens pagavam-se em dinheiro; os direitos de aposentadoria e alguns de transportes eram pagos em gene-

[1] Clamageran, *obr. cit.*, tomo 1.°, pag. 4–5, 31–38, 72–73.

ros; o imposto predial, os dizimos (de origem clerical) e muitos outros impostos, comprehendendo os *dons* (certas dadivas que os povos germanos offereciam ao rei em epochas solemnes), eram percebidos umas vezes em generos e outras em dinheiro; finalmente as corvêas e o imposto de guerra consistiam em serviços pessoaes [1].

A esta epocha barbara seguiu-se o grande movimento do feudalismo, que não só conservou mas até ampliou os impostos existentes. Mas nesta nova phase social nota-se um facto muito characteristico: é a transformação do imposto publico em particular. Os impostos, que até ahi haviam sido percebidos pelo rei ou pelo governo central, passaram a ser arrecadados em proveito dos senhores feudaes. E com este facto nada ganhou a justiça tributaria, antes pelo contrario perdeu muito; a arbitrariedade do imposto foi impellida então ao seu extremo no modo como os feudatarios exigiam tão variadas corvêas, muitas vezes repugnantes, que deixaram na historia bem triste recordação.

Nos seculos XI e XII o movimento communal alguma influencia exerceu sobre a organisação do imposto. Muitos impostos feudaes foram regulados e alguns abolidos, ao passo que outros passaram a ser arrecadados por conta das cidades que se erigiam em communas. Mas a injustiça e arbitrariedade que sobre este ponto existiam eram muito grandes para ser derrubadas d'uma só vez.

Turgot, grande ministro e financeiro, teve a ousadia de decretar a abolição completa das corvêas na Ordenança de 12 de março de 1776, e é este um dos seus maiores titulos de gloria, como diz Courcelle Seneuil: no emtanto não vingou a reforma, porque as principaes medidas d'aquelle notavel ministro foram derogadas logo que elle sahiu do ministerio. Foi unicamente depois da Revolução franceza que as corvêas e todos os impostos odiosos, que tiveram o seu principal acampamento na edade-media, foram

---

[1] Clamageran, *obr. cit.*, tomo 1.º, pag. 184 e seg.

successivamente reformados e substituidos, quasi na sua totalidade, por contribuições pagas em moeda.

Por esta mesma evolução passou a fórma do imposto entre nós. Nos primeiros tempos da monarchia portugueza eram as contribuições em generos e serviços que perfaziam o quadro quasi completo dos recursos publicos. As contribuições em dinheiro eram muito raras, porque havia grande raridade de moeda. Ao passo que esta foi apparecendo, foi-se tambem preparando o campo para a grande reforma tributaria do reinado de D. Affonso III. Muitas prestações em generos e serviços foram reduzidas a uma certa somma annual em dinheiro, cobrada ordinariamente aos terços. Mais tarde, por força do desenvolvimento das idêas economicas e politicas, os dizimos e os direitos reaes deixaram de existir perante a reforma de Mousinho da Silveira, nos dois memoraveis decretos de 30 de julho e 13 de agosto de 1832. Actualmente, exceptuando um pequeno numero de impostos, como são a congrua parochial, o serviço militar e o trabalho braçal para construcção e reparação das estradas municipaes, na fórma dos artigos 17.º e 18.º da lei de 6 de junho de 1864, está satisfeita a aspiração dos povos, pelo que respeita á fórma de pagamento das contribuições, porque todas ellas são pagas em dinheiro.

JOAQUIM DA ROCHA E CUNHA AMORIM.

ESTUDOS SOBRE A MUTUALIDADE DE SERVIÇOS

(Continuado do n.º 10 do vol. XXIX, paginas 473)

CAPITULO I

I

Nada se eternisa; nada perece. Tudo se transforma; a evolução é a lei do ser.

No mundo physico decompõe-se um corpo para organísar outro. Já se não fórma a materia, que circula incessantemente nas veias da creação, dando origem a novos productos mediante novas combinações. No mundo moral apuram-se e synthetisam-se principios, formulam-se e generalisam-se leis, mas esses principios e leis não são formações espontaneas nem agglomerações espasmodicas de factos, são antes germinações progressivas d'uma só verdade, que, como demonstra a observação, serve de nucleo, na sua sempre crescente generalidade, a cada vez maior numero de concepções, que alvorecem, na progressão do tempo, no céo da sciencia.

Como a fumarada, expellida da terra, se desencadêa no espaço em rolos, que de momento a momento se espargem e formam novas columnas, tomando por base novas combinações, e, tornando outra vez a dilatar-se, cobrem o céo, creando uma nova atmosphera, assim a scentelha, activa e energica, com que o sopro divino uma vez inflammou a tela da creação, toma corpo e se diffunde em um incendio voraz, que fere, mata, aniquila tudo o que obsta á sua passagem, fazendo surgir d'esses destroços um novo mundo

cheio de luz, e, tornando a recolher-se, á mingoa de elementos que alimentem a sua combustão, atêa-se de subito, denunciando a renovação das condições da sua vitalidade, e uma accumulação excessiva de meios de subsistencia.

A unidade e a continuidade são as notas fundamentaes d'esse cantico immenso da creação, que a natureza entôa ao seu Creador no altar do reconhecimento, onde é incensado com o perfume da planta, e nunca interrompido pelo murmurio da cascata, nem pelo ciciar da folhagem, nem pelo sibilar do vento. É ahi que está o fundamento das leis historicas.

A historia, essa grande mestra da vida na phrase de Cicero, encarrega-se de dar uma verificação cabal a essa affirmação, apontando-nos, na sua phase contemporanea, instituições que se evolaram e se emanciparam da *idea-mater,* sem comtudo deixarem de ser os mesmos antigos preconceitos, cuja origem sempre attestam; contribuem novos contingentes para a demonstração d'essa verdade, a anthropologia, esse olho imprescindivel da historia, e seu auxiliar indispensavel, e a philologia e a linguistica (que não são identicas), que como dois astros nascentes, illuminando as civilisações preteritas, e reconstruindo-as mediante o auxilio das palavras das linguas, que lhes serviram de orgãos, filiam nellas a civilisação moderna, e repudiam a idêa da sua autonomia, que não se póde allegar nem se quer em favor do Egypto, cujos hieroglyphicos foram por muito tempo entidades extranhas e superiores ao movimento linguistico.

Esses preliminares nos levam a dizer que o homem é filho da evolução, cujos limites são determinados pela especie, como demonstram exuberantemente os trabalhos de MM. Quatrefages e Flourens.

A humanidade evola-se, assimilando productos da civilisação; mas, nesse deslocamento contínuo de movimentos ascendentes, só se transforma o que existe em germen. Não se criam novas especies; o animal que rasteja á superficie da terra nunca se eleva á dignidade do ser humano, que se guinda á altura do ideal da justiça e da verdade, a cuja realisação progressiva aspira.

A causalidade e a finalidade são os dois termos d'essa evolução.

Como o mar encapellado e revolto, que reconhece e respeita seus limites naturaes, ainda nesses momentos terriveis e sublimes em que a lingua lascinante do furacão, lambendo-lhe a turva superficie, fura as suas entranhas, a humanidade, que só procede por meio de revoluções e victorias que cantam os principios triumphantes, move-se entre esses dois extremos, que presidem ao seu curso, dominando-o, como as pyramides do Egypto dominam o itinerario do viajeiro, que d'ellas se afasta, involto em uma nuvem pesada de admiração.

A causalidade e a finalidade, que são, pois, as duas leis fundamentaes a cuja influencia se subordina a existencia de todo o ser, delimitam o circulo da actividade humana, traçado pela curva infinda da liberdade. É nesse campo da livre actividade, que se operam phenomenos, cujo estudo constitue a Philosophia do Direito.

A causalidade e a finalidade, com quanto sejam expressões introduzidas na sciencia só de ha pouco tempo, sempre têm animado a humanidade de respeito e veneração pelos seus pontos de partida e de chegada, que ella egualmente desconhece.

Effectivamente, em todos os tempos e em todos os logares, o homem tem perguntado á sua propria consciencia, donde vem e para onde vai essa corrente immensa da creação, que se chama a humanidade; mas, o que não resolveu a sua espontaneidade, não pôde egualmente decidir a reflexão. O problema é insoluvel, e considerando-o uma nova philosophia como tal, rejeita-o do seu campo, onde só tem admissão o qne se sujeita á experiencia e á observação. Darwin não explica a causalidade nem a finalidade: afasta, pelo contrario, indefinidamente a epocha da sua completa solução, porque, se a vida deriva do organismo, este de forças physicas, e as forças physicas do centro da terra, resta demonstrar a immanencia, no centro da terra, d'essa propriedade mysteriosa que preside á producção do ser.

A finalidade é o *quid* da existencia: é uma lei necessaria e

fatal, que impelle o ser para a realisação dos seus destinos. Na sua combinação com a liberdade tem feito baquear muitos pensadores.

É bem conhecido o fatalismo historico, que inquadra os escriptos de Bossuet, Vico e Herder. Não nos deixemos arrastar pelas fascinações da eloquencia, que, qual canto mavioso das sereias elevando o espirito do mareante ás regiões sublimes da imaginação e da poesia, o offusca, fazendo procurar a sua ruína no meio do pégo, donde parte a peregrina voz.

A liberdade e a razão são os dois factores communs de todo o producto social, do progresso e da civilisação. Vico destroe o primeiro, Herder, admittindo o segundo, desfigura-o completamente, sob o peso enorme e fatal da natureza exterior; Bossuet mutila um e outro.

Para Bossuet é Deus que educa os povos: elle é o eterno tutor da humanidade, concepção que teve consagração na eschola socialista, que glorifica o Estado, erguendo-lhe um solio e sacrificando a seus pés a actividade e a iniciativa individual! Na concepção de Vico ha mais grandeza e originalidade. O homem é o actor do drama da historia universal. As sociedades progridem na proporção do desenvolvimento das idêas innatas, cujas manifestações constituem as instituições, correspondendo a sua consciencia historica á phase racional do individuo. A historia é só uma: a historia d'um é a historia de todos: a historia de todos é a historia d'um. Todos atravessam as mesmas phases e os mesmos cyclos. É inutil a transmissão hereditaria das sociedades, porque todos se elevam á mesma altura, abrangendo na sua comprehensão os mesmos factores e os mesmos productos. Herder, admittindo em todos um ideal, que se modifica segundo os climas e os tempos, originando a diversidade infinda de costumes, crenças e instituições, é o patriarcha da moderna sciencia mesologica, de cujas irradiações depende a sorte de muitas questões e a solução de muitos problemas.

Para Herder o destino d'um ser está escripto, em toda a escala da creação, na organisação do proprio ser: é a mesma Providencia

de Bossuet, que, formulando de antemão o programma minucioso e esmerilhado de todos os movimentos do individuo, traça e delimita a linha que deve seguir a actividade do ser na infinita serie das acções.

Para Bossuet Deus, postergando as leis estabelecidas, póde dictar novas leis: é o despota da natureza.

Para Vico a fatalidade das leis não admitte a ulterior intervenção da divindade no drama social, cujos actos se representam no vasto e infindo theatro da historia universal, e cujo prologo e epilogo se representam fóra do tempo e do espaço.

Para Herder é sempre a mesma lei que se reproduz na infinita serie dos tempos, identificando pelo espirito gerações sumidas no pó do olvido com gerações que surgirão á luz candida da existencia. Essa lei é dictada, ainda nos mais simples pormenores da vida social, pela natureza objectiva, pelo meio ambiente em que se move o individuo.

Em qualquer d'essas concepções ha malbarato enorme das mais sanctas tradições da humanidade, que se esfumam ao embate violento das idêas geradoras da anarchia, estiolando o merito e o demerito nas estufas d'um racionalismo formal, vago, confuso e indeterminado, e que a tudo se presta; ellas são ôcas e vazias de sentido, á mingoa de elementos que as objectivem, de palavras que as formulem.

Leis immutaveis da natureza e da historia traçam o circulo, dentro do qual se move a actividade do individuo, circulo cuja área tem a latitude bastante para não tolher no seu desenvolvimento essa planta mimosa que se chama a liberdade e que só floresce nos jardins da razão. Essas leis, determinando o que póde ser e o que não póde ser, ficam completamente inertes sem a intervenção humana: as faculdades superiores do homem, combinando-se com a sua necessidade, tornam-se o meio practico da sua realisação, como diz M. Littré. Qual cultivador, que deve necessariamente submetter-se ás condições do solo e da atmosphera, ainda que póde modifical-as com o emprego dos reagentes

chimicos, e processos mais aperfeiçoados de cultura, o homem não póde subtrahir-se ás condições essenciaes de existencia, podendo, todavia, fazer germinar uma civilisação progressiva, mediante sua industria e intelligencia. Essa imagem é tomada do mesmo sabio.

II

A causalidade e a finalidade abrangem na sua universalidade toda a escala da creação. Tudo o que recebe a luz da existencia, tem um fim. O fim do homem é o bem, para cuja realisação a natureza é o meio. Entre o fim e o meio ha uma relação necessaria, a ponto de que o conhecimento d'um d'elles nos deixa determinar o outro.

O fim do homem está no proprio homem, proclama a philosophia allemã pela bocca de Herder e Kant. Os mineraes são superiores á substancia amorpha, os vegetaes aos mineraes, e os animaes aos vegetaes, sendo constituida a superioridade de cada um d'esses grupos sobre o outro pelo conjuncto crescente de propriedades organicas. O fim do ser não póde ser inferior ao proprio ser. Ora o homem occupa o topo da escala ascendente da creação, que domina e resume ao mesmo tempo: é microcosmo, onde se reflecte em miniatura, na phrase de Ahrens, o universo inteiro. O fim do homem deve, portanto, estar no proprio homem; mas como determinal-o?

A observação affirma qualidades, de que não póde prescindir o espirito para a consecução do bem. As qualidades accidentaes são variaveis: as qualidades essenciaes são permanentes. A fixidez de condições determina o fim do ser.

A consideração da superioridade do homem sobre toda a escala da creação tem servido de base a muitos escriptores, e entre elles ao sr. dr. Brito, para admittir o reino hominal como um grupo distincto de todos os outros. Ha na realidade differenças fri-

santes entre o ser irracional e o racional, mas essas differenças consistem antes nas qualidades moraes do que na organisação do individuo. A differença entre um cão e uma arvore, diz um escriptor, é muito maior que entre um homem e um macaco. O homem não póde destacar-se d'este, formando um reino á parte, a que se costuma dar por base a sua moralidade e capacidade intellectual, porque a base dos tres grupos admittidos pelos naturalistas é a organisação, e tal devia ser a do reino hominal.

O homem, dizia Aristoteles, é um animal politico; é preciso hoje dizer—o homem é um animal politico e progressivo. As notas fundamentaes de toda a civilisação são a familia e a propriedade, a lingua e a religião: aquellas pertencem a todo o ser organisado, estas só ao homem [1]. O carvalho que se ergue majestoso, rivalisando com os pincaros elevados das montanhas, e desafiando as nuvens, mata a concorrencia de outros vegetaes no solo até onde se estendem as suas raizes. A abelha defende a propriedade do seu favo de mel. O pelicano poderia servir de modelo de sacrificio ao homem na alimentação de seus filhos, na constituição da familia.

Porém só o homem goza a continuidade de laços por toda a serie de gerações, laços que produzem a solidariedade da familia e do municipio, da provincia e da nação, creando a consciencia historica, que, estratificando-se sobre o character psychologico dos povos e o sentimento commum d'uma longa cultura intellectual, os eleva á consciencia da sua unidade nacional. As abelhas, as formigas, os castores, etc., são sociaveis, mas não susceptiveis de progresso.

É certo que ha alguns naturalistas que affirmam d'um modo serio e grave o gráu de aperfeiçoamento que se observa, de alguns seculos para cá, na arte da construcção dos ninhos de certas aves, principalmente na America. Devemos, porém, notar que nessas questões, puramente de observação, podem muito os ardores d'uma

---

[1] Block — *Dicc. de la Polit.*, vbo. *Civilisation.*

imaginação, os sonhos d'uma intelligencia, ou finalmente os exaggeros dos inauguradores d'uma sciencia nova, que forceja por destruir a antiga, «substituindo a religião revelada da Egreja pela verdadeira religião da natureza, fundada sobre a razão, e fazendo historicamente derivar dos instinctos sociaes dos animaes o sentimento do dever, que é o seu principio [1].»

Só o homem egualmente tem a linguagem e a religião. A linguagem é a manifestação espontanea da natureza: a sua creação artificial suppõe a existencia d'uma outra lingua anterior. A religiosidade é um phenomeno natural. Strauss, Feuerbach, Stirner e outros não a negam, mas apenas deslocam a idêa da divindade do seu fundamento legitimo para a concepção do homem ou da humanidade. «A vida de Christo é um mytho.» Deus é o proprio homem que, assim como tem já despido ha alguns seculos um grande numero de imperfeições, despirá d'ora ávante todas ellas: elle será perfeito como o ideal Deus! Que se substitua, porém, a idêa do espirito humano pelas circumvoluções cerebraes, a psychologia pela anatomia e physiologia, a theologia pela anthropologia, e o culto d'um Deus pelo da humanidade, a religiosidade foi, é, e será sempre um phenomeno natural, ainda que alguns selvagens queiram occultal-o, para os seus deuses informes não serem victimas do fanatismo dos extrangeiros.

Aristoteles, escrevendo um dia a Alexandre, dizia-lhe que o que o capitão é no navio, a lei na cidade, o conductor na carroça, o monarcha no estado, o general no exercito, é Deus no universo.

A religião é causa e effeito da civilisação. Corresponde-lhe na ordem exterior uma certa organisação que varía, como as constituições politicas, com o gráu de desenvolvimento dos povos. É nessa variabilidade indefinida das manifestações religiosas, e na sua harmonisação incessante com a intellectualidade social, que se estribavam as esperanças de Lessing e outros philosophos que

[1] Hæckel — *Les Preuves du transform.*, trad. franc. de M. Jules Loury, pag. 107.

prophetisavam a realisação do reinado do Espirito. É só na evolução successiva das sociedades humanas que está o fundamento da differença entre a biologia e a sociologia. Se estacassem no seu estado rudimentar, como as sociedades animaes, não haveria nellas a intelligencia sufficiente para observar e generalisar, a qual é a causa inicial do apparecimento de todas as sciencias no mundo das idêas, no campo da razão.

(Continúa). JOÃO VICENTE ROQUE CUPERTINO DE ANDRADE.

Estudante do 3.º anno juridico.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

SOBRE O N.º 217 [1], 3.ª PARTE, DA TRADUCÇÃO DO CURSO COMPLETO DE MATHEMATICAS PURAS DE L. B. FRANCŒUR

Suppondo nullos os coefficientes dos dois primeiros termos da equação (8) da pag. 382, ou:

$$(a) \qquad C_{\beta^3} = 0$$

$$(b) \qquad C_{\beta^2} = 0$$

como d'esta supposição resulta:

$$(c) \qquad C_{\beta^0} = 0$$

em logar do systema [(*a*) *e* (*b*)] póde tomar-se o systema equivalente [(*a*) e (*c*)], ou

$$(s) \qquad \begin{cases} (a-b)\, ef + (f^2 - e^2)\, d = 0 \\ (a-c)\, df + (f^2 - d^2)\, e = 0 \end{cases}$$

como condição do que o auctor conclue no n.º 217.

---

[1] O numero e paginas, que se citam neste artigo, pertenciam á 2.ª edição da traducção do Curso de Mathematicas de Francœur.

Na edição actual a:

n.º 217	corresponde	n.º 191
pag. 357	»	pag. 227
» 378		» 246
» 381		» 248 / » 249
» 382		» 249

Primeiramente as equações (6) e (7) da pag. 381, combinadas com (s) dão:

$$(d) \begin{cases} f\alpha - d = 0 \\ e\beta - d = 0 \end{cases} \qquad (e)\ de\alpha + df\beta + ef = 0;$$

unicas condições, a que têm de satisfazer os valores de α e β, α' e β', α'' e β'', ficando assim o problema indeterminado. Como porém os valores de α e β, determinados pelas equações (d), não satisfazem simultaneamente á equação (e), o que facilmente se prova, segue-se que attribuindo a α e β, por exemplo, os valores determinados pelas primeiras, á terceira deverão satisfazer α' e β' assim como α'' e β'', embora sejam arbitrarias α' e α'' ou β' e β'', ou α' e β'', ou finalmente α'' e β'. Suppondo pois que se tomaram para α e β os valores dados pelas equações (d), temos distincta e definitivamente:

$$(d) \begin{cases} f\alpha - d = 0 \\ e\beta - d = 0 \end{cases} \qquad \begin{matrix} (e') & de\alpha' + df\beta' + ef = 0 \\ (e'') & de\alpha'' + df\beta'' + ef = 0 \end{matrix}$$

Nesta supposição é claro que dos tres novos eixos coordenados o eixo dos x' é aquelle, cuja posição fica completamente determinada pelas seguintes equações referidas ao primitivo systema de coordenadas:

$$(f) \begin{cases} x = \frac{d}{f} z \\ y = \frac{d}{e} z \end{cases} \quad \text{ou} \quad \begin{matrix} fx = dz \\ ey = dz \end{matrix}$$

Nesta mesma supposição se reconhece facilmente que a superficie é de revolução em volta d'um eixo perpendicular ao plano dos $y'z'$, notando que os coefficientes de y'^2 e z'^2 na transformada

são eguaes. Com effeito as já mencionadas equações (6) e (7) da pag. 381 reduzem estes coefficientes respectivamente a:

$$e\alpha' + f\beta' + c, \quad e\alpha'' + f\beta'' + c,$$

e em virtude das equações (e') e (e'') qualquer d'elles é $= c - \frac{ef}{d}$.

Como o eixo de revolução deve ser a intersecção de dois quaesquer dos planos principaes perpendiculares ao plano dos $y'z'$, tomaremos para o determinar os dois, que são parallelos aos planos coordenados dos $x'y'$ e $x'z'$, expressos no primitivo systema de coordenadas, e deduziremos pela applicação das formulas geraes da pag. 357 as projecções d'este eixo sobre os primitivos planos coordenados dos xz e yz.

Ora, combinando a equação geral (5) da pag. 381 para um qualquer plano diametral, (depois de mudar nella α, β, em α', β', e α'', β'') com as equações (6) e (7) da mesma pagina, e depois com (e') e (e''), temos:

(plano principal parallelo ao dos $x'z'$) $\alpha' x + \beta' y + z + \frac{d}{2(cd - ef)}(g\alpha' + h\beta' + i) = 0$

(plano principal parallelo ao dos $x'y'$) $\alpha'' x + \beta'' y + z + \frac{d}{2(cd - ef)}(g\alpha'' + h\beta'' + i) = 0$

cuja intersecção tem por equações:

$$(I)\left\{\begin{aligned} x &= \frac{\beta' - \beta''}{\alpha'\beta'' - \alpha''\beta'} z + \frac{d}{2(cd - ef)}\left[\frac{\beta' - \beta''}{\alpha'\beta'' - \alpha''\beta'} i - g\right] \\ y &= \frac{\alpha'' - \alpha'}{\alpha'\beta'' - \alpha''\beta'} z + \frac{d}{2(cd - ef)}\left[\frac{\alpha'' - \alpha'}{\alpha'\beta'' - \alpha''\beta'} i - h\right] \end{aligned}\right.$$

Por outro lado a eliminação de e entre as equações (e') e (e'') dá

$$\frac{\beta' - \beta''}{\alpha' \beta'' - \alpha'' \beta'} = \frac{d}{f},$$

e a eliminação de f entre as mesmas equações dá:

$$\frac{\alpha'' - \alpha'}{\alpha'\beta'' - \alpha''\beta'} = \frac{d}{e},$$

o que transforma (I) em

$$(g) \begin{cases} x = \dfrac{d}{f} z + \dfrac{d(di - fg)}{2f(cd - ef)} \\ y = \dfrac{d}{e} z + \dfrac{d(di - eh)}{2e(cd - ef)} \end{cases}$$

que representam evidentemente uma recta parallela ao eixo dos x', cujas equações são as (f), sem todavia se confundir com elle.

Para que assim acontecesse seria necessario, (continuando a suppor que nenhuma das constantes, que entram em (1) da pag. 378, seja nulla), que além das condições (s) se estabelecessem tambem as duas seguintes:

$$di - fg = 0, \quad di - eh = 0,$$

inteiramente distinctas das primeiras (s); e então, combinando-as com (e') e (e''), teriamos:

$$g\alpha' + h\beta' + i = 0, \quad g\alpha'' + h\beta'' + i = 0,$$

de maneira que a transformada, não contendo já os termos em $x'y'$, $x'z'$, $y'z'$, ficaria tambem privada dos termos em y' e z'.

Isto mesmo se reconhece facilmente cortando a superficie por planos parallelos ao dos $y'z'$: as circumferencias de circulo resultantes só poderão ter os seus centros no eixo dos x', quando os coefficientes de y' e z' forem nullos.

Coimbra, junho de 1863

J. C. de Medeiros.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

BOSQUEJO METRICO

DA

HISTORIA DE PORTUGAL

(Excerptos)

CANTO I

. . . .

LIX

Diniz, filho de Affonso, hymnos merece
Que a sublime cantor inspire a musa:
Entre os hispanos principes fenece,
Por sabio arbitrio seu, lide confusa.
Por fundador, ufana, o reconhece
Do alcaçar de Minerva a Athenas lusa;
E a par d'este brazão, que tanto o exalta,
O de *Rei Lavrador* seu nome esmalta.

LX

Em mil logares, sedulo, desmouta
Estereis matagaes, terras maninhas;
Onde houvera paul, charneca ou mouta,
Lourejam messes, purpureiam vinhas.

Ao inclyto mister tambem se afouta
Que humanas mentes torna ao céo vizinhas:
Das Camenas irmãs, dadoras do estro,
Nas artes divinaes se mostra dextro.

LXIII

Nobre conde D. Pedro abre aos vindouros
Exemplo e assumpto para grave estudo:
De antiguidade hispanica thesouros
Lhes lega, auctor veridico e sisudo.
Outro principe aspire a marcios louros,
Espada ou lança empunhe, embrace escudo:
Elle rompe dos evos a caligem,
E de familias cem revela a origem.

LXXIII

Deu nove reis ao throno lusitano
Do excelso conde Henrique a prole augusta;
Nascidos de consorcio soberano,
Qual entre summos principes se ajusta.
Padece quebra após, e grave damno
Arvore tão fructifera e robusta;
Mas por um ramo seu esclarecido
Vamos ver todo o damno resarcido.

CANTO II

. . . .

III

O PRIMEIRO JOÃO na lusa terra
Impera assim, por triplice direito:
O sceptro dão-lhe o sangue, o jus da guerra,
E o povo, que decide o grande pleito:

Toda a força de Hespanha o não aterra
(De Aljubarrota o diga o nobre feito)
Ganha e firma, heroe claro em toda a edade,
O solio, a paz e a patria liberdade.

VIII

Sempre audaz e feliz, fendendo as vagas,
Vai saltear na Libya o mauritano:
Ceuta soberba, nas ardentes plagas,
Curva a cerviz ao jugo lusitano.
Depois, sob o pendão das sanctas Chagas,
Manda sulcar o tumido Oceano
Henrique, excelso heroe, a quem a fama
Entre os grandes heroes heroe acclama.

IX

Elle em Sagres, cosmographo profundo,
De futeis cortezãos fugindo o tracto,
Fundara eschola proveitosa ao mundo
Mais que a Stoa, Lyceu ou Peripato.
(A seu alto valor, genio fecundo,
Alli, como signal de affecto grato,
Hoje emfim, reparado o longo olvido,
Um singelo padrão vemos erguido.)

X

Sob os auspicios seus o pégo undoso
Sulcam novos Jasões que o mundo admira,
Mais que o rei da Thessalia aventuroso
Dignos d'epica tuba, ismenia lyra.
O Euxino este assoberba, e cubiçoso
O vello de oiro a conquistar aspira:
Elles chegam, sulcando os mares largos,
Mais longe vezes cem que a immortal Argos.

XI

Commettem mór empresa, e os não vigora
Certeza de um thesouro em risco tanto.
Eil-os á vela já de foz em fóra...
Corre em terra dos seus o amargo pranto.
Ide, nautas heroes! Da roxa aurora
O berço outros verão. Vós entretanto
Mostrae ao mundo novas maravilhas,
No immenso campo equoreo amenas ilhas.

XII

Perestrello, Cabral, Teixeira e Zarco,
Com inveja vos olha a Europa inteira:
Por fabula julgado o herculeo marco,
Muito além floreais lusa bandeira.
Ignota a Ptolemeu, Strabão, Hipparco,
Lusa colonia é já gentil Madeira:
Dobrado o Bojador, é justo, Eannes,
Que da empresa feliz ledo te ufanes.

XXVII

Já da luz do saber fulgente assoma
O crepusculo em Lysia. Á gente lusa
Seus thesouros revela a antiga Roma;
Pule-se a lingua barbara e confusa:
De Octavio o nobre exemplo AFFONSO toma;
Com prazenteiro rosto e mão profusa
Os sabios agasalha, e á lusa gloria
Pregão suscita de latina historia.

XXVIII

Luso Osymandias, busca e ajuncta ufano
De escriptos immortaes rico thesouro,
Mais prezados do douto soberano
Que per'las, que rubís, que metal louro:

Assim prepara ao povo lusitano
Das lettras e saber a edade d'ouro,
E desde já consagra em seu palacio
Culto ás musas gentís do antigo Lacio.

XXXVII

Eis MANUEL no solio! Eis sublimado
Ao fastigio da gloria o luso nome!
Eis chega o praso a Lysia assignalado,
Em que extranhas nações descubra e dome.
Digno do grande rei, por seu mandado,
Nobre varão, de fulgido renome,
Ao remoto Oriente em fragil pinho
Abre primeiro o incognito caminho.

XXXVIII

Afortunado rei, na mente abranges
Alta, duplice empresa, e ao cabo a levas!
A innumeras nações, que banha o Ganges,
Por ti de Christo a luz dissipa as trevas;
E vencidas pagãs, mauras phalanges,
A tamanho poder teu reino elevas,
Que com applauso egual de reis e povos
Assumes, rei de reis, dictados novos.

CANTO III

....

XIX

D'estes e outros heroes á ingente gloria
Dão realce afamados escriptores,
Inscrevendo no templo da memoria
De seu denodo os feitos e primores.

A musa que preside á vera historia
Já conta em Lysia férvidos cultores:
Quem ha que a palma entre elles não conceda
Ao luso Livio, a Osorio, a Castanheda?

XX

Lettras, sciencias, do supremo lume
Duplice facho, emanação celeste,
Povo que vos não preze em vão presume
O labéo evitar de inculto e agreste.
Tal o luso não é. Propicio nume,
Após marcios trophéos, quer que se apreste
Grecia e Lacio a emular nas nobres lides
Em que brilharam Tullio, Homero, Euclides.

XXI

Das Musas não aprazem aos cultores
Pompas vãs, espectaculos, bulicio:
O Mondego, escholares e doutores,
Vos chama ao vosso placido exercicio:
Alli, juncto aos seus prados e frescores,
Tereis de novo gazalhoso hospicio.
Salve de engenhos nutridora ufana,
Nobre Coimbra, Athenas Lusitana!

XXII

Ás ribeiras então do rio ameno,
Que amenos campos banha e fertiliza,
Corre de jovens bando não pequeno,
Qual o sedento á fonte que divisa:
. . . .

XXV

De Menandro rival, rival de Plauto,
Lustra Vicente a scena lusitana:
Com chiste sempre novo em farça, em auto,
Em comedia diverte e o tempo engana.
Todos patentes faz (talvez incauto)
Os escond'rijos da malicia humana:
É delicia dos seus, de extranhos pasmo,
A regia côrte o diga, e o grande Erasmo.

XXVI

Bemquisto do monarcha e ao povo acceito,
Miranda, probo, culto, ingenuo e grave,
De Platão portuguez ganha o conceito
Pela pura moral, dicção süave.
Os thesouros que encerra o sabio peito
Folga a todos abrir com aurea chave:
Sem que jámais do assumpto o tom desvaire,
Quanto escreve tem sal, siso e donaire.

XXVII

O Flacco portuguez, douto Ferreira,
O cothurno de Euripides calçando,
Sobre os palcos de Lysia a vez primeira
Chora de Ignez o caso miserando.
Segue de Moscho a flórida carreira
Bernardes, e descanta, em som mais brando,
Affectos de zagaes, folguedos, magoas,
E do seu Lima as crystallinas aguas.

XXVIII

Nem só Bernardes, vate entre pastores,
Extrahe mimosos sons de rude avena;
Com Caminha egualmente os seus favores
Meiga reparte a pastoril Camena:

Fernão tambem os logra, e não menores,
Fernão que o berço houvera em ilha amena,
Juncto ao berço do sol, onde inda agora
Seus inclytos pendões o luso arvora.

XXIX

Mil sonhos vãos de accesa phantasia
Conta Moraes com phrase pura e tersa;
De paladins denodo e galhardia,
De nobres damas dita ou sorte adversa:
Com elle mais de um vate, noite e dia,
Em seu retiro placido conversa,
E adorna, e esmalta assim os seus poemas
Com galas mais louçãs, com finas gemmas.

XXX

Eis já, fadado á negra desventura,
Cresce (Maro futuro) um nobre infante,
A quem doou munifica natura
Lyra sonora, tuba altisonante.
Mancebo, o claro engenho exerce, apura:
Não tardará que meigo e altivo cante
Nymphas, o Tejo, os pastoris cuidados,
E «As armas e os varões assignalados.»

ANTONIO JOSÉ VIALE.

OFFERTA LITTERARIA

A bibliotheca do Instituto foi enriquecida com um valioso manuscripto, o original que serviu de texto para a composição do *Bosquejo metrico da historia de Portugal* pelo sr. conselheiro Antonio José Viale, socio honorario da nossa sociedade. Esta offerta consta das cartas seguintes, que archivamos para consignar a honra feita e a gratidão com que foi recebida.

Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr.

Na sessão da Direcção do Instituto de 18 do corrente, o ex.^mo^ sr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto offereceu, em nome de v. ex.ª, á nossa bibliotheca o valioso manuscripto, da lettra do fallecido escriptor Innocencio Francisco da Silva, da 1.ª edição do *Bosquejo metrico da historia de Portugal,* trabalho que muito honra as nossas lettras e especialmente o nome de v. ex.ª

A Direcção do Instituto encarrega-me de agradecer a v. ex.ª o distincto e valioso donativo com que v. ex.ª enriqueceu a nossa bibliotheca, não só pelo seu valor, que é muito grande, mas principalmente pela consideração que tão notavel escriptor, como v. ex.ª, mostra ter pelo nosso Instituto.

Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra, 20 de abril de 1883. — Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. conselheiro Antonio José Viale, Dignissimo Socio Honorario do Instituto de Coimbra.

O 1.º Secretario,

Dr. Assis Teixeira.

Ill.mo e ex.mo sr.

A tenuissima offerta do manuscripto da 1.ª edição do meu *Bosquejo Historico-Poetico* não merecia o acolhimento excessivamente benigno com que foi honrado pela illustre e doutissima Direcção do nosso Instituto. O interesse do pedido e obtido deposito na sua bibliotheca era e é meu e sómente meu. Rogo portanto a v. ex.ª se digne de pôr, na presença de todos os sabios Directores, a significação do meu reconhecimento pela mercê recebida, e pelas lisonjeiras expressões da communicação que v. ex.ª acaba de me fazer. A este meu testemunho de gratidão tem v. ex.ª duplo direito, como Vogal e como digno Secretario da benemerita Direcção.

Deus guarde a v. ex.ª — Belem, 26 de abril de 1883. — Ill.mo e ex.mo sr. dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, Dignissimo Secretario da Direcção do Instituto.

Antonio José Viale.

Neste numero trasladamos alguns Excerptos d'este livro, o qual já conta quatro edições. A ultima sahiu dos prélos da Imprensa Nacional de Lisboa em 1866, contendo 407 oitavas. Foi offerecida á Real Casa Pia, á qual foi tambem cedida gratuitamente pelo Ex.mo Auctor a propriedade d'esta sua obra.

OS SEIS LIVROS
de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano
SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS
VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

LIVRO TERCEIRO

Da natureza das cousas

(Continuado do n.º 4, paginas 171)

Nem no assumpto convém siga a esteira
Do sabedor Democrito, opinando
Que do corpo responde a cada elemento
Um elemento d'alma; e vem d'esta ordem
Alternada a união de nossos membros.
Pois sendo mais subtís os elementos
D'alma do que os do corpo, e assim das visceras,
Em numero tambem cedem a estes,
E extão espalhados pelos membros.
D'onde pódes colher, que dos primeiros
Subtilissimos corpos, quantos d'estes
Produzem sensações em nosso corpo,
Tantas nos membros se acham partes d'alma.
Pois o pó não sentimos sobre a pelle,
As posturas no rosto, nem da noite
O orvalho, nem da aranha os subtís fios,

Que obvios nos enredam caminhando:
Nem sentimos cahir-nos na cabeça
A velha pel', que despe o mesmo insecto;
Nem das aves a penna, a leve felpa
Do cardo, que voando pelos ares,
Por sua leveza cahem lentamente;
Nem tambem o insecto, que engatinha
Em nossa cutis, nem já do mosquito
Os pés, ou d'outro insecto, que em nós pousam.
É necessario, pois, que em nossos membros
Se movam muitos atomos do corpo,
Primeiro, do que os d'alma se dispertem,
Possam correr de pontos tão distantes,
Reunir-se, encontrar-se, e rebater-se.
É o espirito melhor guarda da vida,
E que o sabe reger melhor, que a alma.
Pois sem esp'rito e siso um só instante
Não póde estar nos membros parte alguma
D'alma, que d'elle socia inseparavel
Se ausenta, e deixa o corpo entregue á morte.
Vive aquelle, em quem dura esp'rito e siso;
E bem que mutilado exista o corpo
Nos membros, e lhe falte parte d'alma,
Vive o tronco, e respira a aura da vida.
Bem como se, offendido em torno o olho,
Fica intacta a pupilla, permanece
A potencia de ver; se destruido
Em todo não ficou do olho o globo,
Mas intacta a pupilla, a vista dura,
Sem que a damne a perda dos mais orgãos:
Mas se o centro do olho soffreu damno,
Bem que a circumferencia fique intacta,
Subito morre a luz, fica-se em trevas:
Taes leis ligam do espirito e alma o nexo.

E porque, oh Memmio, saibas que nossa alma,
E esp'rito vive, e morre com o corpo,
Ouve nos versos meus estas verdades,
Que a custo descobri, de ti bem dignas.
Compr'enda um nome só esp'rito e alma,
E o que d'alma affirmar, como o finar-se,
Do espirito tambem deve entender-se,
Por sua só união, e egual substancia.
Consta, como já disse, a alma nossa
D'atomos mais subtís e imperceptiveis,
Que os atomos da nevoa, agua, e fumo;
Pois é mais movel, move-a menos força,
Como da nevoa e fumo os simulacros,
Ou como em sonhos vemos elevar-se
Dos altares vapor, subir o fumo;
Simulacros por certo nos parecem.
Mas se quebrado um vaso, a agua derrama-se,
Se a nevoa e fumo logo se dissipam,
Deves por certo haver, que se dissolve
E morre mais depressa a alma nossa,
Tanto que os nossos membros abandona:
E se o corpo, que como vaso d'alma,
Por algum mortal golpe dissolvido,
Ou rarefeito, porque o sangue perde,
A não póde conter, pod'rá contel-a
O ar mais permeavel do que o corpo?

(Continúa).

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO

Fragmentos de Pharmacotherapiologia Geral ou de Materia Medica e Therapeutica. Primeira parte. Principios Geraes; problemas capitaes de Therapeutica, pelo dr. P. F. da Costa Alvarenga, Socio effectivo da Academia das Sciencias, Lente Cathedratico da Eschola de Medicina de Lisboa, etc., etc., etc. Lisboa, 1883.

I

Desde 1850 até o presente anno de 1883 têm registado os fastos bibliographicos da Medicina Portugueza uma serie numerosa de publicações importantes, devidas á esclarecida penna do insigne professor da eschola medico-cirurgica de Lisboa, o sr. dr. P. F. da Costa Alvarenga.

Havemos, opportunamente, dado noticia da mór parte d'estas publicações na *Gazeta Medica* de Lisboa, e no *Instituto* de Coimbra, encarecendo o merito de seu auctor, celebrando o trabalhador indefesso, que á cultura da sciencia, que professa, ha dedicado toda a sua vida.

E folgamos de haver prestado homenagem ao distincto polygrapho em termos que poderiam ser tachados de lisongeiros por juizes severos ou prevenidos; porque ao concerto de nossos louvores se associaram, posteriormente, famosos ingenhos allemães, francezes e italianos.

Em allemão, francez e italiano foram, em verdade, traduzidas as obras, sobre que haviamos exposto nosso juizo critico, sempre benevolo para com as lucubrações do professor Ulysiponense.

Não póde haver, cremos nós, mais cabal demonstração de apreço por obras extranhas, do que o empenho, com que tomam a seu cargo escriptores celebres naturalisal-as nos proprios paizes, trasladando-as em suas linguas.

Este galardão de suas fadigas ha logrado, amplamente, o sr. dr. Alvarenga. Nos rostos de suas obras figuram como traductores varões de larga nomeada na republica das lettras, havendo-se aliás extremado por outras originaes de incontestavel merito, publicadas nos proprios idiomas.

São conhecidos, certamente, de todos que se dedicam ao estudo das sciencias medicas os nomes dos celebres professores Garnier, Marchant, Lucien Papillaud, Vanden Corput, Bertherand, O. Wucherer, Ullesperger, Spanpinati, Mauriac, etc.

Associaram estes escriptores os seus nomes ao do sr. dr. Alvarenga, constituindo-se interpretes e traductores de seus escriptos d'elle, e tornando-os conhecidos em todas as academias e sociedades scientificas do mundo.

Não podemos ser indifferentes a tão solemnes testemunhos de consideração prestados a um collega e compatriota. Reflectem-se na eschola, em que se creou, e ainda na corporação, que o admittiu em seu gremio.

Alegra-se-nos o espirito, dilata-se-nos com ineffavel prazer o coração, ao aspecto de todo o genero de glorias, que podem ennobrecer este misero paiz, de quem já cantara o immortal Garrett:

Fomos, não somos já.

Fomos, em verdade, grandes por nossas empresas maritimas e guerreiras, grandes por nossas investigações e conquistas scientificas; e poderiamos sêl-o ainda hoje, se melhores fados presidissem ao governo d'este povo intelligente e generoso.

Consolemo-nos, al-de-menos, com estes brilhantes meteóros, que apparecem, de quando em quando, nos horizontes da patria, illuminando o puro céo das sciencias.

Daremos da ultima publicação do sr. dr. Alvarenga breve noticia. Cumpriremos o gostoso dever, que desde muitos annos havemos contrahido, de sermos os primeiros a saudar com festivos emboras os preciosos lavores do nosso collega e amigo.

II

Divide-se a obra do illustre professor em dezeseis capitulos sob as epigraphes seguintes:

I Definições, divisões;
II Acção ou effeito dos medicamentos;
III Acção topica dos medicamentos;
IV Acção remota ou geral dos medicamentos;
V Circulação, electividade e eliminação dos medicamentos;
VI Pontos de applicação ou vias de absorpção dos medicamentos; methodos e processos;
VII Metamorphose dos medicamentos na economia;
VIII Mechanismo da acção intima dos medicamentos e de sua acção curativa. Therapeutica racional; Therapeutica empirica. Principal origem das indicações therapeuticas;
IX Condições que fazem variar os effeitos dos medicamentos; sua distincção e apreciação;
X Tolerancia, intolerancia e apathia medicamentosa;
XI Força medicatriz da natureza, seu alcance. Opportunidade dos medicamentos. Abstenção systematica (ultranaturismo); scepticismo. Intervenção hygienica (expectação scientifica, hygiotherapia). Intervenção medicamentosa (pharmacotherapia);
XII Synergia, associação, succedaneidade ou equivalencia, antagonismo e especificidade dos medicamentos. Polypharmacia, oligopharmacia e monopharmacia;

XIII Methodos therapeuticos;
XIV Therapeutica militante ou activa; methodos allopathico e homeopathico;
XV Principaes meios de progresso em therapeutica ou modos de determinar a acção dos medicamentos e de avaliar a sua acção curativa;
XVI Classificações pharmacologicas.

III

Pelas cabeças das materias, que deixamos referidas, póde avaliar-se a multiplicidade de questões, que nesta obra se discutem.

É admiravel o methodo, clareza e rigor de linguagem, com que se tractam os varios assumptos. Tomou o auctor singulamente a peito precisar a significação dos vocabulos scientificos, indicando-lhes sempre a etymologia. É nova, inteiramente, a nomenclatura, derivada do grego, e de todo o ponto harmonica, para estabelecer uma classificação regular e methodica dos processos de administração medicamentosa, substituindo os termos vagos actualmente usados.

Termina cada capitulo por um resumo ou summula substancial, que aviva a memoria da doutrina expendida.

Isto pelo que respeita á disposição das materias.

Em quanto ás doutrinas, offerece importantes observações, e algumas originaes, ao leitor que attentamente as examina.

Não se conforma com a distincção geralmente acceita dos effeitos medicamentosos em physiologicos e therapeuticos; condemna, expressamente, esta doutrina, substituindo-lhe uma classificação d'estes effeitos, que nos parece philosophica e razoavel.

Demolidas todas as theorias sobre a electividade dos medicamentos, estabelece uma, que nos parece acceitavel e satisfactoria.

Dá um profundo golpe sobre a apregoada doutrina de Gluber

de que a *acção dos medicamentos se verifica exclusivamente no acto de eliminação.*

Estabelece uma nomenclatura nova da classificação dos methodos e processos de applicação dos medicamentos. Parece-nos digno de serio exame o *Quadro* com que termina o capitulo VI d'estes methodos e processos.

Sobremaneira importante e de largo folgo se nos ostenta o capitulo VIII pela exposição da doutrina dos dynamophoros de Gluber e sua apreciação. Mui judiciosa nos parece a critica d'esta doutrina. Não o é menos, em nossa opinião, a da doutrina de Rasori ou da eschola italiana, que é largamente exposta e examinada.

A proposito da duração do emprego dos medicamentos apresenta o auctor uma opinião singular, nova, e fundada em longa practica. Accrescenta a opportunidade e epocha da administração da dóse diaria do medicamento, o que é importantissimo.

De outro assumpto mui transcendente se occupa o sr. dr. Alvarenga, a *especificidade dos medicamentos.*

Fere de morte a preconisada especificidade, considerando, separadamente, o mercurio e a quina, os especificos por excellencia.

Não nos demoraremos em mencionar outras curiosas innovações; porque nem o permitte a indole do *Instituto,* consagrado a outros ramos de conhecimentos, nem o comportam os limites de uma Bibliographia, por sua natureza restrictos.

O que asseveramos afoutamente é que a obra do preclarissimo professor da eschola medico-cirurgica de Lisboa satisfaz a uma imperiosa necessidade, expondo com grande perspicuidade a sciencia actual, expurgando-a de muitas futilidades e apreciações falsas, e imprimindo a todo o seu escripto um certo cunho de originalidade, tanto na substancia, como na fórma, que o tornam recommendavel.

Coimbra, 30 de abril de 1883.

F. A. Rodrigues de Gusmão.

SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA

QUESTIONARIO E SUA RESPOSTA

III

Documentos do archivo municipal de Coimbra a proposito da obra do aqueducto real da mesma cidade, a que se refere a resposta ao quesito 4.º do Questionario da Commissão dos Monumentos Nacionaes, n'este *Instituto,* vol. XXX, N.º 4.

(Continuado do n.º 10, paginas 478)

Cartas d'elrei D. Sebastião, de 15 de março, 14 de agosto e 18 de novembro de 1570, em resposta á camara de Coimbra sobre o regimento e gastos da obra do cano real — nas *Cartas Originaes dos Reis,* fl. 64, 130 e 254.

Juiz vereadores e procurador da cidade de cojmbra. Eu elRey vos emuio muito saudar. Vy a carta que me escreuestes sobre a ordem e Regimento que uos parece que se deue ter na obra das

fomtes E eu prouerej nysso como ouuer por meu seruiço. *Jorge da costa* a fez em Evora a xv de março de 1570.

Rej. ∸

M. gonçalvez de Cam[ro]

Rep[ta] a cidade de cojmbra.

Por elRey
Ao Juiz vereadores e procurador
da cidade de coymbra.

Juiz e vereadores e procurador da cidade de coynbra eu elRey vos emvio muito saudar, Cumpre a meu serviço que me emvieis loguo pella pessoa que vos esta der o terlado do estromento que vos de minha parte pedira o doutor Eytor borges per que se verificou ser dessa cidade a agoa que aguora a ella se trouxe per meu mandado. o quoall trellado do dito estromento vira comcertado e asinado em modo que faça fee. Escryta em Sintra a XIIII[o] de aguosto de 1570

Rey

Pera o Juiz e vereadores e procurador da cidade de Cojmbra.

Juiz vereadores da Cidade de Coimbra. Eu elRey uos inuio muyto saudar. Vi a carta que me escreuestes em que dizeis...

....

E dezeis majs que esse pouo he tão proue que tambem uos pareceo necessario fazerdes me lembrança que os ordenados e gastos da obra do cano real se deuem restingir quanto for possiuel porque ha pesoas que entenderã na obra sem premio algum

e lhe darã cabo cõ breuidade pera que nom seja necessario queixarse ho pouo com tantas fintas. Não deueis de querer tomar sobre uos esta obra nem me deuerieis escreuer sobre isso sabendo eu as dificuldades que nella haueria correndo por esta uia antes deuereis aguardecer muyto ao doutor Eytor Borges ho zelo e deligencias cõ que fez e vay fazendo a dita obra na qual seg° sou emformado senão paguã a custa do pouo ordenados a thesoureiro nem a Recebedor e outros officiais que ordinariamente ha nas ditas obras antes se ajudou ate aguora cõ penas e outras contribuições extraordinarias [1].

. . . .

Belchior vieyra a fez em Evora a XVIII de nou^ro MDLXX
João de castilho a fez escrever.

Rey. —

Reposta a camara da Cidade de Coimbra.

Por ElRey
Ao Juyz vreadores da cydade de
coymbra.

---

[1] Sendo, todavia, paga á custa do concelho a aposentadoria do dr. Heitor Borges de todo o tempo, provavelmente, em que superintendeu na obra do cano real da cidade. É expressa a acta do ajuntamento de 22 de janeiro de 1573, em que o vereador Ayres Gonçalves de Macedo foi eleito para na côrte de Lisboa requerer contra os padres do collegio de S. Bento, que dentro da sua cêrca pretendiam metter os canos das fontes, e bem assim sobre os 43$000 réis da aposentadoria do dr. Heitor Borges do tempo *que esteue de aluguer nas casas da calsada,* e porque a camara se achava penhorada — *Vereações* de 1573–1574, fl. 9. De uma nota, a fl. 15, vê-se tambem que em 12 de fevereiro seguinte partiu para a côrte o procurador eleito.

Acta da vereação e ajuntamento dos officiaes da camara, fidalgos, cidadãos e vinte e quatro do povo de Coimbra, de 7 de fevereiro de 1571, para a elrei se representar acêrca da nova finta de quatro mil cruzados, que para a obra do aqueducto pedia o dr. Heitor Borges, e sobre o pagamento de uma divida ao cofre dos orphãos — nas *Vereações* de 1571-1572, fl. 4.

Aos sete dias do mes de fev^ro^ de mill quinhemtos setenta huum anos em esta cidade de cojmbra e tore da vereação della omde estauão juntos o L^do^ bras de fig^do^ juiz de fora bras nunez D^o^ aranha Martim carn^ro^ vereadores e j^o^ ares p^dor^ da cidade estamdo presemtes J^o^ fernamdez e D^os^ negrão p^dores^ dos vimte e quatro dos mesteres. semdo chamados os fidallgos cidadaõs e caval^ros^ ao adiamte asinados e nomeados pera o caso ao adiamte declarado semdo chamados per porteiro e sino tamgido como he de seu bõo costume e antigo. logo hahi pelo ditos juiz e vereadores foi dito aos sobreditos que o d^tor^ heitor borges do desembargo dellRei noso sõr que per seu mandado estaa prouemdo sobre as obras das fontes delRei e da Rainha nesta cidade per mandado do dito sõr. o quall requeria outra fimta que se lançasse per esta cidade e seu termo pera as ditas obras que erão jumtos pera pratiquarem e asemtarem o que acerqua deste negocio se faria. E pratiquado per elles sobre este caso acordarão e asemtarão que por quamto este povo estaua pobre e sofria mall fimtas por amdar jaa caregado de outras pasadas e os anos serem trabalhosos. por ho que lhes pareceo a todos que era seruiço de noso sõr e de S. A. que ao presemte por bem deste seu povo se lhe screpvesse estas causas e necesidades e que lhe fosem represemtadas per cidadaõs que amdão ao presemte na corte a quem elles juiz e vereadores screpverião. pera o que outro si emlegerão a D^os^ negrão p^dor^ dos vimte e quatro que fosse a corte requerer o sobredito e trazer diso despacho. E asi mais asemtarão que digo que se pedisse a S. A. que os VII c^tos^ mill rs que mandara tomar emprestados do dr^o^ da arqua dos orfãos mandasse sobreestar no pagam^to^

delles por q^{tº} era drº que não tinha erdeiros e avya m^{tos} anos que anda sem ter dono na dita arqua por serem allgums delles mortos e outros absemtes de que tudo mandarão fazer este acordo que asinarão. *pº cabrall* o screpvi. E que a custa das remdas da cidade se gastasse niso ho' que fose necesario. Diz no mall scripto VII setecemtos rs e no outro mall scripto que diz *por o que.* por que se fez na verdade. *pº cabrall* o screpvi.
dº aranha — bras nunez da costa — bras de figdº — Martim carnrº yoam ares — Joam de figdº — Mateus de sigª — gº vas de campos — marçal de macedo — manoell cotrym — Jeronimo brãdão — Amtº Leitão — antº dalmdº — dº gonçalves — Sebastião de parada — gº Leitam — bemto lopez — Joam fernamdez — domimguos negrão — pedro aº — Simão aº — pº frns — belchior piz — manuel gonçalvez — joam carvalho — Luis cabreira — frº simois — ffrºº coelho — gº gyll — bras jorge — allvaro + gonçalvez — Sebastiam gonçalvez.

Carta d'elrei D. Sebastião, de 10 de março de 1571, respondendo aos apontamentos da camara de Coimbra sobre a nova finta para a obra do cano das fontes, em que tambem deviam pagar o clero e a universidade, e applicando á mesma obra todas as penas pecuniarias impostas no juizo da correição — nas ***Cartas Originaes dos Reis,*** **fl. 20.**

Juiz Vereadores e procurador da cidade de coimbra e procuradores della eu ellRey vos emuio muito saudar.

Vy a carta que me escreuestes com os apomtamentos que me emviastes por domingos negrão huum dos dous procuradores dos mesteres que seruem na mesa. E quanto ao que dizeis acerca da fintaa dos quatro mil cruzados que o doutor eytor borges do meu desembarguo vos dise que queria lançar pera se acabar a obra do cano das fontes e pera se pagarem os setecemtos mil rs que são deuidos no cofre dos orfãos e outras diuidas que se deuem da dita obra e me pedis que visto o tempo e as necesydades do povo aja por bem de mandar sobrestar na dita fimta e que o dito dinheiro dos orfãos se não pague no dito cofre por tempo

de dez anos pois não ha necysidade delle por aver outro de que os orfãos se vão pagamdo. E avemdo Respeito ao que dizeis e as causas que apontaes e por fazer merce ao pouo desa cidade ey por bem de dar espera de huum anno pera se pagarem os ditos setecemtos mil rs que se deuem no cofre dos orfãos e que por ora se não lamce finta pera a dita obra de mais que mil cruzados como vereis pollas prouisões que cõ esta vos mando e asy escreuo ao bpõ emcomendando lhe que pois a obra he comum e comforme a direito os eclesiasticos são obriguados a paguar pera ella como os secullares ordene finta de comtia de mil cruzados ao menos pelos clerigos e Rellegiosos ou dê ordem como todos ajudem comforme a remda que tem de maneira que se aja por elles a dita comtia. E mando ao doutor eytor borges que se a vniversydade não tem comtrebuido competemtememte pera a dita obra mo escreua cõ seu parecer pera lhe escreuer e mandar que o faça e asy que o dito eytor borges e a pª que soceder no carguo de c^or desa comarca apliquem pera a dita obra todas as penas de drº de seu juizo e que avemdo na comarca allguma comdenação de mayor comtia mo escreva pera a mandar dar pera a dita obra e vimdo a allçada a esa comarca terey lembramça de vos fazer merce nas comdenações della pera ajuda de se paguar a diuida dos orfãos.

E quanto a comta que me pedis que mande tomar do drº que he gastado na dita obra eu terey lembrança de o fazer quando for tempo.

E ao que me pedis acerca de se poer em pregão a obra que esta por fazer e aplicar pera ella o drº da quebra dos patacões dos luguares que estão a cimquo legoas da dita cidade eu o ey por escusado. *Gaspar de seixas* a fez em lixª a dez de março de quinhemtos e lxxi. *Jorge da costa* a fez escreuer.

Rey.. —

M. gonçalvez de Cama.^ra

Respôsta a cidade de cojmbra.

Alvará do mesmo rei, de 20 de março de 1571, restituindo ao mosteiro de S. Cruz de Coimbra todos os privilegios e jurisdicções, que lhe haviam sido tirados pelo alvará de 20 de junho de 1569 — nas *Vereações* de 1571–1572, fl. 33 v.º

Eu ellRey faço saber aos que este allvara vyrem que eu pasey huma prouysão no ano de quynhemtos sesemta e noue per que ouue por bem por allguns respeytos que me a iso mouerão de quebrar todos os pryuylegios lyberdades e jurdyçois que per mym e polos Reis meus amtecesores ate o dyto ano erão comcedydos ao moesteiro de Samta cruz da cydade de cojmbra como mais larguamemte na dyta prouysão se comtem e ora por allgumas justas causas que me a iso mouem e por follguar de fazer merce ao pryoll e comvemto do dyto moesteiro ey por bem e me praz de lhe restytujr e tornar todos os dytos pryuylegios lyberdades jurdyçois e quaisquer outras cousas que per vertude da dyta prouysão lhe forão tyradas e suspemdydas e quero que daquy em dyamte posão de tudo gozar e usar asy e tão jmteiramemte como gozavão e usauão amtes da dyta prouysão ser pasada. E mamdo a todos meus desembarguadores coregedores ouuydores juizes e justiças officyais e pesoas de meus Reynos e senhoryos a que este alluara ou o treslado delle em pubrica forma for mostrado e o conhecimemto delle pertemcer que lho comprão guardem e fação jmteiramemte compryr e guardar como se nelle comtem por que asy o ey por bem e meu servyço e este me praz que valha e tenha força e vygor como se fose carta feyta em meu nome per mym asynada e pasada per mynha chamcelaria e posto que per ella não seja pasado sem embargo das ordenações do 2.º lyuro tº vymte que o comtrairo despoem. *Gaspar de seyxas* o fez em lyxª a vymte de março de mill quynhemtos setemta e hum. *Jorge da costa* o fez screpver.

Rey

martym gonçalvez de Cam.ª

allvara do moesteiro de samta cruz de cojmbra pera v. ó ver [1].
comsertado cõ ho propio que se tornou ao mosteiro.

pº cabrall.

J. C. A. de C.

---

[1] Alvará confirmado, a pedido do prior e conegos do mesmo mosteiro, por outro de 24 de dezembro de 1595, trasladado no *Registo* do archivo municipal de Coimbra, *tom.* x, fl. 427 v.º

Com a restituição dos privilegios em 1571 veio tambem ordem para a reconstrucção do muro da cêrca do mosteiro, demolido em parte quando se buscaram as nascentes das fontes d'Elrei e da Rainha. Essa ordem não existe no archivo municipal mas consta da carta regia, que com outros documentos copiamos ha annos das *Cartas dos Reis e Infantes para frei Bras de Braga, Reformador e Governador do mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra*, collecção existente outr'ora no archivo do dicto mosteiro e ultimamente em mão particular, de quem a houvemos por emprestimo. É a seguinte, original na dicta collecção a fl. 223.

«Dtor eytor borges. eu Elrey vos emuio muito saudar. mandouos que a «custa do drº desa obra dos canos façaes fazer de pedra e cal o muro da «cerca do moestrº de Santa cruz que lhe foy derybado quando se buscou «a agoa das fontes o qual muro ficara na altura e perfeyção em que estaua «antes de se derybar. *Jorge da costa* a fez em lixª a xx de março de 571. «O que asy ouue por bem por fazer merce aos ditos padres e por outros «respeitos.

Rey. —

«Pera o dtor eytor borges.

«Por elRey
«Ao doutor eytor borges do seu desembarguo e desembarguador
«dos agrauos da casa do ciuel.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS SOBRE A MUTUALIDADE DE SERVIÇOS

(Continuado do n.º 11 paginas 497)

(Continuado do n.º 11 paginas 497)

CAPITULO I

III

O homem é *fim* para si? É *meio* para outros? Deverá o homem, involto na neblina da ignorancia, servir de instrumento ao homem alumiado pelo facho da civilisação, para realizar o seu fim? Poderá, por ventura, justificar-se o facto da escravatura, emquanto se não moverem por si proprias, e assistirem ás reuniões dos deuses, como dizia Aristoteles, as estatuas de Dédalo ou as tripeças de Vulcano? Aristoteles previra que o facto da escravatura devia decahir com o desenvolvimento do commercio e da industria; foi feliz na sua previsão, mas ainda neste seculo das luzes ha um talento eminente, que ao gráu da sua potencia intellectual allia as fascinações d'um possante estylo, que não recuou deante d'uma affirmação grave, sinistra e subversiva, proclamando a dominação das intelligencias e a servidão das consciencias!

Renan deduz, por analogia, do poder que tem o homem de servir-se do animal para a consecução do seu fim, a faculdade de appropriação que deve ter o homem superior sobre o homem inferior. Illude-se sobre a natureza da analogia. Porque deverá

ter o grande homem mais direitos do que os outros? Elle é, na verdade, a synthese do passado e do presente. O povo ergue-lhe um solio, e apotheosa-o, porque o genio, como era na meia-edade o principe, abrange na generalidade da sua potencia a existencia de todo o ser, que obedecendo a elle obedece a si proprio, mas elle é filho do seculo em que vive, e não lhe é superior. Shakespeare é a personificação da força latente da sociedade ingleza do seu tempo, força sem a qual teria deixado de ser o que foi. Beethoven não poderia ter nascido na Africa selvagem, porque ahi não havia força accumulada.

Os grandes homens, os intellectos os mais alevantados são como as cumiadas, na phrase de Lord Macaulay, que primeiro apanham e reflectem a luz da aurora. Brilham emquanto ainda se desenha a escuridão nos plainos, mas em breve a luz que só illuminava os pincaros mais elevados desce á planicie e penetra até ao valle mais profundo. «Se um Carlos Magno, um Gregorio VII não tivessem existido, diz Bauer, teriam outros tomado o seu logar, e sob outros nomes e vias diversas teriam realizado a mesma obra.» Eis o papel acanhado e pouco importante que representam na sociedade os genios, que devem ser equiparados a outros em seus direitos, porque são irmãos e filhos da mesma sociedade, que os molda á sua feição, antes de elles imprimirem nella o cunho da sua originalidade.

A doutrina hegeliana acha a sua refutação na propria concepção, em seus exaggeros, porque, se a historia é a evolução da liberdade, o grande homem é quem a defende: os conquistadores proseguem n'a, e não podem ser taes como Hegel pretende.

O sr. dr. Brito, fazendo fundar o *bem*, que é o *fim* do homem, sobre a propria natureza humana, como se deduz do § 198.º do seu compendio, rejeitando na sua alevantada comprehensão todas estas concepções anti-sociaes, apreciando em um relance a fragilidade do homem e a natureza dos obstaculos que o tolhem, a meio caminho andado, na realização do seu destino, proclama que o homem não é *sómente fim* para si, mas *tambem meio* para seus

similhantes. «Cada individuo (§ 260.º) propõe-se sem duvida um fim, e refere a esse fim todos os actos da sua efficiencia; mas, *ao mesmo tempo, coadjuva* indirectamente os fins de seus similhantes pelos *serviços* que lhes presta. Curando do seu proprio bem, cura ao mesmo tempo do bem d'elles.»

O homem realisa o seu fim, appropriando elementos adequados. O fim realisado é meio para o fim realisavel. A concatenação de meios e fins secundarios conduz o homem ao seu fim primario.

«Só a *posse do absoluto* poderia apagar a sêde *ardente de bem-estar* e de *perfeição*, que, desde a entrada no mundo, tão intima e profundamente sentimos» (§ 196.º). O homem é susceptivel de perfectibilidade, mas não de perfeição absoluta, que só pertence ao Ente Supremo. A disparidade entre as tendencias que vêem e as faculdades que seguem as tendencias com passo desegual, disparidade, onde se conservaram latentes por longo tempo o principio das idoneidades e a lei da divisão do trabalho, ergue uma barreira invencivel á sua marcha parallela e egual. As faculdades alcançam ora uma ora outra tendencia; mas vêem-n'as em breve distanciar-se, na phrase pittoresca e brilhante do sr. dr. Laranja, como o iris que foge deante d'uma criança que o segue.

A perfectibilidade ou a natureza das tendencias, limitada pela natureza das faculdades, a harmonia d'umas e d'outras, é o ponto de mira do ser humano. Se nelle houvera só tendencias, o seu fim supremo seria a perfeição.

O ideal de Platão differe da perfeição divina. A perfectibilidade é esse ideal, cuja realisação gradual e lenta é ao homem licito esperar, mas a perfeição absoluta reside só em Deus, e só elle a comprehende. Ella é o proprio Deus, e por isso vai perder-se no espaço, como a aguia, remontando em vôos altaneiros, escapa á vista debil do rasteiro mortal. As expressões de Chateaubriand, «... *qui comprendrait Dieu serait Dieu*» encontraram écho em M. Stuart Mill, que diz, na sua refutação da doutrina da condicionalidade de Hamilton, ser possivel a concepção do absoluto mas não a sua comprehensão. O homem augmenta na

progressão do seu desenvolvimento os pontos de contacto com o absoluto, mas este absoluto é relativo. O absoluto metaphysico está além do alcance humano. Esta é tambem a concepção do sr. dr. Brito.

O homem é a synthese de dois elementos, qual informe sphinge, o symbolo da civilisação egypciaca. Na sphinge a parte animalisada dava a medida do materialismo que espairecia no céo da religião d'esse povo, e a parte humanisada deixava entrever o espiritualismo nascente, cuja pureza desvirtuada não tinha o gráu de intensidade sufficiente para fazer luz e dissipar as trevas, geradas pelos preconceitos pagãos. No homem o elemento material é o traço de união que o prende ao resto da creação, e o elemento espiritual é o ponto de contacto com o incommensuravel e o absoluto.

Além d'essas duas relações, ha uma outra, que enlaça o homem a todos os seus similhantes, visto que as necessidades são superiores aos recursos individuaes, e a atmosphera, que circumda o homem, complica-se de dia para dia com os progressos da civilisação, creando novos perigos, onde não valem as lições do passado, perigos cuja remoção demanda uma força cada vez mais crescente, que só provém do accordo de vontades e esforços colligados.

Estabelecidos estes preliminares, definiremos a perfectibilidade — o desenvolvimento progressivo e harmonico da personalidade em suas relações essenciaes com a natureza physica, com seus similhantes, e com Deus (§ 201.º). A natureza da perfectibilidade é esse desenvolvimento, mas não ha olhos humanos que descubram a sua extensão.

Ora ha uma sciencia que estuda estas condições, ou antes relações, que são direitos, porque, realizando-se no meio social, tornam-se auxiliares ou instrumentos indispensaveis para a consecução de fins racionaes: é a philosophia do Direito, que procura satisfazer uma das mais instantes necessidades da nossa intelligencia — *investigar e determinar o principio social*, que deve regular as relações entre os homens.

«Qualquer que seja o *conteúdo* que houvermos de assignar ao direito, diz o sr. dr. Brito, deve elle ligar-se tão intimamente á natureza e fim individual e social do homem, que seja — *condição absolutamente necessaria* para a realisação do bem do individuo e da humanidade; e por conseguinte — *unidade harmonica*, correlacionando os homens por modo, que aos *direitos* de uns correspondam os *deveres* de outros, conciliando todos os interesses e removendo todos os antagonismos.»

«Deve ser — *principio essencialmente positivo*, que, obrigando todas as personalidades, procure constituil-as em toda a sua força e energia, assegurando-lhes as *condições necessarias* ao seu desenvolvimento, e, mantendo-as em um nivel cada vez mais elevado, as encaminhe ao *bem geral da humanidade*.»

«Deve ser — *principio universal* para todos os individuos, em todas as situações da vida, que, abrangendo em *synthese* as relações sociaes, possa formular-se depois em *regras practicas*; — *principio immutavel*, que, resistindo a todas as experiencias, *encerrando* e *resolvendo* todas as hypotheses, possa fundamentar com segurança — *uma theoria do direito*.»

«Esse principio é para nós a *mutualidade de serviços*, porque reune *condições de legitimidade*, para ser o — *principio fundamental* de uma *theoria social*, immutavel, universal e harmonico para todas as situações da vida humana e para todas as hypotheses.»

IV

A desenvolução gradual e bem deduzida d'esse systema acha-se baseada na concepção organica da sociedade, concepção em que o sr. dr. Brito mostrou, a meu ver, mais engenho e perspicacia, do que o professor Huxley, porque, se póde conceber-se a sociedade como um organismo, visto que se subordina ás suas leis, não ha rasão plausivel que justifique a opinião dos que a

consideram como uma synthese chimica, só pelo facto de se dar entre ellas uma simples analogia. Para Huxley a politica é a chimica social, cuja funcção consiste em descobrir quaes são os desejos do genero humano que podem ser satisfeitos, quaes são os que devem ser reprimidos, para que este composto complexo, a sociedade, possa escapar á decomposição.» Essa opinião é pouco acceitavel.

Buckle, identificando ambos esses organismos, avança, pensando determinar as funcções dos governos, que estes devem cruzar os braços e mirar quedos o movimento social, que devem sempre seguir e nunca preceder. Assim como Deus, tendo já dado uma vez leis ás forças naturaes, as abandonou ao seu curso normal, o governo não deve nunca intervir nas leis sociaes que são fataes como as da natureza! Porém, a inactividade das leis naturaes sem a intervenção humana é hoje a concepção de muitos, e, na hypothese da sua falsidade, é ponto incontroverso que a intelligencia humana póde fazer resultar da combinação não só de leis physicas entre si, mas d'estas com as leis moraes sem alteral-as, maior somma de bem-estar social, porque, assim como um carro não póde correr com uma só roda, o acaso é impotente sem a acção do homem, como dizia um legislador indiano.

A identificação do organismo social com o organismo physico é ainda mais completa nas doutrinas de M. Spencer. Assim como o organismo physico se desenvolve pela differenciação crescente da sua parte central e peripherica, e adaptação das funcções organicas dos seus differentes elementos constitutivos ás influencias complexas do meio ambiente, o organismo social, que começa pela confusão e concentração das funcções do rei, juiz, general e sacerdote nas mãos d'um só individuo, só progride pela divisão do trabalho e descentralisação administrativa.

Porém ha uma parte na sua doutrina, que elle deixou sem explicação [1]. Se a sociedade é um organismo vivo, e todos os

[1] M. Spencer — *Introd. à la Science Sociale*, 5.ª éd., pag. [illegible].

homens são seus membros, como poderia elle, sem destoar das bases fundamentaes que sustentam os vastos lanços da sua theoria social, verberar em nome do bem-estar das gerações futuras a caridade e a beneficencia? M. Spencer admitte a transmissão hereditaria, em consequencia da qual gerações hybridas dão nascimento ás gerações hybridas, que, cruzando-se com as gerações fortes, as adulteram, tornando-as anemicas. *Chacun pour soi, chacun chez soi*, parece ser o seu cantico favorito. Só os fortes chegarão á terra da promissão. Deixae morrer os fracos! Mas quem descura de seus membros enfermos, pergunta M. Bertauld, na sua *Philosophia Social*, por um abandono systematico? «O individuo preoccupa-se com a conservação de cada um de seus membros, quer este membro seja vigoroso, quer debil; não descura nenhuma parte do seu corpo, e a amputação é para elle um d'estes sacrificios aos quaes não se resigna senão sob o peso d'uma necessidade insuperavel.»

As sociedades têm, pois, o seu ponto de contacto com os organismos physicos, mas têm tambem o seu ponto de differenciação, porque, como diz um escriptor, «entre os organismos physiologicos superiores, não ha nem sequer um, que se desenvolva reunindo em um conjuncto uma multidão de existencias primitivamente independentes, ao passo que a essencia e o principio de todo o organismo social, simples ou complexo, é que cada um dos membros da sociedade renuncia voluntariamente á sua liberdade em certas direcções, em troca de vantagens que espera de outros membros da mesma sociedade.»

Não se precipitando nesses erros, a que nos referimos *supra*, nem em outras identicas aberrações, em que se deixou resvalar a eschola historica, o sr. dr. Brito deduz d'essa concepção organica da sociedade a egualdade do dever, que cabe a cada um dos membros da sociedade, de auxiliar e prestar a outros as condições necessarias ao seu desenvolvimento. Renan, partindo, por ventura, d'esse mesmo principio, inferiu a desegualdade social, sanccionando com todo o prestigio do seu grande talento as proposições mais sub-

versivas e repugnantes, que costumam infelizmente apparecer, de tempos a tempos, no mundo philosophico, talvez para haver mais progresso por meio da lucta entre as trevas e a luz. A consagração, que Strauss, Sybel, Mommsen dão egualmente a essa theoria, não vale a pena de ser mencionada, porque encerra em si a propria negação.

Ora, como já vimos, o sr. dr. Brito admitte a egualdade reciproca do dever de prestar serviços, e para salvaguardar a independencia individual, ou a personalidade livre, diz que as relações *practicas* «só poderão legitimar-se *practicamente* pelo consentimento livre dos associados», e que é essencial a retribuição d'esses serviços, «embora essa retribuição haja de ser, muitas vezes, *futura* e *incerta*.» Sem essa retribuição, «quem o recebe (serviço) seria só *fim* para si, e aquelle que lh'o prestasse, simples *meio*; e o homem não é só *meio* para os outros, assim como não é só *fim* para si.»

Platão dizia: «quando se me propõe escolher entre duas cousas, faço como as crianças que tomam ambas ao mesmo tempo.» O sr. dr. Brito imita-o. A *mutualidade de serviços* prende-se d'um lado com a doutrina kantiana, e d'outro com a benthamita, assimilando seus elementos, desenvolvendo-os, harmonisando-os com a concepção exacta do principio de justo, e apresentando-os finalmente sob uma fórma nova. O espirito humano não é como esse general romano, que dizia *veni, vidi, vici*; elle só chega á conquista da verdade mediante reiteradas tentativas e uma variedade de construcções ideaes. Kant estacou no primeiro degráu da progressão do espirito; o sr. dr. Brito subiu até o immediato. A *mutualidade* não se limita ás prescripções negativas, mas eleva-se a principios positivos, consagrando a reciprocidade de serviços, principios que as abrangem, e não são senão uma phase da sua evolução, como a utilidade objectiva é uma phase da evolução da utilidade subjectiva. A verdade passa da ordem subjecta para a ordem objectiva.

Segundo a concepção moderna allemã, parece que a idêa de

direito tem por fundamento o respeito, que é, segundo Kirchmann, «o sentimento d'uma potencia immensamente superior á nossa.» Ora, se em um momento dado me julgasse mais forte e poderoso do que outrem, não haveria de certo razão alguma, para que, postergando meus interesses, empenhasse forças em seu proveito, e pondo um dique ao desenfreamento desregrado das minhas paixões, assignasse por movel de meus actos a realisação do bem e a coadjuvação reciproca, que é uma das funcções mais importantes que preenche o principio do direito na sociedade, e cujo exercicio serve de escala barometrica á apreciação d'uma theoria social no campo da sua applicação. A sociedade seria uma vasta Ponero-polis, em que cada um de seus membros, com um coração cheio de ambições, esperaria impassivel o momento supremo de se realisar, nunca trepidando ante sacrificios alheios e calcando aos pés a honra e a vida de seus similhantes!

A eschola utilitaria vai, nesse ponto, muito além da eschola allemã, procurando a liberdade e a egualdade no interesse. Se se compozesse a sociedade, diz ella, de homens livres, em vez de trabalhadores escravos, produzir-se-hia maior somma de bem-estar social, que é o ideal utilitario, accrescendo a somma de *prazeres*, e diminuindo a de *pezares*. Depois, sacrificando cada um d'esses operarios só uma parte da sua liberdade, egual á sacrificada por outros em seu proveito, seria exacto o balanço entre o ganho e a perda, entre o deve e o ha de haver.

Esses calculos mathematicos levam por essa via o practico bretão á sympathia universal, que vivifica e anima tudo, e que corresponde á fraternidade da eschola franceza; porém a eschola utilitaria, assignando por movel das acções humanas o interesse, não póde, sob pena de incorrer em incoherencia com os proprios principios fundamentaes, erigir em sua suprema lei a opinião desinteressada d'um individuo. «A philosophia utilitaria, diz M. Stuart Mill, exige que o individuo collocado entre o seu bem e o d'outros seja estreitamente imparcial, como um espectador benevolo e desinteressado!»

Relacionar-se-ha, por ventura, com essa theoria a *mutualidade de serviços*, que, dando por motivo da determinação das acções o *util* ou, como diz o seu auctor, a retribuição embora *futura e incerta*, muito se assemelha a essas theorias que fazem consistir esse motivo na recompensa d'outra vida, ou na satisfação intima gerada pela practica do dever, sendo portanto a virtude não um fim, mas um meio, e dahi deixando de ser tal, porque ella não existe no interesse ou na ambição, mas no sacrificio e esquecimento das proprias paixões? Ou approximar-se-ha antes da theoria allemã, reduzindo-se os *serviços*, que uns devem prestar a outros como meios para a realização de seus fins, a imposições arbitrarias e violentas, emanadas da auctoridade, que é a personificação da força ou a incarnação da potencia?

A *mutualidade de serviços* ultrapassa a theoria utilitaria, como esta a theoria da força. A utilidade subjectiva da concepção juridica ingleza é um elemento inconstante e variavel, como o systema *neminem laede* é formal e negativo. A *mutualidade de serviços* é, pelo contrario, como diz o seu auctor, um *principio essencialmente positivo, universal e immutavel*. O sr. dr. Brito teve principalmente em vista dar na sua theoria a plena realização á idéa da ordem e da harmonia universal, cuja substancia é o proprio Deus, como diz Jouffroy. Elevando-se, sob esse ponto de vista, acima de todas as theorias que dão por movel de nossos actos ou a paixão, ou o interesse bem entendido, assigna ao homem por motivo determinante de suas acções o bem objectivo. A dominação da paixão ou do interesse é variavel como o batavento: a primeira varia ao sopro dos caprichos, como o segundo ao sabor das paixões. Note-se, porém, que isso não quer dizer que a paixão deixa de acompanhar o individuo em todos os periodos do seu desenvolvimento, visto que o homem, ainda no seu periodo racional, se deixa apaixonar pelo bem objectivo; mas ao passo que a paixão é aqui um simples meio para a realização do bem, lá é o proprio fim, cuja satisfação se traduz na satisfação da nossa natureza. A *mutualidade de serviços* é, se se me permitte a ex-

pressão, a traducção da *sympathia*, que se elevou ao character elevado da *rationabilidade*, porque mira á utilidade objectiva, que, subordinando-se ao fim geral da humanidade, e apresentando-se como uma norma certa e invariavel do nosso proceder, é como uma rêde, através de cujas malhas nunca deixa de transparecer o bem, para o qual tende a humanidade. «A *mutualidade de serviços*, impondo aos homens o dever de reciprocamente se auxiliarem, tende a fazer da humanidade *uma familia de irmãos*, mantendo-os sempre como personalidades poderosas e energicas em sua individualidade.» Eis o ponto de differenciação que separa, no campo das idêas, a concepção do sr. dr. Brito das theorias, allemã e ingleza.

É, porém, a mutualidade de serviços uma theoria da moral? Assevera o seu auctor que não, ainda que mostra em alguns logares a pouca firmeza da sua convicção. Mas qual é a differença entre uma theoria da moral e uma theoria juridica?

Cada epocha tem a sua particularidade e characteristica propria: não appropria simplesmente elementos, que gerações anteriores apuraram e elucidaram; mas, combinando-os com os productos da propria espontaneidade, fórma novas syntheses que se harmonisam com novas concepções. Ora um dos resultados mais fecundos da civilisação é a desaggregação dos diversos ramos da actividade humana. A lei da divisão do trabalho apparece espontaneamente onde quer que haja uma certa accumulação de funcções, e, distinguindo umas das outras as diversas espheras da actividade, accelera o seu desenvolvimento pela concentração da attenção e energia do esforço: é o que se reconhece na grande impulsão que recebeu o estudo da politica e do direito, depois que Machiavel e Thomasius o separaram do da moral, como mais tarde Bichat e Comte separaram o estudo da physica e da chimica do da biologia, e o d'esta do da sociologia.

Segundo a concepção do sr. dr. Brito a acção, considerada *principalmente* em sua *subjectividade*, entra na esphera da moral, e considerada principalmente em sua *objectividade*, entra na do

direito. «O *direito* deve ser a lei objectiva da humanidade, e esta só póde ser o *amor reciproco* entre os homens considerado em sua *objectividade*, devendo adjudicar-se á moral a *subjectividade* das acções humanas.» O sr. dr. Brito foi fiel á sua doutrina, em todo o curso da sua exposição? Parece-me que não.

(*Continúa*). JOÃO VICENTE ROQUE CUPERTINO DE ANDRADE.

Estudante do Faculdade de Direito.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

COMPLÉMENT A LA THÉORIE DES PARALLÈLES D'EUCLIDE

La théorie des parallèles d'Euclide a plus ou moins occupé les géomètres, qui ont paru dans la suite jusqu'à nos jours. En effet, par un je ne sais quel instinct psychologique, tout le monde se refuse d'abord à admettre comme une vérité axiomatique celle qu'il considère telle dans son postulatum 12e, savoir: *Et si une droite qui en coupe deux autres sur un même plan, fait des angles internes d'un même côté dont la somme soit moindre que deux angles droits, ces deux droites prolongées à l'infini, concourront du côté de ces angles internes.* L'esprit, à l'aide de ce seul énoncé, ne saisit pas tout de suite l'évidence d'une pareille proposition: ce n'est qu'après s'être reproduit par l'imagination l'ensemble des cas fournis par l'expérience qu'il en déduit enfin que c'est bien vrai ce que l'on y affirme; précisément comme il en est de cette autre proposition bien plus simple: *Tous les angles droits sont égaux entre eux.*

Des explications et des démonstrations ont été proposées dans le but de compléter cette théorie, tout en y conservant les définitions. Legendre, qui est, peut-être, le géomètre qui ait le plus médité ce sujet, s'est évertué à démontrer que la somme des trois angles de tout triangle plan vaut deux angles droits pour y fonder la démonstration du célèbre postulatum.

Malheureusement il semble que ce savant n'a pas réussi à contenter ceux qui après lui ont écrit des traités de géométrie

élémentaire: on a généralement préféré d'admettre les idées d'Euclide telles qu'il les a présentées lui-même, quoique toutefois ce ne soit, peut-être, que le résultat d'une résignation forcée plutôt que d'une pleine et profonde conviction.

On a beau ramener le cas général du postulat à celui où l'un des angles intérieurs étant droit l'autre est aigu: on ne fait par là que simplifier l'enoncé sans passer au-dessus de la difficulté, laquelle subsistera tant que l'on s'obstinera à conserver la définition de droites parallèles donnée par Euclide. Et cependant il ne faut pas méconnaître que cette définition implique essentiellement l'idée de l'infini, qui va fatalement se glisser dans toute démonstration du postulatum, quoique sous une autre forme intellectuelle plus saisissable: *l'indéfini*. Or par cela même qu'il s'en faut de beaucoup qu'une pareille notion soit purement intuitive, elle ne devrait trouver place dans la théorie des parallèles qu'à la suite d'autres notions plus élémentaires; mais alors on en pourrait formuler une autre définition qui, tout en remplissant les conditions d'une bonne définition scientifique, fournirait immédiatement un moyen, aussi simple que possible, de vérifier le parallélisme de deux ou plusieurs droites données.

En partant de la définition de la ligne droite, et sans trop s'égarer dans des abstractions métaphysiques, peut-être en pourrait-on venir à une meilleure définition de droites parallèles.

La ligne droite, dit encore Euclide, *est celle dont les points sont placés également dans l'entre-deux,* c'est-à-dire, une ligne telle que, si on la fait tourner autour de ses extrémités, aucun de ses points ne se déplace; et par conséquent en tournant elle ne comprend point d'espace; et si un point glisse sur cette ligne d'une extrémité à l'autre, ce point ne change jamais de direction; ce qui revient à dire que la ligne droite ne suit qu'une seule direction; dans l'un ou l'autre des deux sens où on peut la concevoir engendrée, elle tend d'une manière constamment la même vers un seul et même point.

Remarquons en passant que l'on n'aurait guère mieux réussi,

si l'on s'était proposé de définir la trace d'un rayon visuel dirigé vers un point matériel quelconque. Et en effet, selon toute probabilité, ce n'est que la notion primitive d'une telle trace qui a éveillé dans l'esprit cette idée de droiture, de chemin direct, le plus court possible, laquelle s'y trouve assez nettement marquée pour que, partout et en tout temps, tous les hommes soient d'accord là dessus indépendamment de toute définition. Personne n'ignore comment s'y prendre pour vérifier si l'arête d'une règle est bien dressée, etc. . . . .

S'il est vrai que chaque droite ne suit qu'une seule direction, il n'est pas moins vrai qu'une même droite peut prendre plusieurs directions différentes en tout autant de positions. Et si pour toutes ces positions on suppose la droite assujettie à ne sortir jamais hors d'un même plan, on en exclut par là toutes celles que la même droite pourrait prendre d'une infinité de manières dans l'espace en changeant successivement de plan. . . . .

Ce que c'est que la direction absolue d'une droite, on ne le sait pas, il est vrai; on ne sait pas non plus ce que c'est que sa grandeur absolue: or, de même que nous en évaluons la grandeur relative, de même en pourrons nous évaluer la direction relative en la comparant à celle d'une autre droite choisie arbitrairement dans le plan que l'on aura considéré. . . . .

Pour les applications il est même d'usage d'employer dans ce but la verticale ou une horizontale menée dans le plan vertical qui contient la droite.

Deux droites étant données dans un même plan, on pourra donc comparer leurs directions à celle d'une troisième droite tirée arbitrairement d'un point de l'une à un point de l'autre: si ces droites ont même direction relative, on dira tout simplement qu'elles on même direction et on les appellera *parallèles*, ce qui d'ailleurs s'accorde avec le sens tant étymologique qu'usuel de ce mot. Ainsi donc on pourra définir droites parallèles tout simplement celles qui ont même direction. . . . .

Il suit de cette définition que plusieurs droites ne sauraient

être parallèles entre elles que si deux quelconques de ces droites se trouvent être situées dans un même plan. Il en résulte aussi que des droites parallèles ne se rencontrent jamais à quelque distance qu'on les prolonge. Et voilà comment ces deux conditions, posées dans la définition d'Euclide, ne sont en effet que des conséquences immédiates de cette condition unique, savoir, que les droites aient même direction. Cette condition n'étant d'ailleurs que très-élémentaire et d'une vérification on ne peut plus facile, est donc essentielle et suffisante pour définir le parallélisme de deux ou plusieurs droites.

Cette théorie[1] une fois admise, l'ancien postulatum viendrait

---

[1] Cette théorie n'est plus nouvelle aujourd'hui. M. Montferrier, l'heureux interprète de M. H. Wronski, l'a adoptée dans son *Encyclopédie Mathématique* J'ai trouvé aussi dans le *Grand Dictionnaire Universel* de M. Pierre Larousse au mot *parallèle*, ce qui suit:

«La théorie des parallèles a été depuis Euclide le cauchemar des géomètres; elle leur occasionnerait probablement encore des insomnies à l'heure qu'il est, si l'illustre Legendre n'avait définitivement prouvé, par une lourde chute, que la question est complètement insoluble, au moins dans les termes où on avait voulu la poser, car on en sortirait aisément avec un peu de bonhomie. Préciser une notion intuitive est difficile sans doute, mais y substituer une négation est une absurdité que peuvent à peine expier les plus illustres catastrophes pédagogiques. D'un autre côté, quel avantage peut-il y avoir à éviter la difficulté primitive pour terminer par un aveu d'impuissance, par un *postulatum*?

Ne vaudrait-il pas mieux poser en principes:

Une droite a la même direction dans toute son étendue;

Un angle est la différence de deux directions;

Deux droites parallèles sont deux droites qui ont même direction;

Deux droites parallèles ayant même direction sont également inclinées par rapport à une autre droite quelconque, c'est-à-dire, lorsque deux *parallèles* sont coupées par une transversale, les angles correspondants sont égaux, etc?»

S'il faut que je regrette de n'avoir pas publié le premier cette manière d'envisager la question des parallèles, j'ai eu du moins l'honneur momentané de m'élever par une identité casuelle de conceptions à la même hauteur où brillent ces savants illustres.

se ranger convenablement parmi les théorèmes de la Géométrie; il ne serait donc plus question de sa classification logique, et tout en serait de beaucoup simplifié. Si, au contraire, on ne l'admet pas, il n'en sera pas moins démontré, par les raisonnements [1] qui suivent, qu'une telle proposition ne saurait plus trouver sa place parmi les axiomes.

PROP. 1.re

LEMME

Si deux droites AC, BD [2], situées dans un même plan, font avec une troisième AB respectivement l'angle droit BAC et l'angle aigu ABD, intérieurs d'un même côté, les distances de

---

[1] Quelques années après avoir conçu et mis en œuvre la démonstration du postulat d'Euclide, et lorsque j'en avais presque oublié tous les détails, je l'ai reprise pour l'examiner avec attention. Je n'y ai trouvé aucun de ces vices de raisonnement qui souvent abîment un travail de cette espèce après avoir trompé doucement les aspirations de l'auteur. Néanmoins, pour plus d'assurance, j'ai pris le parti d'en lever deux copies que je me suis permis de présenter, l'une à M. le Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, conseiller honoraire et ancien professeur à la Faculté de Mathématiques de notre Université, l'autre à M. le Dr. Antonio José Teixeira, alors aussi professeur à la même Faculté, aujourd'hui conseiller honoraire et directeur général des douanes, en les priant de soumettre mon petit ouvrage à leur imposante critique. En effet, quelque temps après, ces professeurs très-distingués, que je remercie encore de leur obligeante complaisance, chacun de son côté, chacun à son tour, ont enfin porté là dessus leurs jugements définitifs qui ont remarquablement coincidé dans le plus heureux accord: — la constatation d'une rigueur géométrique irréprochable. Voilà ce qui m'a encouragé à mettre enfin au jour mon complément à la théorie des parallèles d'Euclide, dont la publication d'ailleurs a été retardée malgré moi jusqu'à présent.

[2] Les figures ne sont qu'indiquées, ou plutôt sous-entendues; mais les constructions en sont assez nettement décrites pour que le lecteur qui voudra bien s'occuper du sujet, se les puisse représenter sans peine. On les a évitées pour ne pas trop compliquer la composition typographique.

tous les points de la seconde droite BD à la première AC décroissent d'une manière continue du côté de ces angles.

Abaissez du point A sur la droite BD la perpendiculaire AE, et du point E sur AC la perpendiculaire EF. Ces perpendiculaires tomberont respectivement dans les espaces plans correspondants aux angles aigus ABD, CAE; sans quoi on aurait un triangle dont la somme de deux angles serait plus grande que deux angles droits, ce qui est absurde (*Eucl. liv. 1.er prop. 17*).

On aura donc $EF < AE$, $AE < AB$, (*Eucl. liv. 1.er prop. 19*), et à plus forte raison $EF < AB$.

Si entre les deux distances AB et EF on en prend une autre quelconque GH, celle-ci sera plus petite que AB, mais plus grande que EF: en effet, si l'on mène les droites EH, GA, et que l'on construise ainsi les triangles EFH rectangle et GEH obtusangle, pour lesquels les propositions d'Euclide ci-dessus citées se vérifient, on devra avoir $EF < EH$, $EH < GH$; d'où *à fortiori* $EF < GH$: de même le triangle BGA, étant obtusangle à cause de l'angle BGA externe par rapport au triangle rectangle AGE, (*Eucl. liv. 1.er prop. 16*), on aura $GH < GA$, $GA < AB$, et à plus forte raison $GH < AB$.

Enfin, de deux distances quelconques GH, IK, prises entre les deux AB et EF, la moindre est celle qui est plus près de EF; car, en menant la droite GK, comme l'angle ($BGK < BGA$) est plus grand qu'un angle droit, on aura $GH < GK < IK$.

Donc les distances de tous les points de BE à la même droite AF décroissent d'une manière continue depuis AB jusqu'à EF; et comme l'angle DEF est aigu, l'angle CFE étant droit, on pourra donc construire sur la droite EF un quadrilatère de même que l'on vient de construire sur AB le quadrilatère ABEF; après celui-ci un autre, et ainsi successivement et indéfiniment; et comme la conséquence finale est toujours la même, notre proposition est donc démontrée.

Corollaire 1.er Ce décroissement successif des distances entre

AC et chacun des points de BD, ou aura son terme par la rencontre de ces deux droites suffisamment prolongées, ou ne cessera jamais à quelque distance qu'on les prolonge l'une et l'autre : quoiqu'il en soit, il est clair que, dans l'un ou l'autre de ces deux cas, toute distance d'un point de la droite BD à la droite AC, pourvu qu'on la prenne du côté des angles ABD, BAC, doit être plus petite que la distance primitive AB.

Corollaire 2.me *Deux droites qui sont issues d'un même point s'écartent l'une de l'autre de plus en plus.* Considérons encore la même figure, et supposons que les droites AC, BD, sont issues d'un même point, qui en sera désormais l'origine commune. Si d'un point quelconque G de l'une on abaisse une perpendiculaire GH sur l'autre, l'angle DGH sera aigu ; sans quoi on aurait un triangle dont la somme de deux angles ne serait pas moindre que deux angles droits, ce qui ne se peut pas (*Eucl. liv. 1.er prop. 17*). Cela posé, puisqu'il vient d'être démontré que les distances de tous les points de BD à AC, à partir de GH, sont d'autant plus petites que celle-ci, qu'elles en sont plus éloignées, du côté de l'origine commune de BD et AC, il s'ensuit qu'une quelconque de ces distances GH sera d'autant plus grande, que le point G, pris sur BD, par exemple, sera plus éloigné de l'origine commune des droites dont il est question. Notre proposition est donc démontrée.

Scholie. Si par le point B et entre les deux droites AB et BD on mène une troisième droite, laquelle fera par conséquent avec AB un angle plus petit que ABD, on peut conclure de notre proposition et du premier corollaire que, si les deux droites AC, BD, se rencontrent quelque part, à plus forte raison AC et cette troisième droite se rencontreront-elles.

PROP. 2.e

LEMME

Si sur les extrémités A et B d'une droite AB, et dans un même plan, on élève deux perpendiculaires égales AC, BD, et

que sur celles-ci on prenne respectivement les parties égales AG, BH: 1.° — les droites CD, GH, qui joindront les extrémités de ces perpendiculaires égales, y feront des angles égaux, savoir: ADD = BDC, AGH = BHG; 2.° — La droite EF, tirée du milieu E de CD au milieu F de AB, sera perpendiculaire et à CD et à AB et enfin à GH sur son milieu K; elle passera par les points O et I, où les diagonales AH, BG, et DG, CH, s'entre-couperont respectivement; 3.° — la droite CD ne sera pas moindre que GH; 4.° — enfin, des deux parties en lesquelles chaque diagonale est divisée par l'autre, la supérieure ne sera pas plus grande que l'inférieure, c'est-à-dire: OG, par exemple, ne sera plus grande que OB ni CI plus grande que IH.

1.° — Les deux triangles ABG, BAH, étant égaux, (*Eucl. liv. 1.er prop. 4.e*), on a en conséquence AH = BG; donc, (*Eucl. liv. 1.er prop. 8.e*) le triangle AGH = BHG et par suite l'angle AGH = BHG. Il suit de là que l'angle HGC = GHD; d'ailleurs les droites GC = AC — AG et DH = BD — BH sont évidemment égales: donc, en raisonnant comme ci-dessus, on conclurait l'égalité des angles ACD, BDC.

2.° — Il suit de l'égalité des triangles ABG, BAH, que l'angle ABG = BAH et par suite, (*Eucl. liv. 1.er prop. 6.e*), le triangle AOB isocèle ou AO = BO; mais on a AH = BG; donc AH — AO = BG — BO ou enfin OH = OG: on prouve de même que IG = IH, ID = IC. Cela posé, la droite OF menée du point O vers le milieu de AB, est perpendiculaire à AB et divise l'angle AOB en deux parties égales; de même la droite OK, tirée du point O vers le milieu K de GH, est perpendiculaire à cette droite et divise l'angle GOH = AOB en deux parties égales: on a ainsi l'angle BOF = GOK, et ajoutant de part et d'autre le même angle BOK, BOF + BOK = GOK + BOK = 2 angles droits; d'où il suit, (*Eucl. liv. 1.er prop. 14.e*) que les deux droites FO, OK, sont le prolongement l'une de l'autre et ne forment qu'une seule et même droite. On démontre de même que les droites

IK, et IE menée de I vers le milieu E de CD, sont respectivement perpendiculaires à GH et à CD et ne forment qu'une même droite; d'ailleurs il est évident que QK et KI ne forment aussi qu'une seule et même droite: donc les quatre droites QF, QK, KI, IE, constituent la seule droite EF tirée du milieu E de CD au milieu F de AB, laquelle étant perpendiculaire à chacune des trois droites AB, GH, CD, sur leurs milieux, passe par le point Q d'intersection des diagonales AH, BG, ainsi que par le point I d'intersection des diagonales DG, CH: or il n'y a qu'une seule droite que l'on puisse faire passer par les deux points E et F.

3.° — Montrons d'abord que la droite GH ne saurait être plus grande que AB, ou, ce qui revient au même, que la moitié de GH ne saurait être plus grande que la moitié de AB.

Soit, s'il est possible, HK > FB: on pourrait prendre sur HK une partie KL = FB; mais en tirant BL, l'angle FBL serait aigu, d'où il résulterait, (*coroll.* 1.^er^ *de la prop.* 1.^e^), KL < FB, ce qui est contradictoire. On a par conséquent GH $\leqq$ AB.

Si l'on a GH = AB, le triangle AGH sera rectangle comme étant égal au triangle ABH, (*Eucl. liv.* 1.^er^ *prop.* 8.^e^), et par suite l'angle CGH sera droit; en partant de là on arrive comme ci-dessus à cette conclusion, déjà prévue, savoir, CD $\leqq$ GH.

Enfin dans le cas de GH < AB on aura CD < GH. En effet si l'on prolonge KH au dehors de la figure en prenant sur cette droite KM = FB et que l'on joigne BM, il s'ensuit d'après ce qui précède (*prop.* 1.^e^, 1^e^ —), que l'angle KMB = FBM; ainsi donc l'angle KMB étant obtus, à plus forte raison l'angle BHK, (ou son égal AGK), est-il obtus comme étant extérieur par rapport au triangle HBM, (*Eucl. liv.* 1.^er^ *prop.* 16.^e^), donc les angles égaux DHK, CGK sont aigus; donc (*coroll.* 1.^er^ *de la prop.* 1.^e^), (DE = CE) < (HK = GK); d'où CD < GH.

On doit donc avoir GH $\leqq$ AB, CD $\leqq$ GH ce qu'il fallait démontrer.

Corollaire. Si deux droites AC, EF, sont toutes deux perpendiculaires à une même droite AB, toute distance, telle que GK ou OE, d'un point quelconque de l'une à l'autre ne sera jamais plus grande que AF.

4.° — Dans le cas de GH = AB, d'où GK = BF, les deux triangles rectangles OKG, OFB, sont égaux, (*Eucl. liv. 1.er prop. 26*), et par suite OB = OG. Dans le cas correspondant de CD = GH on voit par les mêmes considérations que HI = CI. Mais si l'on a GH < AB, on devra avoir OB > OG: en effet, en prenant FN = GK, en joignant GE et en tirant BP de B au point P de rencontre de GN et OF, on démontre comme ci-dessus que FN = PG: mais OB > BP, BP > (PN = PG), et encore PG > OG, (*Eucl. liv. 1.er prop. 19*): donc *à fortiori* OB > OG. On prouve de même que, CD étant < GH, il en résulte CI < HI. Donc dans l'un ou l'autre de ces deux cas, les seuls qui puissent avoir lieu (3.°), il faut que OG ne soit > OB ni CI > HI.

PROP. 3.e

THÉORÈME

Si deux droites AC, BD, forment avec une troisième AB qui les coupe toutes deux sur un même plan, des angles internes dont la somme soit plus petite que deux angles droits, ces droites étant prolongées, se rencontreront du côté de ces angles internes.

Nous allons considérer séparément les trois cas, où l'on peut avoir deux angles dont la somme soit inférieure à deux angles droits.

1.er CAS.

L'un des deux angles est droit, soit l'angle ABD.

On suppose d'abord que, en élevant sur AB et au point A la

perpendiculaire AM, l'angle CAM soit une partie aliquote de l'angle droit, la quatrième partie par exemple.

Cela posé, prolongez AB dans le sens de A vers B en prenant BE = EF = FG = AB; prolongez aussi AM en prenant AH = AG, et du point A comme centre avec le rayon AG décrivez le quart de circonférence GLKIH; enfin prolongez BD jusqu'à ce que cette droite rencontre en I l'arc décrit, et par les points E et F élevez sur AG les perpendiculaires EK, FL. Celles-ci ainsi que BI sont des demi-cordes (*Legendre, liv. 2.e prop. 6.e*), lesquelles décroissent depuis AH jusqu'à FL, car les distances AB, AE, AF, croissent successivement (*Legendre, liv. 2.e prop. 8.e*).

Que l'on mène les cordes HI, IK, KL, LG; je dis que ces cordes croissent successivement depuis HI jusqu'á LG c'est-à-dire, que l'on aura KI < IK < KL < LG. Prolongez EK, faites EO = AH et menez la droite HO: cette droite n'aura de commun avec l'arc décrit que le point H, (*Eucl. liv. 3.e prop. 16.e*); puisque les angles égaux AHO, EOH (*prop. 2.e 1.e*), ne sauraient être aigus, (*prop. 2.e 3.e—*). En prenant maintenant sur AH la partie AM = EK et en joignant MK, on aura BN perpendiculaire á HO sur son milieu N ainsi qu'à MK sur son milieu P; sans quoi (*prop. 2.e 2.e*), on pourrait par un même point mener deux perpendiculaires à une même droite; ce qui n'est pas vrai. Si l'on mène la diagonale HK, on aura (Q étant le point oú cette diagonale coupe BN), QK $\overline{\overline{<}}$ QH (*prop. 2.e 4.e —*). Mais on sait que IK > QK, QK $\overline{\overline{>}}$ QH, QH > IH, (*Euc. liv. 1.er prop. 19*); donc *à fortiori* IK > IH.

On démontre de même que LK > IK et LG > LK.

Or il suit de ces inégalités, savoir, HI < IK < KL < LG, que les arcs soustendus par ces quatre cordes suivent ce même ordre de grandeur (*Legendre, liv. 2.e prop. 5.e*), ainsi que les angles correspondants, savoir, ceux qui, ayant leur sommet commun au centre du quadrant, interceptent ces arcs entre leurs côtés respectifs. Donc l'arc HI est plus petit que le quart du quadrant;

mais l'angle CAM, qui est par hypothèse le quart de l'angle droit, doit comprendre entre ses côtés un arc qui soit le quart de ce même quadrant, et partant plus grand que l'arc HI; donc la droite AC, prolongée jusqu'à compléter le rayon de la circonférence, dont on a décrit la quatrième partie, passera au delà de la demi-corde BI en la coupant quelque part pour aller intercepter sur notre quadrant un arc plus grand que HI. Il est donc démontré que les droites AC, BD, suffisamment prolongées, se rencontreront mutuellement du côté des angles ABD droit et BAC aigu.

Nous avons supposé que l'angle MAC était une partie aliquote de l'angle droit. Maintenant considérons l'angle aigu BAC′, dont le complémentaire ne soit plus une partie aliquote de l'angle droit. Puisque par la bissection successive de l'angle droit, de sa moitié, de son quart, de son huitième, ... on peut construire des angles progressivement décroissants sans y pouvoir assigner d'autre terme que l'angle infiniment petit, il s'ensuit que l'on parviendra ainsi à un angle MAC plus petit que MAC′. Cela posé, on démontrera comme ci-dessus que les droites AC, BD, concourront du côté des angles ABD, BAC; donc à plus forte raison les droites AC′, BD concourront-elles de ce même côté (*prop. 1.e schol.*).

2.e CAS

Quand les deux angles internes d'un même côté sont aigus, comme il arrive par rapport aux droites AC et GL. Or il est démontré que AC ainsi que GR, perpendiculaire à AG au point G, suffisamment prolongées, se rencontreront l'une l'autre: donc, à plus forte raison, les deux proposées se rencontreront-elles l'une l'autre.

3.e CAS

Quand un des angles donnés est obtus et l'autre aigu et plus petit que le supplémentaire du premier.

Soit la droite AB, qui rencontre les deux AC, BD, en faisant avec celles-ci les angles ABD obtus et BAC plus petit que le supplémentaire de ABD. Au point A et au-dessus de AB faites l'angle BAE égal au supplémentaire de ABD, et du milieu H de AB abaissez la perpendiculaire AG sur AE; soit F le point où cette perpendiculaire coupe AC: enfin prolongez DB au-dessus de AB d'une quantité BI = AG et menez HI. Puisque l'angle HBI = BAG et que les droites HB = HA, BI = AG, on en conclut l'égalité des triangles BIH, AGH: donc l'angle HIB est droit et l'angle IHB = AHG; d'où il suit que les droites GH, HI, sont sur le prolongement l'une de l'autre. Or l'angle IFC est aigu parce qu'il est égal à l'angle AFG: donc les droites DI, CF, se trouvant dans le 1.er cas, concourrent du côté des angles, dont la somme est moindre que deux angles droits.

Maio de 1856.

J. C. Medeiros.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

N'UMA TARDE DE OUTUBRO

Les plus doux chants sont des soupirs.
LAMARTINE.

Apraz-me o livido outono
Com seu manto de tristeza,
Quando é muda a natureza,
Quando o céo tem plumbea côr,
Porque ao luto de minha alma
Se casa o luto da terra;
E nas sombras que ella encerra
Acha allivio a minha dôr.

Não sei que extranho presagio
Leio na solta folhagem
Que as azas leves da aragem
Arrastam longe sem dó;
Tambem eu, (talvez em breve!)
Quebrado o laço da vida,
Irei, qual folha perdida,
Pousar a fronte no pó.

Ha de esta vida extinguir-se,
Dormirei o extremo somno,
Já quando o pallido outono
Despir de encantos o val;

Quando as vozes da floresta
Soltarem surdo lamento:
E hão de os gemidos do vento
Ser meu canto funeral!

Sim; morrerei n'esta quadra
De grata melancolia,
Ao findar d'um bello dia,
Quando for incerta a luz:
Dil-o o vago sentimento
De pezar que em tudo existe
N'esta hora suave e triste
Que arrebata e que seduz!

Mas que importa? A campa é fria,
E em seu gelado recinto
Ha de esta magoa que eu sinto
Talvez em fim serenar...
Talvez! A vivida chamma
Que sinto abrazar-me o seio,
Quasi que tenho receio
De nem a morte a apagar!

Se tal é, se a morte amiga
Póde acalmar esta luta,
Vel-a-hei com face enxuta,
Tranquillo, sorrindo até:
Assim o martyr d'outr'ora,
Ao ver já perto o supplicio,
Ria alegre ao sacrificio
Com riso de ardente fé!

Coimbra—1870.

Luiz Carlos.

A VERDADE E A FABULA

(Extracto d'um livro inedito)

Segundo fabulam os gregos, a Verdade estava mettida num poço; ou porque, sendo dura de roer, a punham assim de molho; ou porque corra grave risco de afogar-se quem neste mundo a procura; ou ainda (e talvez seja esta a melhor explicação) porque, se alguem, moço ou velho, disforme ou perfeito, nas aguas se mira, alli se vê retratado tal qual é, num espelho que não mente.

Fosse, porém, como fosse, lá estava a Verdade em trajos mais que frasqueiros, isto é, nua e crua. Farta de tão longo mergulho, veiu ao de cima e sahiu; por isso dizemos nós que cedo ou tarde a verdade boia. Sahindo como estava no poço, todos fugiam de a ver, muito mais de a escutar: raro é quem d'ella goste, não sendo muito enfeitada. Alli ficou pois tiritando, meio morta de frio, sem ter quem lhe désse abrigo, até que por um acaso, se ha acasos no mundo, passou D. Fabula no seu carro tirado por bellos cavallos. Ia muito embonecada, coberta de oiro e de joias, tudo falso porém brilhando como bom de lei; que para o vulgo oiro é o que oiro parece. Ora a Fabula, seja ella o que for, não deixa de ser mulher, e portanto caridosa. Abnegação, caridade, como chamar-lhe queiram, é a ultima virtude que a mulher perde, ruim embora se torne. Commovida, pois, a Fabula disse para a Verdade: «Coitadinha! Venha cá, este meu manto chega bem para duas. Venha commigo até casa. Vou vestil-a, poisque assim não se póde andar no mundo. Minha amiga, valemos o que parecemos.»

Lá se foram ambas. Á moda se vestiu D. Verdade (agora já tinha *dom*); e não desgostou dos arrebiques, porque emfim

tambem é mulher. Não lhes quero mal por isso; nascendo para agradar procuram enfeitar-se: o máo é quando a procura desanda em monomania. Assim prompta foi ao Paço, e depois toda a nobreza a recebeu muito bem. O mesmo a burguezia fez, e finalmente o povo. Todos querem imitar (embora digam que não) a quem lhes fica superior. Sancta manha fôra está, se aquelles que estão de cima déssem sempre bom exemplo, como lhes cumpre.

Desde então a Verdade corre este mundo de mãos dadas com a Fabula. Foi um mal ou foi um bem o associarem-se? Não sei. Talvez fosse um bem: assim vão todos mais ou menos engulindo a pilula. Tempo ha de vir, em que ella possa ser tomada pura e simples. Mas esse tempo... ha de vir. Por emquanto não póde apresentar-se sem disfarce, é até de boa educação o enfeital-a. Por mais que digam e préguem, os homens ainda não são eguaes, pelo menos no juizo. Se ha quem goste da verdade crua, não é esse o gosto geral.

Pertences á minoria, leitor? Dou-te os parabens, e um conselho: Não leias estas Fabulas; compra-as porém, e vai dal-as a quem as deseje ler, e não tenha meios para as adquirir. Assim, matas dois coelhos.

HENRIQUE O'NEILL,
Visconde de Sancta Monica.

A BASILICA DE MAFRA

Arte ornamental

> Je pense en général que, dès que le sentiment du beau consiste plus dans la finesse du tact que dans la profondeur du savoir, il faut singulièrement observer le principe de Néoptolème: raisonne, mais en peu de mots.
>
> WINCKELMAN.

Ao vermos a reunião de tantos objectos de arte, maravilhas — por assim dizer — produzidas pela mão do homem, na exposição que tão dignamente se realizou na capital do nosso paiz, e onde figuraram algumas peças pertencentes á basilica de Mafra, e tendo nós, em diversos numeros do *Boletim da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes,* tractado de differentes partes do famoso monumento [1], suggeriu-nos o desejo de fallar das preciosidades artisticas que existem neste vasto edificio, na verdade tão abundante de obras de arte, em todos os generos, que póde ser considerado — talvez — o maior e o mais importante museu de Portugal.

Ao erguer a grandiosa massa, ao dispender enormes sommas na construcção do edificio, D. João v, cujo genio faustoso se accommodava perfeitamente ao espirito da epocha em que vivia, não descurava em cousa alguma o que podesse embellezar e enri-

---

[1] *Boletins da Real Associação dos Architectos,* n.os 10 e 11 do anno de 1876, n.º 3 de 1877, n.os 7 e 8 de 1878, n.º 3 de 1880, e n.º 7 de 1881.

quecer a sua obra, e mormente quando se tractava de alfaias e objectos que serviriam para esplendor do culto.

Ao passo que as paredes do gigantesco edificio subiam com incrivel presteza, artistas notaveis, no extrangeiro, produziam objectos luxuosos e ricos, que viriam opportunamente occupar diversas casas e brilhar na occasião em que, cessando o ruido do martello, os monges entoassem os canticos que a Egreja prescreve nos actos solemnes da sagração de um templo [1]. E assim foi.

Quando no dia 22 de outubro de 1730 se começou o cerimonial da sagração, as alfaias appareceram, e a maior parte dos objectos de arte ornamental, que hoje alli se admiram, estavam nos seus respectivos logares e augmentavam a pompa que presidia aos sumptuosos festejos [2]. Dissemos — a maior parte dos objectos — porque outros posteriormente se addicionaram de não menor valia, taes como na egreja: os retabulos dos altares, esses sublimes baixos relevos de calcareo portuguez; as estatuas de marmore de Carrara, e varias peças de metal [3]. É, porém, na chamada *casa da fazenda* que se acham agrupados todos os objectos especiaes, e que mais tocam o espirito do observador, o qual, desanimado pela sombria perspectiva do edificio, sente desde o entrar no templo, e em presença da riqueza de ornamentação que resalta de todos os lados, nova e agradavel impressão.

---

[1] A construcção do edificio levou treze annos. A inauguração teve logar em 17 de novembro de 1717, e a sagração em 22 de outubro de 1730.

[2] *O Monumento sacro* descreve com toda a minuciosidade a pompa dos festejos da inauguração e da sagração.

[3] Os retabulos foram trabalhados na eschola de Mafra, sob a direcção de Alexandre Justi. As estatuas, porém, vieram da Italia; contam-se sessenta, collocadas no templo e no atrio, quasi todas assignadas, e com as datas de 1731 e de 1732.

Monum. de Mafra, e *Boletim* n.º 3 de 1880.

Dos baixos relevos, das estatuas, dos candelabros, dos orgãos, dos cancellos, dos tocheiros enormes, temos já tractado em outros capitulos. Occupar-nos-hemos neste artigo da casa da fazenda, asseverando que no edificio de Mafra ha um museu permanente de objectos de arte ornamental, que merece ser visto e cuidadosamente estudado. E não se julgue que por acaso se encontra um ou outro exemplar em qualquer genero, ha collecções completas e com abundancia; e diremos com orgulho que os nossos artistas augmentaram os grupos, imitando e produzindo melhor, talvez, do que os artistas extrangeiros [1].

Diz-se que D. João V, no acto da sagração, a respeito das alfaias exclamara perante a côrte: «Estes objectos custaram mais dinheiro do que toda a grande massa que nos cerca.» Serve a expressão, pelo menos, para dar idêa da riqueza. Não se dispenderia hoje por tal fórma; mas é certo que, se o luxo e o fausto fossem completamente banidos, as bellas artes desappareceriam; sem elles não podem ellas medrar. E o architecto, o pintor, o esculptor, o ourives seriam entidades que ficariam existindo nos velhos diccionarios; e ao lexicographo futuro seria preciso desenvolver bem o sentido de cada palavra, para que as gerações vindouras formassem idêa do serviço que a elles competia.

Estudemos a casa da fazenda.

A casa da fazenda, juncta á sacristia, na face sul do edificio, tem cinco vãos ou divisões. A primeira, que tem $16^m,3$ por 6^m, está lateralmente guarnecida de armarios envidraçados, onde se guardam castiçaes de metal em numero de 130, cada um d'elles mede $1^m,3$ de altura; a base é triangular, e o fuste redondo perfeitamente torneado; não têm outros ornatos além de meias cannas,

---

[1] É bem sabido quanto D. João V frequentava Mafra. Nesse tempo fizeram-se no nosso arsenal muitas peças para o serviço religioso—são tambem d'essa epocha os actuaes seis orgãos, em substituição dos primitivos.

V. *Monum. de Mafra*, 3.ª edição.

redondos e filetes, mas são bem trabalhados, servem nas occasiões de festas solemnes, para guarnecer o throno e preencher os altares. Guardam-se tambem nesta casa duas famosas banquetas de metal e competentes caryatides, de muito bom trabalho, que pertencem aos altares da Sacra Familia, e do Sacramento. Acham-se alli egualmente os objectos que servem na cerimonia do lava-pedes, taes como: bacias, jarras, bilhas, etc., tudo de estanho.

Na segunda casa, á direita, de 11^m,5 por 8^m,20, vêem-se em armarios envidraçados muitos relicarios de metal de lindo trabalho e muito elegantes; mede cada uma d'estas peças 1^m,22 de altura, e compõem-se da base exagonal, tendo relevadas em tres faces as lettras, R. B. M. [1], e do corpo que se ergue até ao receptaculo da reliquia, rematado por uma estrella de oito pontas. Este corpo é de mimoso lavor e todo cinzelado; e dos lados do receptaculo pendem delicadas grinaldas de lindissimas flores. Á exposição de arte ornamental foi um que alli ha de trabalho differente, porém muito superior; é todo rendilhado desde a base, e parece ser obra portugueza. Existem ainda mais outros relicarios de menos trabalho, mas bellos. A banqueta da capella-mór é uma primorosa peça de metal de 3^m,5 de comprimento, apresentando em relevo, em toda a sua extensão, uma linda folhagem com cachos de uva e espigas de trigo, distribuidas e entrelaçadas com muita arte. No centro da mesma peça ha uma lamina, onde se vê em relevo a passagem da vida de Sancto Antonio na occasião de livrar o pae da forca. São muito apreciaveis as figuras que constituem o quadro: a serenidade que revela o rosto do sancto, mandando levantar o cadaver; o espanto que se nota no rosto dos ministros e no dos soldados que formam a guarda, e o espirito de curiosidade e commoção que se distingue tão precisamente no povo ao fundo do quadro, tudo é bello e de alto merecimento. Para sustentar a banqueta ha duas caryatides de metal de 1^m,3 de altura,

---

[1] *Real Basilica de Mafra.*

coroadas com uma elegante voluta, e circumdadas, desde a cabeça de anjo até á base, de folhagem levantada donde sahem espigas de trigo e cachos de uva. Estas peças, assim como as duas identicas de que já fallámos, foram feitas no nosso arsenal por João José de Aguiar.

Servem exclusivamente com a referida banqueta uma cruz e oito castiçaes de metal, de excellente trabalho, cada uma d'estas peças mede 1^m,1 de altura; as bases são triangulares e ornadas de cabeças de anjos; os fustes são oitavados e adornados com muitos e delicados arabescos. A cruz tem cinzelada na face de frente da base a passagem da Cêa, a qual é um mimo de execução: a boa proporção das figuras, a expressão e attitudes de todas ellas revelam muito saber da parte do executante. É deslumbrante o effeito produzido por estas peças, quando collocadas no altar e circumdadas de outras alfaias e objectos de ornamentação em perfeita harmonia com ellas.

É muito importante tambem o tocheiro do Cirio paschal; posto que destituido de ornamentação, torna-se notavel pela sua grandeza, tem elle a fórma de columna, com base quadrada, fuste redondo, e cimalha onde está o bocal que recebe o cirio. O diametro do bocal mede 0^m,16; todo o corpo tem 2^m,86 de altura, e pesa proximamente 235 kilogrammas. Pertencem-lhe dois apagadores, que estão com elle em perfeita analogia, e são de tal grandeza, que o sr. visconde de Castilho, visitando o edificio, exclamou ao apalpal-os: «Oh! são os apagadores do sol!»

O candieiro das trevas é egualmente de metal, compõe-se da base, do fuste canelado e da peça triangular que recebe as velas, e tem de base 1^m,12. A altura total do candieiro é de 2^m,8; todas as peças são macissas e pesam proximamente 295 kilogrammas.

Ha dois thuribulos e duas navetas primorosamente acabadas, as navetas são cinzeladas, e entre folhas e flores de delicado trabalho têm gravado o escudo das armas de Portugal. Os thuribulos têm muitos rendilhados e lavores analogos aos das navetas; quando

fechados, semelham uma urna de fórma engraçada. No mesmo genero ha tambem lanternas para servirem em procissões.

Nesta casa existem mais: duas custodias de prata dourada, de muito bom trabalho e de estylo egual ao dos relicarios; calices de prata cinzelados; uma grande corôa de metal, que se collocava sobre a eça na occasião dos officios funebres por alma de D. João V; lampadas, cornucopias para tres lumes, e uma infinidade de pequenos objectos de metal com diversas applicações: as pesadas e severas estantes do côro, e muita obra de talha em madeira do Brasil, de inexcedivel perfeição e cuja applicação se ignora. Guarda-se tambem alli um relicario de ebano com figuras de prata, que no catalogo da exposição de arte ornamental foi descripto da maneira seguinte sob o n.º 435: Relicario de ebano e prata. Altura 0m,65. A base rectangular é sustentada por quatro leões rompantes, seis anjos de prata sustentam os instrumentos da Paixão. O interior do relicario contém cinco estatuetas de prata, representando a scena da flagellação. Uma cruz encima o todo — Seculo XVIII.

Suppõe-se, com bom fundamento, que grande parte dos objectos descriptos não existiam quando teve logar a sagração; que muitos se fizeram depois, e são obra portugueza do fim do seculo passado e principio do actual.

Parece que em tempo houve uma custodia, e um calix de ouro de 21 quilates. Estas peças, segundo ouvimos algumas vezes dizer ao fallecido sr. Eusebio Gomes, antigo empregado neste edificio, foram para o Brasil, quando a familia real para alli se retirou em 1807. Todavia o facto é contestado. O calix, diz o *Monumento sacro*, pesava com a patena e a luneta 6 onças, 7 oitavas e 3 grãos. Mais alguns objectos sahiram daqui por vezes, como foram em 1792, por ordem da rainha datada de 5 de setembro, sete lampadas para o mosteiro de S. Vicente de Fóra; e em 1808, por ordem do intruso governo francez, differentes peças para a patriarchal[1].

---

[1] *Gabinete historico*, tomo 8.º

Na primeira casa, á esquerda da casa de entrada, medindo 16^{m},3 por 7^{m}, guardam-se em grandes caixões os frontaes e outros estofos bordados. A profusão e a riqueza do trabalho são admiraveis. Os frontaes são de damasco, bordados a retroz em relevo, e franjados no terço superior com requife e canotilho; para todos os altares ha frontaes das cinco côres do rito: branca, encarnada, verde, roxa e preta. A escolha da côr do retroz para o estofo foi muito bem calculada; em quanto que sobre o encarnado o retroz é de um amarello vivo, esmorece um pouco sobre o branco; e sobre o verde, roxo e preto é da côr de palha, estas combinações produzem bello effeito.

Nesta mesma casa e em outra contigua estão os paramentos, e outras muitas e diversas alfaias; ha collecções completas das cinco côres, observando-se egualmente a bem combinada distribuição das côres do retroz nos bordados do estofo. Encontram-se dalmaticas, capas, casulas, porteiras, pallios, sanefas, pannos do sacrario, e tudo deslumbrante pela opulencia do trabalho e pelo effeito. Os desenhos não apresentam figuras caprichosas que a phantasia ou a licença introduziram em objectos analogos, e que se adaptavam ao estylo das velhas cathedraes; todos os desenhos, porém, são geometricos, a longos traços, que o artista animou, bordando com admiravel pericia. Todas as alfaias foram feitas em Genova, Napoles e Milão; algumas ha feitas em França, que se distinguem pelas flores de liz, e porque a côr do retroz tem esmorecido, o que não succede ao retroz de Italia, o qual conserva o seu primitivo brilho.

Dentre os numerosos grupos existentes devemos especialisar o rico paramento de gorgorão branco, todo bordado em relevo, e destinado a servir na festa de *Corpus Christi*. Consta elle de 25 casulas, 12 capas, 8 dalmaticas; e tunicellas, quadratos, manipulos, estolas, véo de calix, véo de hombros, pannos de pulpito e de faldistorio, além d'outros accessorios. Ha mais: outro paramento branco para dias solemnes; paramento carmesim todo bordado, feito em Genova; paramentos de setim verde e de setim

roxo, bordados em Milão; paramentos de setim roxo e prêto, destinados a servirem nos officios da semana sancta. Tres riquissimos doceis grandes, bordados em alto relevo, com franja de retroz e requife de $0^m,29$, pesando cada peça 105 kilogrammas proximamente; porteiras de gorgorão: espaldares brancos e carmezins, todos bordados; pallio branco, bordado dos dois lados em grande relevo; sanefas dos doceis pequenos: os primorosos pavilhões de sacrario de lindo bordado sobre gorgorão das côres branca, encarnada, verde e roxa. Ha ainda outros muitos exemplares e collecções completas; citamos aquellas como principaes e de execução mais aprimorada. Como obra portugueza guarda-se alli um frontal, que se diz ter sido bordado por um frade do convento. Esta peça era dedicada a Sancta Barbara, em cuja festa exclusivamente servia, é de damasco encarnado, bordado a retroz amarello, tendo em alto relevo no centro o castello e palmas do martyrio, emblemas da mesma sancta, e é franjado de requife e canotilho.

Bordados a ouro ha: duas mitras e o espaldar destinado a ornar o fundo da maquineta, que se colloca sobre o throno quando se faz a exposição do Sacramento. O trabalho é a fio e a palheta de ouro, em grande relevo. Em arte não excede os bordados a retroz.

Existem outras muitas peças de bastante valor artistico em paramentos meio bordados, e em roupas brancas, como são: alvas, e sobrepellizes com rendas finissimas de $0^m,30$; almofadas de setim bordadas para descançarem os missaes sobre os altares; pannos de veludo agaloados de ouro, que servem para cobrir a eça; lampadas de metal, lanternas, crucifixos, e uma infinidade de pequenas cousas, interessantes para estudo. Ha tambem um throno grande, de madeira dourada, que admitte 2 volumes, tem $3^m,6$ de altura, egual base e 10 degráus; servia outr'ora nas festas mais solemnes. Como recordação guarda-se a cruz que serviu na inauguração do monumento; é de prancha de madeira do Brasil e tem 5^m de altura.

Em todo o edificio se encontram muitas e varias peças de arte, de metal especialmente; restringimo'-nos á casa da fazenda, por ser alli onde estão reunidos os objectos mais importantes e de maior valor artistico nos sumptuosos exemplares que deixamos apontados [1]. Quer em bordados, quer em ourivesaria ha elementos de valioso estudo; nada, porém, é anterior ao seculo passado, e com respeito a ourivesaria, as obras que existem são pela maior parte de origem nacional, e o seu estylo é da renascença.

Seria muito para desejar que as preciosidades artisticas de que acabamos de tractar despertassem o devido interesse aos que amam a arte, e a todos os que sabem apreciar os objectos que possuimos, ou sejam produzidos pela nossa mão ou adquiridos com o nosso ouro; todavia, e pena é dizel-o, do monumento de Mafra e precioso museu é o ponto que passa mais desapercebido. Cesse por uma vez o desconceito e a prevenção injusta contra o edificio, seja elle analysado conscienciosamente, porque é uma inexgotavel mina para estudo.

Pela nossa parte, se fazemos uma descripção rapida dos objectos de subido valor que se encontram no edificio de Mafra, é porque não julgamos facil fazer a critica consciencioas da arte, nem mesmo historial-a nas condições em que se acha. É indispensavel estudal-a e conhecer-lhe os segredos, para se conseguir o fructo que só nessas circumstancias se póde adquirir; porém o nosso bom senso recommenda-nos a abstenção de miudas apreciações.

---

[1] No palacio encontram-se muitos objectos de arte, a maior parte dos quaes pertenciam ao convento. Quando esta parte do edificio, em 1840, foi entregue ao ministerio da guerra, desarmaram-se algumas capellas que alli existiam, e recolheram-se no almoxarifado as peças deslocadas, como eram: quadros a oleo, gravuras sacras de grandes dimensões, candieiros, lampadas, etc.

V. *Monum. de Mafra*, 3.ª edição, 1876.

Temos no nosso paiz varios grupos e collecções de bons exemplares, ignorados alguns, pouco conhecidos outros, e dahi, o que é frequente, a perda total de muitos. A iniciativa individual tem conseguido salvar valiosas peças; e no museu do Carmo em Lisboa se encontra uma variada collecção, que em grande parte se deve a seu benemerito fundador, e actual presidente da Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes, o sr. Joaquim Possidonio N. da Silva. O Instituto Archeologico de Coimbra deve-se tambem a respeitaveis cavalheiros de elevada illustração, e alli existe actualmente um nucleo de alta valia, que se vai constantemente augmentando, graças ao zelo inquebrantavel dos seus dignos directores, que se esforçam no engrandecimento do importante museu, creado na Athenas portugueza.

E, se não podemos ter um museu central, como seria para desejar, devemos conservar, e tornar bem conhecidos os que ha, que constituem um grande livro, em cujas paginas o artista póde obter proveitosa lição, alcançando ao mesmo tempo conhecimentos exactos sobre estylos, boas proporções, harmonia de decoração e de ornamentação que devem existir entre a fórma e applicação dos objectos.

A exposição de arte ornamental, que acaba de se effectuar, provou até á evidencia a riqueza e abundancia de objectos famosos que ainda possuimos, demonstrando mais que esses objectos são pela maior parte producção de artistas portuguezes, nos quaes se revelam fecundidade de genio e gosto de execução.

E ainda com respeito ao museu de Mafra, de que nos temos occupado, diremos que elle se acha em bellas condições, que a situação da casa é boa, e os objectos estão bem resguardados; convém respeital-o e conserval-o religiosamente, e que dalli se não desvie mais uma só peça, isto não só porque interrompe as collecções, como tambem porque os exemplares que por ventura sahissem, além de ficarem em desaccordo com outras alfaias de epochas ou estylos diversos, iriam augmentar o numero de muitas que se encontram em sacristias escuras e humidas, expostas a

tantas barbaridades, entre as quaes as restaurações, que são verdadeira profanação e um vilipendio a que deveriam poupar-se estas e outras obras de reconhecido merecimento, que serão sempre bellas, ainda mesmo em suas ruínas.

Mafra.

Joaquim da Conceição Gomes,
Socio da Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra.

BOLETIM DO INSTITUTO

Parecer sobre a proposta para socio correspondente do Instituto de Coimbra do Ex.mo Sr. Miguel Roque dos Reis Lemos.

Em officio de 19 de novembro do anno proximo passado convida-me V. Ex.ª, na qualidade de presidente da Direcção do Instituto de Coimbra, a dar parecer ácerca do merecimento litterario e scientifico do sr. Miguel Roque dos Reis Lemos, que foi proposto para socio do mesmo Instituto em sessão de 25 de outubro do dicto anno.

Segundo informações que tomei, consta-me que o sr. Miguel Roque dos Reis Lemos é um distincto professor de Latim e Francez na Villa de Ponte do Lima: é socio correspondente da sociedade dos Archeologos e Architectos de Lisboa, á qual tem feito grandes serviços publicando no jornal d'aquella sociedade trabalhos interessantes sobre paleographia pelos processos photolithographicos. Foi redactor do jornal politico e litterario, intitulado o *Lethes*, e nesse e noutros jornaes da provincia do Minho tem publicado curiosas e interessantes noticias ácerca de Ponte do Lima.

A sua competencia em paleographia é incontestavel em vista das provas que elle se dignou offerecer á Secção de Archeologia do Instituto. —Foi este offerecimento que principalmente motivou a proposta para socio correspondente. São trinta fac-similes, nitidamente copiados com uma exactidão inexcedivel, não só quanto á forma da letra, mas tambem quanto á interpretação dos documentos. Apresenta nesta collecção exemplares dos characteres usados na escripta desde o anno 946 até 1868, na peninsula de Portugal e Hespanha. Alguns d'estes documentos são copiados

da *Eschola de ler letras antigas* de André Merino, hoje rara; mas a maior parte são ineditos e copiados do rico archivo da Camara de Ponte do Lima, e de cartorios particulares de cavalheiros da provincia do Minho.

Vê-se pois que o proposto é competente pelos conhecimentos que tem de paleographia para auxiliar muito os trabalhos da Secção de Archeologia, e que pela sua competencia litteraria, manifestada em varias publicações e nas provas graphicas, a que acima me referi, é digno de fazer parte d'esta sociedade litteraria.

Deus guarde a V. Ex.ª Coimbra, 21 de janeiro de 1883.— Ill.mo e Ex.mo Sr. Presidente da Direcção do Instituto de Coimbra.

Miguel Osório Cabral de Castro, Relator.
Manuel Joaquim Teixeira
Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

Parecer sobre a proposta para socio effectivo do Instituto de Coimbra do Ex.mo e Rev.mo Sr. Albino Coelho.

Tendo sido convidado a dar o meu parecer sobre a capacidade do proposto, Reverendo Albino Coelho, e merecimento de seus escriptos e trabalhos scientificos e litterarios, conforme a nova disposição do Regulamento Interno d'esta sociedade, sou de voto que S. Ex.ª merece a honra que para elle solicitam os nossos consocios Dr. José Epiphanio Marques e Conselheiro Francisco de Castro Freire, os quaes assignaram a proposta.

O candidato é auctor das obras seguintes:

Curso practico da Lingua Franceza, 1.º anno.

Curso grammatical da Lingua Franceza, 2.º anno.

Pedagogia Moderna — Apontamentos de viagem sobre educação e ensino.

A primeira d'estas obras conta duas edições, e foi a segunda

auxiliada na sua revisão pelo nosso consocio Dr. Antonio dos Sanctos Viegas, que quiz com esta coadjuvação collaborar com o seu prestante concurso na instrucção secundaria.

A segunda é digno complemento da primeira, e ambas sobresahem vantajosamente entre os livros escholares.

A terceira, que vem juncta á proposta, tem sido elogiada pela Imprensa jornalistica, tanto politica como litteraria. E basta este consenso unanime para fundamentar o relevante merecimento d'este professor, que estuda e trabalha, e se expõe a viagens ao extrangeiro para nos apresentar por escripto as suas impressões pedagogicas, que são para muitos quasi que uma novidade, para outros ensino e para os professores seus collegas um poderoso incentivo.

No jornal de Paris *L'Instruction Publique* o sr. Gabriel Auger no n.º 21 do undecimo anno (27 de maio de 1882) exalta com muito louvor o sr. Albino n'um erudito artigo que dedicou á analyse d'esta obra, cujo primeiro volume (que é o que está publicado) versa sobre a Instrucção publica em França, e aconselha com encarecimento a leitura d'este trabalho ao competente Ministro.

No jornal de Lisboa, *O Seculo,* n.º 402, o nosso consocio, o sr. Alexandre da Conceição, dedica-lhe um folhetim, e na *Coimbra Medica* o Dr. Augusto Rocha, outro nosso consocio, no n.º 11 do 2.º anno d'este seu jornal, honra-o com a sua apreciação.

Pondo de parte quaesquer divergencias de opinião, a importancia que estes dois nossos illustrados consocios deram á obra do Excellentissimo Senhor Albino Coelho, honrando-a com os seus escriptos, dispensa quaesquer observações que eu podesse accrescentar em seu abono.

Coimbra, 1 de abril de 1883.

Abilio Augusto da Fonseca Pinto, Relator
Miguel Osorio Cabral de Castro
Manuel Joaquim Teixeira.

Parecer sobre a proposta para socio correspondente do Instituto de Coimbra do Ex.mo Sr. Guilherme de Vasconcellos Abreu.

Guilherme de Vasconcellos Abreu é natural d'esta terra. Muito cedo entrou nos estudos superiores, pois que aos 22 annos de idade, em 1864, tomara o grau de bacharel em Mathematica em a nossa universidade. Fôra elle laureado com distincções no curso de Mathematica nos annos lectivos de 1860–1861 a 1862–1863 e com as honras de *accessit* em 1860–1861 no 1.° anno do curso de philosophia; e bacharel em Mathematica, seguindo para Lisboa, ahi fez o curso de engenheiros navaes, recebendo os primeiros premios.

Sentindo vocação para o estudo das cousas orientaes, cedo principiou a dedicar-se-lhe. Por incitamento de um nosso consocio publicou de 1867–1868, nas columnas do jornal da nossa sociedade, o seu primeiro estudo d'esse genero. O sr. dr. Mendonça Cortez apontava aos seus discipulos na universidade como trabalho já de merecimento esse simples adejo de novato.

Inaugurando-se em Paris em 1873 o primeiro congresso dos orientalistas, e enthusiasmado Guilherme de Vasconcellos Abreu pelos trabalhos d'aquella reunião de sabios, tentou e levou a effeito em Lisboa a fundação de uma *Associação promotora dos estudos orientaes e glothicos,* a qual foi, infelizmente, de curta duração.

Levado a Paris e a Munich por negocios particulares, aproveitou o ensejo para fallar com alguns sabios orientalistas. De volta a Portugal, foi, por portaria de 16 de março de 1875, auctorizado a proseguir em paizes estrangeiros os seus estudos favoritos. Foi, e fecundo foi o seu trabalho. Com data de 15 de janeiro de 1877 enviava de Paris ao governo portuguez o seu primeiro relatorio — *Investigações sobre o character da civilisação árya-hindú* —, e em janeiro do anno seguinte entregava em Lisboa o seu 2.° relatorio — *Importancia capital do sãoskrito como base da glothologia árica.* — São dois trabalhos scientificos inte-

ressantes, em que, ao lado da conta que dá do seu procedimento, apresenta boa amostra para ser aquilatado o seu saber: o primeiro é um nucleo de historia da litteratura e da civilisação do povo que fallou o sãoskrito, escripto, porém, sob um ponto de vista philosophico elevado e com suggestão de idéas, que estão tomando hoje incremento; o segundo é um resumo de principios geraes de glothologia, traçados com vivacidade, clareza e segurança. A proposito d'estes relatorios disse Littré em um extenso artigo, publicado em *La Philosophie positive,* revista scientifica, n.º de novembro e dezembro de 1878, que Vasconcellos Abreu escreve com sagacidade, e que o seu trabalho, principalmente o segundo relatorio, está semeado de reflexões justas e profundas; e refere as palavras de Haug, mallogrado indianista allemão, que dizia de Guilherme de Vasconcellos Abreu, de quem era mestre: «promette tornar-se um homem muito instruido em sãoskrito, e fará honra ao governo portuguez, que muitos louvores merece por lhe haver proporcionado os meios de proseguir os seus estudos em Allemanha.» Ainda em outro artigo d'aquella revista, n.º de janeiro e fevereiro de 1879, diz Littré: «j'ai insisté, à la suite de M. Vasconcellos Abreu, sur l'importance des études aryennes pour l'histoire et pour la philosophie.»

A este tempo já Guilherme de Vasconcellos Abreu era conhecido dos leitores da *Revista de philosophia positiva* por alguns artigos seus nella publicados.

E em outros jornaes scientificos e litterarios tem elle collaborado. Além dos já indicados, outros trabalhos seus estão publicados no *Instituto,* no *Positivismo,* revista portuense, e na *Renascença,* tambem do Porto; e em todos estes seus escriptos se revela o seu espirito investigador e critico.

Mas outras publicações de maior vulto engrandecem a reputação de orientalista de Guilherme de Vasconcellos Abreu. As apreciações favoraveis do sabio Littré eram ácerca dos seus primeiros trabalhos, e essas apreciações não têm sido desmentidas nas suas publicações ulteriores.

Sob o titulo — *As civilisações antigas ou do oriente e as modernas ou do occidente* — saiu impressa a sua lição de abertura do curso de sãoskrito no Curso superior de letras em 7 de novembro de 1878, tendo sido pouco antes nomeado lente da 2.ª cadeira nesse instituto scientifico. Revela-nos este discurso entre outros factos o da influencia que os estudos orientaes, e principalmente o sãoskrito e a litteratura hindú, tiveram no modo de conceber o equilibrio europeu e intervenção do principio das raças e unidade de lingua na constituição dos grandes imperios e hegemonia dos estudos.

Pouco depois, em 1879, deu á estampa a primeira parte de uma grammatica desenvolvida, sendo já essa parte de per si um trabalho completo e independente sobre phonologia sãoskritica.

Para o congresso de orientalistas em Florença, em 1878, tinha Guilherme de Vasconcellos Abreu enviado o primeiro texto impresso em devanagrico em Portugal, sendo o 1.º acto do Vakuntalá, o celebre drama de Kálidása. Mereceu alli elogios esse primor saído da nossa Imprensa Nacional, bem como a traducção que acompanhava o texto. Ao congresso de orientalistas em Berlim, em 1881, enviou a sua grammatica. A commissão organizadora d'este congresso offereceu-lhe por distincção os tres volumes de actas e memorias do congresso.

Encetou Guilherme de Vasconcellos Abreu uma serie de estudos sob o titulo — *Notas para a historia das relações entre o oriente e o occidente na antiguidade* — com o fim de mostrar o laço historico entre idéas religiosas que abalaram o mundo oriental na India e na Judeia. O primeiro d'estes estudos, que já foi publicado em 1881, intitula se — *Conjecturas sobre analogias entre o buddhismo e philosophia grega.* — Devem seguir-se-lhe outros sobre — *Os predecessores de Pythagoras: as suas doutrinas e as theorias cosmogonicas e ethicas dos auctores anonymos do Rigveda,* — *Os djátakas buddhicos e os evangelhos christãos,* — *Os Tukháras ou Tencros no Egypto, em Troia, na Grecia, na Assyria e na India.* — O ultimo estudo está escripto, e foi apresentado ao congresso

de anthropologia em Lisboa em 1880 e em que Vasconcellos Abreu foi um dos secretarios geraes.

E aqui diremos que já em Paris em 1875 no congresso de geographia elle teve a honra de ser um dos secretarios, no que prestou ao seu paiz serviço digno de louvor. Por essa occasião o governo francez nomeou-o *Officier d'Académie,* grau universitario em França.

Actualmente prepara a traducção completa do Rigveda, e procura decifrar a inscripção sãoskritica de Cintra para a enviar ao congresso de Leiden, para o qual já foi convidado.

As relações de estreita amizade que me prendem a Guilherme de Vasconcellos Abreu devo uma parte do que deixo dicto, o que respeita aos estudos que tem em preparação; e não me peza, antes me apraz a revelação que faço. Estes seus trabalhos virão enriquecer as letras patrias, e serão outras tantas affirmações dos creditos que elle já gosa de orientalista.

Em 1880, cooperando na patriotica commemoração do primeiro poeta portuguez, escreveu — *Fragmentos d'uma tentativa de estudo scoliastico da epopeia portugueza* — É um bem elaborado commentario a algumas estrophes do grande epico. Um mez depois do centenario dizia-se no Atheneu de Londres que dos trabalhos conhecidos, publicados por essa tal occasião, era o de Guilherme de Vasconcellos Abreu o mais notavel por ser scientifico e original, e que chamava a attenção a maneira nova por que interpretava lendas buddhicas de que ha vestigios nos Lusiadas.

Em 1881 publicou o tomo 1.º de um — *Manual para o estudo do sãoskrito classico,* tomo que contém um *Resumo grammatical.* É o seu ultimo trabalho sobre lingua sãoskritica. E se das primeiras publicações fallaram com louvor Littré, Bergaigne e de Gubernatis, e por motivo d'ellas animaram o auctor com palavras e dadivas valiosas de livros Max Müller, Regnault, Rost, Cust e outros; da ultima publicação fallaram ainda com maior apreço Bergaigne, dizendo que a Grammatica de Guilherme de Vascon-

cellos Abreu estava em geral bem escripta, e era modelo no capitulo sobre o aoristo, e de Harlez, mostrando que a par de originalidade havia rigor, methodo e clareza.

A critica, feita por homens competentes, deu já a Guilherme de Vasconcellos Abreu logar honroso entre os orientalistas, principalmente entre os sãoskritologos, e ultimamente logar distincto entre os grammaticos que têm escripto acerca do dialecto classico do sãoskrito.

Tenho invocado nomes, tenho referido a opinião de conhecidos orientalistas, e principalmente sãoskritologos. É que o character dos estudos a que o proposto consagra a sua intelligencia fez-me recear causasse estranheza fallar eu como critico e julgador de obras em cujo assumpto não tenho a competencia do especialista. Fui por isso antes o relator do juizo auctorizado de sabios respeitaveis.

Muitas sociedades scientificas, referidas na proposta, contam Guilherme de Vasconcellos Abreu entre os seus membros.

Penso que a nossa sociedade, nomeando-o seu socio correspondente, honra o nome do proposto e a si mesma se honra.

Coimbra, 15 de Abril de 1883.

Antonio Lopes Guimarães Pedroza, Relator
Manuel Joaquim Teixeira
Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE